

DADOS DE ODINRIGHT

Sobre a obra:

A presente obra é disponibilizada pela equipe <u>eLivros</u> e seus diversos parceiros, com o objetivo de oferecer conteúdo para uso parcial em pesquisas e estudos acadêmicos, bem como o simples teste da qualidade da obra, com o fim exclusivo de compra futura.

É expressamente proibida e totalmente repudíavel a venda, aluguel, ou quaisquer uso comercial do presente conteúdo.

Sobre nós:

O <u>eLivros</u> e seus parceiros disponibilizam conteúdo de dominio publico e propriedade intelectual de forma totalmente gratuita, por acreditar que o conhecimento e a educação devem ser acessíveis e livres a toda e qualquer pessoa. Você pode encontrar mais obras em nosso site: <u>eLivros</u>.

Como posso contribuir?

Você pode ajudar contribuindo de várias maneiras, enviando livros para gente postar <u>Envie um livro</u>;)

Ou ainda podendo ajudar financeiramente a pagar custo de servidores e obras que compramos para postar, <u>faça uma doação aqui</u> :)

"Quando o mundo estiver unido na busca do conhecimento, e não mais lutando por dinheiro e poder, então nossa sociedade poderá enfim evoluir a um novo nível."



Converted by ePubtoPDF

CAIO PRADO JR.

A REVOLUÇÃO BRASILEIRA

A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

ENTREVISTA

CHICO DE OLIVEIRA

POSFÁCIO

LINCOLN SECCO

RUBEM MURILO LEÃO RÊGO

Companhia Das Letras

CAIO PRADO JR.

A REVOLUÇÃO BRASILEIRA

A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

ENTREVISTA

CHICO DE OLIVEIRA

POSFÁCIO

LINCOLN SECCO

RUBEM MURILO LEÃO RÊGO

Companhia Das Letras

Sumário

A REVOLUÇÃO BRASILEIRA

A revolução brasileira
A teoria da revolução brasileira
A realidade econômica brasileira
Aspectos sociais e políticos da revolução brasileira
Programa da revolução brasileira
O problema político da revolução
A revolução e o anti-imperialismo
Adendo a *A revolução brasileira*Perspectiva em 1977
Posfácio — *Lincoln Secco*

A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Nota da primeira edição
Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil
Nova contribuição para a análise da questão agrária no Brasil
A reforma agrária e o momento nacional
O Estatuto do Trabalhador Rural
Marcha da questão agrária no Brasil
Entrevista — Chico de Oliveira

Posfácio — Rubem Murilo Leão Rêgo

Sobre o autor

A REVOLUÇÃO BRASILEIRA

Nosce te ipsum Sócrates

A revolução brasileira*

O termo "revolução" encerra uma ambiguidade (aliás, na verdade muitas, mas fiquemos aqui na principal) que tem dado margem a frequentes confusões. No sentido em que é ordinariamente usado, revolução quer dizer o emprego da força e da violência para a derrubada de governo e tomada do poder por algum grupo, categoria social ou outra força qualquer na oposição. Revolução tem aí o sentido que mais apropriadamente caiba ao termo "insurreição". Mas revolução tem também o significado de transformação do regime político-social que pode ser e em regra tem sido historicamente desencadeado ou estimulado por insurreições. Mas que necessariamente não o é. O significado próprio se concentra na transformação, e não no processo imediato através do qual se realiza. A Revolução Francesa, por exemplo, foi desencadeada e em seguida acompanhada, sobretudo em seus primeiros tempos, de sucessivas ações violentas. Mas não foi isso, por certo, que constituiu o que propriamente se entende por "revolução francesa". Não são, é claro, a tomada da Bastilha, as agitações camponesas de julho e agosto de 1789, a marcha do povo sobre Versalhes em outubro do mesmo ano, a queda da monarquia e a execução de Luís XVI, o Terror e outros incidentes da mesma ordem que constituem a Revolução Francesa, ou mesmo simplesmente que a caracterizam e lhe dão conteúdo. Revolução, em seu sentido real e profundo, significa o processo histórico assinalado por reformas e modificações econômicas, sociais e políticas sucessivas, que, concentradas em período histórico relativamente curto, vão dar em transformações estruturais da sociedade, e em especial das relações econômicas e do equilíbrio recíproco das diferentes classes e categorias sociais. O ritmo da história não é uniforme. Nele se alternam períodos ou fases de relativa estabilidade e aparente imobilidade, com momentos de ativação da vida político-social e bruscas mudanças em que se alteram profunda e aceleradamente as relações sociais. Ou, mais precisamente, em que as instituições políticas, econômicas e sociais se remodelam a fim de melhor se ajustarem e melhor atenderem a necessidades generalizadas que antes não encontravam devida satisfação. São esses momentos históricos de brusca transição de uma situação econômica, social e política para outra, e as transformações que então se verificam, que constituem o que propriamente se há de entender por revolução.

É nesse sentido que o termo "revolução" é empregado no título do presente livro. O que se objetiva nele é essencialmente mostrar que o Brasil se encontra na atualidade em face ou na iminência de um daqueles momentos acima assinalados em que se impõem de pronto reformas e transformações capazes de reestruturar a vida do país de maneira consentânea com suas necessidades mais gerais e profundas, e as aspirações da grande massa de sua população que, no estado atual, não são devidamente atendidas. Para muitos — mas assim mesmo, no conjunto do país, minoria insignificante, embora se faça mais ouvir porque detém nas suas mãos as alavancas do poder e a dominação econômica, social e política —, tudo vai, no fundamental, muito bem, faltando apenas (e aí se observam alguns divergências de segunda ordem) algumas retoques aperfeiçoamentos das atuais instituições, às vezes não mais que simples mudança de homens nas posições políticas e administrativas, para que o país encontre uma situação e um equilíbrio satisfatórios. Para a grande maioria restante, contudo, e mesmo que ela não se dê sempre conta perfeita da realidade, incapaz que é de projetar em plano geral e de conjunto suas insatisfações, seus desejos e suas aspirações pessoais, o que se faz mister, para lhe dar condições satisfatórias e seguras de existência, é muito mais que aquilo. E sobretudo algo de mais profundo e que leve a vida do país por novo rumo.

E os fatos, adequadamente analisados e profundos, o confirmam. O Brasil se encontra num desses instantes decisivos da evolução das sociedades humanas em que se faz patente, e sobretudo sensível e suficientemente consciente a todos, o desajustamento de suas instituições básicas. Donde as tensões que se observam, tão vivamente manifestadas em descontentamento e insatisfações generalizados e profundos; em atritos e conflitos, efetivos e muitos outros potenciais, que dilaceram a vida brasileira e sobre ela pesam em permanência e sem perspectivas apreciáveis de solução efetiva e permanente. Situação essa que é efeito e causa ao mesmo tempo da inconsistência política, da ineficiência, em todos os setores e escalões, da administração pública; dos desequilíbrios sociais, da crise econômica e financeira que, vinda de longa data e mal encoberta durante curto prazo de um a dois decênios — por um crescimento material especulativo e caótico, começa agora a mostrar sua verdadeira face; da insuficiência e precariedade das próprias bases estruturais em que assenta a vida do país. É isso que caracteriza o Brasil de nossos dias. É, acima de tudo, e como complemento, o mais completo ceticismo e generalizada descrença no que diz respeito a possíveis soluções verdadeiras dentro da atual ordem de coisas. O que leva, não se enxergando, ou não se enxergando ainda, em termos concretos, a mudanças dessa ordem, a uma corrida desenfreada para o "salve-se quem puder", cada qual cuidando unicamente (e por isso erradamente) de seus interesses imediatos e procurando tirar o melhor partido, em proveito próprio e para o momento em curso, das eventuais oportunidades que porventura se apresentem ao alcance da mão.

É esse o panorama desalentador que oferece a realidade brasileira de nossos dias, para quem vai com sua análise ao fundo das coisas e não se deixa iludir por algumas aparências vistosas que aqui ou acolá disfarçam o que vai por detrás e constitui a substância daquela realidade. Na base e origem desses graves sintomas se encontram desajustamentos e contradições profundas que ameaçam e põem em choque o desenvolvimento normal do

país e a própria conservação de seus valores morais e materiais. É isso que se encontra em jogo, e é o que se procurará mostrar no presente livro, ao mesmo tempo tentando trazer a complementação dessa análise que vem a ser as diretrizes, embora muito gerais e amplas, pelas quais se deverão, ou antes se poderão, orientar as reformas institucionais de vulto que a atual conjuntura impõe. Uma questão se liga ou deve necessariamente ligar-se à outra. Não é praticável propor reformas que constituem efetivamente solução para os problemas pendentes, sem a condição de que essas reformas propostas se apresentem nos próprios fatos investigados. Em outras palavras, de nada serviria, como tantas vezes se faz, trazer soluções ditadas pela boa vontade e imaginação de reformadores, inspirados embora na melhor das intenções, mas que, por mais perfeitas que em princípio e teoricamente se apresentem, não encontram nos próprios fatos presentes e atuantes as circunstâncias capazes de as promover, impulsionar e realizar. É de Marx a observação tão justa e comprovada por todo o decorrer da história de que os problemas sociais nunca se propõem sem que, ao mesmo tempo, se proponha a solução deles, que não é e nem pode ser forjada por nenhum cérebro iluminado, mas se apresenta, e aí há de ser desvendada e assinalada, no próprio contexto do problema que se oferece, e na dinâmica do processo em que essa problemática se propõe. E é assim porque, contrariamente a certa maneira muito vulgarizada, mas nem por isso menos falsa de considerar os fatos históricos, esses fatos não se desenrolam em dois planos, que seriam, um deles, aqueles fatos propriamente, e o outro, o da problemática e das decisões a serem aplicadas aos mesmos fatos. Em outras palavras, não se podem destacar — embora se distingam, mas dialeticamente se liguem, isto é, se integrem em conjunto num todo — os fatos históricos (que são acontecimentos políticos, econômicos e sociais) da consideração desses mesmos fatos, do conhecimento ou da ciência deles, para o fim de lhes dar este ou aquele encaminhamento desejado. Os fatos históricos, humanos que são, diferem dos fatos físicos, que são exteriores ao Homem. Neles, pensamento e ação (que constitui o fato) se confundem, ou antes se interligam num todo em que, separados embora, se compõem em

conjunto. O Homem é, nos fatos dos quais participa, simultaneamente autor e ator, ser agente e ser pensante; e é agente na medida em que é pensante, e pensante como agente. Não pode assim — e de fato não é assim que se passam as coisas — dirigir os acontecimentos, nem mesmo considerá-los adequadamente e os analisar, de fora deles. E "direção" e "análise" já constituem, em si e por si, propriamente fatos que também hão de ser levados em conta. Em consequência, a solução dos pendentes problemas econômicos, sociais e políticos, e as reformas institucionais que se impõem, hão de ser procuradas e encontradas nas mesmas circunstâncias em que tais problemas se propõem. Nelas e somente nelas se contêm as soluções cabíveis e exequíveis. É no mesmo processo histórico de que participamos na atualidade, e em que se configura a problemática que enfrentamos, que se configuram também as respostas a essa problemática e as diretrizes que se hão de adotar e seguir. Ou contrariar, o que é outra perspectiva e posição que se podem eventualmente adotar, e que adotam efetivamente, as forças políticas conservadoras, e no caso mais extremo as reacionárias. É essa e somente essa a alternativa que efetivamente se propõe, e fora da qual não existe senão o utópico e irrealizável que frequentemente não é senão maneira de fantasiar e disfarçar a oposição a qualquer modificação, o apego ao statu quo.

Essas premissas nos fornecem o método a seguir na indagação que interessa, e desde logo afastam certas questões preliminares que frequentemente se propõem, nos dias que correm, nos círculos políticos da esquerda brasileira. Isto é, precisamente naqueles setores que aceitam e pretendem impulsionar a revolução. Referimo-nos em particular, e sobretudo, à indagação acerca da "natureza" ou "tipo" de revolução que se trata de realizar. Será "socialista" ou "democrático-burguesa" ou outra qualquer? Indagação como essa situa desde logo mal a questão e de maneira insolúvel na prática, pois a resposta somente se poderá inspirar — uma vez que lhe falta outra premissa mais objetiva e concreta — em convicções predeterminadas de ordem puramente doutrinária e apriorística. Isso porque do simples conceito de revolução dessa ou daquela natureza nada se

poderá extrair em matéria de norma política e de ação efetivamente praticável. A qualificação a ser dada a uma revolução somente é possível depois de determinados os fatos que a constituem, isto é, depois de fixadas as reformas e transformações cabíveis e que se verificarão no curso da mesma revolução. Ora, é precisamente dessas reformas e transformações que se trata. E uma vez determinadas quais sejam — o que somente é possível com a análise dos fatos ocorrentes, passados e presentes —, terá um interesse secundário (pelo menos imediato e para os fins práticos que são o que realmente no momento interessa) saber se a qualificação e classificação conveniente é esta ou aquela. Pouco importa assim, ao se encetar a análise e a indagação das transformações constituintes da revolução brasileira, saber se elas merecem esta ou aquela designação, e se se encerram nesta ou naquela fórmula ou esquema teórico. O que vale é a determinação de tais transformações, e isto se procurará nos fatos ocorrentes e na dinâmica desses mesmos fatos. É disso que precisam preliminarmente compenetrar-se os teóricos e planejadores da revolução brasileira. A saber, que também no terreno dos fatos humanos, tanto quanto no dos fatos físicos, onde já de há muito não se pensa de outra forma, o conhecimento científico consiste em saber o que se passa, e não o que é. A concepção metafísica das "essências" o que as coisas são — precisa dar lugar nas ciências humanas, de uma vez por todas, como já deu há tanto tempo nas ciências físicas, à concepção científica do que acontece. Concepção essa em que o próprio ser não é senão o acontecer, um momento desse acontecer. É o que acontece que constitui o conhecimento científico, e não o que é. Precisamos saber que acontecerá, ou pode e deve acontecer no curso da revolução brasileira. E não indagar de sua natureza, daquilo que ela é, da sua qualificação, definição ou catalogação.

É numa tal linha de pensamento que se há de fazer a determinação das reformas e transformações constituintes da revolução brasileira. Isto é, não pela dedução a priori de algum esquema teórico preestabelecido; de algum conceito predeterminado da revolução. E sim pela consideração, análise e interpretação da conjuntura econômica, social e política real e concreta, procurando nela sua dinâmica própria que revelará tanto as contradições

presentes, como igualmente as soluções que nela se encontram imanentes e que não precisam ser trazidas de fora do processo histórico e a ele aplicadas numa terapêutica de superciência que paira acima das contingências históricas efetivamente presenciadas. A análise e determinação adequadas daquelas contradições nos devem revelar desde logo — sob pena de se infirmar a análise e interpretação efetuadas que se revelariam em tal caso falhas ou insuficientes —, devem revelar por si e sem mais indagações as soluções que naturalmente implicam e em consequência comportam e justificam.

É claro que, para um marxista, é no socialismo que irá desembocar afinal a revolução brasileira. Para ele, o socialismo é a direção na qual marcha o capitalismo. É a dinâmica do capitalismo projetado no seu futuro. E seja qual for a feição particular em que o capitalismo se apresente em cada país da atualidade — feição "particular", bem entendido, no que diz respeito a circunstâncias e elementos secundários que não excluem, e antes implicam, a natureza essencialmente única do capitalismo, que é um só e o mesmo em toda parte —, seja qual for o grau de desenvolvimento, extensão e maturação das relações capitalistas de produção, o certo é que o capitalismo se encontra na base e essência da economia contemporânea fora da esfera socialista; e nela se incluem, embora sob formas e modalidades várias, todos os países e povos além daquela esfera. Assim sendo, o socialismo, contrapartida que é do capitalismo em vias de desintegração numa escala mundial, é onde irá desembocar afinal, mais cedo ou mais tarde, a humanidade de hoje.

Isso, contudo, representa uma previsão histórica, sem data marcada nem ritmo de realização prefixado. E podemos mesmo acrescentar, também sem programa predeterminado. Ela não interfere assim diretamente ou não deve interferir na análise e interpretação dos fatos correntes, e muito menos na solução a ser dada aos problemas pendentes ou na determinação da linha política a ser seguida na emergência de situações imediatas. Noutras palavras, a previsão marxista do socialismo não implica necessariamente a inclusão dela, em todos os lugares e a todos os momentos, na ordem do dia. Para um marxista, exemplificando, a mais simples greve ou

desentendimento entre empregados e empregadores, capitalistas e trabalhadores, representa um passo para o socialismo, por mínimo que seja, e estejam os participantes da disputa conscientes disso ou não — e em regra não o estão. Isso não significa, todavia, que as reformas socialistas, ou quaisquer referências ao socialismo, se proponham no caso.

É, aliás, esse um dos pontos, e de capital importância, em que mais claramente se caracterizam posições sectárias e frontalmente antimarxistas, a saber, na visão de uma revolução socialista sempre eminente e imanente em todas as ocorrências da luta social e política. O que leva a atitudes e formulações que não têm outro efeito, na prática, senão isolar os que assumem aquelas posições sectárias e os neutralizar. A previsão marxista do socialismo não exclui, muito pelo contrário, a concentração da luta em objetivos que imediatamente e de forma direta não se relacionam com a revolução socialista. E podem mesmo, aparentemente, contrariá-la — como foi o caso, num exemplo máximo, da partilha e entrega da terra, na Revolução Russa de 1917, aos camponeses. São considerações de ordem teórica e de alcance que vai muito além dos fatos do momento que permitem ao marxista estabelecer aquele relacionamento que para não marxistas pode passar inteiramente despercebido. E não pode mesmo, em muitos casos, ser por eles compreendido, e nem mesmo admitido, pois isso seria concordar com a interpretação que o marxismo dá à evolução histórica. É o caso, no exemplo acima lembrado, da greve. Para o marxismo, a greve é manifestação da luta inerradicável de classe que separa e faz com que se enfrentem proletariado e burguesia. É um simples episódio dessa luta que tem seu desenlace final e fatal, quaisquer que sejam as vicissitudes momentâneas, na vitória do proletariado em conjunto e como classe, e na instituição por ele do socialismo.

Para os não marxistas as coisas se apresentam naturalmente sob outro aspecto, e a greve nada mais constitui que um incidente passageiro provocado por circunstâncias ocasionais, que se resolve simplesmente no atendimento ou não, parcial ou integral, das reivindicações propostas, sem consequências de maior importância na organização básica e estrutural do

sistema capitalista. Mas a posição do marxista, apesar de suas implicações teóricas, não quer dizer que ele enxergue na greve unicamente ou mesmo essencialmente a sua projeção socialista, e interprete (como se acusa os comunistas, e infelizmente julgam muitos sectários, tão longe disso do marxismo como seus próprios adversários) simples agitação e como que exercitação do proletariado para o ato final da insurreição e da tomada do poder. Lembremo-nos aqui da velha polêmica de Marx, retomada por Lênin, contra os anarquistas para os quais as greves não seriam mais que preliminares da "greve geral" com que se daria o ensaio final da insurreição e derrubada do poder da burguesia... O marxismo é muito diferente disso, e quem não o percebe nada tem de marxista. Qualquer greve — e isso se pode e deve generalizar para os demais incidentes da luta revolucionária, seja qual for sua fase, etapa ou momento — tem uma significação própria e em si. O que essencial e fundamentalmente se objetiva em cada incidente da luta revolucionária é a conquista das reivindicações propostas, das finalidades e aspirações na ordem do dia. E a tática empregada se orienta inteiramente nesse sentido, e não objetivando o socialismo e a revolução que o há de instituir. A greve ou outro incidente da luta revolucionária não encobre finalidades secretas e escusas, não constitui manobra astuciosa que visaria a outros objetivos que não os expressos e que lhe servem de bandeira e programa. Os comunistas que assim pensam e agem não são verdadeiros marxistas, mas antes fatores adversos à revolução e à vitória do socialismo. Objetivos ocultos ou disfarçados não existem, ou não devem existir na luta revolucionária. O que existe é a dialética dos fatos históricos que não são da responsabilidade dos comunistas, e que não cabe a eles, ou a quem quer que seja, determinar. É essa dialética que, independentemente da vontade dos indivíduos, levará a luta do proletariado ao momento decisivo em que se proporá sua natural conclusão que é o socialismo, através de ações em favor de objetivos mais restritos e imediatos, que são os que se propõem concretamente na conjuntura do momento. Quanto às intenções e à ação dos comunistas nesse momento, elas se concentram ou devem concentrar-se

no incidente em curso e nos expressos objetivos que neles se apresentam e que é tudo quanto na ocorrência os deve momentaneamente interessar.

São essas circunstâncias, aliás, essa posição e perspectiva dos comunistas inspirados no verdadeiro marxismo, que fazem possível a união de suas forças com as de outras correntes políticas que podem não aceitar o socialismo e lhe serem mesmo adversas, mas que com eles coincidem nos objetivos que no momento se propõem. É que são esses objetivos, e somente eles, que inspiram os comunistas. E se os comunistas os relacionam, com a ação que implicam, com outras aspirações — e o socialismo em última instância —, fazem-no em plano unicamente teórico, e como simples previsão científica de quem considera a história de um ponto de vista dialético em que cada fato encerra um *devenir* que o projeta no futuro e na fatal transformação da sociedade. O que não é a interpretação dos não marxistas que podem assim se unir aos comunistas que não têm no que respeita à ação prática imediata — e é esse um ponto capital do marxismo — outra finalidade que a deles, a saber, a consecução da vitória no terreno da ação em curso e dos objetivos que nela se propõem.

A teoria revolucionária brasileira, que é a resposta a ser dada às questões propostas na atual conjuntura do país, não se inspira assim de um ideal expresso na "natureza" da revolução para a qual se presumiria a priori que marcha ou deve marchar a evolução histórica brasileira — revolução socialista, democrático-burguesa ou outra qualquer. Revolução essa a que se trataria, na mesma ordem de ideias, de ir aproximando e afeiçoando as instituições do país, e ajustando assim os fatos com a finalidade de alcançar um modelo preestabelecido. Nada há de mais irreal e impraticável que isso. A teoria da revolução brasileira, para ser algo de efetivamente prático na condução dos fatos, será simplesmente — mas não simplisticamente — a interpretação da conjuntura presente e do processo histórico de que resulta. Processo esse que, na sua projeção futura, dará cabal resposta às questões pendentes. É nisso que consiste fundamentalmente o método dialético. *Método de interpretação*, e não receituário de fatos, dogma, enquadramento da revolução histórica dentro de esquemas abstratos preestabelecidos.

É certo, e repetimo-lo novamente, que, como marxistas, e considerando, por conseguinte, a revolução brasileira dentro do contexto geral do mundo contemporâneo, estamos seguros de que iremos afinal desembocar no socialismo, isto é, na socialização dos meios de produção, na eliminação da exploração do trabalho e da divisão da sociedade em classes antagônicas, bem como nas demais consequências de toda ordem material e moral que daí decorrem. Mas isso por força não de uma previsão que seria antes adivinhação, nem tampouco de uma pressuposta fatalidade histórica, de um destino que tenderia necessariamente a se realizar, mas em consequência tão somente do desenrolar dos fatos que, a partir do momento atual (que se trata agora de interpretar), se irão sucedendo uns em seguimento e em consequência dos imediatamente anteriores. Conhecendo-se esses fatos atuais na sua interligação e nas suas contradições, podemos daí inferir as soluções a serem dadas a tais contradições. Soluções reais, no sentido de promoverem o progresso e o desenvolvimento histórico, e não o seu estancamento por tentativas de conciliação e harmonização dos contrários, o que representa a saída conservadora senão reacionária da problemática social. E são essas soluções reais, no sentido acima, que, aplicadas e realizadas (e nisso consiste o problema político por excelência, que ele também se define e propõe na mesma interpretação da conjuntura presente), se farão, por seu turno, em nova série de fatos e nova situação e conjuntura a que se aplicará o mesmo método. E se baseados em considerações de ordem muito mais geral e ampla que as proporcionadas pelos simples dados oferecidos na realidade brasileira atual, podemos antever o desenrolar desse processo no sentido do socialismo, mas não o fazemos, porque isso seria irrealizável e utópico, na base da série completa de fatos que se interpõem entre o dia de hoje e o do socialismo afinal realizado. Não nos é dado adivinhar essa série, mas tão somente o momento presente como resultante que é de um processo passado, e projetando-se, em consequência, num momento seguinte e continuação deste que se trata de promover e impelir para diante na base de uma ação política e norma

revolucionária, ditadas pela mesma conjuntura em que hoje se propõem as questões pendentes.

Esse desdobramento por etapas da teoria revolucionária, e pari passu com os próprios fatos que interpreta e ao mesmo tempo se propõe orientar, torna-se bem claro quando se considera o exemplo histórico bem próximo de nós, tanto no espaço como no tempo, bem como também pelos muitos traços que tem em comum com nosso caso, e que vem a ser o ocorrido em Cuba. Partiu-se aí com a luta contra uma ditadura opressiva e violenta, que chegara aos limites extremos da corrupção e do mais cínico desrespeito aos mais elementares direitos dos cidadãos. É isso que, fundamentalmente, inspirou e estimulou a oposição de Fidel Castro e de seu partido ao regime de Batista, oposição essa que culminou com o desembarque na praia Colorada e a organização da insurreição de Sierra Maestra.

Chegada, contudo, a esse ponto, a simples oposição a Batista e seu regime começa precipitadamente a evoluir e se transformar no sentido de uma revolução agrária e anti-imperialista. Essa rápida maturação da Revolução Cubana prova o acerto, do ponto de vista revolucionário, da posição assumida por Fidel, fossem quais fossem, até o momento, as limitações do seu movimento, restrito até então, como estava, à oposição a Batista. O que, sobretudo, vale na ação revolucionária não é o que se proclama e em última instância se projeta. E sim o sentido dialético dessa ação, isto é, sua potencialidade em projeção para o futuro e seu conteúdo, latente embora, inexpresso e até mesmo inesperado para a generalidade dos participantes, de transformações políticas, econômicas e sociais que nele se encerram e deles derivam como consequência e natural desdobramento.

Era assim o movimento desencadeado por Fidel e seu punhado de companheiros da Sierra Maestra. Movimento esse que já continha em germe a futura e próxima revolução socialista, embora ninguém, e nem mesmo o próprio Fidel Castro, cogitasse disso no momento. Se é que mesmo o suspeitassem, pois tudo leva a crer que foram antes o profundo instinto revolucionário de Fidel e sua grande agudeza política que o guiaram, ele e

seu movimento. E não a consequência claramente distinta do que estava ocorrendo e das consequências que se seguiriam.

Mas, seja como for, a insurreição de Sierra Maestra, embora lançada inicialmente com projeção muito menor, nada mais que a derrubada da ditadura, logo que começa a tomar corpo e se afirmar, já assume o caráter de revolução agrária. Para se fazer, logo depois da tomada do poder, em antiimperialista também. Esses dois aspectos da revolução se achavam inteiramente ligados entre si por força da predominância de monopólios imperialistas norte-americanos na agroindústria do açúcar em que se fundamenta a economia cubana. Do acerto inicial, e sob o impulso revolucionário consequente dos fidelistas, derivavam os acertos seguintes e o desencadeamento do processo que daria na revolução socialista em que Cuba ora se encontra. E pode-se acompanhar pari passu o progressivo desdobramento e a maturação da teoria revolucionária de Fidel, que, partida do constitucionalismo (ataque ao quartel de Moncada, 1953) e do liberalismo antiditatorial (desembarque na praia Colorada e organização do levante da Sierra Maestra), evolui para a revolução agrária e antiimperialista, para desembocar afinal na revolução socialista (1959).

É, entre outros, nesse exemplo que havemos de nos louvar no Brasil. Trata-se de definir uma teoria revolucionária que seja expressão da conjuntura econômica, social e política do momento, e em que se revelem as questões pendentes e as soluções possíveis para as quais essas questões apontam. Ou antes, as alternativas dessas soluções, das quais se escolherão as que signifiquem o impulso e a aceleração do processo histórico, a marcha dele para a frente. A transformação em oposição à conservação do statu quo. É de uma teoria dessas que necessita a revolução brasileira, e não de especulações abstratas acerca da "natureza" dessa revolução, do seu tipo e de sua correspondência com algum esquema ideal, proposto fora e acima dos fatos concretos e dados imediatamente pela realidade econômica, social e política que o país está efetivamente vivendo.

Infelizmente, é essa especulação que tem caracterizado os debates e as tentativas de teorização da revolução brasileira. O que representa, a nosso

ver, um dos principais fatores das desfavoráveis vicissitudes — e que vicissitudes! — que têm sofrido o processo de transformação de nossas instituições e a marcha para diante do país. É um enfoque falseado e arredado da realidade brasileira, porque se perde em abstrações inspiradas em modelos apriorísticos, que tem impedido a elaboração de uma teoria adequada da revolução brasileira capaz de orientar e encaminhar os fatos de maneira verdadeiramente consequente e fecunda. As forças revolucionárias vêm adquirindo no Brasil, sobretudo a partir da última Grande Guerra, um impulso considerável. Não somente em termos de agregação e acumulação de potencialidades, mas ainda de consciência coletiva do processo em curso e em que tão claramente se evidencia a necessidade de reformas substanciais e profundas de nossas estruturas políticas, econômicas e sociais. A consciência revolucionária tem hoje no Brasil — e isso já vem de data relativamente afastada, e ganhando terreno dia a dia - considerável projeção. Não é por acaso nem por simples exibicionismo que o golpe de 1º de abril de 1964 se enfeitou do nome de "revolução". É que seus promotores sabiam, como sabem, da ressonância popular dessa expressão e da penetração que tem em largas camadas da população brasileira. E a par dessa consciência revolucionária, as contradições imanentes na vida brasileira já atingem uma tal agudeza que não há mais como disfarçá-las, e muito menos com alguns retoques de superfície, como se faz patente com as medidas que vem adotando o governo saído do golpe de abril. Medidas essas que, apesar dos consideráveis sacrifícios que vêm impondo a importantes setores da população, não conseguem abrandar nenhum dos grandes males que afligem o país e que lhe freiam o progresso material e cultural. E antes, pelo contrário, vêm agravando muitos deles.

Contudo, apesar daquelas circunstâncias altamente favoráveis à maturação do processo revolucionário brasileiro, o que se tem visto, afora agitação superficial, por vezes aparatosa, mas sem nenhuma profundidade ou penetração nos sentimentos e na vida da população, afora isso, o que há de real é a estagnação daquele processo revolucionário. Ou, pior ainda, a sua degenerescência para as piores formas de oportunismo demagógico,

explorando as aspirações populares por reformas. Foi esse o espetáculo que proporcionou ao país o convulsionado governo deposto a 1º de abril. Muitos, na verdade quase toda a esquerda brasileira, interpretaram aquele período malfadado como de ascenso e avanço revolucionário. Mas de fato ele de nada mais serviu que para preparar o golpe de abril e o encastelamento no poder das mais retrógradas forças da reação. Isso porque deu a essas forças a justificativa de que necessitavam — o alarme provocado pela desordem administrativa, implantada à sombra da inépcia governamental, aproveitada e explorada por agitação estéril sem nenhuma penetração no sentimento popular, e estimulada no mais das vezes por interesses subalternos e mesquinhas ambições pessoais. É isso que permitiu à reação encobrir seus verdadeiros propósitos, e iludir boa parte da opinião pública, com o pretexto da salvação do país do caos que parecia iminente. E levar essa opinião, senão ao apoio, ao menos à aceitação passiva do golpe.

Foi isso o governo de João Goulart e seu triste fim. E nele, e para sua infausta trajetória, colaboraram as desorientadas esquerdas brasileiras sem outra perspectiva de que esta de se servirem, ou melhor, de se porem a serviço de ambições políticas que nada tinham nem podiam ter em comum com seus ideais e finalidades.

Ao analisarmos nos próximos capítulos a "teoria" da revolução brasileira oficializada e consagrada, em suas linhas gerais, nos círculos dirigentes de nossas esquerdas, a começar, e em primeiro e principal lugar pelos comunistas, bem como a estratégia e tática decorrentes daquela teoria, teremos ocasião de verificar como as graves distorções observadas na interpretação da realidade política, econômica e social brasileira contribuíram para os erros que vinham sendo cometidos desde longa data na ação política da esquerda, e que levaram afinal ao desastre de 1º de abril. Esses erros se agravaram consideravelmente depois da renúncia de Jânio Quadros em agosto de 1961, degenerando então nesse elementar e grosseiro oportunismo a que fizemos referência, e que caracterizou a situação deposta em abril de 1964. Não é de admirar que as esquerdas brasileiras, privadas de uma teoria satisfatória e capaz de as conduzir com segurança a seus

objetivos, se tivessem deixado levar pelas seduções de demagogos instalados no poder. E marchassem com eles para o desastre que qualquer observador menos apaixonado e preconcebido por opiniões estranhas à realidade brasileira poderia com facilidade ter previsto.

Realmente, na ausência de uma tal teoria, e incapacitadas por isso de se conduzirem na complexidade dos fatos reais que não se ajustavam a seus esquemas teóricos sem correspondência com a realidade, as esquerdas brasileiras não podiam, como de fato não lograram, mobilizar efetivamente as verdadeiras forças revolucionárias. No que se refere ao proletariado, não foram além de reivindicações salariais imediatas que a precipitada inflação tornava fácil não apenas de levantar, como de conduzir a aparentes vitórias. Isso nas cidades, porque no campo, onde o assunto se apresentava muito mais complexo, a coisa era pior, pois as prédicas para uma massa trabalhadora rural fantasiada para a circunstância de campesinato do tipo europeu dos séculos XVIII e XIX e as imprecações contra o "feudalismo" não encontravam aí, nem podiam encontrar, nenhuma ressonância.

Esses são apenas alguns sintomas, entre outros, das limitações encontradas pelas esquerdas em sua atuação prática. Veremos melhor esses pontos, e outros semelhantes, no desenvolvimento da matéria que constituirá objeto dos próximos capítulos. Em conjunto e derivado dessa desconexão entre a teoria e a prática, as esquerdas não conseguiram despertar e mobilizar de maneira efetiva e revolucionariamente fecunda as forças progressistas do país. Com raras exceções, não foram além de uma agitação de superfície, promovida em torno de slogans, e que desbaratava sem maior proveito as energias revolucionárias e as desencantava de seus aparentes líderes. E assim a ação revolucionária se reduziu de fato a pequenas minorias e se concentrou em acanhadas cúpulas que, se muito se agitavam dando possivelmente a impressão, às vezes e para aqueles que nelas se envolviam, de grandes acontecimentos, na realidade marcavam passo à espera de um feliz acaso que fizesse algum dia cair-lhes nas mãos o poder, como um *fiat* do destino. Quando se observa com atenção as ocorrências

políticas brasileiras nestes últimos anos, verifica-se que de fato o que se achava efetivamente mobilizado e atuando na luta revolucionária, ou antes naquilo que se pretendia tal, eram unicamente reduzidas cúpulas esquerdizantes que enchiam todo o campo que deveria ser daquela luta. Cúpula política no Congresso Nacional e numa ou noutra assembleia estadual ou câmara municipal, cúpula sindical nos setores operários, cúpula intelectual nos setores profissionais, cúpula estudantil, cúpula militar... Tudo mais, as bases, as massas populares, assistiam passivamente, ou pouco mais que isso, aos acontecimentos. E na melhor das hipóteses faziam, nos momentos de maior tensão, de torcida como nos jogos de futebol.

Nessas condições, encerradas em seus slogans, que nem por sua infinita e monótona repetição se abriam e projetavam em diretrizes eficazes e normas fecundas de ação — pois para isso não serviam os seus inaplicáveis esquemas teóricos —, e privadas assim de perspectivas concretas, as esquerdas não lograram nunca atinar, afora uma agitação no mais das vezes completamente estéril, com outra saída para seu isolamento que a triste contingência de alianças com quaisquer dispositivos partidários que aceitassem seu apoio e concurso em troca da migalha de pequenos favores políticos muito mais de natureza pessoal que outra coisa qualquer. E assim se procedia mesmo à custa de concessões e abdicações de ordem ideológica. A instância máxima disso, depois de muitas outras anteriores de menor envergadura, foi sem dúvida o apoio e a colaboração emprestados, nas eleições presidenciais de 1955, ao candidato do dispositivo PSD-PTB, o sr. Juscelino Kubitschek. Data, aliás, dessa aliança espúria a trajetória política da esquerda brasileira, e dos comunistas em particular, que iria terminar com o desastre de 1º de abril.

Espúria — espúria além de qualquer dúvida — porque Juscelino Kubitschek se apresentava com seu programa de desenvolvimento e metas que implicava claramente, e pode-se mesmo dizer expressamente, a promoção dos interesses do grande capital brasileiro e internacional. Particularmente desse último, pois é na base do apelo aos grandes trustes

internacionais e estímulo às iniciativas deles no Brasil que, fundamentalmente, se assentava o programa desenvolvimentista endossado pelo candidato. O que se comprovaria quando o presidente eleito viajaria pela Europa, antes da posse, entendendo-se com grandes grupos internacionais aos quais ofereceria, com promessas formais de largo favorecimento por parte de seu próximo governo, generosa participação nas atividades econômicas brasileiras. E depois de inaugurado o governo, foi o que se viu e em que não precisamos aqui insistir. Nunca se vira, e nem mesmo imaginara tamanha orgia imperialista no Brasil e tão considerável penetração do imperialismo na vida econômica brasileira.

Paralelamente e ligada a essa política de favorecimento dos interesses imperialistas, estava a promoção do grande capital nacional, seja por estímulos creditícios (para o que funcionava o Banco do Desenvolvimento Econômico, dirigido pelo mais puro expoente da economia capitalista, o sr. Roberto Campos, e que reunindo capitais arrancados através de empréstimos forçados do conjunto dos contribuintes brasileiros, o adicional do imposto de renda, deles se servia para financiar as grandes empresas), seja pela inflação, que reduz os salários reais e acrescenta com isso os lucros capitalistas. Entreguismo e inflação em escala sem precedentes, foi isso o essencial do governo Kubitschek, sem contar as negociatas e oportunidades de bons negócios à custa do Estado e da nação, como em particular no caso da construção de Brasília. E foi isso que levou, de um lado, ao total enfeudamento da economia brasileira ao capital imperialista, e doutro, à redobrada exploração do trabalho pelo capital (que é a consequência mais direta e imediata da inflação) e à decorrente concentração e acumulação capitalistas em proporções jamais vistas no Brasil. Nunca se enriqueceu tanto no Brasil como nestes "cinquenta anos de desenvolvimento em cinco" do governo Kubitschek, como também se empobreceu tanto e tão rapidamente. O que, se disfarçado pela euforia inflacionária e especulativa desses últimos anos, começa agora a se fazer sentir bem claramente.

Apesar disso, as esquerdas brasileiras, inclusive os comunistas, continuaram apoiando o governo Kubitschek e as forças políticas que o

presidente representava. E se mantiveram nessa linha por ocasião da sucessão de 1960, levando seu concurso à candidatura do marechal Lott, que, além do que se conhecia de suas retrógradas opiniões políticas, já se destacara no comando da Il Região Militar (São Paulo) como nitidamente orientado para a reação. Fora ele o primeiro chefe militar que em São Paulo estendeu suas atribuições e funções para além da esfera militar que lhe cabia, a fim de perseguir jornalistas e órgãos da imprensa popular, encenando processos militares escandalosos (precursores, e certamente modelos também, dos IPMs de nossos dias) que mal disfarçavam, sob pretextos fúteis, a fúria anticomunista e antipopular do então comandante da Região de São Paulo. Lembro-me, aliás, que foi o marechal Lott quem, em 1957, na qualidade de ministro da Guerra, aprovou sem reservas a cessão da ilha de Fernando de Noronha ao Exército norte-americano, consumando com isso o mais ostensivo golpe desferido pelo imperialismo contra a soberania brasileira. E abrindo um precedente que frutificaria abundantemente. Foi esse o candidato "nacionalista" que as nossas esquerdas apoiaram nas eleições de 1960.**

Segue-se, com o pequeno intervalo do meteórico governo de Jânio Quadros, a aventura janguista acima já referida. E sempre, sem nenhuma hesitação ou exame de consciência e autocrítica que lhes abrisse os olhos para a esterilidade de uma luta que nada poderia trazer, muito pelo contrário, para seus objetivos programáticos, e que apenas favorecia as manobras políticas de seus espúrios aliados, as esquerdas brasileiras continuaram insistindo em sua oportunista linha política de apoio a um dispositivo partidário vazio de qualquer conteúdo ideológico, e que essencialmente não disputava senão as vantagens da posse e do usufruto do poder para a sua facção. Em contrapartida, o que as esquerdas ganhavam com esse apoio era unicamente a oportunidade de uma projeção política que por suas próprias deficiências elas não logravam alcançar por outros meios mais construtivos. Projeção essa, contudo, que não resultava afinal em mais que uma agitação demagógica e superficial, sem reais perspectivas

revolucionárias e fadada ao desastre de abril, que já muitos meses antes somente não era previsto por ingênuos embriagados na euforia de momentâneos e aparentes sucessos, ou então cegados por falsas ilusões acerca do verdadeiro conteúdo e sentido da luta em que se tinham engajado.

É este último ponto que nos interessa aqui mais de perto. A saber, o papel que tiveram as insuficiências teóricas das esquerdas brasileiras na gênese daquelas ilusões que não lhes permitiram enxergar a realidade da situação e pressentir o desenlace que as aguardava. Foram sem dúvida essas insuficiências teóricas que tornaram possível encaixar o mesquinho embate de facções, que agitava o cenário político brasileiro, em teorias decalcadas sobre modelos estranhos e completamente alheados da realidade do país, e com isso assemelhando aquela luta a grandes e profundos acontecimentos revolucionários: nada menos que conflitos decisivos de classes e categorias sociais que diziam respeito à própria estrutura econômica e social do país. Uma revolução agrária, antifeudal, anti-imperialista... Que não se tratava de nada disso, verificou-se amargamente quando uma simples passeata militar bastou para deitar por terra a aventura e dispersar sem maior esforço os iludidos pseudorrevolucionários. Mas enquanto a aventura durou, foi a ilusão alimentada por grosseiros erros de interpretação teórica da realidade brasileira, a saber, de que o país estava vivendo momentos revolucionários profundos e decisivos, foi isso sem dúvida que deslumbrou e estimulou as esquerdas brasileiras — a sua parte honesta e sincera, sem dúvida, porque interesses personalistas também tiveram aí o seu papel — a prosseguirem em sua desacertada ação política. Ação essa que, por não contar com diretrizes justas, não foi capaz de despertar e mobilizar, senão em proporções mínimas e largamente insuficientes, as verdadeiras forças e os impulsos revolucionários. E que por isso se perdeu em estéril agitação.

Analisaremos adiante, com os necessários pormenores, aquelas concepções teóricas das esquerdas e os esquemas de ação que, por seus desacertos, levaram sua campanha a tão funesto desfecho. O que sobretudo aqui nos interessa é chamar a atenção para os graves riscos e males deles decorrentes, de uma insuficiência teórica como aquela verificada no caso das

esquerdas brasileiras. Embora contando com condições altamente favoráveis para o desencadeamento do processo revolucionário, dada a maturidade das contradições presentes na conjuntura econômica e social brasileira, as esquerdas não somente permaneceram anos marcando passo — uma vez que a estéril agitação na qual se meteram não se pode reputar processo —, mas ainda comprometeram e atrasaram consideravelmente a marcha daquele processo.

Trata-se, pois, em primeiro lugar, nesta nova fase em que nos encontramos, de reconsiderar atentamente, e sem convicções e atitudes preconcebidas, as circunstâncias em que se processa a evolução histórica, social e econômica de nosso país. E procurar aí, e não em esquemas abstratos desligados da realidade brasileira, as forças e os fatores capazes de promoverem as transformações econômicas e sociais imanentes na conjuntura presente. Bem como a natureza, direção e eventual ritmo dessas transformações. Trata-se em suma de reelaborar a teoria da nossa revolução, a fim de por ela acertadamente pautar a ação política da esquerda brasileira. Mas para isso devemos antes começar pela apreciação crítica das concepções teóricas até hoje consagradas e que de maneira tão lamentavelmente errada vêm inspirando as forças políticas renovadoras do nosso país. É disso que nos ocuparemos no próximo capítulo.

* A primeira edição deste livro é de 1966. (N. E.)

^{**.} Não vai aqui nenhum menosprezo às qualidades pessoais do marechal Lott, mas unicamente uma crítica à desorientada e oportunista linha de ação política da esquerda brasileira.

A teoria da revolução brasileira

No Brasil, talvez mais que em outro lugar qualquer (porque o mesmo mal também existiu e ainda existe em outras partes), a teoria marxista da revolução, na qual direta ou indiretamente, deliberada ou inadvertidamente se inspira todo pensamento brasileiro de esquerda e que forneceu mesmo os lineamentos gerais de todas as reformas econômicas fundamentais propostas no Brasil, se elaborou sob o signo de abstrações, isto é, de conceitos formulados a priori e sem consideração adequada dos fatos; procurando-se posteriormente, e somente assim — o que é o mais grave —, encaixar nesses conceitos a realidade concreta. Ou melhor, adaptando-se aos conceitos aprioristicamente estabelecidos e de maneira mais ou menos forçada os fatos reais. Derivou daí um esquema teórico planando em boa parte na irrealidade, e em que as circunstâncias verdadeiras da nossa economia e estrutura social e política aparecem com frequência grosseiramente deformadas.

Resultaram disso as mais graves consequências no que respeita à condução da prática, isto é, da ação revolucionária, pois de uma teoria de tal maneira alheada da realidade, como tinha de ser aquela que provém de tão defeituosa elaboração, não é possível extrair as normas de uma política consequente e aplicável às situações concretas que se apresentam. Em consequência, a política revolucionária ficou exposta ao sabor das circunstâncias imediatas, oscilando continuamente entre os extremos do

sectarismo e do oportunismo, e sem uma linha precisa capaz de orientar seguramente, em cada momento ou situação, a ação revolucionária.

Os primórdios daquela teorização às avessas que vai dos conceitos aos fatos, e não inversamente desses fatos aos conceitos, datam já de algumas dezenas de anos. Mas até hoje pesam ainda consideravelmente na maneira como se interpreta a realidade econômica, social e política brasileira. Pesam negativamente, embaraçando qualquer tentativa de verdadeiro e fecundo trabalho de elaboração científica. Fazem-na mesmo, pode-se dizer, impossível, sem a preliminar mudança radical de atitude no processo de elaboração teórica. Isso porque os prejuízos herdados do passado se consolidaram em concepções rígidas, verdadeiros dogmas que, contando como contam com tão longa tradição, se tornaram por isso mesmo altamente respeitáveis. E respeitados sobretudo em meios de deficiente preparação científica, que, como é natural em militantes políticos formados exclusivamente na atividade prática imediatista como se deu em regra no Brasil, se inclinam de preferência, em geral, para a ação mais que para o pensamento e reflexão acerca dessa ação e sua crítica teórica. Têm por isso a tendência de aceitar sem maior indagação, e de forma dogmática, a sua deficiente e defeituosa aprendizagem inicial. A teoria da revolução brasileira, elaborada originariamente em época na qual pouco ou nada se conhecia acerca de nossa realidade, quando nos faltava experiência política e o nível de consciência revolucionária das massas trabalhadoras era extremamente baixo, particularmente no campo, cujo papel em países como o Brasil tinha de ser e ainda é de primordial importância, essa teoria se transmitiu assim com todas suas grandes falhas e sem nenhuma revisão radical que se fazia tão necessária. Não foi nem ao menos submetida, nos seus traços fundamentais e essenciais, a nenhuma crítica. E vem sendo aceita como dogma, e como tal se transmite. Há ainda que acrescentar aos fatores desfavoráveis à revisão e reelaboração sobre novas bases da teoria da revolução brasileira a longa fase de acentuado dogmatismo que imperou em todo pensamento marxista, como fruto dos graves erros do stalinismo. Dogmatismo esse que, em países culturalmente imaturos como o Brasil, teria necessariamente muito ampliadas, como teve de fato, suas nefastas consequências.

Esse conjunto de fatores contribuiu para consolidar não apenas concepções falsas e em inteira discordância, muitas vezes, com os fatos reais, mas ainda impôs, como referimos, uma certa maneira de considerar os fatos econômicos, sociais e políticos que deles dá conta inteiramente deformada. Isto é, não parte da consideração e análise daqueles fatos como realmente eles se apresentam, a fim de os interpretar e determinar a sua dialética, isto é, a sua dinâmica e projeção futura, com o que se elaborará a teoria revolucionária. Caminha-se em sentido precisamente contrário, a saber, admite-se a priori essa teoria, e procura-se nela encaixar os fatos, por mais que eles se deformem nessa arbitrária e singular manipulação. Essa deformação, contudo, é inteiramente desconsiderada, e não provoca maior estranheza e espécie, porque tem a justificá-la o prestígio dos modelos que a teoria reproduz e refere, a saber, os textos clássicos do marxismo e o exemplo histórico dos países socialistas. E não se leva em consideração que esses textos e exemplos são relativos a situações bem distanciadas das brasileiras. Enxergam-se assim os fatos não como são, mas como deveriam ser à luz do que se passou ou passa em outros lugares. Logo veremos como se pratica essa elaboração teórica às avessas.

Tornou-se assim extremamente difícil quebrar a resistência oferecida por tradição teórica de tal maneira enraizada e aparentemente apoiada em autoridades incontestes. E isso vem impedindo uma revisão do assunto e a elaboração adequada de uma teoria revolucionária que, efetivamente, dê conta dos fatos da nossa realidade. Os esforços nesse sentido, partidos de umas raras e esparsas iniciativas que procuram contrapor-se aos dogmas estabelecidos e aos slogans consagrados, não encontraram até hoje eco, e esbarram geralmente em vetos liminares de quem se recusa até mesmo a entrar no debate do assunto. E é por isso que os esquemas imaginários que passam no Brasil por interpretação explicativa da nossa realidade, e nos quais se funda a teoria revolucionária brasileira consagrada, não guardam com os fatos reais senão uma longínqua relação. É evidentemente sempre

possível, na complexidade imensa dos fatos que se trata de interpretar, descobrir algumas coincidências entre eles e os padrões em que se procura enquadrar a realidade brasileira. Apanham-se essas coincidências, desprezase o resto, e recompõe-se com isso uma descrição das nossas condições econômicas, sociais e políticas que apresenta alguma correspondência aparente com os padrões escolhidos. É isso que tem sido feito, e assim se satisfazem os espíritos superficiais ou temerosos de enfrentar os preconceitos consagrados. As dificuldades começam quando se procura levar à prática esse esquema artificial e de fato puramente imaginário. Aí o erro se paga com insucessos. É o que ocorreu, entre outras oportunidades, e aí em proporções desastrosas, no passado recente cujo desenlace estamos ainda vivendo. É de esperar que desta vez, e advertidos pela experiência que hoje, mais que nunca, põe bem a vivo o erro cometido, que consiste em teorizar no abstrato e na base de modelos que não se enquadram na nossa realidade, é de esperar que se proceda, de uma vez por todas, a uma rigorosa e honesta revisão da análise e interpretação dos fatos brasileiros, e à elaboração de uma teoria revolucionária que efetivamente se ajuste a esses fatos.

Mas por isso mesmo que a insuficiência das concepções teóricas que vêm orientando a ação revolucionária no Brasil tem origem remota e vícios profundamente enraizados no pensamento ainda vivo e atuante das forças e correntes políticas que dirigem aquela ação, devemos retornar a essas origens a fim de bem compreendermos aquelas deficiências e tentar a erradicação dos erros a que levaram. E isso através de uma rigorosa e profunda reconsideração não apenas das concepções correntes acerca das instituições econômicas, sociais e políticas brasileiras, bem como de sua dialética; mas, sobretudo, revisão da maneira e dos métodos empregados na análise e interpretação dos fatos.

No estabelecimento das bases em que assentaria a teoria da revolução brasileira, partiram seus primeiros autores, já lá vão para mais de quarenta anos, não da análise das condições econômicas, sociais e políticas vigentes no país — coisa aliás que na sua maior e principal parte era por eles

ignorada, como logo veremos —, mas da consideração de um esquema teórico abstrato, admitido a priori e sem indagação prévia alguma acerca da aplicabilidade desse esquema à realidade brasileira. Segundo esse esquema, a humanidade em geral e cada país em particular — o Brasil naturalmente aí incluído — haveriam necessariamente que passar através de estados ou estágios sucessivos de que as etapas a considerar, e anteriores ao socialismo, seriam o feudalismo e o capitalismo. Noutras palavras, a evolução histórica se realizaria invariavelmente através daquelas etapas, até dar afinal no socialismo.

Ora, nada justifica, a priori, essa presunção. Ela não tem a seu favor nem mesmo o argumento da autoridade, que já por si apenas, e para um espírito verdadeiramente científico, pouco ou nada representa. A ideia de que a evolução histórica da humanidade se realiza através de etapas invariáveis e predeterminadas é inteiramente estranha a Marx, Engels e demais clássicos do marxismo cujas atenções, no que nos interessa aqui, se voltaram sempre exclusiva e particularizadamente para o caso dos países e povos europeus. É deles que se ocuparam, e não generalizaram nunca as suas conclusões acerca das fases históricas percorridas por aqueles países e povos. Analisaram a eclosão e o desenvolvimento do capitalismo que, na Europa, emergiu do feudalismo que o precedeu, procurando nessa dialética da história moderna e contemporânea as premissas do socialismo que, como revolucionários, eles visavam realizar e de fato se realizou por seu ensinamento e sua ação. Mas não estenderam nunca essa interpretação do que vinha ocorrendo nos países europeus, a saber, a germinação, no seio da economia feudal, das formas capitalistas de produção, o desenvolvimento e a maturação do capitalismo e de suas instituições econômicas, sociais e políticas, com a consequente e paralela decadência e destruição do antigo regime; não estenderam essa análise e interpretação a todas as demais partes do mundo, que aliás não interessavam a eles, diretamente. Tratavam-se de fatos específicos da evolução histórica dos países europeus. E assim foram considerados.

É certo que tais fatos poderiam ter ocorrido em outros lugares, mas não necessariamente e como fatalidade histórica, como se pretendeu, e que por

isso se aceitou como um dado preliminar e uma lei histórica geral e absoluta, sem nenhuma indagação prévia acerca da realidade e verdade da coincidência presumida. Uma coisa seria assinalar semelhanças entre o ocorrido nos países da Europa e em outros lugares. E na base dessa observação proceder à interpretação da evolução histórica de outros países e povos, inspirando-se em conceitos já elaborados à luz do exemplo europeu. Nunca esquecendo, contudo, que se tratava de simples semelhança, e que qualquer conclusão deveria cingir-se aos limites dessa semelhança.

Coisa bem diferente, logo se vê, é partir como se fez no caso da interpretação da evolução brasileira, da presunção, admitida a priori, de que os fatos históricos ocorridos na Europa constituíam um modelo universal que necessariamente haveria de se reproduzir em quaisquer outros lugares e, portanto, no Brasil também. Essa maneira de abordar a consideração dos fatos históricos, escusado dizê-lo, é inteiramente descabida. E parece ressuscitar velhas concepções obsoletas que realmente causa espanto encontrar em análises que se reputam marxistas ou inspiradas no marxismo. Tem-se a impressão de estar vogando nas águas do velho Augusto Comte com sua famosa Lei dos Três Estados, ou de um Spencer e sua concepção da passagem do homogêneo para o heterogêneo. Isto é, de leis gerais e eternas que enquadrariam a evolução dos fatos históricos em esquemas universais. Uma tal prefixação de etapas, através de que evoluem ou devem necessariamente evoluir as sociedades humanas, faz hoje sorrir. Mas em essência os pseudomarxistas, que pretendem balizar a evolução histórica de todos os povos e países segundo modelo inspirado no que ocorreu num grupo deles, não estão muito longe, mas, pelo contrário, muito próximo daquelas anacrônicas concepções.

O que precisamente o marxismo, com seu método dialético, introduziu de novo na análise e interpretação históricas, e que já se integrou no pensamento científico moderno a ponto de a ele se render, embora sem consciência disso, a maioria dos historiadores, mesmo os largamente afastados do marxismo em conjunto, e sobretudo de seu conteúdo social e político, é a explicação dos fatos e das situações históricas pela emergência

progressiva deles dentro de um processo em permanente *devenir*, e se projetando assim para o futuro numa perpétua renovação. Isto é, sem repetir o passado, ou melhor, sem se modelar segundo formas e circunstâncias prefixadas. Ora, um ponto de vista desses exclui desde logo e necessariamente qualquer concepção que pretenda enquadrar a evolução histórica em esquemas preestabelecidos.

Essa maneira, dialética em essência, de ver as coisas, não exclui a previsão histórica — e o marxismo é essencialmente uma previsão: a do socialismo. E sim funda-a no presente resultante do passado, ou antes, na dialética do presente como projeção do passado e onde o futuro previsível já se encontra incluído e implícito nas contradições ocorrentes. A previsão do socialismo é dessa natureza. O socialismo não constitui na previsão de Marx uma etapa ou estado ideal futuro, segundo o qual se pretenderia modelar o mundo contemporâneo. O socialismo, para Marx — e ele o demonstrou, como os fatos se incumbiriam de comprovar —, já se encontrava presente e em germe no capitalismo, que ele analisou e penetrou com sua análise até as raízes mais profundas e as origens mais remotas. Encontrava-se presente nas contradições desse mesmo capitalismo e, em particular, numa perspectiva geral e ampla, na contradição entre a produção social e a apropriação privada dos meios de produção. É analisando o capitalismo, e interpretandoo dialeticamente, isto é, na sua dinâmica e devenir, que Marx previu o socialismo que deixava nas suas mãos de constituir o Estado ideal imaginado pelos socialistas utópicos que o precederam, para se fazer um desdobramento natural e por isso mesmo necessário do próprio capitalismo: a superação de suas contradições internas. É isso o socialismo científico, tão distinto do socialismo utópico dos predecessores de Marx.

Nada há, portanto, tão estranho ao marxismo e dele afastado como pretender dispor a evolução histórica das sociedades humanas em geral dentro de uma sucessão predeterminada de sistemas econômicos, sociais e políticos que se encontrariam em todos os povos e que eles devem necessariamente atravessar. E é isso que fizeram e ainda fazem certos pseudomarxistas, sem ao menos se dar conta disso, quando prefixam para

todo e qualquer país uma etapa feudal, que existiu na Europa precedendo o capitalismo, e de que esse capitalismo resultou ou a que sucedeu. Porque isso ocorreu na Europa, não se pode legitimamente concluir que se dá ou deu em outros lugares. Se é esse o caso — e podemos considerar a hipótese, porque seria tão ilegítimo afirmar a priori a ocorrência de uma etapa feudal, como também a priori negá-la —, deverá ser previamente comprovado através da observação e análise dos fatos que confirmarão ou não a coincidência, e em que medida, entre a hipótese e a realidade. De qualquer forma, a resposta somente virá e somente poderá vir depois.

Não foi assim, contudo, muito pelo contrário, que se procedeu no caso brasileiro que estamos considerando. Presumiu-se desde logo, e sem maior indagação, que no Brasil o capitalismo foi precedido de uma fase feudal, e que os restos dessa fase ainda se encontravam presentes na época atual. E partiu-se dessa presunção para ir à procura, nas instituições vigentes, de alguma coincidência entre os fatos observados e o esquema presumido. Encontram-se naturalmente algumas vagas e aparentes semelhanças, como sempre ocorre quando se lida com essa complexidade extrema, que são os fatos econômicos e sociais onde é quase impossível não se repetirem, quaisquer que sejam as situações consideradas, alguns traços comuns. Os raros traços encontrados foram logo enfocados e colocados em destaque, servindo assim para enquadrarem tudo mais que se foi por essa forma metendo à força para dentro do esquema e do molde prefixado. Aquilo que de modo algum se enquadrasse nele, e que resistiria a todas as tentativas de deformação e enquadramento, se deixou sumariamente de lado e não se considerou. E assim se consumou esta estranha e anticientífica maneira de interpretar os fatos. A saber, partindo de conceitos rígidos e dogmaticamente estabelecidos, isto é, decalcados nos textos clássicos e adotados a priori sem maior crítica e confronto com a nossa realidade, a fim de nesses conceitos petrificados e hieráticos ajustar os fatos observados. Assim se procedeu, em vez de partir desses fatos. E sobre sua realidade e maneira como efetivamente se apresentam, elaborar e construir a conceituação teórica deles e a sua interpretação.

Teremos ocasião, ao longo de nossa análise, de verificar aquele procedimento e como a realidade brasileira se ajusta mal no esquema teórico que se lhe impôs. E veremos também as graves consequências de ordem prática que daí resultaram na condução da política revolucionária. Essa política se orientou em muitos casos, e alguns de fundamental importância e significação, no meio de verdadeiras ficções que, inspiradas em concepções inteiramente inaplicáveis à realidade do nosso país, deram de um lado (como entre outros casos, em especial na questão agrária) em verdadeiro freio oposto às forças e aos impulsos revolucionários que a falsidade da teoria tornou impossível despertar e conduzir adequadamente, e por isso se dispersaram e em boa parte se perderam. E deram de outro lado num hiato profundo entre a teoria e a prática, que ficou assim frequentemente relegada ao empirismo das improvisações.

A teoria marxista da revolução brasileira, na qual, direta ou indiretamente, se inspiraria todo pensamento político renovador brasileiro, se formulou em seus traços gerais e essenciais na década de 1920, em conjunto com a dos demais países coloniais ou semicoloniais e dependentes. Isto é, aqueles países e povos submetidos política ou economicamente, em maior ou menor grau, ao imperialismo. O baixo nível de desenvolvimento econômico desses países, bem como sua posição subordinada, os colocava naturalmente em posição especial que tornava impossível a assimilação pura e simples deles aos países de economia capitalista madura e altamente desenvolvida da Europa e aos Estados Unidos, como também aos países de desenvolvimento capitalista médio (Espanha, Portugal, países da Europa oriental). Presumiu-se então — simples presunção porque não se fundou ou inspirou em nenhuma análise rigorosa e séria dos fatos econômicos, sociais e políticos verificados — que, não se encontrando naqueles países coloniais, semicoloniais ou dependentes (era entre estes últimos que se colocavam os países latino-americanos, incluindo o Brasil) um desenvolvimento apreciável, eles se encontrariam, de acordo com o esquema geral adotado, em transição do feudalismo para o capitalismo. A sua etapa revolucionária seria, portanto, sempre dentro do mesmo esquema consagrado, o da

revolução "democrático-burguesa", segundo o modelo leninista relativo à Rússia tsarista, também país atrasado do ponto de vista capitalista, e ainda emergindo dos remanescentes do feudalismo para o capitalismo. Naquele quadro tão fielmente decalcado sobre modelos estranhos e completamente países realidade se distintos dos cuja procurava interpretar revolucionariamente, introduziu-se unicamente um todo original, isto é, o anti-imperialismo. Revolução agrária e anti-imperialista: eis o quadro em que se incluiria a conjuntura revolucionária desses países. Anti-imperialista porque oposta à dominação das grandes potências capitalistas; agrária porque se tratava de neles superar a etapa "feudal" em que, em maior ou Empregava-se mesmo eles ainda se encontravam. menor grau, frequentemente, como ainda hoje se emprega, em vez da designação "revolução agrária", a de "revolução antifeudal". Ambas as expressões se equivaliam e se usavam indiferentemente. Não se pode assim haver dúvidas relativamente ao pensamento de seus enunciadores e ao sentido por eles empregado do conceito de "revolução agrária".

De início, é realmente de pasmar que os elaboradores dessa teoria revolucionária não se tenham ao menos dado conta das diferenças profundas que separam os países asiáticos — coloniais e semicoloniais na nomenclatura consagrada — dos países dependentes da América Latina. Todos esses países foram em bloco enquadrados no mesmo esquema, decalcado por sua vez, como referimos, no modelo europeu.ª Muito menos ainda aqueles teóricos se aperceberam da diversidade da situação respectiva — e diversidade da maior importância na fixação de uma linha revolucionária — dos diferentes países latino-americanos, em alguns dos quais se apresenta, e em outros não, essa questão essencial do ponto de vista revolucionário que é o de populações indígenas que conservam, sob muitos aspectos, sua individualidade nacional e suas estruturas econômicas, sociais e culturais que vinham de antes de seu contato com os conquistadores e colonizadores europeus.

Nessa generalização apressada e injustificada, o Brasil foi particularmente prejudicado, pois no organismo que se incumbiria da elaboração da teoria e

da linha revolucionária na América do Sul, o chamado Bureau Sul-Americano da Internacional Comunista, com sede em Montevidéu, a predominância era decididamente do elemento hispano-americano, e nada ou muito pouco se sabia aí de coisas brasileiras. Os documentos publicados pelo Bureau (note-se de passagem que o eram sempre em espanhol, e não sabemos de nenhum em português) evidenciam o mais completo desconhecimento do Brasil, e chega-se a pensar que não colaboraram nele representantes brasileiros. Em todo caso, se os havia, sua presença não se fez notar, pois os disparates no que se refere às nossas coisas são em demasia. Assim, num documento que teve grande importância na determinação da linha política dos partidos comunistas sul-americanos, publicado em 1933 sob o título Por un viraje decisivo en el trabajo campesino, aparecem afirmações verdadeiramente assombrosas a respeito do nosso país. Referindo-se, por exemplo, aos grandes produtos de exportação que fundamentavam a economia brasileira, alinham-se aí, a par do café (até aí iam os conhecimentos do Bureau acerca do Brasil), a borracha (que em 1933 tinha uma expressão mínima, quase nula, o que já vinha, aliás, de mais de uma dezena de anos) e o arroz, cujo papel no conjunto da economia brasileira também era então insignificante, e que não se exportava. E esquece-se completamente o cacau, que nem é referido, e que, além de segundo produto da exportação brasileira, depois do café, tinha, como ainda hoje tem, embora menos que naquela época, expressão econômica considerável.

É essa pequena amostra do documento citado, e que nos dá bem a medida do seu valor como análise econômica da realidade brasileira. E também permite avaliar as circunstâncias gerais em que se elaborou originariamente a teoria revolucionária brasileira. É o desconhecimento e mesmo o desprezo completo dos fatos reais brasileiros que presidem à sua elaboração, como se tais fatos pouco importassem, uma vez que a teoria a ser aplicada já se impunha por si própria e independentemente de maior indagação. É, aliás, aquela ignorância da realidade brasileira que tornou tão fácil aos autores da nossa teoria revolucionária aplicarem ao Brasil o

esquema consagrado de uma revolução democrático-burguesa destinada a eliminar do nosso país os "restos feudais" ainda nele presentes por atribuição do mesmo esquema. Graças a essa ignorância, não se embaraçaram nossos teóricos com o profundo e chocante contraste entre o que realmente se passava no Brasil e o que eles entendiam que se deveria passar. O contraste somente se faria sentir na inaplicabilidade da teoria à prática, e nas lamentáveis consequências que isso traria para o processo revolucionário e sua maturação.

Infelizmente, contudo, nem mesmo esse desajustamento entre a teoria e a prática, tantas vezes verificado, foi suficiente para abrir os olhos dos dirigentes comunistas brasileiros, e em geral dos pensadores marxistas ou inspirados consciente ou inconscientemente no marxismo. A teoria originária traçada se fizera dogma que não se contestava, nem mesmo se analisava criticamente. Passara em julgado, e de tal forma que ninguém mais, ou ninguém que contasse com audiência suficiente, se dava ao esforço de ir às suas premissas ou supostas premissas na realidade do país. Aceitavase como algo perfeito e definitivo. Incontestável em suma. Não foi possível assim sobrepor a convicções tão profundamente implantadas o testemunho dos fatos, por mais convincentes que fossem para espíritos menos preconcebidos. Esse testemunho perdera inteiramente sua força e eficácia, pois os próprios fatos passariam a ser considerados unicamente através das fortes lentes deformadoras daquelas falsas convicções.

Lembramos essas circunstâncias para explicar a estranha e inabalável resistência, através de tão largo espaço de tempo, da inadequada teoria original da revolução brasileira, e que, velha embora de quase meio século, se perpetuou no fundamental e essencial, com mínimos retoques e acréscimos secundários que não lhe alteram a substância. Continuou-se, e ainda se continua a falar, respeitando o velho esquema original traçado na base da experiência europeia, e sem mais indagação erigido em lei geral da moderna fase evolutiva de todas e quaisquer sociedades humanas, continuou-se a falar no Brasil naquela revolução democrático-burguesa

destinada a eliminar os "restos feudais" supostamente presentes em nosso país.

O fato, contudo, é que o Brasil não apresenta nada que legitimamente se possa conceituar como "restos feudais". Não fosse por outro motivo, pelo menos porque para haver "restos" haveria por força de preexistir a eles um sistema "feudal" de que esses restos seriam as sobras remanescentes. Ora, um tal sistema feudal, semifeudal ou mesmo simplesmente aparentado ao feudalismo em sua acepção própria nunca existiu entre nós, e por mais que se esquadrinhe a história brasileira, nela não é encontrado. Ao analisarmos no próximo capítulo a conjuntura econômico-social brasileira da atualidade, remontando para isso às suas origens históricas, teremos ocasião de considerar aquele passado, no qual se deveria situar, caso tivesse ocorrido, o feudalismo de que hoje encontramos os "restos". Desde já, contudo, vejamos esses "restos", ou antes aquilo que se tem entendido e ainda se pretende interpretar como tal. Afastar-se-ão assim desde logo, ao que penso, alguns obstáculos de ideias e convicções preconcebidas que usualmente perturbam e dificultam a análise adequada da estrutura econômica e social brasileira.

Um elemento do sistema de produção agropecuária brasileira que invariavelmente se aponta como caracterizando a natureza semifeudal da nossa economia é a *parceria* (meia ou terça). Já tive ocasião, em outro lugar, de considerar o assunto, procurando analisá-lo em profundidade e em seus diferentes aspectos econômicos e sociais. A conclusão a que se chega, conclusão que me parece incontestável e que, aliás, nunca foi contestada, nem mesmo arguida, é que a *parceria*, sob a forma em que geralmente se pratica no Brasil e nos setores de alguma expressão no conjunto da economia do país, não constitui propriamente a parceria clássica e tal como se apresenta em outros lugares, e na Europa em particular, como o *métayage* francês ou a *mezzadria* italiana. Trata-se entre nós, pelo menos naquelas instâncias de real significação econômica e social no conjunto da vida brasileira, de simples relação de emprego, com remuneração in natura do trabalho. Isto é, com o pagamento da remuneração do trabalhador com parte do produto, a metade, na meação; duas terças partes, na terça. A nossa

parceria assimila-se assim antes ao salariado, e constitui, pois, em essência, uma forma capitalista de relação de trabalho. Ao menos no que respeita a suas implicações socioeconômicas. Não voltarei aqui sobre esse assunto, suficientemente desenvolvido, segundo me parece, no estudo acima citado. Mas lembrarei algumas circunstâncias que comprovam, além de qualquer dúvida, não constituir a parceria, que encontramos incluída nas relações de trabalho da agropecuária brasileira, e não constituir sobretudo do ponto de vista que presentemente nos interessa, e que é o político-social, uma forma "anacrônica" de relações de produção, resultante de sistemas obsoletos de organização econômica e que se trataria de superar a fim de abrir caminho para o desenvolvimento das forças produtivas. É nesses termos que se situa ou deve situar-se a questão quando considerada em seu aspecto político e revolucionário. Além disso, veremos também que não é no sentido da eliminação da parceria que atuam as forças sociais progressistas e revolucionárias que impelem o processo de desenvolvimento brasileiro, como foi o caso — para exemplificarmos com o ocorrido em sistemas efetivamente feudais que foram objeto da análise dos clássicos do marxismo, Marx e Lênin em particular — da servidão da gleba e outras restrições da mesma ordem que atuaram no processo revolucionário que presidiu nos países europeus à transição do feudalismo para a etapa então superior de desenvolvimento econômico que é o capitalismo.

Observe-se em primeiro lugar que em São Paulo, onde se encontra o principal setor da economia agrária brasileira, e sem dúvida o decisivo em termos político-sociais, a parceria constitui tão pouco uma forma anacrônica ou obsoleta, que somente se difundiu e se tornou elemento ponderável na economia do estado em época relativamente recente, posterior a 1930, e ligada a uma cultura específica, a do algodão. Antes daquela data, e em outras culturas ainda hoje (salvo unicamente em pequenas culturas subsidiárias de cereais), não tem expressão econômica apreciável. Sempre foi praticamente desconhecida na cultura cafeeira, a mais importante e fundamental do estado. Falar assim da parceria como forma institucional de relações de trabalho e produção que sobrevive

anacronicamente de um passado feudal é evidentemente falso. Tanto mais que no próprio caso da cultura algodoeira, única instância de grande expressão em que a parceria se apresenta em proporções apreciáveis, ela se acha ligada não a reminiscências ou anacronismos feudais ou outros quaisquer, e sim a circunstâncias peculiares da cotonicultura e conveniências técnicas e financeiras que lhe dizem respeito. Tanto assim que não somente em São Paulo, mas em outras regiões do país onde o algodão é cultivado em larga escala, bem como em outros países de grande produção da fibra — lembremos o caso dos Estados Unidos com o seu *sharecropping* —, as relações de produção se estabelecem em geral, e tal como em São Paulo, na base da divisão do produto. d Onde, portanto, os "traços feudais" atribuídos como característicos a esse tipo de relações econômicas?

De outro lado, a parceria representa no Brasil, no que diz respeito ao trabalhador, suas conveniências e seu padrão e estatuto sociais, um tipo superior de relações de trabalho e produção, quando comparados às puras e típicas relações capitalistas que são o salariado. Esse é um fato que nenhum conhecedor da vida rural brasileira ignora. Acrescente-se a isso que nas circunstâncias da agropecuária brasileira, a parceria (isto é, a remuneração do trabalho e serviço prestados com participação no produto) apresenta geralmente, e em particular no caso do algodão, um sistema superior de organização econômica e padrões mais altos de produtividade. Por isso, aliás, é o adotado em regra. Não se pode assim considerar a ocorrência da parceria, no caso específico do Brasil e suas peculiares condições, um fator negativo no processo de desenvolvimento da economia e, por conseguinte, um foco de contradições de potencialidade revolucionária. Note-se que não se trata aqui da defesa e muito menos apologia da parceria em si e como sistema de organização da produção agrária. Não é esse o nosso ponto, e sim a avaliação da parceria em termos econômicos e sociais na fase atual de nossa evolução histórica. E numa perspectiva dessas, que é o que interessa no momento, a parceria representa antes um fator positivo e de nível tecnológico e social superior. Que sentido social e revolucionário, portanto, tem a conceituação da parceria no Brasil (ou aquilo que formalmente corresponderia à parceria propriamente) como elemento integrante de uma ordem econômica e social obsoleta, que seria o feudalismo, a ser superada revolucionariamente por reformas democrático-burguesas?

Citam-se outros elementos presentes nas relações da agropecuária brasileira que caracterizariam, segundo os teóricos que estamos criticando, remanescentes feudais ou semifeudais. Assim a instituição do chamado "barração" (fornecimento de gêneros aos trabalhadores pelo proprietário ou seus prepostos, em regra a preços extorsivos); o "cambão" (prestação de serviços gratuitos em troca do direito de ocupação e utilização da terra, sistema esse ocorrente sobretudo no Nordeste), bem como outras formas intensivas de exploração do trabalho. Tudo isso, todavia, nada tem de "feudal" ou "semifeudal", no sentido próprio da expressão, e não naquele que se vulgarizou por força da própria teoria que lhe deu essa qualificação. Para se fundamentar e coonestar essa teoria, foi-se forçado a deformar não apenas os fatos da realidade a que se pretendia aplicá-la, mas também os próprios conceitos de que se utiliza. "Feudal" tornou-se assim sinônimo ou equivalente de qualquer forma particularmente extorsiva de exploração do trabalho, o que é naturalmente falso. Tais formas, sem dúvida ainda largamente difundidas nas relações de trabalho rural brasileiro, constituem remanescentes, isto sim, do sistema de trabalho vigente legalmente no Brasil até fins do século passado, a saber: a escravidão. É a escravidão, em que o Brasil se formou, e que apenas duas gerações passadas ainda conheceram, é isso que se prolonga até hoje à margem da lei e imprimindo seu cunho anacrônico nas relações de trabalho de boa parte do campo brasileiro. Mas escravismo e feudalismo não são a mesma coisa, e no que se refere à estrutura e organização econômica, constituem sistemas bem distintos. E se distinguem sobretudo no que concerne ao assunto de que estamos tratando, isto é, a natureza das relações de trabalho e produção e o papel que essas relações desempenham no processo político-social da revolução. O que nesse particular essencialmente caracteriza o feudalismo tal como o encontramos na Europa medieval, e como nos seus remanescentes ainda subsistia na Rússia tsarista de fins do século passado e princípios do atual,

onde e quando Lênin se ocupou dele para elaborar a sua teoria da revolução democrático-burguesa, o que caracteriza esse feudalismo é a ocorrência, na base do sistema econômico-social, de uma economia camponesa, isto é, da exploração parcelária da terra pela massa trabalhadora rural. Economia camponesa essa a que se sobrepõe uma classe nitidamente diferenciada e privilegiada, de origem aristocrática, ou substituindo-se a essa aristocracia. Essa classe privilegiada e dominante explora a massa camponesa e se apropria do sobreproduto do seu trabalho, através dos privilégios que lhe são assegurados pelo regime social e político vigente, e que se configuram e realizam sob a forma de relações de dependência e subordinação pessoal do camponês. Este último é o efetivo ocupante e explorador da terra, o empresário da produção (para usar uma terminologia moderna) mesmo quando não proprietário; bem como é também o detentor dos meios de produção (instrumentos e animais de trabalho). A exploração de sua força de trabalho pelo senhor feudal se faz pelos privilégios de que este último se acha revestido e que lhe asseguram direitos a que correspondem obrigações pessoais do camponês e servo, como a prestação de gêneros ou da força de trabalho — a chamada "corveia". Com a progressiva desintegração da ordem feudal, o senhor feudal se transforma no simples grande proprietário. E os direitos senhoriais, mesmo depois de legalmente abolidos, se conservam e perpetuam muitas vezes, como se deu na Rússia tsarista depois da reforma de 1861, disfarçados e confundidos no direito de propriedade do titular da terra que substituiu o senhor feudal.

É na base dessas relações de trabalho e produção que se estabelecem as relações sociais, isto é, de classe, ou, em outras palavras, a posição respectiva e relativa de senhores e proprietários de um lado, camponeses e trabalhadores de outro. E dessa situação decorre o conteúdo dos conflitos e lutas de classe que vão desembocar e se centralizar na reivindicação camponesa pela libertação da sujeição ao senhor ou proprietário, e de livre disposição e utilização da terra pelo trabalhador, sem obrigações para com aquele senhor. É claro que quando a propriedade já se tornara alodial (isto é, direta, como a conhecemos hoje em dia, e não através da pessoa do

ocupante usufrutuário camponês) e o senhor feudal se fizera simples proprietário, aquela reivindicação camponesa se tornara luta pela posse da terra.

Essas lutas e reivindicações da massa camponesa existentes na Europa, de longa data, encontraram sua grande oportunidade somente na fase de transição para o capitalismo, quando as aspirações camponesas se somaram aos objetivos gerais da burguesia gerada pelo capitalismo, e se traduziram, no plano econômico, pela penetração das relações capitalistas de produção no campo. A reforma agrária que se propõe aí, em correspondência e continuação à luta camponesa, será a transformação do latifúndio feudal em exploração capitalista, e a substituição do senhor feudal pelo camponês capitalista. Isso pela abolição dos privilégios e direitos daquele primeiro, a fim de permitir ao camponês seu livre desenvolvimento econômico e transformação em produtor capitalista. É dentro desse quadro e em conjuntura como essa (que naturalmente fomos obrigados aqui a esquematizar ao extremo) que se situa a reforma agrária como parte e elemento integrante da revolução democrático-burguesa.

Nada há, como logo se vê, que justifique a transposição de tal situação e conjuntura para as condições do Brasil. As coisas se passaram historicamente entre nós, e por isso continuaram a se manifestar, de maneira completamente distinta. E por mais que se queira enquadrar o nosso caso na teoria inspirada em circunstâncias como aquelas que descrevemos e que não encontram semelhança alguma, próxima ou remota, na formação e na realidade brasileira, não se consegue mais que uma grosseira caricatura que os fatos ocorrentes em nosso país se recusam terminantemente a reproduzir. Em nossas origens históricas, aliás tão próximas dos dias de hoje, e que podemos acompanhar como em livro aberto, sem mistérios, sem problemas, sem questões, não encontramos, e por isso hoje ainda continuamos a não encontrar, o "latifúndio feudal". Se por essa designação entendemos algo mais que um simples rótulo de sabor literário, se lhe pretendemos dar, como deve ser o caso, um conteúdo econômico e social preciso e adequado, que permita conclusões de ordem política, e particularmente de natureza

revolucionária, então o conceito de latifúndio feudal ou semifeudal é inaplicável e inteiramente descabido no que respeita ao Brasil e à maior e melhor parte de sua estrutura rural.

Isso, em primeiro e principal lugar, porque faltou aqui a base em que assenta o sistema agrário feudal, e que essencial e fundamentalmente o constitui, a saber, uma economia camponesa tal como acima a conceituamos, e que vem a ser a exploração parcelária da terra ocupada e trabalhada individual e tradicionalmente por camponeses, isto é, pequenos produtores. A grande propriedade rural brasileira tem origem histórica diferente, e se constituiu na base da exploração comercial em larga escala, isto é, não parcelária, e realizada com o braço escravo introduzido conjuntamente com essa exploração, e por ela e para ela. Ambos elementos essenciais da grande exploração brasileira (a fazenda, o engenho, a estância...) e que são a grande propriedade fundiária e o trabalhador escravo, são fatos concomitantes e formando desde a sua origem um todo integrado. Não houve aí, como nas origens do agrarismo feudal, a constituição do latifúndio na base e em superposição a uma economia camponesa preexistente e que se perpetuou em seguida como objeto da exploração pelos latifundiários feudais. Essa circunstância originária e característica do latifúndio feudal não tem paralelo no Brasil, nem podia ter ocorrido neste território praticamente deserto ou muito ralamente povoado que era o nosso, ao se realizar a descoberta e colonização. E que se povoou na sua quase totalidade de populações estranhas, europeias e africanas, que para cá afluíram, uma vez que a contribuição demográfica indígena, no conjunto do país, foi mínima, e se dissolveu, confundiu e perdeu inteiramente nesse conjunto.

O que mais se aproxima aqui de uma economia camponesa, e que são certas áreas restritas e de expressão econômica e demográfica relativamente reduzida, isso é de formação posterior e recente, e está longe de constituir base ou condição de existência da grande propriedade. Não é nessa economia camponesa que a grande exploração brasileira — o nosso latifúndio que é a fazenda, o engenho, a usina, a estância... —, não é aí que a

grande exploração tem seus fundamentos; e antes pelo contrário, o que corresponde no Brasil a uma economia camponesa constitui historicamente, no geral, a negação da grande exploração, pois resultou em regra da decomposição e destruição da grande exploração pelo parcelamento da base fundiária em que ela assentava, seja pela divisão da propriedade, seja pelo fracionamento da exploração em parcelas arrendadas.

Efetivamente, o que no Brasil constitui propriamente economia camponesa (a exploração parcelária e individual do pequeno produtor camponês que trabalha por conta própria e como empresário da produção, em terras suas ou arrendadas), isso representa via de regra um setor residual da nossa economia agrária.^e Aquilo que essencial e fundamentalmente forma esta nossa economia agrária, no passado como ainda no presente, é a grande exploração rural em que se conjugam, em sistema, a grande propriedade fundiária com o trabalho coletivo e em cooperação e conjunto de numerosos trabalhadores. No passado esses trabalhadores eram escravos, e era isso que constituía o sistema, perfeitamente caracterizado, que os economistas ingleses de então denominaram plantation system (sistema de plantação), largamente difundido por todas as áreas tropicais e subtropicais colonizadas por europeus e a que Marx se refere em diferentes passagens de O capital. Não se incluem nesse sistema relações de trabalho e produção próprias da economia camponesa, como se dá com relação ao agrarismo feudal. Como também não ocorrerão tais relações nos derivados e sucedâneos do plantation system quando se verifica a libertação jurídica do trabalhador. Com a abolição da escravidão, substitui-se às relações servis de trabalho a relação de emprego ou locação de serviços, embora nem sempre o pagamento e a remuneração desses serviços (trabalho prestado) se fizessem em dinheiro — o salário propriamente —, assumindo com frequência formas mistas e mais ou menos complexas, como o pagamento in natura, concessão do direito de plantar por conta própria alguns gêneros de subsistência etc.g Mas qualquer que seja o caso, o trabalhador livre de hoje se encontra, tanto quanto seu antecessor escravo, inteiramente submetido na sua atividade produtiva à direção do proprietário, que é o verdadeiro e único ocupante propriamente da terra e empresário da produção, na qual o trabalhador não figura senão como força de trabalho a serviço do proprietário, e não se liga a ela senão por esse esforço que cede a seu empregador. Não se trata assim, na acepção própria da palavra, de um camponês.

De um tipo desses de relações de trabalho e produção que não são as de uma economia camponesa, e que, portanto, não podem servir de base a uma estrutura feudal ou de seus derivados modernos — como seria no caso da Rússia tsarista depois da abolição da servidão em 1861 —, decorrem naturalmente uma situação social e posição relativa das classes bem distintas das que encontramos nas sociedades de raízes feudais. O trabalhador escravo, tanto como seu sucessor emancipado, não luta como o camponês pela livre utilização e exploração da terra que ocupa e necessita para sua manutenção. A manutenção do camponês, a sua fonte de recursos provém de atividade agrícola parcelária e individual que realiza na gleba que ocupa a título de empresário da produção. E aquilo que é forçado a ceder ao senhor ou proprietário, sob forma de produtos, trabalho ou outras obrigações, e isso por força de privilégios e direitos que este último desfruta, representa uma dedução de seus proventos. Por isso a livre utilização e exploração da terra que ocupa e de que diretamente se mantém, sem interferências ou restrições, constitui sua aspiração máxima e essencial.

Diferentemente disso, o trabalhador da grande exploração rural, seja escravo ou livre, é mantido, remunerado ou compensado pelos serviços que presta, pelo senhor ou proprietário sob cujas ordens e a cujo serviço se encontra. Seja, no caso do escravo, com alimentos, vestimenta e habitação que lhe são fornecidos, acrescidos da concessão que lhe é feita de trabalhar por conta própria aos domingos e mesmo, às vezes, nalgum outro dia da semana (como ocorria frequentemente no Brasil); seja, no caso do trabalhador livre, com pagamento em dinheiro ou de outra natureza — parte do produto, direito de utilizar algum terreno não empregado pela exploração principal do proprietário. Deriva daí que o trabalhador nessa situação dirige sua luta principal em sentido diverso do camponês, e

essencialmente no de melhorar quantitativa e qualitativamente sua remuneração e os recebimentos que percebe a título de empregado. Ele não se orienta diretamente para a ocupação e posse da terra. A sua posição, comparada à do camponês, se acha invertida. No caso da economia camponesa, o elemento central da produção, o empresário dela, é o próprio camponês, servo ou livre, com a sua atividade produtiva na qual se insere ou a que se sobrepõe o senhor ou proprietário que submete aquela economia camponesa a seus interesses, mas permanece fora da atividade produtiva propriamente na qualidade unicamente de proprietário e senhor da terra. Em contraste, a situação na grande exploração rural, que é o nosso caso, seja antes como depois da transformação do regime de trabalho servil em livre, a situação se inverte, pois é a grande exploração dirigida pelo proprietário que constitui o elemento econômico essencial e central. E é nela que se enquadram, a ela se ajustando, o trabalhador e suas atividades. E, por isso, enquanto o camponês se acha economicamente ligado e associado à terra de forma direta, a ligação econômica do trabalhador empregado na grande exploração com a terra se faz indireta e em função da mesma grande exploração de cujo sistema econômico produtivo ele não participa senão a título de simples força de trabalho, e não de ocupante propriamente e explorador direto da terra como se dá com o camponês.

Essas considerações nos permitem entrever as importantes consequências de ordem prática e política que derivam de uma adequada análise e interpretação teórica do assunto. A caracterização do sistema econômico dominante na agropecuária brasileira, conforme se faça ou não no sentido de sua assimilação ao agrarismo feudal, leva respectivamente num e noutro caso a conclusões de ordem prática essencialmente distintas e da maior significação. Não é por simples luxo teórico e preocupação acadêmica que estamos aqui insistindo nesse ponto e procurando mostrar o desacerto que consiste em interpretar a nossa economia agrária e as relações de produção e trabalho nele presentes como derivações, ou remanescentes de obsoletas e anacrônicas formas e estruturas feudais. Uma interpretação como essa leva naturalmente à conclusão — e é realmente o que se tem verificado no caso

da defeituosa teoria da revolução brasileira até hoje consagrada — de que a luta dos trabalhadores rurais brasileiros teria essencialmente por objetivo (como seria o caso se se tratasse de fato de camponeses) a livre ocupação e utilização da terra que hoje trabalham a título de empregados da grande exploração. E se dirigiria assim no sentido da reivindicação dessa terra. Reivindicação essa que representaria, e de fato representa à luz daquela interpretação, a superação do feudalismo agrário ou o que dela sobrasse na atual conjuntura do campo brasileiro.

Ora, isso vai frontalmente de encontro aos fatos mais evidentes da realidade brasileira; e mostra como essa errônea interpretação teórica pode conduzir, como de fato tem conduzido no Brasil, à desorientação na prática. As aspirações e reivindicações essenciais da grande e principal parte da massa trabalhadora rural do país não têm aquele sentido apontado. Refirome naturalmente à parcela maior e mais expressiva dos trabalhadores rurais brasileiros que se concentram nas grandes explorações agrárias do país — da cana-de-açúcar, do café, do algodão, do cacau e outras da mesma categoria. Não é pela ocupação e utilização individual e parcelária dessa terra, onde hoje trabalham coletivamente e entrosados no sistema da grande exploração, que aqueles trabalhadores procuram solucionar seus problemas de vida e superar as miseráveis condições de existência que são as suas. Nos maiores e principais setores da agropecuária brasileira, naqueles que constituem em conjunto o cerne da economia agrária do país e onde se concentra a maior parcela da população rural, os trabalhadores, como empregados que são da grande exploração, simples vendedores de força de trabalho, portanto, e não camponeses, no sentido próprio, aquilo pelo que aspiram e o que reivindicam, o sentido principal de sua luta, é a obtenção de melhores condições de trabalho e emprego. É isso que nos mostram os fatos, e é fartamente conhecido de quem observa esses fatos como realmente ocorrem, e não através de deformadoras teorias que fazem deles o que pretendem observadores preconcebidos.

A reivindicação da terra e utilização dela pelo próprio trabalhador, manifestando-se de maneira apreciável e não apenas através de vagas

aspirações desacompanhadas de qualquer ação e pressão efetivas, isso se circunscreve no Brasil praticamente a três setores apenas, todos eles de importância relativa e secundária. E o que é mais, assumindo em dois deles pelo menos (para não dizer todos três) formas e aspectos particulares e específicos que nada têm a ver, nem podem ter, com sistemas agrários feudais ou derivados, e eventuais restos e remanescentes de tais sistemas. O primeiro daqueles setores são algumas regiões do Nordeste onde o tipo tradicional e dominante no Brasil, que é da grande exploração rural, não se estabeleceu ou decaiu e se desagregou por circunstâncias naturais desfavoráveis. Refiro-me em particular a certas áreas intermédias entre a Zona da Mata (onde domina a grande cultura da cana-de-açúcar) e o agreste, onde a propriedade se acha relativamente subdividida, e onde em todo caso a questão agrária se propõe em outros termos que não interessam diretamente ao ponto que estamos aqui tratando. Naquelas áreas intermédias, boa parte das grandes propriedades, que concentra em suas mãos a maior parte das terras, se acha arrendada ("aforada" segundo a expressão local) a pequenos lavradores. É nessas áreas, aliás, que sobretudo se desenrolaram as atividades das famosas Ligas Camponesas.

Além da relativa insignificância dessas regiões, tanto econômica como demograficamente, no panorama geral da economia agrária brasileira, e mesmo no do Nordeste unicamente, as circunstâncias em que aí se propõe e desenrola a reivindicação pela terra não se enquadram, no fundamental e essencial, em nada que se poderia legitimamente associar a relações feudais ou semifeudais de produção e trabalho. O que ocorre ou ocorreu em passado recente nessas áreas, e que tão dramaticamente atraiu as atenções do país e repercutiu mesmo no plano internacional, é a luta dos foreiros (arrendatários) que já tradicionalmente ocupam as terras da região contra os proprietários dessas terras que procuram desalojá-los a fim de dar um destino mais vantajoso e lucrativo a terras e propriedades que, nos últimos anos, se vêm valorizando consideravelmente. Daí o conflito, que não diz respeito, como se vê, a relações de produção, e não gira em torno de formas alternativas e diferentes de exploração do trabalho, como seria o caso se se

tratasse de um processo no qual estivessem em jogo uma transformação estrutural e a transição de um tipo de estrutura (feudal ou semifeudal) para outro de nível econômico e social superior e mais evoluído. Note-se bem que não estou aqui negando que a agitação dos pequenos produtores foreiros do Nordeste, e de Pernambuco em particular, seja reflexo de profundas contradições econômicas e sociais que têm suas raízes na questão agrária e giram em torno da ocupação e posse da terra. O que afirmo, e os fatos estão aí para confirmá-lo, é que não há nessas contradições nada que diga respeito a "restos feudais", nem que a luta represente um episódio ou aspecto de suposto processo revolucionário antifeudal, como sem maior análise e consideração daqueles fatos vem sendo sustentada pelos exegetas da teoria revolucionária consagrada: a da revolução agrária democrático-burguesa e antifeudal.

Menos ainda impregnada de conteúdo antifeudal que esse. É o caso da outra ocorrência, com certa expressão relativa de reivindicação camponesa da terra, a saber a dos ocupantes de terras virgens em zonas pioneiras do país, particularmente no oeste paranaense e centro-norte de Goiás. São os chamados "posseiros", isto é, lavradores sem títulos regulares de propriedade sobre as terras que ocupam, e que entram em choque com especuladores de terras, os *grileiros*, detentores em regra de títulos forjados ou mais ou menos irregularmente obtidos (como os provenientes das ilegais e abusivas concessões feitas no oeste paranaense pelo governo Moisés Lupion), especuladores esses que procuram apropriar-se das terras ocupadas pelos posseiros quando elas se tornam mais acessíveis e se valorizam. Não é preciso evidentemente insistir que não há nada aí que, mesmo remotamente, tenha qualquer relação com feudalismo, ou diga respeito a contradições estruturais da economia agrária do país.

O terceiro e último caso de disputa em torno da ocupação e utilização da terra — esse sim, embora menos notado, de vulto considerável, não tanto pelo contingente demográfico nele envolvido, mas pela sua larga e crescente incidência geográfica, pois se encontra difundido, pode-se dizer, na maior parte do país —, esse caso é o que resulta da concorrência que faz a pecuária

a pequenos cultivadores sem terras próprias e que são desalojados das terras que ocupam para darem lugar a pastagens. Esse fenômeno, que se vem acentuando nestes últimos vinte anos, é provocado sobretudo pela valorização da carne graças ao desenvolvimento considerável de seu consumo urbano, o que determina uma forte tendência ao crescimento da cria e engorda de gado de corte, que se tornou um dos maiores e mais lucrativos negócios da agropecuária brasileira. O fato se apresenta em diferentes modalidades, desde a expulsão de agricultores que, sobretudo no alto interior do país, os sertões do Nordeste, da Bahia e de Minas Gerais, se mantêm na base de uma pobre agricultura de subsistência, e são assim privados de uma hora para outra, e sem alternativa, de sua ocupação e sustento; até a substituição progressiva, observada em diferentes regiões, das atividades agrícolas que oferecem razoáveis oportunidades de trabalho pela pecuária de corte que não requer senão um mínimo de mão de obra. Somente no que se refere ao café, e, pois, nalguns dos melhores solos de cultura do país, a substituição de culturas cafeeiras por pastagens se deu ultimamente, segundo estatísticas do Instituto Brasileiro do Café relativas à execução do plano de erradicação de cafezais deficitários, e que, portanto, estão longe de exprimir toda a realidade, se deu numa área de 309 645 hectares. Dessa concorrência entre a agricultura e a pecuária de corte resultam naturalmente atritos e lutas que vêm ganhando grande e crescente expressão social. Não podemos aqui analisar o assunto com mais vagar. Mas o certo é que também aí os conflitos e contradições gerados na base da disputa entre pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas, de um lado, e grandes pecuaristas, de outro, em torno da ocupação e utilização da terra não se podem razoavelmente incluir, como logo se vê, num suposto processo democrático-burguês de eliminação de "restos feudais ou semifeudais".

Esgotam-se, com essas situações de conflitos sociais no campo brasileiro que acabamos de enumerar, praticamente todos os casos expressivos em que se propõe a questão da terra, e onde a reivindicação dessa terra pelos trabalhadores e produtores se apresenta com potencialidade revolucionária.

Mas potencialidade essa que nada tem a ver, como notamos, com a "eliminação de restos feudais", ou que diga respeito a uma presumida revolução agrária antifeudal em germinação no processo histórico-social da atualidade brasileira. A reivindicação pela terra se liga entre nós, quando ocorre, a circunstâncias muito particulares e específicas de lugar e momento. E tem sua solução, por isso, em reformas ou transformações também de natureza muito particular e específica. Não se pode, portanto, legitimamente generalizá-la para o conjunto da economia agrária brasileira, como expressão de contradição essencial e básica. E numa interpretação dessas fundamentar toda a teoria e prática da revolução brasileira no campo. Isso é tanto menos legítimo que a reivindicação pela terra está longe, muito longe de ter a expressão quantitativa e sobretudo qualitativa de outras pressões e tensões no campo brasileiro que dizem respeito a condições de trabalho e emprego na grande exploração rural — fazenda, engenho, usina, estância... É aí que se situa o ponto nevrálgico das contradições no campo brasileiro. Isso já vem de longa data, desde sempre, pode-se dizer. Mas ganha tamanho vulto e destaque nos últimos tempos, que já não pode mais ser posto em dúvida por nenhum observador da realidade brasileira isento de esquemas doutrinários preconcebidos.

Apesar disso, contudo, e em consequência do erro inicial e originário que resulta da falsa caracterização do processo revolucionário brasileiro, sempre se relegou aquela contradição derivada da situação de emprego na agropecuária a um segundo e apagado plano. A tanto pode chegar a desorientação produzida por uma falseada interpretação teórica. É por isso aliás que insistimos no assunto: é para tornar bem claro como pode ser nocivo à linha política e prática revolucionária uma falsa perspectiva teórica. Obcecados pela ideia de uma revolução democrático-burguesa e antifeudal proposta a priori, os elaboradores da teoria revolucionária brasileira, ainda hoje consagrada, passam ao largo precisamente daquelas situações políticosociais do campo brasileiro onde se abrigam suas contradições mais profundas e revolucionariamente mais fecundas. Isso porque tais situações não se ajustam convenientemente nos seus esquemas teóricos. Tendem por

isso a esquecê-las ou subestimá-las. Frequentemente nem mesmo as notam. Numa revolução democrático-burguesa e antifeudal, o centro nevrálgico do impulso revolucionário se encontra na questão da posse da terra reivindicada por camponeses submetidos a jugo feudal ou semifeudal. É o que ensina o figurino europeu, e da Rússia tsarista em particular. Assim, portanto, havia de ser no Brasil também. E essa conclusão apriorística faz subestimar, se não muitas vezes até mesmo oblitera por completo o que realmente se apresenta na realidade do campo brasileiro. A saber, a profundidade e extensão da luta reivindicatória da massa trabalhadora rural por melhores condições de trabalho e emprego.

Os documentos oficiais do Partido Comunista do Brasil são a esse respeito, entre outros, altamente ilustrativos. Veja-se, por exemplo, o Programa de 1954, particularmente importante porque é o primeiro, na fase mais recente do pós-guerra, aprovado em Congresso e revestindo-se assim da maior autenticidade e autoridade.h As relações de emprego na agropecuária brasileira acham-se colocadas nesse Programa em segundo e apagado plano. E trata-se aí de uma questão única: a do salário. Os autores do Programa achavam-se, aliás, tão alheados da realidade brasileira que inscrevem no ponto 40ⁱ uma reivindicação já na época, e havia muito incorporada à legislação brasileira que, na Consolidação das Leis do Trabalho de 1943 (onze anos antes, portanto), assegurava ao trabalhador rural o salário mínimo. A questão, pois, não estava mais em legalizar o mínimo salarial, e sim torná-lo efetivo. Mas disso não se ocupam nem se interessam os elaboradores do Programa, que nem no texto do documento, nem nas intervenções no curso do Congresso se referem ao assunto, por ligeiramente que seja. Nem ao menos há referência à sindicalização do trabalhador rural, também legalmente consagrada já na época do Congresso pelo decreto-lei nº 7033 de 10 de novembro de 1944, e que permanecia ainda praticamente letra morta, como permaneceu até muito recentemente. Somente em 1963 se começou a cuidar mais seriamente do assunto. Com vinte anos de atraso, portanto.

Que dizer então de outras questões relativas à extensão da legislação social-trabalhista ao campo? Também disso não se cogita no Congresso e no Programa de 1954. Como se sabe, o trabalhador rural foi excluído da incidência da legislação social-trabalhista até o advento do Estatuto do Trabalhador Rural (lei nº 4214 de 2 de março de 1963), salvo no caso de uns poucos dispositivos que, devido em parte a essa mesma excepcionalidade, permaneceram letra morta. Era assim o caso, evidentemente, de lhes dar vida. E sobretudo de ampliar a extensão da legislação trabalhista em geral ao campo. Abriam-se aí, portanto, largas perspectivas de ação. E da sua importância e fecundidade, do ponto de vista revolucionário, não podia haver dúvidas para quem estivesse a par e soubesse indagar da situação político-social no campo brasileiro. Que sobretudo pudesse fazê-lo, sem ter o embaraço de falsas concepções teóricas a embargar-lhe as vistas, o que, infelizmente, não era o caso dos congressistas comunistas de 1954. Os fatos se incumbiriam de comprovar aquela importância e fecundidade das reivindicações trabalhistas no campo brasileiro com as ocorrências verificadas, particularmente no Nordeste, em 1963, e até o golpe de abril do ano seguinte, quando na base da luta pela aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural se desencadeou uma das maiores batalhas, senão a maior delas, jamais verificada no campo brasileiro. Sobreleva-a unicamente a campanha abolicionista.

Entretanto, o Programa do PCB de 1954 simplesmente ignorava o assunto. E certamente porque ele não se enquadrava nas premissas teóricas de sua imaginária revolução antifeudal. Com essa viseira de uma falsa teoria revolucionária posta em frente aos olhos, tornava-se impossível aos elaboradores do Programa enxergarem o que se passava na realidade dos fatos que julgavam interpretar. Somente assim se explica o verdadeiro disparate contido no item 39 do mesmo Programa, em que se propõe a substituição da meia e da terça, consideradas formas "semifeudais" de exploração dos brasileiros rurais, pelo pagamento em dinheiro. Já nos ocupamos acima dessa questão da parceria. E mostramos que não somente

não se trata aí de nenhuma forma semifeudal de relação de trabalho, mas também que a parceria representa para o trabalhador rural um tipo de relação superior e muito mais vantajosa. Ele, aliás, é perfeitamente consciente disso. Sobretudo em consequência da inflação crônica que caracteriza as finanças brasileiras, e já as caracterizava na data do Congresso. É evidente que percebendo sua remuneração in natura, como se dá na parceria, o trabalhador tira mais proveito do que recebendo um salário em dinheiro que se desvaloriza.

Essas considerações, contudo, e sua evidência, não se ajustavam ao esquema da revolução "antifeudal". Não ocorreram por isso aos preconcebidos teóricos dessa revolução. Mas ocorreram a muitos trabalhadores que tiveram conhecimento do Programa, e que energicamente protestaram contra a projetada substituição da parceria pelo pagamento em dinheiro, substituição essa que, se realizada, agravaria ainda mais a sua já tão precária situação financeira. Nada, contudo, inclusive esses protestos que precederam a aprovação do Programa e se formularam quando da prévia publicação de seu projeto, foi suficiente para vencer as inabaláveis convicções "antifeudais" dos congressistas, e sua ojeriza, em consequência, à parceria por eles incluída entre os "restos semifeudais" a serem erradicados da organização agrária do país. Tanto assim que imediatamente reiteram essa ojeriza, ao assegurarem no item 41 do Programa a intangibilidade das propriedades cultivadas por "assalariados", ao contrário das demais que deviam ser "confiscadas".

Insistimos algo no Programa de 1954 porque se trata da primeira vez, nesta última fase posterior à Guerra, em que a teoria da revolução brasileira se inscreveu num programa partidário regularmente discutido e aprovado em Congresso. Isso lhe concede autenticidade como expressão daquela teoria. Além disso, e pelo menos no que se refere à questão agrária, nada de essencial se modificou em seguida. O Programa de 1954 se pôde considerar como formulação definitiva no concernente àquela matéria. Os mesmos lineamentos gerais da teoria persistiram tais quais pelos anos afora, e continuaram deformando, com os graves erros de interpretação da realidade

brasileira que apresentam, a análise e interpretação dessa realidade. E como consequência, continuaram também desorientando e, em boa parte, levando por falsos caminhos a ação prática e política.

Abre-se, nessa insistência no erro, uma pequena exceção, infelizmente sem maiores consequências, como logo veremos. Trata-se da Resolução Política aprovada em convenção nacional do PCB realizada em 1960. Embora mantendo a tradicional e falseada posição teórica do partido acerca da natureza da revolução brasileira, a Resolução Política de 1960 introduz uma réstia de bom senso no capítulo das normas de ação prática. É assim que, na primeira parte de seu item 25, é estabelecido o seguinte: "A fim de impulsionar a organização das massas do campo é necessário dar atenção principal aos assalariados e semiassalariados agrícolas. Sua organização em sindicados deve constituir a base para a mobilização das massas camponesas". Note-se bem que a Resolução de 1960 aconselha nesse texto "atenção principal" aos assalariados e semiassalariados, e considera como base e principal fator de mobilização das massas do campo a organização e, pois, a luta daqueles trabalhadores. Isso constitui reconhecimento implícito, mas sem dúvida bem caracterizado, de que a revolução no campo brasileiro não tem sua mola mestra em nenhuma luta antifeudal, e não se dirige contra nenhum resto semifeudal.

Talvez por isso mesmo a tese inscrita no citado texto do item 23 da Resolução não tenha passado de um cochilo dos seus redatores. Não se encaixa coerentemente no conjunto da Resolução, e está em completo desacordo com o restante de seu texto; e naturalmente, em particular, com as suas premissas teóricas. Não foi assim mais que uma réstia de luz em meio à escuridão, pois essa luz não vai além das poucas linhas em que se inscreve o texto citado. Tanto que logo em continuação imediata a ele, sempre no mesmo item, e sem ao menos abrir um novo parágrafo, passa a Resolução, em flagrante incoerência e inconsistência, a assunto distinto, não cogitando mais de questões ligadas à relação de emprego que constitui o tema do trecho anterior. Esse texto é o seguinte: "A organização dos

camponeses deve partir das reivindicações mais imediatas e viáveis como a baixa das taxas de arrendamento, a prorrogação dos contratos, a garantia contra os despejos, a permanência dos posseiros na terra e a legitimação das posses etc.". De uma frase para outra, esquecem-se por completo os autores da Resolução de 1960 que, segundo eles próprios acabavam de declarar, "a base da mobilização das massas camponesas se deveria constituir da organização dos assalariados e semiassalariados", cujas reivindicações, é claro, nada têm a ver com aquelas inscritas na segunda passagem citada.

Tais incoerências e vacilações, cuja nocividade no que respeita à ação prática e política se pode muito bem avaliar, têm explicação muito fácil na insuficiência da base teórica. Elas refletem a contradição entre a teoria e a experiência prática, pois enquanto esta última estava a mostrar claramente o caminho a seguir — e isso, militantes políticos, em contato direto com a massa trabalhadora rural, não podiam deixar, embora confusamente, de perceber —, doutro lado a teoria não abria suficientes perspectivas para um engajamento decidido por aquele caminho. Ficava-se por isso no vago e incerto, com um pé em cada canoa, não sabendo como compreender e harmonizar os diferentes aspectos e impulsos do processo revolucionário. Nem onde acentuar a luta e organizá-la convenientemente.

Essa situação dúbia continua a prevalecer na ação dos dirigentes comunistas, e nitidamente se reflete em seus documentos. Assim no Programa de 1961, onde se alinham (é bem o termo apropriado) as diferentes medidas e diretrizes propostas, mas isso sem perspectiva geral alguma e sem nenhuma articulação em conjunto. No que se refere à questão agrária, o Programa de 1961 inclui dois itens, um relativo à "reforma agrária", consistente na desapropriação das grandes propriedades incultas ou pouco cultivadas, abolição da meia e terça, entrega de títulos de propriedade aos posseiros, estímulo ao cooperativismo, assistência etc.; e outro item, colocado em passagem largamente apartada da primeira e com o mais variado sortimento de assuntos de permeio, referente à extensão da legislação social-trabalhista para o campo. A proposição dessas medidas não se apresenta, contudo, de forma sistematizada, ligada e articulada em

conjunto que se inspire em interpretação adequada da realidade brasileira. E não passa assim de uma coleção desordenada de teses, ou antes simples determinações opinativas que podem ou não estar certas (não vamos aqui discutir o assunto), mas que na maneira como se apresentam e formulam, assumem caráter puramente dogmático. E o que é mais grave, permanecem numa generalidade e vagueza tais que se fazem inutilizáveis na prática. Nada se conclui delas de concreto, ou se pode concluir, acerca de sua aplicabilidade. Os autores do Programa parecem admitir, e admitem de fato, embora erradamente, que todos aqueles assuntos a que se referem decorrem coerente e naturalmente de uma concepção teórica geral que seria a sua, bem assentada e aplicável aos fatos. E que por isso se encontram na ordem do dia, prontos para se transformarem desde logo em normas práticas de ação. Mas isso somente seria o caso se aquela teoria efetivamente contasse com bases na experiência e na realidade. O que não se dá, resultando em consequência uma flagrante desconexão entre as formulações apresentadas e sua aplicação prática. Falar em confisco de terras e sua divisão e distribuição, e em modificações profundas a serem introduzidas nas relações de trabalho e produção, quando isso tudo decorre de premissas econômicas e sociais presentes e vivas na dinâmica dos fatos reais, é uma coisa. Mas fazê-lo, quando a teoria paira no abstrato de esquemas apriorísticos, é coisa bem diferente. Fica-se a ler, reler e contemplar passivamente as teses e proposições apresentadas, sem atinar por onde se há de começar a fim de lhes dar aplicação prática. Essa ausência de sentido prático e medida das realidades por parte dos elaboradores do Programa de 1961 — senso prático e medida da realidade estes somente possíveis com base numa concepção teórica precisa e seguramente ajustada àquela realidade particularmente de notar no referente à extensão da legislação social trabalhista ao campo, que na maneira como é proposta não passa de repetição de lugares-comuns e formulações de vagos desejos e votos bemintencionados, mas sem nenhum conteúdo concreto relativamente à maneira de realizar esses desejos e votos.

Note-se que por essa época já se achavam na ordem do dia do Congresso Nacional diferentes projetos relativos à legislação rural-trabalhista. O assunto começava a ser amplamente debatido, mas a direção do PCB parecia ignorá-lo. Dá-lhe tão pouca atenção que praticamente se ausenta desse debate. E a marcha da legislação rural-trabalhista no Congresso Nacional se faz à sua inteira revelia. O alheamento é tamanho que, tendo sido afinal votado e promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural (lei nº 4214 de 2 de março de 1963), num documento da máxima importância, publicado em abril, ou seja, um mês depois de promulgado e publicado o Estatuto, documento esse sob o título *A posição dos comunistas diante das Reformas de Base*, propõe-se ainda "a elaboração de estatuto que estabeleça uma legislação trabalhista adequada aos trabalhadores rurais". A direção do partido chegava ao cúmulo de ignorar a vigência do Estatuto!

Além disso, mais uma vez se confirma a subestimação em que tem a legislação rural-trabalhista — pudera, ela implicava uma censura implícita à tão cara teoria da revolução antifeudal! — pela maneira como abordar o assunto no mesmo documento. A referência às relações de empregado no campo se encontra colocada em último lugar, e se limita a uma vaga e genérica recomendação de uma "legislação trabalhista adequada aos trabalhadores rurais". Nada mais que isso. Nenhum esforço para desenvolver, por mínimo que seja, assunto de tamanha importância, para abrir ao menos alguma perspectiva para aquilo em que deveria consistir uma legislação "adequada". Aliás em toda a literatura do partido não se encontra uma palavra sequer de que se tenha notícia, nem antes nem depois de promulgado o Estatuto, de análise do assunto. Os dirigentes do partido nunca se detiveram na matéria, ao que parece, porque de outra forma não deixariam de perceber sua complexidade, e tratariam de encher com alguma substância o vago adjetivo "adequado" que empregam. Essa complexidade aí está para quem quer que se dê ao esforço de considerá-la com um mínimo de atenção e seriedade. As relações de trabalho no campo são bem distintas, pela própria natureza da produção agrária, das da cidade, e não se pode simplesmente estender a legislação trabalhista existente e que foi elaborada com vistas a atividades urbanas — a indústria e o comércio — a relações de emprego em situação tão diversa como é a do meio rural. O que, aliás, se limitou, em boa parte, a fazer o Estatuto promulgado pela lei nº 4214, com grave dano para os direitos e interesses dos trabalhadores rurais, e com boa dose de responsabilidade da direção do partido que se alheou do assunto.

Como se vê, houve da parte da direção do PCB uma grande e lamentável subestimação daquilo que efetivamente constitui o conteúdo principal, no momento, da dialética econômica e social do campo brasileiro. Interessante observar que, para enquadrar as contradições e conflitos derivados das relações de emprego na teoria da reforma agrária antifeudal, os defensores dessa teoria, não podendo mais ignorá-la, como antes faziam, e sendo obrigados pela prática a reconhecer sua importância decisiva, pois é na base dessas contradições que se processa a parte substancial e mais significativa das lutas no campo brasileiro, os teóricos do antifeudalismo introduziram a esdrúxula concepção de que as reivindicações dos trabalhadores naquela luta (a saber, pela melhoria das condições de trabalho e emprego) seriam "reivindicações imediatas", que precederiam e preparariam a reforma "radical" destinada a superar os restos semifeudais presentes na economia agrária brasileira. "Reforma radical" essa que consistiria fundamentalmente na eliminação do latifúndio "feudal".

Essa nova variante da reforma agrária brasileira encontra-se expressa oficialmente pela primeira vez na Declaração do I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas reunido em Belo Horizonte em 1961.¹ Note-se inicialmente que não se acha até agora conceituado de maneira mais ou menos clara o que se deve entender por "latifúndio feudal". Às vezes — como parece ser o caso da Declaração do Congresso de Belo Horizonte — tratar-se-ia de todas as grandes propriedades, fixando-se mesmo nesse Congresso o limite inferior dessa "grande propriedade", embora de maneira não muito explícita, em quinhentos hectares. Em outros documentos e análises referentes ao assunto, todavia, como num trabalho de Mário Alves

inserto em Estudos Sociais, nº 13, de junho de 1962, faz-se a distinção entre latifúndios "atrasados", que seriam os de características "feudais", e os "latifúndios que empregam processos capitalistas (sobretudo as plantações de café, açúcar, cacau e parte das fazendas de gado)". Mário Alves, contudo, não define nem exemplifica o que entende por latifúndio "atrasado", de forma que não ficamos sabendo muito bem do que se trata no caso. Mas, baseados na exemplificação do outro grupo, a que poderíamos acrescentar diferentes setores agrícolas que essencialmente não se distinguem dos citados (como as propriedades algodoeiras, arrozeiras, frutícolas, tritícolas etc.), poderíamos concluir que os latifúndios "não atrasados" e, portanto, "não feudais", na acepção de Mário Alves, compreendem praticamente a totalidade significativa da agropecuária brasileira, e onde se encontra a grande maioria da população trabalhadora rural. Muito pouco de expressivo sobraria para confirmar a parte "feudal" ou "semifeudal" do campo brasileiro. E teríamos então, a aceitar a interpretação e discriminação de Mário Alves, cuja autoridade e autenticidade como teórico do oficialismo comunista entre nós é conhecida e reconhecida, teríamos a destruição pela base dos fundamentos em que assenta a teoria da reforma e revolução "antifeudal", pois restaria muito pouco onde realizar essa reforma e revolução...

O importante, contudo, para nós aqui, é que qualquer que seja a caracterização que se adote do "latifúndio", não se percebe muito claramente (para não dizer que não se percebe de todo) como nem por que a reivindicação pela terra possa resultar da luta por reivindicações imediatas relativas a condições de trabalho e emprego do trabalhador rural. Pelo contrário, tudo faz crer que uma luta dessas integrará o trabalhador cada vez mais, e na medida em que avançar em sua luta e conquistas, na grande exploração, que é onde se propõem aquelas reivindicações imediatas; abrindo-se assim eventualmente para ele a perspectiva da socialização, ou pelo menos estatização daquela exploração, e não de sua destruição pelo fracionamento da grande propriedade em que assenta a grande exploração. Isso pela mesma razão que a luta do trabalhador urbano da grande indústria

não se dirige para a destruição dessa indústria e sua substituição pelo artesanato. E sendo assim, já não é mais evidentemente o caso de se falar em revolução antifeudal.

Todas essas incongruências e inconsequências da teoria da reforma antifeudal — incongruências essas de que citamos apenas umas poucas instâncias mais flagrantes, pois todo o contexto daquela teoria e sua sistemática, mesmo quando ela é tratada e desenvolvida pelos mais hábeis e argutos de seus representantes, se acham inçadas daquelas incongruências e revolvendo confusamente em torno de uma vaga e imprecisa conceituação não definida e indefinível —, tudo isso não teria a rigor maior importância se não fossem as graves consequências de ordem prática e política a que fatalmente conduz, como tem realmente conduzido, uma tamanha falta de acertadas e claras perspectivas teóricas. A ação revolucionária se torna vacilante e insegura, não se fixando em objetivos precisos e bem definidos. Daí a ausência de suficiente acentuação e estímulo daquelas forças e situações em que se localizam as contradições essenciais e fundamentais presentes no campo brasileiro, e onde, portanto, se encontram os pontos nevrálgicos do processo revolucionário em curso. A saber, a luta reivindicatória dos trabalhadores rurais por melhores condições de trabalho e emprego. Embora se reconheça, diante da evidência dos fatos, a necessidade dessa luta, não se apanha o seu alcance e significação profundos, porque isso é embaraçado por concepções teóricas em que ela não se ajusta convenientemente e tem de ser incluída através de artifícios e ajeitamentos mais ou menos arbitrários. Ou então se deixa simplesmente ao acaso das improvisações.

De uma ou de outra forma, perde-se o impulso e a força necessários para uma ação fecunda e uma mobilização eficiente da massa trabalhadora rural. E isso precisamente naquele terreno de maior conteúdo e potencialidade revolucionários. Temos a prova cabal disso nestes vinte e tantos anos decorridos desde quando a Consolidação da Legislação Trabalhista de 1943 assegurou alguns direitos e vantagens aos trabalhadores, entre outros o salário mínimo, sem que nada se fizesse, a não ser muito recentemente, e

assim mesmo, salvo em Pernambuco, muito pouco para tornar efetivas aquelas disposições legais. Nenhum passo foi dado, nenhuma medida foi tomada para esclarecer a massa trabalhadora rural de seus direitos, para lhe abrir perspectivas, estimulá-la em sua luta. E essa inércia não se explica única nem principalmente pelas dificuldades, sem dúvida consideráveis, mas longe de insuperáveis, de acesso ao campo, nem tampouco, também, pela subestimação da questão agrária, que também existiu. A razão principal por que não se mobilizou ou pelo menos tentou seriamente mobilizar a massa trabalhadora rural na base de reivindicações por melhores condições de trabalho e emprego se deveu ao fato de essas reivindicações não se considerarem essenciais, nem mesmo suficientemente importantes no processo revolucionário do campo brasileiro, que deveria obedecer, segundo a teoria oficial consagrada e indiscutivelmente aceita, ao esquema da revolução antifeudal: supressão das relações semifeudais de produção, em particular e diretamente pela destruição do latifúndio. Num esquema como esse, a luta por reivindicações imediatas, que dizem respeito a relações de emprego, essa luta tem papel quando muito secundário. Chegou-se mesmo, muitas vezes, a taxar seus propugnadores de "reformistas" (no sentido pejorativo e antirrevolucionário que esse termo tem no vocabulário marxista), pois a insistência deles numa reivindicação considerada de expressão revolucionária mínima, se não inexistente, podia obscurecer e pois embaraçar a proposição e o progresso da verdadeira luta do "camponês", a saber, pela terra e contra a opressão "feudal".

E somente em anos recentes, e por força do aguçamento extremo das contradições econômicas, sociais e políticas, tanto nacionais como internacionais (sobretudo os acontecimento de Cuba), que a questão agrária começou no Brasil a se colocar em termos mais adequados. Resta, contudo, ainda muito, da parte das forças de esquerda, e dos comunistas em particular (porque sempre foram eles os mais atingidos pelas concepções teóricas deformadas que imperam no assunto), para uma decidida tomada de posição no rumo certo. Haja vista o progresso relativamente pequeno da luta pela aplicação efetiva da legislação rural-trabalhista, que, fora de

restritas regiões, como Pernambuco em particular — mas aí por circunstâncias muito especiais —, se encontra ainda em seus primeiros passos. E não unicamente por força das dificuldades particulares do momento, uma vez que essa inércia já vem de antes do golpe de abril e de uma época, portanto, em que a agitação em torno da questão agrária atingiu, como está na lembrança de todos, um ponto muito alto. Não são os obstáculos oferecidos pela atual situação política o único responsável pela morosidade com que marcha a organização e a mobilização dos trabalhadores rurais na defesa de seus interesses e pela aplicação a eles da legislação trabalhista vigente. E sim o peso de preconceitos derivados da falsa posição teórica das forças políticas de esquerda cuja ação continua sendo profundamente viciada pela sua concepção de uma reforma agrária em moldes antifeudais.

Comprova-o ainda agora a total ausência de iniciativa no sentido de corrigir e suprir as graves falhas do Estatuto do Trabalhador Rural, cujas insuficiências já começam a se fazer sentir muito claramente. Não é possível aqui tratar desse assunto particularizadamente. E lembro-o apenas para o fim de ressaltar como, por efeito de falsas concepções teóricas, o papel da luta dos trabalhadores rurais por suas reivindicações imediatas é ainda subestimado. Tem passado completamente despercebido, pelo que se saiba, o fato de os empregadores rurais, a fim de se eximirem das obrigações legais que o Estatuto lhes impõe, recorrerem cada vez mais ao emprego de simples diaristas. Isso irá determinar, como já está determinado em muitos lugares, um largo desemprego sazonal no campo, além de nomadismo da mão de obra, com todas as suas graves e lamentáveis consequências. Observa-se isso muito bem, entre outros, em São Paulo. Fazem falta igualmente medidas complementares ao Estatuto, como restrições ao processo de substituição de culturas por pastagens, tendência essa que já vem de longe e foi acima assinalada, e que a introdução da legislação trabalhista no campo veio estimular; e estimulará cada vez mais na medida em que essa legislação for efetivamente aplicada. Isso porque demandando a pecuária de cria e engorda de gado de corte mão de obra relativamente reduzida, procurarão

os proprietários, através daquela substituição de atividades, diminuir o número de seus empregados. Não é preciso insistir aqui sobre os graves inconvenientes de ordem geral, e social, em particular, que decorrem desse abandono da agricultura em favor da pecuária. Tornam-se assim imperiosas, na matéria, medidas reguladoras e restritivas de um fenômeno cuja extensão representa séria ameaça à massa trabalhadora rural. Tudo isso, entretanto, e muito mais em que não nos podemos agora deter, passa despercebido, ou não preocupa seriamente as forças políticas de esquerda, como deveria ser, caso tivessem uma clara compreensão da importância da matéria.

São estes apenas ligeiros reparos acerca dos complexos problemas propostos pela regulamentação das relações de emprego rural. Encontra-se aí terreno amplo para pesquisas e levantamentos econômicos e sociais que façam possível a devida conceituação jurídica das complexas relações de produção e trabalho no campo. Não se esqueça de que, para a elaboração do direito trabalhista que possuímos, contamos com larga experiência e conhecimentos jurídicos internacional elaborados em essencialmente idênticas às nossas. Eles são, portanto, facilmente aplicáveis aqui. O que não se dá quando se trata de relações no campo, onde deparamos com peculiaridades que exigem tratamento específico e muitas vezes completamente distinto daquele observado em outros lugares. Como explicar, por conseguinte, a abstenção e inércia das forças revolucionárias brasileiras, e dos comunistas em particular, em face de questões de tamanha relevância, senão pela insuficiência teórica que lhes veda a necessária e justificada consideração daquelas questões?

Não é, aliás, somente neste capítulo da questão agrária que a teoria consagrada da revolução brasileira se apresenta falha e, portanto, com consequências práticas e de ordem política altamente danosas. Como vimos, o erro dessa teoria provém em última análise do sistema e do quadro geral em que ela se acha colocada, a saber, na suposição de que a conjuntura atual do processo histórico-social brasileiro reflete a transição de uma fase feudal ou semifeudal para a democracia burguesa e o capitalismo, consistindo, pois, as transformações pendentes e que se trata de promover e realizar

revolucionariamente, na superação dos restos semifeudais que ainda se incluem, como remanescentes do passado, na situação e conjuntura vigentes. Daí a ideia da revolução democrático-burguesa, agrária e antifeudal.

Essa tese e essa teoria, nos seus traços gerais, como já foi notado anteriormente, foram inspiradas, ou melhor ainda, se decalcaram fielmente no modelo encontrado na literatura marxista clássica, embora o caso do Brasil, bem como dos demais países de sua categoria e a ele assimiláveis, nunca tivessem sido objeto de consideração daquela literatura. A esse modelo clássico se acrescentou apenas a luta anti-imperialista. E para definir e caracterizar essa luta anti-imperialista, procurou-se outro modelo estranho: o dos países asiáticos dominados e explorados pelas grandes potências coloniais europeias.

É com tais ingredientes que, originariamente, se construiu a teoria da revolução brasileira, em conjunto com a dos países latino-americanos em geral. E dessa composição resultou a seguinte caracterização econômico-social daqueles países e da natureza de sua revolução, incluída no Programa da Internacional Comunista adotado pelo VI Congresso Mundial reunido em Moscou em 1928:

Países coloniais e semicoloniais (China, Índia etc.) e países dependentes (Argentina, Brasil e outros) que possuem um embrião de indústria, às vezes mesmo uma indústria desenvolvida, insuficiente, na maioria dos casos para a edificação independente do socialismo; países onde predominam relações sociais da Idade Média feudal ou o "modo asiático de produção" tanto na vida econômica, como na sua superestrutura política; países enfim onde as principais empresas industriais, comerciais, bancárias, os principais meios de transporte, as maiores propriedades, as maiores plantações etc. se acham nas mãos de grupos imperialistas estrangeiros. A luta contra o feudalismo e contra as formas pré-capitalistas de exploração e a revolução agrária promovida com espírito de continuidade, de um lado; a luta contra o imperialismo estrangeiro, pela independência nacional, doutro lado, têm aqui uma importância primordial. A passagem à ditadura do proletariado não é possível nesses países, em regra geral, senão através de uma série de etapas preparatórias, por todo um período de desenvolvimento da revolução democrático-burguesa em revolução socialista; o sucesso da edificação socialista é, na maioria dos casos, condicionado pelo apoio direto dos países de ditadura proletária.

Essa assimilação pura e simples das situações respectivas dos países asiáticos e latino-americanos (embora se classifiquem diferentemente em "colônias e semicolônias" de um lado e "países dependentes" de outro), países tão profundamente distintos sob todos os aspectos, histórico, social, econômico, político e tudo mais, somente isso já mostra o absurdo da generalização. Se a caracterização feita no Programa da Internacional Comunista é válido para os países asiáticos, evidentemente não se poderia aplicar a nós. Mas vejamos, no que nos interessa agora particularmente, os graves erros políticos a que isso conduziria. Estamo-nos ocupando do imperialismo nas relações com nosso país, e da luta anti-imperialista no quadro geral da teoria da revolução brasileira. Na tese do Programa da Internacional Comunista apresenta-se como base da dominação e exploração do imperialismo a ligação entre o capital e as empresas imperialistas de um lado, e doutro as formas feudais ou semifeudais presentes na economia e estrutura agrária de países como o nosso. Essa interpretação e conclusão é desenvolvida e aprofundada em outros documentos da Internacional Comunista, como em especial na já citada Carta do Bureau Sul-Americano da Internacional Comunista, com o título Por un viraje decisivo en el trabajo campesino (1933).

Ora, essa velha e obsoleta tese do Programa da Internacional Comunista de 1928, com sua injustificada e totalmente arbitrária generalização de condições e situações possivelmente presentes nos países asiáticos, mas que na América Latina, e particularmente no Brasil, não tem cabimento, nem teve jamais, essa tese serviria pelos tempos afora, e até hoje ainda, de modelo intocável dos dirigentes comunistas brasileiros, na caracterização da ação do imperialismo em nosso país e na determinação da nossa teoria revolucionária. No que, aliás, foram acompanhados, no fundamental e essencial, pelos demais setores e forças de esquerda que, nesse terreno teórico, nunca fizeram mais que repetir os comunistas.

Exemplifiquemos esse mimetismo da direção e dos teóricos do PCB com o seguinte texto de 1949, que, entre outros do mesmo teor, figura no

Informe Político de Luís Carlos Prestes ao Comitê Nacional, e aprovado sem restrições:

A luta do nosso povo contra a miséria, o atraso e a ignorância, a luta contra a exploração e a opressão crescentes, pelo progresso e pela democracia é, antes de tudo, a luta pela independência nacional, contra o jugo colonizador do imperialismo norte-americano. Mas é igualmente a luta contra os restos feudais, contra as formas pré-capitalistas de exploração, em que se baseia o imperialismo, adaptando-as aos seus interesses...

A única inovação apreciável que encontramos nesse documento é a restrição do imperialismo ao caso único do imperialismo norte-americano, o que somente agrava, tanto teoricamente, como em suas consequências práticas, as falhas e os erros da pobre tese do Programa da Internacional Comunista que serviu de modelo para tudo mais.

Em documento posterior, é repetida sempre a mesma coisa. Escolhemos, entre os mais significativos, outro informe de Prestes, esse em nome do Comitê Central, ao IV Congresso do Partido (1954), e também aprovado sem restrições. E destaquemos a seguinte passagem bem expressiva:

Estão nos imperialistas norte-americanos e nos restos feudais os principais inimigos do progresso do Brasil, da vida e segurança da grande maioria da nação brasileira. É indispensável, por isso, libertar o Brasil do jugo dos imperialistas norte-americanos e realizar no país transformações democráticas radicais que ponham fim à opressão causada pelos restos feudais e pelo latifúndio. Estas duas tarefas andam juntas. Enquanto os imperialistas norte-americanos constituem o principal sustentáculo dos latifúndios, de outro lado, se não for derrotado o poder dos latifúndios e grandes capitalistas, não poderá o domínio dos monopólios norte-americanos ser liquidado no Brasil.ⁿ

Dez anos depois, em 1964, o último documento teórico publicado pela direção do PCB antes do golpe de abril, as "Teses para discussão" preparatória do VI Congresso do Partido, ainda se inspira fielmente nas mesmas concepções que 36 anos antes tinham servido para caracterizar, no Programa da Internacional Comunista, a situação dos países asiáticos, e que se generalizaram arbitrariamente para a América Latina e o Brasil também.º Como se vê, continuamos no ponto de partida, e a longa experiência e

observação acumuladas em 36 anos de nada serviriam para abrir os olhos dos dirigentes e teóricos do PCB para o erro, certificando-os dessa coisa óbvia desde o primeiro instante, que as relações do imperialismo com os países asiáticos não podiam ser idênticas às de países como o nosso. As origens e a formação histórica do Brasil, em flagrante e profundo contraste com as dos países da Ásia, têm suas raízes e sua força motriz, e até mesmo sua constituição demográfica, naquele próprio continente onde se situariam os centros do imperialismo, a saber, a Europa. Evoluímos e nos desenvolvemos à sombra e ação da mesma civilização e cultura daqueles países que em nossos dias assumiriam a posição imperialista. Essas circunstâncias evidentemente nos colocam em situação bem distinta de países e povos, como os asiáticos, onde o imperialismo se propôs em frente a sociedades que se tinham constituído à parte inteiramente dos imperialistas.

A teoria interpretativa e explicativa da dominação do imperialismo, no caso dos países latino-americanos, inclusive naturalmente o Brasil, tinha por isso que tomar em consideração aquelas circunstâncias, e descer à análise da maneira como atuava e atua o imperialismo entre nós, a saber, não apenas, como se deu na Ásia, apoiado simplesmente numa ligação exterior, isto é, na penetração de empresas e iniciativas econômicas do capital imperialista com conivência de setores internos de fato desnacionalizados; mas profundamente imbricado e entrosado, já de início, na vida econômica, e também social e política de países como os latino-americanos onde o imperialismo herdava naturalmente e sem maior esforço todas as posições que lhe preparara naqueles países o fato de ele se originar nos mesmos centros de onde a América Latina recebera todos os fatores e elementos constitutivos de sua personalidade nacional. Os países da América Latina sempre participaram, desde sua origem na descoberta e colonização por povos europeus, do mesmo sistema em que se constituíram as relações econômicas que, em última instância, foram dar origem ao imperialismo, a saber, o sistema do capitalismo. São essas relações que, em sua primeira fase do capital comercial, presidiram à instalação e à estruturação econômica e social das colônias, depois nações latino-americanas. É assim, dentro de um mesmo sistema que evoluiu e se transformou do primitivo e originário capitalismo comercial, é aí, e por força das mesmas circunstâncias (embora atuando diferentemente no centro e na periferia), que se constituíram de um lado as grandes potências econômicas dominantes no sistema imperialista, e de outro os países dependentes da América Latina. É forçoso, pois, que a situação e as relações desses países em face do imperialismo sejam profundamente distintas daquelas que ligam a esse imperialismo os países asiáticos. E muito mais complexas, exigindo, pois, uma análise econômica específica, o que não se fez nem foi tentado.

Esquecendo isso, e partindo em consequência de uma concepção simplista e inteiramente estranha à verdadeira posição do Brasil dentro do sistema internacional do imperialismo, a teoria consagrada da revolução brasileira não podia ir além, nas suas implicações e conclusões de ordem política, de simples frases sem conteúdo real e efetiva projeção na ação prática. Para certificar-se disso é suficiente ler, entre outros, o já citado Informe do Comitê Central do PCB ao IV Congresso, na parte em que se dedica à análise da ação anti-imperialista. E a esterilidade dessa análise se revela nas pobres normas práticas a que levaria, que é tudo quanto dela se podia concluir, e que figuram no capítulo do Programa do Partido de 1954 a que o Informe serviu de base e onde se traça a "estratégia" da luta anti-imperialista e "defesa da independência nacional". São essas normas as seguintes:

- 1. Anulação de todos os acordos e tratados lesivos aos interesses nacionais concluídos com os Estados Unidos.
- 2. Confiscação de todos os capitais e empresas pertencentes aos monopólios norte-americanos que operam no Brasil e anulação da dívida externa para com o governo dos Estados Unidos e os bancos norte-americanos.
- 3. Expulsão de todas as missões militares, culturais, econômicas e técnicas norte-americanas.

Com tão magro arsenal teórico e de diretrizes práticas, não é de admirar por que os dirigentes comunistas se desinteressaram, ou se interessaram

muito secundariamente em questões que, embora envolvendo aspecto de fundamental importância na luta anti-imperialista, como se veria comprovado nos fatos, não se incluíam em seus pobres esquemas. Destaco aqui, em especial, as questões financeiras ligadas ao problema do balanço de pagamentos externos, entre outras a da remessa de lucros que obteve grande notoriedade porque foi objeto de largos debates e de legislação especial, mas pela qual os dirigentes e teóricos comunistas só muito tardiamente se interessaram. Esse desinteresse foi tal que chegaram aqueles dirigentes até a se irritar em face do relevo que os debates acerca do assunto tinham que foi por eles considerado uma derivação adquirido, o amesquinhamento da verdadeira luta anti-imperialista. Polemizando contra aqueles que procuravam analisar essa questão do balanço de pagamentos externos em função da luta anti-imperialista, Luís Carlos Prestes pretendeu certa vez ridicularizar essa análise, afirmando que seus autores estavam reduzindo o imperialismo a uma questão de câmbio...^q

Essa falta de perspectivas sobre a realidade brasileira derivada de posições teóricas decalcadas em modelos estranhos que não se aplicam à situação do nosso país, bem como as danosas consequências práticas e de ordem política que daí provêm, se verificam em outras concepções da consagrada teoria da revolução brasileira. Verifica-se particularmente quando se procura traduzir em termos político-sociais o seu esquema da revolução antifeudal e antiimperialista. Senão vejamos. À luz desse esquema, tal como ele se propõe nos países em que, efetivamente, se aplica ou aplicou, e onde se inspira, que são, como vimos, a Rússia tsarista e os países asiáticos, observa-se uma linha divisória específica entre as seguintes classes e categorias sociais distintas de cuja posição respectiva e relações econômicas e políticas resultam algumas das principais tensões e impulsos revolucionários: os latifundiários, réplica no Brasil dos senhores feudais da Rússia tsarista ou dos países asiáticos; uma burguesia retrógrada ligada a tais latifundiários, e aliados, com estes últimos, ao imperialismo; e, finalmente, um setor progressista da burguesia e eventual aliado do campesinato e do operariado na revolução democrático-burguesa, a chamada "burguesia nacional".

Essa composição social e distribuição de forças no esquema da "revolução democrático-burguesa de conteúdo antifeudal e anti-imperialista" (é essa a designação consagrada) não têm na realidade brasileira, como logo veremos, reflexo algum. A longínqua e aparente coincidência formal de alguns elementos secundários dessa concepção com os nossos fatos e situações não chega a disfarçar apreciavelmente o puro decalque dela sobre o original chinês que lhe serviu de principal modelo.^r No essencial e fundamental, a situação figurada no esquema assinalado não corresponde a nada de brasileiro, senão à custa de adaptações artificiosas e deformação grosseira dos fatos. A começar pela distinção política e de categoria social entre, de um lado, os fazendeiros, estancieiros, senhores de engenho e usineiros (que são os grandes proprietários brasileiros, e seriam na teoria preconizada os nossos "feudais"), e doutro lado a burguesia industrial, comercial ou outra qualquer. Todos esses grupos que constituem no Brasil, em conjunto, a classe econômica, financeira, social e politicamente dominante se compõem da mesma categoria de indivíduos, sejam suas atividades urbanas ou rurais. Os interesses desses indivíduos se diferenciam naturalmente no que respeita especificamente aos seus negócios particulares, bem como em função de seu nível financeiro. Mas não têm posição de classe ou categoria social distinta, isto é, não se situam diferentemente dentro das relações de produção, e muito menos, está visto, em frente à lei e às relações jurídicas. São todos homens de negócio, burgueses e capitalistas — na acepção específica, econômica e social da expressão — que não se diferenciam entre si senão pelo ramo e vulto de seus negócios. Não há nada que se assemelhe no Brasil ao status especial dos proprietários ou senhores de terra da Europa précapitalista ou da Ásia. A posição dos fazendeiros e outros proprietários rurais brasileiros é, essencialmente, sob aquele aspecto econômico e social, a mesma dos proprietários e capitalistas com atividades e negócios nas cidades. Disso é um sintoma bem sensível e facilmente observável o fato de que a transferência e passagem de uma categoria para outra, da cidade para o campo, ou vice-versa, do campo para a cidade, é frequente e normal, incluindo-se perfeitamente nos hábitos correntes. Não tem mais significação que uma simples troca de ramo de negócios, e se observa a todo momento e em todo lugar. Menos está visto nos lugares e partes do Brasil onde o ritmo de atividades econômicas é de menor intensidade, verificando-se por isso aí uma certa estabilidade e tradição nos diferentes setores. Mas não especialmente mais na agropecuária que nas ocupações urbanas. É, aliás, comum e perfeitamente natural, em particular nos níveis mais elevados, a participação dos mesmos indivíduos em atividades simultaneamente industriais ou comerciais e na agropecuária. E isso se torna mesmo a regra, podemos quase dizer, em altos círculos financeiros. Um levantamento realizado em 1962 pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil, embora incompleto e abrangendo unicamente o estado de São Paulo, chegou à conclusão de que "35% dos grupos econômicos nacionais possuem empresas (agrícolas, agropecuárias, agromercantis agrárias agroindustriais) muitas vezes sem conexão alguma com as principais atividades do grupo". E é sabido que no Nordeste os grandes usineiros que dominam a agroindústria do açúcar se acham em regra ligados aos principais empreendimentos industriais, comerciais e financeiros da região, e se projetam mesmo, frequentemente, para outros centros do país.

Não há assim fundamento para estabelecer distinção político-social, de natureza estrutural, entre os setores e categorias sociais brasileiros ligados respectivamente a atividades rurais e urbanas. Ainda menos se justifica a discriminação feita na teoria consagrada da revolução brasileira entre uma burguesia "compradora" (explicamos acima a significação e origem desse qualificativo tomado do vocabulário da revolução chinesa), burguesia essa associada ao imperialismo, e uma outra "burguesia nacional", também imprecisamente caracterizada, e que é anti-imperialista por força da natureza específica de seus negócios e atividades, e da posição econômica e financeira que ocupa frente ao imperialismo. A natureza dessa disparidade não é muito claramente exposta e discutida em documentos partidários ou em dissertações dos teóricos da revolução brasileira oficializada. Originariamente, e sempre de acordo com o modelo oficial da revolução nos países asiáticos, e na China em especial, entendia-se que a burguesia pró-

imperialismo era constituída pelo setor comercial, em particular de exportação e importação, diretamente ligado ao comércio internacional. A "burguesia nacional" seriam os industriais que encontravam pela frente, assim se explicava, a concorrência e oposição do imperialismo interessado em manter o Brasil na posição de simples fornecedor de matérias-primas. Essa interpretação foi bastante abalada quando empresas estrangeiras ligadas a grandes trustes e monopólios internacionais, e, pois, tipicamente imperialistas, começaram a se instalar no país, tornando-se fator de primeira ordem no estímulo ao processo de industrialização brasileira. Isso não somente pelo fato de aumentarem assim o vulto da indústria e acrescentarem o volume da produção industrial brasileira, mas ainda pelo estímulo que proporcionaram à atividade industrial em geral do país, seja pelo poderoso efeito germinativo que provocavam, seja pela introdução no país de técnicas e processos modernos que trazem de seus países de origem, e que o Brasil ainda desconhecia. O exemplo da indústria automobilística, que, embora o maior, está longe de ser o único, está aí para mostrar o grande papel que tiveram empresas tipicamente imperialistas no fomento da indústria brasileira.

Os defensores da teoria consagrada tiveram então que modificar seu esquema, e passaram a explicar a oposição da "burguesia nacional" ao imperialismo com o fato da concorrência que as empresas estrangeiras instaladas no Brasil vinham fazer às suas atividades. Essa retificação da teoria, contudo, não resolveu todas as dificuldades, porque em proporção crescente os industriais brasileiros de certa expressão, os mais "progressistas" e próximos, por suas características, da imagem que se faz da "burguesia nacional", começaram a se associar àquelas empresas, e a se ligarem pelos mais diversos laços e relações de toda ordem com elas e com interesses econômicos e financeiros internacionais em geral. E assim, ao contrário de concorrentes e adversários, se tornaram em regra aliados, sócios, amigos. E seja por essa forma, seja pelo fato de empreendimentos gigantes (na modesta escala da economia brasileira, está visto) como são essas empresas, que representam aqui os trustes e monopólios

internacionais, se fazerem, como de fato se fizeram, centro de convergência e irradiação de atividades em largo círculo que tende permanentemente a crescer, seja por isso ou por aquilo, os capitais e as iniciativas estrangeiros e nacionais se foram combinando e interpenetrando de tal forma que não há realmente mais, hoje, como deslindar a meada e circunscrever uma indústria puramente brasileira e livre de "contaminação" imperialista, sem ligação e relação alguma com interesses estrangeiros; e determinar, por conseguinte, uma "burguesia nacional" anti-imperialista do tipo daquela que prevê a teoria consagrada da nossa revolução. Há naturalmente casos extremos onde a distinção é possível. Mas será uma distinção mais formal que outra coisa qualquer. Há também circunstâncias em que interesses de industriais brasileiros conflitam ocasionalmente com as atividades de grupos ligados ao capitalismo internacional, como conflitam igualmente com outros industriais tão nacionais quanto eles próprios. Mas nada disso é suficiente para determinar discriminações de ordem estrutural e marcar posições político-sociais distintas e caracterizadas. Aqueles atritos e conflitos permanecem sempre no estrito plano da vida comercial ordinária e da concorrência característica do sistema capitalista em que se verificam.

Tudo isso, evidentemente, não significa que não haja no Brasil contradições, e contradições profundas de grande expressão política, derivadas da penetração e domínio imperialistas no país. Esse, contudo, é outro assunto bem distinto. O que não tem fundamento, e é disso que por ora nos ocupamos, é a tese de que a dependência econômica e política do nosso país com relação ao sistema internacional do capitalismo, isto é, o imperialismo, tenha resultado, como no Oriente, na configuração de uma classe e categoria social politicamente definida que seria uma "burguesia nacional", contrariada, nessa qualidade de classe e categoria específica, pela ação do imperialismo; e sofrendo nos seus interesses, aspirações e sentimentos de classe, o impacto dessa ação. Nesse particular, como em quase tudo mais, a situação brasileira é bem distinta da dos países asiáticos, o nosso modelo revolucionário. E o que lá se entende ou entendeu por "burguesia nacional" não tem sua réplica no Brasil.

Não me estenderei aqui em assunto que se esclarecerá melhor, assim penso, quando me ocupar das implicações políticas da revolução brasileira, e da posição respectiva e relações das classes e categorias sociais brasileiras frente a ela. Observarei apenas aqui, para concluir, que tanto quanto a deformada visão da economia e das relações de produção e classe no campo brasileiro, que abordei acima, a ideia de uma "burguesia nacional" progressista e contrária ao imperialismo por sua posição específica de classe, causou à linha política da esquerda os mais graves danos. Foi ela certamente um dos fatores que contribuíram para levar as esquerdas por caminhos errados e cheios de ilusões que deram no desastre de abril de 1964. É sem dúvida em boa parte porque iludida com a falsa convicção, derivada daquela ideia, de que estava politicamente em jogo a luta anti-imperialista (como antifeudal também) de amplos setores pseudoburgueses nacionalistas que as esquerdas brasileiras se envolveram na aventura janguista de tão triste desfecho. É claro que não irei agora sustentar que simples concepções teóricas seriam suficientes para explicar acontecimentos políticos do vulto e importância daqueles que se vêm desenrolando no Brasil de alguns anos a esta parte. Nem tampouco que tais concepções pudessem constituir, de per si, as molas decisivas de uma prolongada e complexa ação e evolução políticas como aquelas a que assistimos, e de que direta ou indiretamente todos participamos. Tais acontecimentos e evolução política têm evidentemente causas muito mais concretas e profundas. E as teorias, que nesses acontecimentos serviram de guia e orientação para importantes forças neles envolvidas, não foram por certo, e não tiveram outro papel, muitas vezes, senão uma maneira de justificar e coonestar ideologicamente aspirações e interesses que pouco ou nada tinham a ver com as finalidades para que aquelas teorias apontavam ou pretendiam apontar.

Mas é certo também que toda ação, quando se reveste de uma roupagem ideológica, certa ou errada, mas de elevado padrão ético, adquire por isso mesmo outra força e impulso que não teria se exprimisse apenas, nua e cruamente, mesquinhos interesses pessoais ou de grupo. E serve para agregar e arrastar outros esforços iludidos pelas enganadoras aparências e

ideais expressos naquela ideologia. Foi o que em muitas instâncias se deu no Brasil, inclusive nestes últimos anos, com a falseada teoria da revolução que tem servido de roteiro político da esquerda nacionalista e progressista brasileira. Essa própria falsidade da teoria, e pois a sua congênita inconsistência e imprecisão, deu azo a que se prestasse, muitas vezes, a interpretações feitas sob medida e precisamente para disfarçar e fantasiar, com cores ideológicas atraentes, interesses e aspirações que nada tinham de comum com o pensamento e a ação inspiradores daquela teoria.

Assim sendo, uma revisão teórica, rigorosa e conscienciosa, da realidade brasileira, considerada em sua dialética revolucionária, numa palavra, a revisão da teoria da revolução brasileira, teria um duplo papel, um de afirmação e outro de negação. De afirmação de um roteiro seguro e bem ajustado aos fatos, do que há para fazer e do que deve ser feito. De imunização, por outro lado, digamos assim, contra infiltrações desnaturadoras das verdadeiras finalidades da revolução brasileira, e que tanto mal lhe causaram no passado.

a. Veja-se o Programa da Internacional Comunista, adotado pelo VI Congresso Mundial em 1º de setembro de 1928, em Moscou.

- c. "Contribuição para análise da questão agrária no Brasil", Revista Brasiliense, nº 28, mar./abr. 1960.
- d. Nos Estados Unidos, o sistema do *sharecropping*, que é idêntico à meação praticada na cotonicultura brasileira, somente começou a ser substituído pela remuneração do trabalhador em dinheiro depois da introdução da colheita mecânica, nas décadas de 1940-50.
- e. A grande e quase única exceção apreciável a essa regra é o caso da colonização estrangeira no Sul do país. Mas aí a grande exploração está ausente, como a grande propriedade também. A questão se propõe aí de maneira inteiramente diversa que não tem relação com o assunto de que ora nos ocupamos.
- f. Marx infelizmente não se deteve na análise do *plantation system*, e apenas se refere a ele incidentemente para contrastá-lo com outras estruturas agrárias. Na edição inglesa de *O capital*, publicada em 1954 pela Editora de Línguas Estrangeiras de Moscou, encontram-se aquelas referências no v. III, pp. 767-8, 771, 784 e 787.
- g. Tratei pormenorizadamente desse assunto no artigo já citado da *Revista Brasiliense*, nº 28, mar./abr. 1960.
- h. O Programa de 1954 acha-se publicado em *Problemas*, nº 64, de dez. 1954 a fev. 1955.

b. Não é preciso insistir em que as capitanias hereditárias nas quais se dividiu o território brasileiro no início da colonização, e que tinham formalmente um estatuto jurídico inspirado em modelos feudais, nada têm de comum com o assunto que tratamos aqui.

- i. "Garantia de salário suficiente aos assalariados agrícolas, não inferior ao dos operários industriais não especializados, como também garantia de terra aos que desejam." Neste último acréscimo, claramente descabido na instância, sente-se bem o leitmotiv inspirado em deslocadas preconcepções teóricas.
- j. Essa Resolução encontra-se publicada em *Novos Rumos*, nos 16-22, set. 1960.
- k. Esse documento acha-se publicado em *Novos Rumos*, nos 1-9, maio 1963.
- l. A Declaração do Congresso de Belo Horizonte acha-se publicada em *Novos Rumos*, nos 8-14, dez. 1961.
- m. Este texto encontra-se transcrito na p. 57 da revista *Problemas*, nº 64, dez. 1954 a fev. 1955. Número dedicado ao IV Congresso do PCB realizado em nov. 1954.
- n. Publicado em *Novos Rumos*, suplemento especial de 27 mar. a 2 abr. 1964.
- o. *Problemas*, no 64, p. 58.
- p. *Voz Operária*, 28 abr. 1956.
- q. Não faltou nem mesmo a nomenclatura empregada no caso da China, utilizando-se muitas vezes entre nós, para o setor burguês ligado ao imperialismo e aos "feudais latifundiários", a designação de burguesia "compradora". A palavra portuguesa "comprador", introduzida no vocabulário chinês desde quando os portugueses estabeleceram no século XVI as primeiras relações comerciais entre a Europa e o Extremo Oriente, tornou-se designação, até hoje ainda, dos agentes comerciais de nacionalidade chinesa, que serviam de intermediários entre as atividades econômicas do país e o comércio internacional. Daí a assimilação na literatura política revolucionária chinesa entre esses "compradores" e a burguesia retrógrada aliada ao imperialismo e servindo a seus interesses.
- r. Universidade do Brasil, Instituto de Ciências Sociais, *Relatório das atividades do 3 trimestre* (1962), mimeografado.

A realidade econômica brasileira

Já chamamos a atenção — mas não há mal em repeti-lo porque se trata de preliminar essencial para a devida reelaboração da teoria da revolução brasileira — para o que há de fundamentalmente errado na maneira como se elaborou aquela teoria, e como se continua, na generalidade dos meios de esquerda, a considerar e interpretar a nossa realidade. Inverte-se o processo metodológico adequado, e em vez de partir da análise dos fatos a fim de derivar daí os conceitos com que se estruturará a teoria, procede-se em sentido inverso, partindo da teoria e dos conceitos, que se buscam em textos consagrados e clássicos, para em seguida procurar os fatos ajustáveis em tais conceitos e teoria. Daí a singularidade dos textos e formulações teóricas acerca da realidade brasileira que encontramos na maior parte da literatura política de esquerda, bem como a maneira curiosa com que neles se visualizam os fatos que são selecionados e caracterizados em função de conceitos preestabelecidos. É isso que explica a frequente ocorrência de conceitos sobre cujo sentido preciso pairam as maiores dúvidas, concentrando-se boa parte do debate na hermenêutica desses conceitos. Isto é, à procura de fatos efetivamente observados na realidade brasileira a que tais conceitos se apliquem. É o caso, entre outros, dos conceitos de "latifúndio", "restos feudais ou semifeudais", "camponeses ricos, médios e pobres", "burguesia nacional" etc., e até esse impagável conceito (quando se trata de aplicá-lo ao Brasil) de "comprador", que já lembramos anteriormente e que, criado para uma situação peculiar e específica da China pré-revolucionária, obriga os exegetas da revolução brasileira a grandes acrobacias mentais a fim de descobrirem nos fatos do nosso país algo que lhe corresponda com alguma precisão.

Resulta, dessa falseada posição e método de análise da realidade brasileira, que os debates a respeito se concentram esterilmente na "descoberta" de acontecimentos e situações suscetíveis de se enquadrarem nos conceitos consagrados. E naturalmente, com o espírito assim prevenido e tendencioso, encontra-se sempre (embora facilmente controvertida, o que eterniza sem nenhum proveito as discussões) alguma coincidência ou aparência longínqua que permite um tal enquadramento mais ou menos aproximado, mas suficiente para satisfazer as necessidades teóricas do preconceituado pesquisador.

É a aplicação desse método na elaboração, ou antes simples tentativa de justificação de teorias admitidas a priori, que dá entre outras instâncias na esdrúxula assimilação, a que já nos referimos, da economia agrária brasileira com o modelo dos países europeus. Transportou-se para cá, encaixando arbitrariamente e sem nenhum espírito crítico na evolução histórica brasileira, a situação da Europa egressa da Idade Média e do feudalismo cuja economia agrária, tão distinta da nossa, se caracterizava essencialmente pela presença de uma economia e classe camponesas, isto é, uma estrutura econômica e social de pequenos produtores individuais constituída de unidades familiares voltadas essencialmente para a produção de subsistência e onde o mercado representava papel secundário e subsidiário. Essa economia camponesa dos países europeus se encontrou até os tempos modernos — e na Europa oriental, inclusive na Rússia tsarista, até o século XX — oprimida, explorada e sufocada pela grande propriedade fundiária de origem feudal. Propunha-se assim a reforma agrária em termos de libertação dessa economia e classe camponesas. Isso se traduzia, em termos sociais, na abolição das restrições de ordem pessoal que pesavam sobre os camponeses e que nos casos extremos consistiam na servidão da gleba; restrições essas que em maior ou menor grau lhes tolhiam a liberdade jurídica e a livre disposição dos produtos de que dependia a sua subsistência. E significava, no plano econômico, abrir passo no campo para uma economia mercantil, isto é, de produção para o mercado; bem como para o estabelecimento de relações capitalistas de produção e trabalho, o que representava condição necessária, no momento, para o progresso e desenvolvimento das forças produtivas da agricultura.

Completamente distintas, como logo se vê, são as condições brasileiras, tanto no que se refere à formação histórica de nossa economia como, em consequência, no que diz respeito à situação nos dias de hoje. A economia agrária brasileira não se constituiu à base da produção individual ou familiar e da ocupação parcelária da terra, como na Europa, mas sim se estruturou na grande exploração agrária voltada para o mercado. E o que é mais, o mercado externo, o que acentua ainda mais a natureza essencialmente mercantil da economia agrária brasileira, em contraste com a dos países europeus. Não se constituiu assim uma economia e classe camponesas, a não ser em restritos setores de importância secundária. E o que tivemos foi uma estrutura de grandes unidades produtoras de mercadorias de exportação trabalhadas pela mão de obra escrava. Situação essa que no economicamente fundamental se conservou até hoje. Manteve-se praticamente intacta a grande exploração agrária, operando-se nela, com a abolição da escravidão, a substituição do trabalho escravo pelo livre, sem afetar com isso a natureza estrutural da grande exploração. Até mesmo, em alguns e importantes casos, a grande exploração se ampliou e integrou ainda mais. É o que se deu recentemente com a lavoura canavieira no Nordeste, onde os antigos engenhos foram sendo progressivamente absorvidos e concentrados pela usina; bem como em São Paulo, onde a produção açucareira se vem aceleradamente desenvolvendo a ponto de constituir hoje o estado o principal produtor do país, e onde essa produção se acha altamente concentrada.

Nessa perspectiva da economia do açúcar é muito fácil observar as incoerências e inconsequências das interpretações mais em voga acerca da

economia agrária brasileira difundida nos meios de esquerda. Segundo essas interpretações, o latifúndio constituiria uma sobrevivência "arcaica" de natureza "feudal" ou "semifeudal", hoje inteiramente obsoleta e ultrapassada pelas exigências do desenvolvimento econômico. Entretanto, no caso da economia açucareira, que constituiu sem dúvida um dos principais setores da agricultura brasileira, e certamente aquele em que se encontra a maior concentração fundiária, observa-se, sem margem para dúvidas, que essa concentração, nas proporções em que se verifica e continua se ampliando, representa fato recente e da maior atualidade, nada tendo de "obsoleto" e "arcaico". Bem pelo contrário, ela não somente tem por estímulo fatores de natureza essencialmente capitalista (em que sobrelevam as exigências dessa grande unidade industrial moderna que é a usina de açúcar), mas ainda proporcionou e foi mesmo condição necessária do aumento verificado de produtividade, e do desenvolvimento econômico resultante. Como se enquadraria esse fato tão notório e tão fácil de ser observado e analisado nos esquemas teóricos correntes acerca da natureza da economia agrária brasileira? É claro que tal enquadramento somente se faz e pode fazer à custa de uma completa distorção dos fatos reais, e mesmo desconhecimento e desprezo totais dos de maior relevo.

No que se refere à dominação imperialista e às situações econômicas e sociais que ela determina no Brasil, empregou-se na elaboração da teoria da revolução brasileira procedimento semelhante, procurando-se aplicar mecanicamente aqui modelos inspirados em situações estranhas ao país. O modelo escolhido nesse caso foram os países coloniais ou semicoloniais da Ásia. E com o favor de certas semelhanças e coincidências que naturalmente tinham de ocorrer, pois se tratava em todos os casos de um mesmo fenômeno, o imperialismo — embora esse fenômeno se diferenciasse acentuadamente, no que respeita às situações econômicas, sociais e políticas que determina, segundo o lugar onde atua —, identificaram-se sumariamente entre si aqueles casos tão diversos, o do Brasil e dos países asiáticos. Não se atentou para o fato de que nestes últimos países nos encontramos em fase de sociedades, economias e até mesmo entidades

políticas que, ao contrário do que ocorreu no Brasil, preexistiam ao processo histórico em que o imperialismo se engendrou, a saber, o capitalismo comercial. Preexistiam com estrutura econômico-social e individualidade próprias completamente à parte e sem ligação direta ou indireta alguma com o *imperialismo* que as submeteu ao seu domínio e com isso atingiu profundamente e subverteu a sua tradicional vida e ordem institucional. Do que resultaram, como naturalmente tinha de ser, choques e conflitos graves, frequentemente da maior violência e inclusive de fundo religioso e até mesmo racial.

Coisa muito diferente, está visto, ocorreu no Brasil, em cujo território descoberto e colonizado pelos europeus se constituiu uma nacionalidade cujas raízes se situam no próprio complexo cultural que daria origem, mais tarde, ao imperialismo; e cuja organização econômica, social e política se plasmaria, por conseguinte, em função de circunstâncias e padrões que são os do mesmo sistema que daria, nos dias de hoje, no imperialismo. Em outras palavras, o processo da colonização brasileira, de que resultariam o nosso país e suas instituições econômicas, sociais e políticas, tem sua origem nessa mesma civilização e cultura ocidentais que seriam o berço do capitalismo e do imperialismo. São assim as mesmas circunstâncias que plasmariam por um lado a nossa formação, e deram de outro no imperialismo. Por esse motivo, enquanto na Ásia a penetração imperialista encontrou pela frente sociedades e economias já organizadas e estruturadas em moldes próprios que aquela penetração iria subverter profundamente, dando origem em consequência a graves tensões econômicas, sociais e políticas, no Brasil essa penetração foi como que resultante natural da evolução de um sistema econômico em que o nosso país já se achava enquadrado. O imperialismo não é senão o sistema internacional do capitalismo em sua fase contemporânea, e tem suas raízes no capitalismo mercantil dentro do qual e por influxo do qual o Brasil e todos os seus elementos constitutivos se plasmaram e evoluíram.

Sendo assim, como é efetivamente, verifica-se desde logo o infundado que consiste em procurar a interpretação da realidade brasileira, e, por

conseguinte, traçar as normas de nossa revolução e projeção no futuro imediato, em outras palavras prever e planificar a transformação de nossas instituições econômicas, sociais e políticas de hoje para o futuro, na base de situações que não têm paralelo entre nós. E procurar a aplicação aqui de teorias e normas de ação elaboradas especificamente para tais situações, como vem sendo feito. O que se trata de realizar, pelo contrário, é proceder à observação e análise dos fatos tais como eles efetivamente se apresentam no contexto econômico e social brasileiro. E partir daí, e somente daí, para sua explicação e interpretação. E assim proceder, armados com os instrumentos da dialética, isto é, considerando tais fatos não em sua simples ocorrência e aparência exterior e estática — quando se podem apresentar em coincidências enganadoras com outros fatos na realidade bem distintos —, e sim no seu sentido e caráter profundo que são revelados na sua dinâmica. Em outras palavras, não são os fatos em si, e como formalmente se apresentam, que mais importa, e sim a sua natureza e qualidade de elos, de momentos de transição do passado que se foi para o futuro para onde apontam e para onde se dirigem. Considerados dialeticamente, os fatos sociais somente têm significação como componentes de processo; e assim, como resultantes de um passado onde se elaboraram suas premissas, e como elementos dinâmicos que se projetam para o futuro.

É assim que se há de abordar a realidade brasileira atual, o que leva a considerá-la como situação transitória entre, de um lado, o passado colonial e o momento em que o Brasil ingressa na história como área geográfica ocupada e colonizada com o objetivo precípuo de extrair dessa área produtos destinados ao abastecimento do comércio e mercado europeus, e doutro lado o futuro, já hoje bem próximo, em que essa mesma área e seu povoamento, afinal nacionalmente estruturados, comportarão uma organização e sistema econômico voltados essencial e fundamentalmente para a satisfação das necessidades dessa mesma população que a ocupa, e capazes de assegurar a essa população um nível e plano de existência consentâneos com os padrões da civilização e cultura de que participamos.

Esse futuro, note-se, não há de constituir idealização, projeção a priori de simples desejos e aspirações do pesquisador. E sim representa a direção para que tendem os fatos tal como realmente se processam; exprime a dinâmica e o sentido profundos da história, que nos mostra o Brasil emergindo progressivamente daquele aglomerado heterogêneo e originário de raças e povos díspares — o branco europeu, o negro africano, o indígena reunidos pela colonização neste território que iria constituir o Brasil, a fim de nele produzirem alguns gêneros tropicais que o mercado europeu demandava, para se transformar numa coletividade e sociedade nacionalmente organizada. É o colono branco que veio com o único objetivo de estabelecer e dirigir a produção daqueles gêneros e com isso realizar um negócio e enriquecer; e que afinal aqui se radica e se faz de simples colono e negociante em integrante de nova nacionalidade. São o indígena e o negro trazido da África a fim de, como escravos, contribuírem com seu esforço físico e trabalho para os objetivos da empresa mercantil aqui estabelecida; e que se tornariam cidadãos e participantes efetivos da nova vida social integrada que se organiza nestas terras em substituição àquele simples negócio que fora de início, e no qual a massa trabalhadora nada mais representa que simples força de trabalho a serviço do mesmo negócio.

A par dessa evolução social, e formando-lhe a base de sustentação, é a economia que também se transforma. O crescimento quantitativo e qualitativo da população, e sua integração num todo social orgânico, corresponde à ampliação e diversificação das necessidades econômicas, e, pois, à formação e desenvolvimento de um mercado interno que se irá emparelhar e tende mesmo a superar o externo, de início o único existente. O que determinará novos estímulos e diferente orientação, e, em consequência, a modificação gradual das atividades produtivas. O recente processo de industrialização, a cuja eclosão, podemos dizer, ainda assistimos nos dias de hoje, corresponde em última análise àquelas circunstâncias. Em suma, a estrutura da produção e, pois, a economia em geral se transformam a fim de fazer face às novas solicitações e estímulos proporcionados por uma

grande coletividade socialmente integrada e nacionalmente organizada. Ou antes, em marcha para essa integração e organização.

É isso esquematicamente o essencial da história brasileira, ou melhor, a linha mestra de seu desenvolvimento que não podemos descrever aqui em seus pormenores, mas que se inscreve nos fatos presentes dando-lhes o sentido que comportam e oferecendo ao analista de nossa realidade a perspectiva em que se há de colocar a fim de os compreender, interpretar e visualizar na sua dinâmica e projeção futura. Destaquemos, contudo, as grandes etapas decisivas da revolução brasileira em que se marca mais nitidamente o rumo dessa evolução e, portanto, o significado e conteúdo dialético dos fatos presentes em que a mesma evolução foi dar. Compreender-se-á então melhor o processo geral que vai do Brasil colônia de ontem ao Brasil nação de amanhã, e que se trata hoje de levar a cabo. Tarefa essa que constitui precisamente a essência da revolução brasileira de nossos dias.

Quatro são aquelas etapas principais: a independência política, a supressão do tráfico africano e os dois corolários que daí derivam diretamente, a saber, a imigração de trabalhadores europeus a partir sobretudo do terceiro quartel do século passado e a abolição do trabalho escravo. A importância e atualidade desses acontecimentos estão em que eles ainda se insinuam e vivamente se fazem sentir por suas consequências mais ou menos próximas, nos mais recentes fatos e circunstâncias mais presentes de nossa vida atual.

A Independência (que tem seu ponto de partida na transferência da Corte portuguesa em 1808) assinala a estruturação do Estado brasileiro, o que determina, com a configuração da nova individualidade nacional que o Brasil passava a apresentar, a grande e variada série de consequências que derivam da inclusão, no próprio país e sobre a base exclusiva de nacionais, do seu centro político, administrativo e social. A inspiração, orientação e direção do conjunto da vida brasileira se farão daí por diante a partir de seu próprio interior onde se localizarão seus estímulos e impulsos, o que torna possível definir, propor e realizar as aspirações e os interesses propriamente

nacionais. Do ponto de vista estritamente econômico, destaquemos unicamente o que a estruturação do Estado nacional representaria como fator de ampliação das despesas públicas, com reflexo imediato nas particulares; e portanto de ativação de vida econômica e financeira, aumento da renda nacional e do consumo que isso representa. O efeito conjugado desses fatores resultará mesmo, em consequência da brusca transformação ocorrida, no profundo desequilíbrio financeiro e nas crises que caracterizam a vida do Império até meados do século. E constitui circunstância que influi poderosamente no sentido de estimular a integração nacional da economia brasileira. Isso será tanto mais sensível e de efeitos mais amplos que acresce um fator de ordem político-administrativa a atuar no mesmo sentido. Até a Independência, as capitanias brasileiras, depois províncias e hoje estados, se achavam dispersas, e cada qual muito mais ligada à metrópole portuguesa que às demais. A administração sediada no Rio de Janeiro era de fato, no que respeita ao conjunto da colônia, puramente nominal, e sua jurisdição não ia realmente além da intitulada capital e sede do vice-reinado e das capitanias meridionais. A transferência da Corte torna o Rio de Janeiro efetivamente em centro e capital do país que se articulará assim num todo único. Essa situação se consolidará com a efetivação da Independência e a formação do Estado nacional brasileiro, que constituem assim a definitiva integração territorial do país antes disperso e interligado unicamente através e por via da metrópole.

De maior projeção ainda, no que respeita à transformação da antiga colônia em coletividade nacional integrada e organizada, são estes primeiros passos decisivos da incorporação efetiva da massa trabalhadora à sociedade brasileira que consistem na supressão do tráfico africano (1850) e seus corolários naturais: o estímulo à imigração europeia de trabalhadores destinados a suprir a falta de mão de obra provocada pela supressão daquele tráfico e a abolição da escravidão (1888).*

Enquanto a supressão do tráfico punha termo ao mais grave fator de perturbação do processo de integração social da nacionalidade brasileira, e que consistia no afluxo maciço de contingentes demográficos inassimiláveis

a não ser através de longo e difícil processo que ainda fará sentir seus efeitos muito depois da cessação do tráfico, o afluxo de trabalhadores europeus e a abolição da escravidão significariam, na sua expressão mais ampla e profunda, o início da integração da massa trabalhadora no conjunto da sociedade brasileira, na qual não passara anteriormente de setor marginal e sem outra função e expressão que satisfazer as necessidades de energia física aplicada ao trabalho e à produção. A sua integração na sociedade brasileira permitirá a amalgamação desta num todo homogêneo, eliminando o dualismo, irredutível por outra forma, do sistema implantado pela colonização, a saber, de um lado os dirigentes da empresa mercantil aqui montada e destinada a suprir com sua produção o comércio exterior, e de outro os trabalhadores que dariam a essa empresa o esforço físico necessário à realização de seus fins, e que não passavam e não deviam passar disso: simples fornecedores de energia produtiva, nada mais que instrumentos de trabalho. Superava-se assim, definitivamente, a natureza e estrutura colonial da sociedade brasileira, abrindo caminho para a sua completa integração nacional. Esse processo de integração, ainda hoje sob certos aspectos incompleto, particularmente no que respeita a importantes contingentes da população rural, constitui um dos traços mais salientes da presente situação do país. E tem na revolução brasileira, como ainda veremos, papel particularmente relevante.

Do ponto de vista econômico, a elevação do estatuto social do trabalhador determinará a ascensão paralela dos padrões materiais de grande massa demográfica, ou pelo menos perspectivas para essa ascensão. E, ao mesmo tempo, como consequência, impulsiona o giro comercial e financeiro. Tudo isso contribui, como é facilmente compreensível, para a ativação da economia e do desenvolvimento do mercado interno. Nesse sentido, far-se-á particularmente sentir a imigração de trabalhadores europeus. Essa imigração, além de proporcionar mão de obra quantitativa e qualitativamente de grande valor, tornou possível, entre outros efeitos de maior relevo, o rápido incremento da produção cafeeira, principal fator responsável do considerável progresso econômico verificado no Brasil a

partir do último quartel do século passado, processo esse que, pelo seu vulto excepcional, constituiu verdadeiro salto qualitativo na evolução econômica brasileira. Além disso, a imigração europeia constituiu fator particularmente notável na estimulação dos padrões culturais da população brasileira. O que tem como comprovação fácil e imediata a grande diferenciação verificada, sob esse aspecto, entre o sul e o norte do país, e que se deve em grande senão principal parte à incorporação num caso, e ausência em outro, de apreciáveis contingentes demográficos que se situavam em níveis sensivelmente superiores, culturalmente, aos da preexistente massa da população trabalhadora do país.

Como se observa, a evolução histórica brasileira, e particularmente a natureza dos principais acontecimentos, os de maior projeção, que constituem a sua trama, claramente indicam o sentido profundo daquela evolução e a direção em que se processa. A saber, de colônia com as características instituições econômicas e sociais cujos contornos essenciais esboçamos acima para uma coletividade nacionalmente integrada, isto é, voltada para si mesma, e estruturada social e economicamente em função de sua individualidade coletiva e para atender às aspirações e necessidades próprias. É nessa evolução que se incluem, como elos de uma corrente, os fatos do presente que se trata de analisar e interpretar. O que significa considerá-los à luz daquela evolução e como resultado e expressão dela. E projetando-se para o futuro no sentido que lhes imprime a mesma evolução. É nessa altura, isto é, nessa projeção histórica futura que se insere o programa e a ação política de que nos ocuparemos em próximo capítulo.

Nesse complexo processo evolutivo de transição de colônia para nação (entendidos esses termos com as implicações acima) destacam-se sobretudo, na atual etapa, dois aspectos essenciais que, de certo modo, se situam no centro do processo, e que, intimamente interligados, podem ser considerados à parte para os fins da nossa análise. Dizem eles respeito a duas ordens de circunstâncias fundamentais do sistema colonial brasileiro

cujos remanescentes ainda se fazem vivamente sentir, e em cuja transformação progressiva se configuram as principais contradições entre o passado, que o processo evolutivo brasileiro tende ou deve tender a superar, e o futuro a que essa superação conduz. São essas circunstâncias, de um lado, o caráter originário da economia brasileira estruturada na base da produção para o atendimento de necessidades estranhas ao país e voltada assim essencialmente para o fornecimento de mercados exteriores; e de outro lado, o tipo de relações de produção e trabalho vigentes na agropecuária brasileira, bem como as condições materiais e morais da população trabalhadora daí derivadas, e que conservam ainda muito acentuadamente alguns dos traços nelas impressos pela tradição escravista herdada do passado colonial.

Vejamos à medida que esses remanescentes do passado colonial ainda se fazem sentir no presente, e como atuam e pesam no sentido de obstarem o processo histórico de evolução e transformação econômica e social brasileira. É sem dúvida a função exclusiva a que originariamente se destinou a economia brasileira que condicionou a sua estrutura e seu desenvolvimento, e que ainda se mantém sob muitos aspectos, a saber, o fornecimento de mercados externos, é isso que forma as raízes e constitui a base da penetração e dominação imperialista em nosso país. Por sua natureza, esse tipo de economia inclui o Brasil, desde logo, no sistema internacional do capitalismo de que o imperialismo constitui a etapa atual. A expansão internacional do capitalismo europeu, e em seguida norteamericano, encontrou assim preparado o caminho e abertas as portas para a sua penetração no Brasil. E embora aqui não se insinuasse diretamente, em escala apreciável, na produção das matérias-primas e gêneros alimentares de exportação, o imperialismo intervém na comercialização desses produtos, bem como em atividades auxiliares e complementares da produção, como o financiamento dela e o transporte dos produtos (estradas de ferro, aparelhamento portuário, navegação marítima). É nesses setores sobretudo que se realiza a penetração e intervenção do capitalismo estrangeiro na economia brasileira, empolgando o comércio externo do país, comércio esse

que constitui a trave mestra daquela economia. Simultaneamente, fica à sua mercê o mercado interno do país, graças ao fato da especialização da produção brasileira em artigos de exportação. Quando no correr do século passado o progresso quantitativo e qualitativo da população brasileira determina o crescimento de suas necessidades, aquela defeituosa estrutura da economia herdada da colônia se mostrará capaz de fazer frente a tais necessidades e as suprir. O Brasil terá de se abastecer no exterior não só no que respeita à generalidade das manufaturas, mas até a gêneros de subsistência essenciais. Já sem falar no trigo (cuja produção ainda hoje é largamente insuficiente, e cuja importação tem pesado consideravelmente nas nossas contas externas), o Brasil adquirirá no exterior, até princípios do século atual, artigos alimentares básicos e correntes que até pasma hoje encontrar em sua pauta de importações, como ovos, galinhas, manteiga, e mesmo verduras... É, aliás, essa insuficiência da capacidade produtiva brasileira que tem suas raízes, como vimos assinalando, na natureza de nossa economia voltada inteiramente para o exterior e estruturada na base do fornecimento de mercados estranhos, é isso aliado às imposições financeiras do imperialismo (remuneração dos capitais aqui aplicados e atividades aqui exercidas por empresas estrangeiras, o que também é fruto das mesmas circunstâncias) que determina o crônico e crescente desequilíbrio de nossas contas externas e graves dificuldades no atendimento dos compromissos financeiros no exterior com o que nos provinha da venda de nossos produtos no estrangeiro — única fonte de recursos internacionais com que contávamos. Será essa situação a principal responsável da constante depreciação da moeda e outras graves consequências, inclusive a desordem financeira crônica, que vêm desde sempre, podemos assim dizer, afligindo o país.

Sem entrar em pormenores de nossa recente história econômica, lembremos unicamente — pois tem relação direta e imediata com a conjuntura econômica da atualidade e o assunto que nos ocupa — que são aquelas circunstâncias apontadas (desequilíbrio de contas externas, instabilidade cambial e depreciação constante e acelerada da moeda

brasileira) e as contradições geradas nesse processo que forçarão e estimularão a diversificação das atividades produtivas do país, e em particular a industrialização. Tratava-se de produzir aqui mesmo o que se ia tornando cada vez mais difícil, e frequentemente impossível, adquirir no exterior, uma vez que para isso escasseavam os recursos financeiros necessários. Mas nem por isso as empresas imperialistas, antigas fornecedoras dos produtos que o Brasil importava, perderão sua clientela brasileira, pois cuidarão de se instalarem no Brasil, produzindo e fornecendo aqui mesmo o que anteriormente nos remetiam do exterior. Particularmente, a industrialização será nestes últimos tempos, em proporção considerável que se pode avaliar grosseiramente em pelo menos 40%, fruto da implantação no país de subsidiárias e associadas de grandes trustes internacionais interessados no nosso mercado.

A diversificação das atividades produtivas e a industrialização — sobretudo esta última, com os efeitos e estímulos que comporta e que o Brasil agrário do passado desconhecia inteiramente — trarão grandes modificações na economia brasileira, e representam sem dúvida um passo considerável no sentido da superação do velho sistema de colônia produtora de gêneros de exportação. Mas, doutro lado, reforça de certo modo esse sistema, e o renova sobre outras bases que, nem por serem diferentes das antigas, livram a economia brasileira das contradições que embaraçam o seu desenvolvimento e sua definitiva libertação.

Efetivamente, o nosso desenvolvimento econômico, enquadrado no sistema imperialista — e é isso que se propõe com o apelo ao concurso de empreendimentos imperialistas, e que de fato se está no momento realizando no Brasil —, se pautará necessariamente pelos interesses dos trustes aqui instalados que se farão, como já acontece e será cada vez mais o caso, o elemento principal e fator decisivo de nossa economia. São os trustes que fixarão as normas, o ritmo e os limites do desenvolvimento, para eles naturalmente determinados pelo montante dos lucros que a economia brasileira é capaz de proporcionar. E que limites são esses? Encontramo-los

na margem de saldos financeiros que o Brasil oferece nas suas contas externas, a saber, aqueles que resultam do nosso intercâmbio com o exterior.

De fato, o lucro auferido pelos empreendimentos imperialistas no Brasil somente se podem liquidar (e somente então constituirão para eles verdadeiros lucros) com os saldos do nosso comércio exterior, uma vez que é da exportação que provêm nossos recursos normais em moeda internacional. Descontada a parte desses recursos que se destina a pagar as importações, é do saldo restante, e somente dele, que poderá sair o lucro dos empreendimentos aqui instalados pelos trustes. Na base do previsível para esse saldo, portanto, fixarão os trustes o limite de suas atividades; e, portanto, em consequência, o do desenvolvimento brasileiro que no sistema vigente é por eles enquadrado.

Observamos aqui muito bem a ligação do imperialismo com o nosso sistema colonial, fundado na exportação de produtos primários, pois é dessa exportação que provêm os recursos com que o imperialismo conta para realizar os lucros que são a razão de ser de sua existência. Considerada do ponto de vista geral do imperialismo, a economia brasileira se engrena no sistema dele como fornecedor de produtos primários cuja venda nos mercados internacionais proporciona os lucros dos trustes que dominam aquele sistema. Todo funcionamento da economia brasileira, isto é, as atividades econômicas do país e suas perspectivas futuras, se subordina assim, em última instância, ao processo comercial em que os trustes ocupam hoje o centro. Embora numa forma mais complexa, o sistema colonial brasileiro continua em essência o mesmo do passado, isto é, uma organização fundada na produção de matérias-primas e gêneros alimentares demandados nos mercados internacionais. É com essa produção e exportação consequente que fundamentalmente se mantém a vida do país, pois é com a receita daí proveniente que se pagam as importações, essenciais à nossa substância, e os dispendiosos serviços dos bem remunerados trustes imperialistas aqui instalados e com que se pretende contar para a industrialização e desenvolvimento econômico do país.

Em suma, não é com empreendimentos imperialistas que podemos contar para um real desenvolvimento do sistema colonial, que é o principal responsável pelas nossas deficiências econômicas, e limita o desenvolvimento aos acanhados horizontes daquele sistema, como ainda porque lhe trazem um novo e poderoso fator de desequilíbrio que vem a ser a tendência de as transações financeiras com o exterior, resultantes das operações das empresas imperialistas, se saldarem com déficit, como tão claramente se depreende dos dados estatísticos e como aliás decorre natural e fatalmente da natureza e dos objetivos daquelas operações.

Esse déficit tende, aliás, a se agravar, porque a natural e fatal expansão das empresas imperialistas instaladas no país, e, portanto, a ampliação de suas operações, proporcionará lucros cada vez maiores e portanto remessas mais vultosas para o exterior. Ora, os crescentes déficits que isso determinará somente poderão ser cobertos com os saldos do comércio exterior — pois o expediente que vem sendo adotado, do recurso a financiamentos, empréstimos e moratórias, não pode evidentemente ser considerado permanente, e não resolverá nunca, em definitivo, a situação. Mas, como doutro lado nada faz prever uma ampliação apreciável da nossa capacidade de exportação, antes pelo contrário, há que contar com retração do afluxo de capitais estrangeiros, uma vez que se fará cada vez mais difícil às finanças brasileiras dar cobertura cambial às remessas para o exterior que as empresas detentoras daquele capital pretenderão efetuar. E pelo contrário, essas empresas procurarão, frente às dificuldades crescentes da situação, retirar do país o máximo possível de suas disponibilidades.

Agravar-se-á com isso, ainda mais, o balanço de nossas contas externas, e estimular-se-ão em consequência os fatores que contribuem para o desequilíbrio. Tratar-se-á de fato de um processo cumulativo que se acentuará na própria medida e por efeito imediato de seu mesmo desenvolvimento. Já começamos, aliás, a sentir os primeiros sintomas de uma situação como essa, segundo revelam as estatísticas de nossas contas externas. A saber, uma tendência ao crescimento das remessas para o exterior, com o declínio paralelo das inversões de capitais estrangeiros. E se

as consequências mais graves de uma tal conjuntura ainda não se fizeram plenamente sentir, isso se deve exclusivamente a que nossos credores vêm nos últimos anos reforçando suas contribuições extraordinárias em empréstimos de emergência, dilatação de pagamentos etc. É isso que torna possível adiar, provisoriamente pelo menos, um desenlace que de outra maneira seria fatal. Mas considerando-se sobretudo os motivos determinantes dessa "generosidade" de nossos credores — que no referente aos Estados Unidos, por exemplo, são sem dúvida inspirados no alarme provocado pelos acontecimentos de Cuba —, conclui-se que não é evidentemente possível fundar, em circunstâncias tão precárias e perigosas para nossa soberania nacional, a política econômica do país.

Mas seja como for, e sejam quais forem as circunstâncias que possam momentaneamente conceder novo alento ao sistema colonial dentro do qual se acha enquadrada a economia brasileira, o certo é que nesse sistema e nas suas contradições internas, que acabamos de apontar, se encontra a raiz do desequilíbrio crônico de nossas finanças externas, com todas suas graves consequências: instabilidade financeira, inflação, perturbações profundas e incontroláveis que se repetem amiúde, ameaçando de cada vez os próprios fundamentos da economia brasileira. E tornando impossível um desenvolvimento ordenado e solidamente estruturado.

Em conclusão, apesar das grandes transformações por que passou a economia brasileira, e que se vêm acentuando nestes últimos decênios, ela não logrou superar algumas de suas principais debilidades originárias, e libertar-se de sua dependência e subordinação no que respeita ao sistema econômico e financeiro internacional de que participa e em que figura em posição periférica e marginal. Numa palavra, não conseguiu integrar-se nacionalmente. E o que é mais grave, não se acha decisivamente engajada no processo dessa integração, continuando pendentes, sem perspectiva de solução dentro da atual ordem de coisas e marcha dos acontecimentos, óbices essenciais ao desenvolvimento daquele processo. Diversificou-se a produção do país, e essa diversificação o subtraiu do exclusivismo de algumas atividades voltadas para produtos primários de exportação.

Estimulou-se em especial, e em escala já hoje apreciável, a industrialização. E com isso o Brasil deixou de ser um simples fornecedor de gêneros alimentares e matérias-primas demandadas pelos mercados internacionais. Outras atividades de relativo vulto, e que pesam apreciavelmente na vida econômica brasileira, se orientam para dentro do país e para a satisfação das necessidades de sua população. Numa palavra, o mercado interno, antes inexpressivo e contando muito pouco como fator propulsor das atividades econômicas brasileiras, já se emparelha nesse sentido ao externo, e começa mesmo a ultrapassá-lo em importância e significação. Isso sem dúvida constituiu um considerável progresso e grande passo no sentido da integração nacional da economia brasileira. Mas é um progresso que, pela maneira como se realiza, ou se realizou até hoje, se anula em boa parte e se autolimita, encerrando-se em estreitas perspectivas. Isso porque se subordina a circunstâncias que, embora aparentemente distintas do antigo sistema colonial, guardam com esse sistema, na sua essência, uma grande semelhança. De um lado, segundo vimos, porque a diversificação da produção para o atendimento das necessidades próprias do país e de sua população e a libertação com isso do exclusivismo de atividades econômicas voltadas para a exportação se realizam paradoxalmente por um processo em que a função exportadora conserva de fato sua primazia, e retém assim a economia brasileira dentro de seu velho e aparentemente ultrapassado colonial. De outro lado, enquadramento a liderança naquelas transformações que deveriam significar a libertação da economia brasileira de suas contingências coloniais se vem concentrando cada vez mais, conforme observamos, nas mãos de empreendimentos imperialistas e suas iniciativas. Com isso evidentemente a economia brasileira se subordina a interesses e conveniências daqueles empreendimentos.

Em suma, e como já se concluiu acima, o antigo sistema colonial em que se constituiu e evoluiu a economia brasileira, apesar de todo o progresso e as transformações realizadas, fundamentalmente se manteve, embora modificado e adotando formas diferentes. E o processo de integração econômica nacional, embora se apresente maduro para sua completa e

definitiva eclosão, se mostra incapaz de chegar a termo e se debate em contradições que não consegue superar. Das contradições que no passado solapavam a economia brasileira, passamos a outras de natureza diferente, mas nem por isso menos graves. Essas contradições se manifestam sobretudo, e agudamente, como vimos, na permanência, e até no agravamento da tendência ao desequilíbrio de nossas contas externas, embora apresentando-se agora sob novas formas, e implicando diretamente a ação imperialista. São as nossas relações financeiras com o sistema internacional do capitalismo — e nisso se distingue nossa situação atual da do passado — que comandam o mecanismo das contas externas do país. Não são mais unicamente as vicissitudes da exportação brasileira, como ocorria anteriormente, que determinam o estado daquelas contas. E sim sobretudo e decisivamente os fluxos de capitais controlados do exterior e que sob diversas formas (inversões, financiamentos, empréstimos, amortizações, rendimentos etc.) se fazem num e noutro sentido em função dos interesses da finança internacional. Ou por fatores de ordem política que em última instância também se orientam por aqueles interesses.

É nessas contradições, que têm seu foco no estado das contas externas do país, e que daí irradiam para todo o organismo econômico do país, perturbando-lhe grave e comprometedoramente o funcionamento, que se localiza um dos principais centros nevrálgicos do processo histórico revolucionário em sua fase atual. É da superação dessas contradições que depende, na conjuntura que atravessamos, o desenvolvimento daquele processo que levará o país à definitiva libertação de suas contingências coloniais. É, aliás, nesses termos que se propõe a questão do imperialismo no Brasil, pois é naquela superação e na solução das contradições que se apresentam no terreno onde se estabelecem as relações da economia brasileira com o sistema internacional do capitalismo imperialista que se reformularão e reestruturarão essas relações na base, para nós, de uma economia nacional e não marginal e periférica daquele sistema e entrosada na dominação imperialista.

Esse ponto é para nós da maior importância, pois nele se encontram as premissas da política e ação anti-imperialistas. Notamos acima que nessa matéria de interpretação do imperialismo, no que respeita à sua posição relativa ao Brasil, ainda nos encontramos, nos círculos dirigentes e teorizantes de esquerda, apegados a velhas concepções em que a situação brasileira é pura e simplesmente assimilada à de outros países e povos semicoloniais ou dependentes, como em particular os da Ásia. Mostramos o infundado dessa assimilação, pois enquanto naqueles países a penetração e dominação imperialistas encontraram pela frente sociedades e economias consideravelmente apartadas do capitalismo e de seu sistema, e a penetração capitalista produzira por isso grande impacto e subvertera mesmo profundamente a vida e as relações econômicas e sociais dos países atingidos, no Brasil as coisas se passaram de forma bem diferente. E assim foi, mesmo que não se considerem especialmente circunstâncias e fatores de ordem extraeconômica que tiveram grande papel no Oriente e aqui não se propuseram, ou se propuseram muito secundariamente. O imperialismo deparou-se no Brasil com uma economia que pela sua própria origem e natureza de sua formação já se achava ajustada no sistema mercantil europeu de que resultaria, em seu último desdobramento, o sistema internacional imperialista de nossos dias. Por esse motivo, a integração do Brasil na nova ordem imperialista, que no Oriente produziria tamanhos e tão profundos choques, se realizou sem obstáculos de monta. E a dependência da economia brasileira com relação ao imperialismo se estabelecerá e institucionalizará por assim dizer sem maiores dificuldades e conflitos. As contradições que essa dependência implica e a que dá origem somente se farão sentir em época muito posterior e bem recente. Até aí, e em certos aspectos até hoje mesmo, a penetração imperialista não encontra resistência apreciável e terá mesmo acolhida altamente favorável. Data ainda de poucos decênios a época em que eram raríssimas as vozes que se faziam ouvir em oposição ao imperialismo. E essas mesmas vozes antes previam para o futuro, mais que apontavam no presente, os malefícios que encerrava a ação imperialista no Brasil. Um sintoma disso está, entre outros, no

isolamento em que ficou um Eduardo Prado com seu anti-imperialismo que praticamente se ignorou até o terceiro decênio do século atual. E mesmo essa voz isolada de Eduardo Prado se prendia a uma posição anti-imperialista de natureza singular e bem diversa do que é hoje essa posição.

Assim, enquanto nos países e povos do Oriente as contradições geradas no processo de penetração imperialista se apresentam desde logo em nítida polarização de interesses econômicos e forças sociais e políticas que se alinham em posição frontal, no caso brasileiro aquelas contradições se vão revelar lenta e sutilmente, e a princípio tão somente nos pontos de articulação da economia do país com o sistema internacional imperialista, e em particular, como verificamos acima, nas nossas relações internacionais financeiras e comerciais.

É isso que não foi levado na devida conta pela esquerda brasileira, e pelos comunistas em particular, ao traçarem a política anti-imperialista, que se viu assim reduzida, na sua maior parte, a sumárias imprecações contra o imperialismo, e menos que isso ainda, ultimamente, pois o que se encontra não passa hoje, em geral, de indiscriminados ataques, se não de simples exclamações contra os Estados Unidos. Ora, se é justo o desmascaramento e combate à política externa do governo norte-americano, que todo dia que passa mobiliza contra si uma oposição maior em todos os povos da Terra, e já agora dentro dos próprios Estados Unidos (haja vista o que vem ocorrendo no caso da guerra "suja" do Vietnã), se isso é perfeitamente acertado, o que não se justifica é deixar de lado, como por insuficiência teórica tem feito a esquerda brasileira, a análise precisa e rigorosa dos mecanismos do sistema internacional do capitalismo, que constitui o imperialismo e dentro do qual nos enquadramos em posição periférica e subordinada. É dessa posição que precisamos nos livrar, o que somente se conseguirá através de uma luta firmemente esteada na plena compreensão da mesma posição e de sua rigorosa caracterização. É isso que permitirá não somente o esclarecimento necessário para a mobilização na luta antiimperialista, como para alcançar a transformação revolucionária de situação para nós tão deplorável e prejudicial aos interesses gerais do país, como é aquela em que atualmente nos encontramos.

Resta-nos analisar o outro aspecto da conjuntura econômica brasileira atual e dos pontos essenciais onde se propõe a problemática da revolução, a saber, aquele que diz respeito aos remanescentes do sistema colonial nas relações de trabalho e no estatuto do trabalhador rural.

O que essencialmente assinala as relações coloniais de trabalho resulta das condições e caráter em que o trabalhador é incluído na organização econômica da colonização, a saber, como simples força de trabalho, como instrumento vivo destinado a fornecer energia física necessária à realização dos objetivos mercantis da colonização. Consideramos anteriormente os grandes passos dados no decorrer do século passado no sentido da superação de tal estado de coisas, e em que se destacam sobretudo a supressão do tráfico africano, a imigração e a incorporação de trabalhadores europeus, e finalmente a abolição da escravidão em 1888. Em quais termos se propõem hoje a questão? Isso se esclarece grandemente com a análise mais pormenorizada do sentido econômico profundo que teve a abolição, bem como dos efeitos que dela decorreram.

Sob esse aspecto, a abolição derrubou o obstáculo principal oposto anteriormente ao estabelecimento definitivo e à generalização, bem como ao progresso, das relações capitalistas de produção. Os fatos históricos evidenciam isso claramente, a começar pela circunstância que, abolido o regime servil, o que sobrou de escravos no Brasil — na agricultura constituíam a maioria esmagadora dos trabalhadores, mas praticamente não existiam em outras atividades além dos serviços domésticos — se transformou em assalariados, continuando empregados nos mesmos estabelecimentos rurais (fazendas, engenhos...) cujo ritmo produtivo e cuja estrutura econômica, que era a grande exploração agrária, não se modificaram essencialmente. Essa observação é particularmente importante porque lança grande luz sobre a evolução econômica e social brasileira mais recente. Evidencia desde logo o grande erro da hipótese a que já nos temos referido, de uma fase "feudal" ou "semifeudal" de nossa história (embora

não se saiba muito bem, porque nunca foi devidamente esclarecido, o que os autores e defensores dessa tese pretendem exprimir com esse conceito de "semifeudalismo" tão frequentemente empregado), fase essa que estaria sendo superada, na atualidade, pelo capitalismo. O fato é que, com a substituição definitiva e integral do trabalho escravo pelo livre, achou-se presente no Brasil o conjunto dos elementos estruturais componentes do capitalismo. Esse sistema não representa, em última instância, mais que o termo final do processo de mercantilização dos bens e das relações econômicas, o que se completa precisamente quando esse processo atinge e engloba a força de trabalho transformada em simples mercadoria que se compra e se vende. É isso justamente que se verifica no Brasil com a abolição, pois os demais elementos estruturais da economia brasileira já eram de início de natureza essencialmente mercantil. Circunstância essa que a distingue da economia feudal cujas instituições econômicas, em conjunto e no fundamental (e não apenas a natureza jurídica das relações de trabalho), constituíam embaraços ao processo das relações mercantis de que dependia o estabelecimento do capitalismo. Deriva de tais circunstâncias o fato de o capitalismo encontrar no Brasil franqueado o terreno, no que se refere às relações de produção, logo que se aboliu o trabalho servil. Prova está no largo impulso das forças produtivas quando isso se fez, como se verifica no caso da lavoura e produção cafeeiras que se expandem consideravelmente apesar da desorganização momentânea do trabalho em consequência da brusca mudança do seu regime. Esse progresso aliás da produção cafeeira desconcertou a generalidade dos observadores contemporâneos que previam, muitos deles, até o colapso da economia do café. Ou pelo menos, em sua forma vigente, da grande exploração agrária. Contra a opinião desses pessimistas, a expansão das lavouras, conservando sempre a mesma estrutura e organização básica, adquirirá ritmo considerável, o que dará, poucos anos após a abolição, na primeira grande crise de superprodução (1895). É que, liberados dos constrangimentos impostos pelo regime servil, os mecanismos capitalistas já incluídos potencialmente na estrutura eminentemente mercantil da produção cafeeira terão livre jogo, desde o

recrutamento da mão de obra, que não dependerá mais da onerosa imobilização de consideráveis recursos na aquisição de custosos e escassos escravos, até a acumulação e rápida circulação de capitais assim liberados. É certo que a lavoura cafeeira, e mesmo unicamente a de algumas regiões, não de outras, constitui exceção no conjunto da economia agrária brasileira. Noutros setores, a abolição da escravidão provocou o colapso da produção, como foi o caso do açúcar no Nordeste, e mesmo do café em certas regiões anteriormente de grande expressão econômica, como o Vale do Paraíba. Mas aí ocorreram fatores que vinham de longe (como em particular o esgotamento do solo pela erosão), e a abolição apenas precipitou uma decadência já encetada.

É também certo que a abolição não eliminou desde logo, pelo menos em alguns lugares, acentuados traços escravistas que permaneceram de fato e à margem do regime legal de trabalho livre. Mas essas sobrevivências escravistas (que são frequentemente apontadas pelos teóricos do feudalismo brasileiro como "restos semifeudais"), longe de constituírem obstáculos ao progresso e desenvolvimento do capitalismo, lhe têm sido altamente favoráveis, pois contribuem para a compressão da remuneração do trabalho, ampliando com isso a parte da mais-valia, e favorecendo, por conseguinte, a acumulação capitalista. O que sobra do escravismo representa assim um elemento de que o capitalismo se prevalece, e em que frequentemente se apoia, uma vez que o baixo custo da mão de obra torna possível em muitos casos a sobrevivência de empreendimentos de outra forma deficitários. É assim errado, e da maior gravidade para os efeitos da revolução brasileira, supor que tais remanescentes escravistas poderão ser eliminados e eliminadas, com isso, algumas formas mais brutais de exploração do trabalho, pelo simples progresso e maior difusão das relações capitalistas de trabalho e produção.

Também é certo que não será por uma hipotética superação "capitalista" dos remanescentes do passado nas relações de trabalho que se realizará efetivamente a grande tarefa proposta na revolução brasileira, e que vem a ser a elevação dos padrões materiais e culturais dos trabalhadores do campo

sobre os quais ainda pesa, de forma tão brutal, a velha tradição escravista. A importância dessa tarefa se mede pelo que ela representa — para não falar senão no seu conteúdo econômico — no sentido de ampliação do mercado interno brasileiro, assegurando com isso uma base adequada ao desenvolvimento das atividades produtivas e da industrialização em particular. Aqui o papel da apuração das relações capitalistas de trabalho e produção não terá e não pode ter papel algum. Acabamos de notar que as sobrevivências pré-capitalistas nas relações de trabalho da agropecuária brasileira, longe de gerarem obstáculo e contradições opostas ao desenvolvimento capitalista, têm pelo contrário contribuído para ele. O "negócio" da agricultura — e é nessa base que se estrutura a maior e principal parte da economia rural brasileira — não se mantém muitas vezes senão graças precisamente aos baixos padrões de vida dos trabalhadores, e pois ao reduzido custo da mão de obra que emprega.

Doutro lado, os fatos mostram de forma clara que justamente no processo de apuração das relações capitalistas de produção e trabalho — isto é, a transformação do trabalhador empregado em assalariado puro — os padrões materiais do trabalhador tendem a se reduzir. O que se passou e ainda se passa na lavoura canavieira do Nordeste, por exemplo, é característico disso. O desenvolvimento e o progresso tecnológico foram aí, nos últimos decênios, apreciáveis. Em outras palavras, o sistema capitalista de produção se ampliou e aprofundou, ao mesmo tempo que se apuravam as relações capitalistas de trabalho. Paralelamente, declinaram os padrões de vida dos trabalhadores. Isso porque aquele progresso foi acompanhado, como tinha naturalmente de ser, por larga expansão das lavouras de cana necessária para o adequado abastecimento em matéria-prima das modernas usinas. O que em contrapartida foi reduzindo o espaço disponível para culturas de subsistência mantidas pelos trabalhadores e das quais eles tiravam o essencial de sua manutenção. Também a necessária intensificação do trabalho, para fazer frente às novas exigências da produção acrescida, foi roubando ao trabalhador o tempo livre de que dispunha para se dedicar às suas culturas particulares de subsistência. Ele se transforma assim

progressivamente em puro assalariado, sem outra fonte de recursos que o salário percebido. Vê-se desse modo na contingência de adquirir seus alimentos, em proporções crescentes, no comércio, e a preços relativamente elevados em confronto com o acréscimo de salário obtido em compensação pela perda do direito de ter suas próprias culturas. Seu padrão e condições de vida, portanto, se agravaram. Segundo opinião generalizada nas zonas açucareiras do Nordeste, o trabalhador rural vive hoje em piores condições que no passado. E os fatos diretamente responsáveis por isso foram precisamente o desenvolvimento e a apuração das relações capitalistas de produção e trabalho.

Coisa semelhante vem ocorrendo em São Paulo com a substituição, em proporções crescentes, do antigo "colono" das fazendas de café pelo diarista, isto é, o assalariado puro. Esse diarista tem padrões materiais sem dúvida bem inferiores aos do antigo colono.

A esse propósito é do maior interesse destacar o caso da *parceria* (meação ou terça) que já foi lembrado em capítulo anterior, e que, embora constitua relação de emprego assimilável ao salariado, não é entretanto "puramente" capitalista. Apesar disso, ou se preferirem por isso mesmo, e contrariamente à teoria consagrada da revolução brasileira, a parceria assegura ao trabalhador situação muito mais favorável que o salariado capitalista. É assim mais um caso a comprovar que não será por uma aparente superação "capitalista" das relações de produção vigentes no Brasil que se marchará pelo caminho da revolução.

Fiquemos por ora nisso. Procuramos no presente capítulo analisar à luz dos fatos, e não de teorias preconcebidas, a economia brasileira de hoje, ou antes, procuramos destacar seus aspectos decisivos do ponto de vista revolucionário, na perspectiva do passado, isto é, considerar os fatos atuais como momento presente no processo de superação de uma economia colonial voltada para o atendimento de necessidades estranhas ao país e organizada por isso na base da produção para o mercado exterior; e de integração progressiva numa organização econômica nacional, a saber, estruturada em função e para o fim precípuo do atendimento das

necessidades do próprio país e de sua população. E capaz de fazer face a essa finalidade, assegurando o progresso das forças produtivas e o desenvolvimento geral do país. É essa, como vimos, a linha central e essencial do desenvolvimento histórico brasileiro. O momento atual desse processo histórico se apresenta estruturado em relações predominantemente capitalistas, trate-se embora de um capitalismo rudimentar e de baixo nível tecnológico. É preciso não confundir "capitalismo" com tecnologia desenvolvida. Essa confusão é insinuada e estimulada por concepções apologéticas do capitalismo, e toma por padrão de referência o sistema tal como se apresenta nos países altamente desenvolvidos, como nos Estados Unidos e na Europa ocidental. Mas o que caracteriza essencialmente o capitalismo como sistema econômico e social são relações de produção e trabalho em que os fatores ou bens de produção, ou que concorrem na produção de mercadorias (instrumentos de produção e máquinas, matériaprima a ser elaborada etc., e particularmente força de trabalho empregada na produção), são mercadorias que se compram e vendem, e privadamente apropriadas: a força de trabalho, pelo trabalhador; as demais, pelo capitalista e empresário da produção. O capitalismo é assim, não importando essencialmente a tecnologia empregada na produção. E nesse sentido, as relações de produção predominantes na economia brasileira, inclusive na agropecuária, são de natureza capitalista.

Essas relações capitalistas de produção em que fundamentalmente se estrutura a economia brasileira em conjunto se entrosam no sistema internacional do capitalismo de tal forma que relegam essa economia a uma posição periférica e marginal. Esse entrosamento e essa situação dependente da economia brasileira com respeito ao sistema internacional do capitalismo se revelam hoje, sobretudo e essencialmente, nas relações comerciais e financeiras externas. E se isso representa modificação do primitivo e originário sistema colonial que tivemos no passado, ainda assim o continua e perpetua sob novas e mais complexas formas. Indo ao fundo do sistema presente, ainda encontraremos por detrás de aparências por vezes enganadoras o essencial da velha situação de colônia, que subordina o

funcionamento da economia brasileira e as suas atividades a objetivos e interesses estranhos ao país.

No que respeita à estrutura econômica interna, o sistema colonial ainda se conserva, particularmente no concernente à economia agrária, por acentuados remanescentes que marcam as relações de trabalho e se revelam sobretudo nos baixos níveis e padrões da população trabalhadora rural. Essa situação que se enquadra perfeitamente no sistema colonial e na sua função econômica — pois faz possível a produção a baixo custo dos produtos primários de pequeno valor unitário nos mercados externos a que eles se destinam — é incompatível com o desenvolvimento econômico em bases nacionais, e constitui por isso grande obstáculo a esse desenvolvimento, pois entre outras consequências restringe o mercado interno e assim entrava a industrialização que representa o fundamento de uma economia nacional. Tais remanescentes coloniais, contudo, se ajustam perfeitamente nas relações capitalistas de produção, como tivemos ocasião de ver. Acabamos mesmo de relembrar a circunstância que os miseráveis padrões da população trabalhadora rural asseguram os baixos custos da produção exportável, o que vem a favor, está visto, de um sistema capitalista de produção apoiado essencialmente, como é o caso, naquela produção exportável. Não será, pois, pela "apuração" das relações capitalistas de produção e superação não se sabe de que pré-capitalismo (feudal, semifeudal ou outro) que se eliminarão aqueles remanescentes coloniais que se harmonizam perfeitamente com aquelas relações capitalistas. É no interior do próprio capitalismo, e nas contradições específicas por ele geradas, que se encontram os fatores capazes de levar à superação e eliminação do que sobra de colonialismo nas relações de trabalho e produção da economia brasileira e no estatuto do trabalhador rural. Essa é uma conclusão de fundamental importância que decorre de nossa análise, e que põe por terra a tese que afirma terem as contradições presentes na economia brasileira sua raiz num pseudofeudalismo ou "semifeudalismo", que se costuma caracterizar (quando se caracteriza, pois fica-se no mais das vezes em simples afirmações dogmáticas) com vagas assimilações a circunstâncias ocasionais colhidas num ou noutro aspecto fortuito da economia brasileira. E é uma tese dessas, sem nenhuma comprovação séria, seja nos fatos presentes, seja na dialética da história brasileira, que tem servido de fundamento teórico no delineamento programático da revolução brasileira!

Antes, contudo, de abordarmos essa conclusão final do presente trabalho — o programa da revolução brasileira de que nos ocuparemos nos capítulos finais —, haverá que considerar os aspectos político-sociais da questão, pois até agora nos ativemos mais no aspecto econômico.

^{*.} O inter-relacionamento desses fatos acha-se desenvolvido em Caio Prado Jr., *História econômica do Brasil*.

Aspectos sociais e políticos da revolução brasileira

A estrutura de classe de uma sociedade e a natureza e hierarquia de suas classes e categorias sociais refletem sempre a organização econômica que lhes serve de base. Essa formulação, que, pelo menos como conceituação geral e sistematizada, tem sua origem no marxismo, se tornou hoje lugarcomum da sociologia. Assim sendo, na análise da estrutura social brasileira de que nos vamos ocupar no presente capítulo — aliás, unicamente na perspectiva do processo histórico-social em curso e na da revolução, que é tudo quanto nos interessa aqui —, retomaremos a matéria tratada nos capítulos anteriores, a saber, a análise e interpretação das relações econômicas vigentes: relações de produção e trabalho. Elas serão, contudo, visualizadas de outro ângulo e em função da estrutura social a que tais relações servem de base e determinam. Daí as eventuais repetições de assuntos já tratados anteriormente, o que não poderia ser evitado e que, embora possa por vezes ser fastidioso para o leitor bem informado, simplifica a exposição e dispensa referências muito repetidas.

Como tem sido nosso método até o momento, vamos abordar a análise da estrutura social brasileira, isto é, da natureza das classes e categorias sociais que fundamentalmente compõem a sociedade brasileira, bem como da posição e comportamento delas frente ao processo histórico da revolução;

vamos fazê-lo considerando preliminarmente a interpretação vulgarizada entre marxistas brasileiros e oficializada pela literatura e pelos documentos comunistas. E que daí transbordou para outros setores revolucionários, de esquerda e progressistas. Assim temos feito, e continuaremos a fazer, porque esse método polêmico e crítico se torna indispensável em matéria onde se instalaram e consolidaram ideias de fato errôneas, mas que, pelo seu profundo enraizamento na tradição e em convicções solidamente implantadas, oferecem sério obstáculo a uma apreciação livre de julgamentos preconcebidos e fundada na realidade dos fatos tais como eles se apresentam, e não como seria de desejar que se apresentassem.

Essas ideias no geral se inspiram — ou se inspiraram no passado, pois hoje, de tão antigas, já não há mais lembrança de sua origem espúria — em figurinos estranhos ao Brasil, e muitas vezes não passando de simples e mecânicos decalques, sem mesmo adaptação alguma, de teorias e concepções completamente alheias à nossa realidade. Nesta questão da estrutura e inter-relacionamento das classes e categorias sociais brasileiras, tanto como na afirmação do "feudalismo" de nossas instituições econômicas cuja inconsequência já foi acima apontada e que se relaciona muito de perto com o assunto que estamos tratando, os teóricos "marxistas" tradicionais trazem para cá e introduzem na realidade brasileira outros e não menos desambientados figurinos exóticos. O principal deles é do "latifundiário" pseudossenhor feudal que, dentro de relações feudais ou semifeudais de produção e trabalho, explora o campesinato a ele subordinado. Já se viu acima que não há no Brasil, no sentido próprio e essencial, relações assimiláveis às do feudalismo. O que existe e tem servido de exemplificação e comprovação do "feudalismo" brasileiro são remanescentes de relações escravistas, o que é bem diferente, tanto no que respeita à natureza institucional dessas relações, como, e mais ainda, no que se refere às consequências de ordem econômica, social e política daí decorrentes.

É certo que a propriedade fundiária rural se acha no Brasil, em conjunto e na maior parte de suas regiões, extremamente concentrada, e que a agropecuária se realiza em sua maior e principal parte em estabelecimentos de grande área. Essa circunstância, contudo, não é suficiente para caracterizar o "latifundiário", no sentido que se pretende dar a essa expressão, que é a de simples proprietários, que somente nessa qualidade de proprietário participa da produção. Isso porque a grande propriedade brasileira, o nosso "latifúndio", é na parte essencial e fundamental da economia agrária brasileira a grande exploração rural, o empreendimento em grande escala, centralizado e sob a direção efetiva (seja embora ineficiente, desleixada, que nada disso muda essencialmente a situação) do proprietário que a essa qualidade de "proprietário" alia a de empresário da produção. Deriva daí que os trabalhadores da grande exploração agropecuária brasileira (a fazenda, a usina, o engenho, a estância etc.) não são "camponeses" no sentido próprio de produtores autônomos e parcelários, e sim empregados daquela grande exploração. Empregados que recebem sua remuneração (o pagamento pela venda e cessão de sua força de trabalho) em dinheiro, participação na produção ou em outra modalidade qualquer. Mas são sempre empregados, e se não assalariados puros (aliás, o maior contingente de trabalhadores rurais brasileiros o é), pelo menos se podem assimilar a assalariados pela natureza de suas relações de trabalho. Aliás, as formas "espúrias", por assim dizer, de relações formalmente não capitalistas que se insinuam na organização econômica da agropecuária brasileira tendem a desaparecer por si e espontaneamente na medida do sucesso financeiro e crescimento da rentabilidade do empreendimento, bem como por força de outros fatores, como se observa muito bem no caso da lavoura canavieira que consideramos no capítulo 3, ou do colono das fazendas paulistas de café. Não se trata aí de nenhuma "revolução antifeudal", nem a transformação verificada exprime ou representa qualquer modificação essencial e substancial da natureza econômica e social da estrutura agrária e das relações entre proprietários e trabalhadores. Os polos principais da estrutura social do campo brasileiro não são o "latifundiário" ou "proprietário senhor feudal ou semifeudal", de um lado, e o camponês, de outro; e sim respectivamente o empresário capitalista e o trabalhador

empregado, assalariado ou assimilável econômica e socialmente ao assalariado.

É certo que os proprietários rurais empregam eventualmente no Brasil processos e expedientes de natureza não econômica, e sim de subordinação pessoal na exploração de seus empregados, como a retenção por dívidas, o pagamento em vales somente descontáveis no chamado "barração" onde os preços são frequentemente superiores aos do comércio regular; e assim outros processos (inclusive até sanções e punições corporais) que emprestam às relações de empregador e empregado nítidas cores de submissão pessoal, e, portanto, estranhas ao capitalismo, que se apoia essencialmente na liberdade jurídica do trabalhador. Encontramos situações como essas sobretudo em regiões de nível e padrões econômicos baixos, regiões "atrasadas", como no Nordeste, Norte e alto interior do país. Trata-se aí, contudo, de remanescentes escravistas explicáveis em país onde a abolição da escravidão data de pouco mais de duas ou três gerações, e em lugares retardatários por contingências econômicas ou outras que lhes emperraram o desenvolvimento. Esses remanescentes anacrônicos, contudo, não somente não desnaturam a essência das relações de trabalho predominantes na agropecuária brasileira e o tipo de organização econômica, e sobretudo não desclassificam essa organização para um tipo "feudal" ou outro qualquer assemelhável, mas ainda reforçam muitas vezes a exploração comercial e capitalista da agropecuária, pois tendem a reduzir a remuneração do trabalhador e, em consequência, acrescer a mais-valia e a rentabilidade da empresa. Basta aliás lembrar o que foram os primeiros tempos do capitalismo na Europa, anteriores à resistência organizada dos trabalhadores, e as formas intensivas de exploração do trabalho inauguradas por aquele capitalismo ainda na infância, que Marx presenciou e que tão seguramente descreveu, para se verificar que capitalismo nada tem essencialmente em comum com formas atenuadas de exploração e opressão dos trabalhadores, como, no Brasil, há muito marxista que acredita. Antes pelo contrário, o surgimento do capitalismo constituiu historicamente a intensificação em alto grau daquela exploração e opressão, e isso representou um dos importantes fatores de impulsionamento da acumulação capitalista primitiva, isto é, a constituição do capital inicial ou de parcelas importantes desse capital com que se desencadeou e, em seguida, acelerou o processo de desenvolvimento do sistema produtivo do capitalismo.

Não há assim por que considerar as formas anacrônicas e remanescentes do escravismo, ainda presentes nas relações de trabalho rural brasileiro, como caracterizando um pseudorregime feudal passado e ainda em parte persistindo, dando com isso origem a relações semifeudais que implicariam uma situação de "latifundiários de tipo senhorial a explorarem camponeses ainda envolvidos em restrições da servidão da gleba". Isso tudo não tem sentido na estrutura social brasileira.

Também não se modifica fundamentalmente a natureza capitalista da grande exploração rural brasileira, e portanto das classes e categorias sociais que nela figuram, pelo fato do baixo nível tecnológico, em regra nela predominante. O que caracteriza essencialmente o capitalismo não é a tecnologia empregada. Essa, aliás, constitui uma das balelas da teoria econômica burguesa que assimila capital e instrumentos de produção e, portanto, como corolário, identifica o capitalismo com o emprego de técnicas de alto nível. Dispenso-me de discutir esse ponto da teoria econômica geral que não teria aqui cabimento. O que define o capitalismo como sistema específico de produção, como se dá com respeito a qualquer outro sistema, são relações humanas de produção e trabalho, isto é, o complexo de direitos e obrigações que se estabelecem entre indivíduos humanos participantes das atividades produtivas, e que definem e determinam a posição respectiva desses indivíduos, uns com respeito aos outros. No caso do capitalismo, são tais posições respectivas e relações aquelas que fazem, de uns, proprietários e detentores de capital; de outros, trabalhadores que dispõem e cedem por venda aos primeiros a sua força de trabalho. Onde ocorrem essa categoria e esse tipo de relações de produção e trabalho — e é esse o caso da maior e melhor parte da agropecuária brasileira — temos capitalismo, seja embora um capitalismo rudimentar, incipiente e de baixo nível tecnológico e de desenvolvimento, como de fato

se dá, generalizadamente e com poucas exceções, na agropecuária brasileira. E para comprovar o acerto dessa observação e dessa conclusão, é suficiente considerar que as práticas rotineiras e a deficiência que caracterizam a maior parte das nossas empresas agropecuárias não têm sua origem e causa determinante na estrutura e organização da economia agrária e nas relações de produção e trabalho nelas presentes, e sim em circunstâncias de outra ordem e estranhas àquela estrutura, organização e tipo de relações, como a insuficiência de recursos financeiros, deficiências do aparelhamento comercial e, sobretudo, baixos padrões culturais da maioria e da generalidade dos empresários da produção agropecuária — fazendeiros, senhores de engenho, usineiros, estancieiros e o mais. Também contam por muito nas insuficiências da agropecuária brasileira as reduzidas aspirações e o baixo nível ideológico e da consciência de classe dos trabalhadores rurais, que somente de poucos anos a esta parte começam a dar mostra de maiores exigências e agressividade. Tem faltado assim à produção agropecuária brasileira este fator essencial de estímulo à introdução de melhorias e aperfeiçoamentos técnicos, que consiste em primeiro e principal lugar, como toda a história do desenvolvimento capitalista demonstra, na necessidade de compensar o acréscimo de custos provocado pelo aumento da remuneração do trabalho — aumento esse que resulta da agressividade e combatividade do trabalhador — com o crescimento da produtividade pela introdução de técnicas aperfeiçoadas.

Em suma, a agropecuária brasileira na sua maior e principal parte é de natureza, em essência e fundamentalmente, capitalista. Estrutura-se em empresas comerciais, isto é, produtoras para o mercado e visando única e exclusivamente lucro financeiro; e se organiza na base de relações de empregador e empregado, de compradores e vendedores de força de trabalho, o que constitui a essência das relações capitalistas de produção. Os grandes proprietários, fazendeiros e outros, constituem assim uma legítima burguesia agrária. Uma burguesia na maior parte dos casos, se quiserem, atrasada, de baixo nível e por isso ineficiente e rotineira. E assim amoldada e condicionada, inclusive psicologicamente, pelas circunstâncias peculiares

em que exerce suas atividades. Fruto de meio e ambiente medíocres, sem passado nem tradição, a não ser de uma colônia tropical até há muito pouco longinquamente arredada e isolada dos centros propulsores da moderna civilização e cultura. Mas nem por isso menos burguesa, como não deixam de ser burgueses tantos industriais que amiúde encontramos por todo o Brasil, e que, em matéria de atraso, rotina e emprego de rudimentares processos produtivos, pouco ou nada deixam a desejar à média de seus colegas da agropecuária... Aliás, essa assimilação de proprietários rurais com empresários de outras atividades econômicas (industriais, comerciais, financeiras, aos quais ninguém pensa em negar a qualidade de capitalistas e burgueses, quaisquer que sejam seus padrões tecnológicos) é tanto mais legítima no Brasil que essas categorias frequentemente se confundem nas mesmas pessoas. E isso, sobretudo, no caso de latifundiários de grandes posses e recursos financeiros, que até mesmo habitualmente se ocupam tanto de seus negócios agropecuários como de outros ligados ao comércio, à indústria, à finança. Que dizer então dos usineiros de açúcar, que são hoje, sem dúvida, os maiores latifundiários brasileiros, tanto no Nordeste como em São Paulo, e que não só como usineiros já são por isso mesmo industriais, mas ainda acrescentam geralmente a esse ramo de negócios outros de natureza tipicamente comercial, industrial ou financeira? São em suma característicos homens de negócios que, como todo homem de negócios em nossos dias, diversificam largamente seu campo de atividades.

Nada há, em conclusão, nos grandes proprietários brasileiros, e isso tanto mais acentuadamente quanto seu nível financeiro é mais elevado, que os distinga e caracterize como categoria econômica e social à parte. E assim nada autoriza separar, e muito menos extremar e isolar na estrutura socioeconômica brasileira, uma classe característica e bem diferenciada de "latifundiários" contrastante com a burguesia e ligada a relações de produção de natureza distinta e específica. Trata-se num e noutro caso de igual categoria social, e no mais das vezes até dos mesmos indivíduos, homens de negócio que aplicam seus recursos e iniciativas tanto em empreendimentos agropecuários como em outros setores, ao sabor

unicamente das oportunidades ensejadas e da lucratividade esperada. No Brasil de hoje e sobretudo em suas regiões de maior expressão econômica e social, particularmente em São Paulo, é essa a situação. E ela tende a se acentuar cada vez mais. Se há alguns decênios se podia ainda a rigor falar numa categoria de proprietários rurais, os fazendeiros, estritamente situados no setor da agropecuária, isso era porque realmente o único negócio de vulto e expressão na economia brasileira era tão somente esse. Mas com as novas oportunidades ensejadas pelo desenvolvimento do país, e em particular pelo crescimento dos centros urbanos, a industrialização e outras atividades conexas, os fazendeiros e demais grandes proprietários brasileiros, como homens de negócio, que na realidade eram, foram diferenciando suas atividades. E inversamente, os enriquecidos no comércio, na indústria, na valorização da propriedade urbana, foram aplicar seus capitais excedentes em negócios rurais. E por isso já não se pode mais traçar uma linha divisória de natureza social, por mais indecisa que seja, entre categorias burguesas respectivamente rural e urbana — industrial ou outra.

A distorção da figura do "latifundiário" brasileiro operada na teoria sociológica mais vulgarizada nos meios e correntes políticas de esquerda, e relativa à estrutura socioeconômica e à morfologia social de nosso país, se faz ainda mais flagrante na análise da dinâmica da política brasileira. Aí, os "latifundiários" aparecem como a classe reacionária por excelência, em contraste com o que seria, naquele esquema teórico, a burguesia. E o que é mais, esses "latifundiários" seriam ligados e associados, pela natureza de suas atividades e interesses, ao imperialismo. Ora, existem sem dúvida grandes proprietários extremamente reacionários. Mas não especificamente por serem "latifundiários", e sim porque, por motivos particulares e naturalmente extremamente variáveis de uns para outros, não souberam ou não puderam superar sua qualidade e posição de homens abonados e de grandes recursos financeiros, alcançando com isso uma visão mais adequada do mundo atual e do Brasil em particular. Tanto é assim que outros latifundiários pensam diferentemente. Não há a esse respeito diferença essencial alguma entre empresários da agropecuária e de outras atividades econômicas. Tanto entre fazendeiros e proprietários em geral, como entre industriais e comerciantes, encontramos toda gama de opiniões políticas conservadoras e mais ou menos tolerantes com respeito aos direitos e aspirações populares. Também existem, e não sabemos se em menor número, nem ninguém jamais, que se saiba, procurou averiguá-lo, industriais do maior reacionarismo imaginável, como outros mais esclarecidos e arejados. Resumindo, não é o fato de serem grandes proprietários rurais que faz dos nossos homens de negócio dedicados à agropecuária reacionários e retrógrados, quando eles o são. Tanto como não são também as atividades e ocupações industriais que tornam os indivíduos, nas condições do Brasil, mais abertos e tolerantes com relação a reformas sociais. Encontra-se de tudo em todos os setores da burguesia brasileira, tanto a rural como a urbana. As distinções a esse respeito são antes de ordem pessoal, e não socioeconômicas propriamente e de classe.

Considerações semelhantes se podem fazer a respeito da outra característica aplicada aos grandes proprietários rurais na sua metamorfose em "latifundiários semifeudais". A saber, a sua inclinação orgânica, como classe, para o imperialismo de que constituiriam a principal base e sustentáculo político do país. Essa tese não tem, nem nunca teve, a mais remota e leve comprovação empírica, nem o mais débil vislumbre de explicação ou ilustração mais pormenorizada que a sua pura e simples afirmação dogmática em termos gerais. O que é certo é que os latifundiários ignoram, como classe ou categoria social, o imperialismo. Como ruralistas, nada têm com ele e, em regra, não lhe são nem favoráveis nem contrários. Simplesmente o ignoram porque as atividades do capitalismo internacional não interferem diretamente em seus negócios. Há exceções a essa regra. Em primeiro e principal lugar, os fazendeiros de café, cuja produção tem o grande papel que se sabe no mundo internacional dos negócios. Mas na medida em que os cafeicultores brasileiros se relacionam com esse mundo, e lhe sofrem as contingências, são-lhe antes hostis que favoráveis. Seja contudo como for, o fato é que nada há na situação específica dos cafeicultores que os leve a simpatizar e apoiar politicamente o capitalismo internacional e o imperialismo.

Outro setor significativo da agropecuária brasileira que tem contatos próximos com o imperialismo, ou melhor, com empresas controladas por capitais estrangeiros, são os pecuaristas. Esse fato se deve a que os grandes frigoríficos se encontram em boa parte nas mãos de tais empresas: Swift, Anglo, Wilson, Armour. Mas essa circunstância, longe de contribuir para uma atitude simpática dos pecuaristas para com o capital imperialista, tem constituído pelo contrário uma importante e já muito antiga área de atrito entre interesses nacionais e estrangeiros. Como se sabe, os frigoríficos sempre procuraram alargar suas atividades e aumentar com isso a rentabilidade de seu negócio, fazendo-se eles próprios seus fornecedores da matéria-prima que consomem, o gado em pé. Vão com isso concorrer com os fornecedores ordinários que são os fazendeiros. Situação essa que levou a medidas legais inspiradas pelos pecuaristas e restritivas da atividade criatória e de engorda dos frigoríficos, dando margem a uma infindável sucessão de burlas da lei, protestos, disputas mais ou menos fundadas e rumorosas.

Sem pretendermos ter com isso esgotado este assunto das relações entre os proprietários rurais e o imperialismo, o incontestável é que a realidade dos fatos não traz nenhuma comprovação, nem mesmo aparência de acerto para a tese de que os "latifundiários" brasileiros constituem um setor com interesses de classe ligados, e muito menos comuns, com o imperialismo. O que esses fatos evidenciam é antes o contrário. Mas não nos alonguemos mais sobre a caracterização dos "latifundiários" brasileiros, porque as breves observações acima são suficientes, a meu ver e pelo menos até prova em contrário, da inanidade da teoria sociológica, com suas implicações políticas, que pretende apartar a burguesia agrária da urbana e industrial, fantasiando-a para isso de atributos socioeconômicos de natureza senhorial que a excluem do complexo de relações capitalistas de produção, e a tornam assim uma classe distinta da burguesia e com posição econômica, social e política específica e fundamentalmente antiburguesa e anticapitalista. Ao

mesmo tempo, e consequentemente, que faz da massa de trabalhadores rurais empregados na grande exploração, o latifúndio semifeudal da teoria, um campesinato que luta politicamente na base de reivindicações antifeudais e de conteúdo burguês.

Antes, contudo, de passarmos para a análise da situação socioeconômica da população trabalhadora rural brasileira — o que constituirá a última parte do presente capítulo —, vejamos outra faceta da teoria consagrada da revolução brasileira, que goza, aliás, de largo prestígio, tendo mesmo representado papel apreciável em recentes acontecimentos políticos. Refirome à noção de uma "pseudoburguesia nacional", isto é, anti-imperialista e progressista, que contrastaria com outra categoria burguesa aliada do imperialismo, burguesia esta última reacionária, retrógrada, e aliada também dos feudais latifundiários. A origem remota dessa ideia de duas categorias burguesas, uma ligada ao imperialismo e aos latifundiários, outra "nacional", isto é, anti-imperialista e favorecedora dos interesses nacionais, encontra-se no modelo chinês que já referimos em capítulo anterior, mas ao qual voltamos, com desculpas pela insistência, porque o decalque é no caso altamente ilustrativo, e muito útil para bem marcar a profunda diferença entre a nossa situação e aquela que tem servido para orientar os teóricos da revolução brasileira.

Quando os europeus, em meados do século passado, romperam o isolamento em que vivia o Império chinês, obrigando-o a abrir suas portas para o comércio e estabelecimento de estrangeiros, constituiu-se logo uma categoria de comerciantes indígenas que passaram a transacionar com aqueles estrangeiros, servindo de intermediários entre eles e os produtores nacionais. Recebiam dos recém-instalados adventícios as mercadorias importadas do Ocidente, e encaminhavam-lhes a produção exportável do país. Foram apelidados de "compradores", velha expressão que vinha do tempo em que os portugueses chegados ao Extremo Oriente no século XVI aí iniciaram transações comerciais. Essa a razão do emprego da palavra portuguesa "comprador", que, incorporada ao vocabulário chinês, passou a

designar aqueles que mantinham negócios com estrangeiros e, portanto, lhes eram favoráveis e defendiam seu comércio e suas atividades econômicas em geral. A expressão, aliás, se perpetuou, e, no curso da grande luta sustentada pelo povo chinês contra o imperialismo, adquiriu o conteúdo pejorativo que a literatura política anti-imperialista se incumbiu de divulgar universalmente.

Foi por intermédio dos "compradores" que se introduziram na China não somente as mercadorias europeias, em particular as manufaturas e produtos industriais modernos que os chineses naturalmente desconheciam por inteiro em consequência do isolamento em que se tinham mantido, mas também hábitos e modos de vida europeus, muitas vezes associados com aqueles produtos estrangeiros, e que de início chocaram profundamente as tradições e sentimentos nacionais. Isso, aliado ao fato de que o anterior isolamento fora rompido pela força, e que a presença de europeus, proporcionada e favorecida pelos "compradores", se impusera manu militari, inspirou contra esses compradores forte antipatia e hostilidade. A designação "comprador" se fizera pejorativa, e com ela se caracterizava e marcava uma categoria de indivíduos tidos — e de fato o eram — como amigos e aliados dos estrangeiros contra os chineses e suas milenárias tradições.

Essa hostilidade contra os "compradores" se reforçava pelo fato da concorrência que as mercadorias europeias faziam a certos ramos da produção interna, o que prejudicava e comprometia gravemente os interesses do numeroso e importante artesanato local. Há uma instância muito lembrada e bem ilustrativa das perturbações econômicas produzidas pela penetração do comércio europeu. É o caso da famosa porcelana chinesa, muitas vezes milenar, que a louça inglesa, muito inferior em valor artístico, mas avantajada pelo preço e resistência maior do material empregado, desbancou por completo, arruinando e destruindo um artesanato de considerável expressão econômica e altamente conceituado.

Com o passar do tempo, todavia, e a gradual difusão na China da cultura e dos padrões ocidentais, teve início e se desenvolveu uma indústria

moderna que daria origem a uma nova categoria de capitalistas e homens de negócio chineses. Uma burguesia, em suma, nacional. Essa burguesia, tanto pela sua constituição — eram chineses que, socialmente, e até mesmo racialmente, se distinguiam e apartavam nitidamente dos europeus estabelecidos no país — como pelas circunstâncias em que se formou — a saber, à margem e em oposição aos negócios manejados por aqueles europeus —, iria constituir uma categoria bem definida e caracterizada de que um dos traços essenciais seria o conflito de interesses com o estrangeiro e o sistema econômico que esse estrangeiro representava e integrava: o imperialismo. Assim, a burguesia nacional, em contraste com a burguesia compradora, aliada e associada ao estrangeiro, constituiria uma força anti-imperialista.

Não é preciso insistir muito na diferença profunda entre essa situação especificamente chinesa que acabamos de ver e o que se passou e ainda se passa no Brasil. O modelo chinês encontra algumas coincidências em outros países da Ásia. Também, em menor escala, nas colônias europeias da África, onde a ação dos colonizadores — homens de negócio de um lado, e doutro administradores e militares despachados da metrópole para auxiliarem e favorecerem as atividades daqueles homens de negócio — se dirigiu no sentido de amoldar a vida local a seus interesses, não raro a subvertendo completamente, reservando para os europeus as melhores oportunidades, posições econômicas e situações financeiras e sociais. Essa discriminação sempre se fez de maneira declarada, e mesmo acintosa, inclusive, frequentemente, se inscrevendo na legislação. Isso deu numa divisão nítida e rigorosamente marcada e mantida pelos costumes, e mesmo pela própria lei, entre "europeus" (assim considerados mesmo quando nascidos na colônia), que eram os senhores e dominadores, e os "nativos", como pejorativamente era designada a população local. E não se esqueça que essa diferenciação se reforçava com a diversidade da proveniência étnica das duas categorias da população colonial. Somente pequenas minorias dentre os nativos eram admitidas — e mesmo assim com muitas restrições — a participarem de alguns dos privilégios outorgados aos dominadores, fazendo-se com isso de

testas de ferro ou pontas de lança plantadas no seio da população local, e servindo de amparo e reforço à ação colonizadora. Homens do tipo de um Tshombe, o tristemente famoso caudilho dos imperialistas no antigo Congo Belga.

Foram essas circunstâncias que deram nas colônias e semicolônias europeias na divisão da burguesia em setores pró e anti-imperialistas, conforme a posição relativa que ocupavam com respeito aos colonizadores. Ora, a extensão de qualquer coisa de semelhante ao Brasil é, evidentemente, para dizer o menos, insensata. Os primeiros representantes da burguesia brasileira — falemos aqui unicamente da burguesia urbana, e não dessa categoria que constituiria a burguesia rural de que nos ocupamos acima são sobretudo comerciantes portugueses aqui radicados — o comércio sempre foi na colônia, via de regra, monopolizado por nativos do Reino —, que depois da Independência foram progressivamente nacionalizando-se e integrando-se na população brasileira. A eles se vieram juntar, com a Abertura dos Portos e a liberdade comercial, outras nacionalidades, sobretudo ingleses, franceses, alemães, que logo se identificaram com o país, e cuja descendência se fez brasileira. Prova está no grande número de famílias com apelidos estrangeiros que já no Império ocupavam posições comerciais e industriais, além de outras que no momento não nos interessam especialmente, e que de sua próxima origem estrangeira não conservavam frequentemente nem mesmo o conhecimento da língua de seus antepassados. Já eram puros brasileiros, e se confundiam com outros brasileiros de mais antiga tradição no país, dividindo com eles, em pé de absoluta e total igualdade, os negócios e atividades comerciais e industriais do país.

Constituíram-se assim no Brasil, no correr do século passado, uns rudimentos de burguesia urbana na qual ombreavam estrangeiros da mais variada procedência, com brasileiros também da maior diversidade cronológica no que respeita à sua tradição familiar no país. Toda essa burguesia, tão heterogênea do ponto de vista da origem nacional e antiguidade de sua ascendência no Brasil, é contudo perfeitamente

homogênea no que se refere à natureza de seus negócios e interesses; e no essencial e fundamental na maneira de os conduzir. É de notar que essa burguesia nascente, mas já consolidada em fins do século, se desenvolveu e progrediu sem óbices econômicos, sociais ou políticos de monta, a não ser os determinados pela relativa pobreza e o primitivismo do país, e baixo nível cultural de sua população. Mas não encontrou pela frente, como se deu na Europa saída do feudalismo, ou nos países asiáticos e africanos, o obstáculo de estruturas não capitalistas e organizadas em sistema e segundo valores incompatíveis com o capitalismo ou a ele adversos. Estruturas essas que, por isso mesmo, ofereceriam resistência ao estabelecimento ou penetração do capitalismo, e à organização econômica na base de relações capitalistas de produção. As premissas do capitalismo já se achavam incluídas na ordem econômica e social brasileira, ordem essa que se organizara em função de atividades essencialmente mercantis e voltadas para o mercado, isto é, para a exportação de produtos tropicais. Assim, o grande desenvolvimento e progresso econômico verificado no correr da segunda metade do século passado, mercê do forte incremento da demanda internacional de produtos tropicais e, portanto, do estímulo às atividades produtivas e da exportação do Brasil — particularmente do café, do cacau, da borracha —, essa grande ativação da vida econômica brasileira se realizará em moldes essencialmente capitalistas. A abolição da escravidão, como vimos, trará o último complemento a essa consolidação das relações capitalistas de produção que se difundem assim uniformemente por toda a economia brasileira, conservando, embora em muitos casos e lugares, acentuados traços escravistas. Mas traços apenas, tivemos ocasiões de notá-lo, que não somente não desnaturam o tipo de relações econômicas, como ainda, longe de porem obstáculo ao desenvolvimento capitalista, que tem como principal motor a acumulação de capital, pelo contrário, favorecem essa acumulação e, pois, aquele desenvolvimento.

Em termos sociais, essa integração do sistema capitalista brasileiro, bem como o progresso econômico que o acompanha e de certa forma o condiciona e impulsiona, se exprimirá no advento e na configuração de uma

burguesia em rápida ascensão, e que embora se constitua, como qualquer burguesia, de setores com interesses divergentes — o que é da própria natureza das atividades burguesas essencialmente concorrentes entre si —, forma no essencial e fundamental uma classe homogênea e coesa que não se acha cindida internamente por contradições e oposições irredutíveis. Isso se aplica inclusive, e mesmo especialmente, podemos dizer, às relações entre os setores agrário e industrial, que, longe de se oporem, antes se ligam intimamente entre si e se amparam mutuamente em muitas e essenciais circunstâncias. Como sinal disso, lembremos que os primeiros passos da indústria brasileira, no século passado, quando se inicia, e no correr dos primeiros decênios do atual, quando ganha impulso, se devem sobretudo a iniciativas e recursos provenientes do setor agrário. Em São Paulo, por exemplo, muitas das primeiras e principais indústrias são de fazendeiros que empregam os lucros auferidos na cultura do café em iniciativas industriais. É de notar ainda que o campo de atividades para aquela industrialização pioneira é em boa parte proporcionado direta ou indiretamente pela economia agrária. As primeiras grandes manufaturas brasileiras são as de fiação e tecelagem do algodão de que o Brasil já era grande produtor. Daí aliás a localização dessas indústrias: Maranhão (Caxias) e Nordeste, então principais fornecedores da fibra. Essa elaboração industrial do algodão brasileiro no próprio país favorecerá grandemente a produção dessa fibra, antes totalmente exportada e por isso em grandes dificuldades por efeito da forte concorrência internacional que lhe faziam poderosos adversários: os Estados Unidos e a Inglaterra com suas colônias. A economia cafeeira também trará a sua contribuição. Entre as primeiras indústrias paulistas de vulto figura a de tecidos e sacos de juta destinados ao enfardamento do café exportado. E não pode haver dúvidas que de um modo geral o primeiro grande surto da indústria paulista, que se verifica desde os últimos anos do século passado, se deve à economia cafeeira, tanto no que se refere à procedência de capitais proporcionados pelo grande sucesso financeiro da cultura e comércio do café, como no relativo à formação de mercados consumidores de manufaturas. Os setores agrário e industrial da economia

brasileira e, pois, os dirigentes e beneficiários deles, a burguesia respectivamente de um e de outro, se entrelaçam assim intimamente, e conjugam seus interesses.

Em suma, os diferentes setores da burguesia brasileira evoluíram paralelamente, ou antes, confundidos numa classe única formada e mantida na base de um mesmo sistema produtivo e igual constelação de interesses. Nem mesmo o impacto do capital e das iniciativas estrangeiras, inclusive em sua fase mais evoluída e recente, que é a do imperialismo em seu apogeu, introduziu, como em outros lugares, uma cunha desagregadora e capaz de gerar contradições e posições essenciais e irredutíveis. Isso se deve fundamentalmente às particulares circunstâncias em que se verificou a integração da economia brasileira no sistema internacional do capitalismo que deu no imperialismo, e a subordinação dela a tal sistema. A situação de dependência e subordinação orgânica e funcional da economia brasileira com relação ao conjunto internacional de que participa é um fato que se prende às raízes da formação do país, como já temos repetidas vezes assinalado e é tão óbvio. Economia de exportação, constituída para o fim exclusivo de fornecer gêneros alimentares e matérias-primas tropicais aos países e às populações das regiões temperadas da Europa, e mais tarde também da América, ela se organizará e funcionará em ligação íntima e estreita dependência do comércio internacional em função do qual se formou e se desenvolveu. Essa é a circunstância principal que tornará o Brasil tão vulnerável à penetração do capital financeiro internacional quando o capitalismo chega a essa fase de seu desenvolvimento. O país se fará imediata e como que automaticamente, sem resistência alguma, em fácil campo para suas operações. O capital e as iniciativas imperialistas não encontrarão aqui, como se deu na Ásia e África, uma estrutura econômica e organização social que deviam ser preliminarmente remodeladas em maior ou menor escala, e amoldadas à natureza de suas atividades e aos seus interesses. O terreno já se achava para isso preparado e predisposto.

Também não se verificaram choques e conflitos de outra natureza, sociais e étnicos. Os imperialistas europeus, logo em seguida também os norte-

americanos, encontraram no Brasil uma civilização e uma cultura em essência análogas às deles, pois eram da mesma origem. Burguesia brasileira e representantes do imperialismo poderão assim se entender perfeitamente. Tanto mais que a ação do imperialismo, excluídas as contradições que introduz na evolução brasileira, mas que de início se disfarçam suficientemente e somente se irão fazendo sentir com o correr do tempo, representou um grande impulso para a vida econômica brasileira. E isso precisamente no sentido em que ela já naturalmente evoluía, e, portanto, sem solução de continuidade e choques que rompessem o equilíbrio e comprometessem situações estabelecidas. Esse estímulo e impulso econômico proporcionados pelo imperialismo reverteriam especialmente em benefício da burguesia em seu conjunto, pois lhe oferecem oportunidades e facilidades novas para suas atividades e seus negócios em proporções para ela completamente insuspeitadas no passado. Não vêm fazer concorrência a interesses estabelecidos, mas antes pelo contrário lhes abre amplas perspectivas, pois num país como o Brasil, de economia incipiente e que nem ao menos ocupara como ainda não ocupa razoavelmente seu território, e que mal encetara a exploração de seus recursos naturais, tudo estava por realizar. E as iniciativas e o capital estrangeiros proporcionarão as premissas necessárias para essas realizações. O aparelhamento de base com que contará a economia brasileira até vésperas da Segunda Guerra Mundial foi quase todo ele fruto do capital estrangeiro, desde o estabelecimento das grandes lavouras fundamentariam a riqueza do país — a começar pelo café, cuja cultura será em boa parte financiada do estrangeiro —, até as estradas de ferro, portos serviços públicos urbanos, grandes empreendimentos modernos, industriais. Tudo isso, sem o concurso das iniciativas estrangeiras, não teria sido possível realizar. Pelo menos no prazo, ritmo e condições em que se realizou. E não foi apenas a contribuição material do capital estrangeiro que contou: com ele vieram o espírito de iniciativa, os padrões, o exemplo e a técnica de países altamente desenvolvidos, que trouxeram assim para o Brasil, e para a sua burguesia em particular, alguns dos fatores essenciais

para o progresso econômico do país e o sucesso financeiro daquela burguesia. Mesmo posteriormente à Guerra de 1939, quando os aspectos negativos da penetração imperialista já começam a se fazer nitidamente sentir, essa penetração, que se realizará então em proporções consideráveis que deixam o passado a perder de vista, traz, ao menos para a burguesia em conjunto e para os interesses burgueses gerais, amplas e inestimáveis vantagens imediatas, e largas oportunidades para seus negócios. Implantando no país empreendimentos de vulto e de natureza altamente estimulante e germinativa, como são as indústrias complexas e de elevado nível tecnológico, a começar pela automobilística; ligando-se direta ou indiretamente, ou associando-se aos industriais e homens de negócio brasileiros, e trazendo-lhes com isso o exemplo e modelo de seus procedimentos, além de recursos financeiros para seus empreendimentos, podemos dizer que o imperialismo inicia a ainda acanhada e tímida burguesia brasileira de vinte anos passados na grande vida de negócios do mundo contemporâneo.

Nessas condições, a penetração capitalista estrangeira não podia deixar de ter no seio da burguesia, e sobretudo naqueles seus setores mais dinâmicos e voltados para o progresso e aperfeiçoamento de suas atividades, a melhor das acolhidas. Basta para comprová-lo a receptividade que encontram o capital e iniciativas imperialistas, como se verifica em reiteradas manifestações da burguesia através de seus pronunciamentos coletivos onde sem nenhuma discrepância aquelas iniciativas são expressa e francamente não só aplaudidas, mas insistentemente solicitadas e estimuladas. Haja vista, entre outras expressões desse estado de espírito, o Congresso Econômico realizado no Rio de Janeiro em 1943, os Congressos da Indústria que se sucedem em São Paulo (1944), em Teresópolis (1945), em Araxá (1949); as Reuniões Plenárias da Indústria realizadas entre 1950 e 1958 sucessivamente em São Paulo, Rio Grande do Sul, Goiânia e Recife. Em todas as ocasiões, em suma, em que se fez ouvir a voz da burguesia brasileira como classe, o apoio e a simpatia com que se manifestou com relação às iniciativas e inversões do capital estrangeiro em empreendimentos no Brasil foi geral e não encontrou nenhuma oposição. Essa participação do capital estrangeiro nas atividades econômicas do país é mesmo reputada como essencial ao desenvolvimento. O que traduz o sentimento e a convicção dos homens de negócio brasileiros de que o concurso imperialista concorre direta ou indiretamente para a ampliação e os maiores benefícios de seus empreendimentos e atividades. E assim é realmente, ou tem sido. Mesmo as raras e esporádicas opiniões divergentes daquela generalizada convicção são das mais tímidas e hesitantes, pois se limitam a pequenas restrições ou críticas muito cautelosas a uma ou outra medida de favorecimento do capital estrangeiro considerada excessiva. Foi esse o caso, por exemplo, da famosa instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc). Seria muito longo discutir o assunto aqui, pormenorizadamente. Mas uma coisa é certa: mesmo aqueles que combateram a instrução 113 (bem como outras medidas semelhantes especiais que trouxeram vantagens aos empreendimentos estrangeiros) nunca assim agiram na base de oposição a tais empreendimentos e às inversões no país de capitais estrangeiros, e pelo contrário sempre fizeram questão de proclamar a utilidade e a necessidade deles, divergindo unicamente da concessão de favores que colocassem o capital estrangeiro em situação excepcionalmente avantajada em frente aos empreendimentos nacionais, como foi o caso, numa instância extrema, da referida instrução 113.**

Seria, aliás, de estranhar que outra fosse a reação e atitude da burguesia brasileira em fase do imperialismo, dadas as vantagens e os benefícios que ele lhe tem proporcionado. Ela recusa, aliás, considerar "imperialista" as inversões de capital estrangeiro em empreendimentos no Brasil, e considera essas inversões simples transações comerciais estritamente limitadas ao plano de negócios privados, sem nenhuma caracterização de conjunto e sem implicações econômicas gerais e muito menos políticas. Essa posição da burguesia brasileira em face da questão do imperialismo, de fato ignorando-o, evidencia que, realmente, não o sente e percebe, limitando-se a considerar o fato concreto e imediato da afluência e presença no país de empreendimentos estrangeiros. E sob esse aspecto, a penetração do

imperialismo na economia brasileira e suas atividades não pode ser para a burguesia brasileira, ou qualquer de seus setores tomados em conjunto, motivo de queixas. Em nenhum outro período da história brasileira como nestes últimos vinte anos em que o capital imperialista literalmente submergiu a nossa economia, a burguesia progrediu mais em seus negócios e mais enriqueceu. E progrediu e enriqueceu precisamente, em boa parte, graças ao reforço, impulso e exemplo que lhe trouxeram os empreendimentos e iniciativas imperialistas. Não somente isso é um fato incontestável, mas ainda a burguesia está plenamente consciente dele.

Terá havido por certo casos individuais em que um ou outro homem de negócios brasileiro, ou alguma iniciativa nacional, tenha sido contrariado ou prejudicado pela concorrência de empreendimentos ligados imperialismo. Mas é preciso distinguir casos particulares e específicos deste ou daquele homem de negócios de situações gerais capazes de gerarem uma oposição política de classe entre a burguesia brasileira, ou setores apreciáveis dela, e o imperialismo. É isso que não ocorre e não há probabilidades de ocorrer na atual conjuntura da economia brasileira, bem como no previsível do seu futuro imediato. Não há dúvida de que, enquadrados no sistema geral do imperialismo, como atualmente se encontram, o progresso da economia brasileira e, em particular, a elevação do seu nível tecnológico e de sua capacidade produtiva pela industrialização se acham limitados e bitolados por interesses predominantemente estranhos ao país. Não há assim condições, para a nossa economia, de um desenvolvimento capaz de libertála das contingências coloniais herdadas do passado e que pesam extremamente sobre a grande maioria da população brasileira. Já consideramos essa questão em outro capítulo. Mas não é disso que se trata agora, e sim de uma eventual posição política burguesa contrária ao imperialismo. É isso que não ocorre, nem se pode prenunciar que ocorra, porque, embora com eventuais atritos neste ou naquele ponto, os interesses da burguesia brasileira, em conjunto, se podem perfeitamente ajustar dentro do sistema do imperialismo. Não há, pois, que esperar, como afirmam as teses clássicas e consagradas da revolução brasileira, a configuração de um setor burguês anti-imperialista capaz, em conjunto e como categoria social caracterizada, de fazer frente ao imperialismo e constituir uma força revolucionária. Nesse assunto estamos bem distanciados do que ocorreu e ainda vem ocorrendo nas colônias ou ex-colônias e dependências do imperialismo na Ásia e na África.

Em suma, embora a burguesia brasileira, ou antes alguns de seus representantes possam individualmente entrar em conflito com a poderosa concorrência de empreendimentos estrangeiros, e esse conflito se traduza eventualmente em ressentimentos contra o capital estrangeiro, não se verificam na situação brasileira circunstâncias capazes de darem a tais conflitos um conteúdo de oposição radical e bem caracterizada, e muito menos de natureza política. A "burguesia nacional", tal como é ordinariamente conceituada, isto é, como força essencialmente anti-imperialista e por isso progressista, não tem realidade no Brasil, e não passa de mais um desses mitos criados para justificar teorias preconcebidas; quando não pior, ou seja, para trazer, com fins políticos imediatistas, a um correlato e igualmente mítico "capitalismo progressista", o apoio das forças políticas populares e de esquerda. O anti-imperialismo tem no Brasil outro conteúdo e outras bases que interesses específicos da burguesia ou de qualquer de seus setores.

Veremos esse assunto mais adiante, e queremos por ora encerrar nossa análise da burguesia brasileira, chamando a atenção para outras circunstâncias sem relação direta alguma com o imperialismo e que, essas sim, comportam um fator de discriminação no seio da burguesia, e tendem efetivamente a dividi-la em setores diferentes e muitas vezes antagônicos. Antagonismo esse que vem representando importante papel na política brasileira, e que se tem mostrado, de certa forma, altamente negativo do ponto de vista revolucionário, pois tem, senão impedido, pelo menos embaraçado a polarização das forças e tendências políticas brasileiras no plano das reformas e transformações econômicas sociais e políticas que se trata de levar a efeito.

Essa diferenciação no seio da burguesia se prende ao papel desempenhado pelo Estado, ou antes pelo governo que o encarna, na economia nacional e, em particular, no processo de formação e acumulação privada de capital através do favorecimento pelo poder público de interesses particulares. É certo que o enriquecimento dos indivíduos direta ou indiretamente pela ação pública, e por meios que vão desde o simples favoritismo mais ou menos velado até as formas ilícitas e a corrupção caracterizada, se encontra em qualquer país ou regime. No Brasil, contudo, e na generalidade dos países subdesenvolvidos do mundo moderno, como aliás já tem sido frequentemente assinalado, esse enriquecimento mais ou menos ilícito à custa e por conta do poder público não somente atinge proporções excepcionais em confronto com as formas ordinárias e normais de acumulação capitalista, mas ainda deixa de constituir simples ocorrência excepcional e marginal para se tornar em sistema, que se pode considerar consagrado e institucionalizado, representando papel de grande relevo no conjunto da economia do país considerado. Não se trata unicamente de abusos individuais de responsabilidade de ocupantes de cargos públicos, ou mesmo de corrupção generalizada e prática habitual de atos lesivos do patrimônio público, por parte de políticos, administradores e círculos que deles se servem. Não é somente isso, nem isso é o principal na matéria que nos interessa aqui. O que sobretudo conta e torna o enriquecimento privado à custa e em função do poder público em verdadeira categoria econômica e forma específica de acumulação capitalista de grande vulto é o fato de se ter constituído na base das atividades e funções estatais toda uma esfera especial de negócios privados proporcionados pelo poder público e sistematicamente promovidos pelos detentores desse poder em benefício próprio e dos indivíduos e grupos a que se ligam e associam. Em todos os setores da administração estatal e paraestatal em que se oferecem perspectivas de negócios, logo se insinuam e inserem interesses e iniciativas privadas a se prevalecerem delas. Organiza-se assim generalizadamente em torno da administração pública uma densa trama de negócios particulares,

que direta ou indiretamente se alimentam e mantêm à custa das funções públicas.

A importância relativa, no conjunto das atividades econômicas brasileiras, desse setor híbrido em que negócios públicos e privados se entrelaçam e intimamente se combinam, é considerável. Isso se prende, de um lado, ao grande papel que o governo federal desempenha na vida econômica do país, e relativamente a ela, como agente econômico e financeiro. E doutro, aos consideráveis poderes de que dispõe no que respeita à intervenção legal nas atividades econômicas em geral. O Estado, e especificamente o governo federal e seus diferentes órgãos administrativos e paraestatais, além dos amplos recursos financeiros, em contraste com os privados, que transitam pelas suas mãos e de que dispõe ou que comanda através de suas agências financeiras e outras (bancos oficiais, institutos de etc.), além disso, poderes verdadeiramente previdência exerce discricionários em setores da maior importância, como em particular no comércio exterior e nas transações cambiais. Isso concede evidentemente àqueles que manejam a administração pública, e quantos a esses se ligam e associam, amplo terreno para uma atividade de negócios sem paralelo na esfera propriamente privada.

Essa situação deriva, em última instância, de fatores históricos que dizem respeito à própria natureza da organização econômica e social brasileira no que tem de mais profundo; e se reflete numa estrutura política e estatal em que também se conservam acentuados traços herdados de remoto passado. Entre outros, para irmos procurar as mais antigas raízes dessa situação, a tradição burocrática de uma monarquia como a portuguesa, que, desde o século XV pelo menos, e por todo o período em que presidiu à colonização e formação brasileira, enfeixou em suas mãos as principais iniciativas e empreendimentos econômicos da nação. Não podemos naturalmente nos deter aqui nesses pontos, nem ao menos no que diz respeito ao florescimento do estado de coisas que descrevemos no período republicano de nossa história. O certo é que ele se caracterizou e marcou sobretudo nos

últimos decênios, por efeito, em especial, da larga ativação e diversificação da vida econômica e de negócios então verificada; e doutro lado, como consequência da centralização do Estado brasileiro e fortalecimento do governo federal com a ampliação desmesurada de suas funções e dos recursos financeiros de que dispõe. São essas circunstâncias que farão do governo brasileiro um poderoso instrumento de acumulação capitalista privada que, pelo seu vulto e pelas condições específicas em que se realiza, nitidamente se destaca no conjunto da vida econômica do país. E daí se origina uma categoria burguesa também à parte e suficientemente bem caracterizada, que se alimenta diretamente da ação estatal e das iniciativas públicas, e à custa delas se mantém e progride.

Esse "capitalismo burocrático" (chamemo-lo assim de um nome já consagrado na literatura político-econômica da atualidade, e que se aplica, com toda propriedade, ao caso brasileiro) tem um papel político relevante. Sobretudo porque, dada sua própria natureza e as circunstâncias econômicas em que se apoia, o capitalismo burocrático exerce influência preponderante na condução dos negócios públicos. Seus interesses, na maior parte das vezes, primam sobre os do outro setor da burguesia que não tem, como ele, vinculações diretas, imediatas e tão íntimas com a administração pública. Embora fundamentalmente esses interesses coincidam (trata-se essencialmente, num e noutro caso, de interesses burgueses), com frequência divergem e são mesmo antagônicos. Esse antagonismo decorre, sobretudo, da posição respectiva dos dois setores burgueses frente à intervenção estatal e à ação do poder público no domínio econômico. Enquanto o capitalismo burocrático se vincula diretamente a essa intervenção e ação, e faz especificamente dela o seu próprio negócio, para o outro setor da burguesia a intervenção estatal no domínio econômico se justifica, e assim é interpretada, unicamente como promoção dos interesses gerais do capital e da iniciativa econômica privada. Em consequência, essas duas posições entram frequentemente em choque. Assim, por exemplo, para ilustrarmos o assunto, as restrições à liberdade cambial, na medida em que se destinam a distribuir as escassas divisas disponíveis de maneira a atender

da melhor forma possível as necessidades de todos, ou as reconhecidamente mais importantes e prementes, essas restrições são em princípio reconhecidas legítimas e do interesse dos próprios importadores e consumidores de artigos importados, que de outro modo sofreriam as incertezas e os percalços de uma concorrência desordenada e de especulação prejudicial, em última instância, a todos. As mesmas restrições, contudo, quando levadas à prática, dão sempre margem a favoritismos, e nesse favoritismo o capital burocrático tem encontrado largas oportunidades de grandes negócios. O que reverte naturalmente em prejuízo do outro setor da burguesia.

Nas atuais condições da política brasileira, e considerando o grande e predominante papel que o capitalismo burocrático desempenha na condução da ação administrativa do governo, tais contingências são inevitáveis. Toda e qualquer ação, intervenção ou participação do Estado no domínio econômico, o que é evidentemente inevitável e tende necessariamente a crescer, vai constituir pretexto e dar margem — mesmo que a necessidade da interferência e ação estatais se ache além de qualquer dúvida — a iniciativas e atividades lucrativas do capitalismo burocrático. E isso direta ou indiretamente, e mais ou menos acentuadamente, vai contrariar os interesses do outro setor burguês, que se encontra fora do círculo de privilegiados que se entrelaçam com os detentores e manejadores do poder.

Essa contradição, imanente na política brasileira, desempenha nela papel de grande destaque. E tanto mais que o capital burocrático encontra aliados naturais em grupos pertencentes a outras categorias sociais (classes médias e mesmo trabalhadores) que, por seus interesses e pelas posições que profissionalmente ocupam, se acham vinculados a algumas das funções e atividades do poder público em que se apoia o capital burocrático e que dão margem a seus negócios. É o caso em particular das empresas estatais e paraestatais.

Essa irradiação política do capitalismo burocrático ainda vai mais longe e penetra mais fundamente a vida política brasileira. A natureza de suas

atividades e negócios lhe permite frequentemente posições ou antes atitudes frente ao proletariado e à massa trabalhadora em geral — ou pelo menos lhe tem permitido essas atitudes — que comportam grandes riscos e são mesmo impossíveis de assumir para outros setores burgueses de maior ortodoxia capitalista. As atividades desta última burguesia a colocam diretamente frente aos trabalhadores, e o contraste de interesses antagônicos de classes opostas assim confrontadas põe esse antagonismo desde logo em plena luz e sem disfarce algum. O capitalismo burocrático, pelo contrário, antepara-se com o Estado, que é seu intermediário e através ou com o qual age. Estado esse que "pairaria acima das classes e representaria os interesses gerais do país". O capitalismo burocrático pode assim permitir-se atitudes de aparente solidariedade com os trabalhadores, sem se expor diretamente e comprometer seus interesses. E dado o caso, invocar o interesse nacional e geral como cobertura do seu próprio interesse particular. Pode ainda encaixar na política que inspira e favorece uma atitude paternalista do poder público, paternalismo esse que, tradicionalmente, tem feito as vezes, no Brasil, de assistência social, e que afina perfeitamente com a posição do capitalismo burocrático, além de permitir que ele daí retire proveitos suplementares, como quando desvia para si uma parcela dos recursos com que o paternalismo se alimenta. Em situação bem diferente se encontra a esse respeito o setor mais ortodoxo da burguesia, pois o paternalismo estatal resulta pelo menos em pesados ônus para os cofres públicos e, pois, para aquela burguesia, sempre o maior contribuinte do fisco, e isso sem nenhuma compensação.

Afora tudo isso, e possivelmente mais importante ainda, o capitalismo burocrático é levado a posições que, de certa forma e numa perspectiva imediata, se aproximam das tendências progressistas e populares da política brasileira. O que pode induzir, e de fato tem muitas vezes induzido em erro, as forças políticas e populares propulsoras da revolução brasileira, trazendo para ele e suas ambições o apoio dessas forças. Isso se dá porque, projetadas no plano ideológico, as divergências que separam o capitalismo burocrático do outro setor da burguesia aparentam frequentemente girar em torno da

liberdade econômica em contraste com o intervencionismo estatal. O capitalismo burocrático, pela própria natureza de suas atividades e negócios, tende a valorizar o intervencionismo e por ele propugnar. O aspecto negativo que o intervencionismo apresenta para os interesses burgueses regulares é que ele priva a iniciativa privada, ou pode privá-la de oportunidades lucrativas. Pelo contrário, para o capitalismo burocrático é precisamente nesse intervencionismo que se apresentam oportunidades para o seu tipo especial de negócios. Os dois setores da burguesia se encontram, pois, nesse ponto, em frontal divergência. E trata-se justamente de terreno em que se situam algumas das principais questões que afetam o processo revolucionário brasileiro. Como ainda veremos melhor em capítulo próximo, é no campo do intervencionismo e em oposição à liberdade econômica que se colocam e efetivamente se devem colocar as forças progressistas da política brasileira.

O capitalismo burocrático e seus agentes políticos se vêm prevalecendo da confusão assim determinada, procurando atrair para seu lado aquelas forças e conquistá-las como aliados, no que têm alcançado relativo sucesso, amparados como se acham pela falseada visão que têm da realidade brasileira os teóricos ortodoxos da revolução. É que na teoria corrente e geralmente acatada da revolução brasileira, transplante que é, segundo temos visto, de concepções estranhas a nosso país e inspiradas em modelos bem distintos do nosso caso, há mister de uma complementação daquela teoria, de uma "burguesia progressista" capaz de figurar como aliado burguês da revolução. E por isso as ocasionais coincidências entre as posições do capitalismo burocrático e as forças realmente progressistas da política brasileira, coincidências essas cujo conteúdo real vimos acima, serviram no caso e levaram os teóricos ortodoxos da revolução brasileira para o errôneo caminho, das mais graves consequências práticas, de simplesmente identificarem o nosso capitalismo burocrático com a "burguesia progressista" que lhes fazia falta para ajustarem a realidade brasileira a suas abstratas concepções decalcadas sobre modelos estranhos.

Realmente é isso que vem ocorrendo no que respeita à orientação política de esquerda no Brasil. Desde o desaparecimento de Getúlio Vargas, em cujo governo constitucional (1950-4) o capitalismo burocrático se consolidara e adquirira livre trânsito em todas as esferas do poder público e da administração, desde então se pactuara a aliança entre esse setor "estatal" da burguesia e as forças de esquerda. O golpe que derrubou o presidente e o levou ao suicídio comprometeu gravemente a posição dominante do capitalismo burocrático, e ao golpe seguiu-se a acirrada luta para desalojá-lo definitivamente do poder. Luta essa em torno da qual vêm girando até hoje os principais sucessos da política brasileira. É isso que levou o capitalismo burocrático à aliança e ao apoio das forças populares e de esquerda, que aceitaram essa aliança sem maior exame e com a simples atribuição, a seus aliados, da qualidade consagradora de "progressistas". Não foi, contudo, investigado em que consistia esse "progressismo", nem se procurou analisar as reais características socioeconômicas e profissionais dos elementos burgueses que assim se aproximavam da esquerda. O simples fato da aproximação já valeu, por si só, de diploma de progressismo... Ingenuidade e inexperiência? Oportunismo?

Não entraremos nas circunstâncias particulares e nos motivos táticos e estratégicos (ou supostamente tais) que levaram a essa sumária e esdrúxula identificação do capital burocrático com uma suposta categoria burguesa progressista. O certo é que ela se fez; e foram sem dúvida as errôneas concepções teóricas a respeito da revolução brasileira que lhe abriram caminho e a tornaram possível, quaisquer que fossem as intenções dos seus iniciadores, induzindo em erro as forças populares que os acompanharam.

Consumou-se com isso a unificação dessas forças com o capital burocrático, o que de um lado fortaleceu apreciavelmente um setor da burguesia tanto ou mais reacionário que seu concorrente (pelo menos e certamente muito mais perigoso porque embuçado e disfarçado); e de outro lado embaraçou e perturbou o processo de polarização das forças efetivamente revolucionárias, que se viram envolvidas em alianças espúrias que as comprometem gravemente, lhes tolhem a liberdade de movimentos, e

dificultam a determinação de uma linha programática firme, coerente e independente para a ação política revolucionária.

Há mais, contudo. O grande papel representado pelo capitalismo burocrático na condução da política e da administração brasileiras sempre constituiu e ainda constitui um dos fatores principais responsáveis pelas notórias deficiências e insuficiências da administração pública. A ação do capitalismo burocrático leva à confusão permanente, em grande e principal parte da administração, entre interesses públicos e privados, e quase sempre faz prevalecer estes últimos, com a agravante de lhes conceder o colorido dos primeiros. É claro que daí não pode resultar uma administração à altura das necessidades do país e de sua população. Ora, uma situação como essa, além dos prejuízos de ordem geral que ocasiona, ainda tem outra consequência de ordem política da maior gravidade para os fins da revolução. É que já existe certa consciência popular no que respeita à presença e à atuação do capitalismo burocrático, bem como da grande parcela de responsabilidade que cabe a essa presença e atuação pela deficiência e insuficiência da administração pública, tão sentidas e sofridas pelo país. Consciência, bem entendido, difusa e ainda longe de definição e caracterização claras. Mas suficiente para despertar o descontentamento de largas camadas da população contra o que considera — e realmente a justo título — o favoritismo e a corrupção que imperam nos círculos governamentais e nos grupos econômicos e financeiros que lhes estão próximos. Decorre daí o grande prestígio popular do "moralismo", prestígio de que se têm valido as forças reacionárias do país, e em particular, naturalmente, o outro setor burguês não comprometido com as manobras e especulações do capital burocrático e seus associados, para conquistarem posições e combaterem a revolução. A fulgurante carreira política de Jânio Quadros se deve sobretudo a isso. E sabe-se como a burguesia ortodoxa, sob a liderança da União Democrática Nacional (UDN), procurou se aproveitar dessa carreira. E como, explorando sempre a mesma tecla da "corrupção", conseguiu neutralizar e imobilizar as massas populares e com isso esmagar

as forças progressistas — a esquerda nacionalista e revolucionária — com o golpe de abril. Atadas como se encontravam ao capital burocrático, sem definição programática muito precisa, as forças progressistas sucumbiram com o golpe, praticamente sem resistência, porque não contaram, no momento decisivo, com o apoio e o concurso ativos de suas bases naturais: o povo trabalhador.

Terminaremos esta análise a que estamos procedendo, dos aspectos essenciais da estrutura social brasileira no que interessa mais de perto à revolução e ao seu desenvolvimento, e nos quais as distorções dos fatos da realidade brasileira são maiores e de consequências práticas mais graves, considerando a população trabalhadora rural. É talvez neste ponto que a teoria ortodoxa da revolução brasileira se apresenta mais falha e deformadora de nossa realidade. Já abordamos incidentemente o assunto, trabalhadora rural brasileira referindo que a massa indiscriminadamente assimilada, no seu conjunto, a um campesinato. Isto é — se queremos dar a essa expressão "campesinato" um conteúdo concreto e capaz de delimitar uma realidade específica dentro do quadro geral da economia agrária —, trabalhadores e pequenos produtores autônomos que, ocupando embora a terra a títulos diferentes — proprietários, arrendatários, parceiros... -, exercem sua atividade por conta própria. Esse tipo de trabalhadores, a que propriamente se aplica e a que se deve reservar a designação de "camponeses", forma uma categoria econômico-social caracterizada, e distinta da dos trabalhadores dependentes que não exercem suas atividades produtivas por conta própria e sim a serviço de outrem, em regra o proprietário da terra que, nesse caso, não é apenas proprietário, mas também e principalmente empresário da produção. Os trabalhadores de que se trata neste último caso são empregados, e suas relações de trabalho constituem prestação de serviços.

Essas distinções não são acadêmicas — como já se afirmou, mas sem discutir o assunto mais a fundo e com a devida seriedade —, e tampouco são

simplesmente jurídicas: comportam implicações econômicas, sociais e políticas da maior importância, particularmente no que respeita à posição, no processo da revolução, das diferentes categorias da população rural a que se aplicam.

Reservamo-nos, contudo, nesse particular, para o próximo capítulo onde o assunto será tratado. Observaremos por ora que é à categoria de trabalhadores empregados, e não de camponeses, propriamente que pertence a grande maioria da população trabalhadora rural brasileira. E os trabalhadores empregados constituem não somente essa maioria, mas ainda ocupam os principais e decisivos setores da economia agrária do país. Tratase ou de assalariados puros (quando então a relação de emprego e dependência com respeito ao proprietário, empregador e empresário da produção é indisfarçável), ou de "meeiros" que só formalmente se assemelham a parceiros propriamente, mas são de fato "empregados", tanto quanto os assalariados. Remetemos aqui novamente o leitor, para uma análise mais pormenorizada da matéria, aos estudos já citados na Revista Brasiliense sobre a questão agrária no Brasil.*** Uma considerável proporção dos "parceiros" no Brasil, certamente a grande maioria (embora não existam dados estatísticos precisos a respeito), e justamente aqueles que ocupam os principais e fundamentais setores da agropecuária, são de fato empregados que recebem o pagamento de seus serviços com a metade da produção. Não são legítimos parceiros, na verdadeira acepção jurídica e socioeconômica da palavra, bem como para os fins e efeitos que interessam à política revolucionária. Isto é, não são produtores autônomos que pagam a ocupação e a utilização da terra alheia com parte do produto, como seria o caso se fossem efetivamente "parceiros". Isso é bem claro, entre outros, no caso da cultura algodoeira, tanto em São Paulo como nas grandes plantações do Nordeste, principais zonas produtoras do país, onde a meação constitui a formação predominante e quase exclusiva das relações de trabalho vigentes. Verifica-se aí muito bem que só formalmente se trata de parceria, e que de fato o trabalhador nos algodoais é um simples empregado que recebe em pagamento dos serviços que presta, metade do produto, em vez de

dinheiro. em Encontramos na cultura algodoeira, remuneração predominantemente, uma estrutura e organização em grandes unidades produtoras que, embora de grau de concentração e integração e, pois, de nível e padrões econômicos e tecnológicos variáveis, constituem conjuntos que reúnem cada qual maior ou menor número de trabalhadores organizados sob direção única do proprietário-empresário, e com contratos limitados a um ano agrícola. Nessas condições, o meeiro, pago embora com uma parte do produto, e não em dinheiro, se assemelha ao assalariado. E do ponto de vista social, deve ser a ele equiparado. O que se reflete no tipo de suas reivindicações e, em consequência, no papel que representa numa política revolucionária. É o que veremos melhor no próximo capítulo.

É certo que na agricultura brasileira se encontram instâncias de legítimos parceiros. Não têm, contudo, no conjunto da nossa economia agrária, grande expressão. Também se verificam na agricultura brasileira outras formas de relações de produção propriamente camponesas, isto é, a pequena produção autônoma de arrendatários e de pequenos ou médios preciso, contudo, considerar essas categorias proprietários. É trabalhadores rurais à parte, e não englobá-los sumariamente, em conjunto com os demais trabalhadores rurais, em particular os meeiros de que nos ocupamos acima, numa só categoria que seria de "camponeses", como tem sido feito. É particularmente importante fazer essa distinção discriminação, a fim de fixar precisa e seguramente a posição respectiva dos diferentes setores da população trabalhadora rural brasileira no processo revolucionário. No próprio campesinato (trabalhadores autônomos e empresários de sua produção) observam-se diferenças consideráveis. Não são evidentemente equiparáveis entre si, do ponto de vista socioeconômico e, portanto, político, categorias tão profundamente distintas como, entre outras, os "colonos" do Brasil meridional (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná), os sitiantes de São Paulo, os pequenos proprietários e foreiros do agreste nordestino, e assim outros grupos, cada qual com características próprias e posição socioeconômica específica e bastante bem caracterizada. Para uma real e adequada apreciação da estrutura econômica e social da agropecuária brasileira — condição essencial para a devida análise e interpretação da revolução brasileira no campo —, é preciso levar em consideração, o que não tem sido feito, aquelas distinções, discriminando devidamente os vários setores da massa trabalhadora rural a fim de definir a posição de cada qual e seu papel no processo revolucionário. Isso é essencial para a determinação e caracterização das contradições econômico-sociais presentes na economia brasileira, e das quais se alimenta o processo da revolução. É dessas contradições que em suas linhas mais gerais e amplas nos ocuparemos no próximo capítulo.

^{*.} É a designação empregada no Nordeste. Em outros lugares, como no Maranhão, chama-se o "ponto", que é em regra arrendado pelo proprietário a um comerciante. Em São Paulo, onde o fato é hoje raro, tendendo a desaparecer completamente, a designação é a usual de "armazém".

^{**.} A instrução 113, jan. 1955, da Sumoc, autorizava a emissão de licença de importação sem cobertura cambial (isto é, sem licitação prévia nos leilões de câmbio, que era obrigatória para qualquer importação) de equipamentos industriais que correspondessem a inversões estrangeiras. Isso tornava possível aos empreendimentos estrangeiros importarem seus equipamentos sem aquisição prévia de cambiais, ficando-lhes assim esses equipamentos importados por preços muito inferiores aos pagos pela maneira ordinária em moeda brasileira, a única, naturalmente, de que dispunham as empresas nacionais.

^{***.} Revista Brasiliense, no 28, mar./abr. 1960 e no 43, set./out. 1962.

Programa da revolução brasileira

A revolução brasileira, vimo-lo no capítulo 1, se constitui do complexo de transformações em curso ou potenciais, que dizem respeito à estrutura econômica, social e política do país, e que, contidas e reprimidas pela inércia natural a toda situação estabelecida, se desenrolam de maneira excessivamente lenta e não logram chegar a termo. Nem por isso deixam de estar presentes, e se revelam e fazem sentir através de perturbações que agitam a vida do país: desequilíbrios econômicos, desajustamentos e tensões sociais, conflitos políticos de maior ou menor gravidade e repercussão. Cabe precisamente à ação política revolucionária estimular e ativar aquelas transformações implícitas no processo histórico em curso e de que tais perturbações constituem o sintoma aparente e mais diretamente sensível. É a programação das medidas necessárias ou favoráveis a esse fim que forma a teoria revolucionária.

Essa conceituação da teoria revolucionária é muito importante, porque encontramos nela expressa a unidade imanente e insolúvel da teoria e da prática, que é da própria natureza da teoria revolucionária. Não se trata nela simplesmente de análise ou explicação sociológica no sentido usual — o que constituiria posição conservadora —, e sim de discernir nos fatos considerados o seu conteúdo dialético, isto é, sua projeção futura no sentido da modificação e transformação das instituições vigentes. Doutro lado — e isso tem igual importância, constituindo apenas outro aspecto do mesmo

ponto —, a teoria revolucionária e a linha de ação que ela preconiza não consistem em terapêutica que se pretenda aplicar aos fatos de fora e acima deles, a fim de forçá-los nesta ou naquela direção, objetivando este ou aquele fim mais do agrado e simpatia do terapeuta e respondendo de maneira mais fiel a seus próprios ideais e concepções particulares. O que significaria, na verdade, a determinação e criação artificial e arbitrária de novo fato inexistente, constituindo a posição própria das utopias. Do que se trata na elaboração da teoria revolucionária é da determinação dos fatos e situações real e efetivamente presentes e atuantes, e de cujo dinamismo natural e espontâneo — uma vez desembaraçados das peias que ainda os retêm, e deixados a seu livre jogo — resultem ou devam resultar (é isso que cabe à teoria prover com acerto) os objetivos revolucionários.

É nas contradições através de que se desenrola o processo histórico-social que se determinam tais fatos e situações. Contradições essas que se caracterizam pela eclosão, no interior de qualquer situação, e em função dela mesmo e como seu contrário, de uma situação distinta que tende a eliminá-la. É na superação dessas contradições, isto é, pela eliminação dos contrários e conflitantes que nelas ocorrem, e sua síntese, que reside o dinamismo dos processos histórico-sociais, e que se situam as forças internas que impelem o curso dos acontecimentos que fazem a trama da história. Na instância concreta da evolução histórica brasileira que ora nos ocupa, observamos, no plano mais geral em que nos é dado observá-la, que o que se encontra como expressão do conjunto do processo é a progressiva transformação e superação do Brasil colônia que vem do passado e se constitui do complexo de situações, estruturas e instituições em que deu a colonização brasileira. Transformação e superação essas que, impelidas pelo jogo das contradições que se configuram nas mesmas situações, estruturas e instituições, as vão levando a uma nova e diferente feição que significa e significará cada vez mais a integração nacional do Brasil. Isto é, a configuração de um país e sua população voltados essencialmente para si mesmos, e organizados econômica, social e politicamente em função de suas próprias necessidades, interesses e aspirações.

A simples determinação, contudo, das contradições presentes no processo histórico brasileiro não é ainda suficiente para a elaboração da teoria revolucionária. É que as contradições não se resolvem por si, e não constituem mecanismo automático posto a funcionar não se sabe como nem por quem. Os fatos sociais derivam da ação e do comportamento de seres racionais e conscientes que são os homens, e que agem e se comportam por motivações próprias e em função de objetivos e deliberações que eles mesmos se propõem, e que não é nenhum determinismo exterior à sua vontade que lhes impõe. São os próprios indivíduos humanos que fazem a sua história. Mas se a fazem visando cada um deles a seus objetivos próprios e particulares, ignoram no mais das vezes, e não têm presente a resultante final de cada ato ou comportamento individual, depois e quando, em perspectiva mais ampla, esse comportamento se projeta coletivamente e se entrosa e compõe com o comportamento paralelo de outros homens. E com isso configura ou contribui para configurar a ação coletiva e o acontecimento ou fato social. Em outras palavras, os indivíduos humanos são sem dúvida os artífices de sua história e da sucessão de fatos sociais de que a história se compõe, uma vez que esses fatos não se constituem, em última instância, senão de ações individuais. Mas, na medida em que cada ação individual se integra, como em regra se dá, em conjuntos progressivamente maiores de ações de outros indivíduos, em que essas ações individuais se somam, contrapõem, influem multiplicadas reciprocamente umas nas outras e se combinam entre si, configurando com isso fatos sociais cada vez mais amplos e complexos, nessa medida tais decorrências sociais das ações individuais vão escapando cada vez mais do alcance, controle e mesmo previsão dos indivíduos. Determinam-se com isso situações que lhes são como que alheias, estranhas, além de sua vontade e até compreensão. Situações essas que em ação de retorno lhes vão mesmo condicionar o comportamento futuro. Saíram do âmbito individual, e se fizeram sociais; expressão de fatos coletivos.

Nesse sentido, os fatos sociais independem da vontade dos indivíduos, e mesmo de certa forma a eles se impõem. Mas, de outro lado, também é

verdade que a previsão e mesmo o controle dos fatos sociais e de sua sucessão se fazem possíveis na medida do conhecimento que se tenha do dinamismo próprio dos mesmos fatos, e do inter e intrarrelacionamento deles. Isto é, conhecimento da maneira como os fatos sociais reagem entre si e mutuamente se condicionam; e como se compõem e relacionam com as ações individuais que os constituem, e com as motivações dessas ações. É assim que um negociante hábil, "conhecedor" do seu negócio e dos hábitos e preferências de sua época e meio social em que opera, saberá agir de forma tal a constituir grande clientela e dispô-la cada vez mais em seu favor e de suas mercadorias, de tal maneira a assegurar um volume certo e crescente de suas vendas. São aí "conhecimentos", empíricos embora e de nível cientificamente rudimentar, que permitem previsões e controle de fatos sociais que são no caso o comportamento coletivo de consumidores. Quando esses conhecimentos relativos a fatos sociais, pelo seu vulto, referência a fatos mais expressivos e complexos, e pela sua sistematização em amplos conjuntos teóricos, adquirem propriamente foros de ciência (serão então "sociologia", "economia", "ciência política" etc.), e essa ciência assim elaborada se desenvolve suficientemente, tornam-se possíveis previsões e controle de fatos sociais de larga envergadura e complexidade, como é o caso, ou pode e deve ser o caso, da teoria revolucionária.

Isso, todavia, não exclui, mas pelo contrário, como vimos, antes inclui a circunstância de que é sempre da ação deliberada dos indivíduos humanos, e não por efeito mecânico de determinismos estranhos à vontade desses indivíduos, e superiores a eles, que se verificam os fatos sociais, e os fatos se sucedem e se encadeiam no processo histórico-social. O elemento propulsor desse processo, que são as contradições que nele ocorrem (são as tensões e os conflitos derivados de tais contradições que provocam e estimulam a ação dos indivíduos), tem, pois, como fator originário e fundamentalmente atuante o comportamento dos indivíduos agindo em função de seus interesses e aspirações. Interesses e aspirações essas que, em sociedades cindidas em classes antagônicas como é a nossa, se pautam precisamente, em primeiro e principal lugar, por essa divisão. Ao considerar, portanto, as

contradições de que resulta a dinâmica do processo histórico-social, devemos, para os fins de uma teoria revolucionária, indagar das classes, e interesses e aspirações de classe que estão por detrás dessas contradições e as animam; e indagar, pois, da natureza e conteúdo dos conflitos a que elas dão origem. Em outras palavras, e em síntese, devemos observar como se situam os indivíduos nas relações de trabalho e produção (com que os caracterizamos do ponto de vista de classe), e o que essencialmente procuram e desejam, e *podem pretender*, como participantes das classes a que respectivamente pertencem. É muito importante essa limitação imposta às pretensões dos indivíduos e das classes de que participam, limitação essa determinada não por princípios e idealizações abstratas (como "Justiça", "Verdade"...), e sim pelas contingências do próprio processo históricosocial. Fora e além de tais limites, a teoria desemboca na utopia.

São as considerações acima que justificam a importância dada em capítulo anterior à caracterização precisa das relações de trabalho e produção na agropecuária brasileira, pois, além das confusões teóricas reinantes na matéria, é na situação socioeconômica presente no campo brasileiro que se encontram as contradições fundamentais e de maior potencialidade revolucionária na fase atual do processo histórico-social que o país atravessa. É aí que a herança da nossa formação colonial deixou seus mais profundos traços, e os mais significativos do ponto de vista social. E assim a superação do estatuto colonial que representa, como vimos, a linha mestra da revolução brasileira, encontra no campo os principais e essenciais obstáculos a seu processamento. A precisa caracterização das relações de trabalho e a produção no campo brasileiro abrem, pois, as mais amplas perspectivas da revolução, uma vez que encontramos nessa caracterização a natureza dos conflitos e a dinâmica daquelas contradições fundamentais incluídas no processo histórico-social em desenvolvimento no país.

Na análise procedida ficou suficientemente esclarecido que as relações de trabalho predominantes na agropecuária brasileira são as de *emprego*. Decorre daí que o conflito básico nela presente — como, aliás, se verifica nos fatos — gira em torno da reivindicação, pelos trabalhadores empregados, de

condições mais favoráveis de trabalho, como melhor remuneração, segurança no emprego, tratamento adequado etc. Note-se que nessa reivindicação se encontra imediatamente incluída a transformação das condições de vida do trabalhador e, pois, da massa da população rural, com a elevação de seus padrões materiais e estatuto social. O que representa, visto em perspectiva ampla, a própria superação daquilo que o sistema colonial herdado de nossa formação histórica sempre teve socialmente de mais profundo e essencial, e que se prolongou em traços ainda bem marcados até os dias de hoje. A saber, as formas escravistas de exploração do trabalho, e os ínfimos padrões materiais e culturais que daí decorrem para a grande massa da população trabalhadora rural. E que por vias diretas ou indiretas vão afetar o conjunto da vida econômica e social brasileira. Não é preciso insistir muito no fato de que sobre essa base de miséria física e moral que predomina no campo brasileiro, e se reflete tão intensamente, como não podia deixar de ser, nos centros urbanos, não é possível construir uma nação moderna e de elevados padrões econômicos e sociais.

As reivindicações dos trabalhadores rurais por melhores condições de vida se situam assim na linha evolutiva a que nos referimos no capítulo 2, e representam mais uma etapa e se acrescentam às anteriores, através das quais se vem erguendo a massa da população brasileira do simples estatuto de instrumento de trabalho e produção a serviço da empresa mercantil aqui instalada pela colonização para o plano de uma coletividade nacionalmente integrada e organizada.

Aí se evidencia o grande papel que representam, na fase atual do processo histórico brasileiro, as contradições presentes no campo e que se revelam particularmente nos conflitos gerados na base da luta dos trabalhadores rurais por melhores condições de emprego. Essa luta, embora ainda incipiente e em geral esporádica e sem continuidade, se vem intensificando. A sua potencialidade se revela muito bem, entre outros, nos grandes movimentos de massa verificados nas usinas e nos engenhos do Nordeste, particularmente em Pernambuco. Além disso, embora ainda pese sobre a generalidade dos trabalhadores rurais brasileiros uma intensa ação

repressiva policial que depois do golpe de 1º de abril de 1964 ainda se ampliou muito, a mobilização daqueles trabalhadores vem ganhando força e impulso, desde a organização sindical até o desencadeamento de greves. Uma coisa é certa: o trabalhador rural brasileiro, antes isolado nos grandes domínios das fazendas, engenhos, usinas, estâncias, e embora ainda relativamente tão próximo de suas origens na escravidão que apenas duas gerações passadas conheceram, hoje se acha em boa parte, e graças a seus maiores contatos e intercâmbio com o mundo externo, perfeitamente consciente de sua situação, e sabe que ela não deve nem pode perdurar. Não há dúvida que, superada a situação política atual derivada do golpe reacionário e repressivo de 1º de abril, o movimento ascensional das massas trabalhadoras rurais se reatará em ritmo acelerado.

Aliás, o relativo atraso do movimento dos trabalhadores rurais brasileiros se deve em boa parte à circunstância de certo modo fortuita que é a subestimação em que sempre foram tidas, da parte dos dirigentes operários e da política de esquerda em geral, a mobilização e luta na base das relações de emprego. Tratamos longamente desse ponto (capítulo 3), e mostramos aí como aquela subestimação provém de falsas concepções teóricas que sempre relegaram tais relações, e as reivindicações a que dão lugar, a um papel secundário. No primeiro e principal, e de fato praticamente único, plano da luta do campo, sempre se colocou a questão da terra, que representa nos atritos e conflitos aí verificados papel relativamente de segunda ordem. A repercussão daquele "postulado" teórico — e realmente não passa disso — é no seio da massa trabalhadora rural muito pequena, como, aliás, é fácil verificar. Os movimentos e as agitações que têm por base a reivindicação da terra são de pequena expressão, e assim mesmo se relacionam em regra com situações muito particulares e específicas, como tivemos ocasião de notar (capítulo 2). Infelizmente, apesar do destaque que tem sido dado pelos teóricos ortodoxos da reforma agrária no Brasil e pelas forças de esquerda à aspiração e luta dos trabalhadores rurais pela posse da terra, essa insistência não tem sido acompanhada por um devido esforço no sentido de lastrear tal posição teórica e de princípio com observações e análise concretas da

realidade brasileira, o que teria permitido esclarecer o assunto. Não é isso, entretanto, que se deu, e tudo permanece no plano de simples afirmações dogmáticas e da dedução a priori de postulados teóricos sem nenhuma comprovação e confirmação empíricas. Que saibamos, não há nenhum estudo sistemático e geral sobre o assunto e que tenha por base dados efetivamente colhidos na observação dos fatos. O que torna muitas vezes difícil a discussão de uma tese de tal forma destituída de fundamentação concreta. Faltam inclusive aqueles dados. O que seria aliás suficiente para despertar o ceticismo de quem quer que abordasse o assunto sem ideias preconcebidas, pois é inacreditável que inexistissem tais dados se realmente a reivindicação pela posse da terra tivesse a expressão, o alcance e profundo sentido histórico que lhe são atribuídos. Em todos os lugares onde a questão se propôs ou propõe verdadeiramente em tais termos, os fatos são perfeitamente claros e não deixam margem para dúvidas. O que certamente não ocorre no Brasil.

A conclusão que se há de tirar daí é, pois, que a reivindicação e luta pela terra não tem no Brasil a significação revolucionária que se lhe pretende atribuir com base na simples teoria. Não é suficiente o simples fato do elevado índice de concentração da propriedade fundiária rural, como se verifica no Brasil, e de a grande maioria dos trabalhadores rurais não dispor dessa propriedade, para daí se concluir, sem mais (como tão frequentemente se faz), que a questão da terra se propõe de forma generalizada, e muito menos ainda que se propõe em termos revolucionários. Para isso seria necessário o concurso da consciência alertada da massa rural e sua disposição de luta no sentido daquela reivindicação. E isso não se verifica no Brasil, nem se procurou ainda comprová-lo de maneira verdadeiramente científica.

Poder-se-á, contudo, argumentar que, embora a questão da terra não se proponha ainda de forma expressa, ela se encontra implícita no processo histórico-social em curso, e é no sentido dela que esse processo se desenrola. À luz da análise a que procedemos nos capítulos anteriores acerca da realidade econômica e social brasileira, nada autoriza semelhante conclusão,

nem mesmo a título de simples hipótese ou conjectura. A maior parte da população trabalhadora rural não se constitui no Brasil, nem jamais se constituiu, de "camponeses" na acepção própria e usual do termo, isto é, de trabalhadores e produtores autônomos que exploram por sua conta e risco exclusivos a terra que ocupam. Não são isso, nem possuem a tradição desse tipo de atividade, como é o caso em países muito próximos de nós, e a outros respeitos tão semelhantes, como o México e os países andinos, onde a população indígena muito numerosa, e constituindo mesmo em regra a grande maioria da população rural, conserva pelo menos a tradição de quando era senhora do território que lhe foi arrebatado pelos colonizadores europeus. Nesses países, cujo modelo a literatura política de esquerda costuma estender indevidamente para superposição do conquistador europeu e suas instituições econômicas e sociais à população indígena, que, apesar de espoliada e oprimida durante quatro séculos de domínio que para ela ainda tem muito de estrangeiro, conserva sua identidade à parte e suas tradições próprias. Entre estas, a de suas primitivas instituições econômicas e sociais que, embora subvertidas e destruídas em grande parte pela conquista, ainda sobrevivem. O índio mexicano e andino ainda é essencialmente um camponês e, mesmo quando deslocado, guarda a tradição de seus antepassados. Continua por isso lutando pela terra que foi sua.

Coisa bem diferente se passou no Brasil, onde a população trabalhadora se constituiu sobretudo de africanos e seus descendentes mais ou menos mesclados através das gerações. A influência indígena, nisso que nos interessa aqui, não contou por nada, pois se tratava de povos que ainda se encontravam, por ocasião da descoberta, em níveis culturais muito baixos que não iam além da caça, pesca e colheita natural. E os africanos, de seu lado, se destacaram inteiramente de suas origens e, salvo no que concerne a traços culturais de ordem secundária, que em todo caso não dizem respeito a relações e situações socioeconômicas, se deixaram inteiramente absorver pela nova ordem social e estrutura econômica de que passaram a participar, e que lhes condicionariam inteiramente a cultura e personalidade.

Essa estrutura econômica, vimo-lo anteriormente, é predominantemente a da grande exploração agrária em que o trabalhador se inclui como elemento subordinado, e na qualidade de "empregado": escravo no passado, livre ou semilivre em seguida, mas sempre como simples parte de um todo orgânico que é aquela unidade produtora da grande exploração. A grande exploração é uma organização inteiriça cuja base territorial é ampla não por força unicamente de privilégios jurídicos do titular e proprietário, e sim também, e sobretudo, por efeito da própria estrutura econômica da produção. Daí decorrem a posição específica do trabalhador e, pois, as suas reações psicológicas, reivindicações e ação. Sente-se oprimido, no passado, pela situação de escravo que era a sua; mais tarde de trabalhador legalmente livre, mas explorado e muitas vezes tratado ainda como escravo. Luta por isso pela sua liberdade efetiva, pela melhoria de suas condições de trabalho: melhor remuneração, tratamento adequado. Não se dirige, como os fatos confirmam, e normalmente não se pode dirigir contra a grande exploração a fim de destruí-la. Não lhe ocorre, essencialmente, e na generalidade dos casos, modificar seu estatuto econômico, isto é, passar de trabalhador entrosado num conjunto orgânico, que é a grande exploração — situação essa a que se condicionou através de gerações sucessivas —, passar daí a produtor autônomo, o que exigiria a transformação fundamental da estrutura de produção em que se acha entrosado, bem como de suas próprias relações e métodos de trabalho. Faltar-lhe-iam mesmo, em regra, qualidades e condições para isso e para seu estabelecimento por conta própria: tradição cultural, conhecimentos, experiência, iniciativa, já para não falar em recursos materiais. E é a isso que corresponderia sua reivindicação pela posse e ocupação da terra.

Se faltarem assim condições subjetivas à grande massa de trabalhadores rurais brasileiros para essa reivindicação — reivindicação efetiva, bem entendido, e capaz de ir eventualmente às últimas consequências, e não vago desejo informe e mal expresso, quando não simplesmente formulado sob ditado de "teóricos" incompreendidos mas prestigiosos, e que se confunde para muitos com atitudes verdadeiramente revolucionárias, ou mesmo

reformistas apenas, o que estão muito longe de ser —, fazem ainda mais falta as condições objetivas, isto é, circunstâncias implícitas na estrutura agrária e organização econômica atual favoráveis à transformação dessa estrutura e organização no sentido do retalhamento generalizado da grande propriedade. Na análise de um processo revolucionário é preciso considerar suas perspectivas à luz das tendências naturais e efetivamente nela presentes, inexpressas embora. Tendências essas que indicam a direção em que o impulso e desencadeamento revolucionários se dirigem, ou podem, ou devem naturalmente dirigir-se, dadas as circunstâncias e condições do presente, e que é no sentido designado pela expansão das forças produtivas contidas e embaraçadas pela situação vigente e que o processo revolucionário tende precisamente a liberar de tais contingências.

Ora, no que se refere ao conjunto da economia agropecuária brasileira, e em particular a seus principais e fundamentais setores, a luta pela terra, que implica o retalhamento da grande propriedade e, pois, o desmembramento da grande unidade produtora que hoje estrutura a maior e principal parte da economia agrária do país, não traz em seu bojo e na sua sequela nenhuma nova forma de organização capaz de liberar forças produtivas hoje tolhidas e reprimidas em seu natural desenvolvimento. Não seria por certo essa nova organização que viria em substituição da grande exploração, uma organização e economia camponesa que não teria, de um modo geral, condições de suprir as tarefas da grande exploração. Grande exploração essa que, embora nem sempre de um alto grau de concentração e integração orgânica, se apresenta, contudo, na generalidade dos casos, com um mínimo de consistência que, nos principais setores que fundamentam a economia rural brasileira e suas atividades produtivas, alcança um nível relativa e suficientemente elevado, como é o caso das usinas e dos engenhos de canade-açúcar, das fazendas de café, de cacau, de algodão (sobretudo, no que se refere a estas últimas, em São Paulo), bem como nas fazendas de gado. Nada indica, antes muito pelo contrário, que a pequena produção camponesa seja capaz de substituir, em igual e até mesmo aproximado nível de produtividade, a grande exploração. Na maior e melhor parte das situações presentes na agropecuária brasileira, representaria por certo um retrocesso.^b Além disso, na medida em que existe no Brasil uma economia camponesa de pequenos produtores com alguma potencialidade de desenvolvimento e extensão, ela não concorre em regra com a grande propriedade e exploração, e não é por ela tolhida. Considere-se o caso das colônias dos estados meridionais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, onde nunca se propôs e nada indica que se venha a propor, dentro do previsível, a questão da terra em oposição à grande propriedade. O mesmo se dirá das zonas agrícolas incluídas e ilhadas no sertão nordestino (em particular no Ceará), de estrutura camponesa, e cujos baixos padrões, bem como os problemas e dificuldades de sua população, não se relacionam diretamente com uma questão de terras derivada da concorrência da grande propriedade. Essa economia e população camponesa sertaneja encontra, aliás, razoáveis possibilidades de expansão, que se vêm efetivamente verificando desde longa data, em direção ao Maranhão e aos vales dos rios Mearim, Pindaré e Turiaçu, onde se situam largas zonas de terras inapropriadas nas quais se formou uma frente pioneira que se desenvolve na base da produção do arroz.

...Em suma, o que se propõe nos fatos realmente verificados, e não como se pretende na base de abstrações puramente especulativas, não é a destruição da grande exploração e sua substituição por uma economia camponesa cujo progresso dependeria daquela destruição, e sim a transformação da grande exploração com a eliminação de seus aspectos negativos que consistem essencialmente nos baixos padrões tecnológicos, que são a regra, bem como do tipo de relações de trabalho predominantes e que reduzem o trabalhador às miseráveis condições materiais, culturais e sociais que são as suas. É, aliás, o que muitas vezes reconhecem implicitamente os mais extremados partidários da tese da "luta pela terra" quando propõem (como está contido, entre outros, na "Declaração" do Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Belo Horizonte, novembro de 1961) a organização das grandes explorações em "cooperativas". Isso, contudo, representa visivelmente um arranjo de última

hora destinado a coonestar a tese principal da "luta pela terra", pois a reivindicação e luta pela terra não se dirigem nem se podem dirigir no sentido da formação de cooperativas. A não ser indiretamente e através de longo e penoso processo que, da divisão e distribuição iniciais da terra, e pois dispersão da produção e destruição da unidade produtiva da grande exploração, se dirigiria em seguida no sentido do reagrupamento dos produtores e da terra, e da reestruturação da grande exploração pela reunião daqueles produtores em cooperativas. Mas não é evidentemente disso que se trata no caso, e sim das reivindicações capazes de mobilizar revolucionariamente a massa trabalhadora rural. E não seria por certo a perspectiva daquele complexo processo que realizaria uma tal mobilização.

Aliás, a experiência cubana esclarece bem essa questão. Foi tentada em Cuba, depois da instituição do novo regime, e por inspiração de concepções muito próximas das falseadas teorias que vimos considerando, e que também em Cuba não se aplicavam — foi tentada a reorganização das grandes unidades produtoras da lavoura canavieira (em tudo semelhantes às nossas usinas), sob forma de cooperativas, fazendo-se pela reforma agrária uma distribuição nominal da terra, mas conservando-se a unidade da grande exploração pela reunião em cooperativas dos trabalhadores que a reforma intitulara de proprietários. Da divisão efetiva das propriedades e do desmembramento das grandes explorações nem se cogitou, apesar dos mandamentos da teoria, pois isso se reconheceu desde logo irrealizável. O sistema, como se sabe, fracassou, e as nominais cooperativas, que de fato nunca chegaram a funcionar como tais, se transformaram em fazenda do Estado (granjas del pueblo), o que constitui sem dúvida o sentido natural para que tende a grande exploração, tanto no Brasil quanto em Cuba e em outros lugares de semelhante estrutura agrária. Mas isso é outra questão, que não se propõe desde logo e não nos interessa aqui especialmente. O certo é que não é a divisão da terra que se propõe no caso da grande exploração; e assim tampouco a "luta pela terra" que se dirige no sentido daquela divisão. E é esse o ponto a que pretendemos aqui chegar. Não somente não existe na maior e principal parte da agropecuária brasileira (onde predomina, como

forma de relação de trabalho, a grande exploração rural) a reivindicação efetiva e luta revolucionária dos trabalhadores pela posse e ocupação parcelária da terra, como verificamos anteriormente; mas ainda essa luta não se propõe, com o papel destacado e de primeiro plano que se pretende, nas atuais circunstâncias do processo histórico-social em desenvolvimento no campo brasileiro.

Não estamos com isso eliminando, e nem mesmo subestimando, a aspiração e reivindicação da terra, tampouco os conflitos atuais e potenciais a que essa reivindicação dá ou pode dar lugar. Pretendemos unicamente ponderá-la de maneira adequada e determinar com precisão a sua efetiva incidência, bem como as formas dessa incidência, a fim de tirá-la da generalidade e vagueza com que se inscreve nos programas da esquerda brasileira, levando com isso a um desperdício de esforços como aquele que, entre outros, se observou tão bem nos últimos meses que precederam o golpe de abril. Esforços esses que poderiam e deveriam ser aplicados com maior acerto, e certamente com melhores resultados, em outra direção. Existe no Brasil, sem dúvida, uma questão de terras; e a forma como se distribui a propriedade fundiária rural, com o elevado grau de concentração que se observa nessa distribuição, tem por certo um grande papel na determinação dos fatos econômicos e sociais da atualidade. Sobretudo porque essa concentração da propriedade limita consideravelmente as perspectivas da população trabalhadora rural, forçando-a a se empregar, sem outra alternativa, nos grandes domínios, e fazendo pender assim, em benefício dos empregadores, o equilíbrio do mercado de trabalho. Já nos referimos em estudo anterior a esse importante aspecto da questão agrária no Brasil.º Nesse sentido, a concentração da propriedade rural constitui um dos fatores, e de grande relevo, na compressão dos salários e, pois, dos padrões do trabalhador rural para os ínfimos níveis que são os seus.

Além disso, existe na agropecuária brasileira, embora afogada pela grande exploração rural, e como que um subproduto da formação e evolução da economia agrária brasileira centrada naquela grande exploração, um resíduo propriamente camponês, efetivo ou potencial, e uma economia camponesa

dispersa pelos poros da grande exploração ou nela incluída e por ela sufocada e impedida de se desenvolver, sobretudo pela absorção e monopolização, pela grande exploração, da maior parte das terras utilizáveis. É este último o caso bastante frequente em que os trabalhadores da grande exploração se ocupam de culturas próprias, em regra de gêneros para sua subsistência, paralela e subsidiariamente à exploração principal. São assim, ao mesmo tempo, empregados da grande exploração e subsidiariamente pequenos produtores autônomos, propriamente camponeses. Propõe-se nesses casos, ou antes, para algumas dessas situações, a questão da livre ocupação e utilização da terra pelos trabalhadores. Essa questão se torna por vezes aguda, quando por exemplo a concorrência da grande exploração se intensifica e tende a eliminar a pequena produção subsidiária incluída na mesma propriedade, ou vegetando à sua margem. É o que se deu nas regiões canavieiras nestes últimos decênios, no Nordeste e mais recentemente em São Paulo; bem como na concorrência que vem sendo feita pela pecuária de corte, em quase todas as partes do país, à ocupação e utilização da terra por pequenos agricultores, assunto já referido anteriormente (capítulo 2).

Em situações como essas propõe-se certamente a questão da terra, que por vezes tem ido até a reivindicação declarada e a luta mais ou menos intensa. E assim sendo, é claro que deve ser considerada na fixação da linha revolucionária. Trata-se, contudo, de lhe dar a caracterização devida, e sobretudo precisar com rigor a maneira de a propor e conduzir nas condições específicas e extremamente variadas de cada caso. Isso é condição essencial, escusado dizê-lo, para adequadamente inscrever-se num programa revolucionário destinado efetivamente a orientar a ação política, e não servir apenas, como tem sido o caso, a surtos esporádicos de agitação muito mais demagógica que de outra natureza. De início, não se pode considerar a questão da terra no Brasil como expressão de uma contradição fundamental, e muito menos da mesma ou semelhante natureza daquela que se observa na transição do feudalismo para o capitalismo, e de que a Europa nos fornece o modelo clássico. Isso ela não é, como acima se viu. A questão

da terra no Brasil não tem a generalidade suficiente, nem se apresenta com a necessária uniformidade em todos os lugares, para constituir ponto de partida de amplos e continuados movimentos de massa, que é o que realmente, em profundidade, interessa do ponto de vista revolucionário. Ela pode determinar, como de fato tem determinado, pontos de atrito que eventualmente degeneram em conflitos localizados. Enquadra-se assim no processo revolucionário, e não é de se desprezar. Mas não vai nem pode ir além daqueles estreitos limites, pois logo esgota sua potencialidade, porque a situação conflitante se supera sem que daí resultem novas contradições e conflitos renovados. É o que se tem verificado em todas as instâncias onde a questão da terra e a luta pela ocupação e utilização dela se têm mostrado mais intensas e extremadas. Assim no caso dos "foreiros" do Nordeste, dos "posseiros" do oeste paranaense e em Goiás, bem como nos incidentes verificados em São Paulo (particularmente em Santa Fé do Sul) e outros lugares, por ocasião do desalojamento de pequenos agricultores das terras que ocupavam e que os proprietários entendiam destinar a pastagens. Desses movimentos, o de maior vulto — o único, aliás, realmente de expressão significativa em escala ampla — foi o primeiro citado, a saber, o dos "foreiros" do Nordeste, que resultou nas famosas Ligas Camponesas, e particularmente nas ocorrências de tão larga repercussão verificada no engenho Galileia, em Pernambuco. Mas o que deu maior expressão e notoriedade às Ligas Camponesas não foram as agitações dos "foreiros" (arrendatários) e ocupantes de terras, e sim a ampla mobilização dos trabalhadores dos canaviais que seguiu e acompanhou aquelas agitações, e na qual não se propôs a questão da terra, e sim a luta por melhores condições de trabalho e emprego nos engenhos e usinas. É da confusão entre essas duas ordens de acontecimentos, confusão muitas vezes alimentada pela publicidade mal informada ou tendenciosa, com objetivos políticos imediatistas tanto de um como de outro lado — é daí que sobretudo resultou a grande repercussão da agitação dos "foreiros", especialmente no caso do engenho Galileia, quando o que realmente ocorria de profundo, extenso, e com larga potencialidade revolucionária, era a luta

dos trabalhadores empregados na cultura e, especialmente, na colheita da cana-de-açúcar.

No caso dos "posseiros" das zonas pioneiras do Paraná e Goiás, além de o conflito se desenrolar aí em regiões afastadas e isoladas e, pois, sem repercussão apreciável nos centros nevrálgicos da vida do país, ele não tem, pela sua própria natureza específica, a possibilidade de extensão, nem comporta continuidade, porque, resolvida a situação que lhe deu origem — a ação, geralmente ilegal, de "grileiros" que não são proprietários legítimos, nem mesmo agricultores, e sim especuladores de terras por eles ilicitamente ocupadas e reivindicadas —, cessa a agitação sem nenhuma perspectiva de reativação.

Finalmente, nos casos em que se propõe a concorrência direta entre a grande exploração e os pequenos produtores, trata-se invariavelmente de questões estritamente localizadas, específicas e momentâneas que só excepcionalmente explodem em atritos mais sérios e que assim mesmo não vão além de incidentes circunscritos a uma ou outra propriedade, não chegando a afetar nem mesmo propriedades vizinhas. Os acontecimentos de 1963 em Santa Fé do Sul, São Paulo — citamo-lo em particular porque foram os mais sérios verificados —, não passaram eles próprios daqueles estreitos limites.

O que sobretudo explica essa debilidade e falta de projeção da luta pela terra no Brasil — apesar da grande concentração da propriedade fundiária rural, que é o argumento, de fato único, daqueles que colocam aquela luta no centro da reforma e revolução agrária — é que a luta pela terra não tem no Brasil, na sua origem e base, um forte e generalizado movimento de massas rurais, efetivo ou potencial, impulsionado por uma economia camponesa tolhida e limitada em seu progresso, ou contida em sua expansão pelo obstáculo e resistência que oferece a concentração da propriedade fundiária rural. Isso não ocorre em proporções capazes de desencadear um processo revolucionário, porque o setor propriamente camponês, isto é, a pequena produção autônoma, sempre teve no conjunto da economia agrária brasileira, no passado como no presente, e em confronto com a grande

exploração em que basicamente se estrutura aquela economia, um papel subsidiário e de segundo plano. Esse é um fato e uma situação determinados por circunstâncias históricas que vêm de longa data, desde o início da formação brasileira, e que assim se mantiveram, essencialmente, até hoje. Não podem, portanto, agora, de um momento para outro, se modificar para o fim de satisfazerem necessidades teóricas de concepções apriorísticas. E assim a questão da terra, que é de natureza essencialmente camponesa, não se propõe senão secundariamente. Acha-se mesmo vinculada, de certa forma, com a contradição principal incluída no processo histórico-social da economia agrária brasileira, e que vem a ser, como se viu acima, aquela que diz respeito às relações de emprego na grande exploração. Na medida em que efetivamente se propõe a questão da terra, ela encontra seu desenvolvimento natural e sua solução, em boa parte, no caminho aberto pelas reivindicações e pelo progressivo sucesso delas na luta por melhores condições de trabalho e emprego na grande exploração.

De fato, nessa luta, e na medida em que ela conquistar terreno, verificarse-á a tendência à decomposição e ao desaparecimento daqueles setores e
empreendimentos da grande exploração que se mostrarem incapazes de
suportar, seja qual for o motivo específico dessa incapacidade, a elevação de
custos de produção determinados pela melhoria da remuneração do
trabalho, que decorrem da mesma luta. Já se observou que uma parte
seguramente apreciável da grande exploração se mantém graças unicamente
ao baixo custo da mão de obra empregada, baixo custo esse fruto da
exploração intensiva do trabalhador, inclusive através de formas
semiescravistas. A acentuação e o desenvolvimento da luta reivindicatória
por melhores condições de trabalho e emprego tenderão, assim, a eliminar
as empresas que não tiverem condições para se adaptar, pelo aumento da
produtividade, à nova situação criada pelas exigências dos trabalhadores. A
solução será então o desmembramento da propriedade.d

Esse processo de eliminação da grande exploração tornada inviável, e consequentemente o retalhamento da grande propriedade em que se apoia, constitui fato histórico que se vem repetindo ao longo de toda evolução

econômica brasileira. Ele se observa particularmente nas fases descendentes dos ciclos que em regra vêm acompanhando a história de todas as nossas atividades agrárias. Sobrevém então a decadência dessas atividades, e com ela a decomposição da grande exploração e desmembramento das propriedades. Essas circunstâncias têm constituído mesmo os principais fatores determinantes da divisão da grande propriedade e formação da pequena em seu lugar. Em São Paulo, por exemplo, os ciclos que foram sucessivamente atingindo as diferentes regiões cafeicultoras do estado deixaram muitas vezes para trás e no seu rastro áreas ocupadas em boa parte por pequenas propriedades.

A ativação da luta por melhores condições de vida para os trabalhadores, empregados na grande exploração, e consequentemente o encarecimento da mão de obra daí resultante impulsionarão por certo um processo semelhante àquele. Sobretudo se não for deixado ao acaso de eventuais iniciativas espontâneas dos antigos proprietários, e se amparado, estimulado (sobretudo por medidas fiscais que impeçam o relegamento das propriedades a simples reservas improdutivas à espera da valorização da terra) e regularizado por uma política agrária que deliberadamente objetive o desmembramento e a efetiva utilização, sob outra forma, das grandes propriedades menos produtivas. Resultará daí uma disponibilidade de terras para a pequena produção parcelária, oferecendo-se assim perspectivas de acesso à propriedade da terra aos trabalhadores capacitados para se estabelecerem por conta própria.

Num processo como esse verifica-se a possibilidade de uma dupla e ordenada seleção tendente à elevação dos padrões da produção agrária. De um lado, seleção das áreas e atividades desfavoráveis ou menos favoráveis à grande exploração, e que se tornarão disponíveis para a pequena produção camponesa. De outro lado, seleção dos trabalhadores que reúnam condições e qualidades (aptidão e iniciativa) para se estabelecerem por conta e risco próprios.

É muito importante ter em vista, para o processo de divisão e distribuição da terra, uma perspectiva dessas, a fim de assegurar não somente a

efetividade e continuidade daquele processo, como também uma divisão e distribuição convenientes e não indiscriminadas, tanto no que respeita às áreas atingidas como aos trabalhadores que se vão tornar produtores autônomos. Não se deve perder de vista, insistimos novamente no assunto, as limitações e insuficiências da grande massa de trabalhadores rurais brasileiros, que se constitui essencialmente de *empregados*, e não de *camponeses* propriamente e produtores autônomos. Donde a inexistência, como vimos, de um poderoso e generalizado movimento dirigido para a ocupação da terra, e em condições de realizar essa ocupação de forma espontânea e natural, e sem prejuízo das forças produtivas, o que constitui, é claro, circunstância essencial para o curso normal e progressivo da revolução.

Verifica-se por aí como a questão da terra se acha, no Brasil, vinculada à contradição principal incluída no processo revolucionário do campo, e que diz respeito às relações de emprego na grande exploração rural. Há outra circunstância ainda que revela a direção principal e imediata para que se oriente a solução das contradições presentes na economia agrária brasileira, e quais as perspectivas reais e concretas que se apresentam para o duplo objetivo revolucionário que vem a ser, de um lado, a mobilização da massa trabalhadora rural; de outro, o encaminhamento do processo revolucionário para seu fim essencial e fundamental, no momento, e que consiste na elevação dos padrões materiais e do estatuto social da população trabalhadora rural. Deixamos esse ponto para o último lugar na análise a que estamos procedendo, pela especial importância de que se reveste e pelo relevo das questões que envolve. Trata-se do fato da desocupação que em boa parte do campo brasileiro, e particularmente em certas regiões, como o Nordeste, interior da Bahia e Minas Gerais, incide sobre a população trabalhadora rural e priva apreciáveis e crescentes parcelas da mesma de meios regulares de subsistência. Esse fato é conhecido e vem sendo repetidamente assinalado. Revela-se, entre outros sintomas mais sensíveis, na extrema mobilidade da população rural daquelas citadas regiões e acentuado êxodo que nelas se verifica, com a consequente concentração nos

centros urbanos de grandes contingentes de desocupados, semidesocupados e outros sem meios regulares de vida. É certamente essa situação o mais grave reflexo das contradições presentes na economia brasileira, e que revela sua crescente incapacidade de proporcionar trabalho e ocupação normais e regulares a toda a população potencialmente ativa do país. Veremos mais adiante este e outros aspectos gerais da questão. O que por ora nos interessa, dentro da matéria que estamos tratando, é verificar no fato da desocupação a comprovação que traz para o que vimos observando a propósito da orientação do processo histórico-social em curso, e direção para onde apontam, na atual conjuntura brasileira, os impulsos revolucionários. A saber, segundo vimos, que não é a questão da terra que aí se propõe em primeiro e principal lugar, e sim, questões ligadas a relações de emprego.

Efetivamente, a insuficiência de oportunidades de trabalho e a ocupação no campo, e o êxodo rural que daí resulta, não se relacionam com nenhuma questão de terras, como seria naturalmente o caso se houvesse pressão nesse sentido. Em inquérito realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre migração na Bahia, verificou-se que apenas em um município, Paramirim, aparece, entre outras causas do êxodo rural, a falta de terras. A falta de emprego, pelo contrário, constitui o fator predominante daquele êxodo, e presente na generalidade dos municípios baianos investigados.º Em Pernambuco, a situação é mais ou menos a mesma, segundo dados obtidos e citados por Souza Barros. Essas observações confirmam o que é do conhecimento de todos que se têm ocupado com o assunto. O que realmente aflige a grande massa da população rural brasileira é a falta de emprego. E é isso que ela procura. Em qualquer ponto das regiões acima citadas em que se abra uma frente de trabalho, ou nas suas circunvizinhanças, logo afluem grandes contingentes de trabalhadores, em geral mesmo muito além do número requerido, que aí se concentram em busca de ocupação e formando estas sórdidas aglomerações de que o mais notório exemplo é o dos "barracos" de Brasília. Ao contrário disso, o afluxo é relativamente reduzido em direção das zonas pioneiras ao alcance dos setores da população rural a que nos estamos referindo (Maranhão e Goiás), onde existem terras disponíveis. Esse tipo de migrações em busca de terras somente se apresenta com certa amplidão na proximidade de regiões de estrutura econômica camponesa, como é o caso em especial das colônias do extremo sul. Mas nestas últimas regiões onde realmente se observa pressão pela terra em consequência do crescimento da população camponesa local que necessita de espaço para se expandir, essa pressão não encontra pela frente nenhum obstáculo ou resistência derivada da concentração da propriedade fundiária, nem dá origem a nenhum problema econômico ou social. E, pelo contrário, oferece margem a um dos maiores e melhores negócios que se vem realizando no Brasil desde o século passado e ainda se prolonga até hoje com grande sucesso, a saber, a colonização de terras virgens. Por que não se observa coisa semelhante no Centro-Sul e no Nordeste do país? E nem tampouco nos núcleos coloniais que vêm sendo organizados pelo governo federal em diferentes partes (Bahia, Mato Grosso etc.), e que em número hoje de quarenta, abrigando cerca de 80 mil famílias, se tornaram, no dizer do diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (Inda) que se ocupa daqueles núcleos, em "virtuais repartições públicas", sem vida própria e se mantendo à custa unicamente de grandes despesas do governo? É que nesses casos, em contraste com o que se passa nas colônias meridionais, a população trabalhadora rural não é de formação camponesa, e se constitui essencialmente de simples trabalhadores sem condições de iniciativa e aptidão para se estabelecerem como produtores por conta própria. Não é esse o objetivo que natural e espontaneamente almejam e para que se encaminham a fim de resolverem seu problema de subsistência. Não aspiram assim, essencialmente, pela ocupação e posse da terra, que, na melhor das hipóteses, é para eles um pobre substituto daquilo que efetivamente almejam, e que vem a ser a sua colocação na qualidade de empregados.

Em suma, e concluindo a nossa análise relativamente à natureza e direção em que evolui o processo histórico-social atualmente em curso na economia agrária brasileira, o que nele se observa e se propõe não é essencialmente a

questão da terra. O que avulta naquele processo e constituíram seu motor e dinamismo básico são as contradições nela presentes ligadas a relações e situações de emprego. É, pois, nesse sentido que se há de dirigir a ação revolucionária cujo objetivo não é e não pode ser o de criar do nada, de instituir um esquema abstrato saído do bojo de alguma teoria proposta a priori. E sim estimular as forças e os impulsos efetivamente presentes no contexto da evolução econômica e social do país. Em face do que se viu acima, um tal programa se desdobra naturalmente em duas tarefas essenciais, que se conjugam e mutuamente se completam: de um lado, assegurar a efetiva aplicação e promover a ampliação e extensão da legislação rural trabalhista destinada a conceder ao trabalhador empregado um estatuto material e social adequado. De outro lado, trata-se de ampliar os horizontes de trabalho e emprego oferecidos pelas atividades econômicas do país, de maneira a assegurar ao conjunto da população trabalhadora ocupação e meios regulares de subsistência.

No que se refere ao primeiro ponto, a tarefa consiste sobretudo na mobilização e organização da massa trabalhadora do campo, a fim de ela se pôr em condições de efetivamente lutar pela conquista de seus direitos e reivindicações. É a maneira, única aliás, com reais perspectivas, de ela assegurar sua ascensão econômica e social, sair da marginalidade em que se encontra e integrar-se na vida geral do país. Essa é sem dúvida a grande tarefa e meta revolucionária do momento. Primeiramente, porque se encaminha para a superação definitiva do que sem dúvida constitui (o que acreditamos ter ficado bem claro) o mais pesado ônus que nos legou a nossa formação colonial. A saber, esse abismo que ainda se abre entre os dois extremos largamente apartados da sociedade brasileira: um deles, a minoria que já começa a participar do teor de vida do mundo moderno, e que tão frequentemente, e tão ilusoriamente também, se toma pela realidade brasileira. O outro, a grande maioria ainda semi-imersa, senão imersa de todo em longínquo passado onde estagnou, e que sem dúvida representa a essência daquela realidade. E que enquanto perdurar em tal situação, não permitirá nunca ao Brasil livrar-se da mediocridade que é a sua. De outro lado, o encaminhamento da massa trabalhadora rural no sentido da elevação de seus padrões materiais e culturais (circunstâncias essas que, no nível em que se encontra o trabalhador rural, vão sempre de par e conjugadas), através de sua organização, mobilização e luta reivindicatória — e note-se aqui de passagem que isso não é propor o utópico e estranho à realidade, porque em nada mais consiste que na ativação e ampliação de um processo já em curso e desenvolvimento, embora ainda em insignificantes e largamente insuficientes proporções —, significará também a iniciação e crescente participação da massa trabalhadora rural na vida política brasileira de que sempre ela esteve ausente. E isso será da maior importância e significação revolucionária. Realmente, trata-se da classe que, situada no mais baixo da hierarquia social, e inferiorizada ao extremo, apresenta maior impulso revolucionário potencial, e sem dúvida efetivo, logo que alcance superar o marginalismo a que sempre se viu relegada. A sua pressão, e neste sentido de amplas perspectivas revolucionárias, se fará de pronto sentir, uma vez que a segunda de suas reivindicações essenciais e imediatas que acima referimos, a saber, suficientes oportunidades de ocupação e emprego, irá interferir diretamente no que há de mais geral e profundo na organização e funcionamento da economia brasileira, impondo reformas e transformações estruturais de larga amplitude e alcance. É que a manifesta e cada vez mais sentida inaptidão das atividades econômicas do país de oferecerem ocupação regular e adequada à força de trabalho disponível — o que, aliás, embora suprido parcialmente por ocupações mais ou menos parasitárias e marginais, se faz sentir também em outros níveis e setores, mas que na população originária do campo se manifesta de maneira mais acentuada — tem suas raízes na própria feição específica e nas características essenciais de nossa economia, e se liga em última instância ao insuficiente entrosamento das atividades produtivas (que é onde normalmente se gera ou deveria gerar-se o essencial das ocupações) com as necessidades próprias da população engajada, ou que deveria estar direta ou indiretamente engajada naquelas atividades.

Essa situação deriva afinal das contingências de nossa formação histórica, que consideramos no capítulo 3, e que, embora já grandemente atenuadas, se perpetuaram no fundamental e essencial até hoje. Contingências essas de uma economia colonial e organização produtiva voltada basicamente para fora do país e simples fornecedora de produtos primários para mercados estranhos. Numa organização como essa, os dois elementos que fundamentalmente compõem o ciclo econômico — produção e consumo, ou seja, organização produtiva e mercado consumidor — se acham desarticulados entre si e não se integram num conjunto orgânico. Não se entrosam suficientemente um com o outro, e por isso não se completam e mutuamente se amparam e se estimulam. O tipo de organização econômica legado pela nossa formação colonial não constitui a infraestrutura própria de uma população que nela se apoia, e destinada a mantê-la; não é o sistema organizado da produção e distribuição de recursos para a subsistência da população que compõe o mesmo sistema; mas forma antes uma empresa de natureza comercial de que aquela população não é senão o elemento propulsor destinado a manter o seu funcionamento em benefício de objetivos estranhos. Subordina-se, portanto, a tais objetivos, e não conta com forças próprias e existência autônoma.

O funcionamento de um sistema desses dependerá exclusivamente da possibilidade da produção e do interesse no consumo do produto específico e único que serve de base a tal sistema. Falhando aquela possibilidade (como no caso do esgotamento dos recursos naturais necessários à produção), ou o interesse no consumo (seja por variação nas preferências do mercado, seja pela concorrência de outros produtos mais bem situados), o sistema decai; e nos casos extremos entra em colapso, pois ele não tem condições para se recompor sobre novas bases. Constitui-se para um fim exclusivo: o fornecimento, para fora dele, de um determinado produto. Na falta disso, ele perece.

A história da economia brasileira conta com inúmeros episódios desse tipo. Consiste mesmo essencialmente numa sucessão deles. Uma conjuntura internacional favorável a um produto qualquer que o país é capaz de fornecer impulsiona o funcionamento dela, e dá a impressão ilusória de riqueza e prosperidade. Mas basta que aquela conjuntura se desloque, ou se esgotem os recursos naturais disponíveis para o fim específico a que se destina a organização assim montada, para que a produção decline e tenda a se aniquilar, tornando impossível a manutenção da vida e das atividades que alimentava. Em cada um dos casos em que se organizou um ramo da produção brasileira (açúcar, ouro e diamantes, algodão, café, borracha, cacau e tantos outros de menor expressão), não se teve em vista outra coisa que a oportunidade especulativa momentânea que se apresentava. Para isso, imediatamente, se mobilizam os elementos necessários: povoa-se, ou se repovoa uma certa área do território mais conveniente, com dirigentes e trabalhadores da empresa que assim se instala — verdadeira turma de trabalho —, e dessa forma se organiza a produção. Não se irá muito além disso, nem as condições em que se dispôs tal organização o permitem. E continuar-se-á até o esgotamento final ou dos recursos naturais disponíveis, ou da conjuntura econômica favorável. Depois é a estagnação e o declínio das atividades. E o que sobra da população que não puder emigrar em busca de outra aventura semelhante passa a vegetar sem ter em que se aplicar e obter meios regulares e adequados de subsistência.

Assim se formou a economia brasileira. E os estigmas dessa formação se gravaram fundamente em suas feições, embargando sua integração orgânica e o normal entrosamento das atividades produtivas com o consumo e o mercado que essas atividades objetivam servir. Considere-se em contraste, e para bem marcar as diferenças e destacar o específico da situação em economias do nosso tipo, o caso de um sistema econômico integrado em que atividades produtivas (e, portanto, ocupações e trabalho que implicam) e o mercado consumidor que elas servem se conjugam num todo único, e a produção se destina essencialmente a satisfazer o consumo e as necessidades da mesma coletividade que se dedica àquela produção. Poderão nesse caso ocorrer, como de fato ocorrem, desajustamentos momentâneos e relativamente limitados, ou até mesmo de grande amplidão (como se dá nas crises cíclicas do capitalismo) entre produção e consumo. Mas o sistema não

deixará de funcionar, nem ameaça, somente por isso, perecer, pois se recomporá de cada vez, graças a um mercado sempre presente a estimular as atividades produtivas que, por seu turno, assegurarão oportunidades de ocupação e, pois, condições de subsistência para os indivíduos componentes da coletividade considerada. Em suma, numa economia "integrada" (que entendemos aqui em contraste com a economia "colonial" de nosso tipo) as atividades produtivas e o mercado consumidor se entrosam e compõem entre si de tal forma, que não somente a presença do mercado estimula as atividades produtivas, como também, inversamente, essas atividades e os indivíduos nelas aplicados determinam um mercado e, pois, incentivam a produção. E assim, quaisquer que sejam as eventualidades, existe sempre um mínimo de condições para o ajustamento e, sendo o caso, reajustamento da produção e do consumo, e pois para o funcionamento do sistema. Pelo contrário, nas condições de uma economia colonial do nosso tipo, onde tais elementos se extremam e permanecem exteriores um a outro, tal ajustamento somente se dá em circunstâncias muito particulares que, uma vez desfeitas, não permitem mais a recomposição do sistema sobre novas bases. A insuficiência do mercado para a produção em que ele se especializou determinará a redução das atividades dedicadas a essa produção, que é desde logo insubstituível. E a redução das atividades irá privar a população, nela dantes aplicada, de oportunidades de trabalho e ocupação, a não ser em nível muito inferior. Numa palavra, dependendo de estímulos exteriores, e não contando com mercado local para a produção em que se especializou, as atividades produtivas de uma economia colonial do tipo que consideramos declinam logo que lhes falta aquele estímulo exterior.

Para o Brasil em conjunto, e considerada sua economia em perspectiva ampla, é ainda essencialmente a situação geral no presente, apesar de todas as ilusórias aparências em contrário. Situação tanto mais grave, no que respeita às oportunidades de trabalho e ocupação, pelo fato da recente e considerável aceleração do ritmo de crescimento demográfico. É certo que diferentes circunstâncias contribuíram para ir modificando as contingências

que resultaram da formação colonial da economia brasileira, abrindo perspectivas para a superação daquela situação. Consideramos o assunto no capítulo 2. E vimos aí, também, que novas circunstâncias vieram, pelo menos parcialmente, perturbar aquele processo de superação, contribuindo com isso para revigorar os laços de dependência da economia brasileira com relação ao exterior, e fixando assim novas limitações ao progresso das atividades produtivas do país em função e concordância com as necessidades próprias de sua população. Observamos que mesmo o processo de industrialização, que deveria contar como principal fator na superação do estatuto colonial, realizando-se pela forma que está ocorrendo, isto é, ligado fundamentalmente ao imperialismo e na dependência de empreendimentos e iniciativas que nele se compreendem, encontra-se de antemão estritamente limitado, e (o que é sobretudo importante) não guarda relação essencial com a conjuntura econômica interna do país, e se subordina antes a circunstâncias e contingências estranhas a ele.^h

Por todas essas razões, as formas coloniais da economia brasileira, herdadas de sua origem e formação históricas, embora modificadas e atenuadas nos seus efeitos (sobretudo no que respeita a certas regiões do país mais favorecidas por circunstâncias especiais, como em particular São Paulo), ainda se mantêm e encontram condições favoráveis à sua perpetuação. Impregnaram por isso o conjunto da economia brasileira e se consolidaram em situações fortemente implantadas e de difícil erradicação. Tanto mais que se traduziram com o correr do tempo — como não podia deixar de ser — em graves contingências de ordem social que pesam consideravelmente na vida do país, como em especial, segundo já notamos, uma rígida hierarquização de categorias sociais e a marginalização de consideráveis parcelas da população. E isso em condições que, nas circunstâncias presentes e no ritmo que atualmente prevalece na evolução histórica do país, não oferecem perspectivas, dentro do previsível, de modificação apreciável.

Assim sendo, a herança colonial brasileira ainda faz sentir, no essencial, todos ou pelo menos os seus principais efeitos. Constituímos ainda, numa

perspectiva ampla e geral em que desaparecem as situações excepcionais relativamente escassas, um aglomerado humano heterogêneo e inorgânico, sem estruturação econômica adequada, e em que as atividades produtivas de grande significação e expressão não se acham devidamente entrosadas com as necessidades próprias da massa da população. Donde a insuficiência de estímulos próprios para aquelas atividades. E como consequência desse estado de coisas num mundo como o atual, em que o fornecimento de produtos primários se torna comercialmente cada vez menos significativo (salvo raras exceções, como a do petróleo, mas em que não nos enquadramos), vai a economia brasileira incidir no círculo vicioso a que já nos referimos: os baixos padrões e nível de vida da grande massa da população brasileira não dão margem para atividades produtivas em proporções suficientes para absorverem a força de trabalho disponível, e assegurarem com isso ocupação e recursos adequados àquela população. Donde um mercado consumidor restrito... e o retorno ao ponto de partida de nosso "círculo". Em suma, não temos produção porque não temos consumo, e não temos consumo porque não dispomos de um nível adequado de atividades produtivas.

Verifica-se por aí como a questão de onde partimos e cujas causas procuramos determinar, a saber, a insuficiência de oportunidades para a absorção da força de trabalho disponível, nos levou ao âmago dos vícios mais profundos da economia brasileira e nos mostrou que não se trata aí unicamente de problema específico da população trabalhadora rural. Esse problema se liga direta e intimamente a deficiências orgânicas da própria estrutura econômica e social do país, que vão atingir, por esta ou aquela via, e com maior ou menor intensidade, mas sem dúvida de forma sempre sensível, o conjunto da vida brasileira; e concedem, salvo no que concerne a restritos setores de reduzidas e ilhadas partes do país (cuja situação e comportamento, de todo excepcionais, estão longe de exprimir, como frequentemente se julga, a realidade brasileira), à vida do país este tom geral de pobreza e mesmo de miserabilidade que caracteriza o Brasil e que tão

chocantemente contrasta com os padrões do mundo contemporâneo em que nos pretendemos incluir.

São tais deficiências que se trata de superar. O que implica verdadeira reorganização e reorientação de nossa economia. Isso porque, como se viu, o que se propõe é colocá-la em função dos gerais interesses e necessidades do país e da massa de sua população; necessidades e interesses esses que, na sua maior e melhor parte, se encontram além do funcionamento normal e espontâneo da economia brasileira e não se incluem entre os estímulos e incentivos às suas atividades produtivas. Trata-se antes de necessidades potenciais que não se traduzem em demanda solvável e não se apresentam assim no mercado. Não é assim de esperar que a situação se modifique pelo simples jogo natural dos fatores econômicos nela incluídos, a saber, os mecanismos ordinários do mercado capitalista, e os incentivos às atividades econômicas que tais mecanismos proporcionam. Torna-se necessário suprir e completar esses incentivos, o que implica a reestruturação da economia, compreendendo especialmente a direção ou, pelo menos, o controle geral das atividades econômicas como condição daquela reestruturação. Deixados à livre-iniciativa privada e aos estímulos espontâneos do mercado, as atividades econômicas tenderão sempre para o atendimento dos reduzidos setores efetivamente presentes naquele mercado, e não haverá assim modificação apreciável da situação. É certo que tais setores poderão ter um crescimento vegetativo, e o mercado assim se ampliará. Mas não ocorrendo circunstâncias de ordem extraordinária e por natureza excepcional, por não se inserirem dentro do nosso natural e espontâneo desenvolvimento histórico-social (como foi no passado, entre outros, o caso, referido no capítulo 2, da grande imigração europeia de trabalhadores, a que podemos acrescentar o fator estimulante dessa imigração e que foi a grande riqueza e intensa atividade econômica proporcionadas pela produção e exportação do café), a ampliação do mercado se processará em ritmo muito reduzido. Isso porque a parte marginalizada da população brasileira, que constitui a sua maioria, tende a se perpetuar nesse estado por força da própria situação em que se encontra, e de que somente sairá pela intervenção de fatores exteriores ao sistema e capazes de romperem o círculo vicioso acima assinalado em que se acha engajada a vida econômica do país. É precisamente da introdução de tais fatores que se trata.

Sem isso, as atividades econômicas expressivas (e pois o mercado consumidor que determinam) permanecerão restritas a reduzidos setores que constituem o pequeno núcleo significativo da economia brasileira. E assim limitadas, suas perspectivas são mínimas. É, aliás, o que se vem verificando. O surto relativamente vigoroso observado no pós-guerra, gerador de tantas ilusões "desenvolvimentistas", e que se alimentou sobretudo da industrialização na base da produção substitutiva de artigos antes importados, alcançou seu limite muito cedo. Já em 1962 começou a esmorecer, para dar lugar, em seguida, à estagnação e às sérias dificuldades que o país atravessa no momento (1966). E o progresso conseguido, na perspectiva do mundo moderno e dos padrões de uma economia realmente desenvolvida, é mínimo. Tanto mais que o sentido que assume esse progresso é o mais precário e insatisfatório. O que efetivamente se encontra na sua base e essência é uma produção orientada em primeiro e principal lugar para o atendimento de um consumo que, nas condições do Brasil, se pode dizer suntuário e conspícuo de reduzidas parcelas da população. Para se certificar disso, é suficiente passar em revista quais os bens que hoje ocupam o centro das atividades produtivas de maior significação, e para onde, inclusive as básicas, elas em última instância convergem. Trata-se, sem a menor dúvida, de assegurar o bem-estar e o conforto, em completa dissonância com os padrões gerais do país, de minorias que no conjunto da população brasileira são muito pequenas. É direta ou indiretamente para isso que se dirige o melhor e principal da produção industrial brasileira, como edificações de luxo, automóveis, aparelhos domésticos, mobiliário e decoração, vestuário de alto padrão, gêneros alimentícios requintados...

Acentuam-se assim, com essa orientação do processo de industrialização (no que é acompanhada pelas demais atividades econômicas, em particular o comércio que se organiza em função de mercados relativamente restritos mas de elevados padrões), as distorções econômico-sociais. De um lado, o

maior requinte e refinamento moderno, a par do primitivismo generalizado que basicamente caracteriza o país. É amostra flagrante disso a situação que encontramos nos centros urbanos onde os dois extremos se exibem lado a lado em chocantes contrastes. Para não falar em coisa muito pior, considerese, por exemplo, o caso da maior, mais opulenta e industrializada cidade brasileira, São Paulo, onde alguns reduzidos setores ostentam seus modernos arranha-céus de arrojadas linhas arquitetônicas, e seus luxuosos bairros residenciais, em tão violento contraste com o restante da cidade, e sobretudo seus bairros periféricos onde se concentra a massa da população, e que nem mesmo se podem dizer propriamente urbanizados, com suas rudimentares construções servidas com água de poço em comunicação com as fossas que fazem as vezes de esgoto, e plantadas ao longo de pseudorruas, ou antes "passagens" desniveladas onde ao sabor do tempo uma poeira sufocante alterna com lodaçais intransitáveis. É isso a maior parte de São Paulo, e não como estágio inicial e momentâneo com perspectivas de modificação em prazos previsíveis, e sim como situação que se considera mais ou menos definitiva. Que dizer então do Rio de Janeiro com suas favelas, Recife e seus mocambos, Salvador com seus aglomerados de casebres dispersos por morros ou brejos, e as outras capitais de quase todo o Brasil com suas multidões andrajosas e depauperadas que rondam luxuosos palacetes e clubes de piscinas ultramodernas de água filtrada...

É nisso, e outro tanto pior ainda no campo, que deu, está dando e continuará a dar a iniciativa privada deixada a seus naturais impulsos, que evidentemente não se pode orientar senão para aquelas ínfimas minorias mais ou menos bem situadas e capacitadas para lhe consumirem os produtos. E que, portanto, não logrará nunca, por si só, construir no Brasil uma economia e sociedade à altura do mundo moderno. Muito menos ainda o logrará uma iniciativa privada em que figuram com parte de leão empreendimentos de âmbito internacional que através de seus rebentos aqui implantados não cogitam nem podem cogitar de mais que captar e canalizar em seu favor os minguados recursos que proporcionam ao país suas exportações de produtos primários.^j

Deixada a si própria, é indubitável que a livre-iniciativa privada acentuará cada vez mais as distorções da nossa defeituosa estrutura econômico-social. Há quem ponha suas expectativas na repetição e reprodução no Brasil do desenvolvimento capitalista pelo qual passaram a Europa e os Estados Unidos no século passado. É essa uma visão anacrônica que não leva em consideração a diferença profunda que vai do Brasil para os países da Europa e estes seus prolongamentos extraeuropeus que são os Estados Unidos, Canadá e outros domínios britânicos, onde o desenvolvimento capitalista se processou em função de necessidades próprias e internas de cada país em questão, e se fez na base de um mercado e capacidade de consumo proporcionados por aquelas necessidades que impulsionaram o mesmo desenvolvimento, dele derivam e com ele cresceram.

Para não nos alongarmos num assunto que não poderia evidentemente ser aqui tratado, lembramos apenas que, fundamentalmente, o fator com que contou o desenvolvimento capitalista no século XIX e que o provocou foi a mecanização das atividades produtivas (a chamada Revolução Industrial), donde decorre, por uma série de ações e reações em cadeia, uma sucessão de fatos que reciprocamente se condicionam, provocam e estimulam, resultando afinal no desenvolvimento econômico. O nascimento e o crescimento das manufaturas, reduzindo de um lado o custo dos produtos (em primeiro e principal lugar, de início, os tecidos de algodão que se tornaram acessíveis, em grandes quantidades, à massa da população), desenvolveram largamente o consumo tanto dos mesmos produtos como das matérias-primas destinadas a confeccioná-los, donde o largo incremento da produção, do transporte, da comercialização e das atividades econômicas em geral. De outro lado, a mecanização das atividades produtivas exigiu e determinou a produção desses mecanismos, o que dá origem à metalurgia moderna e à considerável atividade econômica que tem nela o seu centro impulsor. Isso tudo se acompanha da concentração demográfica nos centros manufatureiros, ou ligados às manufaturas (centros produtores de carvão e ferro), donde uma redistribuição da população com seus efeitos diretos ou indiretos sobre as atividades econômicas: instalação, aparelhamento, suprimento e abastecimento das novas concentrações demográficas, bem como intensificação das comunicações e dos transportes de gente e materiais. Isso determina a mecanização também dos transportes. São as estradas de ferro cuja instalação exigirá uma imensa mobilização de recursos de toda natureza. Em todo esse amplo e complexo processo, as oportunidades para a iniciativa privada, como logo se vê, se multiplicam ao infinito, e em cada caso e momento não somente dão margem a atividades lucrativas (donde o apelo à iniciativa privada e o interesse dela no assunto), como originam novos e ampliados mercados que, por seu turno, abrem outras frentes de atividades econômicas e, pois, impulsionam o desenvolvimento. Acrescente-se a tudo isso a circunstância de que foram os próprios aspectos negativos do desenvolvimento capitalista (a miséria derivada da destruição da antiga produção artesanal e a proletarização em massa) que, provocando as lutas reivindicatórias do proletariado em rápido crescimento, forçaram o progresso tecnológico, o qual, reduzindo custos e aumentando a produtividade, permitiu não só o atendimento progressivo daquelas reivindicações, e pois a ampliação do consumo e do mercado, mas ainda a aceleração da acumulação capitalista e das inversões determinantes de novas atividades produtivas.

Não há evidentemente nesse esquema sumário nenhuma intenção de traçar a história econômica do século passado e do capitalismo nascente. Mas ele serve para lembrar as profundas diferenças que se verificam entre a situação que presidiu ao advento do capitalismo e sua primeira fase de desenvolvimento e o que ocorre no Brasil, onde se pretende apontar um símile e uma repetição do processo então observado. Aqui, tudo foi e ainda é bem diverso, pois ao contrário de um processo autopropulsor e tendente sempre ao crescimento (embora entrecortado por crises derivadas desse mesmo crescimento, mas logo em seguida superadas por um crescimento maior), o que vemos entre nós é uma sucessiva e progressiva inserção de círculo vicioso semelhante àquele acima referido e no qual a pobreza gera uma pobreza ainda maior, e a livre-iniciativa econômica se concentra por

isso necessariamente no atendimento de excepcionais e restritos setores e necessidades que, por circunstâncias muito especiais e particulares, logram escapar daquela viciosa situação. Setores esses que somente se ampliam muito lenta e irregularmente, não oferecendo por isso perspectivas muito animadoras a prazo razoável.

Assim sendo, o estímulo do lucro capitalista que, na aurora do sistema, se combinava tão bem com o desenvolvimento econômico geral, e que por isso se constituiu sua mola mestra, tem no Brasil um efeito bem distinto, pois não leva nem pode levar àquelas iniciativas e atividades capazes de desencadear e estimular em cadeia um processo geral e amplo de crescimento contínuo e acelerado. Nas condições do capitalismo em seus centros originários, a mola mestra do desenvolvimento e o seu mecanismo propulsor essencial se situavam no elemento produção, pois o mercado para essa produção constituía um dado preliminar que se propunha desde logo e que cresceria em seguida em função da mesma produção. Assim, o lucro capitalista, que se encontra na raiz e origem das iniciativas da produção, constituía por si um fator altamente fecundo do desenvolvimento.

No Brasil e nas condições atuais, a questão se propõe de forma diferente, porque falta aqui, por efeito precisamente dos vícios orgânicos de nossa estrutura econômica e social que apontamos acima, uma demanda suficiente em consonância com as necessidades fundamentais e gerais e capaz por isso de permanentemente incentivar uma atividade produtiva que, em ação de retorno, viesse ampliá-la ainda mais. É isso que nos falta, e é por aí, em consequência, que se há de essencialmente atacar a reforma do sistema a fim de impulsionar o seu funcionamento no sentido de um desenvolvimento geral e sustentado. É do aumento da demanda solvável, e sua articulação com as necessidades gerais e fundamentais do país e de sua população, que se há de partir para o incentivo às atividades produtivas que em seguida incentivarão a demanda. Não é possível, repetindo o ocorrido no desenvolvimento capitalista originário, ir em sentido contrário, isto é, da produção para o consumo e a demanda.

Em suma, o sentido do processo econômico do desenvolvimento capitalista originário, tal como ele se apresentou na Europa no século passado, foi essencialmente o da *produção*. No Brasil, ele deve ser essencialmente o da *distribuição*. E assim o papel que o lucro capitalista (que provê muito bem à *produção*, pois dela se alimenta e com ela se mantém) desempenha no capitalismo originário não está em condições de desempenhar numa situação em que é a distribuição que sobreleva. E a iniciativa privada, que tem no lucro e somente nele a sua razão de ser, não é suficiente assim para assegurar um desenvolvimento adequado.

Verifica-se por aí que as atividades econômicas devem ser, nas condições do Brasil, controladas por fatores além e acima da iniciativa privada. Essa iniciativa precisa ser orientada, suprida, constrangida mesmo e substituída sempre e onde quer que isso se mostre necessário para o fim essencial de imprimir às atividades econômicas o sentido e o conteúdo convenientes à solução do problema socioeconômico brasileiro central e fundamental, a saber, a superação da situação de miserabilidade da grande massa da população do país, que deriva em última instância da natureza de nossa formação histórica.

Não se pretende com isso eliminar a iniciativa privada, e sim unicamente a *livre*-iniciativa privada que, esta sim, não se harmoniza com os interesses gerais e fundamentais do país e da grande maioria de sua população, por não lhe assegurar suficiente perspectiva de progresso e melhoria de condições de vida. Mas em si, a iniciativa privada, uma vez devidamente orientada, constitui não somente, nas circunstâncias atuais do Brasil, um elemento necessário, mas ainda, no seu conjunto e totalidade, ela é insubstituível, e não poderia ser abolida sem dano para o funcionamento normal da economia. A eliminação da iniciativa privada somente é possível com a implantação do socialismo, o que na situação presente é desde logo irrealizável no Brasil, por faltarem, se outros motivos não houvesse, condições mínimas de consistência e estruturação econômica, social, política, e mesmo simplesmente administrativa, suficientes para transformação daquele vulto e alcance. Além disso, na situação de um país

como o Brasil — onde há tanto ainda para realizar mesmo nos mais elementares planos, e as atividades econômicas, salvo poucas exceções, se desenrolam em cadência relativamente tão reduzida; e onde, doutro lado, os incentivos e impulsos de natureza individualista ainda se apresentam tão fortes — não há motivo para desprezar a iniciativa privada, que representa ainda, sem dúvida, um poderoso fator de propulsão das atividades econômicas perfeitamente suscetível de se enquadrar no novo sistema econômico proposto, sem introduzir nele perturbações excessivas. Excluído o caso da iniciativa e intervenção dos empreendimentos internacionais, isto é, cujos centros propulsores e diretores se encontram no exterior — pois esses são por natureza inassimiláveis dentro da economia nacional, e sua eliminação constitui um primeiro e preliminar passo indispensável de qualquer programa de renovação da nossa economia —, é perfeitamente possível e acreditamos mesmo indispensável para o funcionamento regular da vida econômica brasileira assegurar nela a participação da iniciativa privada. É preciso não esquecer que a situação da economia brasileira, a pobreza e os baixos padrões da população trabalhadora derivam menos, frequentemente, da exploração do trabalhador pela iniciativa privada que da falta dessa iniciativa com que se restringem as oportunidades de trabalho e ocupação.

Mas não parece útil insistir agora numa discussão que se prende afinal à estéril discussão já referida em capítulo anterior relativamente à "natureza" da revolução brasileira. Não se trata de apurar essa "natureza", e muito menos dar-lhe uma designação, o que não apresenta real interesse; e sim de pautar e dar um rumo às transformações socioeconômicas potenciais, a fim de levar o Brasil à superação de seu presente estágio de uma economia ainda profundamente marcada pelas circunstâncias e vicissitudes de sua formação colonial, e que se revelam de maneira particularmente sensível e oferecendo maiores óbices ao desenvolvimento, nos baixos padrões materiais e culturais da massa da população do país. É disso que se trata, isto é, de um programa de reformas sem maior preocupação pelas suas implicações puramente teóricas e projetadas na perspectiva de experiências históricas em outras

situações profundamente distintas da nossa. Um programa desses se deve pautar pelas normas que é nossa experiência que dita e ditará. Experiência essa que nos mostra, como vimos, que foi a gradual superação já realizada no passado, mas ainda longe de completa, das referidas contingências coloniais, que semeou aqui e acolá uns primeiros germens de progresso e integração nos padrões do mundo moderno, abrindo perspectivas para um progresso e integração ainda maiores. São essas perspectivas que se trata de realizar.

Observamos que, para o impulsionamento de um tal processo de superação do passado, não é suficiente, e mesmo frequentemente contraindicado o simples livre jogo dos fatores econômicos. Em outras palavras, não se pode confiar o impulsionamento e a orientação das atividades econômicas à livre-iniciativa privada estimulada pelo lucro capitalista e à liberdade econômica em geral. Trata-se assim de suprir essa insuficiência dos mecanismos ora presentes e atuantes no funcionamento da economia brasileira, imprimindo-lhe uma direção além e acima deles, embora utilizando-os ao máximo e até onde não embaraçarem tal direção.

É nesses termos que se propõe a questão, pouco importando a caracterização e definição teóricas, desde logo, da revolução brasileira em função de situações históricas que não são a nossa e que dela se distinguem profundamente. Isto é, saber se é "socialista", "democrático-burguesa", "popular" ou outra qualquer. Isso sobretudo se de tal definição e caracterização se pretende deduzir a priori, como frequentemente é o caso, as normas que hão de ser seguidas. É a nossa situação específica, na atual conjuntura e etapa da evolução histórica, e as circunstâncias peculiares que nelas se oferecem, é isso e somente isso que há de ser considerado no estabelecimento do programa revolucionário. A saber, como direção geral e fundamental, a reorientação de nossa economia, e podemos mesmo dizer, no conjunto da vida nacional, no sentido da organização das atividades e da distribuição de recursos e dos proventos daquelas atividades de maneira a assegurar tanto quanto possível, e no menor prazo, uma elevação substancial dos padrões da população, e, em particular, a integração dos grandes

contingentes dessa população hoje marginalizados e vegetando em níveis e padrões incompatíveis muitas vezes com a própria condição humana. Não se trata apenas da elevação da "renda nacional", que é o problema com que tanto se preocupam e em que tanto insistem os economistas da ortodoxia conservadora; mas sim, e sobretudo, da distribuição e repartição efetiva (e não apenas "estatística") daquela renda. Tratar-se-á, dentro da planificação e direção gerais das atividades econômicas em que se combinarão as iniciativas e empreendimentos públicos com a iniciativa privada devidamente controlada e orientada, de visar sempre, e em primeiro e principal lugar, à elevação dos padrões materiais e culturais da massa da população e à satisfação de suas necessidades, a começar pela principal delas no momento, e em regra tão mal atendida, que é segurança para todos de ocupação e trabalho com remuneração adequada. Deixando com isso para um segundo e subsidiário lugar a consideração daquilo que essencialmente constitui o objetivo da política econômica conservadora e de orientação capitalista, que consiste no essencial em favorecer os negócios, isto é, proporcionar perspectivas, oportunidades e amparo à iniciativa privada e para a obtenção do lucro capitalista que essa iniciativa tem por única e exclusiva meta. Isso sob pretexto, ou na esperança, sincera sem dúvida em muitos, mas inteiramente vã no caso brasileiro da atualidade, de alcançar assim, através da ativação e expansão dos negócios e da acumulação de capital nas mãos e sob o controle de interesses privados, um desenvolvimento puramente capitalista que se presume atenderá ao bemestar geral e crescente de toda a população.

Do que se trata, em suma, é não deixar o funcionamento da economia à mercê de simples impulsos dos interesses e da iniciativa privados, sem discriminação do maior ou menor, ou mesmo do negativo interesse geral que possam apresentar. Desse livre funcionamento da economia não resulta necessariamente, como pretende a teoria econômica ortodoxa do capitalismo, e em nosso caso não decorre nem mesmo essencialmente, como se viu acima, o atendimento da questão máxima e de maior urgência com que se defronta o país, e que vem a ser a situação de consideráveis

contingentes da população (com reflexos e consequências diretas ou indiretas na grande maioria dela) relegados para níveis de vida extremamente baixos e em posição econômica e social marginalizada.

Para a superação de tal situação em prazo e ritmo compatíveis com a premência das questões que nela se propõem, e que atendam à intensidade crescente das reivindicações populares, torna-se necessária a intervenção decisiva do poder público na condução dos fatos econômicos e na orientação deles para objetivos prefixados. Não é possível particularizar aqui o conteúdo concreto dessa ação pública legal e administrativa que se irá defrontar com uma infinidade de situações as mais variadas e variáveis tanto no espaço como no tempo, e que em muitos casos são até mesmo, desde logo, imprevisíveis. Mas, essencialmente, a ação do poder público se orientará no sentido, em primeiro lugar, de promover, tanto quanto possível, uma distribuição mais equitativa de recursos financeiros e dos proventos e benefícios derivados das atividades econômicas. Isso sobretudo pela defesa dos interesses do trabalhador e valorização do trabalho, com a consideração em especial do trabalhador rural. Já vimos, e insistimos particularmente nesse ponto, o papel que têm e terão cada vez mais no processo da revolução as reivindicações e a luta dos trabalhadores rurais por melhores condições de vida, bem como a elevação de seus padrões materiais e sociais. A importância dessa luta e do atendimento das reivindicações que nelas se propõem deriva não somente do fato dos benefícios que isso trará para a parte da população brasileira mais numerosa em situação mais desfavorecida (o que vai naturalmente ao encontro dos fundamentais objetivos da revolução), como ainda, e sobretudo, decorre do papel que tem a mesma luta no desencadeamento e desenvolvimento do processo revolucionário, como se viu acima. É nela e através dela que se verificará a progressiva integração da massa rural na vida social e política do país, de que ela foi mantida até hoje completamente afastada e em posição marginal. E é dessa integração da massa do campo, e, em consequência, do papel que ela passará a representar, que se pode esperar o encaminhamento e decisivo desencadeamento da transformação revolucionária da estrutura econômica

e social brasileira. É que, para a solução dos problemas de vida da população rural, a começar pela sua própria subsistência em níveis compatíveis com a condição humana, aquela transformação se imporá como imperativo inelutável. A imensidade da tarefa a realizar somente poderá ser subestimada por aqueles que fecharem deliberadamente os olhos para a trágica realidade da maior parte e quase totalidade do campo brasileiro, e que direta ou indiretamente se marca de forma tão patente e profunda no conjunto de nossa vida econômica e social. O poder público, levado por aquele imperativo e pressionado pelo novo equilíbrio de forças resultante da ascensão política do trabalhador rural, se orientará então no sentido de promover e dirigir as atividades produtivas, e pois de forçar as inversões e o encaminhamento dos recursos relativamente limitados de que o país dispõe (e que por isso precisam ser poupados e bem dosados) de acordo com uma escala de prioridade em que já não se tratará mais, em primeiro e principal, senão único lugar, como hoje ocorre, de promover simples "negócios" e proporcionar "lucro", e sim se cuidará — embora sem eliminar aqueles estímulos do interesse privado, mas antes utilizando-os na medida do possível para o mesmo fim — de estruturar a economia em função do atendimento das necessidades mais prementes da massa da população. Em outras palavras, e mais precisamente, objetivar-se-á a organização das atividades produtivas de maneira que a produção para o mercado interno, no nível do consumo final, passe em primeiro lugar e seja prioritariamente de bens e serviços básicos e essenciais, assim como acessíveis à massa da população. E não, como presentemente ocorre, que as atividades produtivas, orientadas unicamente pelo interesse especulativo, visem sobretudo ao atendimento da demanda de mercados externos, ou de reduzidas categorias de consumidores de padrões relativamente elevados e excepcionais no conjunto da população brasileira. Isso porque é aí, por força das deformações da economia brasileira que consideramos anteriormente, que se encontram as melhores oportunidades de bons negócios.

Abrem-se, para uma orientação daquelas, amplas perspectivas, senão de grandes oportunidades especulativas, certamente de uma atividade

produtiva sustentada e segura, operando na base de largos e crescentes mercados consumidores. Quando se considera a produção considerável de bens e serviços necessários para alimentar, abrigar, vestir decentemente a grande massa da população brasileira, cuidar de sua saúde e educação, facultar-lhe em suma um mínimo do conforto e das satisfações que podem proporcionar a civilização, a cultura e a técnica do mundo moderno, podese avaliar o largo caminho que aquela produção tem pela frente.

Resta, contudo, a questão da solvabilidade dessa demanda e da capacidade financeira de suportar o seu custo, pois disso depende naturalmente a possibilidade da produção. Mas essa solvabilidade e capacidade serão asseguradas pela própria ampliação progressiva das novas e crescentes oportunidades de trabalho e ocupação e, portanto, de renda e de poder aquisitivo, que a ampliação das atividades produtivas irá determinando. Ambos os fatos podem e, se bem articulados e concatenados, devem desenvolver-se paralela e simultaneamente, pois eles reciprocamente se estimulam. É esse, aliás, o mecanismo fundamental do desenvolvimento econômico. A condição necessária para o desencadeamento do processo que pelos motivos anteriormente apontados faltou entre nós neste nível do consumo de massa que estamos considerando — consiste na articulação adequada dos dois elementos do ciclo da produção: atividade produtiva e mercado consumidor. E é precisamente disso que se trata. Uma vez orientado o sistema produtivo para o atendimento das necessidades potenciais da massa da população brasileira, isto é, produzindo-se essencialmente e de preferência aqueles bens e serviços de que ela sobretudo necessita, e isso no nível de seu poder aquisitivo — condições essas que implicam de início, e numa primeira fase pelo menos, padrões muito modestos e simples de produção, o que se terá de aceitar com a humildade de um país na realidade pobre como o nosso —, a própria produção criará o seu mercado. E produção e consumo se engrenarão um no outro em sistema de conjunto capaz de se autopropulsionar pelo estímulo recíproco de ambos os elementos do ciclo produtivo. Haverá então condições no Brasil para o estabelecimento de um sistema econômico englobando num todo coeso e

orgânico o conjunto de sua população, e que se desenvolverá por isso sobre a base e em função dele próprio. Romper-se-á com isso o círculo vicioso a que nos referimos acima e que tão gravemente tem embaraçado e comprometido o nosso desenvolvimento. E aos sucessivos ciclos, que sempre caracterizaram a evolução histórica brasileira, se poderá afinal substituir um progresso sustentado e seguro. O Brasil terá finalmente superado em definitivo o seu passado e a sua herança coloniais.

a. A esse propósito, é de lembrar que nas conclusões do Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas reunido em Belo Horizonte, novembro de 1961, a reivindicação da terra figura em principal e largamente destacado lugar. Entretanto, em inquérito procedido junto aos participantes do Congresso, salvo entre aqueles provenientes de regiões onde se propõe agudamente a questão dos "posseiros" que referimos no capítulo 2, o problema da terra aparece muito atenuado e distanciado de outras questões. (José Chasim, "Contribuição para a análise da vanguarda política do campo", *Revista Brasiliense*, nov./dez. 1962.)

- b. Vem aqui a propósito a seguinte passagem do discurso de posse de Miguel Arraes no governo de Pernambuco (31 jan. 1963), ao chamar a atenção para a situação dos pequenos proprietários do estado. Resolver a questão agrária, afirmou o governador, "não significa dar um pedaço de terra a cada nordestino. Essa é uma mentira demagógica. A demagogia nunca se voltou, por exemplo, para a lição que nos dá o agreste pernambucano, onde existem 176 mil pequenas propriedades [...] [que] não podem sobreviver na terra, não podem viver da terra porque lhes faltam condições mínimas [...]".
- c. "Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil", Revista Brasiliense, mar./abr. 1960.
- d. A alternativa, usual no passado, e ainda hoje, do simples abandono improdutivo ou semi-improdutivo da terra pode ser facilmente obviada por medidas fiscais adequadas.
- e. Conjuntura Econômica, jun. 1962.
- f. Souza Barros, *Êxodo e fixação*. Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, 1953, p. 37.
- g. Ver entrevista do diretor do Inda publicada na Folha de S.Paulo, 21 set. 1965.
- h. Isso é bem ilustrado, no momento presente, com o fato de que as dificuldades verificadas no balanceamento das contas externas dos Estados Unidos vêm orientando a política econômica e financeira norte-americana no sentido da restrição à exportação de capitais, o que por certo embaraçará as inversões no Brasil. Na medida em que dependemos dessas inversões para o normal funcionamento de nossa economia (e essa dependência faz parte da política hoje preconizada e oficialmente favorecida no Brasil), sofreremos naturalmente o efeito de circunstâncias completamente estranhas à nossa vida econômica e com que nada temos a ver. Entrará em jogo um fator que tende a reduzir o ritmo das inversões, e pois das atividades econômicas, sem que a isso corresponda nenhuma circunstância que nos seja própria.
- i. Segundo declarações recentes do sr. Mário Amato, vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e presidente da Comissão Executiva da Casa Própria do Serviço Social da Indústria (Sesi) (pessoa portanto altamente categorizada no assunto, e inteiramente insuspeita), "cerca

de 50% da população paulistana realmente não habita em termos compatíveis com a dignidade humana". Veja-se o jornal *Folha de S.Paulo*, 12 jan. 1966.

j. É com esses recursos, como já se viu no capítulo 3, e é evidente porque não há outros disponíveis para isso, que os empreendimentos estrangeiros que operam no Brasil retiram daqui os proventos que auferem nas suas atividades.

O problema político da revolução

Nesse programa de tão amplas perspectivas e proporções, que comprimimos no capítulo anterior para um esquema infelizmente muito sumário, mas que não teve outro objetivo senão traçar em linhas muito amplas o sentido geral da revolução brasileira, resta um ponto essencial a esclarecer. É a maneira de realizá-lo, a avaliação das forças sociais que o porão em prática e o levarão avante. O problema político, em suma. Verificou-se o papel que representa no processo de transformação revolucionária, ou que deverá representar, a massa trabalhadora rural. Esse papel que lhe é reservado decorre, como se viu, de sua posição no complexo histórico-social da presente conjuntura que o país atravessa. A saber, este momento decisivo em que o passado colonial e a onerosa herança que ele legou ao presente se articulam com o futuro no qual se projeta um Brasil integrado nacionalmente e organizado econômica e socialmente em função do conjunto de sua população e das necessidades e aspirações dela. É na situação econômica e posição social da grande massa trabalhadora do campo — insistimos nesse ponto — que ainda se marcam mais profundamente os estigmas daquela herança colonial. E é daí que eles irradiam e se refletem mais ou menos intensamente, mas sempre de alguma forma, na quase totalidade e no conjunto da vida brasileira, onerando-a com a pesada carga que tão gravemente lhe embaraça o desenvolvimento no nível e ritmo do mundo contemporâneo. Nível e ritmo esses de que, bem consideradas as coisas, estamos cada vez mais distanciados, apesar da ruidosa declamação em contrário do neoufanismo dos interessados na ordem atual.

É assim à mesma população trabalhadora do campo que cabe, e não pode senão caber a ela, a tarefa de promover o empuxo e impulso de que o país necessita para o seu decisivo passo no sentido da superação do que sobra do passado colonial. É na luta dos trabalhadores rurais pela sua regeneração econômica e libertação social que se encontram as premissas das transformações que estamos considerando. É isso que se procurou mostrar, e acreditamos que se tornou suficientemente claro no correr da análise a que procedemos. Excluída por utópica ou enganadora, e na verdade malintencionada hipótese de que a trágica realidade do campo brasileiro, bem como as suas tristes projeções nos centros urbanos, possa ser solucionada fora e à revelia daquela luta e pressão que determina, e por efeito simplesmente de cuidados e desvelos paternalistas de tutores e protetores excluída essa hipótese que se pode rejeitar in limine em face do que já se conhece do passado, bem como se conclui da experiência histórica universal em qualquer situação semelhante, não haverá mais senão relegar-se nos esforços dos próprios e diretos interessados.

Propõe-se assim a questão: estarão esses interessados, a massa trabalhadora rural, à altura da tarefa, e capacitados e decididos a levá-la adiante com a energia, intensidade e demais condições que se fazem necessárias e o caso exige? Referimo-nos naturalmente a uma "capacidade" presente e incluída nas circunstâncias atuais ou pelo menos previsível num futuro próximo. De algo imediato, e não de projeções a longo e incerto prazo. Não resta dúvida, e já o observamos, de que a massa trabalhadora rural se encontra hoje em posição bem diferente de anos passados, quando o que a caracterizava era um conformismo poucas vezes interrompido por alguns raros surtos de reação. Em particular, os acontecimentos observados no Nordeste, e sobretudo em Pernambuco, no ano que precedeu o golpe de abril de 1964, revelam que os trabalhadores do campo ganharam pelo menos consciência de sua força e que se mostram dispostos a lutar, e lutar

organizadamente pela melhoria de suas condições de vida. Já existe mesmo para isso uma base legal, o Estatuto do Trabalhador Rural, que, com todas as suas deficiências, abre boas perspectivas para aquela luta.

Doutro lado, contudo, não há que subestimar a tradição de completo alheamento da vida institucional do país a que a massa trabalhadora rural, desde sempre, se viu relegada. Isso aliado às circunstâncias particulares em que até hoje ainda ela exerce suas atividades, isolada no mais das vezes em grandes domínios onde se impõe quase sem contraste a autoridade do proprietário, e onde lhe chegam muito atenuados os ecos do que vai pelo mundo afora (embora o "rádio de pilha", hoje tão vulgarizado, já tenha modificado sensivelmente essa situação) — isso priva os trabalhadores rurais das condições necessárias para lhes estimular as iniciativas. Se potencialmente a sua força reivindicatória e revolucionária é considerável, e se, uma vez estimulada e devidamente orientada, essa força se mobiliza e desencadeia facilmente, como bem mostram os acontecimentos acima referidos de 1963-4 em Pernambuco, faltam contudo aos trabalhadores rurais a necessária iniciativa, o conhecimento de como e por onde desencadearem a luta, a decisão e capacidade de nela se orientarem adequadamente. Esse impulso e essa orientação precisam vir de fora. E somente podem partir, por força das circunstâncias que em seguida veremos, e como a experiência confirma, do proletariado urbano cujo nível cultural e político, apurado pela vida da cidade, tão mais intensa e culturalmente mais elevada, o torna apto para aquela tarefa de direção da massa trabalhadora rural. Tarefa para a qual se acha naturalmente indicado por força das ligações que o prendem àqueles trabalhadores rurais.

Prende-se o proletariado urbano à massa rural, em primeiro lugar, pela origem comum, pois tanto quanto esta última, ele provém diretamente ou muito proximamente do campo. Não há no Brasil tradição urbana muito antiga, e a maior parte da população das cidades brasileiras veio do campo. Mas não é somente nem sobretudo isso que identifica os dois setores da população trabalhadora. Mais que a origem comum, é a posição social que os solidariza um com o outro. A luta de ambos é análoga, as reivindicações

são semelhantes, e a classe que enfrentam, a burguesia, é a mesma. Finalmente, o que associa de maneira mais íntima trabalhadores da cidade e do campo é a circunstância de que a solução dos problemas essenciais de todos e o atendimento de suas reivindicações se confundem afinal num mesmo processo, que se pode comparar à tendência ao nivelamento dos líquidos em vasos comunicantes. Se as melhores condições de trabalho e emprego nos centros urbanos constituem, pela concorrência que determinam no mercado comum de mão de obra, a principal, senão única circunstância capaz de elevar o poder de barganha dos trabalhadores rurais, doutro lado os baixos padrões dominantes no campo constituem nos principais fatores de depressão dos salários e agravamento das condições de emprego do trabalhador urbano. A massa trabalhadora rural se apresenta no Brasil como uma reserva permanente de mão de obra pouco exigente, sempre disposta a afluir para a cidade e aí se oferecer em condições mais favoráveis para os empregadores. Concorre assim muito seriamente com o trabalhador urbano, e tende por isso a lhe neutralizar as exigências.

Apresentam-se, pois, as melhores condições possíveis para a ligação e associação de ambos os setores da classe trabalhadora brasileira e para a sua mobilização conjunta na obra revolucionária; complementando-se com isso mutuamente a potencialidade revolucionária da massa trabalhadora rural, com as superiores condições de luta, e capacitação para ela, do proletariado urbano.

A eventualidade dessa aliança dos trabalhadores da cidade e do campo tem sido assinalada desde há muito pelos comunistas, infelizmente os comunistas brasileiros, que, levados como sempre e enganados pela sua maneira apriorística e dogmática de analisar e interpretar os fatos, consideraram sempre a aliança do proletariado urbano e da massa trabalhadora rural em função muito menos das circunstâncias próprias e específicas da revolução brasileira que em obediência aos textos consagrados do marxismo-leninismo e à teoria e normas elaboradas em condições e para situações estranhas ao Brasil. A palavra de ordem da aliança entre os dois setores da massa trabalhadora brasileira consistiu sobretudo, entre nós, e

podemos mesmo dizer unicamente, na repetição mecânica e dogmática das teses de Lênin relativas à unidade de "operários e camponeses". Ora, essas teses, elaboradas com vistas ao que se passava na Europa, e na Rússia tsarista em particular, não levavam naturalmente em consideração, nem podiam fazê-lo, as circunstâncias muito especiais que no Brasil apontavam e conduziam para aquela aliança. No Brasil e na atual conjuntura, o que sobretudo e fundamentalmente associa na luta revolucionária os dois setores da massa trabalhadora, e prepara o terreno para o papel reservado ao proletariado urbano, de incentivador e orientador da luta dos trabalhadores rurais, é, segundo vimos, além da semelhança das reivindicações (melhoria das condições de emprego), o que familiariza desde logo o proletariado urbano com as aspirações do campo, mais ainda o fato da concorrência que em prejuízo do proletariado urbano se estabelece no mercado da mão de obra. Situação essa que não podia naturalmente ter sido considerada por Lênin, e que por isso não chamou a atenção dos comunistas brasileiros. Atendo-se rigidamente aos textos clássicos do marxismo-leninismo, os comunistas brasileiros passaram assim ao largo das verdadeiras e mais circunstâncias determinantes eventual profundas aliança trabalhadores urbanos e rurais. E não lograram por isso dar às suas concepções um conteúdo concreto, e acenar para o proletariado com as reais perspectivas, tão importantes para ele e sua luta, da aliança com os trabalhadores do campo e do apoio às reivindicações deles.

Era e ainda é tanto mais importante conduzir e estimular por essa forma a aliança do proletariado com os trabalhadores rurais, porque, nas circunstâncias históricas em que se formou o proletariado brasileiro, ocorreram fatores negativos, os quais de certo modo embaraçam o estabelecimento daquela aliança. É que o trabalhador urbano forma no Brasil, e no que respeita ao conjunto da massa trabalhadora do país, uma categoria sob certos aspectos privilegiada. E assim se considera. É preciso estar atento para a diferença que, no concernente a esse ponto, se verifica entre o que se deu no Brasil e o ocorrido em outras partes. A "proletarização" constituiu na tradição do capitalismo, tal como ele se

formou na Europa no correr do século passado, um processo de desclassificação dos indivíduos, de rebaixamento social e agravamento dos padrões e das condições de vida em geral do trabalhador que deixava de ser artesão ou camponês, pequeno produtor autônomo e por isso independente, para se tornar simples assalariado sem outra perspectiva que a venda de sua força de trabalho e sujeição ao serviço de outrem. No Brasil, pelo contrário, a mesma proletarização representou e ainda representa para o trabalhador um progresso sensível, tanto de ordem material e financeira como social. Transferindo-se do campo para a cidade, o trabalhador deixa para trás uma situação econômica e uma posição social sensivelmente inferiores àquelas que passa a ocupar. E ascende assim, pelo menos no seu modo de sentir e interpretar as coisas — no que aliás coincide com o pensamento geral —, na escala e hierarquia da sociedade.

Sendo assim, a primeira tendência do trabalhador urbano é romper com seu passado ou origem, e esquecer os laços que ainda o prendem. Relembrálo desses laços e torná-lo consciente do fato de que, pelo menos no que respeita aos seus interesses econômicos e às perspectivas de suas lutas reivindicatórias, tais laços são indissolúveis, como se viu acima, contribuirá fortemente para o redespertar de uma solidariedade indispensável à consolidação da aliança de trabalhadores urbanos e rurais.

Mas seja como for, é essa aliança que constitui o principal fator de incentivo à mobilização e luta dos trabalhadores rurais. É nela, portanto, que se apoiará fundamentalmente o processo revolucionário e seu desenvolvimento. Não somente porque nela se reúnem as duas forças essenciais da revolução, como porque, numa perspectiva imediata, é ela que permitirá a afirmação e o progresso das reivindicações rurais que, segundo vimos, darão origem às pressões decisivas no sentido do desencadeamento da revolução.

A chave da aliança do proletariado urbano e dos trabalhadores do campo, e o caminho para a sua efetivação, encontra-se na organização, seja sindical, seja de outra natureza, inclusive política. É somente através da organização que será possível não apenas articular as duas forças, como mobilizá-las, e

sobretudo colocar a maior experiência, iniciativa e capacitação política do proletariado urbano a serviço da luta e das reivindicações da massa trabalhadora do campo, que é do que mais necessita a revolução na atual conjuntura. No que respeita ao proletariado urbano, e em especial nos centros de maior concentração operária, já contamos com um nível apreciável de organização. Infelizmente muito falha por efeito de graves distorções do movimento sindical e outros, resultantes de sérios erros de orientação. A organização propriamente se limitou quase sempre a minorias mais ativas e quadros dirigentes, permanecendo a base e a grande massa operária praticamente à margem, inestruturada e sem vida orgânica. Isto é, não mantendo contatos regulares, não se reunindo ordinariamente, não formando organismos abaixo ou além do nível da direção propriamente, não se agrupando senão excepcionalmente nas empresas, locais de trabalho, de residência ou de outra forma qualquer. Sua atividade e militância não vão em regra além do comparecimento a assembleias e comícios, e assim mesmo em número relativamente limitado e somente em ocasiões de excepcional exacerbação da luta, como em campanhas salariais ou político-eleitorais. Em suma, o proletariado brasileiro, se bem que enquadrado por organizações amplas, apresenta-se nelas desagregado e sem nenhuma consistência interna. E é muito frouxamente que se liga às direções onde se concentra toda vitalidade, iniciativa e quase toda ação do movimento operário.

Com uma defeituosa estrutura dessas, o movimento operário assume o caráter de massa informe que se move intermitentemente, acionada como que do exterior por uma direção, em tudo mais, dela alheada. Direção e massa dirigida não participam em comum, como devia ser, de uma mesma vida e atividade sindical, política e cultural continuada e diuturna. Extremam-se e se isolam uma da outra, somente se encontrando por ocasião de grandes e gerais campanhas reivindicatórias, para logo em seguida se apartarem e isolarem novamente; uma, a massa, para retornar a seus afazeres ordinários, esquecida já da luta; outra, a direção, burocratizando-se no expediente administrativo de suas organizações.

Nessas condições, resvala muito facilmente o proletariado para a posição de simples massa de manobras táticas, manejada, mais que orientada e dirigida propriamente, por minorias efetivamente ativas que não passam muitas vezes de ínfimos grupos. Bem-intencionados no mais das vezes, é certo, mas que frequentemente também, dependendo de quem eventualmente se encontra na direção, dependendo igualmente do grau de sinceridade e honestidade pessoal dos indivíduos, de sua maior ou menor capacitação política e de seu discernimento, podem ser levados a utilizar suas posições, seus poderes e seu prestígio de dirigentes, consciente ou inconscientemente, para fins próprios ou sectários daqueles mesmos ínfimos grupos ou de correntes e facções políticas aos quais esses grupos servem.

É, aliás, por essa forma que o capitalismo burocrático, referido em capítulo anterior, adquiriu no Brasil sua base popular e associação com partidos e agrupamentos de esquerda. Através de barganhas em que se negociavam facilidades junto às autoridades e acesso ao governo e seus favores, em troca de projeção política na massa popular e apoio dela — o que contribuía para reforçar as posições do capitalismo burocrático e facilitava a promoção de seus negócios —, é assim que se realizou a aliança entre o movimento operário, as esquerdas e esse mesmo capitalismo burocrático. O que facilitou consideravelmente um tal processo, que se alimentava e mantinha sobretudo pela agitação popular e trabalhista, foi nestes últimos anos a inflação e premência de sucessivos reajustamentos salariais cada vez mais próximos um do outro. Conseguia-se assim manter a massa em estado de quase permanente mobilização. Mas mobilização unilateral e de perspectivas mínimas para o proletariado, e nulas praticamente para a revolução, servindo antes para ter os trabalhadores à mão e prontos a atenderem rapidamente ao chamamento para o desencadeamento da agitação, sempre que necessária às manobras políticas de seus pretendidos aliados, mas na realidade senhores e caudilhos. Agitação essa tanto mais facilitada porque contava naturalmente com a complacência, senão cumplicidade, da própria autoridade pública associada àqueles aliados. A história recente do movimento operário brasileiro e dos fatos políticos ilustra abundantemente essas circunstâncias.

É claro que, envolvido num tal sistema e processo de luta, o proletariado, se lograva alcançar sucessivos reajustamentos salariais, que cada vez acompanhavam mais retardadamente o ritmo da inflação e a alta dos preços, de outro lado comprometia progressivamente sua autonomia e independência. E o que é mais grave, reduzia sua ação a um estereótipo agitativo orquestrado por palavras de ordem de que ignorava o mais das vezes o sentido, o alcance e mesmo a razão de ser. Com isso se deseducava e ia perdendo as perspectivas de sua verdadeira luta.

São essas as graves deformações do movimento operário, de que apresentamos aqui apenas um esboço sumário destinado unicamente a alertar os verdadeiros revolucionários, que se trata hoje, em primeiro e principal lugar, de corrigir. Para isso a situação atual, com todos os aspectos desfavoráveis para o movimento operário que apresenta, tem pelo menos um lado positivo. O capitalismo burocrático sofreu um grave revés e se acha momentaneamente prostrado. E com sua derrota, destruiu-se o sistema e interrompeu-se o processo em que o movimento operário se viu envolvido e em que se comprometia cada vez mais. O campo se acha, portanto, sob esse aspecto, desimpedido. Desvinculando-se por força daquelas circunstâncias do aliado espúrio que lhe conduzia os passos em sentido tão divergente de seus verdadeiros interesses, o proletariado poderá agora se reorganizar em novos moldes capazes de lhe proporcionar uma estrutura orgânica e um dinamismo próprios e adequados às tarefas que enfrenta. Em especial aquela que na presente etapa da revolução, ou antes pré-revolução, se mostra mais urgente e apresenta maior alcance. Referimo-nos ao estímulo e à orientação que lhe cabe proporcionar à massa trabalhadora do campo. É através da conveniente organização do proletariado, e somente assim, que se logrará realizar a efetiva aliança dos trabalhadores urbanos e rurais, aliança essa que incentivará e guiará a luta do campo. A começar pela organização dos trabalhadores rurais, e em especial a organização sindical deles que se encontra ainda, quase toda ela, por realizar. Debilidade essa pela qual respondem sobretudo as formações políticas trabalhistas e de esquerda que ou se desinteressaram do assunto (embora a sindicalização rural estivesse prevista legalmente desde 1944)* ou, em consequência de errôneas concepções teóricas acerca do tipo de relações de trabalho e produção dominantes no campo brasileiro — aquelas mesmas que criticamos anteriormente —, deram formas inadequadas à organização dos trabalhadores rurais. Disso mesmo, aliás, somente se cogitou de maneira séria muito recentemente. Trata-se, pois, de recuperar o tempo perdido e apressar a organização sindical desses trabalhadores. É na realização dessa tarefa que, sobretudo, consistirá, na presente etapa, a aliança revolucionária da cidade e do campo. A organização sindical não significa apenas o enquadramento da luta reivindicatória, mas é igualmente a educação e elevação cultural dos trabalhadores. É principalmente através dela que o proletariado levará a seus irmãos do campo sua experiência, suas perspectivas; o que é da máxima importância na atual conjuntura histórica.

Praticamente isso se efetuará sobretudo através das organizações sindicais operárias e associações similares em médios e pequenos centros urbanos. Esse é um ponto de extrema importância a ser considerado, a saber, a organização sindical nos centros urbanos menores. Assunto a que nunca se deu a devida atenção, e que, especialmente para o que nos interessa mais aqui, isto é, a organização, educação e habilitação dos trabalhadores rurais para a luta, é de considerável relevo. Num país como o Brasil, onde o povoamento em geral e, naturalmente, de maneira muito acentuada, a distribuição das atividades industriais e, pois, as concentrações e núcleos operários têm uma estrutura ganglionar que largamente separa e isola aqueles núcleos uns dos outros, é preciso, e no momento com grande urgência, ir reduzindo quanto possível os vazios intermédios a fim de dar maior consistência ao todo. E com esse objetivo, deve-se voltar especial atenção para os pequenos e médios centros urbanos que têm sido menos considerados, procurando englobar seus reduzidos, e às vezes minúsculos, mas nem por isso menos significativos núcleos operários dentro de organizações trabalhistas. É de notar, como ilustração do que isso pode significar no movimento operário, o nível desse movimento em regiões servidas por estradas de ferro onde os sindicatos respectivos, difundindo-se naquelas regiões por força da própria estrutura das empresas onde atuam, estimularam a aglutinação de pequenos núcleos operários dispersos sobre grandes áreas, e lhes asseguraram uma interligação e aproximação que deram grande impulso ao movimento operário. Nesse sentido, a evolução recente dos transportes com a introdução das comunicações rodoviárias e aeroviárias constitui um fator negativo. É preciso atentar para esse ponto, e suprir por outras formas a participação relativamente menor da rede de comunicações no processo de articulação e interligação do movimento operário.

A organização operária nos centros urbanos menores é sobretudo importante para o que diz respeito ao estabelecimento de contatos e efetivação de ligações entre o movimento e as organizações operárias de um lado, e de outro a massa trabalhadora do campo, que tem naturalmente naqueles centros muito mais fácil acesso que no caso de cidades e aglomerações de grande vulto. Até mesmo a linha divisória entre trabalhadores urbanos e rurais se faz nos centros menores e até médios indecisa e fluida, pois os trabalhadores passam facilmente de uma para outra categoria, e frequentemente se enquadram mesmo de certa forma em ambas. É o caso, entre outros, das pequenas indústrias primárias, como as de beneficiamento de produtos agrícolas.

Aliás, na medida em que se forem estruturando os sindicatos rurais, bem como outras associações de trabalhadores do campo, eles se centralizarão naturalmente, sobretudo em aglomerações urbanas menores, e não nas capitais e outras cidades de maior importância. De um modo geral, as zonas agrícolas se situam no Brasil além do alcance de grandes cidades.

É de lembrar ainda a importância, no atual momento, da presença de organizações operárias atuantes nos lugares onde se estão formando sindicatos rurais em consequência da promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural (lei nº 4212, de 2 de março de 1963), a fim de aí contrabalançarem a influência de elementos e forças políticas estranhas aos

trabalhadores que se estão ocupando muito ativamente desse assunto da sindicalização rural, e que, sem o devido controle, poderão dar-lhe um rumo bem distinto daquele que interessa aos trabalhadores. Não faltam infelizmente muitos exemplos disso.

Não é possível desenvolver aqui esta matéria da organização dos trabalhadores rurais e do papel que nela há de representar o movimento operário urbano. As indicações acima têm por único objetivo abrir perspectivas para a tarefa a realizar, e quase toda ainda por realizar, bem como apontar o rumo principal que ela deve seguir, e que vem a ser a mais íntima articulação e ligação do proletariado urbano com os trabalhadores rurais. É sobre a base orgânica na qual se entrelaçarem ambas as categorias de trabalhadores, e somente assim, que se desenvolverá uma verdadeira política revolucionária. É, portanto, da constituição dessa base, e do incentivo às atividades de que ela depende e que através dela se desencadearão, que se deverão ocupar, como linha mestra e essencial de seu pensamento e de sua ação, as forças políticas de esquerda. É a essas forças que caberá desenvolver os princípios teóricos relativos ao assunto, analisar e interpretar os aspectos e as circunstâncias tão variados em que se apresentam e eventualmente se poderão estabelecer a organização, a ligação e a aliança de trabalhadores urbanos e rurais; e finalmente dar as normas e dirigir a ação dos trabalhadores nesse sentido.

No plano geral da política, trata-se essencialmente, no momento, de procurar a realização das condições necessárias e fundamentais para aquela ação. A saber, a liberdade de movimentos para reivindicações e lutas trabalhistas, a extensão e o aprofundamento das franquias e dos direitos democráticos a fim de que a voz dos trabalhadores se possa fazer ouvir e efetivamente se ouça cada vez mais. Na medida em que isso ocorrer, e as oportunidades assim criadas se aproveitarem adequadamente, a revolução, ou antes, por enquanto, a pré-revolução e fase preparatória das grandes transformações econômicas e sociais que estão por vir marcharão inexoravelmente, mesmo que essa realidade não se manifeste na superfície dos acontecimentos e aparências com ruidosos sucessos. De "aparências"

pré-revolucionárias, acredito que já temos uma suficiente e infelizmente bem triste experiência...

Não se excluem com isso, antes pelo contrário, as alianças dos trabalhadores com outras classes, categorias sociais e forças políticas que são essenciais para o desenvolvimento do processo revolucionário. Linha de ação independente e autônoma, que é do que se trata, não significa isolamento. Exclui, isso sim, certo tipo de combinações bem nossas conhecidas, de natureza puramente formal e de cúpula, realizadas a portas fechadas e na base de barganhas e troca de favores e apoio pessoais ou de grupos. As legítimas e fecundas frentes comuns com a participação da esquerda e das organizações da massa não se fazem, ou antes, não se devem fazer por essa forma. E sim se estabelecem espontânea e naturalmente quando se propõem objetivos e reivindicações de maneira tal a interessar nelas todas as forças e correntes envolvidas. Trata-se de definir clara e expressamente esses objetivos. E quando isso se realiza convenientemente, sem subterfúgios ou segundas intenções que não se ousam expor à luz do dia, não há necessidade de entendimentos, ou melhor dito, conchavos de cúpula com acordos formalizados e importando no mais das vezes em concessões inconfessadas e frequentemente inconfessáveis. A aliança ou frente comum se formará e consolidará então por si só, pela base, unindo efetivamente as forças aliadas. Haverá para isso um fundamento sólido, e perspectivas seguras, pois não estarão em jogo simples compromissos e troca de vantagens pessoais ou de grupo, e sim o dinamismo de fatos coletivos acima de vontades e aspirações individuais.

Não há, aliás, que temer, na situação presente do Brasil, o isolamento das forças políticas trabalhistas e de esquerda, se elas se situarem acertadamente em face da atual conjuntura econômica, social e política, sem sectarismos, sem pretensões utópicas, sem querer saltar etapas e alcançar desde logo sucessos ruidosos e espetaculares, sem a ânsia de conquistar posições de mando à custa de quaisquer incoerências e inconsequências, concessões e abdicações. A situação no Brasil se acha madura para as transformações econômicas, sociais e políticas em direção das quais apontam as

reivindicações e aspirações da massa trabalhadora, e em especial as do campo. Essas transformações são a condição (é o que procuramos mostrar no correr deste livro) da própria integração nacional brasileira e do desenvolvimento seguro e solidamente alicerçado do país, bem como, em consequência, do real progresso e do bem-estar generalizado da imensa maioria da população. Não somente de suas classes hoje mais desfavorecidas e em particular de sua marginalizada população trabalhadora rural, mas do conjunto da população brasileira, de que somente insignificantes minorias se aproveitam verdadeiramente, e sobretudo com segurança e sem incertezas e sobressaltos permanentes, dos benefícios e do conforto que a cultura e o progresso material do mundo moderno são capazes de proporcionar.

Podem assim os trabalhadores e sua causa contar com o apoio, a simpatia e receptividade, ou pelo menos, na pior das hipóteses, neutralidade e expectativa dos mais amplos setores da população. O que se faz mister para isso — e é o que tão frequentemente a dogmática, confusa, demagógica e sectária posição das esquerdas tem impedido — é a clara definição e compreensão da realidade brasileira e dos seus reflexos diretos ou indiretos sobre a imensa maioria da população. O que se pode resumir muito simplesmente nesta observação e conclusão quase truística de que não é possível com a miséria física e moral da grande massa do povo brasileiro, e a mediocridade de quase todo restante, construir uma grande nação moderna que ofereça para todos, num futuro previsível, segurança, bem-estar e prosperidade.

Uma vez compreendida essa evidência, que tem sido frequentemente obscurecida no confuso e incompreensível linguajar de quase toda a esquerda, linguajar esse decalcado em formulações e conceitos estranhos à grande maioria do nosso povo e acessível somente a iniciados, poder-se-á então contar com a receptividade daquela maioria. O que levará fatalmente no terreno político, mais dia, menos dia, a uma polarização de forças em que se defrontarão por cima da barricada decisiva da luta política brasileira, de um lado, central e essencialmente as forças de esquerda representativas dos verdadeiros e fundamentais interesses e aspirações da massa trabalhadora, e

apoiando-as e com elas solidárias os mais amplos setores da opinião pública. E do outro lado da barricada, as forças conservadoras com sua vanguarda reacionária. Respectivamente, em suma, a revolução e a contrarrevolução. Nas atuais condições do Brasil e de sua conjuntura política, é para tal polarização que tende a distribuição de forças. O que não se realizou até hoje em grande parte por força de erros da esquerda, erros derivados seja de uma insuficiente consideração dos fatos reais de nossa vida coletiva, e da distorção teórica deles em consequência de falsas e apriorísticas concepções socioeconômicas acerca da realidade brasileira; seja do sectarismo — um sectarismo, aliás, inofensivo no fundo, mas cujas caretas e carrancas façanhudas são suficientes para servirem de espantalho nas mãos da reação; seja finalmente, mas nem por isso menos importante, ao contrário, da reiterada prática de alianças e combinações espúrias realizadas não em verdadeiras bases programáticas ou ideológicas, mas de conveniências políticas imediatistas, que se supõe levarem, e levam mesmo, às vezes, à conquista de umas minguadas e praticamente inúteis posições políticas.

Desses erros acumulados e entre si combinados, resultou esta confusão e baralhada política em que hoje se debate o país, e nas quais os trabalhadores e suas organizações levam o pior. Confusão essa que vem de fato de longa data, embora disfarçada em fraseologia aparatosa e demagógica que iludiu durante muito tempo, mas cuja vacuidade se percebe hoje muito bem. Tratase agora de repor todo o assunto em seus fundamentos e premissas, e daí por diante reconstruir. Uma linha política independente das forças populares, como acima se traçou, isto é, de organização a partir das bases, de ação reivindicatória justa e de reformulação teórica realista, uma linha dessas superará a atual e confusa situação política, forçando a polarização referida cujo desenlace não deixa margem para dúvidas, dada a distribuição de forças que representa. Romper-se-á definitivamente (porque até agora houve apenas a derrota parcial e o momentâneo eclipse de um dos contendores) o dispositivo que vem há longos anos comandando a política brasileira e cujo eixo principal se situa na luta de duas facções da burguesia

que acima caracterizamos, e que correspondem em linhas gerais à designação que respectivamente lhes foi dada: ortodoxa e burocrática.

Com esse rompimento do velho dispositivo e substituição dele por outro bem diferente em que se defrontarão as forças que, respectivamente, querem a perpetuação do passado, e que não poderão mais nem ao menos renegá-lo na aparência e disfarçá-lo com falsos pretextos, porque logo se desmascararão; e doutro lado aquelas forças que projetam o Brasil para o futuro — com isso estará então assegurada a vitória desse futuro.

^{*.} Pelo decreto no 7038, 10 nov. 1944.

A revolução e o anti-imperialismo

Na análise até aqui procedida da revolução brasileira e seu programa, acentuamos mais a problemática que diz respeito, diretamente, à organização econômica e estrutura social do país, com referências por assim dizer apenas incidentes ao imperialismo, ou mais precisamente à nossa situação de dependência com relação às forças econômicas e financeiras internacionais, e em consequência políticas também, que exercem considerável domínio sobre a nossa vida. Para os fins de nossa análise, fomos obrigados a assim proceder a fim de atinarmos com aquelas circunstâncias específicas de nossa organização econômico-social onde se encontram não somente as contradições e forças essenciais que irão eventualmente constituir os fatores decisivos do desencadeamento e desenvolvimento da revolução, como ainda as bases em que assenta a dominação imperialista. O nosso procedimento se justifica tanto mais que em virtude das graves deformações a que tem sido submetida a teoria da revolução brasileira, em consequência da subordinação dela a modelos prefixados e decalcados em situações estranhas ao país, o próprio fato da dominação imperialista, tal como ela se exerce no Brasil, não poderia de outra forma ser devidamente apreciado. Essa dominação não constitui elemento e contingência externa à nossa organização econômica e estrutura social, e a elas sobreposta — tal como ocorre ou ocorreu em outros países e povos também sujeitos ao imperialismo, como os asiáticos e africanos, onde se defrontam culturas e até etnias distintas, produto que são cada qual de formação histórica e tradições próprias que se chocam e entre si conflitam. No Brasil, a dominação imperialista tem raízes profundas que se projetam no mais íntimo da nossa vida econômica e social, e resulta de fatores e circunstâncias que vêm atuando ao longo de toda nossa formação e evolução históricas. Como já se notou anteriormente, o Brasil se formou e constituiu dentro do mesmo sistema internacional que daria modernamente no sistema imperialista. É assim aí, naquela própria evolução histórica brasileira, que se constituíram os fundamentos sobre os quais assentariam as bases da dominação imperialista. Ela tem assim caracteres próprios e específicos que precisam ser levados em conta, o que frequentemente não acontece.

A especificidade, contudo, do processo histórico-social brasileiro e da situação atual a que ela conduziu o nosso país não exclui mas, pelo contrário, inclui o contexto geral em que o mesmo processo se realiza, a saber, o mundo e a humanidade em conjunto com que convivemos e de cuja existência participamos. Em outras palavras, a revolução brasileira não constitui fato isolado. É parte de um todo, é parcela da história contemporânea do conjunto da humanidade. Nela e com ela se interrelaciona, e nesse inter-relacionamento há de ser considerada.

É nessa perspectiva que se propõe o fato de nossa dependência econômica com relação ao imperialismo e submissão a ele. Já abordamos, aliás, esse ponto em nossa análise da economia brasileira, onde partimos da consideração do sistema internacional do capitalismo em que a economia brasileira se entrosa e do qual participa desde seus primórdios. É como parte e peça de um sistema mercantil internacional (prenúncio e fase preliminar do capitalismo propriamente) que se organiza e estabelece a colonização do território que constituiria o Brasil. E nessa mesma situação ela se perpetua, sofrendo as contingências daquele sistema internacional de que é parte dependente e subordinada, e a ela se adaptando. Sistema esse que se transformaria modernamente no capitalismo internacional que é o imperialismo de nossos dias.

É precisamente nessa situação que se propõem as premissas da revolução brasileira, pois, com as transformações revolucionárias que analisamos, é de nossa libertação de tal sistema que se trata. A revolução brasileira, no conjunto de seus aspectos, significa a desconexão daquele sistema e o desmembramento, no que nos diz respeito, do mesmo sistema. O rompimento dele em sua periferia. Nesse sentido, e com todas as características próprias e específicas que a singularizam, a revolução brasileira se assimila às revoluções dos demais povos e países dependentes do imperialismo e a ele subordinados. Sob esse aspecto, a nossa situação se identifica à dos países asiáticos e africanos que vêm nestes últimos anos dando os primeiros e decisivos passos de sua libertação nacional, e que, tanto como nós, constituem também partes periféricas e dependentes do sistema internacional do capitalismo. O que nos distingue e particulariza não é essa posição que ocupamos e que é a mesma de todos os povos e países em maior ou menor grau subordinados ao imperialismo. A nossa originalidade consiste na maneira e nas circunstâncias particulares em que essa subordinação se efetiva e pelas quais é condicionada. Aí as diferenças são muitas vezes consideráveis, e procuramos mostrar isso no capítulo 2, contrariando certa maneira de tratar o assunto e que consiste em transpor para o Brasil situações encontradas em outros lugares onde também domina ou dominou o imperialismo, e que sob esse aspecto se assemelham a nós. Isso é evidentemente errado, e somente pode levar, como tem levado, a conclusões práticas e sobretudo atitudes políticas muitas vezes deploráveis.

A especificidade da revolução brasileira é dada em particular pelas circunstâncias internas, isto é, pelas relações que constituem e caracterizam a organização econômica e a estrutura social do país. A natureza dessas relações, contudo, vai marcar e definir a nossa posição no sistema internacional do capitalismo. E assim ambas as ordens de circunstâncias, as internas e as externas, se conjugam e completam de tal maneira que a eliminação de umas implica necessariamente a das outras. Não nos podemos libertar da subordinação com respeito ao sistema internacional do capitalismo sem a eliminação paralela e simultânea daqueles elementos de

nossa organização interna, econômica e social, que herdamos de nossa formação colonial. E a recíproca é igualmente verdadeira: a eliminação das formas coloniais remanescentes em nossa organização econômica e social é condicionada pela libertação das contingências em que nos coloca o sistema internacional do capitalismo no qual nos entrosamos como parte periférica e dependente.

É que efetivamente ambas as ordens de circunstâncias formam um todo integrado. Tanto a nossa dependência do sistema internacional do capitalismo se apoia na natureza estruturalmente colonial de nossa economia, como essa estrutura colonial se mantém na base daquele sistema. Forma uma parte dele, constitui uma de suas engrenagens. Se o Brasil não é mais a simples e rudimentar colônia do passado sem outra atividade econômica expressiva que o fornecimento de produtos primários para o mercado de países dominantes na esfera internacional, essa situação, que ainda era essencialmente a nossa, em estado quase puro, até, digamos, o último quartel do século passado, não se acha ainda de todo superada. As grandes e mesmo substanciais modificações havidas de então para cá, embora constituam considerável progresso e acentuada mudança — mas antes quantitativa que qualitativa —, não representam, contudo, ainda, em última instância e conforme vimos no capítulo 3, mais que adaptação mais ou menos bem-sucedida a um tipo e nível superior de colonialismo. Colonialismo esse no qual uma atividade diversificada, inclusive uma incipiente indústria de relativa expressão, serve um mercado interno que já se pode considerar significativo, embora, de outro lado, largamente insuficiente para servir de base a uma atividade industrial de padrões modernos e de perspectivas amplas. Tanto mais que se trata de uma indústria essencial e fundamentalmente constituída por empreendimentos internacionais instalados no Brasil a fim de produzirem aqui mesmo, e, portanto, mais vantajosamente para eles, os artigos que dantes nos remetiam do exterior. Uma indústria, portanto, simplesmente substitutiva de importações e que se paga, em última instância, com recursos que o Brasil aufere de suas exportações.

Não há assim, essencialmente, modificação fundamental da situação anterior. Como no passado, a economia brasileira continua a se basear, sob esse aspecto mais geral, no fornecimento de produtos primários para o mercado exterior. É essa a sua característica principal. Não são assim apreciáveis, no que respeita ao nosso desenvolvimento e libertação do colonialismo, as perspectivas dessa indústria substitutiva de importações e dominada por empreendimentos imperialistas. Duas circunstâncias, sobretudo, contribuem para limitar uma industrialização de tal natureza. Fizemos referência à primeira delas no capítulo 3, onde foi observado que, tratando-se de um processo comandado por interesses financeiros estrangeiros, esses não irão além, nas suas iniciativas e inversões, dos limites fixados pelas disponibilidades de nossas contas externas. E como esses limites são função do valor das exportações, é esse valor que vai, em última instância, determinar o quantum das inversões e, pois, o ritmo e nível do desenvolvimento industrial.

Outra ordem de circunstâncias limitadoras do progresso dessa industrialização substitutiva de importações deriva do fato de ela não ter por origem e incentivo uma situação realmente nova da economia brasileira, e constitui unicamente maneira diferente de servir o mesmo e restrito mercado consumidor antes abastecido pela importação. Ora, esse mercado não tem as proporções requeridas por uma grande e moderna indústria. As importações que se trata de substituir pela produção interna provêm em regra, e salvo numa primeira fase logo superada, e que efetivamente já superamos no Brasil há muito, de indústrias de alto nível tecnológico (em especial as de bens de consumo duráveis, automóveis inclusive) cujo funcionamento normal somente se pode realizar satisfatoriamente na base de produção em massa e pois largo consumo. Enquanto essas indústrias produzem unicamente em seus países de origem — e o mercado brasileiro, bem como o dos demais países de nossa categoria, tem para elas tão somente um papel marginal e a rigor dispensável —, não se propõe o problema que se apresenta logo que, para se instalarem aqui, elas destacam uma unidade destinada especial e essencialmente para servir aquele restrito mercado brasileiro.

A difícil situação assim criada é assinalada em 1963 pelo Conselho Interamericano Econômico e Social (órgão da Organização dos Estados Americanos — OEA) que resolve, em face dela, criar a Comissão Especial de Manufaturas e Semimanufaturas destinada a se ocupar do assunto. E o que se propôs como solução foi simplesmente a promoção da exportação de manufaturas, sem nenhuma tentativa de penetração mais a fundo na questão a fim de pesquisar os verdadeiros fatores que na América Latina, e no Brasil inclusive, embaraçam o desenvolvimento industrial.*

A exportação de manufaturas, contudo, esbarra com a dificuldade, reconhecida pela Comissão, que a natureza e as linhas de produção escolhidas foram com vistas unicamente à substituição de importações, fixando-se por isso em padrões muito determinados e se orientando por estreitos critérios que não dão à indústria assim criada a flexibilidade e demais condições necessárias para enfrentarem a livre concorrência no mercado internacional. Sem contar — mas isso a Comissão cala, ou não considerou — que nesse mercado as manufaturas produzidas no Brasil e demais países latino-americanos industrializados pela mesma forma que nós, isto é, predominantemente por trustes de âmbito internacional, iriam concorrer com produção semelhante das matrizes daqueles trustes ou de suas filiais localizadas em outros países.

Por esses motivos, a exportação preconizada como solução para as indústrias substitutivas de importações vai dar, como efetivamente já vem dando, numa simples coordenação entre as empresas imperialistas que operam nos diferentes países da América Latina, e em especial as norte-americanas, que são as mais influentes junto aos órgãos diretores da política econômica latino-americana que se incumbiriam de organizar aquela coordenação, conduzindo-a de forma a que as várias empresas, e mesmo os diferentes setores e filiais de uma mesma empresa, distribuam suas

atividades pelos países da América Latina de modo a não concorrerem entre si, e se complementarem mutuamente.

É nisso que vai dar afinal, como de fato está dando, a chamada "integração econômica" latino-americana conduzida sob os auspícios da Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (ALALC). Isto é, no entrosamento das atividades das empresas imperialistas que operam na América Latina a fim de solucionarem o problema proposto com a transferência de suas atividades produtivas para junto dos mercados consumidores de seus produtos, quando o fornecimento do exterior para esses mercados se torna impossível ou muito difícil. Trata-se de algo bem diferente, como logo se vê, do que seria ou deveria ser uma verdadeira "integração" com que se pretendesse realmente, e em profundidade, contribuir para a solução do problema da industrialização dos países latinoamericanos. Alguma coisa que, mutatis mutandis, e para as condições específicas do nosso continente, se assemelhasse ao Mercado Comum Europeu, com cujo exemplo se costuma tão frequentemente dourar a pílula de nossa ALALC. Nesse caso do Mercado Comum Europeu, do que se trata é de fato unificar um imenso mercado e abri-lo à livre concorrência de todos os participantes, a fim de reproduzir na Europa a situação que deu a este seu simples prolongamento na América, que são os Estados Unidos, a grandeza e incontestável superioridade que são as desse país.

Outras bem diversas são evidentemente as premissas da chamada "integração" latino-americana, pois aí o problema consiste realmente, embora nem sempre se confesse, em assegurar a sobrevivência de uma indústria improvisada para atender à demanda de restritas camadas da população com melhor poder aquisitivo e privadas de suas habituais importações. Indústria essa que pela sua própria origem e natureza não tem condições para livremente concorrer em mercados internacionais, necessitando por isso distribuir planejadamente seus empreendimentos, suas unidades produtoras e suas vendas pelos diferentes países em que se instalou.

É essa distribuição "racional" (do ponto de vista do imperialismo) de atividades econômicas que visa à chamada "integração" latino-americana. E de fato, como solução para o problema pendente e proposto, como se viu, no enquadramento da economia latino-americana dentro do sistema internacional do imperialismo, ela é sem dúvida ideal. É mesmo a única possível, fazendo honra ao espírito inventivo dos economistas da OEA e da ALALC que a idearam. Mas patenteia também, e por aquilo mesmo, os estreitos horizontes — que são os ditados pelos interesses imediatos dos grandes empreendimentos e trustes internacionais — a que necessariamente se reduzem as perspectivas do processo de industrialização dos países latino-americanos, processo esse de tamanha significação para seus povos, enquanto ele for balizado pelo sistema imperialista.

Outra conclusão a tirar daí para nós é a profundidade com que penetram os laços que prendem a economia brasileira, em sua atual conjuntura, dentro do mesmo sistema imperialista, e a complexidade com que esses laços se emaranham para neles reterem e perpetuarem com isso seu estatuto essencialmente colonial. Não se trata no caso de simples superposição do imperialismo, de uma ligação como que exterior das duas esferas internacional e nacional. E sim de interpenetração de uma na outra, de um sistema de conjunto no qual a economia brasileira se integra como parte de um todo, não podendo por isso mesmo dele se livrar senão pela reestruturação em novos moldes e novo sistema, distinto do anterior. E é precisamente nisso que consiste, ou deve consistir, a luta anti-imperialista, que não se satisfaz assim com medidas isoladas e golpes ocasionais, por mais que formal e aparentemente se apresentem como episódios daquela luta. Podem até essas medidas e golpes serem politicamente contraproducentes pelos efeitos imediatos que determinam e a repercussão que têm. Sobretudo, como tem acontecido, quando se destinam a encobrir outros objetivos bem distintos daquela luta. A esse propósito, lembremos incidentemente a espetaculosa desapropriação, realizada há poucos anos no Rio Grande do Sul, de uma empresa norte-americana de eletricidade. Fez-se à margem de qualquer contexto programático, e na realidade para satisfazer interesses políticos imediatistas. O resultado foi que a empresa, nas mãos de um governo desaparelhado para administrá-la, desmoralizou a medida, e antes valorizou sua anterior administração imperialista. Lembremos também a demagógica explosão do entusiasmo "nacionalista" quando da oposição do governo Kubitschek (o mais entreguista, diga-se de passagem, de nossos passados governos) a recomendações do Fundo Monetário Internacional relativas à política financeira do governo, oposição essa que, pela forma espalhafatosa com que veio revestida, se desmascarou logo a quantos não se deixaram iludir com aparências, como pretexto destinado a identificar com a luta anti-imperialista e nela amparar a insensata e ruidosa política inflacionista que se de um lado enriquecia desmesuradamente círculos muitos próximos do governo, doutro reservava para a massa da população dias futuros muito difíceis.

Não é assim evidentemente que se combate o imperialismo. E sim através da luta por um amplo conjunto de reformas que de fato o atinja e em seus pontos nevrálgicos. Essas reformas se incluem implicitamente no programa revolucionário delineado no capítulo 5. A intervenção decisiva do Estado nas atividades econômicas e geral controle delas já exclui desde logo a ação direta do imperialismo cujo sistema e funcionamento se regem — e não pode deixar de ser assim — por outra ordem de normas, a saber, a livreiniciativa e liberdade econômica em geral. Aquela ampla e decisiva intervenção pública nas atividades econômicas não se pode, todavia, conseguir de golpe. E em que fica assim a luta anti-imperialista imediata? Há um setor que diz muito de perto com o imperialismo, e que a revolução deverá atacar desde logo, pois tal é a sua importância e expressão no conjunto da economia brasileira que representa necessariamente um dos pontos de partida e de desencadeamento do processo revolucionário. Refirome às transações externas do país que, dada a estrutura econômica brasileira, representam nela papel essencial e decisivo. Entre outros motivos, e sobretudo por isso, porque é das exportações, e em última instância somente delas, que provêm os recursos necessários para o aparelhamento de base do país e seu equipamento industrial, sem o que não há evidentemente condições para o desenvolvimento econômico e progresso de qualquer natureza. E como aqueles recursos são escassos por força da própria situação colonial do Brasil e o tipo de suas transações externas em que o valor relativo das importações tende sempre a superar o das exportações, há que rigorosamente dosar aqueles recursos a fim de assegurar a sua aplicação pela maneira mais conveniente possível na realização do programa revolucionário. O que implica o monopólio estatal do comércio exterior, pois é essa a única forma de eliminar completamente a evasão de divisas. O monopólio estatal do comércio exterior se faz, aliás, também indispensável, no que concerne à realização do programa revolucionário, por motivos de ordem geral, porque sem ele o poder público não disporá de algumas das principais posições-chave de que necessita para levar avante o controle e a direção geral das atividades econômicas que constituem as premissas essenciais daquele programa.

Verifica-se assim que a realização do programa de reformas que a revolução prevê atinge desde logo precisamente os principais pontos de articulação da economia brasileira com o sistema imperialista, e que são as contas externas e o comércio exterior. E daí partem a política e a luta antiimperialistas. Não há nisso simples coincidência, e sim resultante da própria natureza e estrutura da economia brasileira e da sua dialética revolucionária que se dirige no sentido da transformação dela de colonial em nacional. É incluída num sistema mercantil internacional, e como parte integrante e apêndice dele, segundo vimos, que se formou e desenvolveu a economia brasileira. Sistema esse que evoluiu para o imperialismo de nossos dias. Mais uma vez insistimos nesse ponto essencial que dá a característica das economias coloniais e dependentes do nosso tipo, tão distintas, sob esse aspecto, de outras dependências do sistema imperialista que são por exemplo os países e povos da Ásia e África. Assim sendo, a própria evolução e transformação da economia brasileira (e com ela a organização social também) vão, por força da dialética interna de suas instituições, atingir direta e imediatamente a posição que o Brasil ocupa dentro do sistema imperialista.

É o que se dá no caso que consideramos. A realização do programa revolucionário — que não é senão expressão do livre jogo da dialética dos nossos fatos econômicos e sociais libertos das peias e amarras que os retêm no passado — leva, natural e espontaneamente, e desde o primeiro momento, à oposição frontal aos interesses do imperialismo. Assim, o controle das contas externas e a rigorosa dosagem dos recursos financeiros externos (cuja significação e importância, na realização do programa revolucionário, assinalamos acima) propõem desde logo a necessidade imprescindível do cerceamento e limitação ao máximo, e até mesmo a supressão completa da transferência para o exterior dos lucros e outras formas de remuneração das empresas estrangeiras que operam no Brasil. Trata-se do assunto já muito discutido entre nós nestes últimos anos e objeto de legislação. A remessa de lucros das empresas estrangeiras priva o país, sem compensação adequada, de recursos essenciais ao nosso desenvolvimento. E pode mesmo, com o correr do tempo, embaraçar irremediavelmente esse desenvolvimento. Tanto assim que mesmo o governo atual, que se orienta por uma política econômica expressa e declaradamente favorável às iniciativas e operações de empreendimentos estrangeiros no Brasil, iniciativas essas que considera essenciais ao nosso desenvolvimento, esse mesmo governo achou necessário patrocinar uma legislação restritiva daquelas remessas para o exterior. É certo que essa legislação é extremamente generosa com relação ao imperialismo, eliminou mesmo as principais restrições que figuravam na legislação anterior. Mas respeitou o princípio delas, o que nas atuais circunstâncias é bastante significativo. E realmente não pode haver dúvidas que, salvo a hipótese muito pouco provável de crescimento em ritmo precipitado de novas inversões de capital estrangeiro (não sob forma de equipamentos, mas de recursos financeiros líquidos), chegará logo o momento em que o país não suportará mais, sem sacrifícios consideráveis que convencerão os mais extremados partidários do capital estrangeiro (salvo naturalmente os

diretamente interessados nele), a sangria de recursos financeiros através das transferências para o exterior da remuneração aqui obtida pelas empresas estrangeiras. Esse é certamente um dos pontos mais sensíveis da economia brasileira, e onde a vulnerabilidade do imperialismo é maior.

Mas o que nos interessa aqui particularmente é assinalar a grande potencialidade com que a oposição ao imperialismo se apresenta dialeticamente nos fatos. Desde seus primeiros passos, e num crescendo precipitado, a efetivação das medidas que a reestruturação da economia brasileira e o seu encaminhamento a um real desenvolvimento exigem irá frontalmente atingir o imperialismo. Aí estão as premissas objetivas do antiimperialismo, isto é, as circunstâncias incluídas na atual conjuntura que se projetam em oposição ao sistema imperialista. E assim capazes de impulsionar as forças sociais anti-imperialistas. Mas se estão presentes e maduras as condições objetivas para a reação anti-imperialista, faltam, contudo, ainda, em nível e intensidade suficientes, as subjetivas. Isto é, um sentimento nacional anti-imperialista bastante amadurecido e capaz de desencadear uma oposição ampla e uma luta frontal contra o sistema do imperialismo em seu conjunto. Não se dá isso no Brasil em proporções apreciáveis. O que se observa, e é muitas vezes sectariamente exagerado e confundido com aquele sentimento, é tão somente o despertar de consciência, ou mesmo preferivelmente um início de compreensão de que há interesses financeiros internacionais que são contrários aos nossos, e que daí decorrem situações que nos são desfavoráveis. É também generalizado o sentimento que nas relações e negócios com o estrangeiro somos sempre a parte fraca e por isso necessariamente prejudicada. Trata-se, contudo, de "prejuízos" de ordem muito genérica que só excepcional e muito raramente se ligam direta e nitidamente a situações particulares; e não chegam a se configurar em termos de classe e categoria socioeconômica. A esse propósito, lembramos que no capítulo 4 se procurou mostrar que é insustentável, frente aos fatos da realidade brasileira, a ocorrência de uma categoria social caracterizada, que seria uma "burguesia nacional", contrastante com outra ligada ao imperialismo, e que pela natureza de seus

interesses e aspirações é anti-imperialista. Isso constitui simples decalque de situação estranha ao nosso país.

Mesmo aquele início e esboço de consciência anti-imperialista data no Brasil de passado muito recente, não mais que o período posterior à última Grande Guerra. Antes disso eram muito poucos aqueles que sequer colocavam a questão de nossas relações com o estrangeiro em termos de posições conflitantes. Ao contrário de outros países dependentes como nós e submetidos ao imperialismo, alguns deles muito próximos de nós e a outros respeitos muito semelhantes, como tantos nossos vizinhos da América Latina, não temos uma tradição anti-imperialista com raízes em velhas desavenças e hostilidades, e muito menos atritos violentos resultantes de interferências estrangeiras em nossos assuntos. Não tivemos nada disso, ou tivemos muito pouco de significativo. A ação do imperialismo no Brasil, por agora mais circunstâncias históricas que não caberia analisar pormenorizadamente, se restringiu, salvo em raras ocasiões que não deixaram traços mais profundos, a processos relativamente sutis e disfarçados que só começaram realmente a se fazer sentir mais acentuadamente em épocas próximas, e assim mesmo a propósito de uma ou outra situação mais acessível ao entendimento geral. Foi o caso, em particular, das tentativas de açambarcamento da exploração do petróleo pelos grandes trustes internacionais. Data, aliás, daí, pode-se dizer, uma compreensão maior da interferência de estrangeiros em assunto de nosso interesse e contrários a ele.

Fora isso, e de certa forma nesse caso e alguns outros semelhantes também, o que há são restrições a aspectos e atividades mais flagrantes do imperialismo e seus agentes e representantes. Mas essas restrições não se somam numa concepção geral suficientemente lastreada na verdadeira compreensão do assunto, e movida por impulso bastante poderoso para se fazer em oposição frontal e decisiva ao imperialismo como complexo de fatos e situações entre si articulados e conjugados, e configurando-se como dispositivo antinacional. Em suma, não existe no Brasil um sentimento generalizado de repulsa ao imperialismo como tal, uma consciência

nacionalista largamente difundida de oposição ao estrangeiro na base de posições econômicas contraditórias e entre si irremediavelmente conflitantes. E muito menos existem posições políticas.

Não é, pois, daí, como se dá em outros lugares, que se há de partir na ação e na luta, ou antes — pois é assim que a questão deve ser colocada —, para a defesa de nossos interesses nacionais prejudicados ou ameaçados pelo imperialismo. Não se pode tomar aquela consciência anti-imperialista que está longe de ter, na opinião pública do país, consistência e difusão suficientes, como um dado inicial; mas antes pelo contrário, há de se despertá-la e lhe dar o sentido adequado e condizente com nossos interesses nacionais. O que se verificará gradativamente, mas seguramente, na medida em que a promoção das reformas necessárias à reestruturação da economia brasileira, nos termos em que se colocou a questão nos capítulos anteriores, encontrar pela frente os obstáculos ou a oposição de interesses imperialistas. Para isso será necessário tornar patente, através de análise precisa e esclarecedora da opinião pública, o entrave que o enquadramento da economia brasileira dentro do sistema internacional do capitalismo, que é o imperialismo, oferece à transformação dela e reestruturação em moldes capazes de assegurar à massa da população brasileira reais perspectivas de progresso com longo alcance.

Não se trata assim na política e em lutas anti-imperialistas, nem isso é necessário, de assumir posições xenófobas ou sectariamente e por princípio antinorte-americanas ou antioutra-coisa-qualquer; nem muito menos de atitudes hostis a indivíduos, organizações ou até mesmo empresas estrangeiras que operam no Brasil com os processos usuais e normais de toda atividade de negócios. O que se combate é o *sistema*, e não pessoas que podem agir e mesmo em geral agem na melhor das intenções e rigorosamente dentro das regras do jogo capitalista. E se a sua ação nos traz prejuízos, isso se deve àquele jogo. É isso que precisa ficar claro. E não incidir no erro de considerar o imperialismo e seus agentes intrinsecamente "maus", abusivos e responsáveis por atos ilícitos. Atitudes sectárias como essas não levam a nada de construtivo, e pelo contrário, são mesmo

frequentemente contraproducentes, porque permitem atribuir ao antiimperialismo o que ele não é, e não deve ser, isto é, simples pretexto de agitação a serviço de outros objetivos não confessados. Situação essa que tem sido largamente aproveitada pelo próprio imperialismo para desviar de si os golpes que sofreria de outra forma.

Que uma política daquelas é acertada, prova-o a campanha do petróleo que contou com aliados que nada tinham propriamente de antiimperialistas, mas que, muitos deles, se tornaram anti-imperialistas ao verificarem prática e concretamente a oposição de interesses financeiros estrangeiros a tão justa e natural reivindicação de um país que deseja ele mesmo explorar e aproveitar seus recursos naturais. A campanha do petróleo, além de vitoriosa contra uma coligação poderosa de forças que não recuou na prática de nenhuma sorte de violências, constituiu um dos maiores, senão o maior passo dado no Brasil pela consciência antiimperialista. E para isso não precisou nem de sectarismos (que na medida em que ocorreram apenas prejudicaram a campanha), nem de agressões pessoais. Bastaram a denúncia e a análise rigorosa dos fatos tal como efetivamente se verificavam. Coisa semelhante se passou, embora naturalmente com repercussão muito menor e efeitos mais modestos, na questão da remessa de lucros, na qual não foi nem mesmo necessário fazer referência expressa ao imperialismo, mas que resultou num dos maiores golpes jamais por ele sofrido no Brasil, com a promulgação da lei nº 4431 de 1962, infelizmente bem modificada e restringida nos seus efeitos depois do golpe de 1º de abril. O debate da questão tornou claro, apesar da complexidade do assunto, e convenceu importantes setores da opinião pública, inclusive partidários do capital estrangeiro, que o progresso e o desenvolvimento econômico do nosso país são gravemente afetados pela transferência para o exterior dos lucros e outras formas de remuneração das empresas estrangeiras aqui instaladas.

A nossa experiência confirma assim que a ação e as lutas antiimperialistas são uma decorrência natural e espontânea da reforma e reestruturação da economia brasileira; e que é nesse processo que se desenvolverá a consciência anti-imperialista capaz de fazer frente aos obstáculos que os interesses imperialistas opuserem à realização daquela reforma. Na medida, contudo, em que a revolução se voltar no seu processamento contra esses interesses, ela atinge o sistema internacional de que o imperialismo constitui a expressão. Ela significa assim em última análise aquilo que acima denominamos "rompimento de tal sistema em sua periferia", e com isso se articula e conjuga com a luta geral de libertação dos países e povos que se encontram na dependência das grandes potências imperialistas e a elas subordinados. E o papel do nosso país nessa luta é, ou antes será, de particular relevo, pois tanto a sua importância territorial e demográfica como sua relativa expressão econômica e situação geográfica fazem dele o líder natural de um dos três grandes grupos continentais de países e povos dependentes e incluídos na órbita do imperialismo: Ásia, África e América Latina.

Nessas condições, é compreensível que a revolução brasileira encontre pela frente a oposição da situação política presentemente dominante nos Estados Unidos que se fez expressa e declaradamente, por palavras e atos, em política internacional do sistema econômico-financeiro do imperialismo. E se arrogou o direito, de que se tem largamente prevalecido, de usar de todos os recursos, sejam eles quais forem, inclusive a força armada, e onde e quando quer que o mesmo governo norte-americano julgar conveniente, para assegurar a inviolabilidade e permanência do imperialismo. Aliás, no que se refere à América Latina, a Câmara de Representantes (deputados) norte-americanos reiterou e proclamou claramente aquela posição do governo em resolução adotada em 20 de setembro de 1965. Declara essa resolução que "forças subversivas conhecidas por comunismo internacional, agindo aberta ou veladamente, direta ou indiretamente, põem em risco a soberania e independência política do hemisfério ocidental". Em vista disso, um ou mais países da América (prossegue a resolução) "têm o direito de adotarem medidas, inclusive o uso da força armada, para prevenir ou repelir a dominação, controle ou colonização, qualquer que seja sua forma, da parte

de forças subversivas conhecidas por comunismo internacional ou seus agentes no hemisfério ocidental".

A fraseologia anticomunista de que se reveste a resolução da Câmara de Representantes somente pode iludir a quem o queira, pois os termos da resolução caracterizam as "forças internacionais do comunismo" e suas eventuais manifestações e alegadas ameaças de maneira tão genérica e vaga, que nelas cabe sem nenhuma dificuldade qualquer ação política que não seja do agrado do governo norte-americano ou dos interesses financeiros que ele defende. Tanto mais que a esse mesmo governo, como tão claramente dá a entender a resolução, caberá decidir na matéria.

Infelizmente o governo brasileiro saído do golpe de 1º de abril tem dado seu pleno apoio a essa posição e à pretensão intervencionista do governo norte-americano. E seu primeiro-ministro do Exterior, recentemente promovido para a embaixada em Washington, já vem há algum tempo, sem nenhuma restrição ou constrangimento, procurando dar cobertura jurídica à doutrina intervencionista do governo norte-americano, com a esdrúxula teoria de que é necessário rever o conceito universalmente consagrado de "soberania" a fim de nele incluir a noção de "interdependência" das nações. O que em nosso caso significaria evidentemente "dependência" com relação aos Estados Unidos, pois não se vê muito bem os Estados Unidos aceitarem qualquer limitação de sua soberania por força de uma "interdependência" dela com relação ao Brasil ou qualquer outro país... No caso das nossas relações soberanas com os Estados Unidos, e deles conosco, qualquer "interdependência" somente pode ser num sentido apenas. Isso é óbvio. E "interdependência" num único sentido e sem reciprocidade se torna necessariamente "dependência".

Mas isso aqui pouco importa, e com o dito quero apenas comprovar a oposição da situação política dominante nos Estados Unidos a qualquer golpe desferido no sistema internacional imperialista, ou que o ameace. Oposição, aliás, suficientemente conhecida para dispensar maior comprovação, e que resulta necessariamente, pelos motivos acima apontados, em oposição também à revolução brasileira. Nessas condições,

terá a revolução que enfrentar o poderio norte-americano, e terá forças para tanto? Além do que, e muito mais importante ainda, haverá condições no Brasil para mobilizar contra essa pressão norte-americana, tão bem escorada nas poderosas armas que sua opulência lhe proporciona, a opinião pública brasileira?

Preliminarmente, é preciso bem situar a questão. O que está em jogo, note-se bem, não são os Estados Unidos, a nação norte-americana, e sim a situação política neles dominante. O governo em suma. Governo esse que sem dúvida conta, naquilo que respeita ao assunto em foco, com um largo e mesmo larguíssimo apoio da opinião pública do país. Trata-se, contudo, veja-se bem, de apoio à política de defesa contra uma alegada "agressão comunista". Isso se faz bastante claro, entre outros, na própria "resolução" acima referida da Câmara de Representantes, onde é ela que vai para o primeiro e manifesto plano, disfarçando-se o intervencionismo, que é realmente o que se pretende no caso, numa fraseologia anticomunista que pode iludir e que tem efetivamente iludido muita gente, mas que pode também deixar de iludir algum dia. É de Abraham Lincoln a tão justa e conhecida observação de que "é possível enganar alguns por todo tempo, e todo mundo por algum tempo; mas é impossível enganar todo mundo por todo tempo".** É preciso não misturar e confundir os interesses gerais da nação norte-americana com os de suas gigantescas organizações financeiras de âmbito internacional que em aventuras além-fronteiras entram em choque com os países e povos onde pretendem realizar seus negócios. Na medida em que o povo norte-americano tomar consciência dessa realidade, e do que lhe custa e custará cada vez mais em prestígio e simpatia internacionais, de recursos e já hoje de sacrifícios de sangue, o apoio que dá; a uma política que somente beneficia os magnatas da finança que hoje o têm sob o domínio de sua intensa e falsa propaganda, nessa medida a situação tenderá forçosamente a se modificar. Como, aliás, já começa a se modificar por efeito sobretudo da "guerra suja" do Vietnã onde se desmascara cada dia mais a intervenção agressiva nos negócios internos de país estrangeiro, e que por isso vem encontrando crescente oposição em importantes setores da

opinião norte-americana. Esse despertar da consciência popular contra a política externa do governo é nos Estados Unidos sem precedentes, e representa uma situação inteiramente nova que abre perspectivas bem diferentes para a luta dos países e povos submetidos ao imperialismo. Sem a passividade da opinião pública de que o governo norte-americano se tem até hoje prevalecido, ele não poderá insistir em sua política de força de choque na defesa de interesses financeiros que se recusam a aceitar limitações a suas atividades no exterior.

Mas a cessação da política intervencionista do governo norte-americano é condicionada ainda mais que pelo despertar da oposição interna, pela resistência que encontrar na esfera internacional. A própria consciência do povo norte-americano acerca dos verdadeiros propósitos daquele intervencionismo será em grande parte determinada por essa resistência. E esta última se faz cada dia mais nítida e decidida. Inclusive e sobretudo na América Latina, onde a política exterior norte-americana encontra em cada dia que passa maiores restrições, senão repulsa declarada. Isso inclusive, seja qual for o grau de sinceridade da atitude, e com a exceção única do oficialismo brasileiro, da parte de todos os governos de maior expressão e projeção internacionais. Haja vista, entre outros, o imediato protesto oficial com que foi recebida a "resolução" que acima comentamos, da Câmara norte-americana dos Representantes, pelos governos do México, Chile, Colômbia, Uruguai e outros.

No Brasil, o sentimento anti-imperialista, de um modo geral, e em particular no que se refere aos Estados Unidos, é, como lembramos, muito mais recente que em outros países da América Latina. Ainda no término da Guerra de 1939-45, não se faziam restrições, pode-se dizer, contra a política externa norte-americana, e nem mesmo contra empresas ou outros interesses financeiros daquela nacionalidade. Mesmo setores políticos de esquerda perfeitamente conscientes do problema imperialista preconizavam na época uma estreita aproximação com os Estados Unidos, em contraposição a uma certa atitude menos simpática e de reserva relativamente às potências europeias, e à Inglaterra em especial.

Essa posição começou a se modificar por efeito das inconvenientes atitudes do então embaixador norte-americano no Brasil, o sr. Adolf Berle, quando se debatia a questão da convocação da Constituinte e das eleições presidenciais. Mas o despertar de um sentimento anti-imperialista mais acentuado se deu por força das tentativas de empresas norte-americanas se apoderarem do petróleo brasileiro. Ainda aí, contudo, foi mais a Standard Oil, a principal responsável, e não a política propriamente do governo norte-americano, que se tornou alvo da oposição e das restrições da opinião pública do país.

É sobretudo depois de 1960, e quando o governo norte-americano, em seguida aos acontecimentos de Cuba, se lança abertamente em sua política intervencionista na América Latina, que a opinião pública brasileira começa a tomar consciência mais clara do problema. O presidente Kennedy, com a sua hábil maneira de tratar os países latino-americanos, conseguiu em parte disfarçar o rumo que a política exterior norte-americana estava tomando. Assim mesmo não impediu que ganhasse corpo a conviçção, cada vez mais distinta e generalizada, de que as pretensões da política norte-americana se dirigiam francamente no sentido da completa subordinação dos países da América Latina, e naturalmente do Brasil também. A própria dinâmica daquela política, a sua natureza profunda, tendia fatalmente para isso, quaisquer que fossem os disfarces e lenitivos com que se apresentasse — Aliança para o Progresso ou outro semelhante. E assim quando a situação internacional se aguça, e as contradições daí decorrentes se agravam — tudo isso acrescido do prematuro desaparecimento do presidente Kennedy, o que precipita o deslocamento do eixo político norte-americano para o lado dos setores mais extremados —, desmascara-se por completo o seu intervencionismo, que, entre outros, tão claramente se afirmaria no caso de São Domingos. E no que diz respeito em particular ao Brasil, se fez patente, e até mesmo escandaloso, a partir de abril de 1964.

Em correspondência com isso, amadurece a consciência da questão imperialista que embora ainda muito confusa, sobretudo no que respeita às implicações econômicas do domínio imperialista, já se caracterizou

plenamente e largamente se difundiu. Nos mais diferentes níveis e categorias sociais não subsistem mais dúvidas acerca da crescente subordinação de nosso país aos mandamentos da política norte-americana. Há muitos que mais ou menos fatalisticamente aceitam essa subordinação como uma contingência a que não nos podemos furtar. Outros entendem que é necessária, ou pelo menos útil para a segurança de seus interesses ameaçados, segundo eles, pela "agressão comunista" em que ingenuamente acreditam, ou fingem acreditar por motivos estritamente pessoais... A grande maioria, contudo, e isso sem distinção de opiniões políticas, enxerga e acompanha a evolução da política intervencionista do governo norteamericano com crescente inquietação, senão mesmo com sentimento que já beira a mais franca repulsa. O que seria difícil é apontar hoje, salvo apenas entre alguns diretamente interessados em desviar a opinião pública do assunto, quem ponha em dúvida o papel que representa em nosso país o intervencionismo da política norte-americana.

Em situação e clima como esses, não pode haver dúvidas que a reação contra o imperialismo ganhará cada dia mais terreno. Mesmo na atual conjuntura política tão favorável às iniciativas e atividades imperialistas, multiplicam-se os sintomas bem claros daquela reação. Apanho ao acaso fatos que a imprensa diária traz neste momento (março de 1966) ao conhecimento do público. Assim os obstáculos que o governo encontra no Congresso (esse Congresso que funciona sob permanente ameaça de sumárias cassações do mandato de seus membros) para a aprovação do acordo Brasil-Estados Unidos, por ele proposto, de cooperação no uso da energia atômica, acordo esse fulminado na Comissão de Justiça da Câmara de Deputados de "lesivo aos interesses nacionais e ferindo a nossa soberania". Cito ainda o rumoroso caso da ameaça de enfeudamento da imprensa, rádio e televisão a interesses e influências norte-americanas. Por aí se vê que não será a pressão da política norte-americana que logrará deter a marcha daquelas reformas que uma opinião pública esclarecida e livre de se manifestar julgar necessárias ao interesse nacional. Nada há que temer por esse lado, e a onda em contrário que suscitará, como já vem suscitando em tantos casos o embargo norte-americano ao exercício normal de nossa soberania, se tornará cada vez mais difícil de deter.

A condição principal para o amadurecimento desse estado de coisas e de espírito é que saibamos, isto é, que saibam as forças nacionalistas populares e de esquerda propor o programa de reformas necessárias ao progresso e desenvolvimento do país e do povo brasileiro, de maneira clara e precisa, e não sectária e emocional, e sobretudo sem aquele tom, infelizmente tão comum, que parece implicar, muitas vezes, um verdadeiro rompimento com os Estados Unidos. Não se trata evidentemente disso, muito pelo contrário. Muito temos a esperar, e necessitamos mesmo de uma verdadeira política de solidariedade e ajuda da parte dos países e povos — a nação norteamericana aí naturalmente incluída em lugar de destaque — que constituem os centros de irradiação e difusão do progresso e da cultura do mundo moderno. Nesse mundo, tão diferente do passado, um passado relativamente bem próximo, já não é mais possível conduzir a convivência internacional na base de egoísmos nacionais e da concorrência sem freios e luta sem quartel. Em toda parte começa a haver a consciência disso e a convicção de que os povos hão de se auxiliar mutuamente, em função de suas possibilidades, para o benefício de todos e a humanidade em conjunto. Os interesses financeiros do imperialismo, representados em particular pelos grandes trustes e empreendimentos de âmbito internacional, procuram capitalizar aquela consciência e convicção em benefício próprio, fazendo crer que eles constituem os principais veículos e instrumentos através de que se realizará o progresso dos países e povos que se atrasaram na marcha da humanidade. Essa é, aliás, a sua convicção sincera e ideologia que tem a lastreá-la a autoridade do pensamento econômico ortodoxo.

Trata-se, em países como o nosso, de contribuir para a elaboração do novo pensamento econômico que preveja uma convivência internacional de *efetiva* solidariedade e ajuda mútua entre todos os povos, que no nível atual da cultura e tecnologia, e do rumo no qual essa cultura e tecnologia cada vez mais aceleradamente se engajam, têm muito mais a ganhar com a difusão do

progresso moderno por toda parte que com a realização de bons negócios à custa uns dos outros.

^{*.} Informe Final da Primeira Reunião da Comissão Especial da CIES sobre Manufaturas e Semimanufaturas, realizada na Cidade do México, abr. 1965.

^{**. &}quot;You can fool some of the people all of the time, and all of the people some of the time, but you can't fool all the people all the time."

Adendo a *A revolução brasileira*^a

Foi com alívio, e, confesso mesmo, com grande satisfação, que li a crítica feita por Assis Tavares (AT) ao meu ensaio A revolução brasileira, no nº 11-12 desta revista. Bem diferente de outras críticas anteriores que tiveram a animá-las muito mais um injustificável e descabido espírito de agressão pessoal, e que por isso nada trouxeram de verdadeiramente útil para o esclarecimento de questão da maior importância no momento atual para a nossa vida política, AT procura objetivamente analisar as diferentes teses que abordei naquele livro, apontando-lhes o que, a seu ver, encerram de incompleto e mesmo de errôneo, de falho e alheado da realidade brasileira. E traz com isso uma contribuição positiva que esclarece, para mim inclusive, muitas das diferentes questões compreendidas na complexidade imensa da revolução brasileira que todos nós queremos levar avante. Já o artigo de AT, e tanto mais quantos outros do mesmo estilo apareçam, dá-me a segurança de que não foi em vão o esforço que dediquei à elaboração do meu livro. É de um debate neste nível e categoria que surgirá afinal, em termos acertados e fecundos, a teoria de que necessitamos, e necessita o Brasil, para que se estimule e se leve a bom fim a marcha dos acontecimentos no sentido revolucionário que almejamos.

Quero, em primeiro lugar, definir o limite das minhas intenções ao escrever *A revolução brasileira*, porque AT, manifestamente as exagerando, situa aí uma boa parte de sua crítica. Em algumas passagens do seu trabalho,

AT parece atribuir-me o propósito de "propor todo um programa para a Revolução Brasileira". Além dessa afirmação, AT se queixa em outras, e por isso me critica, de não ter tratado disto ou daquilo..., como se realmente tivesse sido minha finalidade propor um tal programa exaustivo da revolução. Pois esteja AT descansado: não pensei nisto ao escrever A revolução brasileira, como não penso agora e, esteja certo, não pensarei nunca. Uma teoria revolucionária, que não é um exercício sociológico, e sim objetiva a ação prática, deve, para ter valor, representar um pensamento coletivo, deve ser a resultante do esforço de toda uma corrente de pensamento trabalhando em comunhão e consonância. Nenhum de nós, e nenhum indivíduo, por si apenas, pode ter a pretensão de se colocar fora e acima dos fatos que analisa e interpreta, a fim de lhes traçar normas. Todos participamos de uma tarefa comum. É na ação coletiva que essa tarefa nos impõe, e na reflexão estimulada e condicionada por essa mesma ação e pelos contatos e relações que dela derivam, é daí que surgirá e se precisará um pensamento comum capaz de, pela sua justeza e penetração em amplos setores da coletividade de que participamos, constituir uma verdadeira e fecunda teoria revolucionária.

Assim sendo, como penso, o que desejei ao escrever meu ensaio, e o que ainda desejo, é tão somente trazer a minha contribuição de experiência prática, estudo e reflexão proporcionados pela minha atividade no curso de não poucos anos de luta, para a elaboração em que estamos, ou devemos estar todos empenhados, de uma teoria da revolução brasileira no nível e com os padrões acima referidos. Esta minha contribuição terá acertos (o próprio AT, em regra tão severo, reconhece alguns, e talvez, como espero, reconhecerá outros depois desta minha defesa que ora lhe apresento) e grandes desacertos. Mesmo estes últimos, contudo, terão servido para provocar a reflexão e uma análise mais rigorosa das questões debatidas. Contribuirão assim, indiretamente pelo menos, para um ajustamento melhor do assunto, e com isso, para o amadurecimento mais avançado das

teses que deverão orientar a marcha da revolução brasileira. E isso já será para mim uma justificativa e consolo do erro involuntário cometido.

Com estas considerações preliminares que servem para situar o nível no qual entendo se deva travar o presente debate, vamos ao "mérito da questão", como costumam dizer os advogados. E nesse terreno, tenho uma primeira e grande crítica a fazer à crítica de AT. É que meu contraditor não procurou em sua contradita ir à essência daquilo que constitui o conteúdo principal de *A revolução brasileira* (do livro, está visto). Em outras palavras, AT aborda topicamente diferentes afirmativas e teses do livro, e certamente algumas das mais importantes. Mas não foi ao conjunto, à ideia geral e fundamental que o anima. Isto se deve possivelmente ao fato de eu me ter mal expressado, não conseguindo assim transmitir aquela ideia e estrutura geral do livro. Mas seja por este ou aquele motivo, o certo é que a crítica de AT se dispersou fragmentariamente em considerações particularistas a respeito deste ou daquele ponto. E talvez essas considerações teriam sido algo diferentes, e mais condescendentes para comigo, tivesse AT concentrado sua atenção na linha fundamental, e, vamos dizer assim, "estrutural" do meu trabalho.

Procurarei pois tornar-me mais claro, uma vez que me parece muito importante a colocação geral que tentei (sem sucesso para AT, e talvez para muitos outros leitores também) do problema da teoria revolucionária. Constitui este um ponto de partida necessário para quem quer que procure chegar a algum resultado prático. O que me preocupou sobretudo, e o que objetivei, foi, PRIMEIRO, deslindar os fatores ou forças que no terreno econômico, social e político estão *efetivamente* na base do dinamismo da história brasileira da atualidade, e que impelem ou são suscetíveis de impelir a marcha dos acontecimentos no sentido da revolução. Em particular daqueles acontecimentos que têm seu teatro no campo, e que são a meu ver, no momento, os principais e fundamentais, embora longe de serem os únicos. O que me preocupou em seguida e em SEGUNDO lugar foi indagar quais os meios e processos adequados para estimular aqueles fatores

e forças a fim de alcançar o mais breve possível os objetivos almejados, que são precisamente a mesma revolução.

São esses pontos, a meu ver, e parece evidente, que devem ser conservados permanentemente à vista quando se pretende analisar a realidade brasileira em função da revolução e das transformações objetivadas de nossa vida econômica, social e política. De nada adianta imaginar e propor objetivos e finalidades fantásticos, por mais atraentes ou acertados que se apresentem em outras sociedades ou épocas que não a nossa, quando eles não se encontram *efetivamente* contidos na dialética, ou, se preferirem, na dinâmica própria de nossa evolução; quando eles não constituem um desdobramento natural dessa evolução. Como também de nada serve invocar fatores ou forças sociais que não se acham de fato presentes na mesma dinâmica histórica brasileira; ou não tendam a se desenvolver no sentido revolucionário.

Está claro, e repito mais uma vez a restrição, que não pretendi nem pretendo agora responder cabalmente àquelas indagações; mas tão somente apresentar algumas perspectivas onde possivelmente se encontrarão as respostas procuradas, ou parte delas.

Com esse objetivo em mente, propus como ponto de partida a tese de que a teoria consagrada na qual se apoiava, e aparentemente ainda se apoia (pelo menos para muitos, inclusive, ao que parece, para AT), a política de esquerda no Brasil não se aplica aos fatos reais da nossa história, e não passa, na sua maior e principal parte, de um esquema abstrato, copiado de modelos exóticos artificialmente transplantados para a nossa realidade. E assim sendo, aquela teoria, longe de abrir perspectivas para a luta revolucionária e uma ação fecunda, frequentemente embaraçou e desorientou essa ação e luta, uma vez que propõe objetivos imaginários e irreais nas condições brasileiras (como seja a superação do "feudalismo", que seria o nosso regime social presente), e adota como ponto de apoio forças igualmente fantásticas.

Em primeiro e principal lugar, "um campesinato oprimido e explorado por latifundiários na base de relações feudais ou semifeudais de produção e

trabalho". A teoria revolucionária, consagrada e decalcada em modelos onde o capitalismo, como forma de organização econômica e social, emergira do feudalismo que o precedera, tinha por isso mesmo que postular aquele campesinato também no Brasil. Se esse postulado se verificava ou não nos fatos reais de nosso país, disto não se preocuparam os teóricos ortodoxos da nossa revolução. Interpretando o marxismo como uma coleção de fórmulas e normas dogmáticas universalmente aplicáveis, entenderam que se na obra dos clássicos do marxismo o capitalismo aparece como sequência do feudalismo, isto também deveria ocorrer no Brasil. E como o nosso capitalismo lhes parecia incipiente, e de fato assim era, deveria por força conservar traços e remanescentes de um feudalismo que necessariamente o precedera. Entre eles, um campesinato feudal ou semifeudal. Outra coisa não significa, nem pode significar, o velho refrão da nossa literatura marxista ortodoxa, ou antes, pseudomarxista, relativo aos "restos feudais ou semifeudais" presentes nas relações de produção do campo brasileiro.

É certo que convencidos, ou antes, semiconvencidos apenas do ridículo dessa formulação, alguns daqueles teóricos mais alertados passaram a evitar a expressão "feudalismo", e a substituíram por "pré-capitalismo". Mas o gato se percebe pela cauda. A simples expressão "pré-capitalismo" não tem, em si, nenhum sentido, a não ser o lógico ou semântico, porque tudo sempre tem um antecedente que se exprime linguisticamente pela partícula "pré": préhistórico, pré-humano, pré-racionalismo etc. O nosso capitalismo também tem um "pré": evidentemente o "pré-capitalismo". Mas o significativo não é evidentemente falar em "pré-capitalismo", mas definir em que consiste esse pré-capitalismo. Isto os nossos teóricos ortodoxos do marxismo que abandonaram o emprego da expressão "feudalismo" pela mais eufônica de "pré-capitalismo", isto eles não fizeram, nem tentaram fazer, naturalmente porque precisavam abandonar os textos clássicos do marxismo, que nunca se ocuparam com o Brasil, e ir diretamente a este Brasil e suas coisas onde não encontrariam o feudalismo, e sim, como relações de produção, a escravidão que ao evoluir e se transformar vai dar em situação bem diferente daquela que a teoria ortodoxa pretende encontrar entre nós, e que somente se verificaria se precedida pelo feudalismo e suas características relações de produção.

Em suma, a substituição da expressão "feudalismo" por esta outra, "précapitalismo", não passa, na teoria ortodoxa da revolução brasileira, de um expediente eufêmico. Na realidade, diz a mesma coisa com outras palavras menos chocantes e repugnantes ao bom senso e ao mais elementar conhecimento da história econômica e social brasileira. Essa manobra semântica não é naturalmente realizada de maneira perfeitamente consciente e propositada, mas resulta da própria confusão e imprecisão de uma teoria que se quer aplicar a uma realidade a que não se ajusta. O próprio AT é vítima flagrante dessa impensada confusão. É assim que, embora pertencente àqueles que estão visivelmente procurando descarregarse do incômodo lastro da interpretação "feudalista" do Brasil — vejam-se seus comentários no item "Feudalismo no Brasil?" —, repete um conceito que precisamente só tem sentido dentro da mesma concepção "feudalista": monopólio pré-capitalista da terra, que constituiria, segundo o mesmo AT, "o cerne do que seria arcaico na estrutura agrária [brasileira]".

O que significa este "monopólio pré-capitalista da terra", no contexto de AT, e excluídas suas implicações "feudalistas"? Nada. Haverá no Brasil "monopólio" da terra no sentido de concentração da propriedade fundiária. Mas esse monopólio ou concentração é, na atualidade e cada vez mais sensivelmente, de natureza essencialmente capitalista. Um fato apenas bastará aqui para comprová-lo. A principal instância do processo de concentração fundiária verificada no Brasil em época recente é aquela que deu nos latifúndios da agroindústria do açúcar, tanto no Nordeste como em São Paulo, latifúndios esses que constituem hoje os maiores de toda a agricultura brasileira. Ora, essa concentração, por todos os seus característicos, sejam os fatores que a determinaram, sejam as relações de produção e trabalho em que se organizam, é tipicamente capitalista. Ocupeime expressamente do assunto em *A revolução brasileira*. E é pena que AT não tivesse atendido para essa passagem do livro, que pela evidência dos

fatos nela considerados teria por certo contribuído para retificar muitos de seus conceitos a respeito da revolução agrária.

AT daria também seguramente, se não desprezasse essa matéria, com um dos pontos essenciais da tese central que procurei desenvolver em *A revolução brasileira*, e que ele infelizmente desconsiderou — como notei de início —, prejudicando assim a compreensão do assunto e a devida colocação das questões fundamentais da revolução brasileira na atualidade. Refere-se aquele ponto ao grave dano que resultou para a política e ação revolucionárias no Brasil de uma falseada teoria como essa da revolução agrária antifeudal ou antipré-capitalismo (expressões estas, segundo vimos, que no fundo se equivalem), ou mesmo antimonopólio pré-capitalista da terra (como AT parece preferir, e que também vem a dar no mesmo). É que posta a teoria nestes termos, ela conduz imediata e necessariamente, como de fato conduziu, à conclusão política e prática de que o ponto principal de apoio na luta revolucionária no campo se localiza na questão da terra reivindicada por um campesinato revolucionário. Aliás, na formulação de AT acima referida encontra-se claramente contida essa posição política.

O assunto encontra-se largamente desenvolvido em *A revolução brasileira*. Trata-se em suma do seguinte. Acentuando-se a luta agrária na questão da terra, a política revolucionária, inspirada coerentemente na tese ortodoxa que consideramos, apela para um fator e força social de papel efetivamente insignificante, em prejuízo de outras formas realmente eficazes de luta. Interpretando erradamente as relações de produção e trabalho predominantes na agropecuária brasileira, e configurando nela, por força da mesma teoria, uma classe social de fato inexistente, ou de expressão relativamente pequena, e de forma alguma revolucionária, que vinha a ser um campesinato cerceado e contido como força produtiva pela propriedade feudal da terra (aquilo que AT eufemicamente denomina "monopólio précapitalista da terra"), isto é, uma situação em que a terra se acha em parte considerável e dominantemente apropriada por uma classe particular de proprietários distintos dos proprietários capitalistas que são também

empresários da produção (como se dava, por exemplo, na Rússia tsarista com a nobreza tradicional), a política revolucionária, assim desorientada pela teoria, concentrou todo ou quase todo seu esforço e atividade no sentido de finalidades sem correspondência na situação presente nos principais e decisivos setores do campo brasileiro, tanto no que se refere a condições objetivas — os fatos empíricos — como a condições subjetivas — a consciência dos trabalhadores rurais. Em primeiro e principal lugar, a reivindicação da terra. Ficaram assim à margem e subestimadas aquelas reivindicações mais compreendidas e sentidas, bem como efetivamente incluídas no processo revolucionário imanente nos fatos. A saber, aquelas que resultam das contradições que se propõem nas relações de produção e trabalho predominantes no campo brasileiro, e que são as de *emprego*.

Tudo isso se acha desenvolvido na análise contida em *A revolução brasileira*, e acredito que as conclusões a que cheguei estão aí fundamentadas com um máximo de segurança. Não constituem improvisação, nem dedução a priori de esquemas ou opiniões preconcebidos, mas resultam de cuidadosa e rigorosa pesquisa e elaboração teórica. E são confirmadas (como ainda agora tenho tido ocasião de verificar) pela generalidade daqueles que, seja como pesquisadores teóricos, seja como militantes políticos, se ocuparam efetiva e diretamente com o assunto.

Há assim nas conclusões a que cheguei uma grande probabilidade de acerto. Mas se estou errado, cabia a AT retificar-me com argumentos teóricos e práticos de igual nível, o que certamente constituiria contribuição de grande importância para a definitiva elucidação do assunto. Assim, contudo, não procedeu, limitando-se em sua contestação a uns poucos e imprecisos comentários relativos à matéria, salpicados de algumas afirmações dogmáticas e coroados com o argumento decisivo que insinua sobre a "realidade concreta" que há de estar necessariamente atrás de uma teoria importada meio século antes da Internacional Comunista, e que ainda está "viva" nas convicções de tantos. O que me lembra argumento semelhante que a instrução religiosa da Igreja Católica apresenta, ou

apresentava, em favor desta última, e que vem a ser os muitos séculos de existência com que ela conta...

Por que esse procedimento de AT, deixando escapar uma ocasião magnífica para fundamentar a teoria ortodoxa com algo mais que a tradição e afirmações dogmáticas? Deixo a resposta ao leitor.

Em outro ponto, na questão do imperialismo e da luta pela libertação nacional, AT igualmente aprofunda muito pouco o assunto, fugindo a uma análise geral e ficando na superfície dos fatos e acontecimentos que considera. Em vez de defender no seu conjunto a teoria clássica da revolução e sua concepção a respeito da problemática política que dela deriva, limitase a uma tentativa de refutação de uma ou outra conclusão a que cheguei em A revolução brasileira. Mas o sentido principal dessas conclusões é o conjunto em que elas se integram, a saber, maneira falseada com que a teoria clássica e ortodoxa (que AT aceita) situa a questão do imperialismo e dos fatores econômicos, sociais e políticos que se acham na base da penetração e da dominação imperialistas em nosso país, bem como da resistência que encontram ou podem encontrar nele. Disso AT não se ocupa senão muito superficial e sumariamente. Todo o problema, para ele, se reduz ou parece reduzir-se ao debate sobre a existência ou não de uma "burguesia nacional". Debate, aliás, que na sua opinião é antes puramente acadêmico, uma vez que, segundo ele, não tem solução, e somente será "superado" quando ingressarmos no socialismo, isto é, quando terá perdido todo e qualquer interesse. É o que AT afirma textualmente na página 61 da revista.

Acadêmico embora, AT dedica à questão da burguesia nacional a maior parte de seu arrazoado. Mas dentro do estreito critério que é o seu, isto é, de não considerar o conjunto da matéria e o sistema de nossa economia e estrutura econômica e política em que o imperialismo se articula, AT não consegue nem ao menos caracterizar a sua "burguesia nacional". Não se trata no caso, está visto (embora AT não se aperceba disso), de simplesmente e mesmo simplisticamente determinar se há ou não burgueses contrários aos interesses e atividades imperialistas. O que realmente importa no caso é

apurar se de fato existe no Brasil uma categoria burguesa (vejam bem, não simples indivíduos, mas uma formação socioeconômica) que, pela natureza própria e específica de seus negócios, atividades, aspirações e ambições, esbarra pela frente com interesses e atividades contrários que seriam do imperialismo e que lhe embaraçariam o exercício normal daqueles seus negócios ou a realização de suas aspirações. Em suma, a caracterização revolucionária de uma categoria nacional burguesa (e é disso que precisaria a teoria para ter valor e significar alguma coisa na luta revolucionária) exigiria a definição de contradições específicas e significativas entre um setor burguês brasileiro e o imperialismo, contradições estas enraizadas nos fatos econômicos e sociais, e superável unicamente por reformas e uma reordenação das instituições vigentes que impulsionassem efetivamente o processo revolucionário. É somente assim que se poderia contar com uma força capaz de realmente impelir a luta anti-imperialista e a revolução brasileira.

Nada disso, contudo, preocupa AT. Para ele, uma burguesia nacional revolucionária se caracteriza simplesmente pelo fato da eventual concorrência que empreendimentos estrangeiros possam fazer a homens brasileiros de negócio. AT parece não enxergar que mesmo no caso de existir tal concorrência em proporções apreciáveis (coisa que ele aceita sem maior indagação, omissão já em si injustificável, pois revelaria o verdadeiro "peso" relativo de sua burguesia nacional como fator político, avaliação essa evidentemente indispensável no caso), mesmo assim, qualquer ação política fundada simplesmente numa concorrência poderia significar, como de fato tem frequentemente significado, nada mais que um envolvimento em questões de natureza puramente burguesa e que nada têm a ver com a revolução. Importaria apenas numa tomada de posição em favor de certos interesses privados contra outros, sem contribuir com isso em nada para a marcha do processo revolucionário. Tivemos em São Paulo um caso bem flagrante disso, por ocasião de ruidosa campanha contra a American Can, empresa norte-americana que pretendia estabelecer-se no país. Campanha essa apoiada por forças de esquerda, mas promovida por interesses também intimamente ligados ao imperialismo. Assistiu-se então ao triste espetáculo da mobilização e arregimentação da opinião pública na defesa dos mais espúrios interesses do ponto de vista da esquerda.

É esse um dos pontos mais delicados da política revolucionária, em que bem se revelam grandes perigos e graves erros que uma política mal orientada pode encerrar. Encontra-se no Brasil um sentimento nacional bem acentuado em diferentes setores da opinião pública, e que nada tem de necessariamente burguês, muito pelo contrário, de que sofremos, como nação e como povo, as contingências ditadas por interesses estranhos que têm seu centro diretor nas esferas de negócios das grandes potências imperialistas; e em particular, no presente momento, nos Estados Unidos. Esse sentimento e essa compreensão não são específicos, longe disso, de nenhum setor burguês como tal; nem se alimenta, fundamentalmente, de interesses contrariados de natureza essencialmente burguesa. Trata-se de um sentimento nacionalista, misto de patriotismo e de vaga intuição dos inconvenientes e perigos (e também das humilhações) a que nos expomos, e expomos também a nossa dignidade, no curso das relações e dos contatos que mantemos com os círculos imperialistas.

Ora, esse sentimento, precisamente porque não tem ainda um lastro de consciência precisa e de pensamento claramente formulado, tanto pode servir para campanhas como a do petróleo (onde, diga-se de passagem, a burguesia como tal, ou qualquer de seus setores tomado como categoria social representativa de interesses nacionais definidos, brilhou pela ausência), como pode servir de instrumento de interesses bem distintos daqueles que se pretende defender e com os quais se pensa impulsionar a marcha da revolução. Inclusive até interesses imperialistas, como foi o caso, na década de 1950, do imperialismo alemão ressuscitado das cinzas da guerra, e que, no esforço para reconquistar um lugar ao sol, procurava insinuar-se na simpatia dos brasileiros contrastando sua atitude "generosa" e de largos horizontes, fruto de quem igualmente se encontrava por baixo,

com a estreiteza de vistas, o egoísmo e a avidez sem limites dos poderosos e sobranceiros empreendimentos norte-americanos...

Daí a delicadeza da situação. E é muito oportuno lembrá-lo agora, quando atrás do slogan que se vem difundindo, da "desnacionalização das empresas brasileiras", se está muitas vezes promovendo interesses nitidamente antirrevolucionários. O fato da desnacionalização incontestável, e contra ela há que lutar decididamente. Mas sem perder de vista, e pelo contrário cuidar atentamente para que nessa campanha legitimamente anti-imperialista não venham as forças progressistas se confundir (como já se percebe muito bem o perigo) com interesses muito pouco "nacionais", e muito menos revolucionários. Sob a capa de oposição à desnacionalização, está se insinuando, cada vez mais insistentemente, a necessidade de reabrir as cornucópias oficiais em benefício de empresas que, incapazes de participar do jogo normal do capitalismo com seus altos e baixos característicos e inevitáveis, procuram, depois do largo e aventureiro desfrute dos bons momentos proporcionados pela inflação, descarregar agora os maus efeitos dela, que começam a sentir, nos ombros da nação e nos bolsos dos contribuintes do fisco. O que nos alerta contra nova forma de explorar o sentimento nacionalista são, entre outros, palavras recentes do governador de São Paulo, cujas ligações, tendências e indisfarçável posição política são bem conhecidas, e que subitamente tomado de pruridos antiimperialistas se mostra preocupado, segundo os jornais paulistanos de 4 de abril (1967), "com o processo de desnacionalização das empresas brasileiras", explicando que "as nossas empresas não têm capital de giro e são obrigadas a recorrer ao capital externo"... "Com isso", conclui o governador, "precipitamse em crise financeira ou se entregam ao capital estrangeiro." Pois então que venha o auxílio oficial nesta nova campanha anti-imperialista promovida pelo governador de São Paulo, suprindo-se, com recursos da nação, o capital de giro de empresas que não souberam ou não quiseram constituí-lo nos bons momentos da euforia inflacionista, preferindo jogar seus grandes lucros então auferidos ou em gastos conspícuos, ou na voragem da especulação sem freios que lhes enchia cada vez mais, embora ilusoriamente muitas vezes, os bolsos. Inclusive, notem bem, os das empresas imperialistas que agora fazem coro nesta campanha anti-imperialista.

São dessa ordem os perigos que oferece uma ação política mal orientada por teorias superficiais e apressadas, e que falseiam a realidade nacional. Tais perigos e graves consequências derivadas da confusão entre forças realmente progressistas, de um lado, e reacionárias de outro, quando circunstâncias ocasionais e muitas vezes maliciosamente arquitetadas parecem aproximálas, são duplos. De um lado, podem dar, como já deram no passado, no favorecimento precisamente da política que as forças progressistas devem em princípio combater. De outro, embaraça e tolhe a caracterização e definição de um pensamento autônomo e verdadeiramente revolucionário (que é do que mais necessitamos na atual conjuntura brasileira). Observamos muito bem essas graves consequências na posição do próprio AT, cujo elevado gabarito revolucionário, que seu artigo tão bem revela, não o impediu de chegar à mais incoerente das conclusões ao defender a linha política que deu na solidariedade das forças progressistas com a candidatura e em seguida o governo do sr. Juscelino Kubitschek. AT, embora reconhecendo expressamente, como não podia deixar de reconhecer, o entreguismo do sr. JK, entende todavia que aquela solidariedade se justificava porque evitou o entreguismo "dos Lacerda, Carlos Luz, Café Filho, Juarez Távora, Júlio Mesquita etc." (enumeração textual, p. 51). Mesmo admitindo que possa haver gradação de entreguismo, e que o entreguismo juscelinista tenha sido menos grave que o do outro grupo (o que é altamente contestável, pois o deste último grupo era muito mais de palavras e inferências indiretas, e o do sr. jk foi de palavras bem claras e de atos que se marcaram profundamente na cronologia da submissão do Brasil ao imperialismo), mesmo naquela hipótese, que, diga-se de passagem, não tem nenhuma consistência do ponto de vista revolucionário, já refletiram AT e todos aqueles que pensam como ele no considerável dano e atraso que a solidariedade de forças progressistas, e em particular dos comunistas, a um governo declaradamente favorável ao imperialismo determinou no processo de maturação e eclosão de uma clara consciência popular anti-imperialista? Nunca se esqueça (e isto é da maior importância política) que as intenções e propósitos íntimos de dirigentes políticos têm importância e significação muito pequenas em face de atitudes expressas e da repercussão que vão determinar frente à massa popular que não tem acesso às sutilezas e maquiavelismos de seus líderes. Uma política revolucionária tem de ser clara, aberta, sem subterfúgios e intenções disfarçadas. Ou acreditamos na força do pensamento de esquerda e no destino da revolução, tal como ela é realmente, ou não haverá revolução, que esta não se fará nunca através de manobras artificiosas de bastidores, mas tem de partir e somente pode partir da ação popular. E esta ação popular não se mobilizará jamais, com o poder e a força requeridos, na defesa de interesses que mal escondem sua natureza conservadora, se não reacionária, debaixo da capa de uma fantasiosa "burguesia nacional". Se existe de fato essa burguesia nacional progressista e anti-imperialista, a sua presença não poderia ser posta em dúvida, e a própria discussão que se trava em torno dela já é suficiente para gerar a seu respeito as mais fundadas dúvidas. Em todo caso, os pseudointeresses de natureza revolucionária que a ela se atribuem somente se poderiam legitimamente caracterizar e justificar através da análise de conjunto da estrutura e problemática econômica, social e política da dominação imperialista. E isto não se faz na teoria clássica da revolução, ou se fez até agora de maneira tão insuficiente que merece do próprio AT o reconhecimento da "pobreza das análises marxistas sobre a dominação imperialista no Brasil, que determinaram uma visão simplista e ingênua do imperialismo" (p. 74). Se assim é, como é de fato, onde se estribam AT e seus seguidores nessa matéria ao afirmarem com tanta segurança o papel revolucionário de uma categoria social como esta pseudoburguesia nacional cujo conceito não se acha lastreado em análise (que está ainda por fazer, na confissão do próprio AT) da realidade econômica, social e política do imperialismo?

Vejamos as razões e argumentos de AT que se concentram sobretudo nas páginas 63 e 66 de seu artigo. Enumera ele aí vários fatos em que se manifestam tomadas de posição e ações políticas de caráter anti-imperialista. E sem mais, conclui que esses fatos comprovam a presença e participação política de uma burguesia nacional. Parece que AT não se apercebe estar no caso incorrendo naquilo que os lógicos denominaram "petição de princípio". Efetivamente AT propõe em sua tese que existe uma burguesia nacional promotora da luta anti-imperialista. Enumera em seguida as manifestações dessa luta; e conclui triunfante: eis aí a prova da verdade de minha tese, a realidade da burguesia nacional! Ficou de fora uma premissa, a principal, de que AT se esquece completamente, e que seria: "Os fatos em que se manifesta o anti-imperialismo são promovidos pela burguesia nacional".

É verdade que numa passagem AT reforça suas razões e procura fugir do círculo vicioso em que se meteu, argumentando por exclusão (p. 66). Seu argumento, em suma, é o seguinte: "Como os votos parlamentares contrários aos projetos de lei de tendência anti-imperialista do governo não representam os interesses do proletariado, da pequena burguesia urbana e dos lavradores, emanam forçosamente da burguesia nacional". Mas, pergunto, e perguntarão por certo os leitores, quem diz que essa premissa é verdadeira, isto é, que os fatos de caráter anti-imperialista refletem sempre o interesse ou do proletariado, ou da pequena burguesia urbana, ou dos lavradores, ou da burguesia nacional? Ignoro-o. Mas sei quem afirma o contrário: nada menos que Marx e Engels, que sempre se revoltaram contra a interpretação restrita e falseada de seu pensamento, consistente no que se denominaria o "determinismo econômico". Essa mesma interpretação com que os caluniadores e na verdade ignorantes do marxismo continuariam até hoje a deformar, procurando ridicularizá-lo, o pensamento dos elaboradores da teoria geral do materialismo dialético. Teoria essa que nada tem a ver com a mecânica interligação, numa relação de causa para efeito, entre interesses econômicos imediatos e ação política, ou outra qualquer, que AT implicitamente postula em seu argumento.

Em outras referências relativas ao mesmo assunto, AT utiliza mais um tipo de argumento, aliás muito hábil e de emprego corriqueiro nos debates forenses, e que consiste em jogar o ônus da prova, que em princípio lhe cabe, nos ombros do contendor. No caso que estamos considerando, "aos que negam com firmeza a existência de um setor nacional dentro da burguesia brasileira" (p. 66). E propõe uma série de perguntas que comportam, qualquer delas, diferentes e muito variáveis respostas que põem em jogo um grande número de circunstâncias de ordem econômica, social, política e mesmo motivações de ordem psicológica. Inclusive, e faço a concessão a título de simples conjectura, a de uma eventual interferência hipotética de interesses nacional-burgueses não menos hipotéticos. Mas, pergunto, por que somos obrigados, como quer AT, "a aceitar esta última conjectura?". "Por que" — como quer AT — "atribuir a linha coerente, ao longo dos anos de líderes do PTB como Goulart, Brizola, Sérgio Magalhães etc., [...] a uma posição marcada contra a ação imperialista no Brasil [...] da parte de uma camada importante da burguesia brasileira"; ou explicar "a conduta de alguns órgãos da imprensa como o Correio da Manhã, a Última Hora, além de outros, [...] como uma manifestação da luta travada pela burguesia nacional?". AT não explica, nem muito menos justifica sua preferência pela hipótese da "burguesia nacional". E não vejo motivo para aceitar seu repto da prova em contrário. É a ele que cabia provar a influência ou pressão de sua conjecturada "burguesia nacional". E isso ele não faz.

Desculpem-me os leitores este fastidioso exercício de lógica aplicada, que trago à baila unicamente para mostrar o grande risco que encerra, no terreno da pesquisa científica, o método dedutivo e o apriorismo a partir das teorias preconcebidas. É nisso que AT incorre frequentemente. E constitui mesmo a forma geral com que estrutura boa parte de sua argumentação. A contestação que traz a *A revolução brasileira* não procura senão excepcionalmente fundamentar-se na análise concreta da realidade

econômica e social do nosso país. Assume a forma de um arrazoado que se apoia explícita ou implicitamente em premissas ditadas pela própria teoria que se encontra em debate. Fui assim, na presente resposta, levado a esmiuçar a estrutura de sua argumentação a fim de não somente prevenir contra ela os estudiosos de nossos fatos sociais, mas também para evidenciar a fraqueza das bases lógicas em que AT se apoia. Fraqueza essa que não se deve por certo a insuficiências do autor, mas a injunções de ordem doutrinária pelas quais foi levado. O que é sinal evidente que lhe faltam argumentos mais consistentes para fundamentar sua tese nacional-burguesa. Como seria, por exemplo, uma análise precisa da estrutura econômica e financeira do Brasil, particularmente no que respeita às nossas relações com o imperialismo, bem como as implicações de ordem social e política de uma tal organização. Numa análise destas logo se evidenciaria, se fosse real, a presença de um setor burguês que, pela natureza específica de suas atividades, de seus negócios, finalidades e aspirações, se encontra em contradição, dentro da ordem vigente, e por força dela, com a ação do imperialismo. Situação essa, portanto, superável unicamente por uma transformação daquela ordem, o que significaria a revolução antiimperialista e a libertação nacional. AT não procede a essa análise, e se limita, às páginas 59 e 60, a descrever como seria e como agiria a sua burguesia nacional, caso existisse e se cumprisse a teoria ortodoxa que esposa. Reveja o leitor, com atenção, o texto citado. E verificará que não há nele referência alguma a fatos empíricos, e sim unicamente à maneira como AT enxerga tais fatos. AT julga estar tratando de uma realidade. Mas apenas descreve o que se encontra em seu pensamento. Assim sendo, e até nova ordem, continuarei, como certamente continuarão todos aqueles que se dão ao trabalho de analisar objetivamente, e não apenas subjetivamente a realidade brasileira, a desconsiderar a nossa hipotética "burguesia nacional".

Mas por que, perguntará o leitor, como pergunta AT em seu artigo, essa concepção teórica da burguesia nacional "pode ser responsabilizada pelo que de errado houver na conduta das correntes progressistas?" (p. 66). A

resposta a isso, se justificada, viria confirmar, em mais este caso, a procedência da tese central de *A revolução brasileira*, que vem a ser: as graves consequências de ordem política, no que se refere à ação das forças de esquerda e progressistas brasileiras, resultantes de uma falseada teoria revolucionária. Esse ponto é tanto mais importante de ser aqui abordado, que nele terei oportunidade de retificar, assim penso, mais uma injustiça de AT a meu respeito, e que vem a ser a acusação que me faz na página 54 de seu artigo, que "o autor de *A revolução brasileira* deliberadamente decidiu desconhecer o que houve, assim como desconhece a situação presente que exige uma posição política qualitativamente diversa".

Mais uma vez, repito: se AT tivesse considerado o sentido geral e de conjunto do livro, e não se apegasse unicamente a pontos tópicos dele, como faz, teria verificado que A revolução brasileira, o que precisamente procura, certa ou erradamente (e é isso que AT deveria indagar e não indaga), é buscar para as esquerdas uma posição "qualitativamente diferente" que lhes abra novas perspectivas, e que as livre do oportunismo e seguidismo que vem há muito e em boa parte esterilizando e inutilizando seus esforços como entre outros aqueles que ofereceram pretexto e deram oportunidade ao golpe contrarrevolucionário de 1º de abril. O principal responsável por aquela ineficiência das esquerdas (e é o que se afirma e se procurou sustentar em A revolução brasileira) foi uma base teórica errônea. E porque errônea, suscetível de levar ao oportunismo. Sendo que o principal erro teórico responsável por esse oportunismo foi precisamente a malfadada concepção da "burguesia nacional". Por efeito dela (para os bem-intencionados), e também graças a ela (para os demais), a ação política das esquerdas se dirigiu quase exclusivamente para a defesa de interesses supostamente de uma burguesia nacional e progressista, mas na realidade de facções políticas sem outro objetivo que se empoleirarem ou conservarem nas posições de mando, e aí usufruírem as benesses do poder público; bem como de negocistas e toda uma fauna numerosa de aspirantes a favores maiores ou menores proporcionados direta ou indiretamente pelo mesmo poder público. E assim a ação das esquerdas, longe de contribuir para o processo revolucionário, desviou-se para rumos inteiramente estranhos à revolução.

Somente um cego, um neófito ou um mal-intencionado poderá hoje ter dúvidas sobre o fato de que, no período que precedeu o golpe de abril, as esquerdas se foram progressivamente e cada vez mais próxima e abertamente atrelando como caudatárias às manobras políticas de facções que nada tinham em comum, afora o disfarce demagógico, com tudo aquilo que constitui os objetivos, os ideais e os sentimentos realmente revolucionários. Não vou agora fazer o histórico daquela triste fase de nosso passado recente. Muito mais interessante e útil no momento são as consequências daquele prolongado oportunismo que deixou as esquerdas, depois do golpe, sem base popular orgânica (que, na euforia de fáceis mas só momentâneas e aparentes vitórias, fora inteiramente descurada), sem objetivos claros e ideias definidas capazes de mobilizar a opinião popular; sem perspectivas progressistas concretas — a não ser de um simples e irrealizável retorno a um passado inteiramente superado. E por isso tudo, praticamente sem ação e limitadas a fazer coro com puros revanchistas e homens de negócio que, com o seu característico e, aliás, necessário imediatismo profissional que a vida dos negócios prescreve, gemem e se desesperam contra medidas financeiras que os oneram mas para as quais não encontram alternativas por eles mesmos aceitáveis. Prova disso são as críticas que fazem a essas medidas que ou repetem em outras palavras a mesma coisa que os financistas oficiais (haja vista a já famosa e tão alardeada crítica daquele mesmo professor Dias Leite que AT cita com louvores, mas cujo "estudo de técnico acreditado" não analisa), ou então, em última instância, pleiteiam manhosamente a retomada dos jorros emissores e das facilidades descontroladas de crédito.

O que realmente havia a fazer, na posição das esquerdas, era desmascarar o artificialismo de um "desenvolvimento" especulativo e sem bases sólidas, que vivera à custa da simples substituição desordenada de importações que nas condições do Brasil se podiam considerar, na maior parte, de luxo, pela

produção "nacional" mais cara e de inferior qualidade. (As aspas são para ressalvar a grossa fatia que coube naquele processo aos trustes imperialistas operando no Brasil.) Processo que esgotara suas possibilidades com a saturação do reduzido mercado brasileiro, e se estancara, em consequência, por entre graves reajustes econômicos e sociais que, disfarçados momentaneamente pelos efeitos entorpecentes da inflação, explodiam afinal numa crise de estrutura que punha a nu os vícios congênitos da economia brasileira: as limitações de um mercado restrito a ínfimas minorias efetivamente consumidoras, e incapaz por isso mesmo de lastrear uma grande indústria e atividade produtiva modernas, que têm sua base necessária no consumo de massa. Não era, como não é possível construir uma economia de padrões modernos e aparelhada para produzir manufaturas requintadas e de alto padrão tecnológico (automóveis, aparelhos eletrodomésticos, materiais de construção refinados etc.) para uma população que na sua maioria não tem condições, nem pode tê-las no atual sistema econômico-social vigente, para resolver os seus mais elementares problemas de alimentação, saúde, habitação, educação.

Mas pensar em atacar direta e vigorosamente esses problemas e outros semelhantes não podia ser de nenhuma burguesia, por mais que a enfeitassem de "nacional" e "progressista", porque isso importava em medidas drásticas que interfeririam necessária e diretamente nos seus negócios e na sacrossanta e livre-iniciativa privada que precisava daqueles negócios. E a esquerda, do seu lado, se viu impossibilitada de propor e promover uma política dessas, que afinal deveria constituir sua própria razão de ser, porque, de uma parte, não se preparara ideologicamente para a tarefa, como ainda não está preparada. De outra parte, e talvez mais ainda, porque se sente solidária com os interesses de seus aliados da burguesia "nacional" e "progressista". E essa burguesia não se dispõe naturalmente, como AT refere na página 79 de seu artigo, a "fazer alianças com trabalhadores em torno de um Programa que tenha como questão central o

atendimento de reivindicações trabalhistas". E essa aliança, prossegue AT, "é necessária para combater a ditadura e o imperialismo".

Assim, com uma lógica férrea e implacável, as teses de AT vão da "burguesia nacional e progressista" para o abandono, ou pelo menos subestimação, daquilo que para as esquerdas representa, ou deveria representar, o essencial de sua luta ideológica e prática.

Deixa-se, contudo, de lado, naquela rigorosa inferência lógica, apenas alguns pequenos pormenores, como o fato de que, sem a premissa e base de um programa de reformas econômicas e sociais nos moldes acima roçados de leve, não é possível nem ao menos propor, em termos concretos e de efetiva ressonância popular, a luta em profundidade contra a ditadura e o imperialismo. Fica-se, como está ocorrendo, na denúncia, às vezes veemente, mas não menos platônica, de fatos tópicos que evidenciam a penetração imperialista; fica-se em declamações anti-imperialistas e queixumes de vítimas do imperialismo e da ditadura que o protege. Mas não se penetra no mecanismo íntimo da dominação imperialista em nossa terra, dominação essa que não representa unicamente nem mesmo principalmente um ato de vontade da atual situação política (ou de outra qualquer do passado), mas se prende a circunstâncias profundas da economia brasileira que somente se poderão remover (e é nisso que essencial e fundamentalmente deve consistir a luta anti-imperialista) com reformas também profundas de nossa estrutura econômica.

Em suma, a noção de burguesia nacional não constitui unicamente fruto de uma falseada e apriorística visão da realidade brasileira. Ela representa um papel de grande relevo na política oportunista e de largas concessões a interesses estranhos à revolução, em que se envolveram importantes setores da esquerda que com isso se afastaram de sua rota natural e prejudicaram a marcha do processo revolucionário.

Note-se que não estou com isso propondo o isolamento, na luta revolucionária, do proletariado e dos trabalhadores em geral. Embora essas classes constituam o fator essencial da revolução, esta não se fará sem o

apoio, naturalmente variável segundo suas etapas e momentos, de uma ampla frente de outras forças. Tocamos aqui numa questão essencial da política revolucionária: a política de alianças.

Nesse assunto, AT é bastante confuso, embora ele ache o mesmo de mim. Na página 70 afirma que é muito difícil lutar contra o imperialismo e a reação interna sem o concurso de uma burguesia nacional e progressista. E na página 79 escreve: "Uma ampla unidade de forças e camadas sociais só poderá erguer-se na base da luta por objetivos anti-imperialistas". Não se fica sabendo, depois da leitura desses dois textos, se a aliança é necessária para a luta contra o imperialismo e a reação (como AT afirma na primeira passagem citada), ou se, inversamente, é a aliança que somente é possível na base da mesma luta. Numa das afirmações de AT, a aliança vem antes, e dela depende o sucesso do anti-imperialismo. Na outra, é a luta contra o imperialismo, e somente ela, que unirá as forças revolucionárias.

Mas além de confusa, a posição de AT na questão da política de alianças se funda numa concepção extremamente esquemática das classes e forças sociais eventualmente participantes do processo revolucionário. Nisso ele segue as pegadas da teoria ortodoxa da revolução, pelo menos na forma com que chegou até nós, e que simplifica até ao esquematismo mais absurdo a estrutura social brasileira e de outros países do nosso tipo. Segundo essa teoria, as classes e categorias sociais da nossa sociedade se reduziriam ao seguinte: *latifundiários* e *burguesia compradora*, ambas ligadas ao imperialismo e contrárias à revolução. Doutro lado, *proletariado* e *trabalhadores em geral*, *camponeses*, *pequena burguesia urbana* e *burguesia nacional*, que seriam as forças revolucionárias.

É na base de um esquema desses que AT formula a sua política de alianças, e critica minhas considerações a respeito do assunto e que considera "difíceis de ser entendidas". Muito mais difícil é compreender como um teórico e político revolucionário experimentado como AT (o que o seu artigo fartamente revela) possa pretender enquadrar no pobre e descarnado esquema de sua descrição da sociedade brasileira a imensa

complexidade com que nela se apresentam (como, aliás, em qualquer outra) os interesses, sentimentos e aspirações dos indivíduos, categorias, setores, classes e outros agrupamentos que em conjunto formam aquela sociedade. É certo que se pode e se deve destacar algumas linhas muito gerais de natureza classista para servirem de roteiro na análise e caracterização das forças políticas atuantes no país. Mas quando se trata de levar esse roteiro para o terreno da ação política, e computar e avaliar a distribuição de forças naquela ação, é preciso introduzir no mesmo roteiro toda uma gama de qualificações que somente a conjuntura de cada momento e situação pode satisfatoriamente indicar. Não é admissível, como procede AT, fundar-se unicamente numa rígida e esquemática classificação de interesses econômicos, cada qual atribuído a uma determinada classe ou categoria social, e daí deduzir aprioristicamente o comportamento que terão essas diferentes classes e categorias. Isso é ignorar por inteiro a complexidade das motivações políticas, onde a par dos interesses propriamente econômicos participam também outros e muitos impulsos, influências, valores com raízes em crenças, convicções, ideologias, e que sei mais, carreadas pela educação e tradição recebidas, ou induzidas pelas vicissitudes da experiência sofrida. Mesmo aquilo que ordinariamente se entende por interesses econômicos não é nada fácil de caracterizar em termos gerais, porque há sempre diferentes maneiras de interpretar e ponderar esses interesses, bem como fazer um juízo sobre os meios mais adequados para os realizar.

Há mais ainda, porque no complexo entrelaçamento, aliás muito variável tanto no tempo como no espaço, com que os interesses de qualquer natureza se apresentam na trama da vida social, torna-se extremamente arriscado um julgamento a priori, deduzido de qualquer sistema de correspondência entre situações sociais e juízos valorativos acerca do papel que eventualmente tais interesses representarão, em conjuntura determinada, na fixação do comportamento político de uma coletividade.

Assim sendo, os acanhados quadros em que AT pensa encerrar aquele comportamento e arquitetar as eventuais e possíveis alianças promotoras da

revolução no Brasil são inteiramente inadequados. Por exemplo, incluir neles a participação relevante que tiveram importantes setores militares na campanha do petróleo — o que, aliás, AT expressamente reconhece? E como interpreta ele, na base de seu descarnado esquema classista, a intensa movimentação dos católicos de esquerda (e na sua qualidade de católicos, note-se bem) na luta por alguns dos principais objetivos da revolução?

Não é possível traçar aqui todo o quadro da problemática política brasileira da atualidade. Mas para abrir um pouco as perspectivas de AT nessa matéria de alianças políticas, quero chamar a sua atenção para alguns fatos tomados no mais vivo da realidade brasileira recente e atual, e que assinalam alianças políticas à primeira vista e, de acordo com seu esquema, de antemão impensáveis. E escolherei, entre outros muitos semelhantes, precisamente aqueles que ilustram melhor uma tese inteiramente oposta à afirmação expressa de AT de que é impossível a aliança de burgueses e trabalhadores em torno de reivindicações destes últimos.

O primeiro desses fatos se relaciona com a campanha pelo 13º salário, isto é, a obrigatoriedade da gratificação do Natal. Ninguém que acompanhou essa campanha ignora que entre seus promotores cuja pressão política foi quase, pode-se dizer, decisiva figurou o alto comércio (houve pronunciamentos na época inclusive de alguns dos mais destacados dirigentes da Associação Comercial de São Paulo), burgueses, portanto, e mesmo grandíssimos burgueses, para cujos negócios o reforço de poder aquisitivo da gratificação natalícia representou uma apreciável contribuição em período decisivo de suas vendas anuais.

Outro exemplo e da maior atualidade, mas apesar disso completamente ignorado, ao que parece, pelas esquerdas, mais preocupadas com certeza com os interesses de sua burguesia nacional. Trata-se dos grandes atrasos que se estão verificando no pagamento dos salários na generalidade das zonas açucareiras do país, e particularmente em São Paulo, onde os atrasos de cinco meses já se estão tornando comuns; e no Nordeste onde os jornais noticiam atrasos de nada menos de oito meses!

Ora bem, tais atrasos afetam não apenas os trabalhadores e suas famílias, mas também o comércio dos centros urbanos situados nas zonas açucareiras e cujos negócios se constituem em boa parte de fornecimentos aos trabalhadores, que, faltos de numerário, não somente reduzem suas compras, mas deixam de saldar suas contas de armazém. Em muitos desses centros, na dependência mais direta e exclusiva da clientela dos trabalhadores da cana, tem se chegado a situações de verdadeira calamidade pública, porque direta ou indiretamente a insolvabilidade dos trabalhadores se vai refletir em todas as camadas locais que se tornam assim solidárias com os interesses daqueles trabalhadores e suas reivindicações. E isso se passa em algumas das regiões mais importantes do país.

Não estão aí maduras, pergunto a AT, as condições necessárias e suficientes para uma aliança, de grande projeção política, entre trabalhadores e burgueses, em torno de reivindicações trabalhistas? Ou julga AT que somente pode ter expressão significativa no cenário político brasileiro o que se passa na avenida Rio Branco e suas adjacências?

Mas não são somente situações como essas referidas, e que AT considerará por certo excepcionais (embora tais "exceções" constituam em grande parte a trama social íntima e mais significativa de nossa vida político-social), não são somente elas que abrem perspectivas para amplas frentes políticas impulsionadoras do processo revolucionário brasileiro, sem que para isso sejam necessárias alianças espúrias na base de concessões que deformam inteiramente os grandes objetivos daquele processo. Mas para penetrar a fundo nessa questão e apreciá-la na sua integridade, e podermos marchar de olhos abertos e passos seguros, sem a limitação de expedientes e improvisações de última hora, é preciso ir mais além que a simples esquematização de situações momentâneas e conjunturais. Devemos considerar a totalidade e o conjunto da problemática histórica brasileira na presente fase dela, que estamos vivendo; e aí situar a nossa política de alianças, como, aliás, tudo mais que diz respeito à revolução.

Encontramo-nos em fase de nossa história na qual se fazem profundamente e cada vez mais sentir as contradições entre uma nação e nacionalidade que procura se libertar de seu passado, e esse passado que lhe pesa ainda consideravelmente nos ombros. Por mais que um atroador neoufanismo, misto de publicidades comerciais e de ingenuidade desprevenida e mal informada a respeito da realidade deste mundo em que vivemos, procure nos impingir ideias de que somos um país em desenvolvimento e prestes a alcançar os altos níveis do progresso e da civilização contemporânea, o fato é que infelizmente estamos bem longe disso. Não somos apenas "subdesenvolvidos". Não é só quantitativamente que nos distinguimos dos países e povos que marcham na vanguarda do mundo de nossos dias. A diferença é também, e sobretudo, "qualitativa". E tanto isso é verdade que, relativamente e em termos comparativos, não estamos avançando, mas antes recuando, e recuando, a meu ver, precipitadamente. Há cinquenta anos ainda poderíamos figurar sob muitos aspectos, muito modestamente embora, no concerto das nações civilizadas, isto é, vivendo no nível da cultura material e espiritual então alcançado. Hoje é difícil afirmá-lo. Já não nos enquadramos neste mundo moderno da energia nuclear, da cibernética; da automação e libertação progressiva do homem de todo esforço físico e mesmo de boa parte do mental; do domínio decisivo da razão e inteligência humanas sobre as forças brutas e espontâneas da natureza. A evolução da humanidade está em vias de dar um salto qualitativo em sua história, e nós ainda mal nos apercebemos disso. Que será acompanhá-lo? Temos uma fachada, não há dúvida, que apresenta certo brilhantismo. Mas é uma tênue fachada apenas, que disfarça muito mal, para quem procura verdadeiramente enxergar e não tenta iludir-se, o que vai por detrás dela neste imenso país de desnutridos, doentes e analfabetos onde se dispersam ilhados alguns medíocres arremedos da civilização do nosso tempo. Não serão por certo estas nossas pobres imitações da indústria moderna, estas comunicações que somente pelo nome se identificam com suas congêneres da atualidade — estradas de ferro e de rodagem, correios, telégrafos e telefones que não funcionam; estas

nossas "metrópoles" de cimento, ferro e asfalto que são inundadas e se desmancham com as chuvas de todos os anos; e no terreno da cultura, estes espectros que são as universidades e o nosso pobre aparelhamento de ensino e de pesquisa científica em geral, não é isto certamente que nos concederá foros de país no nível dos grandes centros modernos ou deles se aproximando.

Para nos considerarmos da mesma ordem de grandeza, e tão somente "mais atrasados e menos desenvolvidos", mas não qualitativamente diferentes, precisaríamos de muito mais, e essencialmente de uma sólida base sobre que assentar a nossa nacionalidade, e que vem a ser uma população liberta da miséria física e cultural, e capacitada, no seu conjunto, para usufruir alguma coisa do conforto, bem-estar e elevação do espírito que a ciência moderna proporciona.

Ora, a compreensão disso tudo começa a abrir caminho na consciência de um número crescente de brasileiros. Particularmente das novas gerações que vêm vindo e que não se acham intoxicadas pelo neoufanismo desenvolvimentista que, neste último quarto de século de especulação publicidade comercial, inflacionária e apoderou comprometendo tão gravemente a verdadeira compreensão do país — e proporcionando tão bons negócios a reduzidos grupos econômicos e financeiros nacionais e sobretudo internacionais. E assim, progressivamente, novos e novos setores vão sendo sensibilizados para a consideração da verdadeira situação brasileira, tanto em si, como sobretudo em contraste com o mundo que nos rodeia. E seja por motivação econômica (sobre a pobreza coletiva não se constrói no mundo de hoje a riqueza e o bem-estar privados, e sobretudo a segurança no futuro); seja pela dignidade nacional ferida no degradante espetáculo que o nosso país oferece em sua maior parte; seja por simples espírito humanitário e de solidariedade humana; seja mesmo por um bem fundado temor das negras nuvens que se acumulam no horizonte, mercê do abismo que cada vez mais profundamente separa as classes e as populações no país; seja por este ou aquele motivo, o inconformismo com o atual estado de coisas se irá alastrando, como de fato ocorre e somente o pior dos cegos, aquele que deliberadamente não quer ver, poderá pôr em dúvida.

Aí estão as premissas daquela polarização de forças políticas a que me referi em *A revolução brasileira*, e na qual se defrontarão por cima da barricada decisiva da luta política brasileira, de um lado, central e essencialmente, as forças de esquerda representativas dos verdadeiros e fundamentais interesses e aspirações da grande massa da população brasileira, cuja miséria física e moral, e, quando muito, triste mediocridade em face aos padrões modernos, faz do Brasil um caudatário remoto da civilização contemporânea. E do outro lado da mesma barricada, estarão aqueles que julgam impossível ou indesejável um mundo onde as necessidades e aspirações humanas não exprimam senão eventual mercado consumidor e horizonte para vendas. Um mundo, portanto, sem pretexto e oportunidades para o exercício da livre-iniciativa privada na realização de negócios.

Não me é dado, e acredito que tampouco a mais ninguém, prever em seus pormenores as vicissitudes através de que se desenvolverá aquele processo de polarização de forças, com o atamento das alianças que ele implica e que levarão à precipitação da revolução brasileira e às transformações profundas de nossas instituições econômicas, políticas e sociais que nela se abrigam. Mas o certo, e como linha geral de desenvolvimento do processo, o que se pode prever é que na medida em que o atual sistema econômico vigente centralizado na generalizada propriedade privada dos meios de produção e na livre-iniciativa particular; em outras palavras, estruturada essencialmente por relações de negócio — se mostrar como de fato se está mostrando incapaz de promover, em ritmo compatível com as exigências presentes, o desenvolvimento material e cultural do nosso país, a fim de libertá-lo afinal da pobreza e mediocridade que tão fundamente atinge a grande maioria da população, nessa medida as forças políticas menos comprometidas com aquele sistema se irão dele progressivamente apartando e congregando do outro lado da barricada.

Esse é um processo irreversível, cujo andamento já se começa a observar muito bem. E ele se precipitará tanto mais cedo quanto as forças de esquerda melhor o compreenderem e souberem pôr em evidência, através de sua pregação teórica e ação prática, as contradições profundas do sistema vigente e a sua incapacidade congênita de fazer frente à problemática econômica e social desta fase histórica que estamos vivendo.

É com essa visão ampla e de profunda inspiração na realidade brasileira tal como ela efetivamente se apresenta — e não como aparece nos mesquinhos e deformadores esquemas e modelos exóticos com que se tem pretendido enxergá-la e a interpretar —, é assim que se traçará a política de aliança da esquerda. Alianças estas que afluirão natural e espontaneamente sem necessidade de nenhum acordo ou conchavo oficialmente formalizado, se as esquerdas souberem, em cada momento e situação, propor as questões nevrálgicas pendentes e em jogo, com oportunidade, sem sectarismo e precipitação pseudorrevolucionária e aventureira, mas igualmente sem oportunismo; e de maneira a fazer sentir, na prática, a inviabilidade de qualquer solução satisfatória e cabal dentro dos quadros e com os instrumentos do atual sistema vigente.

Como já notei de início, não é possível responder aqui, uma a uma, a todas as arguições que AT apresenta em contradita a *A revolução brasileira*. Para isso seria necessário, dada a maneira dispersa com que ele aborda sua crítica, escrever aqui um outro livro, que aliás em grande parte repetiria quase literalmente o que já se encontra naquele livro, e a que AT não atendeu. O repto, por exemplo, que me lança para uma definição clara sobre as forças decisivas e dirigentes da revolução, e que a seu ver eu teria ladeado, não tem razão de ser, porque a resposta aí se encontra, no capítulo 6, "O problema político da revolução", de *A revolução brasileira*, onde aquele papel decisivo e dirigente é expressamente atribuído ao proletariado urbano em união com os trabalhadores rurais. E não somente faço essa atribuição, mas procuro analisá-la, bem ou mal, em função das condições específicas do Brasil. E não me limito (muito mais para indicar um método de análise que

para apontar qualquer novidade), a exemplo do que se vê tão frequentemente por aí na teorização oficial e consagrada do assunto, a repetir mecanicamente, como em tantas outras instâncias e questões, os textos clássicos do marxismo, transformados em fórmulas mágicas aplicáveis indiscriminadamente em qualquer lugar e tempo.

Outro exemplo da desatenção de AT para o que se encontra expresso em *A revolução brasileira* é a sua crítica ao fato de o livro, a seu ver, "não dar a devida importância à questão da luta pela democracia no Brasil" (p. 79). O curioso neste caso é que AT, logo na página anterior de seu artigo, transcreve um longo texto do livro criticado, em que, com todas as letras, é expressamente declarado que o "essencial" da política no momento atual é a luta pela "extensão e aprofundamento das franquias e dos direitos democráticos"! Não compreendo, realmente não compreendo...

Quero ainda lembrar mais uma flagrante injustiça de AT, e que preciso de pronto retificar porque em pouco mais de uma simples frase ele deforma inteiramente todo o conteúdo e pensamento geral de A revolução brasileira. É quando afirma que equaciono a problemática revolucionária brasileira fora do seu contexto mundial. Ora, uma das preocupações máximas ao longo de todo o meu trabalho, em seguimento, aliás, a muitos outros anteriores que já datam de não poucos anos, foi sempre de situar a economia brasileira e o conjunto de nossa história, e, portanto, a problemática que aí se propõe, no quadro internacional, sem o que nada se pode compreender do país. Ao leitor mais minucioso e mais interessado na questão, recomendo em especial o que se encontra nos capítulos 3 e 7. Mas se essas passagens, bem como tantas outras semelhantes, podem levar à tão errada interpretação de AT a respeito de minhas ideias, terei de seriamente pensar em nunca mais tomar da pena, ou, antes, sentar-me diante de um teclado de máquina de escrever, pois seria a evidência de que não me foi dado o dom de corretamente exprimir o meu pensamento. Prefiro, contudo, por enquanto, e até que venha a comprovação final e definitiva de minha congênita incapacidade de escritor, atribuir à maneira falseada com que AT

interpreta o sentido do que escrevo, ao fato de eu não empregar o linguajar ritual que encontramos tão amiúde nos textos de alguns dos nossos marxistas, que acreditam, ao que parece, no poder mágico das palavras, e na necessidade de respeitar religiosamente as formas linguísticas consagradas sob pena de falsear aquilo que se pretende com elas dizer. E desencadeando com isso os maus espíritos da contrarrevolução.

Antes de terminar, e com desculpas ao leitor pelo excessivo desta minha defesa de A revolução brasileira a que AT me obrigou, aproveito a oportunidade para me referir à questão do "capitalismo burocrático" a que AT dedica um longo item de sua contestação, e que, a meu ver, tem grande relevo na interpretação adequada da realidade política brasileira. Não se trata, como afirma AT, de tese "absolutamente original", pois a presença de um tal capitalismo e seu considerável papel político em países dependentes e capitalista rudimentar — países "atrasados" de economia subdesenvolvidos da Ásia, África e América Latina — têm sido assinalados pela generalidade dos escritores marxistas e mesmo não marxistas mais recentes que se ocupam do assunto. É certo, como escreve AT, que o favoritismo oficial nos negócios privados e a corrupção se encontram, em maior ou menor proporção, em qualquer país, inclusive sob "formas impressionantes em países capitalistas adiantados", coisa, aliás, que reconheci expressamente em meu trabalho, e ninguém pode deixar de reconhecer. Mas aí acrescentei — e desse pormenor essencial AT se esquece — que nos países de nossa categoria, por força especial de seu baixo nível econômico, a acumulação capitalista, essa mola mestra da vida econômica e social, e também, portanto, da vida política em regime capitalista, encontra uma de suas principais, senão a principal e mais poderosa fonte e origem, em atividades ligadas diretamente às funções da administração pública. O que me parece não ser necessário justificar aqui. Daí o importante papel que, ao contrário do que ocorre em países altamente desenvolvidos, aquelas atividades têm na economia em geral de tais países economicamente pobres. Donde deriva, como não podia deixar de ser, um destacado papel político dos setores burgueses que realizam a sua acumulação capitalista — o traço distintivo essencial da burguesia, que faz dela a "burguesia" que é, vem a ser o seu papel de "acumuladora" de capital — em ligação direta com as funções estatais e na base de negócios proporcionados mais ou menos licitamente pelo poder público.

É verdade que esse papel político do capitalismo burocrático (empreguei essa expressão, na falta de outra melhor, por ser a consagrada na terminologia internacional da ciência política marxista de nossos dias) não mereceu ainda entre nós um devido estudo sistematizado no nível da pesquisa científica. Mas o reconhecimento dele se encontra na consciência generalizada do nosso povo. O enriquecimento privado (tradução vulgar do termo técnico da economia: "acumulação capitalista") à custa e por conta das finanças públicas ou seus rebentos autárquicos e outros, a importância e destaque que isso tem na vida e nas relações financeiras e mesmo sociais de nosso país, a projeção desse processo de enriquecimento na política brasileira (o que naturalmente é uma das principais condições de sua existência no alto nível que atinge entre nós), tudo isso é fartamente conhecido e reconhecido por qualquer um de nós brasileiros com um mínimo de informação a respeito da política e da administração pública em nosso país. E não haverá talvez uma única pessoa neste país com um mínimo de vivência, em certo nível, das nossas coisas sociais e políticas, que não lembre algum ou mesmo muitos casos dessa natureza. Isto é, de indivíduos enriquecidos e se enriquecendo, muitas vezes em proporções consideráveis, à custa das finanças públicas, ou graças à maneira como é conduzida a administração pública. E interferindo na política, seja direta, seja indiretamente, para promover e resguardar aquele enriquecimento, ou principalmente para esse fim.

Isso é fartamente conhecido. E dado o vulto relativo que representa no Brasil essa interferência e participação de interesses puramente privados em atividades públicas, e no jogo político que torna possível e proporciona aquela participação e interferência, resulta que elas afetam muitas vezes de maneira substancial e mesmo decisiva tanto a marcha dos acontecimentos

políticos quanto o modo como são orientados e conduzidos os negócios públicos, inclusive os de maior importância e projeção.

Sem pretender um tratamento geral e muito menos sistemático do assunto, aqui impossível, limitar-me-ei a exemplificá-lo com alguns casos e situações mais notórios em que se apanha ao vivo aquela simbiose econômico-financeira das esferas pública e privada que tem a meu ver papel de primeiro plano na explicação e interpretação de importantes fatos da atividade política brasileira, e mesmo de nossa vida política em geral.

A todos que têm algum conhecimento das coisas brasileiras ocorrerá desde logo, na ordem de ideias em que nos encontramos, o papel político que desde sempre, e particularmente em época mais recente, tem a política de crédito dos institutos oficiais, e em especial do Banco do Brasil. Política de crédito essa cuja orientação pode ser decisiva, e frequentemente assim foi, no sucesso financeiro de indivíduos ou grupos econômicos eventualmente por ela favorecidos, e que isso sempre figurou como um dos eixos importantes em torno de que giraram as manobras políticas destinadas a empolgá-la. Com reflexos de grande expressão, naturalmente, não somente no jogo da política geral brasileira, mas nas finanças e economia em conjunto do país, dado o relevante papel que nesse terreno sempre representou o nosso grande banco oficial, por onde circula uma parte considerável da riqueza do país.

A esse respeito, é altamente ilustrativo, entre outros, embora já date de algum tempo, a consulta ao inquérito realizado no Banco do Brasil em 1952, e que se publicou por iniciativa do então deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada, que na qualidade de acionista do banco solicitou e obteve em uma de suas Assembleias Gerais a realização do inquérito. Os nomes envolvidos no escandaloso favoritismo do banco, e os consideráveis recursos financeiros que vemos aí se escoarem para o enriquecimento de personalidades de relevo direta ou indiretamente ligadas à política, bem como o confronto desses dados com a vida política do momento, fazem patente a participação decisiva do nosso capitalismo burocrático na vida pública e econômica brasileira.

Vejamos outro caso. É conhecido o papel preponderante que sempre teve na política dos estados brasileiros mais pobres (e com reflexos importantes na política federal) a maneira como se distribuem as verbas federais destinadas àqueles estados. Esse caso é ou era particularmente sensível nos estados nordestinos assolados pela seca, onde as polpudas verbas canalizadas para aquela região pelo DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca), e distribuídas pelos privilegiados senhores da situação local, constituíam um dos principais, senão o principal eixo em torno de que gravitava a política e marchavam os negócios públicos, bem como os privados, de importantes setores da economia regional, pois elas formavam um dos fatores decisivos de grande parte da acumulação capitalista naquela região. E representavam uma das palavras finais na distribuição de influências políticas. Solidarizam-se assim interesses privados e a administração pública, que muito menos se interessava pela solução dos problemas propostos pela ocorrência das secas do que propiciar negócios e enriquecimento privado (tecnicamente: acumulação facilidades de capitalista) à custa do flagelo, e por conta ou a pretexto dele. Não é sem muita razão que o sistema político-econômico assim montado mereceu a designação tão expressiva de "indústria da seca". A voz popular, na sua sabedoria, punha o dedo, com essa designação, num fato político da maior importância que não é senão uma instância característica daquilo que entendi por "capitalismo burocrático". Isto é, as funções da administração pública desviadas de sua finalidade real e legítima, e transformadas, em boa parte, em puro negócio privado e fonte de acumulação de capital.

Esse caso que acabo de referir é mais de caráter local, embora se projete largamente também na esfera federal. Vejamos outro, de natureza essencialmente nacional, e de imenso relevo e repercussão na vida política, econômica e social brasileira de anos passados, mas ainda bem presentes na memória de todos. Refiro-me à famosa e de triste memória Cacex (Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil), à qual competia, antes da instituição da licitação de cambiais, a distribuição dessas cambiais de acordo

com certas prioridades que a administração estabelecia ou deveria estabelecer em função do interesse público e para o fim de limitar a venda de câmbio às disponibilidades existentes, assegurando com isso o equilíbrio da balança de contas. O sistema, instituído com os melhores propósitos, logo degenerou e se tornou fonte abundante e generosa de enriquecimento privado (algumas das grandes e importantes figuras da nossa burguesia têm aí sua origem), porque as cambiais adquiridas pelo câmbio oficial eram em seguida transferidas aos importadores interessados com grande margem de lucro. E foi-se, aos poucos, perdendo de vista até mesmo a finalidade precípua do sistema, que era de limitar nossas despesas com divisas, passando ele a funcionar sobretudo para atender à clientela que se abeberava no negócio, e cujas ilimitadas ambições acabaram levando a Cacex a ceder cambiais em importâncias muito superiores às suas disponibilidades, e somente para atender aos interesses do negócio que se instalara no sistema. E assim, em vez de contribuir para o equilíbrio das contas externas do país, o sistema da Cacex se tornou um fator muito importante de desequilíbrio dessas contas. O que resultou na acumulação desmesurada dos chamados "atrasados comerciais", isto é, débitos por importações para os quais o Banco do Brasil não dispunha de cobertura cambial. O que obrigou afinal à abolição do sistema e sua substituição pela licitação (outubro de 1953). Observamos bem claramente nesse caso a transformação de função pública essencialmente em negócio privado, fonte de importante acumulação de capital. Transformação essa que se processou através de forte pressão e largas manobras políticas que constituíram durante anos um dos eixos relevantes em torno de que girou a política brasileira.

Lembrarei mais um caso desses e que se vem prolongando de longa data até mesmo dias ainda muito próximos. Trata-se da política de defesa dos preços do café — sem sombra de dúvida um dos principais, senão o principal setor da política econômica e financeira do nosso país. Aquela política se realiza, em boa parte, não em função já não digo dos interesses gerais do país (nisso nem é bom pensar), nem dos coletivos de nenhuma classe ou categoria legitimamente envolvida na economia cafeeira

(produtores, comissários, exportadores etc.); e sim se realiza em benefício de puros interesses privados de indivíduos ou grupos econômicos que não se acham no negócio senão com o fim de o aproveitarem mercê das posições vantajosas que o oficialismo da política cafeeira lhes proporciona. Não têm nenhuma função normal (senão subsidiariamente) dentro propriamente do negócio cafeeiro, que apenas lhes serve de pretexto para exteriormente dele se valerem. Ou antes, se valerem da política oficial que o regula.

Essa situação é fartamente conhecida por todos aqueles que lidam com negócios de café, e por não ser possível entrar aqui em pormenores, limitome a trazer o testemunho público e recentíssimo de um dos grandes conhecedores do assunto, que assim definiu a nossa política cafeeira: "... Meio de enriquecimento individual, de especulações comerciais, de promoção de rendas extraorçamentárias ou de transações menos lícitas; [...] massa de manobra para toda natureza de interesses, com exclusão daquele que deveria ter prevalecido e que é o interesse nacional onde se somam legitimamente os justos benefícios que esse produto [o café] pode permitir".c

Escusado acrescentar que não é graciosamente que uma parcela respeitável dos proventos proporcionados pela economia cafeeira se canaliza para os bolsos de indivíduos que não se encontram no negócio senão por força, ou pelo menos sobretudo por força de suas ligações com o oficialismo diretor da política do café. Para isso se faz necessário um ativo jogo político que, embora se desenrole nos bastidores (como, compreensivelmente, se desenrolam todos os negócios e manobras do capitalismo burocrático), não deixa de exercer forte impacto sobre os acontecimentos do país.

Tudo isso não são mais que instâncias isoladas que servem apenas para ilustrar o assunto, esclarecer-lhe melhor o sentido e abrir perspectivas para uma análise mais rigorosa e sistematizada de uma questão que reputo do maior interesse na compreensão e interpretação de nossa realidade econômica, social e política. Sobretudo desta última, que é a matéria que estamos considerando diretamente, e que foi a considerada em *A revolução brasileira* e na contestação de AT. A saber, a posição das diferentes forças

atuantes na política brasileira frente à revolução. Se "a política é a economia concentrada", como AT, citando Lênin, refere com grande acerto, não é possível desconhecer ou subestimar uma categoria social que se caracteriza e discrimina no conjunto da coletividade brasileira por traços específicos bem marcados e inconfundíveis — e que vêm a ser a natureza de seus negócios, o seu modo de agir, o seu tipo "profissional" em suma, e que têm um papel relevante nas atividades e relações econômicas do país, como é o caso desses indivíduos e grupos econômicos que fazem das funções públicas um negócio privado, e desviam, para o atendimento de seus interesses particulares, as atenções e a direção das atividades governamentais. Um grande número de fatos importantes da vida brasileira, econômica, social e política somente se explica satisfatoriamente na base das atividades e interesses daquela categoria de indivíduos. Isso é particularmente sensível, a meu ver, no período posterior à Guerra e à volta do Brasil ao regime constitucional. E é o que procurei desenvolver em *A revolução brasileira*.

Bem sei que o assunto é muito mais complexo e profundo que a súmula e esquematização a que fui levado pela natureza do meu estudo. Penso que ele se liga, e em parte se confunde mesmo, com a questão bem mais ampla do "Estado cartorial" brasileiro que Hélio Jaguaribe aborda em seus trabalhos, que infelizmente não tiveram seguimento em estudos mais precisos e em profundidade. É precisamente por isso que o assunto não merece a simples rejeição in limine que AT nos traz em seu artigo. Mas pelo contrário apela para a consideração atenta de sociólogos e economistas, e sobretudo políticos que descobrirão nele, por certo, uma preciosa chave para a melhor compreensão e interpretação mais autêntica da realidade política brasileira.

a Resposta do autor a críticas feitas a seu livro, publicada no nº 14 da *Revista Civilização Brasileira*, que contribui para o esclarecimento de algumas de suas teses.

b. José Aparecido de Oliveira, "Inquérito no Banco do Brasil" (texto integral da Comissão de Inquérito e histórico da divulgação). Documentário extraído do original do deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada, 1953.

c. Salvador de Toledo Artigas, "Perspectivas para o café", O Estado de S. Paulo, São Paulo, 9 abr. 1967.

d. Entre outros, "O nacionalismo na atualidade Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros,	Textos	brasileiros	de política.	Rio de

Perspectiva em 1977

Mais de dez anos decorridos da primeira edição de A revolução brasileira, penso que seria de algum interesse acrescentar breves considerações a título de complementação e ajustamento do assunto tratado, à época atual. Isto é, a perspectiva que a meu ver se abre para o pensamento brasileiro de esquerda depois de tão largo período decorrido e de tantas e tão importantes ocorrências verificadas. A tese central do livro consistiu numa tentativa de reajustamento necessário, assim penso, em alguns pontos importantes da teoria e programa político das esquerdas no Brasil. E isso a partir da análise da conjuntura econômica, social e política que se apresenta na atual fase de nossa história. Essa conjuntura, como já vinha acontecendo, se biparte no fundamental em duas perspectivas que frontalmente se opõem e entre as quais se há de optar o rumo que se almeja para o Brasil na próxima etapa da história que nos é dado desde já entrever. Numa das direções é o simples prolongamento do que aí está, e que embora com algumas formas aparentemente novas e originais, mas respeitando no essencial os fundamentos e as linhas mestras de um longínquo passado, se estende até hoje. Isto é, um país que no contexto do mundo moderno — é para isso que sobretudo devemos atentar — não representa mais que um setor periférico e dependente do sistema econômico internacional sob cuja égide se instalou e originariamente organizou como colônia a serviço dos centros dominantes do sistema. E em função dessa situação se estruturou econômica e

socialmente. É certo que deixamos de ser, em nossos dias, o engenho e a "casa-grande e senzala" do passado para nos tornarmos a empresa, a usina, o palacete e o arranha-céu; mas também o cortiço, a favela, o mocambo, o pau a pique mal disfarçados, aqui e acolá, por aquele moderno em que minorias dominantes e seus auxiliares mais graduados se esforçam com maior ou menos sucesso por acompanhar aproximadamente, com o teor de suas atividades e trem de vida, a civilização de nossos dias. Essencialmente, contudo, com as adaptações necessárias determinadas pelas contingências do nosso tempo, somos o mesmo do passado. Senão quantitativamente, na qualidade. Na "substância", diria a metafísica aristotélica. Embora em mais complexa forma, o sistema colonial brasileiro se perpetuou e continua muito semelhante. Isto é, na base, uma economia fundada na produção de matérias-primas e gêneros alimentares demandados nos mercados internacionais. É com essa produção e exportação consequente que sobretudo se mantém a vida do país, pois é basicamente com a receita daí proveniente que se pagam as importações essenciais à nossa subsistência e ao funcionamento da economia, bem como os dispendiosos serviços dos bem remunerados trustes imperialistas — designação clássica das empresas estrangeiras, hoje eufonicamente crismadas de "multinacionais" — aqui operando. Vem a ser isso, no essencial, a economia brasileira. E como reflexo de uma tal infraestrutura econômica, o que temos é uma ordem social que se caracteriza pelo extremo afastamento material e cultural, entre si, das categorias sociais, com a grande massa da população reduzida a ínfimos níveis. O que se reflete, como consequência, e não podia deixar de ser, na mediocridade do conjunto, com a exceção mínima dos reduzidos setores no ápice da pirâmide social.

É, em linhas gerais, a continuidade e projeção futura desse Brasil, prolongamento do passado, que se abriu como perspectiva em seguimento ao golpe de 1º de abril de 1964 e com o predomínio nele, que logo se impôs, dos mais retrógrados setores dele participantes. Foi-se ainda mais longe que anteriormente, abafando gradativamente e eliminando pela violência e o terror não somente a ação, mas ainda qualquer voz divergente, em particular

aquelas capazes de representar as forças de renovação, isto é, as populares, maiores interessadas na remodelação das velhas estruturas e reconstrução delas sobre novas bases voltadas para a libertação do país de suas contingências coloniais herdadas do passado, tanto as econômicas (a dependência e subordinação ao sistema internacional do imperialismo) como as sociais, os baixos níveis materiais e culturais da massa da população brasileira. Libertação essa que representaria a outra perspectiva acima referida, e que tão vivamente contrasta com as forças conservadoras que lograram se impor.

Contribuiu grandemente para o momentâneo e ilusório sucesso dessas forças — com o que enganaram muita gente — a conjuntura internacional que lhes foi favorável graças à larga liquidez financeira e abundância nela verificada de capitais disponíveis à cata de inversão nos rendosos negócios coloniais. Foi só escancarar as portas para o capital imperialista, concedendo-lhe facilidades de negócios e atrativos sem precedentes e muito além de tudo com que antes se poderia sonhar, e a "poupança externa" (como eufemicamente os nossos economistas ortodoxos apelidam o capital imperialista) afluirá pressurosa. Tanto mais que se lhe oferecia com o regime político vigente a mais favorável das ambiências, com o "negócio", a mercancia, o ideal do ganho e do lucro consagrado institucionalmente como o mais alto valor. Encarna-o o EMPRESÁRIO, que se torna a figura e o modelo humano máximo digno de consideração.

Será então o chamado "milagre" brasileiro. A política econômica desse milagre — e a social seguindo-lhe o rastro —, se é certo que se orientou tecnicamente, e soube acomodar o caminho — façamos-lhe essa justiça — para o aproveitamento máximo da especulação em que ferveu naqueles anos o mundo capitalista, no sentido da promoção da economia brasileira dentro do tradicional modelo colonial, doutro lado, também é certo, não lhe imprimiu, nem cogitou disso, nenhum desvio dos velhos padrões que manteve intactos. Como deixou com isso intactos e em aberto no mesmo pé em que se encontravam, senão pior, as grandes e fundamentais questões que

se propõem no Brasil desde longa data, e de cujo equacionamento e solução depende a integração da nação brasileira nos níveis da civilização deste fim do século XX que vivemos. Em suma, o milagre brasileiro não passou — e isso já aí está patente aos olhos de todo mundo — de breve surto de atividades estimuladas por conjuntura internacional momentânea e fruto de circunstâncias excepcionais inteiramente fora e a infinitas léguas da ação de nosso país. Encerrado o ciclo dessa situação excepcional, e invertida a conjuntura, como não podia deixar de mais dia menos dia acontecer, mesmo sem a ocorrência do encarecimento do petróleo, desculpa de tanta gente e tanta coisa, que apenas precipitou e agravou o desenlace da milagrosa aventura em que fora metido, e o Brasil vai retornando à sua normalidade amarrada ao passado. Com a agravante agora (e de que vulto, ainda imprevisível) de fazer frente ao oneroso custo de seu instante de euforia e sonho de seus dirigentes com um Brasil "plenamente desenvolvido" e "grande potência" a curto prazo.

Está aí a primeira e grande lição que proporcionaram estes últimos anos e o que neles se praticou: a extrema fragilidade, em termos de país e coletividade humana de nosso tempo, das bases em que assenta a estrutura socioeconômica brasileira. O melhor que oferece e pode proporcionar, na melhor das hipóteses, são breves surtos de aparente e superficial prosperidade provocada por circunstâncias excepcionais e inteiramente fora de nosso alcance; logo seguidas de graves desastres. E que não chegam a efetivamente beneficiar, nem mesmo por momentos, antes pelo contrário, nada mais que reduzidas parcelas da população.

Realmente, que nos trouxeram estes milagrosos anos de prosperidade? Não são certamente os progressivos índices do Produto Nacional Bruto (PNB) com que os economistas ortodoxos se iludem e iludem os que darão, por si, uma resposta aceitável. É só lembrar que esses índices não apresentam conta discriminada — e é o que mais importa — dos bolsos, nacionais e sobretudo internacionais, para onde confluíram os benefícios desse produto do trabalho brasileiro. Para se avaliar o real desenvolvimento

brasileiro por obra e graça do milagre, consultem-se de preferência os dados que efetivamente representariam o progresso do país e de seus habitantes: no conjunto, vive melhor a massa da população brasileira? Abriga-se melhor? Alimenta-se mais fartamente e melhor? Cuida melhor de sua saúde? Ascendeu o nível de sua cultura? Não creio que se possa afirmá-lo. Mas se é assim, não se terão pelo menos aberto novas perspectivas para um tal progresso? Não se criaram circunstâncias e situações capazes de promover, num futuro próximo, a elevação ponderável dos níveis de vida da massa da população brasileira? Não estaríamos encerrando aquela primeira fase de progresso anunciado pelos nossos economistas oficiais e dirigentes em geral, programa esse que consistiria em primeiramente cuidar do crescimento do "bolo", para em seguida reparti-lo equitativamente? Se é que existe uma tal primeira fase, ou jamais existiu como perspectiva de posterior repartição de seus resultados, essa repartição ainda terá muito que esperar, porque até agora muito pouco nos adiantamos naquela primeira fase em termos de conjunto do país; e muito pouco sobretudo como base e ponto de partida para um real progresso do país como um todo.

De fato, o que nos oferece como resultado o breve surto de atividade econômica verificada no decurso dos últimos anos é muito pouco, quase nada. Os índices econômicos, nossos famosos e tão alardeados índices, nos apresentam um razoável ganho no crescimento industrial que seria, como se vangloriavam os arautos da política econômica oficial, e muitos acreditaram, passo decisivo de um legítimo processo de industrialização autoestimulante e, senão quantitativamente, pelos menos qualitativamente, semelhante àquele dos países efetivamente industrializados do mundo moderno.

É de indagar, contudo, o que de fato se disfarça atrás dos enganadores números revelados nas estatísticas. O que se encontra é fundamentalmente, e no essencial, uma indústria de bens de consumo durável substitutiva de importações, sem infraestrutura apreciável, e dependendo do exterior para o fornecimento de boa parte de seus principais e essenciais insumos. E mais, da tecnologia empregada, que na falta de elaboração própria, que o mesmo sistema de nossa dependente economia torna inacessível, faz-se em simples

repetição maquinal de modelos que nos vêm prontos e acabados, em seus mínimos pormenores, do exterior. Concretamente, uma indústria pouco ou quase nada mais que modesto fim de linha de estruturas industriais exteriores ao país. De fato, a indústria brasileira, naquilo que apresenta de mais significativo em termos modernos, não vai além, tanto quanto no passado, e sob certos aspectos ainda mais acentuadamente, de uma dispersa constelação de filiais ou dependências periféricas, em maior ou menor grau, de grandes empresas internacionais (as chamadas eufemicamente de "multinacionais") que, originariamente exportadoras de seus produtos, transferem para as proximidades do mercado local brasileiro, como fazem para a generalidade do mundo subdesenvolvido a que pertencemos, uma ou outra fase de suas atividades, para com isso aproveitarem mão de obra mais barata e menos reivindicadora, contornarem problemas de transporte e obstáculos alfandegários, ou para melhor se adaptarem a situações específicas do mercado local que exploram.

Nada, como se vê, que se assemelhe a um processo de industrialização digno desse nome e comparável àquele que se verificou, e em alguns casos se verifica ainda, nos autênticos centros do progresso industrial moderno.

Eis aí o que vai por detrás dos belos índices numéricos de nossas estatísticas. E se voltamos as vistas, de particularidades do crescimento econômico verificado nesta última etapa de nossa evolução que estamos considerando — a etapa do "modelo milagroso" —, para o panorama geral socioeconômico do país, é ainda mais flagrante, talvez, para o observador prevenido e que não se deixa enganar por aparências ilusórias, o pouco que andamos no sentido de um real progresso em profundidade e superação do passado. Posta de lado a acelerada urbanização, contrapartida mais ainda que outra coisa qualquer, da estagnação e decadência, sob tantos aspectos, das atividades rurais que transportam para os centros urbanos a miséria tornada intolerável no campo (haja vista o caso máximo e tão característico dessa transformação urbanizadora do Brasil que é São Paulo), posto de lado esse congestionamento urbano, com os leves retoques de modernismo de fachada que acrescentou aqui e acolá à paisagem brasileira, não se assinala

efetivamente no decurso da fase que presenciamos nestes últimos anos (e já lá vai mais de uma dezena deles) nenhum sinal significativo de mudança essencial do passado.

Aí está o pé em que nos encontramos depois destes longos anos recémpassados de "milagre". E que acabaram por largar o país — como já era de longa data previsível — neste atoleiro em que nos achamos. "Atoleiro" é bem a palavra, porque, é de se perguntar, quais são as perspectivas que se apresentam de nos safarmos, em prazo previsível, da crise que vai em crescendo de uns anos a esta parte? O que está essencialmente na base, e de imediato, das dificuldades que a economia brasileira enfrenta é o brutal endividamento estrangeiro do país, fruto da descabelada especulação e desperdício em que se envolveu, e da crescente participação do capital imperialista em suas atividades.ª Tudo isso abertamente, e estimulado pelos dirigentes do país e orientadores de sua política econômica, e perfeitamente enquadrado em "modelos" — como dizem os economistas — que se inspiram na conservação e no reforçamento do statu quo de nossa tradicional estrutura colonial.

Ora, uma tal dívida já vai muito além de nossa normal e previsível capacidade de atendimento. E para o simples serviço dela já estamos dependendo, em proporções crescentes, de novos créditos. Isto é, satisfazemos nossos compromissos com outros compromissos ainda maiores.

Evidentemente não é possível ir longe em tal regime. Tanto mais que nossas exportações, única fonte ordinária de divisas com que contamos para o atendimento de compromissos no exterior, inclusive pagamento de importações essenciais para o normal funcionamento da economia e a própria subsistência do país, não oferecem, dentro do previsível, perspectiva alguma de desenvolvimento significativo em confronto com nossas necessidades.

É a partir de tão frágeis premissas econômicas que enfrentamos hoje a catastrófica situação a que nos arrastou o natural e fatal desdobramento do "modelo" escolhido para nosso tipo de desenvolvimento, e levado a suas

últimas consequências pelos idealizadores, embora muito pouco originais, daquele modelo. Assim, a nos mantermos na mesma linha e orientação, não sobra alternativa a não ser aguardar paciente e resignadamente o desenrolar dos acontecimentos, à espera de outro eventual surto de fervura especulativa internacional ou alguma outra conjuntura ocasional favorável que estimule os interesses e atenções imperialistas para eventuais perspectivas de bons negócios no Brasil. Até lá, ir-se-á temporizando e procurando quando muito atenuar aqui e acolá, na medida do possível, que não é muito largo, os mais graves impactos da crise.

Doutro lado, contudo, e felizmente, desmascarada a fraude do "milagre" brasileiro, ressurge e começa a ganhar terreno a consciência da real situação do país — que nada tem de ocasional, e se insere nas próprias premissas com que se orienta a política econômica adotada e consagrada. E se desperta também a consciência dos fatores profundos que levaram o país à grave situação em que se encontra. No que diz respeito ao imperialismo e à penetração do capital estrangeiro na economia brasileira — fator imediato e mais saliente da crescente e catastrófica sujeição do país à dominação e aos interesses do sistema internacional do capitalismo —, renova-se o debate público em torno do assunto que, desde quando se abafara a voz da esquerda, se transferira, pode-se dizer, à clandestinidade.

É assim, entre outros sinais, que a Câmara dos Deputados, dominada embora pelas forças da reação, e na triste postura em que se encontra de submissão passiva aos senhores da situação, é levada, pela força e evidência dos acontecimentos, e premida pela sua minoria progressista, a tomar conhecimento da matéria e submetê-la a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O parecer da comissão seria, como era de esperar, de louvores ao capital estrangeiro. Mas o voto em separado da oposição (representantes do MDB na comissão) põe as coisas no seu lugar, e conclui com cerrada crítica às multinacionais e à política adotada tendente a dar-lhes predominância no processo brasileiro de industrialização.

Já é evidentemente alguma coisa, um raio de luz nas trevas em que se tinha envolvido o pensamento progressista no Brasil. E tanto mais fecundo que a preocupação com o assunto começa a se generalizar. A ponto que até em órgãos governamentais, como o Conselho de Desenvolvimento Industrial, se principia a cogitar na imposição de restrições às inversões estrangeiras. "As empresas que desejam investir no Brasil deveriam consultar antes o CDI", afirma o secretário do órgão, sr. Taylor Frasão. Igualmente, setores da burguesia, até há pouco ainda cegos ao papel do imperialismo, começam a diretamente sentir e por isso compreender-lhe o aspecto negativo e a contribuição que traz para as dificuldades que o país enfrenta. Con particular de por isso compreender-lhe o aspecto negativo e a contribuição que traz para as dificuldades que o país enfrenta.

Trata-se, contudo, nesses casos, de longínqua aproximação do conjunto, em profundidade, da problemática brasileira. De mais consistência e potencialidade de maior alcance no que diz respeito àquela problemática e à necessidade de reestruturação da economia brasileira, a fim de arrancá-la do ponto morto que a ameaça, é outra formulação, difusa em diferentes setores, inclusive da burguesia, e que aponta para o imperativo da ampliação do mercado interno como saída para a economia.

É certo que uma tal proposição não traz em si e por si apenas grande significação, e representa por enquanto, no mais das vezes, simples aspiração de natureza puramente mercantil, em face dos obstáculos que no caso da exportação — em especial de manufaturas — se interpõem entre o produtor brasileiro e mercados longinquamente situados no exterior e nos quais não temos, em regra, nenhuma possibilidade ou perspectiva de influir ponderavelmente.

Mas seja como for, a questão do mercado interno envolve necessariamente, logo que aprofundada, toda a problemática socioeconômica brasileira. Deixando de parte medidas, na melhor das hipóteses pueris ou demagógicas, às vezes aventadas e até mesmo promovidas, de distribuição de óbolos (do tipo do Programa de Integração Social, o PIS, por exemplo), que tal como a moeda atirada ao indigente no extremo da necessidade não leva evidentemente a nada de mais significativo;

posto isso de lado, a questão do mercado interno, se tratado seriamente e em profundidade, não pode deixar de levar à consideração da extrema pobreza da massa da população brasileira, seus baixos padrões de vida, e fatores determinantes de tal situação: as distorções fundamentais de economias como a nossa em confronto com os padrões das áreas economicamente desenvolvidas, isto é, na altura da civilização de nossos dias. Economia esta nossa estruturada e orientada originariamente em circunstâncias cujos efeitos se fazem ainda sentir até nossos dias, marcando-lhe fundamente o caráter dominante. A saber, uma economia voltada essencialmente para o atendimento de necessidades estranhas que não são as do grosso da coletividade que a compõe e dinamiza. Em que o "negócio", a mercancia sobreleva as necessidades humanas feitas em simples meio ou pretexto para aquele negócio; e seu fator estimulante. Isso, que é da natureza própria e característica do sistema econômico do capitalismo, ainda se disfarça e ameniza quando o negócio e as necessidades humanas a que ele atende se articulam entre si e confundem até certo ponto dentro de um mesmo corpo social com o entrosamento local e interior do *negócio*, realizado na produção para a venda, com as necessidades dos participantes em geral da produção; não somente dos dirigentes dela e do negócio que proporciona, mas também daqueles que para ele contribuem com sua força de trabalho. Como é o caso nas sociedades em que o sistema se originou como resultante de transformação, por um processo interior, de outros sistemas anteriores. Mas não ocorre, essencialmente, em sociedades como a nossa, estruturada de início e a partir do nada — isto é, formada com um povoamento exógeno, imigrado, de europeus, africanos, indígenas deslocados, reunidos em áreas antes desocupadas —, sociedades estruturadas desde logo na base do negócio, com uma economia organizada fundamentalmente para o atendimento de necessidades estranhas, de outras coletividades, e não da grande massa que a compõe, e que participaria dela não como consumidor mas unicamente como contribuinte com sua força de trabalho para a realização do negócio objetivado.

Numa economia desse tipo, os traços puramente mercantis se destacam e afirmam sem nenhum disfarce; e no essencial, com exclusividade. E se refletem aí plenamente e sem nenhuma atenuação: a produção voltada para a venda, e não para o atendimento das necessidades do produtor. Determinando com isso o descuido e a subestimação dessas necessidades, e a tendência histórica para a conservação da massa da população sem outro papel e perspectiva que o fornecimento de força de trabalho no mais baixo nível material e cultural possível. O que dará na restrição, é óbvio, do mercado interno como traço e elemento característico do sistema, organizado em função do mercado externo, e não do interno.

A questão do mercado interno de cuja ampliação significativa depende fundamentalmente a libertação da economia brasileira de seu atual estatuto colonial, isto é, dependente, se propõe assim, considerado em profundidade — como há de ser para ir além da simples declaração retórica ou do desejo a realizar-se em sonho, o wishful thinking do inglês —, se propõe em termos de largas e essenciais transformações estruturais da economia. O que não resultará por certo, dentro do previsível, como não tem resultado de uma simplesmente, dá, política orientada como se pela "desenvolvimento" (do quê e de quem?) na linha da ortodoxia capitalista. E expressa e traçada não em termos de atendimento das necessidades de nosso povo, e sim do "negócio" a se realizar e da acumulação de capital que resulta desse negócio. Que leva em conta e visa a produção essencialmente como "negócio", e não como meio de satisfação do consumo da coletividade produtora.

Esses anos decorridos desde a publicação do presente livro, anos em que, nas mais favoráveis condições financeiras e políticas, se levou aquela orientação econômica ao extremo, com a mais perfeita sistematização e rigor técnicos — temos que conceder isso ao chamado "modelo brasileiro" dos economistas ortodoxos —, esses anos trouxeram a mais cabal das confirmações da insuficiência de tal política. Aí está o desastre cujo desenrolar, ainda em seus primeiros momentos, e certamente não os piores, estamos presenciando e sentindo; e que representa o alto custo pago por uns

breves momentos de aparente prosperidade que assim mesmo não beneficiou mais que setores relativamente reduzidos do país, sem reforçar com nada de sólido e durável a estrutura básica da economia, e sem trazer nenhuma contribuição significativa para a melhoria ponderável, e solidamente instalada, das condições gerais de vida da grande massa da população brasileira. O "bolo" terá crescido, talvez — e assim mesmo, em boa parte, em mãos estranhas, a "poupança externa", como hoje eufemicamente se diz; mas a "repartição" dele, salvo talvez algumas migalhas que terão caído da mesa do festim de poucos, essa terá ficado, ao que parece, para as calendas gregas.

Evidencia-se com isso para onde leva a ortodoxia capitalista aplicada a países do nosso tipo, tão distinto daqueles em cujos receituários os nossos economistas oficializados foram buscar os seus modelos. Isso, todavia, com todo mal que terá trazido ao nosso país, lhe proporciona mais uma, e desta vez largamente, fecunda experiência. Estão aí para comprovar o começo, pelo menos, de assimilação dela, como já foi notado, os sintomas do despertar da atenção e consciência para questões como esta da ampliação do mercado interno — o que significa fundamentalmente a elevação das condições e do nível de vida da massa da população brasileira, e, sobretudo, criação de circunstâncias favoráveis a essa elevação. Despertar de consciência em setores que diretamente ou pelo menos tão agudamente não sofrem as contingências daquele nível. Abrem-se já perspectivas para que, nesses setores privilegiados, as miseráveis condições, ou pouco melhor que isso, em que vive, ou antes vegeta a maior parte dos brasileiros (o que ninguém pode ignorar), deixem de ser simples motivo de reações estéticas ou sentimentais para se tornarem situações concretas e problemas que atinjam em maior ou menor grau, direta ou indiretamente — inclusive em seus interesses materiais —, quase todos os melhores situados setores da população.

É essa a circunstância importante a levar em conta no desenvolvimento teórico da revolução brasileira e estratégia das forças de esquerda que legitimamente representam os setores populares diretamente atingidos em

sua carne pelas insuficiências, deformações e anormalidades, em termos modernos, da nossa economia. E são por isso os mais alertados para elas e capazes de contribuir para a sua correção.

Para isso, contudo, faz-se necessária a sua presença e participação na vida política do país. E é isso que no presente lhes falta por completo. A ponto de já se acharem até esquecidos. Refiro-me naturalmente a uma participação efetiva, com possibilidade de fazerem ouvir sua voz e influírem nas decisões do poder público. E não este máximo que hoje lhes é outorgado, de aguardarem pacientemente, quando muito queixosos, mas em sussurro respeitoso, um ou outro gesto paternalista em seu favor. Organizarem-se, disporem de orientadores e representantes genuínos com que contariam para traduzir suas aspirações e reivindicações em programas políticos e lutarem por eles, isso lhes é negado. E por isso, sem voz, e muito menos ação, foram passando para o esquecimento. Esquecimento tal que, ainda recentemente, um grande e reputado jornal como O Estado de S. Paulo, afeito a reportagens de grande rigor técnico jornalístico e exaustiva informação, promovia uma dessas reportagens em que se colheriam entrevistas relativas à presente situação política do país (março de 1977). E anunciava sua reportagem e indagação, que pretendia a mais ampla possível, como "trabalho de quatro repórteres que ouviriam ministros, governadores, militares, diretores de companhias estatais, empresários, políticos, líderes civis, tecnocratas, economistas, sociólogos", enumeração e, aliás, em seguida, depoimentos onde brilhariam pela ausência, como se vê, quaisquer genuínos representantes e intérpretes de classes e categorias populares: operários e trabalhadores em geral, sindicalistas e outros da mesma ou semelhante condição. E não se tratava por certo de exclusão por fanático e tolo reacionarismo ufanista a querer disfarçar a realidade, pois sob esse aspecto O Estado de S. Paulo não pode ser criticado: é dos periódicos que mais se têm ocupado, e em largas reportagens, das misérias que abundam por este Brasil afora, e recobrem a maior parte de seu território, tanto rural como urbano, oferecendo o verdadeiro retrato do que é e como vive seu povo. A exclusão tem seguramente outras razões. E lembrei desse episódio

jornalístico precisamente porque é sintomático de um estado de espírito muito generalizado em setores bem situados na sociedade e economia brasileira, mesmo às vezes em pessoas não excessivamente preconcebidas, que vem a ser a convicção de que o povo brasileiro, fruto de seu baixo nível de cultura, assim argumentam, há de ser tutelado por lhe faltar a "competência" necessária para cuidar racionalmente de seus próprios interesses. E se lhe falta tutela e lhe é dado agir por iniciativa própria, será vítima da demagogia e de aproveitadores mal-intencionados de sua boa-fé iludida.

Terá sido isso muitas vezes o caso, e não faltam instâncias disso. Mas não é abafando a voz e ação populares que se corrigirá tal situação. Antes pelo contrário, é somente por essa ação que o povo adquirirá a experiência política que eventualmente lhe faça falta, e aprenderá a defender conscientemente seus verdadeiros interesses e promover com acerto suas aspirações de maneira tão racional como os demais setores da população brasileira. Aliás foi o que se deu, e ainda se dá em todos os lugares, inclusive nos de mais apurada educação política. E no Brasil também, embora sem a continuidade que seria de desejar. A democracia é pela prática que se adquire, e não por geração espontânea e sem antecedentes, ou inspiração não se sabe do quê.

E é assim que se abrirão algumas das mais importantes perspectivas — hoje praticamente cerradas — para a condução da política brasileira num sentido verdadeiramente renovador e capaz de arrancar o país do ponto morto que o ameaça e que o atola no passado. Isso porque, como já foi lembrado e me parece incontestável, é nas aspirações e reivindicações das classes e setores da população mais diretamente atingidos pelas insuficiências da presente estrutura e funcionamento da economia brasileira que se encontrarão as raízes de tais insuficiências. Será daí, pois, que hão de partir as formulações para o essencial da programática brasileira a ser adotada e o impulso para a efetivação dela.

A participação das camadas populares na atividade política se faz assim essencial, e constitui sem dúvida o primeiro passo a ser dado na atual

conjuntura. E será isso o que caracterizará a democracia, se é verdadeiramente o que se procura, a crer o quanto e os "quantos" assim se manifestam. Não constituindo o mais — as formas jurídicas e os processos normativos de realizar a representação e participação populares — senão maneira prática e mais adequada possível de tornar efetiva e legítima aquela participação popular na condução do poder público. Exatamente o oposto ao que se vem por etapas realizando entre nós desde o golpe de 1964, e que vem a ser a maneira mais segura de neutralizar e eliminar, o quanto possível — isto é, conservando um mínimo de aparências —, a ação popular; e lhe abafar e calar a voz.

Isso, contudo, com suas inevitáveis incoerências e vaivéns sucessivos que deixam o país num estado de permanente suspense, não pode evidentemente se eternizar. Há que institucionalizar alguma coisa, organizar, estabilizar e definir as instituições. Ou o absolutismo que aí está sob o disfarce de um complicado casuísmo pseudolegal, quando não simplesmente *de fato* — mas nesse caso um absolutismo em que se defina e caracterize o "absoluto"; ou então algo mais de acordo com o mundo e a época em que vivemos, sua cultura e civilização: o concurso da coletividade brasileira em conjunto na determinação de seus destinos. O que nos leva à questão de como se propõe o nosso problema político atual, e como se dispõem em face dele as diferentes forças políticas do país.

Recapitulemos sumariamente, para isso, a origem e evolução dos fatos que a partir do golpe de 1964 deram na situação de hoje. Desencadeou-se o golpe, como se sabe, e é aliás proclamado pelos seus principais mentores, com a justificativa da ameaça "comunista" que se patenteava — assim era alegado — nas demagógicas atitudes e atos do então presidente João Goulart, que por essa forma esperava conquistar para sua contestada e vacilante autoridade o respaldo popular. E de fato obtivera, graças sobretudo a grosseiros e lamentáveis erros de perspectiva da política de esquerda na época (assunto de que trata o presente livro), obtivera se não apoio, pelo menos uma certa consideração simpática de importantes setores daquela esquerda.

E assim, vitorioso o golpe, procedeu-se à eliminação da vida política, por diferentes processos, além naturalmente dos políticos partidários do presidente deposto e outros seus aliados — o que não impediu o retorno, a prazo mais ou menos curto, de muitos deles, pode-se imaginar de que estofo, arrependidos naturalmente do apoio dado ao vencido —, eliminação também (e para estes sem nenhuma perspectiva de retorno à ação política, e até mesmo de liberdade de expressão do pensamento, se não mesmo de outras liberdades mais) de todos quantos por qualquer forma se tivessem mostrado simpáticos a pensamento que cheirasse à esquerda. E aproveitou-se a ocasião (realizando com isso o que de fato constituía a finalidade essencial do golpe) para apartar por completo a participação política das classes populares, e em especial abafar os movimentos reivindicatórios dos trabalhadores, especialmente greves e protestos coletivos em geral.

Isso vinha naturalmente a calhar para os interesses da burguesia que aliás, através de alguns de seus mais destacados representantes, participara ativamente da preparação e desencadeamento do golpe. Ela contaria agora com trabalhadores aterrorizados, domesticados e submissos, pacientes e sem reclamações descabidas, além de não inflacionarem os custos contábeis. Bem como contaria também com a política "desenvolvimentista" em auge e nível de consagração sem precedentes, que, a par da substancial acumulação de capital que lhe proporcionaria, a situará oficialmente em categoria social ímpar no mundo civil. O que se retrata muito bem na evolução semântica da expressão verbal "empresário", que até aí não saíra dos textos de economia política, como singela designação de uma figura participante da atividade econômica, e que se faz em tratamento respeitoso e, logo mais, título honorífico.

Nessa questão, contudo, da burguesia e seu papel político, há que fazer uma distinção, chamando a atenção para circunstância da maior importância e significação na política, tanto como na economia brasileira; e de que se ocupa o presente trabalho para onde remeto o leitor. Trata-se da diferenciação verificada no seio da burguesia brasileira que deu origem a um setor particular, de características próprias e bem marcadas, conquanto

especificamente muito variadas e variáveis, que de longa data representa notável papel na vida econômica e política do país. Esse setor burguês que identifiquei com a designação de "capitalismo burocrático" ganha, em sequência ao golpe de 1964, e sobretudo depois de sua realização integral em 1968, crescente importância e expressão, chegando mesmo a sobrepujar em influência política o outro setor burguês que, unicamente para fins de reconhecimento, e na falta de melhor, batizei de "burguesia ortodoxa", porque se enquadra nos cânones ordinários e clássicos da classe.

Como se trata de assunto que infelizmente até hoje ainda não mereceu a devida atenção de historiadores, economistas, sociólogos ou outros estudiosos — embora se trate de fato já hoje claramente à vista de qualquer observador atento da vida brasileira, e que se encontra mesmo flagrantemente implícito em importantes debates relativos a questões de política econômica, o que logo veremos —, o assunto não poderia ser aqui desenvolvido com a desejável particularização e precisão. O crescente papel do capitalismo burocrático, contudo, e o vulto considerável que assumiu, tanto quantitativa como qualitativamente, se revela em particular, a par de outras manifestações, neste desdobramento e extensão descomunal das iniciativas do Estado no terreno econômico, e multiplicação dos empreendimentos em que se envolve. Processo e desenvolvimento esse que já se tornou generalizadamente reconhecido e mesmo merecedor do qualificativo específico pelo qual é reconhecido: "estatização" da economia brasileira.

Embora se possa dizer nova e original, trata-se sem dúvida de modalidade do capitalismo burocrático brasileiro, uma vez que apresenta, com suficiente destaque, os caracteres específicos dessa formação econômica. Isto é, a contribuição do poder público para a formação e acumulação de capital, mas essencialmente em proveito de interesses privados. São aí antes os benefícios do capital acumulado em mãos do poder público que vão favorecer tais interesses, e não propriamente o capital, como ocorre em regra na generalidade das outras modalidades do capitalismo burocrático. Nas modalidades clássicas que exemplificamos em outra parte

deste livro acima determinada, a acumulação de capital proporcionada pelo poder público se realiza nas mãos dos próprios favorecidos, em contraste com este novo caso que estamos considerando, onde são somente os benefícios — em princípio, pelo menos —, e não o capital propriamente, que tomam o caminho daquelas mãos.

Essa diferença, contudo, não importa essencialmente para o que nos interessa aqui, pois o que conta em nosso caso — que diz respeito ao funcionamento geral da economia, o comportamento dos participantes e os efeitos daí resultantes, inclusive e em particular e especialmente os de ordem política — é a circunstância que numa e noutra modalidade se trata de acumulação de capital (essa mola mestra do sistema) proporcionada pelo poder público e visando ao lucro.

É certo que a intervenção de iniciativas estatais é hoje comum, e de grande vulto em diferentes países capitalistas — Alemanha Ocidental, França, Itália... —, não se tratando, todavia, pelo menos assim me parece, do que estamos aqui entendendo por "capitalismo burocrático", apesar da coincidência de certos aspectos formais. Aí contudo, em princípio pelo menos, e de fato na maior e mesmo, podemos dizer, na generalidade dos casos, os empreendimentos do Estado visam direta ou indiretamente, mas sempre efetivamente, àquilo que na economia política capitalista representa o "interesse geral", e que vem a ser o bom e eficiente funcionamento do sistema. Ou se trata, em outras instâncias, de pressões e concessões de natureza socializante.

Não é isso que ocorre ou vem ocorrendo cada vez mais acentuadamente no Brasil desta fase que estamos vivendo. A finalidade das empresas estatais entre nós, cada vez mais com exclusividade, vem a ser a mesma da empresa privada, isto é, o lucro financeiro, passando gradativamente para um segundo e apagado plano, e em seguida para o esquecimento, ou pelo menos acentuada subestimação, o objetivo que deveria ser o seu, o interesse geral, ou pelo menos o do sistema — capitalista, bem entendido. E não é que o Estado brasileiro esteja se tornando em negociante, com vistas para o lucro do negócio e a acumulação de capital em seu benefício, o que não teria

evidentemente sentido, e não seria mesmo concebível. São a interesses privados que se visam.

Esse assunto se acha muito bem tratado, embora resumidamente em forma clara e precisa, em recente colaboração para o jornal O Estado de S. Paulo. O colaborador se revela aí eminentemente prático, de vivência nas atividades econômicas do país; e sua colaboração evidentemente se insere na campanha, de que O Estado de S. Paulo é dos órgãos de imprensa mais destacados e autorizados, contra a proliferação das empresas estatais, aliás do intervencionismo econômico do Estado em geral. O trabalho do sr. Marcel Domingos Solimeo é assim duplamente interessante para nós aqui, não somente pelo seu conteúdo teórico e maneira como na base dessa teorização considera e analisa a questão; mas ainda e sobretudo, a meu ver, pelo fato de, inserindo-se na áspera crítica atual relativa àquelas empresas, a razão de ser delas e seu comportamento, o artigo, evidentemente polêmico, no seu fundo, abre perspectivas para o conteúdo político imanente em tal situação. Coisa que, apresso-me em notá-lo, nem de leve o autor refere, ou mesmo sugere, e possivelmente nem ao menos suspeita, mas que, dadas as circunstâncias gerais do momento histórico que vivemos, está aí implícito, e constitui precisamente o aspecto que nos interessa aqui, a saber, a caracterizada identificação do nosso capitalismo burocrático, e sua posição e papel na atual conjuntura política.

Considerando a justificação e legitimidade das empresas estatais brasileiras — a sua "validade", como se exprime o autor —, ele escreve: "Quando se observa que muitas empresas estatais operam com uma rentabilidade elevada, distribuem parcelas substanciais de seus lucros a diretores, funcionários e acionistas (não governamentais) e utilizam recursos gerados por sua atuação para expandir em outras direções que não aquelas que determinaram sua criação, visando maximizar seus resultados, é muito discutível a validade". E pouco adiante sugere que em face da "tendência acentuada à criação de empresas governamentais [...] seria muito oportuno que se procedesse [...] a uma discussão e análise sobre a eficiência dessas empresas, não em função dos resultados financeiros, mas

sim em termos de objetivo atingido". E acrescenta: "Quantas delas revelariam eficiência?". Aí está tudo dito, e mal se esconde o desafio implícito.

Está tudo dito, e ao mesmo tempo que se amolda como luva à realidade dos fatos que qualquer observador atento perceberá com um mínimo de argúcia naquilo que se passa hoje em nosso país. O texto que transcrevemos reflete (intencionalmente ou não, isso pouco importa aqui) a rivalidade latente, talvez até mesmo ainda mal caracterizada e compreendida com precisão pelos próprios participantes dela, mas presente e claramente implícita nos fatos, nas formulações, nos atritos, numa contenda que se define e aprofunda cada vez mais na medida em que o agravamento da crise que o país atravessa cria dificuldades crescentes para todo mundo. E é o salve-se quem puder. Casa em que não há pão, todos gritam e ninguém tem razão, diz muito sabiamente o provérbio. No momento, são sem dúvida os fundos de financiamento que entre nós o Estado, ou antes o governo, controla direta ou indiretamente em tão larga escala, e de que é grande e principal fonte provedora, são aqueles fundos de financiamento que vêm despertando e estimulando a rivalidade e concorrência no nível burguês. Que até mesmo contribuíram decisivamente para desencadear a luta aberta, que fizeram defrontar-se empresários privados e empresas estatais, ou melhor, seus dirigentes, discriminando com isso os dois setores e melhor destacando um do outro: a nossa burguesia ortodoxa e o capitalismo indígena.

A verdadeira natureza das empresas estatais, que se observa muito bem, como se viu, nesta tendência marcada que é a sua, de se voltarem cada vez mais para interesses privados antes que servir objetivos de ordem pública, se destaca ainda mais no fato de que a sua larga multiplicação não resulta de nenhum plano ou programa de política econômica preestabelecido, "modelo", diriam os economistas, que visasse deliberadamente favorecê-las. Pelo contrário, um objetivo dessa ordem vem sendo expressa e repetidamente negado pelos mais graduados e autorizados representantes do governo. Pois é precisamente essa negativa que nos oferece talvez o melhor

sintoma do real e profundo determinante da proliferação de empresas estatais. Trata-se do desencontro, no caso, das atitudes dos diferentes órgãos da administração. Desencontro e incoerências que têm dado margem às severas críticas dos representantes da burguesia ortodoxa. Enquanto os altos escalões governamentais negam energicamente qualquer intenção "estatizante" de sua parte, que consideram mesmo frontalmente contrária a seus princípios e posições teóricas, e dão a prova disso com medidas restritivas da proliferação das empresas do Estado, os escalões inferiores e demais forças atuantes no setor seguem serenamente, e como se nada houvesse, em sua atividade promotora de iniciativas governamentais.

Não é difícil concluir daí que, excluída a hipótese de manobras maquiavélicas dos centros diretores da administração que pretendessem sub-repticiamente promover a "estatização" da economia brasileira hipótese que evidentemente não se poderia levar a sério —, o impulso das empresas estatais não pode senão alimentar-se de circunstâncias ocasionais implantadas no próprio processo histórico socioeconômico que estamos atravessando. E deriva assim de incontrolados e espontâneos interesses privados e ambições pessoais que nas margens, mas fora do alcance do oficialismo administrativo regular, se deparam com as belas perspectivas proporcionadas pela oportunidade que oferecem as iniciativas de uma figura abstrata para eles como é o Estado. Oportunidade essa que por um motivo ou outro, de ordem pessoal, se acham em condições, por esta ou aquela forma, de aproveitar. O que farão em benefício próprio tanto mais folgada e largamente que não se achando tais iniciativas subordinadas a objetivos e planos determinados na base de interesses públicos bem definidos, elas ficam naturalmente, por isso mesmo, entregues ao doce e rendoso laissezfaire de seus encarregados e executantes.

O tão criticado processo multiplicador de empresas estatais, que se observa no presente desenvolvimento da economia brasileira, se acrescenta assim às demais modalidades do capitalismo burocrático. E traz a esse setor da vida brasileira, por efeito de sua particular potencialidade e dúbia forma com que se apresenta e com que se disfarça, um considerável reforço que lhe

abre as mais amplas e até hoje insuspeitadas perspectivas. A começar pela influência política que adquire e que vem em crescendo. Isso se observa apesar da discrição com que o capitalismo burocrático naturalmente opera, o que deriva de sua própria natureza e interesse, deixando o mais aparente, a sua presença, a cargo do curso normal e necessário da administração pública — nos próprios fatos que vimos considerando, isto é, seu irresistível progresso e sobretudo o enfrentamento com a burguesia ortodoxa em que sem dúvida é parte dominante. O golpe de 1964 trouxe para essa burguesia, como já foi lembrado, posição altamente favorável que lhe proporcionou bons proveitos. Esses proveitos contudo foram em boa parte neutralizados pelas dificuldades que sobrevieram como decorrência da crise em que o país começa a se debater. Dificuldades sobretudo financeiras — a ultimamente tão lastimada e assim chamada "descapitalização" da empresa privada não é senão isso —, dificuldades que puseram a burguesia, em particular a grande indústria, e a põem cada vez mais em confronto direto e aberto com as privilegiadas empresas estatais naturalmente avantajadas pela administração pública, e em especial pelas instituições oficiais de crédito. E torna-se aí bem patente o lugar subalterno que a burguesia ortodoxa hoje ocupa; e os fatos recentes o evidenciam: o modesto papel de simples pedinte queixoso e aspirante a um ou outro favor governamental.

A que atribuir essa situação? A questão é importante para nós aqui porque nos leva à consideração, com os dados para isso, do equilíbrio político brasileiro na fase que ora vivemos. Seria o óbvio, aliás consagrado, senão oficialmente, por certo oficiosamente, reconhecer a concentração do poder político, no Brasil de hoje, em mãos da cúpula militar agindo, na qualidade de comandante, como representativa das Forças Armadas e em nome delas. Mas já sem considerar essa qualidade de "representação" das Forças Armadas pelos seus comandantes, pois é difícil compreender o significado dessa representação em nível político (uma vez que nem a natureza das Forças Armadas — finalidade, funções específicas... — nem a organização e as formas em que se estruturam dão lugar a uma tal representatividade), já sem levar isso em conta, o certo é que as Forças

Armadas, como tais e tomadas em conjunto e como coletividade, e não na individualidade de seus componentes (e isso é assim no Brasil como em qualquer outra parte do mundo moderno no nível e nas condições da civilização de nossos dias), as Forças Armadas não implicam um pensamento político próprio e específico, nem tampouco comportamento inspirado em tal pensamento e voltado para a realização dele (à feição de outros setores da sociedade, como categorias ou classes sociais — a burguesia, o proletariado, as classes médias —, as comunidades religiosas em certos países onde as religiões têm um papel político etc.). Assim, o pensamento e a ação dos militares no plano político não são, nem podem normalmente ser determinados, no fundamental, pela simples pertinência deles às Forças Armadas, e sim pelas suas convicções e tendências pessoais que se inspiram no seu meio social, na sociedade de que participam. A coletividade particular que compõem, as Forças Armadas, não pode ter esse papel, pois essas forças não se enquadram na estrutura social, em seu conjunto e totalidade, em situação e com determinação política própria e específica. E seus componentes pautam assim sua posição e orientação políticas segundo padrões que resultam do meio social em geral de que são participantes e para os quais, nessa qualidade de participantes, naturalmente também contribuem, mas como indivíduos e cidadãos que também são. E não especificamente como militares.

É nessa perspectiva que se hão de considerar os acontecimentos que se seguiram ao golpe de 1964 e que levaram até a situação presente que estamos procurando interpretar e compreender. Por força de circunstâncias que não poderiam aqui ser desenvolvidas e que, para o que nos interessa agora diretamente, não têm relevância excessiva, os militares, principais e decisivos fautores do golpe, foram progressivamente absorvendo todo o poder e autoridade, com o afastamento gradativo dos setores civis que com eles tinham cooperado — e mesmo iniciado — na derrubada do governo afinal deposto. A saber, em particular, a burguesia ortodoxa, aliás principal idealizadora e preparadora do movimento que seriam naturalmente os militares a desencadear e realizar.

Aquele afastamento contudo não importou desde logo em perda alguma, para a burguesia, das vantagens que lhe proporcionava o golpe, e a que nos referimos. Sobretudo o emudecer das reivindicações trabalhistas reduzidas a um mínimo; emudecer também das forças populares em geral e das correntes políticas de esquerda que as representavam e sustentavam. A que se acrescentava, é claro, a política econômica que orientava o novo regime saído do golpe, inteiramente voltada para os interesses da burguesia — os imediatos, pelo menos. Inclusive naturalmente, e em bom destaque, os de seus velhos aliados (até nova ordem) do setor imperialista. Tinham aliás ditado aquela política e orientaram a sua implantação alguns dos mais graduados representantes da burguesia (na ocasião, depois...) e expoentes máximos de seu pensamento econômico — ou que seria o seu pensamento se dele, teórica e conscientemente, se ocupassem: os Robertos Campos, Otávios Bulhões, Delfins Nettos... Pôs-se com isso em ordem, na medida do possível, e se organizou tecnicamente, tanto quanto comportava, a débil e precária estrutura capitalista brasileira. Ou antes, "subestrutura", pois havia que contar, dada a conservadora e ortodoxa orientação adotada, com o indispensável aporte e participação, no caso, do sistema internacional do capitalismo em que o Brasil se enquadrava, e continuará ainda mais enquadrado, na sua tradicional posição e parcela periférica e dependente daquele sistema.

Essa política econômica, os militares, senhores afinal de todo poder e autoridade, endossariam e nela prosseguiriam por conta própria. Qual a razão disso? Em princípio, nada os obrigava e necessariamente os levava a isso. Haveria mesmo, no que respeita à franca e larga abertura para o imperialismo, que mais que tudo, talvez, caracterizava a política econômica adotada, haveria algo que pudesse, a rigor, ter feito os militares pelo menos hesitarem, lembrados de certas atitudes passadas de fortes correntes dentre eles que tinham adotado posições anti-imperialistas. Águas passadas...

Esse anti-imperialismo, contudo, além de superficial, pois não penetrava em regra ao fundo e generalidade do problema anti-imperialista, e se prendia antes a questões específicas, como fora o caso da campanha pelo

monopólio estatal da exploração do petróleo, esse anti-imperialismo não representou uma posição geral, mas, como em outras quaisquer posições políticas de militares (vimos acima a explicação disso), cingia-se a opiniões individuais. E eram minoritárias; além do fato de terem sido abafadas e caladas, uma vez que a mobilização para o golpe de 1964, de iniciativa da burguesia, compreendera os elementos mais conservadores das Forças Armadas, e os projetara às posições dominantes.

Vingaria assim, sem contestação apreciável, a orientação econômica ortodoxa mesmo quando a participação e influência direta da burguesia são afastadas, e os militares assumem a hegemonia do mando. É a orientação que se impusera de início, levada aos militares por seus aliados da burguesia e que se apresentava como única alternativa tanto em face da ameaça "comunista" que se disfarçava — assim se dizia — na demagogia janguista; como da confusão e desordem em que se apresentava a situação econômica e financeira legada pelo governo deposto.

Terá contribuído também para a plena aceitação pelos militares, e sem restrições, da ortodoxia capitalista como orientação da política econômica (e social), uma circunstância que em situação semelhante e comparável à nossa foi lembrada pelo sociólogo francês Michel Dorly, e que vem a ser o particular atrativo que para os militares em geral oferece a perspectiva do "desenvolvimento" e elevação de seu país a plano superior e maior peso internacional. Observa Dorly que de todas as profissões, ocupações, situações individuais, somente a do militar depende quase exclusivamente, para o seu status social e projeção além do âmbito doméstico nacional, da expressão internacional do país de onde provém. Um cientista, um literato, um médico ou jurista, artista ou homem de negócios, terá a projeção que lhe confere o seu valor individual e nível de suas realizações, a posição cultural, econômica ou social que ocupa, independentemente de sua nacionalidade. Isso não ocorre com o militar, que é no caso como se dá com os soberanos, considerado em termos da importância maior ou menor de seu país. O militar de elevada patente de uma grande potência é uma figura altamente considerada, por medíocre que seja o seu valor militar individual. E pelo

contrário o militar de um país de pouca expressão, por maior que seja seu mérito, não gozará nunca do prestígio de seu colega de grande potência, qualquer que seja a sua superioridade individual sobre ele.

Ora, é precisamente a perspectiva de rápida elevação e classificação internacional que se propunha para o Brasil, e se propôs expressamente em largas campanhas publicitárias bem orquestradas, conferências em locais estratégicos, cursos bem ministrados em pontos-chave e outras formas de comunicação, com a teoria econômica ortodoxa e sua visão de um "desenvolvimento" expresso na base de índices monetários, como propriedade imanente do sistema e evolução do capitalismo. E que esse sistema necessária e fatalmente introduz e impulsiona logo que, bem estruturado e plenamente realizado, faz uma economia amarrada ainda pelos restos "pré-capitalistas" deslanchar e "decolar"; ou para ser mais rigoroso e científico, realizar o seu take-off. O que se obteria em país maduro para isso como o Brasil, alegava-se, com o devido ajustamento do mecanismo capitalista em sua economia, e rigorosa alimentação e lubrificação dela com o amplo e geral reconhecimento e consagração sem restrições ou contestações, e profunda e sólida implantação no espírito de todo mundo, dos grandes e supremos valores do sistema, como a livreiniciativa privada, o lucro mercantil, o ideal da acumulação de capital, isto é, o enriquecimento privado — com o reforço naturalmente da "poupança externa".

Essa perspectiva com que a teoria econômica ortodoxa acenava teria contribuído para sensibilizar os militares e fazê-los aceitá-la e a promover. Tanto mais que ela pareceria um momento se confirmar graças às virtudes da especulativa orgia financeira que se desencadearia pelo mundo afora e que se refletiria no Brasil com o generoso afluxo de capitais estrangeiros. E assim os militares, na expectativa do grande acontecimento que estava por se realizar, tornando o Brasil em grande potência graças às milagrosas virtudes da ortodoxia capitalista manejada pelos tecnocratas com que a burguesia, sua aliada nos primeiros momentos do golpe de 1964, os prendara, os militares deixarão a cargo desses mesmos tecnocratas o livre

manuseio da política econômica. Bem como a sua sequela, está claro, que vinha a ser praticamente toda a administração voltada inteiramente, direta ou indiretamente, para o supremo objetivo de "desenvolver" o Brasil, isto é, aumentar o Produto Nacional Bruto (PNB) e fazer crescer o "bolo" que depois se repartiria.

Fora isso, não haveria senão aguardar os resultados, e sobretudo assegurar o desenrolar do processo contra qualquer eventual obstáculo e perturbação, ou ameaça de perturbação por mais remota que fosse. As liberdades públicas, os direitos humanos, por exemplo. O que deu, politicamente, neste regime em que vivemos, consubstanciado no ato institucional nº 5 que representa efetivamente a única e verdadeira norma reguladora da estrutura constitucional brasileira em vigor. E acabou por afastar e excluir do poder, e mesmo de suas proximidades, como não podia deixar de ser em face das premissas do regime, quaisquer outras forças ou influências diretas que não fossem a cúpula militar dominante e os tecnocratas executores da grande tarefa "desenvolvimentista".

Para a burguesia, essa situação não traria, pelo menos de início, maiores problemas e dificuldades. Era o estabelecido que protegia os seus interesses e representava, em princípio, a sua teoria econômica, era isso que orientava a política oficial e o comportamento dos tecnocratas. Nada havia, pois, que perturbasse os seus negócios, e antes pelo contrário tudo os favorecia, pouco importando assim — é como julgavam a sua situação — o crescente e afinal o seu total alheamento político.

Isso duraria até quando se modificasse a conjuntura internacional, e à liberalidade e largas facilidades financeiras oferecidas até então, e com que se alimentara artificialmente o chamado "milagre" brasileiro através do abundante afluxo, sob diversas formas, de capitais estrangeiros, se substituíssem agora as restrições determinadas sobretudo pelo atendimento dos compromissos assumidos. Aí então — e é o momento que estamos vivendo, ou antes começando a viver — se revelaria, para a burguesia, o alcance do regime de tutela a que a reduzira o alheamento político que

passivamente aceitara. No aperto geral em que já não havia mais lugar, com a mesma folga, para todos, passarão à sua frente outros interesses e influências que a abundância da fase anterior ainda podia disfarçar. Mas agora já não. A começar naturalmente pelos interesses imperialistas que principiam a fazer sentir o ônus e que no final das contas representam os próprios interesses burgueses quando sua penetração e concorrência que ela implica atingem as proporções verificadas por efeito do excepcional acolhimento que lhes fora concedido.

Outros parceiros nos benefícios que em primeira linha o regime político vinha favorecendo, e que se adianta à burguesia ortodoxa, parceiros até então mais disfarçados, e que agora vão adquirir singular destaque, são deste outro setor de variegada natureza que nos ocupou acima sob a designação global e genérica de "capitalismo burocrático". Designação essa justificada, repetimos, porque, apesar de suas tão diferenciadas atividades, tem contudo em comum, em todas essas suas atividades, a mesma característica. A saber, com o objetivo do "lucro" e a manipulação de "capital" para a finalidade desse lucro; e a acumulação de capital como resultado de tal manipulação e usufruto do lucro — que são os traços específicos e funcionais do capitalismo —, com isso, a união estreita e mesmo integração com o poder público e sua atividade administrativa. É isso que caracteriza o capitalismo burocrático. E assim ligado umbilicalmente à administração pública a cuja sombra se constitui e viceja, pode-se mesmo dizer com que frequentemente se confunde, o capitalismo burocrático haveria naturalmente que ocupar posição privilegiada, independentemente mesmo de qualquer preferência intencional e deliberada na distribuição de vantagens, mas como resultante normal e natural da própria rotina administrativa estabelecida. Tanto mais que especialmente o favorece a natureza específica do regime político vigente. Isto é, um poder e autoridade concentrados em mãos de reduzido grupo de dirigentes supremos e absolutos que devem sua posição essencialmente aos postos que ocupam numa hierarquia, a militar, que se compõe e estrutura em função de fatores e circunstâncias que nada têm a ver, diretamente, com o papel que eles desempenham; e no qual tendem por isso a se isolar e individualizar suas perspectivas como políticos e administradores. Faltar-lhes-á assim, no exercício de sua tarefa dirigente (salvo casos individuais isolados que não serão mais que exceções), a penetração das sutilezas inerentes às atividades que comandam; e sobretudo a ligação, contato, comunicação natural e suficiente, em suma, presença e integração na infinidade tão variada das situações de toda ordem, econômicas, sociais, políticas e demais que constituem a trama da vida coletiva que lhes cumpre ordenar e orientar.

Essa tarefa de ordenamento e orientação fica assim entregue, praticamente com exclusividade, à própria estrutura administrativa sob o comando de uma subcúpula dirigente, o alto escalão ministerial e assimilados, selecionado, na melhor das hipóteses, pela sua capacidade técnica e representando unicamente essa técnica. E não as tão variadas necessidades e problemas, aspirações, impulsos, sentimentos dispersos e difusos na coletividade e seus diferentes setores cujas relações de convivência social administram, e de que deveriam constituir, pela sua vivência com eles, centros condensadores. São em suma os "tecnocratas". "Tecnoburocratas" já se apelidaram, concentrando em sua designação o conjunto de seus atributos.

Não pode assim haver terreno mais favorável para o vicejar e avanço do capitalismo burocrático em suas diferentes modalidades que este proporcionado por tão fechado regime como o vigente, de cuja intimidade participa e junto ao qual pode agir com desembaraço e sem constrangimento. Esse capitalismo burocrático, com sua grande potencialidade e raízes, no Brasil, de longa data, deriva em última instância de circunstâncias fundamente implantadas na formação histórica das estruturas políticas e administrativas do país. Mas adquire, nesta fase contemporânea que nos ocupa e lhe é tão favorável, peso considerável e papel no andamento dos negócios públicos, que vai muito além de tudo quanto se conhecera dele no passado.

A recíproca também é verdadeira, isto é, se o regime vigente vem abrindo ao capitalismo burocrático novas e amplas perspectivas, esse capitalismo burocrático, como setor político, tende a se tornar, com o crescente desprestígio e perda de apoio do regime vigente que se está verificando, sua derradeira e única expressiva base política. Base precária todavia, porque, além de simples apêndice do Estado, ou antes, de um regime político particular e daqueles que eventualmente empolgam e ocupam o poder, o capitalismo burocrático não tem, por isso mesmo, uma subsistência própria; além do que não exprime ou representa, nem pode em conjunto representar, pela sua própria natureza e sentido no qual se vem desenvolvendo e que tende cada vez mais a se acentuar, não representa em sua maior parte muito mais que interesses individuais, negócios privados que parasitam o Estado e a nação sem trazer em regra nada de mais consistente e capaz de acrescentar algo ao processo histórico em curso, abrindo-lhe perspectivas para a solução dos grandes problemas econômicos e sociais pendentes.

Já houve quem procurasse valorizar o capitalismo burocrático, na sua modalidade hoje mais significativa, que vêm a ser as iniciativas e intervenção do Estado em empreendimentos econômicos, uns apresentando essa intervenção como eventual excluidora do capital imperialista de empreendimentos interessantes para a economia do país, mas além das possibilidades da iniciativa privada nacional. O que, para não alargarmos aqui excessivamente o tratamento do assunto, se destrói pela simples consideração que nunca esse foi o caso — salvo, mas isso em tempos já remotos e circunstâncias completamente distintas, refiro-me ao caso da Petrobras, com que, aliás, já se principia a fazer marcha atrás com os chamados "contratos de risco" com empresas estrangeiras. E a larga abertura que expressa e declaradamente vem sendo oferecida à penetração do capital estrangeiro, aliás insistentemente solicitado e regiamente compensado, mostra que não é para afastar, e muito menos combater o imperialismo, que se multiplicam os empreendimentos estatais.

Outros enxergam, ou pretendem enxergar, nas empresas do Estado horizontes ainda mais amplos. A saber, uma forma institucionalizada de capitalismo de Estado, até mesmo, eventualmente, precursora de formas socialistas. O que poderia ser o caso, outra fosse a natureza dos

empreendimentos estatais brasileiros que ultimamente se vêm multiplicando, mas de fato tendendo, cada vez em maior número e mais acentuadamente, a se tornarem, como foi notado, simples negócios financiados pelo erário público, mas beneficiando essencialmente interesses privados de natureza capitalista.

Em suma, se o capitalismo burocrático, mesmo em sua modalidade na qual mais se disfarçam as distorções do sistema econômico brasileiro de que resulta — que são as empresas estatais —, se pode constituir, como de fato constitui hoje, base política de um regime como o atual, cada dia que passa se tornando mais em simples situação de fato impossível de se institucionalizar, se assim é, doutro lado o capitalismo burocrático não tem condições para se instituir em permanência como força e fator efetivo propulsor do processo histórico socioeconômico brasileiro, e capaz de contribuir para a superação das contradições que nele se propõem. Representa antes uma degenerescência do nosso sistema econômico. E não oferece ele próprio mais consistência e estabilidade que o regime que lastreia.

Quanto à burguesia ortodoxa — isto é, ajustada na sistemática ordinária da economia capitalista —, embora hoje afastada politicamente do regime vigente, e chocando-se cada vez mais com ele, essa burguesia não tem, por si, condições suficientes para lhe fazer frente decisiva e agir coerentemente nessa linha. O que deriva da própria natureza do frágil e deformado capitalismo brasileiro, produto de sua formação defeituosa nas circunstâncias peculiares da evolução socioeconômica em que se constituiu, e que o relegaram à posição de dependência estreita em que se encontra relativamente ao poder público, e, portanto, daqueles que o manejam. É que o Estado representa na economia brasileira, em largas proporções, o principal fator no processo central do sistema, que vem a ser a acumulação e concentração de capital. Já nos referimos incidentemente ao assunto, impossível de aqui desenvolver mais pormenorizadamente. Mas aí estão os fatos, suficientes para uma conclusão segura: direta ou indiretamente o Estado constitui entre nós o controlador de parcela considerável, e mesmo

decisiva, das disponibilidades financeiras do país. O que se faz meridianamente patente e sentido — o que é melhor ainda que qualquer cálculo — quando o desenvolvimento econômico alcança entre nós um nível apreciável. Particularmente ao se propor a tarefa de industrialização intensiva, ou antes, dos primeiros passos decisivos no sentido de dotar o país de uma estrutura industrial moderna significativa. Isto lá pelo pós-guerra e nos anos 1950. E se sente hoje, ou melhor, sente-o a burguesia, de modo cruciante, na própria carne, ou antes, no bolso, e o percebe nitidamente, quando sob o impacto da mudança de conjuntura que estamos atravessando se desvanecem as largas facilidades financeiras da conjuntura passada, e o governo se vê na contingência de limitar o fluxo anterior de seus recursos. É então a recentemente denominada "descapitalização" das empresas privadas, isto é, em tradução do "economês", nada mais que a redução dos financiamentos com que antes elas contavam. Em contraste — e aí estará com certeza o nó górdio da atual tendência politicamente oposicionista da burguesia — com o financiamento prioritário, como era de esperar, das empresas estatais e a alegada "estatização" da economia, coisa com que ninguém dava conta na fase anterior de abundância financeira. E talvez, antes pelo contrário, era saudado como sinal da eficiência do regime.

Mas, a isso, a burguesia já não tem mais a opor que o seu protesto. Esse mesmo sem grandes resultados porque, dadas as circunstâncias, não há mesmo muito a fazer. Mas o que mais dói à burguesia, o "empresariado", como hoje é respeitosamente tratada, é por certo o sentimento de impotência e desprestígio que a tornou em simples pedinte de favores junto aos órgãos governamentais. Mais não lhe é concedido, a possibilidade nem de pressões, nem muito menos de exigências. Falta-lhe para isso a necessária autonomia, influência e autoridade junto aos círculos do poder, posição de que abdicara ao se alhear da ação política, confiante, sem mais, num tipo de regime que lhe assegurava sossego em suas relações com os trabalhadores empregados a seu serviço. Em vez de optar, como fora o caso, no passado, dos países pioneiros do desenvolvimento capitalista, optar, fosse inicialmente por isso ou aquilo, e embora com todas as dificuldades e ônus

daí resultantes, pela ampla e livre concorrência e disputa entre empregados e empregadores no mercado de trabalho, e procurando superar a contenda proporcionando aos trabalhadores condições para um progressivo aumento de produtividade — o que foi um dos fatores decisivos do avanço tecnológico —, e compensando com isso um custo de remuneração do trabalhador compatível com padrões de vida dele aceitáveis e crescentes, em vez disso optou-se entre nós pelo conforto de um regime repressivo que, abafando as reivindicações populares, assegurasse com isso uma mão de obra de baixo custo... porém menos eficiente e produtiva.

Não vamos agora analisar essa opção, suas razões e determinações de ordem histórica e socioeconômica. Mas o fato é que assim foi: a burguesia brasileira preferiu, como, aliás, tem sido em geral a regra nos países retardatários como o nosso, preferiu para a solução dos seus problemas de custo da mão de obra — e isso foi agora elevado entre nós ao extremo — os regimes de força que abafam a voz do trabalhador e suas reivindicações, e o excluem da ação política livre e efetiva, embora sacrificando com isso porque uma coisa não vai sem a outra no nível em que nos encontramos a sua própria participação, dela burguesia. Uma democracia, que significa dos essencialmente participação efetiva governados comportamento do governo, uma democracia só para a burguesia e os aspirantes a burguês, pretensão de muitos, não é realizável. Ou será de todos ou de ninguém; e se terá então um regime como este nosso em vigor. A experiência pela qual passamos faz isso suficientemente claro.

Há sintomas, contudo, na atual conjuntura eriçada de dificuldades que a crise econômica, social e política que ora começamos a viver desencadeou, sintomas de um maior esclarecimento; e que em particular a nossa burguesia, ou pelo menos seus setores mais evoluídos ganharam algo com a experiência destes últimos anos. Já se tocou acima nesse ponto. E se isso for mais que sintomas apenas, representará grande contribuição para aplainar um caminho que de uma ou outra forma terá que ser percorrido. Melhor que o seja, e assim esperamos que aconteça, pelo entendimento de todos.

Será então o retorno a condições em que seja possível a participação de todos os brasileiros na vida política do país e sua contribuição para a determinação de seus destinos. E não a presente monopolização do poder e direção dos negócios públicos já não se sabe mais ao certo nas mãos de quem e para que fim.

Uma tal participação, em especial das camadas populares praticamente excluídas e marginalizadas com o golpe de 1964 e suas sequelas, abrirá novas perspectivas para a realização, em benefício do país e de seu povo em conjunto, das grandes reformas que nos elevarão como nação, e para ela toda, aos níveis do progresso material e cultural do mundo de nossos dias; e que não se atingirão com o simples crescimento dos índices do PNB do desenvolvimentismo. Disso já temos agora uma larga experiência. Haveremos de aproveitá-la.

Maio de 1977

a. Foi analisado esse assunto, com certo desenvolvimento, no "Postscriptum" em 1976, incluído a partir da 19ª edição, daquele ano, de nossa *História econômica do Brasil*.

b. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 6 mar. 1977.

c. A esse propósito, consultar uma interessante reportagem nos meios industriais de São Paulo, da revista *Veja*, 30 mar. 1977.

d. Capítulo 4, p. 121, e "Adendo a *A revolução brasileira*", p. 228.

e. Marcel Domingos Solimeo, 12 mar. 1977.

f. A propósito, lembro unicamente o caso da Petrobras, indo explorar petróleo no Irã, e transferindo a pesquisa no próprio território brasileiro a empresas estrangeiras, prova que reconhece aí a sua presença. O estímulo que está na base de uma tal política é evidentemente a conveniência financeira da empresa, e somente ela, e não os objetivos para os quais a Petrobras foi criada, e que todo mundo, fora do assunto, acredita serem seus. Qualquer principiante em assuntos comerciais perceberá isso imediatamente com um pouco de reflexão e discernimento. E se coisas dessa ordem se passam na Petrobras, com tudo que ela significa e importância que representa, o que será com o resto e conjunto do patrimônio empresarial do nosso governo atual. E digno de notar é o fato que ninguém, que se saiba, estranhou esse procedimento da Petrobras e o comentou. O objetivo predominantemente mercantil das empresas estatais parece que já adquiriu foros de cidade, e passa desapercebido como algo de rotina; perfeitamente normal e justificável. O que bem dá o tom do regime em que vivemos, envolvido no capitalismo burocrático.

Quando Caio Prado Jr. publicou *A revolução brasileira*, ele já era um dos historiadores mais importantes do Brasil. Contudo, suas ideias se tornavam clássicas sem serem predominantes. Naquele momento, ainda vicejavam as explicações dualistas que opunham um país feudal e do latifúndio ao país capitalista e da burguesia nacional.

Ao reafirmar a história brasileira no contexto do sistema capitalista internacional e definir a lógica interna da economia de acordo com fatores externos, ele não apresentava nenhuma novidade. A questão já era amplamente conhecida de outros livros do autor. O que havia mudado, então?

O mais importante foi a conjuntura. O golpe de 1º de abril de 1964 que implantou a ditadura militar no país tirou Caio Prado Jr. da marginalidade política no interior da esquerda, dando assim mais respaldo às suas teses.ª Com a publicação de *A revolução brasileira*, ele foi escolhido o Intelectual do Ano de 1966 pela União Brasileira de Escritores e agraciado com o Prêmio Juca Pato. Além disso, o estilo do livro é polêmico, e em muitos parágrafos a escrita lembra um manifesto com críticas diretas ao seu real destinatário: as forças da esquerda que deveriam conduzir a revolução brasileira.

A obra tem poucas notas de rodapé e cita poucos autores. As fontes são relatórios de governo, decretos, leis, pesquisas acadêmicas, informes de

reuniões empresariais, reportagens de revistas e de jornais, resoluções de congressos de trabalhadores e documentos da Internacional Comunista e do Partido Comunista do Brasil (PCB). Esses materiais haviam sido publicados em revistas e jornais comunistas oficiais como *Voz Operária*, *Problemas* e *Novos Rumos*. Já os artigos do próprio Caio Prado Jr. citados no texto tinham sido publicados na *Revista Brasiliense*, editada por ele mesmo. Salvo sua participação com artigos em período mais recuado no tempo (anos 1930 e 1940) ou, depois, no espaço aberto a qualquer militante na Tribuna de Debates do V Congresso do PCB (1960), Caio Prado Jr. era ausente das publicações oficiais partidárias. O fato de agora citar mais seus próprios artigos da *Revista Brasiliense* mostra o caráter que ele queria dar ao livro: o de reafirmação de ideias que já lançava havia vários anos aos ouvidos moucos de seus adversários no partido.

O único grande teórico citado em *A revolução brasileira* é Karl Marx. Nesse caso, cabe recordar que Caio Prado Jr. não se referia às obras dos clássicos marxistas em seus estudos históricos. Uma exceção nesse sentido é *Evolução política do Brasil: Ensaio de interpretação materialista*, seu livro de estreia de 1933, em que se nota a "influência" de suas primeiras leituras de Marx já no subtítulo da obra, bem como na forma da narrativa, na ênfase nos setores populares e em vários outros aspectos. De todo modo, os clássicos do marxismo não aparecem como fontes bibliográficas de autoridade. Um caso à parte em sua trajetória foi a tradução, também em 1933, de *A teoria do materialismo histórico*, de Nikolai Bukharin.

Em seus textos filosóficos e econômicos, tais referências eventualmente aparecem, mas mesmo assim ele continuou sendo questionado pela falta de definições precisas quanto ao modo de produção dominante no Brasil colonial, por exemplo. Muitos anos depois, Carlos Nelson Coutinho disse que "o estoque de categorias marxistas de que se vale Caio Prado Jr. não é muito rico"! Por isso é sintomático que ele cite a edição soviética em língua inglesa de *O capital* numa polêmica direta com o PCB, cujos teóricos refestelavam-se em longas transcrições de Marx, Engels e Lênin. Não havia

uma edição brasileira completa da obra até então, o que sinalizava mais uma dificuldade da difusão do marxismo no Brasil.

As alusões à evolução política recente do país fizeram do livro um documento de acerto de contas com o PCB. O autor atacou duramente a adesão do partido aos grupos dominantes (desde o governo Juscelino Kubitschek até o de João Goulart) e não poupou críticas à concepção de história predominante no PCB. Ele se manteve crítico também ao governo João Goulart, sobretudo em relação a suas atitudes "demagógicas", como a desapropriação de terras ao longo de estradas, feita, segundo ele, sem nenhum propósito.

O deputado comunista Geraldo Rodrigues dos Santos recordou mais tarde que, em *A revolução brasileira*, Caio Prado Jr. havia exibido publicamente suas críticas tendo em mente os documentos preparatórios do VI Congresso do PCB.^d O fato de fazê-lo de forma pública descontentou o partido, e, como o autor não era "muito afeito à militância", ninguém percebeu quando ele se afastou do pcb.^e Na verdade, Caio Prado Jr. não abandonou o partido...

A obra teve duas edições no mesmo ano em que saiu e mais outras em 1968, 1972, 1977 e 1978. Foi traduzida imediatamente para o castelhano e lançada na Argentina com tradução e prefácio de Rodolfo Puiggrós (sob o pseudônimo "Céspede"), que escreveu ao autor reconhecendo no livro uma posição criativa no seio do marxismo. Em 1968, o editor Peña Lillo pediu notícias de jornal sobre o Prêmio Juca Pato para divulgar nas *gacetillas* (notícias curtas de jornal) e na capa da edição argentina, adiantando-lhe cem dólares relativos a direitos autorais. Depois, *A revolução brasileira* começou a ser traduzida para o japonês. Em 1987 a obra estava na sétima edição brasileira.

A primeira edição foi bem vendida, embora no Recife, por exemplo, o livro tivesse de ser encomendado com uma espera de quinze a trinta dias.^j Naquela praça de comércio o exemplar custava 7 mil cruzeiros, um tanto caro para estudantes.^k A obra suscitou polêmicas apaixonadas. Um leitor

escreveu a Caio Prado Jr. chamando-o de covarde, desfibrado e defensor do "praticismo revolucionário", muito longe da "análise heroica" que Mário Pedrosa fizera naquele mesmo ano em seu livro *A opção brasileira.*¹ Outro leitor, jornalista da Academia de Letras de Santos, escreveu longo artigo descrevendo a obra, mas, ao que tudo indica, teve dificuldade em publicálo.^m

A principal crítica que o livro sofreu baseava-se na inadequação entre a análise econômica e histórica e a ausência de um programa político. Havia decerto um questionamento das alianças do PCB com a chamada burguesia nacional, mas à "correta" elaboração do discurso histórico não correspondia uma adesão a qualquer tendência política à esquerda do partido. Para Ruy Fausto, o objetivo socialista era deixado a um horizonte indefinido, como se o movimento fosse tudo e a finalidade, nada (para resgatar a expressão do socialista alemão Eduard Bernstein).ⁿ Esse foi o diagnóstico de outros leitores da obra. André Gunder Frank disse que a análise de Caio Prado Jr. era correta, mas a expressão política era "reformista e revisionista".º O velho militante trotskista e jornalista Victor Azevedo questionou a falta de uma "política" no livro, atribuindo isso ao fato de a obra ser "legal, para ser vendida no mercado". Ele notou ainda que Caio Prado Jr. descrevia o caminho insurrecional cubano, mas era omisso quanto à estratégia e tática da revolução no Brasil. Tratava-se de um pensamento que não se completara.p

Curiosamente, a cobrança de um programa político provinha tanto da extrema esquerda quanto de comunistas do partido. Marco Antônio Tavares Coelho (sob o pseudônimo de "Assis Tavares") também teceu críticas, que foram respondidas depois pelo autor. Décadas mais tarde, Tavares Coelho revisitou a polêmica que tivera com Caio Prado Jr. e reafirmou que *A revolução brasileira* tinha "como linha mestra uma equivocada análise política da situação brasileira na fase que vai, grosso modo, de 1930 até 1964".

Caio Prado Jr. não tinha a pretensão de ditar uma tática para o momento, e por isso não se definiu nem pelo reformismo do seu partido, nem pela luta armada. De onde provinha a indefinição? Da censura? É pouco provável, pois o autor não deixou de qualificar o golpe de reacionário e citar-lhe a verdadeira data (1º de abril), o que sempre incomodava os generais golpistas. Além disso, o livro era de um reconhecido intelectual comunista. A palavra "revolução" no título, constante da preocupação de outros pensadores da época, também se apresentava como crítica à qualificação do golpe militar enquanto "revolução de 31 de março".

TRAJETÓRIA

A concepção de revolução em Caio Prado Jr. guardou uma coerência em toda a sua vida. Ela radicava-se na leitura das circunstâncias históricas brasileiras em primeiro lugar. Em 1932, ele escreveu "que nas condições do Brasil não há lugar para uma revolução burguesa, porque o nosso regímen já é aqui burguês", em clara discordância com os dirigentes comunistas de São Paulo.

Também divergia do partido quanto à tática de isolamento político e da proletarização conhecida na época por "obreirismo". A sua concepção era a de que o PCB deveria se tornar um "verdadeiro partido de massas" e não um "estreito círculo de conspiradores completamente isolados num olimpo proletário, ou melhor, que dizem proletário", como demonstrava a "atual atitude dos dirigentes".s

Quando dirigiu a seção paulista da Aliança Nacional Libertadora (ANL), ele discursou em comícios para amplas audiências em inúmeras cidades e teve uma experiência de contato mais direto com as massas. Voltaria a fazêlo em 1945, até a cassação do seu registro do PCB em 1947, quando participou de duas campanhas eleitorais e foi eleito deputado estadual constituinte em São Paulo.

Em 1946, um dos jornais do PCB anunciava o "brilhante discurso do deputado Caio Prado Jr." contra o imposto de vendas e consignações e a favor do incremento do imposto territorial.¹ Apoiado no conhecimento que tinha das práticas comerciais, da administração das fazendas de café de sua família e de muitas viagens que fez pelo interior paulista, toda a sua atividade como parlamentar visava a problemas concretos e bem definidos, sem discursos grandiloquentes em defesa do socialismo.

Notemos que, na primeira geração de intelectuais comunistas, Caio Prado Jr. foi o único que se manteve fiel ao partido produzindo uma obra original. Muitos dos que romperam continuaram pensando da mesma forma que a direção do PCB, enquanto o nosso autor, mesmo nunca tendo rompido, divergia bastante das diretrizes partidárias. Ao Partido Comunista do Brasil nunca interessou expulsá-lo, ainda que algumas vezes essa hipótese tenha sido considerada. Sempre que suas práticas políticas chegaram próximo da ruptura, ele se refugiou na disciplina partidária.^u

Caio Prado Jr. não estava separado da cultura comunista de seu tempo, e nesse sentido compartilhava com sua geração a fé laica no modelo soviético. Portanto, o que explicava sua originalidade era sua condição de intelectual "desclassificado". Por ser comunista, ele não tinha espaço na universidade, tendo sido derrotado ou impedido em alguns concursos. Não tinha pleno lugar no partido. Era admirado como intelectual por muitos comunistas, mas não a ponto de suas ideias serem esposadas pela direção. Em 1945, quando alguém perguntou a Luís Carlos Prestes se considerava Caio Prado Jr. um bom marxista, o líder respondeu: "Os bons marxistas brasileiros estão em nosso Comitê Central"."

O que importa é que ele não pôde ou não quis se tornar dirigente ou militante profissional. Certamente, tal posição lhe teria rendido maior poder de influência, mas também significaria a perda inevitável de independência intelectual. Destituído de um *lugar* e contando com uma altíssima formação intelectual (devido à sua origem de classe), ele pôde ir além dos seus pares (tanto os do partido quanto os da universidade). Portanto, não é só o talento

individual que o explica, mas a junção desse fator com seu deslocamento involuntário e permanente das instituições.

Sua fidelidade ao Brasil vinha antes de compromissos teóricos. Ele nunca abandonou o PCB porque acreditava que, apesar de tudo, era uma agremiação voltada aos interesses nacionais. As reformas que interessavam ao partido deveriam ser exatamente as que constituiriam um programa revolucionário. Embora Caio Prado Jr. não defendesse uma revolução burguesa e sim um "capitalismo brasileiro" sob a direção das forças de esquerda, o período de 1954 a 1964 aguçou sua crítica.^w

A aproximação do PCB com os governos posteriores a Getúlio Vargas fez com que Caio Prado Jr. se tornasse mais crítico. Por um lado, ele questionava a postura dos comunistas de apoiar uma revolução nacional cuja base social seria a burguesia: "Ela não tem interesses próprios e específicos, como classe, que a levem a se opor ao imperialismo. [...] Em suma, não se poderá contar com a burguesia brasileira como força propulsora da revolução agrária e nacional". Por outro lado, ele não propunha a socialização imediata dos meios de produção:

Concordo inteiramente [...] que não é possível, nas condições atuais do Brasil, a socialização dos meios de produção [...]. Aceito, assim, a possibilidade da evolução e desenvolvimento da economia numa base de natureza capitalista [...]. Entre o acerto que consiste em reconhecer a impraticabilidade imediata da revolução socialista no Brasil e a afirmação de que essa impraticabilidade tem alguma coisa a ver com o caráter progressista do desenvolvimento capitalista entre nós [...] vai um abismo de incompreensão [...].y

Para o nosso autor, portanto, a burguesia brasileira não era uma força revolucionária tal como afirmavam as teses do partido, e por isso o desenvolvimento econômico deveria ser cerceado por uma política emanada de outras camadas sociais.^z

Como o leitor pode observar à luz de *A revolução brasileira*, essa posição de Caio Prado Jr. acerca da revolução ainda era original no país, e seria ela que o tiraria da marginalidade política e o lançaria ao centro do debate intelectual. No entanto, isso não mudava a sua condição de isolamento, pois

ele não aderia nem à linha do PCB e nem à extrema esquerda que começava a se desprender do partido.

Em *A revolução brasileira*, a primeira coisa que faz o autor é diferenciar insurreição e revolução, deixando claro que esta pode ser desencadeada sem aquela. A revolução tem de ser buscada dialeticamente por meio de uma operação que não separa sujeito e objeto, soluções subjetivas e condições objetivas. Assim, as respostas aos problemas da revolução brasileira são procuradas nas circunstâncias em que tais problemas se apresentam.

Desse modo, o autor acha falsa a dicotomia: nossa revolução será socialista ou democrático-burguesa? E responde: o simples conceito da nossa revolução só poderá ser extraído dos fatos que a constituem, uma vez "fixadas as reformas e transformações cabíveis e que se verificarão no curso da mesma revolução".

Ele não fazia definições categóricas. Preferia expor movimentos, processos e relações. Astrojildo Pereira, numa extensa e violenta crítica (jamais publicada) à obra filosófica de Caio Prado Jr., disse, baseando-se em Andrei Jdanov, que ele, "querendo parecer mais marxista do que Engels (e até mesmo do que Marx...), o que na verdade realiza é uma tentativa de revisionismo antimarxista". O "revisionismo" era a pecha comum a ele destinada nos anos 1950, como o demonstra uma crítica escrita pelo editor comunista Calvino Filho. Recordemos que Caio Prado Jr. também era comunista e editor.

FEUDALISMO

Embora essa leitura esteja agora superada e quase ninguém mais defenda a existência de um modo de produção feudal no Brasil, até 1964 ela dominava as mentes da esquerda sobre a questão agrária. Além de dirigentes partidários como Carlos Marighela, assim se exprimiam Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodré, por exemplo. Para eles, o feudalismo teria sido herdado da península Ibérica. Não sendo dominantes, os grupos

mercantis portugueses teriam se apossado da esfera da circulação sem engendrar relações de produção capitalistas na colônia.

Nelson Werneck Sodré dizia que o escravismo sucedia ao comunismo primitivo, mas o feudalismo aparecia como uma regressão em áreas onde o escravismo deixara de ser rentável e se expressava no colonato e no latifúndio em pleno século XX. O colono da fazenda de café seria simultaneamente assalariado e servo, e o fazendeiro seria ao mesmo tempo capitalista e latifundiário feudal, pois encarnava numa só pessoa o dono das terras e o arrendatário capitalista.^{ad}

Havia muito que Caio Prado Jr. declarava que a burguesia sempre comandara o sistema produtivo, fosse ela representada pelos fazendeiros ou pelos industriais. A exploração da terra se fez e se faz em moldes nitidamente mercantis. Assim, os fazendeiros seriam "típicos burgueses", e só se poderia afirmar o contrário se se introduzissem "categorias históricas pré-configuradas em situações distintas das nossas". No Brasil, a produção não era voltada à autossuficiência, mas ao mercado; a propriedade da terra, mesmo na colônia, era alodial e não enfitêutica; o ancestral do trabalhador rural tinha sido o escravo, que nunca teve terra; e tampouco predominaram no país a parceria e a pequena propriedade, salvo na região Sul e em outras zonas reduzidas. O que se impôs foi a grande lavoura voltada para o mercado externo, e isso acentuou ainda mais o caráter mercantil da produção agrária.

Como dizia André Gunder Frank em correspondência a Caio Prado Jr., o atraso rural funcionava no Brasil como *insurance scheme* contra a instabilidade da situação comercial das empresas agrícolas.^{ag} A superexploração da força de trabalho, o autoconsumo, o pagamento in natura, a parceria, tudo o que nos parece atraso é resultado do que é moderno: a plena integração periférica, subordinada e precária da economia agrária ao mercado capitalista nacional e internacional.

Em muitos casos — como em São Paulo —, a meação veio depois da grande fazenda de monocultura. Aquilo que parecia pré-capitalista era

essencialmente algo posto pelo próprio capital; era o resultado de um processo histórico e não uma precondição. Para Caio Prado Jr., reconhecer os direitos do homem do campo como assalariado era uma forma de ascensão econômica da miserabilidade. Isso também faria as empresas agrícolas menos eficientes abandonarem regiões de menor rendimento para a pequena propriedade.

Para o PCB, tudo girava em torno da erradicação dos "restos feudais". É verdade que nos anos anteriores houvera renhida luta no campo. Só no estado de São Paulo, poderíamos listar: Fernandópolis, Tupã, Santa Fé do Sul (na Alta Araraquarense) e Marília. E também em outras regiões brasileiras: Porecatu, no Paraná; Planaltina, Formoso e Trombas, em Goiás; engenho Galileia, em Pernambuco; o vale do rio Doce em Minas Gerais e certamente suas mesorregiões limítrofes, como o vale do Jequitinhonha, além de tantas outras áreas do Brasil. O surgimento das Ligas Camponesas era o reflexo da ascensão da questão agrária no debate nacional. Mas as razões dos conflitos não podiam ser classificadas na rubrica única de "luta pela posse da terra". Havia brigas de posseiros e grileiros, desavenças em torno do valor do contrato de arrendamento, questões salariais e muitas outras.

Caio Prado Jr. não era contrário a uma reforma agrária que levasse também à repartição da terra. Admitia que em "todos os casos expressivos em que se propõe a reivindicação da terra pelos trabalhadores" há uma "potencialidade revolucionária". Mas isso nada tinha a ver com os "restos feudais" a serem superados. Nas zonas de produção agrícola mais importantes e de maior relevância econômica para o Brasil — como a lavoura canavieira do Nordeste, a cafeicultura paulista e paranaense e a área dos cacauais baianos —, era preciso defender a extensão da legislação social aos trabalhadores rurais, incluindo os meeiros e parceiros que, mesmo não percebendo salário em dinheiro, necessitavam de proteção legal.

A BURGUESIA NACIONAL

Caio Prado Jr. não opôs os capitais estrangeiros à industrialização do Brasil. Isso seria contrariar seu esquema interpretativo da economia colonial, tendo em vista que ele foi o primeiro a observar que o centro do sistema precisava primeiro desenvolver a colônia para então explorá-la. O capital estrangeiro (via empréstimos ou investimentos) apresentava aspectos positivos no nosso modelo dependente, como a melhora circunstancial das contas externas, o desenvolvimento das forças produtivas e o aumento da produção e comercialização do café. Mas o seu custo era cada vez maior para o Brasil.

Assim, ele não negava o desenvolvimento de um mercado interno. Apenas afirmava que isso não apagava a relação de dependência do país. Não fazia diferença adquirir mercadorias industrializadas no exterior ou

por compra realizada junto às filiais de empresas instaladas no Brasil. De um ou de outro modo estaremos sempre saldando nossas aquisições com pagamentos exteriores: no primeiro caso, com o pagamento das importações realizadas. No outro, com os lucros, dividendos, royalties e demais formas de remuneração daquelas empresas estrangeiras aqui instaladas, remuneração essa que somos obrigados a remeter para o exterior e que constitui compromissos que somente podemos saldar com a receita derivada de nossas exportações de produtos primários.ah

As empresas multinacionais que resolviam produzir aqui parte das manufaturas que antes eram importadas pelos brasileiros mantinham, em essência, a mesma transferência colonial de parte dos lucros para o exterior.

Ainda que circunstâncias ocasionais pudessem opor burgueses brasileiros a estrangeiros — como o caso dos Matarazzo diante da concorrência desleal de uma empresa norte-americana ou das queixas de empresários paulistas contra a Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) —, ai a burguesia brasileira, em seu conjunto, nunca foi anti-imperialista. O caso dos frigoríficos citado em *A revolução brasileira* é exemplar.

Caio Prado Jr. quis mostrar que não havia uma burguesia nacional (industrial) e uma burguesia agrária (a favor do imperialismo). Esta última, aliás, até mesmo ignorava o imperialismo. As empresas estrangeiras do ramo frigorífico chegaram ao Brasil durante a guerra europeia (a Anglo e três grupos de Chicago: Armour, Swift e Wilson). Esses grupos começaram a

formar cadeias verticais completas nos anos 1930, tomando conta da invernagem e de matadouros e destinando a maior parte de suas carnes ao mercado interno. "O controle da invernagem permitia a estas organizações adquirir gado dos criadores a preços cada vez mais baixos." As invernagem, o gado era engordado pelas próprias multinacionais. Esse oligopólio alertou a Associação de Criadores e o governo brasileiro. O próprio Getúlio Vargas, em 1936, tomou medidas em favor dos frigoríficos nacionais. Porém, mesmo aí a crítica nunca foi à presença do capital estrangeiro, mas às suas práticas monopolistas.

Cabe considerar que a tônica da crítica caiopradiana não estava no desempenho das "lideranças populistas". Ele não promovia ataques pessoais. O que lhe importava era o desastrado apoio que o PCB lhes oferecia com a única contrapartida de benefícios parciais. É verdade que ele desdenhava o papel político do general Lott por suas opiniões abertamente anticomunistas, passando ao largo de sua função legalista na garantia da posse presidencial de Juscelino Kubitschek entre outubro de 1955 e janeiro de 1956.

Caio Prado Jr. nutria reservas mesmo em relação a economistas progressistas como Celso Furtado, e fez críticas à política da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) relacionada à reforma agrária. Talvez pesassem desavenças pessoais pelo fato de Celso Furtado não ter citado Caio Prado Jr. em sua *Formação econômica do Brasil* (1959), apesar da convergência de muitas ideias. Caio Prado Jr. havia publicado muito antes suas obras de história do Brasil, e uma omissão como aquela o magoava. ^{ak} Celso Furtado conhecia os livros de Caio Prado Jr., uma vez que constam da bibliografia de sua tese de doutorado, "Economia colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII", de 1948. ^{al} De toda maneira, não se podia aguardar um entendimento entre eles, dada a oposição política de Caio Prado Jr. aos governos a que Celso Furtado serviu: ele foi diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e criou a Sudene

no governo JK, tendo sido também ministro do Planejamento no governo Jango.

Para o nosso autor, o essencial era a natureza entreguista do governo Juscelino Kubitschek. Basta lembrar que Roberto Campos foi presidente do BNDE (de agosto de 1958 a julho de 1959) e um dos coordenadores do Plano de Metas de JK. Mais tarde, ele seria ministro do Planejamento na ditadura militar.

O problema para Caio Prado Jr. residia numa outra oposição, muito mais importante do que o mito da contradição entre burguesia nacional e senhores feudais do campo. O intervencionismo estatal que ele associa ao "capitalismo burocrático" conquistava o apoio das forças populares que o identificavam com uma burguesia nacional. Embora houvesse coincidências ocasionais de interesses entre o capital burocrático e a esquerda, esta simplesmente ignorou o real significado daquele. Entre 1954 (suicídio de Getúlio Vargas) e 1964 (golpe militar), as posições do capital burocrático se viram ameaçadas por aquilo que Caio Prado Jr. chamou de "burguesia ortodoxa".

Essa fração da burguesia, sob a liderança da União Democrática Nacional (UDN), lançava-se ao ataque com a roupagem do moralismo e, assim, conquistava o apoio de parcelas amplas da população, justamente indignada contra a corrupção. É que o funcionamento do capitalismo burocrático implica não apenas um desenvolvimento econômico orientado pelo Estado, mas a cessão de favores, informações privilegiadas, estímulos creditícios e outras formas menos legais de desvios de recursos. Interesses públicos e privados se confundem, declarava Caio Prado Jr. em análise de assustadora atualidade. Quem sustentava essa acumulação era a classe trabalhadora, vitimada pela inflação e pelo adicional do imposto de renda.

Em vez de aderir ao termo "capitalismo burocrático", Caio Prado Jr. poderia ter usado o conceito de "capitalismo monopolista de Estado", que significava basicamente a submissão do Estado capitalista aos monopólios privados. Carlos Nelson Coutinho supôs que Caio Prado Jr. simplesmente

desconhecesse o conceito, am o que é improvável, já que se trata de algo corrente na literatura marxista do pós-guerra. No Brasil, o PCB já havia publicado um artigo a respeito, an e a obra de Paul Baran e Paul Sweezy, *Capitalismo monopolista*, foi publicada no Brasil no mesmo ano em que saiu *A revolução brasileira*.

Segundo Caio Prado Jr., o que se deveria criticar não é a existência de inversões estrangeiras no Brasil, mas uma política estatal que se faz a favor apenas de grupos privados (nacionais ou estrangeiros) em detrimento de um entrosamento orgânico da economia nacional. Em 1966, essas afirmações de Caio Prado Jr. explicavam o golpe militar pelo erro estratégico da esquerda. Em vez de organizar a sua base social — o povo trabalhador —, ela sacrificou suas tarefas essenciais ao identificar o capitalismo burocrático com a burguesia nacional. E o fez porque de fato havia uma coincidência parcial entre os interesses do intervencionismo estatal defendido por setores da administração pública e os anseios da população.

Se a burguesia industrial não era anti-imperialista, tampouco a burguesia agrária era necessariamente associada aos interesses estrangeiros. Tal afirmação rendeu críticas acerbas a Caio Prado Jr. Um dirigente comunista o atacou por imaginar "que ruralistas ignoram o imperialismo". Para o nosso historiador, só o proletariado poderia ser o esteio de uma política revolucionária ou mesmo reformista. Mas que proletariado?

O SUJEITO HISTÓRICO DA REVOLUÇÃO

Nosso principal problema é a herança de uma economia escravista extrovertida e baseada na desarticulação entre produção e consumo interno. Essa dupla condição (escravidão e exportação) molda o tipo de sociedade que se gestou no Brasil e cria também os obstáculos à sua mudança, a tal ponto que a própria fome (estrutura de *longa duração* de nossa história) e a pobreza de vínculos sociais conformaram uma sociedade marcada pela desagregação. Ocupava-se a terra com cana-de-açúcar enquanto a população morria de fome sem o "pão da terra" (a mandioca).

Fomos uma "feitoria disfarçada de sociedade", para usar uma das expressões de Caio Prado Jr. Ou seja, nascemos como uma moderna empresa globalizada: a tecnologia mediterrânea (plantio da cana-de-açúcar) e as mudas das ilhas atlânticas portuguesas se associaram à força de trabalho do continente negro, mas nossa modernidade era dependente.

Era preciso mudar essa realidade, mas como? A revolução brasileira tinha uma indefinição quanto ao sujeito histórico da transformação social. É aqui que se situa o cerne da crítica endereçada a Caio Prado Jr. quando da publicação de *A revolução brasileira*. A ausência de um programa político não era uma debilidade da obra, pois ninguém possuía aquela resposta. As duas alternativas postas em 1966 fracassaram. Assim como a estratégia do PCB tinha sido derrotada em 1964 e pareceria dali em diante apenas uma insistência no erro, a luta armada seria mais tarde dizimada pela repressão e pela tortura utilizadas indiscriminadamente pelos militares.

Caio Prado Jr. evitava juízos de valor quanto àquelas formas de luta. Apesar de seus erros, o PCB havia sido o grande organizador das lutas operárias no Brasil até aquele instante, e a luta armada contribuiu para desmascarar a ditadura e manter acesa a chama da resistência popular. O problema, portanto, era outro: era a definição do sujeito da revolução, e não as formas táticas de luta, que podia ou não abranger a insurreição armada, como fica claro no caso cubano por ele citado em *A revolução brasileira*. Caio Prado Jr. tinha visitado Cuba anos antes e conversara pessoalmente com Fidel Castro.^{ap}

Não houve no Brasil uma classe trabalhadora que tivesse evoluído desde a servidão da gleba, e tampouco o capitalismo por aqui resultou de um desenvolvimento espontâneo e endógeno, pois ele veio "de fora" e "por cima". Desse modo, as forças que representam a construção da nação são inorgânicas ao sistema. Tanto os empresários agrícolas quanto os escravos constituíram "classes" ligadas a um aparato produtivo estranho às necessidades nacionais.

O marxismo clássico não previa que exatamente o inorgânico se tornasse o sujeito revolucionário. Caio Prado Jr. via nessa massa "socialmente indecisa", que vegetava nos interstícios da grande produção exportadora, um enigma e ao mesmo tempo a única base social com a qual o proletariado devia (mas não podia) contar. Oliveira Vianna, embora imerso nos preconceitos de sua classe e da sua época, foi um dos primeiros historiadores que Caio Prado Jr. leu nos anos 1920, e ele já enxergava na América portuguesa, entre os escravos e seus senhores, uma massa de agregados, clientes e pobres, entre os quais prevalecia a mancebia e a instabilidade.

O que fazer?

Algumas das propostas de Caio Prado Jr. permanecem bastante atuais, como a defesa de melhores condições de vida para assalariados rurais e a distribuição da propriedade agrária, sob suas múltiplas formas (privada, coletiva, estatal etc.), com auxílio técnico, financeiro e educacional. De lá para cá, o Brasil adquiriu um parque industrial muito mais amplo e formou um imenso mercado interno de massas que não existia. No entanto, a paisagem rural brasileira continua marcada pela concentração da propriedade.

A difícil convivência do agronegócio com a agricultura familiar se combina agora com as demandas de militâncias em prol da ecologia, com os problemas do uso indiscriminado de agrotóxicos que envenenam os alimentos, com a poluição de rios, a destruição de nascentes, a produção em grande escala de animais para abate, a dependência exacerbada de exportação de commodities, o extrativismo mineral infrene, o desalojamento em massa de populações para dar lugar a construções de barragens e usinas hidrelétricas, a expansão da agropecuária e a derrubada de florestas que guardam tesouros de biodiversidade.

Além disso, o escandaloso problema da desigualdade social e regional ainda persiste entre nós. Contudo, as explicações "clássicas" de dois Brasis opostos — ou o falacioso discurso do outrora ministro Delfim Netto sobre as virtualidades do crescimento econômico para posterior distribuição de

riquezas — foram desfeitas na poeira do tempo. Caio Prado Jr. afirmava que o país sempre foi *ao mesmo tempo* pobre e rico, desenvolvido e atrasado: "Infância, juventude, adolescência, maturidade, velhice e senilidade encontram-se presentes em nosso país e em sua economia, hoje como em qualquer época do passado".ar

A revolução brasileira será sempre uma das obras de inspiração para os jovens revolucionários de hoje e de amanhã. Assim, o que mais justifica a reedição deste clássico de nossa história política é exatamente o conjunto de problemas que o autor soube identificar sem poder resolvê-lo. A história do futuro, como alguém já disse, não pode ser escrita; é preciso fazê-la.

- a. Marco Aurélio Garcia, "Um ajuste de contas com a tradição", em Maria Angela D'Incao (Org.), História e ideal: ensaios sobre Caio Prado Júnior. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 273.
- b. O partido mudou de nome para Partido Comunista Brasileiro só em 1961, mantendo a sigla PCB. Depois é que surgiu o PC do B, uma dissidência do PCB.
- c. Carlos Nelson Coutinho, "Uma via não clássica para o capitalismo", em Maria Angela D'Incao (Org.), op. cit., p. 116.
- d. O VI Congresso aconteceu em 1967, depois da publicação do livro, e causou as cisões que levaram à formação de grupos adeptos da luta armada.
- e. Lincoln A. Penna, *A trajetória de um comunista*. Rio de Janeiro: Revan, 1997, p. 110.
- f. Carta de Rodolfo Puiggrós a Caio Prado Jr., 6 mar. 1968. Toda a correspondência aqui citada foi consultada no acervo de Caio Prado Jr., que se encontra no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP).
- g. Carta de Peña Lillo a Caio Prado Jr., Buenos Aires, 4 mar. 1968.
- h. Carta de Peña Lillo a Caio Prado Jr., Buenos Aires, 2 ago. 1968.
- i. Carta de Maurício Crespo a Caio Prado Jr., Tóquio, 26 jan. 1970.
- j. Carta de Manuel Correia de Andrade a Caio Prado Jr., Recife, 21 jan. 1967.
- k. Carta de Henrique Levy a Caio Prado Jr., Recife, 30 set. 1966.
- l. Carta de Henrique Soares a Caio Prado Jr., Vitória (ES), 31 mar. 1967.
- m. Carta de Jaime Franco Rodrigues Junot a Caio Prado Jr., Santos, 31 jan. 1967.
- n. Ruy Fausto, "A revolução brasileira de Caio Prado Jr.", *Teoria e Prática*, v. 1, nº 2, 1967.
- o. Carta de André Gunder Frank a Caio Prado Jr., Montreal, 24 nov. 1967.
- p. Carta de Cristina a Caio Prado Jr., São Paulo, 25 jul. 1966.
- q. Marco Antônio Tavares Coelho, "A polêmica com Caio Prado Jr. há quarenta anos", seminário organizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 8/9 out. 2007.
- r. Carta de Caio Prado Jr. ao Comitê Regional do PCB, 30 nov. 1932.
- s, Carta de Caio Prado Jr. a Jaime, São Paulo, 21 nov. 1932.
- t. Hoje, São Paulo, 19 jun. 1946.

- u. Para mais detalhes a esse respeito, ver Lincoln Secco, *Caio Prado Júnior: O sentido da revolução*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- v. Osvaldo Peralva, O retrato. Porto Alegre: Globo, 1962, p. 248.
- w. Num livro escrito em 1954, ele propugnava alianças de classes que incluíam a "burguesia industrial e comercial livre de compromissos para com o imperialismo e o capital financeiro internacional". Caio Prado Jr., *Diretrizes para uma política econômica brasileira*. São Paulo: Urupês, 1954, p. 236.
- x. Foi o que ele escreveu na crítica às Teses do V Congresso do PCB, uma série de cinco artigos na Tribuna de Debates aberta pelo partido em 1960 para redefinir sua linha política. Ver Caio Prado Jr., "As Teses e a revolução brasileira", *Novos Rumos*, Tribuna de Debates, 22/28 jul. 1960.
- y. Ibid., 8/14 jul. 1960.
- z. Ibid., 15/21 jul. 1960.
- aa. Caio Prado Jr., Dialética do conhecimento. São Paulo: Brasiliense, 1969, v. 1, p. 13.
- ab. Astrojildo Pereira, sem título, fl. 19. E também cópia datilografada com modificações: Astrojildo Pereira, *Notas à margem de um livro de Caio Prado Júnior*. Cedem-Unesp, Arch A 2, 6 (1)-13.
- ac. Calvino Filho, "O revisionismo econômico que revive", Novos Tempos, nº 1, set. 1957.
- ad. Nelson Werneck Sodré, Formação histórica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1962, pp. 355-7.
- ae. Carta de Caio Prado Jr. a Francisco de Borja (pseudônimo), São Paulo, 26 maio 1932.
- af. Carta de Caio Prado Jr. ao dr. Alberto Calvo (de Caracas, Venezuela), São Paulo, dez. 1960.
- ag. Carta de André Gunder Frank a Caio Prado Jr., Brasília, 1º jun. 1963.
- ah. Caio Prado Jr., "Nacionalismo e desenvolvimento", *Revista Brasiliense*, nº 24, 9/15 jul./ago. 1959, p. 14.
- ai. Ver explicação do próprio Caio Prado Jr. neste volume de *A revolução brasileira*, nas pp. 118-9.
- aj. Eli Diniz e Renato Boschi, *Empresariado nacional e estado no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 1978, p. 80.
- ak. Entrevista com Paul Singer, em Guido Mantega e José Marcio Rego (Orgs.), *Conversa com economistas brasileiros*. São Paulo: Editora 34, 1999, v. 2, p. 62.
- al. Tamás Szmrecsányi, "Retomando a questão do início da historiografia econômica no Brasil", *Nova Economia*, v. 14, nº 1, 11/37 jan./abr. 2004, pp. 11-37.
- am. Carlos Nelson Coutinho, op. cit., p. 117.
- an. I. Kouzmínov, "O capitalismo monopolista de Estado", *Problemas Revista Mensal de Cultura Política*, nº 12, jul. 1948.
- ao. Valter Pomar, *A questão agrária no Brasil e a contrarrevolução do sr. Caio Prado.* Rio de Janeiro: Alvorada, 1969. Trata-se, na verdade, de Wladimir Pomar.
- ap. Ver Maria Célia Wider e Luiz Bernardo Pericás, "Caio Prado Júnior", em Luiz Bernardo Pericás e Lincoln Secco (Orgs.), *Intérpretes do Brasil: Clássicos, rebeldes e renegados.* São Paulo: Boitempo, 2014. aq. Caio Prado Jr., *Diretrizes para uma política econômica brasileira*, op. cit., p. 72.
- ar. Ibid., p. 68.

A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Nota da primeira edição*

Reúnem-se neste volume artigos publicados na *Revista Brasiliense* nos anos que precederam o golpe de 1º de abril de 1964 — a eufemicamente apelidada "revolução de 31 de março". É de notar preliminarmente que entre os fatores que estimularam o golpe, e por isso o lembramos, encontram-se precisamente o crescente interesse que então começava a despertar a questão agrária e os primeiros sintomas de séria pressão popular no sentido da efetivação de medidas tendentes à reforma de nossas estruturas agrárias e relações de trabalho rural. Clima esse, aliás, que motivou os artigos ora reproduzidos e que se reflete no seu texto.

Essa tendência, como as demais que se voltavam então ativamente para a renovação socioeconômica do país e a elevação dos padrões populares para níveis condizentes com o mundo moderno — o grande e fundamental problema brasileiro, pendente ainda, e certamente o mais agudo —, será momentaneamente abafada pelo regime ditatorial de força, implantado essencialmente para aquele fim pelo golpe de 1964. E isso alcunhado de outro eufemismo com que se procurou disfarçar aquela finalidade e que foi, como bem o sabemos e sentimos todos até hoje, a chamada "segurança nacional".

Interrompeu-se com isso, esmagado pela violência — a maior de que o Brasil já foi teatro —, o processo em andamento, substituído pelo objetivo pseudodesenvolvimentista que levaria o Brasil num abrir e fechar de olhos

— é o que se dizia e justificava com o outro item do lema "revolucionário" emparelhado à "segurança", e que vinha a ser o "desenvolvimento" — levaria o Brasil do subdesenvolvimento em que se debatia "nas mãos de governos incapazes e corruptos, e maus brasileiros subversivos", para o nível e as delícias de "grande potência" (em benefício de quem? O passar dos anos o diria; como já começou a dizer com a fraude legalizada que anda por aí).

Com o fracasso, cada dia que passa mais patente, do pretendido "milagre" desenvolvimentista, e já se fazendo percebido como consequência desse fracasso, o fim do negro túnel em que se embarafustara a nação, reabre-se a perspectiva para a retomada dos legítimos e fundamentais temas da política socioeconômica brasileira, em que se destaca a questão agrária. Retomada esta última praticamente no mesmo ponto em que se achava ao se cobrir a nação, para o engodo de muitos, do negro véu de sombra saído das entranhas do golpe de 1964. Mesmo ponto, bem entendido, salvo nisto que se de uma parte se deixaram de lado inteiramente os graves problemas da massa trabalhadora, e população rural em particular, praticamente esquecidos, de outro se acentuaram e estenderam desmesuradamente os mesmos processos do passado que tinham dado nas estruturas rurais responsáveis, pelo como fator imediato, primitivismo do subdesenvolvimento brasileiro quando comparado com o mundo civilizado de nossos dias. Haja vista o que vem ocorrendo, favorecido e mesmo estimulado sem nenhum segredo pela atual política agrária do regime vigorante, haja vista esta partilha desordenada e destruidora da natureza mas altamente promissora para os seus felizes beneficiários, estes novos colonizadores hoje "empresários" —, partilha das terras virgens e ainda desocupadas (salvo os índios que sumariamente se expulsam) do norte de Goiás e Mato Grosso, e sobretudo da Amazônia. Isso associado à arregimentação em que o africano, escravo de direito, será substituído pelo semiescravo de fato indígena. Haja vista também, no que se refere a relações de trabalho rural, aquilo com que se depararam no outro extremo do país, também atingido pelas "reformas" do "milagre" desenvolvimentista, nas regiões de maior desenvolvimento agrário: São Paulo, norte do Paraná...

Será então a generalização e podemos dizer institucionalização deste novo modelo que tão largamente vicejou, sem nenhum embaraço legal ou administrativo, nos quinze anos deste "desenvolvimento capitalista puro" que se realiza afinal no salariado sem traço algum de "restos feudais": o *boia-fria*, apelido que já diz tudo.

Se houve pois alguma modificação de 1964 a esta parte, foi no sentido de consolidar, repetir sob novas formas e estender os velhos padrões, no fundamental, do passado colonial, isto é, o fornecimento e disponibilidade de mão de obra de fácil exploração e custo mínimo. E partimos assim, na atualidade e no que diz respeito à estrutura agrária brasileira, do mesmo ponto e marco zero em que nos encontrávamos. Justifica-se assim o retorno a publicações datadas embora de tão afastado momento. Acresce que no referente aos fundamentos e "teoria" — empreguemos a expressão — da questão agrária brasileira, observam-se ainda hoje velhas concepções não somente defeituosas, a meu ver, na sua conceituação, e que procurei rebater já naquela época, senão antes, mas ainda, o que é sobretudo grave, tendentes a desviar o assunto para rumos que na prática podem levar, e já têm levado, a conclusões que contrariam, ou pelo menos embaraçam a marcha do que se há de entender, entre nós, como reforma agrária capaz de levar adiante a solução dos problemas da massa trabalhadora rural.

Trata-se do enquadramento, ou antes, tentativa teórica de enquadramento da reforma agrária brasileira num suposto processo socioeconômico que significaria, assim se predestina, a transição de "restos feudais" ou "précapitalistas", para uma nova etapa capitalista e progressista. Ora, essa concepção que se apresenta, além de muito confusa e vacilante, em diferentes variantes, tem levado a conclusões, às vezes simplesmente utópicas e irrealizáveis, decalcadas em modelos europeus de passados séculos, como seria uma sumária distribuição de terras entre "camponeses" — note-se bem, *camponeses* na acepção daqueles modelos que não são o caso da maior parte dos trabalhadores rurais brasileiros; outras vezes, posições em que se subestimam as medidas voltadas para a regulamentação legal das relações de trabalho rural (legislação rural-trabalhista); ou então se

confunde a reforma agrária com circunstâncias que dizem respeito a questões tecnológicas e de aperfeiçoamento da exploração agrária brasileira.

De fato, do que se trata e deve essencialmente interessar na reforma agrária brasileira é da solução do que se propõe efetivamente na prática, e em profundidade, em nossa realidade. A saber, a exploração desenfreada e o baixo nível, sob todos os aspectos, e em confronto com os níveis do mundo moderno, da grande massa da população rural brasileira, herança de sua formação histórica, e que encontra sem dúvida nas relações e condições em geral da produção e trabalho rurais o seu principal fator determinante. Refletindo-se essa situação, direta ou indiretamente, e se fazendo sentir no conjunto de nossa nacionalidade e teor geral, com mínimas exceções, de sua medíocre vida em termos modernos. É disso pois que se há de essencialmente cuidar na questão agrária. E é disso sobretudo que se ocupam, bem ou mal, os textos aqui reunidos. Daí a sua principal justificação, embora decorridos já quinze anos depois de originalmente publicados.

São seis esses textos. Os dois primeiros se ocupam da questão agrária em sua generalidade. Segue-se um no qual se evidencia a importância, inclusive política, e interesse geral que já em 1960 alcançou a questão agrária, e que se revela flagrantemente, entre outros, no fato de o governo de São Paulo (Carvalho Pinto), nitidamente conservador no que pode haver de conservador — e talvez por isso mesmo, e impressionado pela natureza e premência do assunto, procurando contorná-lo de alguma forma —, fixar a reforma da estrutura agrária do estado como um dos principais objetivos no setor da agricultura. Será uma proposta extremamente modesta, sem maior perspectiva que o sinal de alarme que dá, e que, aliás, não levará a nada de ponderável. Mas nem por isso deixa de constituir, sem dúvida alguma, importante sintoma do clima reinante nas vésperas do golpe de 1964 que haveria de interromper, nesse setor como em tudo mais, e pela força e violência, a marcha do país para novos rumos de seu verdadeiro progresso e desenvolvimento.

Seguem-se dois trabalhos relativos à legislação rural-trabalhista, sua significação e importância no complexo da reforma agrária e dos objetivos que essa reforma deve apresentar. E de fato se apresenta na perspectiva das circunstâncias históricas socioeconômicas específicas em que o assunto se propõe na realidade brasileira. O primeiro desses trabalhos faz a análise e crítica ao Estatuto do Trabalhador Rural (lei nº 4914 de 2 de março de 1963) em que se destacam, em particular, sua deficiência, no que se refere à realidade brasileira, e ignorância (ou má-fé ou ambas?) que revela no concernente às condições específicas em que se apresentam as relações de trabalho presentes na economia agrária do país, e que lhe competia, ao Estatuto, regulamentar.

O outro trabalho, incluído na última publicação da *Revista Brasiliense*, o número 51 (último pois o seguinte teria sua composição, já terminada e pronta para a impressão, selvagemente destruída e os originais confiscados na invasão da oficina impressora pela polícia política já então sob o comando dos golpistas de 1964), relativo à legislação rural-trabalhista, destaca o papel dessa legislação quando corretamente formulada e devidamente respeitada, e associada à luta dos trabalhadores por seus direitos e melhores condições de vida; e põe em evidência o alcance que tem no sentido da reforma agrária entendida como deve ser, isto é, fundamentalmente voltada para a efetiva elevação e humanização na base da civilização de nossos dias, dos padrões de vida da massa trabalhadora rural. Põe em evidência também — dadas as condições das regiões do país onde o peso da população rural é elevado — o reflexo imediato na economia geral dessas regiões.

Analisa-se aí o ocorrido no governo Miguel Arraes em Pernambuco, quando se asseguraram aos trabalhadores da cana — o maior contingente do estado — seus direitos e liberdade de ação na defesa e promoção desses direitos — caso talvez único no Brasil. Operou-se em consequência dessa orientação do governo Miguel Arraes, em menos de um ano, profunda transformação das condições gerais de vida nas regiões açucareiras, inclusive nos centros urbanos locais, por força da larga ativação do comércio

graças ao crescimento do poder aquisitivo dos trabalhadores da cana. Tratase de preciosa amostra, infelizmente esquecida e não aproveitada, do que pode significar e do grande alcance socioeconômico que pode resultar do exercício efetivo dos direitos trabalhistas no sentido dos objetivos almejados pelas medidas da reforma agrária nas condições brasileiras. E a esse propósito, sem entrar mais a fundo em assunto que não caberia nesta simples explanação dos textos reunidos no presente volume, lembrarei apenas que a reforma agrária, a meu ver, deve representar nas condições específicas do Brasil de hoje, e efetivamente representa no seu desdobramento histórico, um grande e natural passo no processo em que se encontra engajada a evolução do país. Processo esse que vem a ser a superação dos remanescentes ainda fortemente presentes e atuantes — não de "feudalismos" ou "pré-capitalismos" — e sim de circunstâncias que resultam de nosso passado e origem colonial, isto é, esquematicamente consideradas, uma estrutura socioeconômica constituída e organizada nos quadros do capitalismo internacional — de início o capital comercial para atender a seus interesses dentro das possibilidades que as circunstâncias ofereciam, como um "negócio" sob a gerência e comando de colonizadores (que foram os portugueses) apoiados e sustentados por contingentes populacionais incorporados ao sistema pela força na qualidade exclusiva de simples fornecedores de mão de obra; força bruta de trabalho sem outro papel que esse na sociedade que se formaria: o escravo índio, inicialmente, e em reduzido número; o africano em seguida — e só muito recentemente, e em restritas áreas do país, o imigrante europeu que acrescentaria ao sistema, é certo, circunstâncias originais que não é o caso de considerar aqui, mas que de qualquer forma constituirá parcela relativamente muito pequena no conjunto da massa trabalhadora do país.

É sobre essa base, e com tal constituição econômica e social, que se formará a coletividade brasileira. E daí resultariam estes remanescentes que ainda hoje subsistem a embaraçar o real desenvolvimento, em termos modernos, do país — em particular o acentuado baixo nível, sob todos os aspectos, da massa da população trabalhadora da população, o abismo social

que a separa das demais camadas da sociedade e isola em situação de marcada inferioridade social e submissão. Circunstâncias essas que constituem fatores, certamente essenciais e fundamentais, daqueles obstáculos ao desenvolvimento — que não é aquele dado nos índices da economia ortodoxa e que se determinam para situações profundamente distintas da nossa que não passa por ora de modesta dependência explorada, na periferia do sistema internacional do capitalismo inspirador daquela economia. O nosso real desenvolvimento, para ter sentido em profundidade, consistirá em outra coisa, a saber, na superação das atuais situações socioeconômicas, herdadas do passado, e sobretudo e em particular, as estruturas agrárias que mantêm uma parte considerável da população refletindo-se daí, mais ou menos acentuadamente, no conjunto da nação em miseráveis condições de vida, materiais, culturais, sociais — humanas em suma, podemos dizer. São esses os remanescentes do nosso passado que se trata de superar, abrindo-se com isso — e não há outro caminho — as perspectivas para a efetiva nivelação do país, econômica, social e culturalmente, com o mundo e civilização de nossos dias.

E com isso se caracteriza a reforma agrária brasileira, e se pode avaliar o seu alcance, uma vez que é no campo (a "roça", como se dizia no passado) que se verificam os mais baixos níveis da população brasileira e mais graves condições em que se exercem suas atividades. Situação essa que, dada a importância tanto quantitativa (o peso demográfico) como qualitativa (a expressão econômica) do setor agrário, se reflete direta ou indiretamente, e por diferentes vias, em especial pelo deslocamento demográfico, nos centros urbanos e no conjunto do país.

Trata-se assim, no que se refere à política agrária na perspectiva política em geral do país, de introduzir, estender e desenvolver nas relações de produção e trabalho rural, novas e aperfeiçoadas situações capazes de assegurar à população rural, nas circunstâncias do país, condições de trabalho, subsistência e atividades em geral que lhes proporcionem um padrão de vida condizente com os níveis humanos de nossos dias, o que não é positivamente o caso.

É nessa perspectiva que se há de considerar a reforma agrária — como, aliás, todo o fundamental e essencial da nossa problemática — na marcha do país para o seu futuro, isto é, no sentido da valorização do ser humano. Processo de valorização esse em que por contingências históricas desfavoráveis nos atrasamos tão largamente em confronto com o mundo de nossos dias. E é disso que havemos de nos ocupar, teórica e praticamente: a teoria dirigindo a prática e a prática instruindo a teoria. O que podemos exprimir verbalmente no sentido contrário, começando pela "prática", porque de fato ambos os movimentos se confundem e constituem num só todo: a teoria se realizando em função da prática, e a prática em função da teoria.

Finalmente, o último trabalho incluído na presente coletânea consiste na resposta a críticas opostas à análise que fizemos da questão agrária brasileira — crítica, aliás, que se inclui no texto publicado. Entendi de algum interesse essa reprodução do debate que chama a atenção para alguns pontos de importância em cuja análise, segundo meu contestador, eu teria sido contraditório e afirmado incoerências. Como não excluo a eventualidade de falhas na maneira como procurei exprimir meu pensamento, e como outros leitores, tanto quanto meu contestador, também poderão se confundir com as mesmas falhas, achei que não seria demais, e mesmo de certa utilidade, voltar às questões propostas a fim de esclarecer melhor meu pensamento e ajustá-lo com mais clareza.

São Paulo, novembro de 1978 Caio Prado Jr.

^{*} A primeira edição deste livro é de 1979. (N. E.)

Contribuição para a análise da questão agrária no Brasila

I

Acima de 30 milhões de brasileiros, ou seja, mais da metade da população do país, dependem necessariamente para seu sustento — uma vez que não lhes é dada outra alternativa, nem ela é possível nas atuais condições do país — da utilização da terra. Doutro lado, por força da grande concentração da propriedade fundiária que caracteriza a economia agrária brasileira, bem como das demais circunstâncias econômicas, sociais e políticas que direta ou indiretamente derivam de tal concentração, a utilização da terra se faz predominantemente e de maneira acentuada em benefício de uma reduzida minoria. Decorrem daí os ínfimos padrões de existência daquela considerável parcela da população brasileira — padrões materiais, e como consequência, também culturais.

É nesses termos (que procurarei desenvolver e comprovar no presente trabalho) que se propõe a questão agrária brasileira naquilo que diz respeito aos interesses gerais da nação, para não dizer simplesmente "humanos". Isso porque são sem dúvida as circunstâncias acima assinaladas que não somente condenam milhões de seres humanos a uma existência miserável e sem perspectivas, como ainda constituem o obstáculo principal e mais profundamente implantado no organismo social brasileiro, ao

desenvolvimento econômico e cultural do país. Sob qualquer aspecto que se considere esse desenvolvimento, as suas perspectivas se acham estreitamente limitadas pelo fator negativo que constitui a presença no país de elevada percentagem de populações reduzidas a um dos mais baixos níveis de existência humana de que se tem notícias no mundo de nossos dias.

A considerável concentração da propriedade agrária brasileira pode ser, de início, avaliada nos dados de conjunto do país, que, segundo o recenseamento de 1950, se apresentam da seguinte forma:^b

Estabelecimentos agropecuários	% do número de estabelecimentos de cada categoria, no número total	% da área ocupada por categoria na área total
menos de 100 ha (pequenos)	85	17
de 100 a menos de 200 ha (médios)	6	8
mais de 200 ha (grandes)	9	75

Verifica-se por esse quadro que enquanto os pequenos estabelecimentos, cujo número representa 85% do total, ocupam somente 17% da área recenseada, os médios (6% do número total) ocupam 8% da área, e os grandes, que são apenas 9%, ocupam 75% da área. O alto grau de concentração da propriedade agrária é aí patente. É preciso acrescentar que o recenseamento foi realizado na base de "estabelecimentos", e não de "proprietários", não aparecendo nele, portanto, o caso tão frequente de grandes proprietários com mais de um estabelecimento. Não estamos também considerando a distinção entre terras próprias e arrendadas. Os dados apresentados não refletem assim adequadamente o verdadeiro grau de concentração da propriedade. Há que lembrar ainda, para completar o quadro, a situação de cerca de 5 milhões (precisamente 4 984 801) de trabalhadores rurais, entre assalariados e parceiros, empregados a serviço alheio.

Uma tal estrutura e distribuição da propriedade fundiária — aliada à circunstância de que em geral é a grande propriedade que ocupa as terras

mais favoráveis, seja pelas suas qualidades naturais, seja pela sua localização — faz com que, de um lado, uma considerável parcela da população rural se encontre insuficientemente aquinhoada e não disponha de terras suficientes para sua manutenção em nível adequado. Observe-se a propósito que a área média dos estabelecimentos de menos de cem hectares é de vinte hectares apenas; e em muitas zonas, como veremos adiante, não vai além de uns poucos. Dois hectares apenas no caso extremo de uma zona do Maranhão.

Outra parcela da população rural que com a primeira referida constitui a grande maioria que habita o campo, não dispõe de terra própria alguma, nem de recursos e possibilidades para ocupar e explorar terras alheias a título de arrendatário autônomo. Vê-se assim obrigada a buscar emprego em serviço alheio. Ora, a presença de tão considerável massa de trabalhadores sem outro recurso que alienar a sua força de trabalho faz pender a balança da oferta e procura de mão de obra decisivamente em favor da procura, que se encontra assim em situação de impor suas condições, quase sem limitações, nas relações de trabalho. Essa é a razão principal dos ínfimos padrões do trabalhador rural brasileiro, inclusive nas regiões mais desenvolvidas do país. Padrões esses que beiram muitas vezes formas caracteristicamente servis, e que indiretamente e por repercussão vão influir nos próprios padrões urbanos. Não pode haver dúvidas de que os baixos salários relativos e as precárias condições de trabalho observadas na generalidade da indústria e outras atividades urbanas, sem excetuar os maiores centros do país, se devem em boa parte ao potencial de mão de obra de baixo custo que o campo oferece e que concorre permanentemente no mercado de trabalho urbano, deprimindo-lhe o preço. Não há legislação trabalhista, por mais rigorosa e eficientemente aplicada que seja (e sabemos todos como se está longe disso entre nós, mesmo nas grandes capitais, para não falar no que vai pela generalidade do país), capaz de contrabalançar os efeitos daquela situação em benefício do trabalhador urbano.

Essas considerações gerais relativas à estrutura agrária brasileira e posição do trabalhador rural constituem apenas uma primeira aproximação do assunto que procuraremos pormenorizar e melhor analisar mais adiante.

Mas o que ficou dito já nos serve para situar a questão agrária brasileira e colocá-la em seus devidos termos, que vêm a ser, em primeiro e principal lugar, a relação de efeito e causa entre a miséria da população rural brasileira e o tipo da estrutura agrária do país, cujo traço essencial consiste na acentuada concentração da propriedade fundiária. É tanto mais importante bem firmar esse ponto de partida na consideração e análise do problema, que não faltam esforços em diferentes setores da literatura social, econômica e política brasileira, bem como nas diretrizes da administração pública, para situar o assunto em outros terrenos, e particularmente no da agricultura tomada em bloco, e como setor a ser considerado unicamente em contraste com outros setores econômicos, como a indústria. Visualizado o assunto desse ângulo, a análise dele deriva então para questões relativas ao aparelhamento técnico, comercial e financeiro das atividades agrárias, relegando-se a um plano secundário e posição de simples efeito de uma deficiente política de amparo à agricultura, as condições de vida da população rural e a maneira pela qual é dada à maioria esmagadora dessa população utilizar a terra.

É assim, para não lembrar senão as mais recentes instâncias de uma tal posição em frente à questão agrária, que no chamado Plano de Ação do governo de São Paulo, onde as questões relativas à agricultura são postas em grande relevo, e se chega a falar em "reforma agrária", o problema da terra não é abordado, nem tampouco se cogita as relações de trabalho e condições de vida da população rural. Para os autores e executores do Plano, a "reforma agrária" se reduz a um conjunto de medidas destinadas a favorecer a exploração da terra, mas sem atenção alguma à questão dos indivíduos e categorias sociais da população rural que se acham em condições de tirar proveito dessa exploração da terra; ou que, pelo contrário, são por ela esmagados e reduzidos a padrões de vida absolutamente insatisfatórios.

Mais de admirar ainda que esse desvirtuamento da questão agrária pelo governo de São Paulo, de cujas características e inclinações políticas não se poderia evidentemente esperar outra coisa, é o caso da Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), com que se objetiva

uma transformação profunda, capaz de arrancar a grande massa da população nordestina da miséria em que vegeta. No que se refere à agropecuária, os objetivos da Sudene consistem, no dizer de seu orientador e dirigente máximo, o economista Celso Furtado, no seguinte:

Criação de uma economia agropecuária resistente às secas, na área do Polígono, através de um grande plano de irrigação nas bacias dos açudes e nas margens do São Francisco, e de melhor aproveitamento da flora xerófita (resistente às secas). Melhor aproveitamento das terras úmidas da faixa litorânea, onde deve intensificar-se a produção de alimentos. Incorporação de novas terras úmidas ao Nordeste, deslocando sua fronteira agrícola em direção ao Maranhão. Intensificação dos trabalhos de pesquisa, tanto geológicas como agroecológicas.c

Como se vê, os problemas agrários são aí propostos em termos de que se excluem inteiramente as questões relativas ao próprio fundamento em que assentam as atividades agrícolas e pastoris, a saber, a terra e a sua apropriação. Repete-se aí, e dessa vez na palavra de um economista do porte do sr. Celso Furtado, o grave erro de confundir os diferentes setores, categorias e classes sociais diretamente ligadas às atividades agrárias, no conceito genérico de "agropecuária". Ora, os problemas agrários, como quaisquer outros problemas sociais e econômicos, são antes de tudo "humanos". E são por isso os homens e a posição própria que respectivamente ocupam nas atividades agropecuárias que devem ser considerados em primeiro e principal lugar, e como elemento central que configura todas as questões a serem analisadas. Ora, a parcela de humanidade que vive em função da agropecuária brasileira nada tem de homogênea, e muito pelo contrário, se encontra profundamente diferenciada e classificada em setores largamente apartados que são, de um lado, uma pequena minoria de grandes proprietários, que com suas respectivas famílias, e mais administradores e outros empregados de alta categoria que gerem seus estabelecimentos, não atingem provavelmente 10% da população rural brasileira; e doutro lado, a grande maioria dessa população que vive, ou antes vegeta nas condições a que nos temos já referido, e que são aliás, hoje em dia, de conhecimento geral e notório.

Não é, evidentemente, possível considerar essas categorias e classes sociais tão apartadas umas das outras, com seus respectivos problemas de natureza tão diversa, em conjunto e como se formassem uma totalidade indiscriminada. Quando se fala por exemplo, como tem sido ultimamente tão falado, em "reforma" no Nordeste a fim de melhorar aí as condições de vida da população, não se está, evidentemente, fazendo referência aos grandes proprietários, usineiros, senhores de engenho, fazendeiros, que para esses o problema não se propõe. É natural portanto que, antes de cuidar da solução desse problema, se comece por distinguir o setor da população para que a solução se dirige.

A distinção deve tanto mais ser feita, que dado o fato de ser a pequena minoria dos grandes proprietários a classe dominante na generalidade das zonas rurais do país, e de se apresentarem eles, por isso, no primeiro plano das atividades agropecuárias, é muito fácil, e frequentemente isso ocorre sem nenhuma intenção deliberada, confundir os interesses privados e particularistas dos grandes proprietários e fazendeiros, ou de alguns grupos deles melhor situados, com os interesses gerais. Confusão tanto mais fácil, muitas vezes, que os interesses dos diferentes grupos de fazendeiros não são sempre os mesmos. Há entre eles — e isso é muito sensível em nossos dias — pelo menos uma linha divisória bem marcada que separa fazendeiros respectivamente mais ou menos ligados a situações econômicas e pois tradições antigas e superadas pelos fatos. Os fazendeiros serão pois, também, respectivamente menos ou mais "adiantados", progressistas; e esses "mais progressistas" se projetarão naturalmente como legítimos representantes do progresso e do desenvolvimento da agropecuária, em contraste com outros que ficam apegados a padrões passados. Os interesses daqueles passam assim a encarnar os interesses gerais da agropecuária. Em São Paulo, por exemplo, bem como no Rio Grande do Sul, onde se processam atualmente grandes transformações na técnica da produção agrária, embora ainda de alcance geral relativamente reduzido, apresentamse dessas situações. E é claro que elas não podem ser esquecidas, e seu papel, subestimado. Mas é importante distingui-las daqueles aspectos da agropecuária brasileira em que se reflete a outra diferenciação de situações e interesses, de muito maior profundidade, importância e expressão no conjunto da vida econômica do país, e que vem a ser o considerável desnível entre os dois setores essenciais da agropecuária brasileira: grandes proprietários e fazendeiros de um lado; trabalhadores sem terra, ou com insuficiente quantidade de terras, do outro. E não apenas desnível nas condições de vida, mas diferença profunda e radical na posição relativa que respectivamente ocupam em frente às atividades agrárias. Os grandes proprietários e fazendeiros, lavradores embora, são antes de tudo homens de negócio para quem a utilização da terra constitui um negócio como outro qualquer — ainda teremos ocasião de considerar esse aspecto característico e da maior significação da economia agrária brasileira. Do outro lado, para os trabalhadores rurais, para a massa camponesa de proprietários ou não, a terra e as atividades que nela se exercem constituem a única fonte de subsistência para eles acessível. Confundindo na análise da questão agrária situações tão distintas, não se pode evidentemente ir muito longe.

Ao se considerar um problema econômico ou social, como esse que temos em vista, é preciso definir inicialmente, e em seguida ter sempre presente, o objetivo prático que se procura atingir. Qualquer análise social é sempre afetada, consciente ou inconscientemente, pela posição política do analista. Ele deve por isso fazer que o seja conscientemente, a fim de não embaralhar a matéria e divagar sem rumo preciso. Assim a análise da agropecuária brasileira pode ser feita de diferentes ângulos, e qualquer deles pode e deve merecer a atenção e interesse do pesquisador e economista. O importante e indispensável, contudo, é que ele se coloque deliberadamente, de cada vez, numa única perspectiva, e que ela seja bem caracterizada e definida. O que não exclui, e antes torna possível, uma posterior acomodação recíproca e síntese dos diferentes pontos de vista considerados. Se nos propomos a analisar e corrigir a deplorável situação de miséria material e moral da população trabalhadora do campo brasileiro — e nisso consiste preliminarmente, sem dúvida alguma, a nossa questão agrária —, é disso que nos devemos ocupar em primeiro e principal plano. O que não exclui, e antes impõe, a posterior consideração dos problemas que dizem respeito ao "negócio" da agropecuária e que interessam sobretudo nas condições atuais grandes proprietários e fazendeiros, como, entre outros, redução dos custos de produção (mais eufemicamente designados por "aumento da produtividade"), comercialização e financiamento da produção etc.

O que não é lícito é confundir essas duas perspectivas e passar inadvertida ou arbitrariamente de uma para outra. Começar por exemplo, como tão frequentemente se observa, com a exposição e crítica dos baixos padrões do trabalhador rural — o que representa a perspectiva do trabalhador —, e passar, logo em seguida, para as questões relativas às dificuldades de ordem técnica, comercial e financeira que embaraçam o progresso e desenvolvimento da produção agropecuária — o que já constitui, essencialmente, a perspectiva do fazendeiro. Esse tratamento da matéria só pode levar, na melhor das hipóteses, a confusões inextricáveis. Essas confusões somente são evitáveis (evidentemente quando se quer evitálas) se se mantiverem sempre bem distintos e separados os vários aspectos humanos dos problemas considerados. Isto é, os interesses respectivos das diferentes classes e categorias sociais em jogo. É somente depois de completada a análise metódica e discriminada do conjunto da questão, e colocado cada ponto em seu devido lugar, que se faz possível uma apreciação geral que permita derivar a política adequada a ser seguida, e na qual se ponderarão os diferentes interesses em jogo e a maneira de dar maior satisfação àqueles que do ponto de vista geral da coletividade brasileira tomada em seu todo devem prevalecer, e em que medida.

Uma análise assim ordenada e sistematizada da questão agrária brasileira nos mostra desde logo a vacuidade de certos lugares-comuns que se repetem como verdades definitivas, como a atribuição das deficiências que hoje se observam na agropecuária brasileira, inclusive e sobretudo os baixos padrões das nossas atividades rurais, bem como as precárias condições de vida da maior parte da população que a elas se dedica, a "erros" passados de orientação econômica e tecnológica. Nada mais falso que isso, se afirmado

em termos absolutos e sem a devida especificação, porque no seu conjunto, e no que diz respeito ao fim essencial visado pela agropecuária brasileira, ela foi no passado, e é em boa parte ainda hoje, uma empreitada coroada de grande êxito. Efetivamente, que fim é aquele se não a realização de um bom negócio para os que nele se meteram? E não precisamos ir longe para verificar que a agropecuária brasileira foi e ainda é em geral um bom negócio: basta observar a riqueza que proporcionou no passado a seus empreendedores — senhores de engenho do Nordeste, seringalistas da Amazônia, cacauicultores da Bahia, fazendeiros de café do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, pecuaristas do Rio Grande do Sul; mais recentemente, usineiros de açúcar em todas as partes do país. E isso para não citar senão algumas instâncias mais flagrantes e de maior vulto, do bom negócio proporcionado pela agropecuária brasileira. E ainda hoje, dificilmente se negará que fazendeiros e grandes proprietários façam boa figura financeira nos círculos abonados da população, círculos esses a que indiscutivelmente pertencem.

Nessas condições, não é muito justo insistir em "erros" do passado, bem como do presente, sem antes especificar que se trata de "erros" na perspectiva de certos interesses, mas de acertos na de outros, uma vez que constituíram em regra procedimentos necessários para os fins visados. E é em função desses fins que devem ser julgados. Os procedimentos da agropecuária brasileira, por criticáveis que sejam no geral, se justificam em frente ao objetivo visado: a maior soma de lucros no menor prazo possível, e com um mínimo de despesa inicial. Se isso foi atingido, como foi na maior parte dos casos, onde o "erro"?

Ainda insistiremos adiante nesse ponto. Mas para retornarmos à ordem de ideias que estávamos seguindo, indaguemos das causas principais do grande êxito passado, e ainda em nossos dias, do "negócio" da agropecuária brasileira. Essa indagação nos mostrará como é falso considerar os "interesses" da agropecuária acima daqueles que dela se ocupam. Em muitos casos, e até dos principais, os fatores positivos que favoreceram a agropecuária brasileira como "negócio" constituíram precisamente, como

constituem ainda, as circunstâncias negativas responsáveis pelo baixo nível de vida de nossa população rural.

Senão, vejamos. Os sucessos da exploração agrária se devem no Brasil, em primeiro lugar, à larga disponibilidade de terras em cuja apropriação não concorreu com o número relativamente reduzido dos empreendedores da exploração agrária do país, e que se tornaria sua classe dominante, nenhum outro contingente da população. A massa escrava, mais tarde, apenas recémegressa da escravidão, bem como os imigrantes que a partir do século passado vieram reforçar os contingentes de trabalhadores do campo brasileiro, nunca estiveram em condições de seriamente disputar para si o patrimônio fundiário da nação. Desde o início da ocupação e colonização do território brasileiro, e até hoje ainda, os títulos de propriedade e o domínio da terra galopam muito adiante da frente pioneira de penetração e ocupação. E os poucos ousados que se adiantaram e adiantam a essa linha como os "posseiros" de nossos dias — não oferecem maior resistência. Talvez o façam um pouco mais em alguns lugares e no presente, mas não foi assim até muito recentemente. O papel que historicamente sempre coube à massa trabalhadora do campo brasileiro — salvo as exceções relativamente insignificantes dos colonos do extremo sul do país e do Espírito Santo —, e que ainda lhe cabe, é tão somente, no essencial, o de fornecer mão de obra à minoria privilegiada e dirigente desta empreitada que é e sempre foi a agropecuária brasileira.

E aí está o outro fator que tornou possível o grande êxito dessa empreitada: disponibilidade de força de trabalho, fornecida aos grandes proprietários pela massa da população rural que se formou e constituiu, precisamente para esse fim de proporcionar mão de obra, pela incorporação dos indígenas, pelo tráfico africano, pelo afluxo imigratório dos últimos cem anos. Força de trabalho de baixo custo relativo, porque, mesmo quando juridicamente livre, era premida para um mercado de trabalho cujo abastecimento não sofria a eventual concorrência de outras alternativas de ocupação para os trabalhadores. O virtual monopólio da terra, concentrada nas mãos de uma minoria de grandes proprietários, obriga a massa

trabalhadora a buscar ocupação e sustento junto a esses mesmos proprietários, empregando-se a serviço deles. É certo que recentemente se abriu para o trabalhador brasileiro uma outra alternativa, que são as ocupações urbanas. Mas essas ocupações urbanas ainda são relativamente escassas e largamente insuficientes para contrabalançarem a abundante oferta de mão de obra. Haja vista o que ocorre em boa parte dos centros urbanos do país: os grandes contingentes de desempregados semidesempregados que neles se aglomeram, e que nas capitais do Nordeste, segundo cálculo do sr. Celso Furtado no artigo acima citado, sobe a meio milhão de pessoas em idade de trabalhar e sem ocupação. Basta, aliás, conhecer o Nordeste para facilmente observar, de visu, essas verdadeiras multidões de mendigos ou quase mendigos que se aglomeram por toda parte nas principais cidades daquela região. É somente em São Paulo (para o Sul as condições rurais já são em geral distintas) que o refluxo de trabalhadores rurais para os centros urbanos está encontrando em que se ocupar, graças ao excepcional desenvolvimento industrial paulista. Mas o efeito disso, como já foi notado, é deprimir os salários urbanos. E não chega a afetar substancialmente o mercado de trabalho rural, que continua acentuadamente desfavorável para o trabalhador. Prova está nos baixos padrões relativos de vida dos trabalhadores rurais paulistas.

Em suma, os êxitos comerciais da agropecuária brasileira são essencialmente devidos a duas circunstâncias — disponibilidades relativamente abundantes de terras e de força de trabalho —, circunstâncias essas que constituem precisamente os principais fatores determinantes dos baixos padrões de vida da população trabalhadora rural. Em frente a uma situação contraditória como essa, verifica-se desde logo como é impossível uma análise objetiva e adequada do assunto, para o fim do estabelecimento de uma política agrária, sem a clara e precisa determinação e definição preliminares dos fins que se objetivam com essa política. Dos fins *humanos*, bem entendido, porque são naturalmente os homens que contam. É preciso saber de que "homens" se trata.

A elevação do nível tecnológico das atividades rurais parece reunir todos os fios da meada e constituir a maneira de atender a todos os interesses em jogo. É isso pelo menos que se ouve mais frequentemente afirmado. Mas ainda aí é preciso distinguir, porque de um lado, a avaliação de uma técnica não se pode fazer em termos absolutos, sem consideração a outras circunstâncias que a fazem ou não recomendável em dada situação. A técnica é um meio, e não um fim em si própria; e por isso somente vale em função do fim a que se destina e dos problemas concretos que com ela se objetiva resolver. Doutro lado, o progresso tecnológico não significa necessariamente uma melhoria de condições do trabalhador. E, às vezes, até pelo contrário, pode agravá-las.

Vejamos esses pontos, e para tornar o assunto mais claro, vamos ilustrá-lo com situações efetivamente verificadas na história da agropecuária brasileira. Considere-se por exemplo o caso da lavoura cafeeira. É só muito recentemente, de algumas dezenas de anos a esta parte, que se começaram a fazer seriamente sentir os efeitos devastadores dos processos empregados e até então consagrados na lavoura do café, como, tratos sumários da planta, despreocupação com respeito à proteção do solo contra a erosão, descuido na colheita e beneficiamento do produto etc. Mas até aquele momento, eles plenamente, porque eram justificavam financeiramente compensadores que outros quaisquer. Não é por ignorância ou desleixo que as gerações passadas de cafeicultores brasileiros tratavam suas lavouras pela forma que o fizeram, e que hoje tão facilmente se critica. Para os fins que eles tinham em vista, para o "negócio" que estavam empreendendo, era isso que convinha. E a prova está no êxito que alcançaram. Não havia motivos comercialmente ponderáveis para aumentar as despesas de inversão e custeio, mesmo quando isso era realizável, o que nem sempre e mesmo em geral não foi o caso, quando os processos utilizados ofereciam margem de lucros suficientemente compensadores, e o prejuízo com o desgaste de recursos naturais era facilmente amortizado. Enquanto sobravam terras virgens disponíveis, era preferível, do ponto de vista do "negócio" que constituía e ainda constitui a lavoura cafeeira, ir sucessivamente esgotando

novas e sempre mais terras com um tipo extensivo de cultura, a explorar intensivamente a mesma terra com vistas à perpetuação de sua utilização. Vemos assim os cafeicultores brasileiros, no curso de menos de um século, emigrarem sucessivamente do Vale do Paraíba para as regiões da Mojiana e da Paulista; em seguida, cada vez mais para oeste, atingindo afinal e transpondo os limites do estado de São Paulo, para se estabelecerem no norte do Paraná; estendendo mesmo, recentemente, as pontas de lança de suas lavouras para o extremo sul de Mato Grosso.

É só em época recente que, por vários motivos que não poderíamos aqui esmiuçar, se tornou comercialmente interessante reaproveitar as terras desgastadas que iam ficando para trás naquela corrida para o sertão. Mas para restabelecer a rentabilidade das velhas fazendas decadentes, tornava-se necessária a adoção de novas técnicas de cultura intensiva. E é nesse sentido que embora ainda timidamente e muito aquém da amplidão da tarefa a realizar, que se vem orientando em São Paulo tanto a iniciativa privada, como a ação estimulante da administração pública. Mas note-se bem que o que está em jogo é a rentabilidade da agricultura nas velhas zonas do estado. O progresso técnico que se objetiva tem esse fim preciso, o que é largamente comprovado pelos fatos. Ora, a rentabilidade da grande exploração rural e é disso que se trata — não tem relação necessária com a melhoria das condições de trabalho. Isso também se pode verificar, observando que a remuneração do trabalhador e as condições gerais do trabalho não divergem sensivelmente nas propriedades que respectivamente adotam ou não técnicas modernas e aperfeiçoadas de exploração da terra. A diferença se encontra unicamente na rentabilidade respectiva daqueles tipos de estabelecimentos rurais, rentabilidade essa que voltou a ser elevada nos estabelecimentos que se modernizaram, e continua mínima, frequentemente quase nula nos outros. Pode-se mesmo dizer que de certo modo o objetivo da rentabilidade que se procura conseguir com a introdução de técnicas aperfeiçoadas seria prejudicado pela melhoria das condições de trabalho, pois essa melhoria importa necessariamente num aumento de custos de produção, e portanto na redução correspondente da rentabilidade.

Mas seja como for, o certo é que o progresso técnico que objetiva maior rentabilidade não pode constituir, por si, fator de elevação do padrão de vida do trabalhador rural. Se uma rentabilidade acrescida torna possível uma remuneração melhor do trabalhador, trata-se contudo unicamente de uma circunstâncias possibilidade que somente outras independentes completamente da técnica produtiva podem tornar efetiva. O que determina e fixa a remuneração do trabalho, nas condições atuais da nossa economia rural, é o equilíbrio do mercado de mão de obra, a saber, a relação de oferta e procura que nele se verifica. Oferta e procura essas que não se modificarão enquanto permanecerem as condições vigentes em que a massa de trabalhadores rurais não encontram outra alternativa de ocupação que na cessão de sua força de trabalho a uma reduzida classe de grandes proprietários e fazendeiros que monopolizam de fato a maior e melhor parte das terras disponíveis.

É, aliás, um fato notório e da mais fácil comprovação que o desenvolvimento agrícola e as condições de vida do trabalhador rural não se acham direta e necessariamente relacionados. Observe-se por exemplo o que ocorreu no caso da nossa lavoura canavieira, particularmente no Nordeste. O desenvolvimento e progresso tecnológico foram aí, nos últimos decênios, consideráveis. Entretanto, se houve modificação no que respeita à população trabalhadora rural das zonas canavieiras, ela foi, no seu conjunto, para pior. Aquele progresso foi acompanhado de uma concentração ainda maior da propriedade fundiária, e pois da riqueza; e a expansão das lavouras de cana necessárias para o adequado abastecimento em matéria-prima das modernas e imensas usinas foi reduzindo o espaço antes ocupado por culturas de subsistência mantidas pelos trabalhadores e das quais eles tiravam o essencial do seu sustento. Agora eles se veem na contingência de adquirir os seus alimentos em proporção crescente no comércio, e a preços relativamente elevados em confronto com o acréscimo de salário obtido em compensação pela perda do direito de terem suas próprias culturas. Seu padrão e condições de vida, portanto, se agravaram. Segundo opinião generalizada nas zonas açucareiras do Nordeste, o trabalhador rural vive

hoje em piores condições que há anos passados. E o fator diretamente responsável por isso foi precisamente o progresso e desenvolvimento econômico daquelas zonas.

Fato idêntico se observa em outros lugares. Assim em Java, segundo relatório preparado pelas Nações Unidas em cooperação com a Organização de Alimentação e Agricultura (FAO) em 1951,

as grandes fazendas de cana-de-açúcar, embora alcançando êxito no sentido de proporcionar grandes lucros ao capital privado, dominaram toda a economia das zonas onde estavam situadas e tiveram efeito nocivo no sistema de rotação de lavouras, desenvolvendo a cultura da cana em detrimento da do arroz. Também tiveram efeitos desfavoráveis na produção alimentar para as necessidades locais e no volume e nas condições de trabalho.d

A mesma coisa ocorre nas Antilhas. Essas circunstâncias não são, aliás, específicas da lavoura canavieira. Um estudo de 1950, relativo à Colômbia, do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, encontra situação análoga nas grandes lavouras orizícolas, de alta eficiência técnica e produtividade alcançadas pelo emprego de considerável equipamento mecanizado, e com elevada rentabilidade; lavouras essas que não proporcionam padrões de vida satisfatórios às famílias que nelas vivem e trabalham.^e

Seja onde for, e seja qual for, a grande exploração de tipo comercial (como é o caso em todos os principais setores da agropecuária brasileira) tende, quando a conjuntura lhe é favorável, a se expandir e absorver o máximo de terras aproveitáveis, eliminando lavradores independentes, proprietários ou não, bem como suas culturas de subsistência. Agravam-se em consequência as condições de vida da população trabalhadora rural cuja remuneração, seja em salário, seja em participação no produto principal (como se dá no Brasil com a parceria na cultura algodoeira) está sempre aquém do preço relativo dos gêneros de subsistência que os trabalhadores são obrigados a adquirir no comércio — comércio esse em geral, e por força das próprias condições geradas pela função absorvente da grande exploração, fortemente espoliativo. As conclusões gerais do relatório da ONU acima citado são, no

que se refere ao assunto de que nos ocupamos, que o desenvolvimento agrícola, por si só, não proporciona elevação compensadora dos níveis de vida, e que a obtenção de maior produtividade e maior renda do capital invertido não é acompanhada pela elevação dos padrões de vida da população rural.^f

Verifica-se por aí muito bem como as questões que dizem respeito à agropecuária e à população trabalhadora que nela se ocupa não podem ser englobadas, como se faz tão frequentemente entre nós, num único tratamento. É preciso distingui-las, caracterizá-las separadamente e verificar com precisão, em cada caso, quais os setores e camadas da população cujos interesses se acham respectivamente nelas envolvidos. No que respeita à solução deste problema máximo do Brasil de nossos dias, e que consiste em arrancar da miséria em que vegeta, na sua esmagadora maioria, a população rural do país, em lhe elevar os padrões de vida e lastrear com isso o processo de desenvolvimento econômico brasileiro, que sem isso não passará nunca de uma aparência e superficialidade a disfarçar um profundo e real atraso, para se conseguir isso, é preciso fundar qualquer programa de reforma na consideração preliminar das circunstâncias gerais e fundamentais que estão na base da deplorável situação atual. É nisso que consiste essencialmente a nossa questão agrária. E ela se resume nisto que a grande maioria da população rural brasileira, a sua quase totalidade, com exclusão unicamente de uma pequena minoria de grandes proprietários e fazendeiros, embora ligada à terra e obrigada a nela exercer sua atividade, tirando daí seu sustento, se encontra privada da livre disposição da mesma terra em quantidade que baste para lhe assegurar um nível adequado de subsistência. forçada a exercer sua assim atividade em proveito empreendimentos agromercantis de iniciativa daquela mesma minoria privilegiada que detém o monopólio virtual da terra. Analisaremos em seguida essa situação que se reflete na estrutura agrária brasileira, e na maneira e finalidade com que se realiza a utilização da terra no Brasil.

A propriedade rural brasileira, com exceção de algumas zonas do Espírito Santo e dos três estados do extremo sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), se apresenta extremamente concentrada. Já referimos acima os dados globais para o Brasil em conjunto, onde o fato já se comprova bastante bem. Ele é confirmado pela análise particularizada da estrutura agrária dos diferentes estados e de suas respectivas zonas fisiográficas. E se confirma pondo em evidência — o que é particularmente importante destacar — que não se trata no caso unicamente de uma concentração relativa e aparente, de uma simples média estatística entre regiões ou zonas onde a propriedade é parcelada, e outras onde por circunstâncias locais específicas, ela é concentrada. Se esse fosse o caso, poder-se-ia arguir, como frequentemente se insinua, e mesmo expressamente se declara em referências à estrutura agrária brasileira, que dada a extensão territorial do país e a dispersão e baixa densidade de sua população, a concentração aparente da propriedade fundiária resultaria simplesmente da relação "pouca gente para muita terra". As áreas de propriedade concentrada corresponderiam a regiões de menor densidade demográfica e representariam tão somente um estágio preliminar e natural no processo de ocupação de qualquer território desabitado. E como, do ponto de vista do povoamento e da ocupação, o Brasil é um país relativamente novo, ainda pouco habitado, predominam nele aquelas áreas de baixa densidade demográfica. Em consequência, os índices médios de concentração da propriedade se apresentam anormalmente exagerados.

Essa conclusão é totalmente infundada. Não se esqueça, em primeiro lugar, que os dados estatísticos de que nos servimos e que são os do recenseamento de 1950 não dizem respeito, no que se refere à propriedade agrária, a todo o território do país. Inclui-se neles unicamente a área abrangida por propriedades economicamente organizadas, isto é, estabelecimentos agropecuários (compreendidos aí os estabelecimentos de produção extrativa vegetal: borracha, cera de carnaúba, coco de babaçu e

outros produtos nativos) regularmente explorados e em produção. Trata-se portanto de territórios pelo menos razoavelmente habitados, onde uma população estável, social e economicamente organizada, vive normalmente e exerce suas atividades regulares. O "Brasil" que aparece nos dados estatísticos utilizados não são esses 8,5 milhões de quilômetros quadrados sobre que se estende a nossa nacionalidade; é tão somente a parcela relativamente pequena de menos de 30% (precisamente 27,2%) agricolamente organizada e normalmente produtiva. O restante é a parte ainda inacessível do nosso território, ou economicamente não aproveitada, encontrando-se por isso à margem da regular ocupação humana. Não é levada em consideração nos dados do recenseamento, e não pesa por isso nas estatísticas relativas à estrutura agrária, deformando seus índices (como se vê alegar), em favor de uma aparente concentração. A concentração da propriedade fundiária que se revela nos nossos dados estatísticos é efetiva e real, isto é, representa uma distribuição extremamente irregular da propriedade da terra entre os indivíduos que a ocupam, nela exercem sua atividade econômica e dela dependem para sua manutenção. Não se trata unicamente de uma concentração de terras desocupadas e vazias, ou mesmo apenas semiocupadas. É a concentração, em poucas mãos, de terras habitadas onde se multiplicam muitas vezes as mãos ativas que as lavram; onde se localiza e comprime a totalidade da população rural brasileira. É em suma uma concentração de terras e propriedade que significa também concentração de domínio sobre recursos econômicos que constituem a única fonte de subsistência daquela população.

Isso é tanto mais certo, e se reflete tanto melhor nos dados estatísticos relativos à estrutura agrária brasileira, que as grandes e pequenas propriedades se encontram mescladas e lado a lado em quase todas as regiões e zonas do país, disputando-lhes a área. Disputa essa em que a grande propriedade leva larga e decisiva vantagem, salvo em restritas zonas. Em todo resto, os grandes proprietários dominam a maior parte da terra utilizada ou utilizável; aglomerando-se os mais modestos nas sobras, e nelas se comprimindo. Isso se verifica muito bem na comparação, a seguir, da

percentagem respectivamente de estabelecimentos agropecuários grandes, médios e pequenos, no número total de estabelecimentos de cada estado, com a área percentual que cada uma daquelas categorias de estabelecimentos ocupava, na área total do conjunto de estabelecimentos do mesmo estado.

Em todos os estados, salvo unicamente no Espírito Santo, os pequenos estabelecimentos ocupam menos de metade da área total; e em regra não atingem sequer um terço. No entretanto, quanto ao número, compreendem porcentagens no mais das vezes acima de 80%. No conjunto, o que esses dados evidenciam são números insignificantes de grandes estabelecimentos (em geral menos de 10% do total) ocupando a maior parte da área. Isso já nos dá uma ideia geral bem clara da distribuição da propriedade rural e estrutura agrária do país. Para termos um retrato mais preciso dessa estrutura, pormenorizemos nossa análise, considerando em particular os principais setores do país onde se concentram as maiores parcelas da população rural, e que são economicamente os mais significativos.

Estabelecimentos

	menos de 100) ha	de 100 a menos de 200 ha		mais de 200 ha	
	percentagem	área	percentagem	área	percentagem	área
Amazonas	79	4	5	2	16	94
Pará	91	16	4	5	5	79
Maranhão	89	6	3	5	8	89
Piauí	66	9	13	8	21	83
Ceará	76	19	11	14	13	67
Rio Grande	82	17	9	11	9	72
do Norte	82	1/	9	11	9	12
Paraíba	91	28	4	16	5	56
Pernambuco	95	33	2	11	3	56
Alagoas	95	31	3	10	2	59
Sergipe	94	39	3	14	3	47
Bahia	90	27	5	11	5	62
Espírito Santo	88	52	8	18	4	30

	menos de 100	ha	de 100 a menos de 200 ha		mais de 200 ha	
	percentagem	área	percentagem	área	percentagem	área
Rio de Janeiro	87	24	7	12	6	64
Minas Gerais	75	17	11	12	14	71
São Paulo	86	25	7	11	7	64
Paraná	85	29	8	13	7	58
Santa Catarina	93	45	4	10	3	45
Rio Grande do Sul	90	28	4	7	6	65
Mato Grosso	38	1	8	1	54	98
Goiás	52	5	13	5	35	90

O Nordeste, compreendendo o território brasileiro que se estende desde o Piauí até a Bahia, apresenta como se sabe grande unidade de feições geográficas. Do ponto de vista da economia agropecuária e da estrutura agrária, o Nordeste se acha dividido, primeiramente, em dois tipos de zonas fisiográficas bem caracterizadas: um grupo de zonas úmidas litorâneas, ou muito próximas do litoral, que são essencialmente agrícolas. O outro grupo, composto de zonas de grau mais ou menos acentuado de semiaridez — o chamado Polígono das Secas —, compreende a generalidade do interior, alcançando o litoral no trecho que vai do Piauí até o Rio Grande do Norte. Excepcionalmente se encontram nesse interior algumas restritas zonas úmidas: as serras do Ceará e a zona do Cariri, no alto sertão do mesmo estado.

O interior semiárido é no seu conjunto essencialmente dedicado à pecuária. Mas as atividades agrícolas têm nele papel muito mais importante que os estranhos à região frequentemente julgam. O vulto relativo da agricultura, em confronto com a pecuária, pode ser avaliado nos dados comparativos da área ocupada, nas diferentes zonas fisiográficas em que se subdividem os estados nordestinos, respectivamente por lavouras e pastagens. (A diferença que se observará, entre a área total coberta pelo recenseamento e a área ocupada por lavouras e pastagens, corresponde a "matas" e "terras incultas".)

(Área em hectares)

Zonas	Área total	Lavouras	Pastagens
Piauí	7 876 552	225 113	2 100 974
Litoral	378 890	3811	76 168
Agreste	1 778 084	48 573	556 997
Sertão	2 704 112	77 115	604 349
Baixo Parnaíba	570 727	27 811	101 514
Médio Parnaíba	1 007 482	51 826	224 597
Alto Parnaíba	1 020 319	10 112	435 642
Planalto	416 938	5865	101 707
Ceará	10 200 877	827 002	2 392 056
Sertão do baixo e médio Jaguaribe	1 272 255	105 394	438 053
Sertão do Salgado e Jaguaribe	1 131 982	188 167	172 274
Cariri	636 826	103 713	71 806
Litoral	1 412 942	69 836	204 811
Baturité	306 258	47 602	24 773
Sertão central	1 535 073	88 364	388 560
Sertão centro-norte	1 925 955	98 764	623 141
Ibiapaba	450 889	43 548	61 747
Sertão do sudoeste	1 528 697	81 614	406 991
Rio Grande do Norte	3 768 839	443 657	1 314 739
Litoral e mata	292 841	40 702	58 876
Agreste	791 649	125 627	183 892
Centro-norte	926 632	90 246	455 428
Seridó	777 688	88 796	439 103
Oeste	618 333	38 457	85 295
Serrana	361 696	59 829	92 145
Paraíba	3 606 139	660 552	1342 679
Litoral e mata	219 136	35 158	36 752
Agreste e costa litorânea	332 555	70 916	154 862
Brejo	149 597	62 221	18 230
Agreste e caatinga central	356 374	82 261	123 708
Médio sertão dos cariris velhos	767 033	103 432	347 747
Seridó	153 878	25 183	79 680
Baixo sertão do Piranhas	1 127 230	152 309	518 608

Zonas	Área total	Lavouras	Pastagens
Alto sertão	501 136	129 072	63 902
Pernambuco	5 022 682	999 152	1 022 990
Litoral e mata	1 024 485	320 943	139 524
Agreste	1 223 200	366 760	421 239
Sertão baixo	748 501	87 195	124 125
Sertão do Araripe	1 169 749	87 493	102 282
Sertão alto	413 292	103 994	67 840
Sertão do São Francisco	443 455	32 767	167 980
Alagoas	1 482 793	281 846	297 819
Litoral	433 465	50 776	47 893
Mata	415 992	112 943	100 928
Sertaneja	336 764	78 487	67 636
Baixo São Francisco	88 195	8285	20 627
Sertão do São Francisco	208 377	31 355	60 735
Sergipe	1 111 645	135 535	404 788
Litoral	281 091	39 069	92 764
Central	120 732	25 021	53 262
Baixo São Francisco	42 360	5828	19 135
Sertão do São Francisco	155 965	15 426	32 859
Oeste	511 497	50 191	206 768
Bahia	15 732 988	1 372 233	4 604 535
Litoral Norte	450 052	29 392	111 990
Recôncavo	722 752	77 809	244 110
Cacaueira	1 588 497	425 340	342 288
Extremo Sul	1 245 457	67 205	169 554
Nordeste	1 246 275	143 832	332 044
Feira de Sant'Ana	1 102 082	76 991	344 437
Jequié	800 959	82 489	308 616
Conquista	1 775 603	97 158	916 539
Jacobina	528 830	48 775	190 277
Matas de Orobó	1 263 059	39 962	536 112
Sertão do São Francisco	473 848	36 280	169 915
Chapada Diamantina	1 226 449	153 930	299 179
Serra Geral	1 066 076	113 150	213 611
Médio São Francisco	1 523 451	30 002	266 329

Zonas	Área total	Lavouras	Pastagens
Planalto Ocidental	719 598	29 918	159 534

Ao analisar esses dados, é preciso ter sempre em conta que a pecuária, particularmente o tipo de pecuária praticada no Nordeste (como, aliás, no Brasil em geral), exige relativamente maiores áreas que a agricultura. Ora, verifica-se nos dados acima que as lavouras ocupam, em muitas zonas tipicamente sertanejas do Nordeste, áreas não somente próximas das pastagens, mas em alguns casos até superiores, o que significa uma acentuada predominância da agricultura. É preciso levar esse fato na devida conta ao analisar os dados relativos à distribuição da propriedade fundiária, pois a extensão dos estabelecimentos tem um sentido algo diferente quando eles se acham voltados respectivamente para a agricultura ou para a pecuária. Para um grau igual de concentração, esta é efetivamente maior, de um ponto de vista social, quando se trata de zonas predominantemente agrícolas.

A grande concentração da propriedade agrária no Nordeste brasileiro pode ser avaliada com os dados comparativos que seguem.

(Os números indicam as percentagens do número e área de cada categoria de estabelecimentos — pequenos, médios e grandes — nos totais da zona respectiva.)

Zonas	Área (ha)		menos de de 100 até 100 ha menos 200 ha		mais de 200 ha		
		núm.	área	núm.	área	núm.	área
Piauí							
Litoral	378 890	55,8	9,5	19,8	11,9	24,4	78,6
Agreste	1 778 084	51,7	6,5	18,7	8,7	29,6	84,8
Sertão	2 704 112	81,6	12,2	7,7	7,1	10,7	80,7
Baixo Parnaíba	570 727	43,5	5,2	20,2	8,4	36,3	86,4
Médio Parnaíba	1 007 482	48,5	6,2	17,2	7,4	34,3	86,4
Alto Parnaíba	1 020 319	42,5	4,0	17,8	5,5	39,7	90,5
Planalto	416 938	44,4	8,4	20,8	10,8	34,8	80,8
Ceará	l				<u>I</u>		

Zonas Área (ha		meno 100		de 10 menos .		mais de 200 ha	
Sertão do baixo e médio Jaguaribe	1 272 255	81,0	21,0	8,2	12,7	10,8	66,3
Sertão do Salgado e Jaguaribe	1 131 982	79,8	30,4	11,5	19,0	8,7	50,6
Cariri	636 826	88,2	33,0	6,5	16,8	5,3	50,2
Litoral	1 412 942	76,5	21,3	12,0	15,7	11,5	63,0
Baturité	306 258	83,6	18,9	8,2	11,7	8,2	69,4
Sertão central	1 535 073	61,0	9,0	16,4	9,7	22,6	81,3
Sertão centro-norte	1 925 955	65,0	13,7	15,8	12,8	19,2	73,5
Ibiapaba	450 889	86,8	30,4	7,0	14,8	6,2	54,8
Sertão do sudoeste	1 528 697	61,7	13,3	17,9	12,5	20,4	74,2
Rio Grande do Norte					.1	I	
Litoral e mata	292 841	86,3	19,7	6,4	11,9	7,3	68,4
Agreste	791 649	83,5	17,0	8,1	10,8	8,4	72,2
Centro-norte	926 632	71,8	9,7	11,2	7,2	17,0	83,1
Seridó	777 688	81,1	21,2	9,7	15,2	9,2	63,6
Oeste	618 333	71,6	12,2	12,1	9,5	16,3	78,3
Serrana	361 696	87,9	33,2	6,6	16,6	5,5	50,2
Paraíba	l l						ı
Litoral e mata	219 136	88,1	10,9	4,0	5,0	7,9	84,1
Agreste e caatinga litorânea	332 555	89,9	21,7	3,9	9,6	6,2	68,7
Brejo	149 597	96,0	35,5	1,6	9,3	2,4	55,2
Agreste e caatinga central	356 374	95,7	34,2	1,9	10,3	2,4	55,5
Médio sertão dos cariris velhos	767 033	87,9	28,1	5,7	11,9	6,4	60,0
Seridó	153 878	80,3	18,9	9,5	13,0	10,2	59,1
Baixo sertão	1 127 230	86,3	20,9	6,7	10,9	7,0	68,2
Alto sertão	501 136	92,0	49,5	5,2	16,7	2,8	33,8
Pernambuco	I	1	1		1	ı	ı
Litoral e mata	1 024 485	89,5	8,9	1,9	3,8	8,6	87,3
Agreste	1 223 200	98,3	62,1	0,9	10,3	0,8	27,6
Sertão baixo	748 501	91,8	23,4	3,9	12,2	4,3	74,4

Zonas	Área (ha)	meno 100		de 10 menos 1		mais de 200 ha	
Sertão alto	413 292	96,7	49,8	1,8	10,8	1,5	39,4
Sertão do Araripe	1 169 749	80,1	24,2	10,6	16,3	9,3	59,5
Sertão do São Francisco	443 455	92,2	30,4	3,9	13,9	3,9	55,7
Alagoas			•				
Litoral	433 465	90,7	14,0	2,9	6,6	6,4	79,4
Mata	415 992	94,6	23,1	2,2	10,6	3,2	66,3
Sertaneja	336 764	97,6	64,5	1,4	11,6	1,0	23,9
Baixo São Francisco	88 195	93,5	25,4	3,3	10,2	3,2	64,4
Sertão do São Francisco	208 377	95,2	35,0	2,6	13,9	2,2	51,1
Sergipe	,		1				ı
Litoral	281 091	93,5	26,6	3,0	13,5	3,5	59,9
Central	120 732	89,8	22,5	4,7	16,6	5,5	60,9
Baixo São Francisco	42 360	93,4	30,9	3,2	13,7	3,4	55,4
Sertão do São Francisco	155 965	92,0	43,8	4,8	17,4	3,2	38,8
Oeste	511 497	96,6	49,9	1,8	13,1	1,6	37,0
Bahia	,		1				II.
Litoral Norte	450 052	89,6	28,0	4,4	10,0	6,0	62,0
Recôncavo	722 752	94,3	31,7	2,4	9,6	3,3	58,7
Cacaueira	1 588 497	88,5	39,7	6,6	14,7	4,9	45,6
Extremo Sul	1 245 457	61,1	20,2	24,5	21,6	14,4	58,2
Nordeste	1 246 275	95,4	42,8	1,9	8,8	2,7	48,4
Feira de Sant'Ana	1 102 082	93,2	37,4	3,2	10,7	3,6	51,9
Jequié	800 959	90,5	30,0	4,2	9,3	5,3	60,7
Conquista	1 775 603	69,1	17,2	14,0	11,1	16,9	71,7
Jacobina	528 830	94,3	47,7	3,0	14,5	2,7	37,8
Matas de Orobó	1 263 059	76,7	16,5	9,5	9,4	13,8	74,1
Sertão do São Francisco	473 848	94,6	32,9	2,4	10,3	4,0	56,8
Chapada Diamantina	1 226 449	93,6	24,9	2,5	7,4	3,9	67,7
Serra Geral	1 066 076	88,1	40,5	7,6	18,5	4,3	41,0
Médio São Francisco	1 523 451	80,9	6,5	8,1	4,3	11,0	89,2
Planalto Ocidental	719 598	91,1	20,3	3,7	5,5	5,2	74,2
		1			1	1	1

Esses dados dispensam comentários, de tão claros que são. Verifica-se neles que em todas as zonas fisiográficas em que se subdividem os estados do Nordeste, a propriedade se acha altamente concentrada. As porcentagens insignificantes de grandes estabelecimentos correspondem a porcentagens consideráveis da área total por eles ocupadas. Mesmo onde a porcentagem da área total absorvida pelos grandes estabelecimentos é aparentemente menor, como no agreste de Pernambuco e no alto sertão da Paraíba (respectivamente 27,6% e 33,8%), pode-se observar muito bem como a grande propriedade comprime a pequena, pois que no agreste os 27,6% da área total são absorvidos por 1654 estabelecimentos apenas, ou seja, menos de 1% do número total; e no alto sertão da Paraíba, são 990 estabelecimentos, ou apenas 2,8%, que reúnem aqueles 33,8% da área total da zona.

Essa considerável vantagem dos grandes estabelecimentos é comprovada por outra série de dados: a área média dos estabelecimentos respectivamente de menos de cem hectares e de cem hectares e mais.

Piauí		
Litoral	40,2	475,9
Agreste	38,8	589,7
Sertão	22,6	719,8
Baixo Parnaíba	41,1	565,8
Médio Parnaíba	42,8	601,2
Alto Parnaíba	43,2	751,6
Planalto	51,3	435,5
Ceará		
Sertão do baixo e médio Jaguaribe	22,2	410,9
Sertão do Salgado e Jaguaribe	33,0	299,4
Cariri	20,7	314,7
Litoral	30,6	354,5
Baturité	21,6	464,9
Sertão central	35,6	557,6
Sertão centro-norte	37,0	433,5

Litoral e mata 17.4 450.0 Agreste 21.8 534,7 Centro 28.8 684,6 Seridó 23.2 371,3 Oeste 30,1 535,5 Serrana 21,2 308,3 Paraiba Litoral e mata 13,1 764,7 Agreste e caatinga litorânea 13,4 433,6 Brejo 7,5 329,9 Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja<	Ibiapaba	22,6	341,8
Litoral e mata	Sertão do sudoeste	44,0	462,6
Agreste 21,8 534,7 Centro 28,8 684,6 Seridó 23,2 371,3 Oeste 30,1 535,5 Serrana 21,2 308,3 Paraíba Litoral e mata 13,1 764,7 Agreste e caatinga litorânea 13,4 433,6 Brejo 7,5 329,9 Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas 1 1,0 408,6 Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0	Rio Grande do Norte		
Centro 28,8 684,6 Seridó 23,2 371,3 Oeste 30,1 535,5 Serrana 21,2 308,3 Paraíba Litoral e mata 13,1 764,7 Agreste e caatinga litorânea 13,4 433,6 Brejo 7,5 329,9 Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão do Kao Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 9,8 358,6 Sergipe <td< td=""><td>Litoral e mata</td><td>17,4</td><td>450,0</td></td<>	Litoral e mata	17,4	450,0
Seridó 23,2 371,3 Oeste 30,1 535,5 Serrana 21,2 308,3 Paraiba Litoral e mata 13,1 764,7 Agreste e catainga litoránea 13,4 433,6 Brejo 7,5 329,9 Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 9,8 358,6 S	Agreste	21,8	534,7
Oeste 30,1 535,5 Serrana 21,2 308,3 Paraiba Litoral e mata 13,1 764,7 Agreste e caatinga litorânea 13,4 433,6 Brejo 7,5 329,9 Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco 2 21,6 255,5 Pernambuco 2 2,7 486,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 279,6 5ertão baixo 11,9 435,1 Sertão alto 11,3 333,6 5ertão do Araripe 28,0 353,0 5ertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 5ertaneja 10,4 256,5 5ertão do São Francisco 9,8 358,6 5ergipe	Centro	28,8	684,6
Serrana 21,2 308,3 Paratha Litoral e mata 13,1 764,7 Agreste e caatinga litorânea 13,4 433,6 Brejo 7,5 329,9 Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco 21,6 255,5 Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8	Seridó	23,2	371,3
Paraíba Litoral e mata 13,1 764,7 Agreste e caatinga litorânea 13,4 433,6 Brejo 7,5 329,9 Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco 21,6 255,5 Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Franci	Oeste	30,1	535,5
Litoral e mata 13,1 764,7 Agreste e caatinga litorânea 13,4 433,6 Brejo 7,5 329,9 Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão alto 11,3 333,6 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Serrana	21,2	308,3
Agreste e caatinga litorânea 13,4 433,6 Brejo 7,5 329,9 Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco	Paraíba		
Brejo 7,5 329,9 Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão alto 11,3 333,6 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Litoral e mata	13,1	764,7
Agreste e caatinga central 8,8 374,7 Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Agreste e caatinga litorânea	13,4	433,6
Médio sertão dos cariris velhos 21,0 388,5 Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Brejo	7,5	329,9
Seridó 22,9 391,9 Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão alto 11,3 333,6 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Agreste e caatinga central	8,8	374,7
Baixo sertão do Piranhas 21,5 486,9 Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão alto 11,3 333,6 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Médio sertão dos cariris velhos	21,0	388,5
Alto sertão 21,6 255,5 Pernambuco	Seridó	22,9	391,9
Pernambuco Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão alto 11,3 333,6 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Baixo sertão do Piranhas	21,5	486,9
Litoral e mata 6,9 603,0 Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão alto 11,3 333,6 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Alto sertão	21,6	255,5
Agreste 7,8 279,6 Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão alto 11,3 333,6 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Pernambuco	,	
Sertão baixo 11,9 435,1 Sertão alto 11,3 333,6 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Litoral e mata	6,9	603,0
Sertão alto 11,3 333,6 Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Agreste	7,8	279,6
Sertão do Araripe 28,0 353,0 Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Sertão baixo	11,9	435,1
Sertão do São Francisco 13,2 380,8 Alagoas 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Sertão alto	11,3	333,6
Alagoas Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Sertão do Araripe	28,0	353,0
Litoral 9,7 575,9 Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Sertão do São Francisco	13,2	380,8
Mata 7,0 408,6 Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe 10,8 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Alagoas	<u>, </u>	
Sertaneja 10,4 256,5 Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Litoral	9,7	575,9
Baixo São Francisco 13,2 508,0 Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Mata	7,0	408,6
Sertão do São Francisco 9,8 358,6 Sergipe	Sertaneja	10,4	256,5
Sergipe 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Baixo São Francisco	13,2	508,0
Litoral 8,1 373,4 Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Sertão do São Francisco	9,8	358,6
Central 10,8 320,2 Baixo São Francisco 11,5 352,9	Sergipe	· .	
Baixo São Francisco 11,5 352,9	Litoral	8,1	373,4
	Central	10,8	320,2
Sertão do São Francisco 18,4 271,6	Baixo São Francisco	11,5	352,9
	Sertão do São Francisco	18,4	271,6

Oeste	10,2	293,6
Bahia		
Litoral Norte	18,9	418,2
Recôncavo	11,6	421,3
Cacaueira	25,5	299,2
Extremo Sul	45,4	281,9
Nordeste	14,0	389,4
Feira de Sant'Ana	16,8	391,9
Jequié	19,0	425,9
Conquista	40,0	428,1
Jacobina	14,6	267,3
Matas de Orobó	31,0	514,4
Sertão do São Francisco	11,8	429,3
Chapada Diamantina	12,8	564,4
Serra Geral	23,2	253,4
Médio São Francisco	20,9	1266,5
Planalto Ocidental	19,8	800,1

A conclusão geral que decorre desses quadros estatísticos é patente e define perfeitamente a estrutura agrária do Nordeste, tanto nas suas zonas predominantemente dedicadas à pecuária, como nas agrícolas: o latifúndio absorvente, de um lado; o minifúndio do outro. O que em termos humanos e sociais significa que uma minoria de grandes proprietários concentra em suas mãos a maior parte das terras, deixando à massa da população uma reduzida sobra em que ela angustiosamente se comprime.

Uma das principais consequências dessa situação, senão a principal, é a abundante disponibilidade de mão de obra que ela gera. Trata-se da considerável parcela da população rural que, devido à concentração da propriedade, não encontra outra alternativa para prover à sua subsistência que alhear a sua força de trabalho e se pôr a serviço dos grandes proprietários e fazendeiros. Circunstância essa, aliás, que torna possível o grande estabelecimento agromercantil. Sem mão de obra disponível, o grande estabelecimento agropecuário, a usina, o engenho, a fazenda de tipo comercial de que se estrutura a economia agrária do Nordeste — como a do

Brasil em geral —, não poderia existir. A concentração da propriedade fundiária tem assim o duplo efeito: primeiro, o de conceder ao empreendimento agromercantil uma base territorial conveniente para a realização de seus objetivos; e, em seguida, de assegurar ao mesmo empreendimento a mão de obra indispensável de que necessita.

Os quadros a seguir indicam a percentagem de trabalhadores empregados, entre assalariados, semiassalariados e parceiros assimiláveis a assalariados, no total da população rural ativa de cada zona fisiográfica do Nordeste. Note-se que as percentagens menores de trabalhadores empregados se explica, nas zonas em que predomina a pecuária, pelo menor número relativo de braços que exige essa atividade.

Piauí	
Estado	48,0
Litoral	64,7
Agreste	59,4
Sertão	36,6
Baixo Parnaíba	66,9
Médio Parnaíba	59,9
Alto Parnaíba	47,4
Planalto	38,8
Ceará	
Estado	54,9
Sertão do baixo e médio Jaguaribe	40,0
Sertão do Salgado e Jaguaribe	53,3
Cariri	56,8
Litoral	60,5
Baturité	72,6
Sertão central	51,7
Sertão centro-norte	47,8
Ibiapaba	66,3
Sertão do sudoeste	46,1
Rio Grande do Norte	1
Estado	61,0

Litoral e mata	70,0
Agreste	67,0
Centro-norte	70,0
Seridó	51,9
Oeste	56,1
Serrana	48,9
Paraíba	
Estado	53,6
Litoral e mata	68,7
Agreste e caatinga litorânea	64,3
Brejo	49,0
Agreste e caatinga central	48,8
Médio sertão dos cariris velhos	44,3
Seridó	59,2
Baixo sertão do Piranhas	58,2
Alto sertão	40,6
Pernambuco	<u>, </u>
Estado	43,3
Litoral e mata	81,6
Agreste	31,4
Sertão baixo	27,7
Sertão alto	33,7
Sertão do Araripe	41,5
Sertão do São Francisco	18,3
Alagoas	<u>, </u>
Estado	51,6
Litoral	70,4
Mata	59,5
Sertaneja	41,5
Baixo São Francisco	51,0
Sertão do São Francisco	42,7
Sergipe	,
Estado	40,9
Litoral	50,6
Central	71,6
Oeste	27,7

Sertão do São Francisco 34,0 Bahia 33,7 Litoral Norte 40,1 Recôncavo 44,2 Cacaueira 53,4 Extremo Sul 12,9 Nordeste 23,3 Feira de Sant'Ana 26,6 Jequié 41,0 Conquista 28,0 Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6 Planalto Ocidental 37,8	Baixo São Francisco	76,4
Estado 33,7 Litoral Norte 40,1 Recôncavo 44,2 Cacaueira 53,4 Extremo Sul 12,9 Nordeste 23,3 Feira de Sant'Ana 26,6 Jequié 41,0 Conquista 28,0 Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Sertão do São Francisco	34,0
Litoral Norte 40,1 Recôncavo 44,2 Cacaueira 53,4 Extremo Sul 12,9 Nordeste 23,3 Feira de Sant'Ana 26,6 Jequié 41,0 Conquista 28,0 Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Bahia	
Recôncavo 44,2 Cacaueira 53,4 Extremo Sul 12,9 Nordeste 23,3 Feira de Sant'Ana 26,6 Jequié 41,0 Conquista 28,0 Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Estado	33,7
Cacaueira 53,4 Extremo Sul 12,9 Nordeste 23,3 Feira de Sant'Ana 26,6 Jequié 41,0 Conquista 28,0 Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Litoral Norte	40,1
Extremo Sul 12,9 Nordeste 23,3 Feira de Sant'Ana 26,6 Jequié 41,0 Conquista 28,0 Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Recôncavo	44,2
Nordeste 23,3 Feira de Sant'Ana 26,6 Jequié 41,0 Conquista 28,0 Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Cacaueira	53,4
Feira de Sant'Ana 26,6 Jequié 41,0 Conquista 28,0 Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Extremo Sul	12,9
Jequié 41,0 Conquista 28,0 Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Nordeste	23,3
Conquista 28,0 Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Feira de Sant'Ana	26,6
Jacobina 27,0 Matas de Orobó 28,6 Sertão do São Francisco 16,5 Chapada Diamantina 35,2 Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Jequié	41,0
Matas de Orobó28,6Sertão do São Francisco16,5Chapada Diamantina35,2Serra Geral28,0Médio São Francisco26,6	Conquista	28,0
Sertão do São Francisco16,5Chapada Diamantina35,2Serra Geral28,0Médio São Francisco26,6	Jacobina	27,0
Chapada Diamantina35,2Serra Geral28,0Médio São Francisco26,6	Matas de Orobó	28,6
Serra Geral 28,0 Médio São Francisco 26,6	Sertão do São Francisco	16,5
Médio São Francisco 26,6	Chapada Diamantina	35,2
	Serra Geral	28,0
Planalto Ocidental 37,8	Médio São Francisco	26,6
	Planalto Ocidental	37,8

Passemos para os dados relativos aos dois estados brasileiros mais povoados e que formam o conjunto de maior expressão na economia agropecuária do país: São Paulo e Minas Gerais (adiante).

A comparação das percentagens respectivamente do número de estabelecimentos de cada grupo de área (pequenas, médias e grandes) relativamente ao número total de cada zona; e da área ocupada por grupo relativamente à área total da zona, mostra um elevado grau de concentração da propriedade em todas as zonas de ambos os estados. É particularmente de notar a concentração em importantes zonas, onde predomina francamente a agricultura, e a pecuária de corte praticada extensivamente — atividade essa que justificaria até certo ponto estabelecimentos mais extensos — é de reduzida importância. Em São Paulo esse fato tem excepcional relevo, pois encontramos, para não referir senão instâncias extremas, zonas agrícolas do mais alto nível econômico, como as de Ribeirão

Preto e Franca, onde a grande propriedade alcança elevadíssimos índices de ocupação percentual da terra: superiores a 70%. Sendo que a percentagem dos grandes estabelecimentos sobre o número total dos estabelecimentos da zona respectiva é apenas de 15,8% na de Ribeirão Preto e de 18,6% na de Franca.

Contudo o mais impressionante nesses dados relativos a Minas Gerais e São Paulo são as altas percentagens de trabalhadores empregados, relativamente à população ativa total ocupada na agropecuária. Isso se observa em todas as zonas agrícolas de maior importância (lembre-se de que a pecuária ocupa menos braços). E ainda aqui, São Paulo leva a palma, pois as percentagens vão em regra nessas zonas, para cima de 60%, atingindo nas duas zonas acima referidas de Ribeirão Preto e Franca mais de 80%. Por aí se vê como é errônea a alegação já lembrada acima, de que a concentração da propriedade fundiária se explica no Brasil com o fato de haver "muita terra para pouca gente". Vemos pelo contrário nos dados que acabamos de citar, que se é verdade que a terra é muita, a "gente" também é, e somente não logra ter acesso à muita terra existente, porque ela se encontra apropriada por uns poucos. É uma defeituosa distribuição que se encontra na base da concentração da propriedade fundiária no Brasil. Se a alegação de "muita terra para pouca gente" teria a rigor alguma procedência em áreas afastadas e de baixos índices demográficos e econômicos — por exemplo na zona de Urucaia, em Minas Gerais, onde em quase 4 milhões de hectares, não há mais que 30 mil e poucas pessoas ocupadas na agropecuária, situação essa semelhante à da maior parte dos estados de Mato Grosso e Goiás -, o mesmo não ocorre evidentemente em zonas que se contam entre as mais povoadas e de padrões econômicos mais elevados do país, como essas cujos dados estatísticos estamos considerando. Aí a concentração da propriedade fundiária deriva essencialmente de fatores sociais e pode e deve ser corrigida por reformas também de natureza social.

Para se avaliar o que representa uma estrutura agrária mais equilibrada e equitativa no que respeita à população trabalhadora rural, e permitir com isso uma análise comparativa, consideremos as raras e restritas zonas fisiográficas brasileiras onde a propriedade se acha melhor distribuída. A observação dessas exceções no panorama geral da estrutura agrária brasileira evidenciará melhor, por contraste, o considerável grau de concentração da propriedade fundiária no Brasil. E mostrará, para quem porventura possa ter alguma dúvida a respeito, que esse nosso tipo de estrutura agrária não constitui nenhuma fatalidade geográfica ou outra. Apresentamos em seguida os dados relativos às principais zonas coloniais do extremo sul, onde a pequena propriedade (com menos de cem hectares de área) ocupa mais de 70% da área total da zona. São essas, aliás, as únicas partes do Brasil em que a pequena propriedade atinge tal percentagem.

Percentag (peq	Percentagem de trabalhadores empregados no total do pessoal ativo							
	Área total menos de 100 ha		de 100 a menos de 200 ha		mais de 200 ha			
		núm.	área	núm.	área	núm.	área	
São Paulo								
Estado	19 007 582	86,2	24,6	6,8	11,2	7,0	64,2	60,3
Médio Paraíba	680 602	73,6	18,6	11,7	14,2	14,7	67,2	70,2
Alto Paraíba	344 134	80,0	32,2	10,6	17,7	9,4	50,1	41,7
Litoral de São Sebastião	79 871	84,2	2,6	3,6	1,3	12,2	96,1	71,6
Mantiqueira	40 152	91,0	35,0	5,1	13,3	3,9	51,7	59,2
Industrial	517 349	88,8	32,1	4,8	12,7	6,4	55,2	52,3
Litoral de Santos	105 789	84,9	17,1	5,5	6,3	9,6	76,6	64,5
Cristalina do Norte	686 228	90,0	34,8	6,8	15,0	3,2	50,2	70,9

Mojiana	424 843	75,7	18,8	11,2	12,7	13,1	68,5	70,1
Paranapiacaba	454 884	88,8	31,4	6,5	12,9	4,7	55,7	40,5
Franca	779 008	66,6	13,7	14,8	12,4	18,6	73,9	80,3
Litoral de Iguape	474 158	91,5	41,7	5,5	13,7	3,0	44,6	14,6
Piracicaba	1 303 026	85,7	29,5	6,9	12,5	7,4	58,0	61,7
Ribeirão Preto	784 239	71,0	10,7	13,2	7,2	15,8	82,1	83,6
Barretos	751 802	72,7	13,4	10,4	8,7	16,9	77,9	71,3
Araraquara	884 379	73,7	16,1	11,8	11,7	14,5	72,2	74,6
Campinas do Sudeste	1 056 430	84,2	19,3	7,0	10,1	8,8	70,6	35,5
Rio Preto	1 566 607	81,0	27,9	9,8	14,4	9,2	57,7	72,0
Botucatu	730 393	71,4	11,5	11,2	7,9	17,4	80,6	74,5
Alto Ribeira	178 077	61,5	20,7	17,4	17,9	21,1	61,4	50,9
Marília	1 772 433	88,4	30,7	5,5	11,2	6,1	58,1	66,3
Sorocabana	1 142 310	85,5	30,0	7,9	14,0	6,6	56,0	55,6
Pioneira	2 196 517	91,5	30,1	4,1	9,4	4,4	60,5	49,8
Sertão do rio Paraná	2 054 351	92,0	22,2	3,3	6,2	4,7	71,6	41,6
Minas Gerais								
Estado	36 633	75,4	16,8	11,3	11,8	13,3	71,4	59,4
Litado	521	73,1	10,0	11,5	11,0	13,3	71,4	32,1
Mucuri	3 402 549	70,0	17,1	15,0	13,1	15,0	69,8	47,7
Rio Doce	2 287 654	82,1	34,9	10,7	18,7	7,2	46,4	62,7
Mata	2 949 815	78,9	31,9	10,5	20,7	10,6	47,4	70,4
Itacambira	1 175 293	84,6	28,3	9,0	15,1	6,4	56,6	35,2
Alto Jequitinhonha	909 796	93,2	31,0	4,7	11,7	2,1	57,3	49,0
Metalúrgica	1 737 177	80,0	25,6	10,0	16,7	10,0	57,7	59,8
Alto Médio São Francisco	3 175 510	61,5	10,3	15,3	9,1	23,2	80,6	55,6
Alto São Francisco	2 553 921	58,4	4,3	13,7	4,3	27,9	91,4	66,5
Oeste	3 288 495	74,0	18,8	12,3	14,8	13,7	66,4	63,8
Sul	4 169 253	83,3	20,9	9,2	19,5	7,5	59,6	61,4
Urucaia	3 808 307	33,3	1,4	18,8	2,6	47,9	96,0	59,6

Alto Parnaíba	2 888 191	59,3	9,4	16,6	10,1	24,1	80,5	57,8
Triângulo	4 287 560	45,4	4,8	15,9	6,3	38,7	88,9	64,1

Percento (pe	Percentagem de trabalhadores empregados no total do pessoal ativo							
	Área	menos de	2 100 ha	de 100 a menos		mai.	s de	
	total			de 200 ha		200	ha	
		núm.	área	núm.	área	núm.	área	
Santa Catarina					•			
Litoral de	100 202	00.1	040	0.7	F 2	0.2	10.0	F F
São Francisco	180 303	99,1	84,8	0,7	5,2	0,2	10,0	5,5
Litoral de Laguna	540 177	97,0	81,8	2,4	11,6	0,6	6,6	12,2
Bacia do Itajaí	581 365	98,2	83,3	1,3	6,7	0,5	10,0	6,6
Rio Grande do Sul					•			
Colônia baixa	1 384 190	98,4	83,1	1,1	6,3	0,5	10,6	13,3
Colônia alta	634 175	98,2	88,5	1,5	6,3	0,3	5,2	7,2
Noroeste	1 570 749	98,2	71,6	1,1	4,7	0,7	23,7	7,7

Ш

O acentuado grau de concentração da propriedade fundiária que caracteriza, segundo acabamos de ver, a generalidade da estrutura agrária brasileira é reflexo da natureza de nossa economia, tal qual como resulta da formação do país desde os primórdios da colonização, e como se perpetuou, em suas linhas gerais e fundamentais, até os nossos dias. A colonização brasileira e a ocupação progressiva do território que formaria o nosso país constituíram sempre, desde o início, e ainda é essencialmente assim nos dias que correm, um empreendimento mercantil. Foi inicialmente para abastecer o comércio europeu de produtos tropicais, bem como de metais preciosos e diamantes, que se povoou o território brasileiro, que se estabeleceu e organizou nele uma coletividade humana, e se estruturou a sua vida

econômica. Vieram os portugueses como empresários e dirigentes do negócio; incorporaram a ele, na qualidade de trabalhadores, as populações indígenas que foi possível subjugar e domesticar; e supriu-se a insuficiência qualitativa e quantitativa dessa mão de obra indígena com a importação de escravos africanos. Estruturou-se assim a sociedade colonial brasileira e o "negócio" para que se destinava — a produção de objetos de comércio demandados pelos mercados europeus —, somando-se nessa organização e atividade mercantil as reservas naturais de um território praticamente inexplorado e virgem, com a força de trabalho de uma população escrava, e a ação empreendedora e dirigente do povoador e colono português. De uma tal atribuição respectiva de funções às duas categorias fundamentais da população colonial — empresários e dirigentes do negócio, de um lado; trabalhadores e fornecedores de mão de obra, do outro — tinha que naturalmente resultar, como de fato resultou, a apropriação da terra, principal recurso natural oferecido e a ser aproveitado e explorado pela minoria dos primeiros. Os demais não deveriam participar do empreendimento senão como trabalhadores. O essencial da estrutura agrária brasileira legada pela colônia se encontrava assim como que predeterminada no próprio caráter e nos objetivos da colonização. A grande propriedade fundiária constituiria a regra e elemento central e básico do sistema econômico da colonização, que precisava desse elemento para realizar os fins a que se destinava. A saber, o fornecimento em larga escala de produtos primários aos mercados europeus.

Da colônia para o Brasil de hoje decorreu sem dúvida um longo período histórico que trouxe grandes modificações à primitiva e rudimentar organização colonial. A começar pela ocupação e integração num todo unificado, do atual território brasileiro; o crescimento e adensamento demográfico e o afluxo de novos e apreciáveis contingentes imigratórios; a diversificação das atividades econômicas nas quais se inseriu um largo setor industrial, com o consequente progresso urbano e a constituição de um apreciável mercado interno que a colônia não conheceu. E, acima de tudo, como consequência e coroamento de um tal processo de desenvolvimento, e

ao mesmo tempo impulsionador dele, formou-se no Brasil uma nacionalidade autônoma, com existência e aspirações próprias, e à parte das demais. Mas essa nova e tão mais complexa estrutura social brasileira, apesar das consideráveis diferenças que a separam do passado, não logrou ainda superar inteiramente esse passado, e ainda assenta, em última instância, nos velhos quadros econômicos da colônia, com seu elemento fundamental que essencialmente persiste, e que vem a ser a obsoleta forma de utilização da terra e organização agrária que daí resulta. A saber, a grande exploração agromercantil voltada para a produção de gêneros demandados por mercados excêntricos. Esses mercados eram no passado unicamente ou quase unicamente os do exterior, que na generalidade dos casos principais ainda conservam até hoje a primazia. O adensamento demográfico e o desenvolvimento econômico de alguns restritos pontos e algumas áreas do país propiciaram mercados internos de certa importância. Mas no que se refere aos centros produtores, esses mercados não se distinguem essencialmente dos exteriores, porque se acham, tanto quanto estes últimos, desarticulados — a não ser para o fim de receber as mercadorias localmente produzidas —, desarticulados daqueles centros onde a massa da população trabalhadora continua não desempenhando outra função que a de fornecer mão de obra a uma exploração agromercantil voltada para fora, e sem nada ou quase nada receber em contrapartida. Apenas o suficiente para não perecer à míngua. Numa palavra, a utilização da terra continua a se fazer hoje, como no passado, não em função da população que nela trabalha e exerce suas atividades, e sim essencialmente e em primeiro lugar em função de interesses comerciais e necessidades inteiramente estranhas àquela população.

É a grande exploração agromercantil, de base territorial necessariamente extensa, que figura no centro das atividades rurais brasileiras na generalidade das regiões e zonas geoeconômicas do país. Em cada uma daquelas regiões e zonas, embora de maneira mais acentuada e caracterizada em umas que em outras, a atividade econômica gira em torno da produção de algum gênero essencial de grande valor comercial, deixando o mais, e

particularmente os gêneros necessários à subsistência da população trabalhadora local, em segundo e apagado plano.

Deriva daí um acentuado dualismo na situação respectiva de dois tipos de atividade rural: de um lado, a que objetiva um produto de alta expressão comercial — como entre outros a borracha e a castanha na Amazônia; a cera de carnaúba no baixo Jaguaribe (Ceará); o coco na faixa litorânea de Alagoas e Bahia; a cana-de-açúcar no litoral do Nordeste e outras zonas do Centro-Sul do país; o cacau no sul da Bahia; o café em extensas zonas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná; o algodão em setores do Nordeste e de São Paulo etc. —; de outro lado, as atividades subsidiárias que são sobretudo as que objetivam a produção de gêneros de subsistência da população local. A distinção e separação são nitidamente marcadas, refletindo-se na organização da produção e hierarquia e valoração das atividades respectivamente aplicadas num e noutro setor — donde níveis tecnológicos igualmente bem apartados. Doutro lado, a distinção exprime a diferenciação de classes em que se divide a população rural: de uma parte os grandes proprietários interessados unicamente no produto principal que constitui o seu negócio, e organizando em função dele o empreendimento que dirigem. O que significa, dada a posição dominante que ocupam com esse empreendimento, configurando o essencial da estrutura econômica local. De outra parte está a população trabalhadora, que naquela estrutura não participa senão na qualidade de fornecedora efetiva ou potencial de mão de obra. E se ocupa, nas sobras de terra e de tempo deixadas disponíveis pela exploração principal, com suas produções subsidiárias e de expressão secundária. Um autor definiu muito bem a situação ao se referir à "hierarquização das culturas segundo categorias sociais: plantas de pobre e plantas de rico".h Um outro autor se refere ao "produto valorizado", em contraste com a insignificância dos demais.i

Essa dualidade de setores em que se dispõe a economia rural brasileira é de fundamental importância na apreciação do assunto, pois explica o essencial da estrutura e dinâmica daquela economia. A grande exploração, com a sua produção comercial, representa o empreendimento agromercantil

de uma classe socialmente bem diferenciada e caracterizada no conjunto da população rural: os grandes proprietários e fazendeiros, que, aliás, não se enquadram e integram propriamente naquela população, a não ser pelo fato de seu negócio ter por objeto a produção agrária, e de eles disporem para isso, como classe, da maior e melhor parcela da propriedade fundiária. Embora se referindo particularmente ao fazendeiro de cacau do sul da Bahia, um autor traça realmente com grande precisão e acerto o perfil do tipo característico do grande proprietário brasileiro:

Sendo por profissão um agricultor, o fazendeiro de cacau é sobretudo comerciante. Sempre atento às oscilações do mercado e ao jogo da bolsa, de ouvido diariamente pregado ao rádio para conhecer a cotação internacional, reage em sua vida de relações como verdadeiro comerciante. Não tem, via de regra, o amor à terra que caracteriza o camponês. Cuida de sua plantação porque sabe que dela é que hão de vir os grãos de ouro que lhe fazem a fortuna. Mas não tem aquela nostalgia da terra, de que fala Henri Prat, nem a ela se sente indissoluvelmente ligado.

É em função do setor principal do estabelecimento agropecuário, que é a grande exploração, que direta ou indiretamente, mas sempre de maneira decisiva, se constitui, mantém e evolui o outro setor secundário das atividades rurais de cada região ou zona do país. Este último setor é encontrado sob duas formas: a) incluído nos grandes domínios, constituindo aí atividade suplementar e marginal dos trabalhadores empregados na grande exploração; b) constituindo atividade autônoma de pequenos produtores que trabalham por conta própria em terras suas ou arrendadas. Em ambos os casos, a importância e significação desse setor é função inversa da maior ou menor expressão econômica, comercial e financeira da grande exploração local e próxima. Isto é, o setor secundário se ampliará e reduzirá na medida em que inversamente a grande exploração debaixo de cuja sombra vive, se expande ou retrai, se consolida e prospera, ou pelo contrário se debilita e decompõe.

A grande exploração, como empresa mercantil que é, sofre por essa sua própria natureza as contingências conjunturais que sua atividade comercial implica. Ela se encontra na dependência imediata e próxima de fatores estranhos e remotos: a receptividade dos mercados para seus produtos, as

oscilações de preço... A grande exploração é tanto mais sensível a essas contingências comerciais, que lhe faltam flexibilidade e plasticidade suficientes para se adaptar a situações variantes. Para a violência das flutuações conjunturais que têm sucessivamente atingido os diferentes setores da economia agrária brasileira, e as crises profundas que tem sofrido, concorre particularmente o seu acentuado caráter especulativo, isto é, o fato de contarem sobretudo, em geral, com estímulos imediatistas de grandes lucros a prazo muito curto. É por isso que raramente as nossas empresas agropecuárias assentam em bases sólidas e destinadas a perdurar. Em consequência, elas são altamente vulneráveis, e se encontram sempre na iminência de graves desastres. Daí, aliás, a natureza cíclica da evolução econômica brasileira; e dos diferentes setores da economia do país. Fato esse já tantas vezes assinalado por historiadores e economistas, e hoje geralmente reconhecido.

É na medida em que a grande exploração rural se expande e prospera, ou pelo contrário se retrai e entra em decadência, que inversamente o setor secundário, em ambas as formas acima assinaladas em que se apresenta, se restringe (no primeiro caso), e no outro se estende e ganha terreno. É que quando a grande exploração se fortalece e prospera, ou, em outras palavras, se torna rendoso "negócio", ela tende a se ampliar e absorver um máximo de extensão territorial e força de trabalho. Sobrarão tanto menos espaço e tempo disponíveis para os trabalhadores cuidarem de outras atividades. Inversamente, é na medida em que se deteriora o negócio que a grande exploração realiza, que ela se torna menos exigente e é obrigada a fazer maiores concessões àquelas atividades secundárias que se desenvolvem à sua sombra.

Esse fato é particularmente notório, entre outros, na lavoura cafeeira de São Paulo, onde as fases de menor ou maior prosperidade no passado correspondem respectivamente, em regra, a momentos em que se concedeu ou não aos trabalhadores o direito de manterem culturas próprias e nelas ocuparem parte do seu tempo. Fato semelhante ocorre na lavoura canavieira do Nordeste, onde a expansão havida nos últimos decênios (reflexo de uma

conjuntura comercial e financeira favorável para o açúcar) teve como consequência a redução progressiva da produção própria dos trabalhadores.^k Lembremos ainda o caso da pecuária desde a eclosão da última Guerra Mundial, quando a demanda de carne nos mercados internacionais se tornou intensa; e posteriormente, quando o grande incremento das populações urbanas do país alargou consideravelmente o consumo interno do produto. Essas circunstâncias estimularam grandemente a produção, que se tornou de grande rentabilidade. Em consequência, assistiu-se, como ainda se assiste em diferentes regiões do país — como em certas partes de Minas Gerais, onde o fato atinge grande vulto —, ao deslocamento de modestos agricultores cujas terras de cultura, que ocupavam a título de arrendatários ou parceiros, se veem transformadas em pastos pelos proprietários, grandes fazendeiros aos quais passara a interessar muito mais, comercialmente, aproveitar todas suas terras para a produção ou engorda de gado de corte.

Mesmo as culturas secundárias que não se incluem nas terras dos grandes proprietários e se realizam em terras próprias de pequenos produtores são indiretamente afetadas pelas contingências da grande exploração. É que o próprio parcelamento da propriedade agrária é condicionado pelas vicissitudes dessa grande exploração. Esse é um fato histórico, pois salvo nas regiões coloniais do Espírito Santo e do extremo sul, a grande propriedade precedeu sempre a pequena, que surgiu como fato posterior e como consequência da divisão daquela grande propriedade. Divisão essa que nas regiões onde ocorreu foi devida sobretudo ou porque a grande exploração não logrou tomar pé nessas regiões, ou por efeito de sua decadência. Foram essas circunstâncias que tornaram possível o fracionamento das primitivas grandes propriedades, e a sua substituição pelas pequenas. Não me deterei na análise histórica desse fato, de que há anos, no que respeita ao estado de São Paulo, já me ocupei em estudo sobre a distribuição da propriedade fundiária.1 A pequena propriedade — que significa o acesso dos trabalhadores rurais à propriedade fundiária — resulta em regra do retalhamento da grande propriedade, que perde sua principal razão de existência quando não pode ser aproveitada pela grande exploração. Assim as vicissitudes desta última se refletem na distribuição da propriedade agrária. Quando a grande exploração decai, a propriedade agrária tende a se subdividir. Inversamente, a prosperidade da grande exploração é importante fator de reagrupamento e reconstituição da grande propriedade. Assistimos em São Paulo, recentemente, a esse duplo processo. Em consequência da crise cafeeira de 1930, verificou-se no estado uma forte tendência no sentido da subdivisão e retalhamento das velhas fazendas cafeeiras.^m Depois de 1940, o progresso e a prosperidade de dois tipos de grande exploração — a lavoura canavieira e a engorda de gado — determinaram um reagrupamento da propriedade de tal ordem que entre os dois recenseamentos de 1940 e 1950 se pôde observar um forte processo de concentração da propriedade.ⁿ

Outra instância flagrante do papel que as vicissitudes da grande exploração exercem no processo de distribuição da propriedade agrária nos é oferecido pela lavoura canavieira do Nordeste, cuja prosperidade determinou um forte reagrupamento e concentração da propriedade. Damos em seguida, para exemplificação, os dados comparativos dos seis maiores municípios da zona canavieira de Pernambuco, respectivamente nos recenseamentos de 1940 e 1950.

			Estabelecimentos			
	Área recenseada	até 100 ha		mais o	de 100 ha	
		núm.	área	núm.	área	
Água Preta — 1940	53 239	11	424	110	52 815	
Água Preta — 1950	86 742	21	809	121	85 933	
Amaraji — 1940	43 827	196	3544	74	40 283	
Amaraji — 1950	62 623	180	2908	68	59 715	
Goiana — 1940	44 455	221	2461	72	42 004	
Goiana — 1950	55 780	137	1690	72	54 090	
Ipojuca — 1940	36 719	16	790	67	35 929	
Ipojuca — 1950	45 065	27	1531	59	43 534	
Quipapá — 1940	34 238	1381	11 790	65	22 448	

			Es	stabelecime	entos
	Área recenseada	até 100 ha		mais de 100 ha	
		núm.	área	núm.	área
Quipapá — 1950	45 779	1136	10 522	83	35 257
Rio Formoso — 1940	37 289	55	1524	78	35 765
Rio Formoso — 1950	41 050	84	686	46	40 365

da propriedade fundiária determinada Essa concentração prosperidade e consequente expansão da grande exploração canavieira teve como contrapartida o retraimento do setor secundário da produção rural fundado na propriedade de menores dimensões.º Em suma, o paralelismo, em correspondência inversa, entre a maior ou menor prosperidade da grande exploração, e o grau de fracionamento da propriedade fundiária, se repetem nas diferentes zonas do país. E o fato é comprovado pela observação geral que é precisamente nas zonas em que a grande exploração goza de padrões relativos mais elevados que a propriedade fundiária se acha mais concentrada, e a margem deixada ao setor secundário da produção de modestos agricultores é mais estreita. Verificamo-lo, entre outras observações, na comparação realizada com esse critério, no Nordeste, entre as zonas da grande exploração respectivamente da cana-de-açúcar, do algodão e do sisal. Essa mesma ordem das grandes explorações agrícolas do Nordeste (1º cana-de-açúcar; 2º algodão; 3º sisal), ordem que é a da importância relativa das três, corresponde à ordem em que nas áreas que respectivamente ocupam, a propriedade fundiária se acha concentrada. E nessas áreas, a ordem de importância relativa do setor secundário se acha invertida: maior na do sisal que na do algodão; maior nesta última que na da cana, onde sua expressão é mínima.

Em conclusão, o ritmo das atividades da grande exploração tem papel de relevo na configuração da estrutura agrária e distribuição da propriedade fundiária. O que reflete a sua importância como elemento e fator que fundamentalmente condiciona a economia rural brasileira em conjunto.

Tendo em vista o papel que a grande exploração agromercantil representa na economia rural brasileira, as relações de produção e de trabalho são naturalmente nela determinadas, em primeiro e principal lugar, pela natureza daquela exploração. Isto é, elas se constituem essencialmente das relações que mantêm entre si, de um lado, os empresários do negócio, que são os grandes proprietários; e doutro, os trabalhadores que lhes fornecem a mão de obra com que a grande exploração é operada. As condições em que se realiza esse fornecimento de mão de obra e força de trabalho configuram assim o essencial das relações de produção e trabalho vigentes na economia agrária brasileira. É isso de fato o que ocorre. Vejamos pois as circunstâncias que determinam e configuram aquelas condições em que a força de trabalho é negociada. Em outras palavras, consideremos os fatores que atuam na oferta e demanda da força de trabalho, determinando em consequência as relações de trabalho que se estabelecem entre trabalhadores ofertantes e proprietários demandistas daquela força.

O primeiro desses fatores, e sem dúvida o mais importante e decisivo, é a concentração da propriedade fundiária, que cria um monopólio virtual da terra em favor do relativamente reduzido número de grandes proprietários. Já chamamos a atenção para esse fato, que tira da grande massa da população trabalhadora rural outra alternativa que não a de se pôr a serviço da grande exploração. Uma situação como essa determina naturalmente uma posição de privilégio em favor da demanda de mão de obra pela grande exploração, que disporá de larga margem de arbítrio para impor suas condições e conseguir mão de obra de baixo custo. O reverso da medalha serão naturalmente baixos padrões de vida da população trabalhadora rural, como efetivamente ocorre.

A vantagem que a grande exploração retira do fato de dispor, em posição privilegiada, das principais e em muitos lugares quase únicas oportunidades de trabalho e ocupação que as condições econômicas vigentes oferecem, é em parte contrabalançada pela baixa densidade demográfica do país em

conjunto. Às regiões de relativa densidade, como o Nordeste, se opõem outras raramente povoadas que muitas vezes são precisamente aquelas de procura mais intensa de mão de obra, porque se trata de frentes pioneiras onde a grande exploração se encontra desbravando territórios virgens. É o caso em particular das zonas do oeste de São Paulo, do norte do Paraná, do sul de Mato Grosso e de Goiás, onde se localizam as vanguardas da lavoura cafeeira.

A insuficiência de mão de obra sempre constituiu sério problema da grande exploração rural brasileira. Isso vem de longa data, desde meados do século passado quando se aboliu o tráfico africano, e foi preciso suprir a falta de escravos importados com a imigração de trabalhadores livres. Toda a política imigratória e de povoamento no Brasil foi sempre orientada fundamentalmente pelo critério de proporcionar mão de obra para a grande lavoura.^p Essa insuficiência de mão de obra, prejudicial aos interesses dos grandes proprietários e empregadores, deu mesmo origem a certas formas de escravidão disfarçada, como a retenção de trabalhadores por dívidas Situação empregador. contraídas junto ao essa que particularmente notória nos seringais do Amazonas, onde foi descrita por Euclides da Cunha.^q Ela é, aliás, praticamente legalizada pelo Código Civil Brasileiro, cujo art. 1230 dispõe que o locatário de serviços agrícolas responde pelos débitos do locador para com o locatário anterior. Note-se que essa disposição constituiu uma originalidade do direito brasileiro, sem correspondência em outras legislações. O mesmo problema da insuficiência de mão de obra também generalizou em alguns lugares um verdadeiro tráfico de trabalhadores. Ainda recentemente os jornais noticiavam com destaque — embora não se tratasse nem de fato isolado, nem de novidade a "venda" de nordestinos, transportados de caminhão, para fazendeiros de Minas Gerais e Goiás.

A grande demanda de mão de obra em certas regiões, e particularmente nas grandes lavouras cafeeiras em formação no norte do Paraná e extremo sul de Mato Grosso, faz sentir seu peso no mercado de trabalho das regiões mais densamente povoadas, como o Nordeste. "Sério problema que atinge

toda a área estudada", escreve Manuel Correia de Andrade referindo-se à zona canavieira da bacia do rio Mamanguape (Paraíba),

é o da emigração para o Sul, São Paulo sobretudo, que constitui grande centro de atração. Em quase todas as cidades existem agenciadores que organizam remessas de trabalhadores em caminhões, o que desfalca as reservas de braços da região, provocando aumento de salário nos períodos de maior atividade agrícola e industrial — plantio e moagem.s

Concorrência semelhante se faz sentir nas zonas mais antigas de São Paulo, que por seu turno drenam mão de obra do sul de Minas Gerais. Lembremos ainda as ocupações urbanas que vêm constituindo ultimamente um forte atrativo para os trabalhadores rurais, gerando o chamado "centripetismo urbano" que tanto sensibiliza bucólicos economistas e sociólogos, bem como porta-vozes das associações de classe dos fazendeiros.

A concorrência da demanda no mercado de trabalho rural, mesmo nas suas mais agudas formas, não chega todavia a afetar sensivelmente o efeito depressivo que a estrutura agrária exerce sobre a remuneração do trabalhador rural. Observamo-lo nos níveis de vida desse trabalhador, que se conservam sempre muito abaixo dos do trabalhador menos qualificado de qualquer outro setor. A influência é antes em sentido contrário, como já se notou, contribuindo os baixos padrões de trabalhador rural para deprimir os níveis de salários urbanos.

Vejamos as condições em que se realiza a remuneração do trabalho rural. Podem-se distinguir nessa remuneração três formas diferentes que se combinam conforme o lugar e o momento de maneira variável. São essas formas: o pagamento em dinheiro (salário); em parte do produto; e finalmente com a concessão ao trabalhador do direito de utilizar, com culturas próprias ou ocupar com suas criações, terras do proprietário em cuja grande exploração ele está empregado. Exemplifiquemos isso, unicamente a título de esclarecimento, com algumas modalidades mistas de formas de pagamento vigentes em diferentes explorações agropecuárias brasileiras. Lembremos todavia que essas formas de remuneração do trabalhador não têm nada de fixo, e em alguns lugares sobretudo, como São

Paulo, variam, às vezes consideravelmente, de uma zona para outra, até mesmo de uma para outra propriedade vizinha. Variam também segundo o momento, sendo mesmo comum, ainda em São Paulo, modificações substanciais de ano para ano agrícola.

Na lavoura cafeeira de São Paulo, o trabalhador residente fixo na fazenda (colono) percebe um salário fixo anual, pago em parcelas mensais, para cuidar de um certo número de pés de café; recebe mais outro pagamento por saco de café por ele colhido. Além disso, tem geralmente o direito de cultivar cereais (feijão, arroz...) por conta própria, seja intercalando sua cultura na parte do cafezal que lhe compete cuidar (seu "talhão", como se diz), seja aproveitando áreas separadas e especialmente cedidas para este fim. Tem ainda o direito de manter uma pequena horta em torno de sua habitação, bem como criação miúda (galinhas, porcos, cabras...), e também algum cavalo ou burro; mais excepcionalmente uma ou outra vaca.

Na lavoura canavieira do Nordeste, os trabalhadores se dividem em duas categorias principais: os chamados *moradores*, que são trabalhadores permanentes nos canaviais, sendo pagos em dinheiro e dispondo de pequenas culturas de subsistência em redor de suas casas, geralmente dispersas pela propriedade (ao contrário das habitações dos colonos paulistas, que geralmente se agrupam em pequenas aglomerações: a colônia), mas mais ou menos próximas dos canaviais. A outra categoria de trabalhadores da lavoura canavieira do Nordeste são os *foreiros*, que ocupam sítios mais distantes cultivados por sua conta e pelos quais pagam aluguel (foro) ao proprietário. Os foreiros são obrigados a dar serviço ao proprietário, em regra gratuitamente (é a chamada "obrigação" ou o "cambão") na época das safras.

Na lavoura algodoeira da mesma região (Nordeste), os trabalhadores são parceiros que têm a meação do algodão colhido; e cultivam por sua conta gêneros de subsistência de que às vezes — em geral nas propriedades menos importantes — pagam meação ao proprietário. Também em São Paulo, a cultura do algodão se faz em regra na base da meação.

Na pecuária do sertão nordestino, o *vaqueiro*, que é o trabalhador que cuida do gado, recebe em geral um bezerro de cada quatro nascidos. Esse tipo de relações é talvez o de maior tradição no Brasil, pois vem desde os primórdios da colonização. É provável que tenha sua origem em alguma prática portuguesa da época. Além de receber a "quarta", o vaqueiro mantém culturas próprias que nas fazendas menores, onde o proprietário tem sua residência (ao contrário dos maiores, que vivem na cidade, frequentemente na capital), to são em parceria.

Note-se bem que em qualquer desses casos, bem como nos demais que acompanham os mesmos padrões, e que seria por isso inútil especificar aqui, trata-se sempre de modalidades de pagamento de serviços, mesmo quando esse "pagamento" não é em dinheiro e assume formas peculiares. Assim no caso, conforme vimos, em que a retribuição dada pelo proprietário consiste em parte da produção (quando formalmente a relação jurídica seria a parceria) ou quando se faz com a concessão ao trabalhador do direito de utilizar a terra por conta própria. É importante acentuar esse caráter de locação de serviços que constitui a real essência das relações de trabalho na agropecuária brasileira. Efetivamente, aquilo de que essas relações se formam, o fato principal que nelas se configura, é a prestação de serviços. É isso e somente isso que o proprietário procura e obtém do trabalhador; e são serviços unicamente que este último de fato presta ao proprietário, seja qual for o tipo de retribuição que recebe por essa prestação. Assim é na concessão de terras para culturas próprias do trabalhador, o que notoriamente nada mais constitui que um meio de fixar esse trabalhador na propriedade e tornar assim a prestação de serviços de que o proprietário tem necessidade mais estável e segura. É assim também quando o trabalhador recebe uma parte do produto. Formalmente, teríamos aí uma aparência de parceria. Mas é só aparência formal, porque faltam outros elementos que caracterizam a parceria. Esse instituto jurídico, como se sabe, participa ao mesmo tempo da locação de serviços e do contrato de sociedade. E é este último que prevalece, tanto que são as regras do contrato de sociedade que lhe são subsidiariamente aplicáveis.^u Ora, nas relações entre proprietários e

trabalhadores rurais, tal como se apresentam entre nós, não se observa nenhum traço do que seria uma "sociedade". Além disso, há na parceria cessão do prédio rústico (art. 1410 do Código Civil), o que não ocorre na situação que estamos considerando. O proprietário não transfere ao trabalhador nada que se assemelhe com a posse da terra. Conserva sobre ela seus integrais direitos, tanto como no caso de qualquer outro tipo de empregado; e dispõe mesmo do produto, fazendo ele mesmo a distribuição. É ainda o proprietário que dirige de perto e fiscaliza rigorosamente, por si ou seus prepostos, as atividades do trabalhador que não tem, como seria o caso na parceria, nenhuma autonomia e disposição sobre a cultura de que se ocupa. Na realidade e em essência, é um locador de serviços, um simples empregado perfeitamente assimilável ao assalariado de que se distingue unicamente pela natureza da remuneração recebida.

É, aliás, o salariado que constitui a relação generalizada e mais característica de trabalho na agropecuária brasileira. Não somente pelo seu vulto relativo, mas sobretudo pelo fato de ele constituir a norma fundamental daquelas relações, de que outras modalidades de pagamento são apenas substitutos eventuais ditados por circunstâncias de ocasião e particularmente pelas vicissitudes financeiras da grande exploração. Assim, na lavoura de café de São Paulo, observa-se que nas fases e lugares de prosperidade e alta conjuntura da produção cafeeira, a tendência é no sentido de se reduzir e mesmo eliminar inteiramente toda retribuição ou compensação ao trabalhador que não seja puramente monetária. É, aliás, de observar que em Minas Gerais, onde a decadência da lavoura cafeeira foi muito mais acentuada que em São Paulo, as relações usuais de trabalho são a meação, o que só excepcionalmente ocorre ou ocorreu em São Paulo e é totalmente desconhecida nas zonas de maior rentabilidade das lavouras. Tem-se mesmo difundido ultimamente, em particular nas zonas mais novas de maior produtividade (extremo oeste de São Paulo, norte do Paraná), a prática de fazer realizar os diferentes encargos do cultivo do café por trabalhadores temporários que trabalham por tarefa, o que constitui pura relação salarial. Muitas vezes, incumbe-se do cultivo um empreiteiro que

contrata o serviço com o proprietário e o executa com assalariados que engaja.

Na lavoura canavieira do Nordeste se observa tendência no mesmo sentido. Paralelamente ao progresso e à prosperidade verificados na economia açucareira nos últimos decênios, vão desaparecendo as ocupações subsidiárias do trabalhador, que se absorve cada vez mais e exclusivamente no trabalho assalariado dos canaviais.^w

Fato semelhante se verifica na pecuária do sertão nordestino, onde a antiga e tradicional prática da "quarta" vem sendo progressivamente substituída pelo pagamento de salário fixo mensal. Essa transformação é devida à alta conjuntura que atravessa a exploração da pecuária de corte, graças ao crescimento do consumo e consequente valorização da carne. O "negócio" que a pecuária representa para o proprietário do sertão nordestino adquiriu com isso grande expressão comercial e se tornou altamente rentável. Isso lhe proporciona disponibilidade financeira que faz possível, e comercialmente muito mais interessante, o pagamento dos trabalhadores em dinheiro. E assim, apesar da resistência desses trabalhadores, que se sentem desavantajados, e o são realmente pela nova forma de pagamento, ela se vai difundindo cada vez mais. Patenteia-se assim que a aparente relação de parceria entre fazendeiro e vaqueiro, em que o sistema da "quarta" faz pensar, não passa na realidade — nas condições de hoje, pelo menos — de maneira cômoda e vantajosa para o primeiro de remunerar seus empregados. Tanto assim que é sem mais substituída pelo salário logo que este se faz mais conveniente para o proprietário.

Essa observação pode ser generalizada para toda a grande exploração agropecuária brasileira, onde a introdução do salário se faz sem outra modificação qualquer do estatuto do trabalhador e de suas relações com o proprietário, a não ser nisto que o salário passa a substituir outros benefícios antes concedidos ao trabalhador, seja o direito a uma participação no produto, seja o de utilizar terras do proprietário, seja enfim uma combinação dos dois. Esses benefícios constituem portanto equivalentes do

salário, a ele podem ser equiparados, e tanto quanto esse salário, não passam de simples forma de remuneração e pagamento de força de trabalho.

É muito importante a caracterização precisa da verdadeira natureza das relações de trabalho na agropecuária brasileira, como vimos tentando fazer, sobretudo porque em muitos casos o aspecto formal de que se revestem leva ou pode levar a confusões que na prática se revelam da maior inconveniência. É assim a qualificação que frequentemente se faz dessas relações como sendo de natureza "feudal" ou "semifeudal". Em rigor, a expressão "feudal" poderia servir, como qualquer outra de igual carga pejorativa e emocional, para designar certas formas extremamente brutais de exploração do trabalho. Seria uma simples questão de conveniência e convenção linguística, não fossem as conotações que o termo comporta e os inconvenientes que daí derivam, tanto de ordem teórica como prática, e que logo veremos. O emprego da designação "feudal" ou "restos feudais" atribuída às relações de trabalho na agropecuária brasileira implica a ideia de que se trata de situações institucionais, isto é, implantadas se não no direito positivo e na legislação, o que naturalmente não é o caso, pelo menos no direito consuetudinário e em relações jurídicas institucionais não escritas. Ora não é isso que ocorre. Como acabamos de verificar na análise a que procedemos acima, certas relações de trabalho presentes na agropecuária brasileira, embora se revistam formalmente de caracteres que as assemelham a instituições que encontramos no feudalismo europeu onde se foi buscar a designação, não constituem senão modalidades de pagamento que correspondem ao salário. Isto é, são formas de retribuição de serviços prestados em que por um motivo ou outro — mas sempre motivo de ordem circunstancial — o pagamento em dinheiro é substituído por prestações de outra natureza. Salvo algumas raras situações que no conjunto são excepcionais — como a referida retenção do trabalhador por dívidas contraídas a serem reembolsadas com serviços —, o que se apresenta no terreno das relações de proprietários e trabalhadores da agropecuária brasileira é um mercado livre de trabalho. "Liberdade jurídica", bem entendido, que é a liberdade de contratar, sem atenção a injunções de outra natureza que juridicamente não se levam em conta, mesmo que se trate da alternativa de perecer à míngua... O que o mercado livre de trabalho implica é tão somente, como em qualquer mercado, a concorrência de pretendentes e ofertantes, de compradores e vendedores de mercadorias, que no caso é a mercadoria *força de trabalho*. É isso que constitui um mercado livre, no qual as partes concorrentes, pesando as respectivas necessidades e possibilidades, acordam nas condições do contrato; condições essas que na situação tal como se apresenta, são julgadas pelas partes as mais convenientes para todos.

Ora, é isso precisamente que ocorre nas relações de trabalho da agropecuária brasileira. Proprietários e trabalhadores, na posição respectiva de pretendentes e ofertantes de força de trabalho, se defrontam e de comum acordo estipulam as condições em que se fará a cessão ou compra e venda da mesma força. Se a transação não se realiza em bases puramente monetárias, isto é, com pagamento em dinheiro exclusivamente, e se assume formas não monetárias, isso não se dá por nenhuma restrição de ordem jurídica e institucional, e sim unicamente por conveniências práticas e circunstanciais. Em outras palavras, não são relações de pessoa e estatutos pessoais que interferem na transação, e sim unicamente relações mercantis. Não há pois diferença essencial.

É isso que se precisa ressaltar. O que caracteriza as relações feudais, e as contrasta com transações mercantis, é que nelas intervém o estatuto pessoal das partes, peculiar a cada qual delas. E é na base desse estatuto pessoal, ou pelo menos com ponderável interferência dele, que as relações se estabelecem. Ora, isso não ocorre nas relações de trabalho da agropecuária brasileira. Como, aliás, nas suas relações de produção em geral, que se estruturam em base puramente mercantil. A agropecuária brasileira constitui um empreendimento essencialmente comercial — e temos insistido nesse ponto, que é da máxima importância — em que os indivíduos nela engajados participam em pé de igualdade jurídica, isto é, com estatutos pessoais idênticos.

Se se quiser considerar as relações de trabalho da agropecuária brasileira em função de suas origens históricas, acentuando os anacronismos que nelas se observam — como parece ser o caso nas referências feitas a pseudo "restos feudais", e relações "semifeudais" —, seria mais acertado e adequado falar em restos escravistas ou servis, e em relações semiescravistas ou semisservis. Isso porque efetivamente, não seria preciso lembrá-lo, o tipo de relações de trabalho que precederam as atuais, e que, aliás, ainda se acham muito próximas no tempo, pouco mais de duas gerações, foi o trabalho escravo. E é indubitável que esse passado tão recente ainda pesa na vida social e econômica de nossos dias, pelo menos em algumas regiões do país, dando-lhe por vezes um certo matiz escravista. Mas uma economia de base escravista não se confunde com economia feudal, e as relações de produção são em ambas distintas. Houve economias escravistas, como em particular algumas do mundo antigo, em que o elemento mercantil teve grande relevo e mesmo papel decisivo na vida social dos povos. Em contraste, as relações feudais constituíram historicamente o contrário e oposto das relações mercantis que elas substituíram na Europa depois do fim do mundo antigo. Para serem elas próprias, mais tarde, eliminadas pelo retorno de uma nova organização mercantil.

No Brasil, o que tivemos como organização econômica, desde o início da colonização, foi a escravidão servindo de base a uma economia mercantil. Com a abolição legal da escravidão (precedida de um processo de substituição progressiva do trabalho escravo pelo trabalho livre, desde a supressão do tráfico africano), era natural que as classes dominantes e senhores dos meios e fatores de produção, inclusive e sobretudo da terra, procurassem se aproveitar da tradição escravista ainda muito próxima e viva, para o fim de intensificarem a exploração do trabalhador. E foi efetivamente o que sucedeu. Mas as formas peculiares de relações entre proprietários rurais e seus trabalhadores que resultam daquela situação (formas essas, aliás, em franco declínio, na medida em que a última geração de escravos e senhores de escravos se extingue e desaparece), não têm nada de "feudais". Apresentarão quando muito traços que fazem lembrar a

escravidão. Mas isso é outra coisa. O emprego de expressões que de qualquer maneira evocam o feudalismo nas referências às relações de trabalho na agropecuária brasileira é assim pelo menos impróprio.

É contudo muito mais grave que isso, pois uma inadequada aproximação do assunto — e é isso que ocorre quando se começa por conceituar impropriamente o tipo das relações de trabalho na agropecuária brasileira — pode desorientar e efetivamente tem desorientado a análise da questão agrária, levando a conclusões teoricamente falsas e inconvenientes na prática. As brutais formas de exploração do trabalho na agropecuária brasileira não derivam de nenhuma circunstância de ordem institucional e jurídica, de estatutos pessoais distintos, de enraizadas tradições, como se insinua e dá a entender ao falar em "relações feudais". Tanto que nada têm de rígidas e são pelo contrário extremamente variáveis tanto no tempo como no espaço, dependendo sempre de circunstâncias ocasionais que são em primeiro e principal lugar as da conjuntura do mercado de trabalho. A transformação dessas relações de trabalho por uma política reformadora não terá pois que visar a instituições jurídicas e deverá sim atuar direta ou indiretamente sobre as circunstâncias determinantes do equilíbrio no mercado de trabalho. A principal delas, como vimos anteriormente, é a posição dominante que ocupam nesse mercado os grandes proprietários, graças à concentração da propriedade agrária e virtual monopólio da terra que daí deriva, o que situa a demanda de mão de obra em posição privilegiada em frente à oferta. Uma repartição melhor da propriedade agrária e o mais fácil acesso a ela para os trabalhadores rurais constituem portanto a meta principal de uma política orientada para a transformação das relações de trabalho e melhoria das condições de vida do trabalhador. Mas não há que ver aí, por não ser o caso, nenhuma superação de pseudoetapa feudal ou semifeudal e "ascensão" para o capitalismo.

Veremos melhor adiante os problemas ligados às diretrizes da reforma agrária brasileira. Mas é interessante mostrar desde já como uma inadequada formulação teórica do assunto pode levar a conclusões errôneas e uma prática até mesmo contraproducente. É o caso, entre outros, da

meação, que considerada em seu aspecto puramente formal e estático, e conceituada dentro do esquema teórico que enxerga "restos feudais" em nossa organização agrária, foi tida muitas vezes como uma instância desses "restos feudais". O que leva à conclusão, sempre dentro daquele esquema, que constituindo as relações feudais formas mais primitivas que as do capitalismo, há que superá-las e as substituir por estas últimas, a saber, pelo salariado puro. Em suma, há que substituir, na reforma agrária, a *meação* — categoria de relações semifeudais e pré-capitalistas de trabalho — pelas mais evoluídas relações capitalistas de trabalho, que são o *salariado*.

A conclusão destrói a teoria, porque é evidentemente falsa. Primeiramente do ponto de vista histórico, e até mesmo simplesmente cronológico, pois em muitos casos, e dos mais importantes, o salariado precedeu a meação. É o que ocorreu em São Paulo, onde depois da crise cafeeira de 1930 se introduziu em larga escala a cultura do algodão em substituição à do café. Ora, enquanto o salariado sempre constituiu a forma generalizada das relações de trabalho na cafeicultura paulista, a cultura do algodão foi em geral operada na base da meação. Vemos pois que no caso da economia agrícola de São Paulo, cujo vulto e expressão na agropecuária brasileira são incontrastáveis, o salariado precedeu a meação e pertence historicamente a uma fase anterior e mais primitiva de evolução.

Terá havido então um retrocesso? Seria essa a única saída para a teoria que equipara a meação a relações feudais de produção. Mas isso também não é exato, nem do ponto de vista econômico geral, pois os processos tecnológicos empregados na lavoura algodoeira de São Paulo no regime de meação são superiores aos empregados nas velhas fazendas cafeeiras do estado sob regime salarial; como também são do ponto de vista do trabalhador, que é muito mais beneficiado com a meação. O seu ganho é maior, e suas condições de vida são em geral superiores. Além disso — e é o mais importante —, a meação abre perspectivas para um eventual e possível acesso do trabalhador à propriedade da terra que explora como meeiro. É só conceder estabilidade e continuidade ao seu contrato de meação. O trabalhador teria o direito de continuar como meeiro enquanto lhe

aprouvesse. Adquiriria com isso um direito sobre a terra que explora, direito esse que evidentemente o aproxima do direito de propriedade para o qual a transição seria uma eventualidade sempre possível e presente. A meação, considerada sob esse aspecto dinâmico, se apresenta, pois, como uma possível etapa da reforma agrária, e, a esse título, poderia ser incluída na mesma reforma.^x

Não insistiremos aqui nesse assunto, que abordamos unicamente para mostrar como uma falsa caracterização teórica das relações de trabalho e produção na agropecuária brasileira pode levar a graves distorções e erros práticos e ao obscurecimento de eventuais perspectivas para a reforma agrária. Mas seja como for, o que não se justifica é subordinar a consideração das relações de trabalho na agropecuária brasileira a classificações em categorias históricas que não se enquadram em nossa evolução econômica. As diferentes formas em que tais relações se apresentam não são mais que modalidades de pagamento da mão de obra ou força de trabalho empregada na grande exploração rural. É esse o traço comum que as assimila e identifica, e é assim que devem ser consideradas para os fins da reforma que se procura da economia agrária brasileira.

V

Nas relações de produção da agropecuária brasileira, as relações de trabalho vigentes na grande exploração rural, e que acabamos de considerar, ocupam posição ímpar e privilegiada. São elas, como já se observou, que dão a natureza e caráter das relações de produção em geral e do fundamental da estrutura agrária do país. Isso em consequência do papel que desempenha, em nossa economia rural, a grande exploração. Ficam-lhe assim subordinadas, no sentido de serem por ela direta ou indiretamente condicionadas, todas as demais relações de produção da agropecuária brasileira, e em particular aquelas em que se inclui a pequena propriedade.

Na própria origem da pequena propriedade, em quase todo o país, encontramos a ação e influência da grande exploração e das vicissitudes que

ela atravessa. Já nos referimos a esse ponto e observamos que, salvo em áreas muito restritas do país, é a exploração em larga escala, com base fundiária na grande propriedade agrária, que originariamente se instala nos territórios que vão sendo devassados e ocupados pelo povoamento. Foi assim desde o início da colonização brasileira e continua sendo em nossos dias. Quanto à pequena propriedade, ela vem depois e deriva do fracionamento da grande propriedade. Fracionamento esse que resulta, nos lugares onde ocorreu, dos insucessos da grande exploração, seja porque não logrou tomar pé, seja porque não resistiu a situações mais graves da conjuntura econômica, e entrou em decadência e decomposição. O grau de fracionamento da grande propriedade, e em consequência a maior ou menor extensão da área que se transfere para o domínio da pequena propriedade, é em regra, nas diferentes zonas do país, função inversa da prosperidade e rentabilidade da grande exploração local.

Tais são as circunstâncias de ordem geral que condicionam no Brasil a subdivisão da propriedade rural e a estrutura agrária das diferentes zonas do país. Não é exato, como frequentemente se ouve afirmado, que a divisão da propriedade rural constitui no Brasil um processo natural e fatal que deriva do nosso direito sucessório, no qual não existem privilégios de primogenitura ou outros, e os bens do sucedido se partilham igualmente entre todos os herdeiros. Essa partilha por sucessão hereditária pode constituir e constitui efetivamente uma causa imediata da subdivisão da propriedade agrária. Mas não atinge senão excepcionalmente, e nunca de forma decisiva, a grande propriedade que serve de base fundiária a uma exploração em larga escala. Aí a partilha e divisão da terra, além de certos limites, envolve a destruição da grande exploração, e por isso em regra não se realiza. A não ser que concorra o outro fator de ordem geral acima referido, e que vem a ser a decadência da grande exploração, e o fato de o "negócio" que com ela se realiza ter perdido interesse. Quando não é esse o caso, o que ordinariamente se verifica é a preservação da grande propriedade e a transmissão dela, em bloco, através das gerações sucessivas. Quando muito, ela se desfalca de algumas porções marginais de somenos importância. Ou então, se é muito extensa, separa-se em áreas que vão constituir cada qual uma nova exploração em grande escala. Tanto isso é exato, que mesmo nas zonas já relativamente antigas, mas onde a grande exploração logrou resistir e se manter, os grandes domínios se conservam. E em alguns lugares já se perpetuam por períodos suficientes, num país novo como o Brasil, para se consagrarem na tradição. Haja vista os engenhos do Nordeste, as velhas fazendas paulistas de café, as estâncias gaúchas...

Menos ainda que por partilha sucessória, subdividem-se as grandes propriedades brasileiras quando amparadas por grandes explorações prósperas, ou pelo menos suficientemente equilibradas para resistir à destruição. A regra nas transações imobiliárias rurais é de a grande propriedade se transmitir em bloco. Salvo o caso, naturalmente, do parcelamento de áreas extensas em territórios ainda não ocupados de zonas novas. Mas aí o parcelamento se faz para constituir com as partes resultantes propriedades de tamanho conveniente para a exploração em larga escala a que se destinam. O que deriva desse parcelamento ainda são grandes propriedades. O parcelamento em pequenos lotes, a chamada "colonização", é no conjunto muito menos frequente. A colonização avulta unicamente em algumas zonas do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, menos no Paraná e em São Paulo — dando origem a uma estrutura da propriedade agrária que contrasta nitidamente com o resto do país e a que nos temos repetidamente referido. Mas tudo isso, no conjunto, ainda é excepcional. E compreende-se por quê. O loteamento para a colonização (quando não é de iniciativa pública) constitui um negócio imobiliário que só é interessante quando conta com um mercado de suficiente poder aquisitivo, o que, nas condições gerais da massa da população rural brasileira, não pode deixar de ser excepcional. Mesmo quando a exploração realizada na grande propriedade não oferece momentaneamente grande margem de lucros, é em regra mais conveniente aguardar uma eventual recuperação futura que parcelar a propriedade e destruir com isso a base fundiária de que a grande exploração necessita. A não ser em casos especiais, os lucros que se podem esperar da recuperação são muito maiores que o ganho imediato que oferece a venda da propriedade em lotes.

Em suma, a grande propriedade oferece no Brasil considerável resistência ao fracionamento. A prova mais concludente disso se encontra no próprio tipo da estrutura da propriedade agrária na generalidade das zonas do país, onde a concentração se mantém, apesar do grande adensamento da população rural e dos percalços sem conta que a grande propriedade tem sofrido, em consequência das sucessivas crises da grande exploração em que se ampara. A pequena propriedade fica por isso restrita a áreas relativamente pouco extensas, que nada mais são que margens e sobras que lhe concede a grande exploração lá onde não vingou ou sofreu algum acidente fatal. Nessas áreas, a pequena propriedade se multiplica, mas à custa de seu fracionamento. A pequena propriedade, ao contrário da grande que tem a ampará-la a privilegiada exploração em larga escala, não oferece nenhuma resistência à partilha sucessória. E se vai por isso reduzindo cada vez mais, até atingir esses limites extremamente baixos que se encontram em tantos lugares, como no Nordeste, cujos dados estatísticos referimos acima, e onde a área média das pequenas propriedades (menos de cem hectares) desce às vezes a uns poucos hectares apenas.

É essa a história do minifúndio, sobre que se tem ultimamente chamado com insistência a atenção pública, mas para o fim — supremo escárnio — de combater a divisão da terra e a reforma agrária! Pelo que se conclui da análise do assunto, a causa do minifúndio, sem dúvida um grande mal, resulta precisamente da concentração da propriedade fundiária, pois é a grande propriedade que, mantendo o domínio sobre a maior parcela de terras utilizáveis, obriga a pequena a se multiplicar indefinidamente nas estreitas áreas que lhe são concedidas e onde se vai comprimindo cada vez mais. O que em termos humanos significa o progressivo empobrecimento das categorias mais modestas de proprietários rurais, cujo padrão de vida gradualmente se aproxima e em muitos casos já se confunde com o dos trabalhadores sem terra empregados nos grandes domínios. São, aliás,

muitos aqueles que têm de dividir suas ocupações entre culturas próprias e alheias.

Resulta dessa situação para a grande exploração uma dupla vantagem: de um lado, maior número de braços à procura de ocupação — donde maior oferta de mão de obra e tendência à redução de seu custo —, e doutro lado, um número crescente de pequenas propriedades inviáveis e prontas para serem reagrupadas e absorvidas pela grande exploração logo que isso seja da conveniência desta última. Daí essa concentração progressiva da propriedade fundiária, já referida acima, em todos os lugares onde se configura, para a grande exploração, uma conjuntura favorável.

A grande propriedade e a exploração comercial em larga escala de que a grande propriedade constitui a base fundiária, e que lhe assegura solidez e estabilidade, não são responsáveis apenas pelos obstáculos opostos ao progresso quantitativo da pequena propriedade. Elas embaraçam também, a ponto de em muitos lugares impedir completamente, o seu progresso em qualidade. De uma parte, pelos motivos já expostos, porque a comprime para dentro de limites tão estreitos que aniquilam suas possibilidades. De outra, porque ocupando a grande exploração posição privilegiada e incontrastável no conjunto da economia agrária do país, ela desvia para si e emprega em seu benefício todas as forças propulsoras de que dispõe o organismo econômico do país. No que se refere às atividades agropecuárias, o aparelhamento comercial, financeiro, bem como o de fomento e amparo tecnológico, se acha a seu serviço. Quanto à pequena propriedade, quando é espoliada pelo comércio intermediário, resta-lhe vegetar completamente à margem da vida econômica do país, lutando por uma sobrevivência miserável e precária. Com a exceção de muito poucas zonas em que a pequena propriedade é favorecida por circunstâncias muito especiais, tal é a situação que a ela se apresenta.

A marginalidade da pequena propriedade brasileira é particularmente bem ilustrada num caso recente e tanto mais flagrante que diz respeito às zonas coloniais do Rio Grande do Sul, onde, em comparação com outras partes do país, a situação dos pequenos proprietários é excepcionalmente privilegiada. Lá por volta de 1948, o governo federal tomou a iniciativa de fomentar intensivamente e promover o incremento da produção de trigo no Rio Grande do Sul, a fim de reduzir os pesados compromissos exteriores do país decorrentes da avultada importação que fazemos do cereal. Ora, desde a vinda em 1875 dos imigrantes italianos que se estabeleceram nas colônias da serra, numa zona que compreende hoje catorze municípios centralizados em Caxias do Sul, e onde domina a pequena propriedade, existe uma triticultura praticada em pequena escala para consumo doméstico do produtor, mas que apesar de cuidada por processos rotineiros e portanto de baixo rendimento, contribuía com cerca da metade da produção gaúcha. Seria pois natural que se aproveitasse essa ocupação tradicional de muitos milhares de famílias de agricultores, levando a elas o incentivo e amparo necessário para que elas pudessem melhorar seus processos de cultura. Obter-se-ia com isso não apenas um considerável aumento da produção (como ficou provado com experimentos realizados em Caxias do Sul por iniciativa da prefeitura municipal), atingindo-se, assim, os objetivos principais que se procuravam e que eram o aumento da produção tritícola do estado, mas ainda se beneficiaria um largo setor da população rural com rendimentos acrescidos. No entretanto, todos os esforços e estímulos oficiais foram para outras zonas do estado, favorecendo grandes proprietários e pessoas completamente estranhas à agricultura (comerciantes, industriais, até mesmo profissionais liberais: médicos, engenheiros, advogados...) que, animados pelos grandes lucros em perspectiva, e que de fato se verificaram, entraram neste novo e grande negócio da triticultura que lhes era proporcionado. Os modestos e tradicionais triticultores e pequenos proprietários das colônias nada receberam e continuaram como dantes.^z A discriminação em favor da grande exploração agromercantil é nessa instância flagrante e dá bem a mostra do caráter dominante da economia agrária brasileira, fundada essencialmente naquele tipo de exploração e operando sempre em função e benefício dela.

É daí que deriva a posição de segundo e apagado plano do pequeno produtor e proprietário. O que faz com que, na generalidade dos casos, o seu

padrão de vida se distinga muito pouco do simples trabalhador rural empregado. Equiparam-se assim largamente essas duas categorias da população rural. A situação material de ambas é semelhante; as origens de sua miséria se confundem, em última instância, numa causa comum: a natureza da economia rural brasileira, dominada pela grande exploração agropecuária, e o tipo de estrutura agrária em que essa grande exploração assenta: a concentração da propriedade fundiária.

VI

Entre as formulações com que certos reformadores, ou antes pretendidos reformadores, procuram escamotear a questão agrária, ou desviá-la para rumos "convenientes" aos interesses conservadores, duas se destacam pela frequência com que vêm sendo ultimamente repetidas. Numa delas se impreca o "latifúndio improdutivo". Na outra, associa-se indissoluvelmente, com grande aparência de solicitude, a divisão e repartição da terra, com a necessidade de amparo ao pequeno proprietário e produtor. Antes de irmos adiante, será conveniente prevenir o leitor contra esse tipo de argumentação que mal esconde uma sutil e insidiosa oposição à reforma agrária.

A análise a que procedemos, e que se destinou a isso, nos mostrou precisamente onde se encontra o vício mais profundo da economia agrária de nosso país, responsável imediato da miséria da população rural brasileira. A saber, a grande exploração agromercantil e a concentração da propriedade fundiária que é causa, condição e efeito daquele tipo de economia. Num quadro como esse, o "latifúndio improdutivo" constitui um pormenor de segunda importância. Não que o que se poderia justificadamente chamar de latifúndio improdutivo (e que nem sempre é assim chamado pelos ardorosos inimigos desse latifúndio) constitua problema de somenos significação, e sim porque ele é englobado em problema geral e muito mais amplo para o qual se deve dirigir toda nossa atenção. E será natural e automaticamente eliminado com a solução dada a este último problema geral. O que não será

o caso se nos detivermos unicamente, ou mesmo excessivamente no pormenor do "latifúndio improdutivo".

Comecemos por indagar em que consiste esse "latifúndio improdutivo". Serão essas extensões imensas e praticamente inabitadas do alto interior brasileiro, com relação às quais pouca ou nenhuma providência há a tomar de imediato? Serão as terras deixadas em pastagens que sustentam um gado muito ralo, ou destinadas a outro fim de semelhante valor econômico que aparentemente as justifica, quando poderiam ser dedicadas a finalidades de expressão social muito maior? Não estamos muito certos da resposta dos "adversários" do latifúndio improdutivo. Serão então as reservas de terra que os grandes proprietários põem de lado para eventual desenvolvimento de seu negócio, e para as quais poderiam encontrar, do ponto de vista de seus interesses comerciais, muito boas razões justificativas? De qualquer forma, antes de arremeter contra o latifúndio improdutivo, não seria interessante conceituá-lo preliminarmente com alguma precisão, coisa que não se fez ainda, e que se saiba nem foi tentado?

Não nos basta contudo saber o que o conceito de "latifúndio improdutivo" inclui. Precisamos também considerar o que ele certamente *não inclui*, mas nem por isso desfavorece menos os interesses que uma reforma agrária tem ou deve ter em vista. Não são positivamente "improdutivas" as grandes propriedades ocupadas com a exploração canavieira e outras que têm os graves efeitos econômicos e sociais que analisamos anteriormente. Retornamos aqui a um ponto que procuramos desenvolver com grande cuidado pela importância que assume: a distinção necessária que se há de fazer na consideração de qualquer atividade produtiva da agropecuária brasileira, a saber, a distinção entre as categorias e classes sociais a que se destina essa produtividade. O problema humano e social sobreleva o agronômico, e antes de indagar do nível e padrão tecnológico da produção, devemos saber que categoria de indivíduos, e em que proporções, essa produção vai beneficiar.

Em suma, o latifúndio improdutivo pode ser e efetivamente é um mal a ser combatido. Mas não pode ser isolado e separado, no combate que contra

ele se pretende, das demais circunstâncias que tornam possível sua existência; da questão agrária em conjunto de que ele não constitui senão elemento derivado que se eliminará, e somente se eliminará na reforma geral da economia agrária brasileira. Proposta noutros termos, a luta ou pseudoluta contra o latifúndio improdutivo nada mais será que uma diversão, um escamoteamento do problema agrário brasileiro.

Vejamos a outra formulação da questão agrária acima referida, e que perfeitamente justa na forma e aparência, de fato e no fundo ladeia aquela questão. Trata-se da alegação de que "de nada serve dividir a terra, se não se dispensar amparo ao pequeno proprietário". Acentue-se a primeira oração (e é o que naturalmente acontece porque ela tem a primazia do primeiro e mais destacado lugar), e a segunda é inadvertidamente atenuada. E estará dado o golpe. Tanto mais porque a alternativa de "amparo ao pequeno proprietário" envolve um complexo e fatalmente controvertido programa de medidas. Enquanto isso, a "divisão" espera... É o caso de lembrar que enquanto o pau vai e vem, as costas folgam. Mas o principal efeito escamoteador do condicionamento da "divisão" ao "amparo" está em que esse último é impossível, praticamente, sem a divisão preliminar. Em primeiro lugar porque enquanto a grande exploração agrária e a concentração da propriedade da terra que a acompanha necessariamente constituírem, como de fato constituem, os fundamentos em que assenta a economia agrária brasileira, não haverá amparo possível e praticável à propriedade pequena e ao modesto produtor. Nada pelo menos do vulto e da generalidade que se fazem necessários para sanar os vícios que se procura corrigir com uma reforma agrária. Doutro lado, é só em frente à realidade de milhões de pequenos proprietários rurais, ou no processo ativo de constituição dessa massa de trabalhadores transformando-se em proprietários, que se poderá ir elaborando uma política e um programa prático de organização e estímulo ao desenvolvimento dessa nova economia agrária que será então a do Brasil. Em suma, comece-se por contrariar efetivamente a concentração atual da propriedade agrária. Contrariar com medidas efetivas que realmente a comprometam irremediavelmente. O mais resultará fatalmente do

consequente e progressivo fracionamento da propriedade, porque corresponderá à solução de problemas que se irão propondo na prática e que deverão e somente poderão ser resolvidos em função dessa prática. Colocada nesses termos, pode-se aceitar a alegação de que a divisão da terra e o amparo ao pequeno proprietário e produtor se acham conjugados. Fora daí, a alegação não passará de argumentação capciosa contra a reforma agrária.

Depois dessas preliminares que têm por fim prevenir o leitor contra os ardis daqueles que, colocando-se aparentemente ao lado da reforma agrária, procuram realmente embaraçá-la, entremos na análise dessa reforma. Para nos orientar e não perder o rumo, começaremos por lembrar a consideração feita no início do presente trabalho: acima de 30 milhões de brasileiros, ou seja, mais de metade da população do país, dependem necessariamente para seu sustento — uma vez que não lhes é dada outra alternativa, nem isso é possível nas atuais condições do país — da utilização da terra. Doutro lado, por força da grande concentração da propriedade brasileira, bem como das demais circunstâncias que derivam de tal concentração, a utilização da terra se faz predominantemente em benefício de uma reduzida minoria. Decorrem daí os ínfimos padrões de vida daquela considerável parcela da população brasileira.

No curso do presente trabalho procurou-se não apenas comprovar essa consideração inicial, mas ainda pormenorizar seus diferentes aspectos e as implicações que encerra. A conclusão que podemos daí tirar nos leva às premissas da reforma que se propõe nos fatos de nossa economia e organização agrária. A saber, trata-se de fazer com que a utilização da terra no Brasil se realize em benefício principal daqueles que nela trabalham, e não constitua apenas, como é o caso presente, simplesmente um "negócio" de pequena minoria.

Para que isso se dê, não é suficiente esperar o desenrolar natural e espontâneo dos fatos. Essa evolução natural, longe de favorecer a

transformação do regime econômico da agropecuária brasileira, tende pelo contrário a acentuá-lo e o firmar cada vez mais. O sistema geral do país é o do capitalismo, e a tendência fatal nesse sistema, quando deixado a si próprio ao "livre jogo dos fatores naturais", como dizem os economistas, é no sentido da mercantilização cada vez mais completa e intensiva de todas as atividades. Mas não seria possível, pergunta-se, que a economia agropecuária brasileira se orientasse, capitalisticamente embora, para o pequeno negócio, em substituição ao grande negócio que hoje essencialmente a caracteriza? Isso não é de prever, porque deixada a nossa economia agrária a si própria, e no regime da iniciativa privada absolutamente livre, e pois irrestrita concorrência, as vantagens da exploração em larga escala, nas condições atuais do Brasil, são tais que o pequeno produtor e proprietário dificilmente superará sua considerável inferioridade atual e conseguirá desbancar, ou mesmo simplesmente afrontar seu poderoso concorrente. Pelo contrário, tudo indica que sua situação, no conjunto, tenderá a piorar, e suas oportunidades serão cada vez mais restritas.

Isso se comprova pelos fatos que nos mostram, para o conjunto da economia agropecuária brasileira, uma clara tendência no sentido da acentuação da disparidade entre a grande e a pequena exploração, em favor da primeira. Encontramos um índice disso na progressiva concentração da propriedade agrária como se evidencia na análise comparativa dos recenseamentos de 1940 e 1950. Nesse intervalo, a área média dos estabelecimentos agropecuários passou de 103,8 hectares para 112,5 ganho foi inteiramente absorvido pelos hectares. estabelecimentos, pois enquanto a área média dos estabelecimentos de até cem hectares sofreu uma pequena redução (de 22,1 para 21,8 hectares), os grandes, de mais de cem hectares, tiveram sua área média fortemente acrescida: de 431,7 hectares para 642,9 hectares. Como se vê, as grandes propriedades se tornam cada vez maiores, e as pequenas, menores.

Uma análise mais pormenorizada da evolução recente da economia agrária brasileira confirma essa conclusão. É precisamente nas regiões e zonas de maior progresso e desenvolvimento que se observa um processo de

concentração mais acentuado e de predomínio cada vez maior da grande exploração. Citamos a esse propósito, em outra parte deste trabalho, os dados relativos a São Paulo e às zonas açucareiras do Nordeste. Vimos, aliás — e isso nos parece ter ficado suficientemente claro —, que de um modo geral o desenvolvimento econômico da agropecuária brasileira corresponde ao progresso da exploração em larga escala. Não é assim de esperar que a evolução da economia agrária se oriente para a transformação de seu tipo e estrutura, sem o concurso de fatores estranhos e que imprimam a essa evolução um sentido predeterminado. Numa palavra, sem a reforma agrária. Para que a utilização da terra deixe de ser o grande negócio de uma reduzida minoria, e se faça em benefício da população trabalhadora rural que tira dessa terra o seu sustento, é preciso que se favoreça e fomente por medidas adequadas o acesso da mesma população trabalhadora à propriedade fundiária. Esse seria o ponto fundamental da reforma agrária, pois com a sua realização se atingiria o essencial que a reforma tem em vista: a elevação do nível de vida da população rural. Na medida em que ela acedesse à propriedade da terra, melhorariam suas condições de vida. Isso é certo, porque embora as duas categorias de pequenos proprietários e produtores de um lado, e do outro a dos trabalhadores empregados, quase se confundam, no conjunto e generalidade dos casos, do ponto de vista de seus padrões e nível de existência, ainda assim elas se distinguem o bastante para que a diferença seja notada. É a conclusão do inquérito procedido em 1952 pela Comissão Nacional de Política Agrária em colaboração com o IBGE. Em todos os estados brasileiros encontramos os pequenos proprietários em melhor situação que os arrendatários e parceiros; e estes, melhor que os trabalhadores rurais assalariados. aa

Não entraremos aqui nos pormenores da política de favorecimento e fomento da divisão e fracionamento da propriedade fundiária que a tornará acessível à população trabalhadora rural. Política essa que irá desde medidas de ordem fiscal (a tributação fortemente progressiva dos proprietários rurais, na escala da extensão de suas propriedades), até a eventual

desapropriação.^{ab} Notaremos que uma tal política não teria apenas o efeito de elevar desde logo os padrões de vida daquelas parcelas da população rural que iriam ascendendo à propriedade da terra, mas atuaria também sobre o mercado de trabalho, favorecendo os ofertantes de força de trabalho, para os quais se terá aberto outra perspectiva de ocupação e atividade remuneradora. A remuneração do trabalhador tenderia, pois, a crescer, melhorando em consequência suas condições de vida. Ao mesmo tempo, a elevação do custo da mão de obra enfraqueceria a grande exploração rural, desestimulando-a e favorecendo, pois, indiretamente a divisão das grandes propriedades tornadas menos rentáveis.

No mesmo sentido, isto é, no da elevação dos padrões do trabalhador rural, bem como da divisão da propriedade que constitui novo impulso para aquela elevação, atuará naturalmente também toda ação direta dirigida para a melhoria das condições de vida do trabalhador empregado, seja qual for a sua condição: assalariado, semiassalariado ou assimilado ao assalariado. Nesse terreno, a extensão da legislação social ao campo constitui fator essencial. Mas ainda mais que medidas legais, será de decisivos efeitos a luta dos trabalhadores por suas reivindicações imediatas. Aquilo de que essa luta é capaz, mostram-no os recentes acontecimentos de Pernambuco, em que os trabalhadores do engenho Galileia, cujo nome ficará simbólico na história da reforma agrária no Brasil, tendo há anos iniciado uma luta por reivindicações imediatas, obtiveram afinal (janeiro de 1960) que o governo do estado desapropriasse as terras do engenho a fim de serem distribuídas entre os trabalhadores. Mas para que a luta dos trabalhadores seja eficaz, faz-se necessária uma legislação e ação administrativas que garantam efetivamente aos trabalhadores rurais os direitos de livre associação, organização sindical e greve, o que de fato, na generalidade do campo brasileiro, ainda não existe.

O tratamento adequado desse assunto, todavia, nos levaria excessivamente longe, e não poderíamos empreendê-lo agora aqui. Fiquemos no esboço amplo e em linhas muito gerais da reforma agrária que se propõe nas condições atuais do Brasil, e que procuramos descrever acima.

A saber, reforma que traga a transformação da economia agrária brasileira, do "negócio" de uma minoria que atualmente é, em organização que opere em favor da população trabalhadora rural e lhe assegure um nível adequado de existência.

a Publicado originalmente na *Revista Brasiliense*, nº 28, mar./abr. 1960.

- b. Os limites de área adotados para os três tipos fundamentais de estabelecimentos grandes, médios, pequenos têm por base as respostas dadas ao inquérito realizado pela Comissão Nacional de Política Agrária, em colaboração com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Comissão Nacional de Política Agrária, *Aspectos rurais brasileiros: resultados numéricos.* Rio de Janeiro, 1955). Apesar da disparidade dos dados obtidos, pode-se inferir da análise de seu conjunto que são realmente aqueles limites que mais se ajustam aos fatos, tais como são geralmente interpretados.
- c. Artigo no jornal O Estado de S. Paulo, São Paulo, 6 nov. 1959.
- d. Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, *Reforma agrária no mundo e no Brasil.* Rio de Janeiro, 1952, p. 44.
- e. Op. cit., p. 39.
- f. Op. cit., p. 116.
- g. Veremos adiante essa questão da assimilação de parceiros a assalariados, que constitui um traço característico e essencial da economia rural brasileira.
- 100. Mário Lacerda de Melo, "Paisagens do Nordeste em Pernambuco e Paraíba", Contribuição ao XVIII Congresso Internacional de Geografia. Rio de Janeiro, 1958. Citado por Moacyr Paixão, *Revista Brasiliense*, nº 25, 1952.
- h. Pedro P. Geiger, "A respeito de produtos 'valorizados'", *Boletim Carioca de Geografia*, ano VI, nº 3/4. Rio de Janeiro, 1953.
- i. Milton Santos, Zona do cacau, 2ª ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1957, p. 106.
- j. Manuel Correia de Andrade, *O vale do Siriji: um estudo de geografia regional*. Tese mimeografada. Recife, 1958.
- k. Caio Prado Jr., "Distribuição da propriedade fundiária no estado de São Paulo", *Geografia* (órgão da Associação dos Geógrafos Brasileiros), nº 1, 1934.
- l. O mesmo fato foi observado em Minas Gerais nas fazendas cafeeiras da Zona da Mata por Orlando Valverde: "Estudo regional da Zona da Mata de Minas Gerais", *Revista Brasileira de Geografia*, ano XX, no 1, jan./mar. 1958, p. 43.
- m. Para não entrar na análise pormenorizada desse ponto, limitamo-nos a um dado que dá bem a medida de tal processo. Em 1940, foram registrados, na área de 18 579 827 hectares, 252 615 estabelecimentos agropecuários. Em 1950, o recenseamento cobriu uma área maior: 19 007 581 hectares. Mas registrou apenas 227 611 estabelecimentos. Em consequência, a área média de cada estabelecimento subiu de 73,5 para 87,7 hectares.
- n. Isso se evidencia nos dados comparativos dos recenseamentos de 1940 e 1950. Não desenvolveremos aqui o assunto, porque tendo esses recenseamentos, no que concerne ao ponto que nos interessa, obedecido a critérios diferentes na apresentação dos dados, nos alongaríamos demasiado. Os interessados todavia não terão dificuldade em observar nesses recenseamentos que o

- número de estabelecimentos das zonas canavieiras do Nordeste, dedicados a outras culturas que não a cana, diminuiu em geral entre 1940 e 1950.
- o. Esse ponto se encontra bem desenvolvido e bibliograficamente bem documentado em José Artur Rios, "O imigrante e o problema da terra", *Boletim Geográfico*, Conselho Nacional de Geografia, jul. 1949, p. 402.
- p. Euclides da Cunha, À *margem da história*. 3ª ed. Porto: Lello & Irmão, 1922, p. 58.
- q. Outras medidas restritivas da liberdade do trabalho rural se encontram nas disposições relativas ao aliciamento de trabalhadores (art. 1235 do Código Civil), que constituiu, aliás, crime legalmente definido até a promulgação do novo Código Penal de 1940, o qual limitou a incidência penal ao aliciamento para outras localidades do território nacional (art. 207).
- r. Manuel Correia de Andrade, *Os rios do açúcar do Nordeste oriental*, II. *O rio Mamanguape*. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1957, p. 55.
- s. Não são poucos os grandes fazendeiros do sertão nordestino residentes até no Rio de Janeiro. A mudança da capital, se é que eles a acompanharão, os aproximará de suas raízes financeiras...
- t. Veja-se por exemplo o disposto no art. 1423 do Código Civil Brasileiro.
- u. A Cr\$ 7 440 476 000 pagos em salários pelos estabelecimentos agropecuários em 1949 corresponde uma cota, parte recebida pelos parceiros, de apenas Cr\$ 2 202 749 000. E para 1 245 557 parceiros, havia 3 729 244 assalariados (recenseamento de 1950).
- v. Manuel Correia de Andrade, O vale do Siriji: um estudo de geografia regional, op. cit., p. 73.
- w. A esse propósito, lembremos que, em 1935, o então deputado estadual Romeu Campos Vergal apresentou à Assembleia Constituinte de São Paulo daquele ano um projeto de disposição constitucional que visava precisamente conceder aos trabalhadores em regime de parceria estabilidade na terra por eles ocupada e explorada e o direito de eventualmente se tornarem adquirentes dela.
- x. A esse propósito, é de lembrar que em São Paulo, no século passado [XIX], muitos fazendeiros, para se assegurarem da mão de obra que a expansão de suas lavouras de café exigia em proporções crescentes, loteavam algumas reduzidas áreas marginais de suas propriedades a fim de atrair povoadores e constituir aí uma reserva de braços eventualmente disponíveis. Esses loteamentos chegaram a ser pitorescamente chamados, embora com certa dose de cinismo, de "viveiros de trabalhadores". É essa mais uma instância do papel que a grande exploração tem na evolução da estrutura da propriedade agrária no Brasil.
- z. Uma esclarecedora análise de toda essa questão se encontra em Luiz Compagnoni, *A tragédia do trigo brasileiro*. Rio de Janeiro: Livraria Clássica Brasileira, [19--]. O autor, deputado federal, se bateu na Câmara pelos triticultores das colônias, apresentando um projeto de amparo que não teve andamento.
- aa. Aspectos rurais brasileiros: Resultados numéricos do Inquérito Municipal realizado em colaboração com o IBGE, Comissão Nacional de Política Agrária, Rio de Janeiro, 1955.
- ab. Essa desapropriação teria plena justificativa e fundamentação na Constituição Federal, que condiciona o uso da propriedade ao bem-estar social e autoriza o legislador a promover a justa distribuição da propriedade com igual oportunidade para todos (veja-se o art. 147). Em nenhum caso esse dispositivo constitucional se aplica com mais justiça e acerto que no da propriedade fundiária rural.

Nova contribuição para a análise da questão agrária no Brasil*

O presente trabalho constitui desenvolvimento e complementação de outro anterior publicado nesta mesma revista (número de março/abril de 1960), e procurarei agora considerar algumas perspectivas práticas e concretas no sentido da solução dos problemas propostos pela questão agrária brasileira. Infelizmente ainda nos encontramos neste terreno em grande confusão, apesar dos longos anos em que o assunto se encontra na ordem do dia. Se é certo que progredimos consideravelmente no sentido da consciência adquirida pelo país da necessidade inadiável da reforma agrária — somente uns raros espíritos retrógrados e anacrônicos que não enxergam além de mesquinhos interesses imediatistas ainda se atrevem a opor-se abertamente à reforma —, de outro lado estão fazendo premente falta análises em profundidade e estudos precisos de nosso problema agrário que evidentemente não se satisfaz com a simples afirmação da necessidade da reforma, o que já se tornou cediço; e impõe respostas claras acerca da maneira prática de a realizar e sobre o conteúdo efetivo das reformas a serem efetuadas. Sem isso, continuaremos não se sabe por quanto tempo assistindo a esse fluxo abundante de projetos e planos inviáveis ou inócuos que vêm inundando nossa literatura econômica e social, bem como o Legislativo e outros órgãos governamentais e administrativos (são eles já hoje, somente na Câmara dos Deputados, algumas centenas); e o que é pior, oferecendo margem à demagogia de uns e hipocrisia de outros que se valem da confusão reinante para irem protelando as soluções efetivas e embaraçarem a marcha da reforma sob pretexto da imaturidade do assunto e impraticabilidade das medidas propostas.

Infelizmente muitas correntes políticas de esquerda, honestamente empenhadas em levar por diante a reforma, não se aperceberam ainda que paralelamente à propaganda e mobilização da opinião pública, e particularmente daqueles setores mais diretamente interessados no assunto e que são os trabalhadores rurais, é indispensável proceder a um levantamento rigoroso e preciso das reais condições da economia agrária brasileira, a fim de que a ação política se faça na base de diretrizes práticas e soluções concretas. É preciso de uma vez por todas sair da vagueza das adjetivações (como o simples acréscimo à palavra "reforma" do adjetivo "radical"), sair das formulações gerais e da transposição mecânica para o Brasil de condições e situações econômicas e sociais estranhas; das simples imprecações contra o latifúndio e dos lamentos acerca dos miseráveis padrões de vida da população rural brasileira, a fim de assentar como e por que meios se poderá modificar essa situação e corrigir os graves vícios de nossa estrutura agrária e relações de trabalho e produção no campo responsáveis por aqueles padrões. Sem isso, a ação política se perderá no vácuo e em estéril agitação, sem resultados de maior alcance e sem perspectivas reais, pelo menos dentro de um prazo razoável, como está efetivamente, em boa parte, sucedendo.

Não tenho a pretensão de trazer aqui soluções completas e muito menos definitivas, mas unicamente tentar um ordenamento da questão, procurando destacar as linhas essenciais a serem seguidas na análise do assunto. Creio com isso facilitar a tarefa daqueles que realmente pretendem alcançar resultados concretos e traduzir as suas conclusões teóricas em

diretrizes práticas e textos legais efetivamente aplicáveis para o fim da transformação da economia e das relações sociais do campo brasileiro, que tanto disso necessita para o bem de todos nós brasileiros e da nação em geral. É com esse propósito, que diríamos de natureza quase unicamente metodológica, e para dar rumo preciso à nossa análise, que julgamos interessante fixar preliminarmente o objetivo central da reforma agrária, uma vez que frequentemente se entende como tal, e não raro com a finalidade de confundir o assunto e desviar as atenções, se entende por reforma agrária o aperfeiçoamento e elevação do nível tecnológico da exploração agrária. O que não é exato, como ficou claro, a nosso ver, na primeira parte deste trabalho anteriormente publicado. O que se entende e deve entender por "reforma agrária" nas atuais circunstâncias do país é a elevação dos padrões de vida da população rural, sua integração em condições humanas de vida, o que não é e está longe ainda de ser o caso em boa parte do Brasil. A grande massa dos trinta e tantos milhões de brasileiros que vivem no campo e tiram seu sustento do trabalho da terra se encontra em nível de miserabilidade que tem poucos paralelos em qualquer outra parte do mundo. Não vai nisso nenhum exagero, e me fundo para afirmá-lo tanto em observações próprias, como em testemunhos e depoimentos dos mais autorizados,** além dos índices e dados estatísticos ao alcance de qualquer um. É esse certamente o grande e fundamental problema nacional brasileiro da atualidade, de cuja solução depende sem dúvida alguma o desenvolvimento e progresso real de nosso país em qualquer outro setor. Não é possível construir um país moderno e realmente integrado nos padrões econômicos e culturais do mundo em que vivemos, sobre a base precária e de todo insuficiente de um contingente humano como este que forma a grande massa da população brasileira. E o primeiro e principal passo, no momento, para sairmos dessa situação ao mesmo tempo dolorosa e humilhante para nosso país, é sem dúvida alguma a modificação das condições reinantes no campo brasileiro e elevação dos padrões de vida humana que nele dominam. É isso, portanto, que deve centralmente

objetivar a reforma agrária. O resto virá depois, e somente poderá vir depois, como certamente acontecerá.

A partir dessa premissa, e com aquele objetivo, propõe-se e de fato têm sido propostos dois caminhos que, embora convergentes, são distintos e precisam ser considerados à parte e cada qual por si, a fim de ser possível analisá-los em função um do outro e na sua complementaridade, evitando escamoteações e confusões que infelizmente não faltam na matéria. Trata-se, de um lado, da extensão da legislação social-trabalhista para o campo, isto é, de proporcionar ao trabalhador rural proteção legal adequada que lhe assegure melhores condições de vida, tal como vem sendo praticado de vinte e tantos anos para cá com relação ao trabalhador urbano da indústria e do comércio. De outro lado, prevê-se a modificação da estrutura da propriedade fundiária rural no sentido de corrigir a extrema concentração que caracteriza essa propriedade, a fim de proporcionar aos trabalhadores rurais mais oportunidades de acesso à posse e utilização da terra em proveito próprio. Isso lhes assegurará desde logo melhores condições de vida; a uns, porque se tornarão proprietários; aos demais, porque lhes outorgará outra alternativa que hoje praticamente não existe para eles, a de se empregarem a serviço alheio e aceitarem quaisquer condições de trabalho que lhes sejam impostas. Na situação atual de grande concentração da propriedade rural e inexistência de terras aproveitáveis acessíveis à grande maioria e quase totalidade da população trabalhadora rural, não existe para essa população outra perspectiva de trabalho e ocupação que aceitar aquelas condições desfavoráveis de trabalho e emprego e se sujeitarem à brutal exploração que caracteriza as relações de trabalho no campo. A alternativa de trabalho por conta própria em terra própria, na medida em que efetivamente se verificar e propuser à livre escolha do trabalhador rural, contribuirá evidentemente para a melhoria das condições de seu trabalho, pois fortalecerá a sua posição competitiva no mercado de mão de obra.

São assim, em suma, duas as frentes de ataque da reforma agrária: a extensão da proteção legal ao trabalhador rural e o favorecimento de seu acesso à propriedade e utilização da terra. É muito importante a colocação

do nosso problema agrário nessa dupla perspectiva, acentuando o caráter alternativo em que se relacionam e combinam as duas soluções propostas. Isso porque seria inteiramente falso imaginar (como pensa um certo sectarismo de esquerda) a possibilidade do desaparecimento desde logo da relação de emprego no trabalho rural e a transformação instantânea, ou mesmo a curto prazo da massa rural brasileira, em uma coletividade de camponeses pequenos produtores e proprietários. Isso é inimaginável, pois não há no Brasil condições para tanto, nem econômicas e de ordem geral, nem mesmo a necessária habilitação de boa parte da população trabalhadora rural para o exercício, em nível adequado e para a própria elevação de seu nível de vida, de uma atividade produtiva autônoma. Falta a essa população, ou em boa parte dela, tradição camponesa semelhante àquela que encontramos na Europa ou Ásia e mesmo em algumas populações indígenas da América Latina. Não se esqueça de que grande parcela da população rural brasileira provém diretamente da escravidão, de que não distam ainda mais que duas ou três gerações. E que nesse lapso de tempo já tão curto numa perspectiva histórica, não lhe foi dada oportunidade alguma de se tornar um campesinato no sentido próprio da expressão. Tanto mais — não nos esqueçamos disso sob pena de irmos ao encontro dos adversários da reforma agrária e fazer-lhes o jogo — que estamos aqui considerando essa reforma dentro dos quadros do regime econômico e social vigente, que é o da propriedade privada, a da terra inclusive. Não se trata assim, nem é este o caso em foco na atual conjuntura histórica brasileira, da transformação socialista do nosso regime. Advertência essa que se dirige tanto ao reacionarismo de direita que procura apresentar a reforma agrária como atentatória do direito de propriedade, quando pelo contrário do que se trata é fazer um maior número participar dessa propriedade; quanto ao sectarismo de esquerda, para deixar bem acentuado que não estamos visando, nem podemos visar a situações ideais e esquemas utópicos, por mais atraentes que sejam; e devemos nos manter sempre na perspectiva realista do momento e das circunstâncias econômicas, sociais e políticas em que nos encontramos.

Com essa observação preliminar, passemos a consideração e análise das duas referidas linhas de desenvolvimento da reforma agrária — a legislação social-trabalhista e a desconcentração da propriedade fundiária rural —, linhas essas que, embora convergentes no sentido essencialmente objetivado pela reforma agrária (a saber, a elevação do nível e dos padrões de existência da população trabalhadora rural), se distinguem pela sua natureza e conteúdo de medidas reformadoras; e devem por isso ser consideradas separadamente a fim de que se possa em seguida articulá-las convenientemente entre si. Isso, entre outras razões, e sobretudo para que da indistinção e confusão delas não resulte, como de fato vem muitas vezes acontecendo, a ênfase excessiva posta num ou noutro aspecto isolado da reforma agrária, o que abre margem para a escamoteação dos demais ou uma falsa hierarquização e mesmo oposição entre medidas diferentes mas todas necessárias porque se complementam e mutuamente reforçam. Essa é uma tática que vem sendo empregada por muitos adversários disfarçados da reforma, e muitas vezes, infelizmente, com bons resultados para eles. É preciso, pois, estar bem atento e advertido para esse ponto. A reforma agrária entre nós, e nas circunstâncias atuais, precisa se desenvolver simultaneamente na base das duas ordens de medidas que visam respectivamente, de um lado, à regulamentação legal das relações de trabalho no campo; e doutro, à facilitação do acesso à propriedade e uso da terra por parte da população trabalhadora rural. Procedamos em nossa análise nesta mesma ordem.

Ш

Ao tratar das relações de trabalho a serem legalmente reguladas, devemos partir não da conceituação abstrata dessas relações, de quadros jurídicos ou esquemas político-sociais pré-formados, e sim do que efetivamente se observa na realidade brasileira. As circunstâncias particulares da nossa formação histórica, as condições peculiares em que se realizam as atividades produtivas na agropecuária brasileira, determinam relações de trabalho que

assumem frequentemente formas específicas e por vezes muito complexas que não se ajustam aos padrões consagrados. É, portanto, a análise atenta delas, e inicialmente só isso, que nos deve guiar. O salariado puro, por exemplo, tal como ocorre nas atividades urbanas da indústria e do comércio, é e somente pode ser excepcional no campo brasileiro. Embora a grande maioria dos trabalhadores da agropecuária brasileira se constitua de assalariados, isto é, de trabalhadores remunerados em dinheiro, essas suas relações de emprego se complicam por força da interferência de circunstâncias particulares. Assim, em particular, o fato de os empregados habitarem necessariamente, em regra, a propriedade do empregador, ficando assim confinados a um relativo isolamento que influi fortemente, como veremos, no seu estatuto jurídico pessoal. Além disso, o fato de os empregados rurais frequentemente suplementarem a remuneração em espécie que recebem, o seu salário, com a utilização de parcelas ou lotes de terreno para culturas próprias destinadas à sua subsistência, ou para manterem pequenas criações (aves, porcos, cabras, até mesmo vacas, cavalos ou burros de trabalho destinados a seu uso), e mais excepcionalmente para alguns excedentes ou sobras de produzirem gêneros que comercializados. Combinam-se, assim, na remuneração do trabalhador empregado, o pagamento em dinheiro (o salário propriamente) e a concessão do direito de ocuparem, para uso próprio, partes da propriedade do empregador.

Essa concessão é ditada por duas ordens de fatores. De um lado pelo interesse do proprietário empregador, o "fazendeiro", de se assegurar de mão de obra disponível nas ocasiões em que mais necessita dela (como por ocasião do preparo da terra, plantio, trato das culturas, colheita), o que não ocorre permanentemente. As atividades agrícolas, ao contrário das industriais, são geralmente esporádicas. E como não seria interessante nem mesmo possível ao proprietário, na generalidade dos casos, pagar salários o ano todo, quando somente em certas épocas ou momentos necessita da mão de obra, ele procura conservá-la a seu alcance para esses momentos, e sem ônus, fixando o empregado na sua propriedade pela concessão de terrenos

que este último explorará por conta própria. Na cultura cafeeira de São Paulo, é daí que se origina o sistema do "colonato". No Nordeste dá-se a esse tipo de relações de trabalho a designação de "condição" ("trabalhador de condição"). Consiste essa "condição" na obrigação imposta ao trabalhador a quem foi concedido terreno para uso próprio de dar tantos ou quantos dias de trabalho ao empregador. Esses dias de trabalho são em regra pagos a preço inferior ao nível corrente na região e às vezes são mesmo concedidos gratuitamente, isto é, não são remunerados. É então o chamado "cambão"; ainda bastante frequente em certas partes do Nordeste.

E aqui se patenteia o outro fator que determina, na remuneração do empregado, a substituição (total no caso do cambão, parcial nos outros) do salário em dinheiro pela concessão de terras de cultura ou pastos. Esse procedimento reduz as despesas de custeio da exploração agrícola e convém ao proprietário sempre que dispõe de terras excedentes que não utiliza.

Mas embora esse sistema híbrido de remuneração do trabalho se tenha estabelecido no interesse do proprietário empregador, é preciso não esquecer que traz algumas vantagens para o trabalhador. É que lhe assegura pelo menos um mínimo de gêneros para sua subsistência e de sua família, e que de outra forma teria de adquirir no comércio e a preços relativamente elevados. Que isso é vantajoso para o trabalhador se verifica no fato que na generalidade dos casos, o simples assalariado tem um padrão de vida inferior ao do trabalhador que produz ele próprio o seu sustento. No que se refere à alimentação, isso é indubitável. O fato se observa particularmente bem nas zonas canavieiras do Nordeste, onde a extensão progressiva das lavouras de cana verificada nestes últimos anos determinou em muitos casos, e vem determinando cada vez mais generalizadamente, a utilização total das terras para aquela lavoura, não sobrando mais áreas disponíveis para os trabalhadores cuja remuneração se reduz assim simplesmente ao pagamento do salário em dinheiro. Isso vem resultando num acentuado agravamento de suas condições de vida.

Todas essas circunstâncias precisam naturalmente ser levadas em consideração na formulação da legislação social-trabalhista aplicável ao

campo. A remuneração do trabalhador deve ser regulamentada de maneira a balancear e combinar convenientemente os vários elementos que nela concorrem, de forma que essa combinação não se faça, como é presentemente o caso, segundo o arbítrio do empregador e por inspiração exclusiva de seus interesses e preferências. O que se faz sobretudo necessário é conceder maior estabilidade e continuidade às relações estabelecidas, a fim de que não se possam modificar, abruptamente ou mesmo de ano para ano, a gosto do proprietário e sabor de suas conveniências do momento, sem consideração alguma dos interesses do trabalhador. Arbítrio esse do proprietário que cria para seus empregados uma situação de instabilidade e insegurança permanentes. Voltaremos adiante sobre esse ponto ao tratarmos do outro aspecto da reforma agrária que é de assegurar aos trabalhadores rurais mais fácil acesso à utilização e propriedade da terra.

Outra questão específica da maior importância que se propõe na regulamentação legal das relações de trabalho no campo é a que diz respeito à moradia do trabalhador. Uma legislação rural trabalhista não pode deixar essa questão de fora, pois, a par da alimentação, nada é mais importante para o bem-estar do trabalhador que constitui o objetivo daquela legislação que dispor de habitação conveniente. Não existe no Brasil, ao menos pelo que se tem notícias, nenhuma legislação efetivamente vigorante relativa a habitações rurais, onde, ao contrário dos centros urbanos, não se aplica regulamentação alguma impondo um mínimo de segurança, higiene e conforto. Por que a diferença? O baixíssimo padrão das habitações rurais na maior parte e quase totalidade do país, em frente ao qual as próprias favelas urbanas fazem boa figura, se deve sobretudo a essa injustificável omissão dos poderes públicos. Cabe naturalmente à legislação rural trabalhista supri-la. Salvo em poucos lugares, o proprietário nem ao menos fornece casas a seus empregados, e eles próprios, por sua conta e com os paupérrimos recursos de que dispõem (em geral nada mais que barro, folhas de palmeira ou sapé), são obrigados a construí-las. E mesmo as habitações concedidas pelo proprietário a seus empregados são em regra do mais baixo padrão, inclusive muitas vezes em regiões de alto nível econômico ("alto" para os proprietários, bem entendido), como é o caso, entre outros, das estâncias rio-grandenses, onde os *peões* se aglomeram promiscuamente em ranchos que nada mais são que rústicos galpões. O trabalhador das estâncias gaúchas se vê assim privado do convívio de sua família, que ele é obrigado a deixar nas cidades mais próximas (próximas de dezenas de quilômetros no mais das vezes), visitando-as unicamente aos domingos, e por poucas horas apenas, pois a longa caminhada feita, na melhor das hipóteses, a cavalo, lhe rouba a maior parte de sua folga.

Falharia evidentemente a seus objetivos uma legislação trabalhista que não assegurasse aos trabalhadores rurais esta condição essencial para o seu bem-estar que é moradia condigna. O assunto é sem dúvida alguma da alçada dessa legislação, pois, nas condições da agropecuária brasileira, ele se vincula intimamente às relações de trabalho. Não há para o empregado rural outra alternativa, na generalidade dos casos, que habitar na propriedade do empregador. A este cabe, portanto, a obrigação de lhe proporcionar habitação conveniente.

São esses apenas alguns pontos, embora essenciais, que precisam ser considerados na regulamentação legal das relações de trabalho no campo. Particularizei-os unicamente a título de exemplificação e para mostrar como é importante na formulação da legislação rural trabalhista levar em linha de conta as condições tão peculiares e específicas em que no campo se estabelecem aquelas relações. O que em qualquer caso deve sempre centralizar as atenções do legislador, e o terreno onde deve situar todas as questões atinentes à matéria, é na singular posição do empregado rural em consequência do relativo isolamento em que se encontra. É preciso nunca esquecer que não há para o trabalhador empregado, na generalidade das propriedades brasileiras, os contatos humanos e o convívio social ordinários que são dados ao trabalhador urbano; e que entre ele e a sociedade propriamente se interpõem as grandes distâncias que separam os aglomerados de trabalhadores das fazendas, dos centros povoados onde se localizam as instituições sociais regulares e os órgãos públicos. Essa circunstância, aliada à autoridade exercida pelo proprietário em seus

domínios, cria para o trabalhador empregado uma situação toda especial de dependência e constrangimento que não existe para o trabalhador urbano. Antes de mais, uma legislação que vise a amparar aquele trabalhador e seus direitos deve, a fim de se tornar operante, compensar uma tal inferioridade relativa que não tem paralelo no caso do trabalhador urbano e é específica do empregado rural. Toda a existência deste último, ou a maior ou principal parte dela, decorre no interior de uma propriedade particular, sujeita por isso mesmo ao direito do proprietário. Esse direito não é aí contrastado, como é o caso nos locais de trabalho da cidade, como numa fábrica, pela proximidade e envolvimento de uma vida e de relações sociais, em particular as de ordem pública. Pelo contrário, tudo numa grande propriedade rural, desde o espaço ocupado até as vias de comunicação e meios de contato através de que os moradores da propriedade convivem socialmente entre si e com o exterior, tudo isso é senhoreado pelo proprietário cuja jurisdição, como titular que é do direito de propriedade, se insinua por isso natural e fatalmente — se contra isso não se opuserem restrições legais específicas — por esferas que vão muito além de seus direitos próprios e daquilo que normalmente lhe cabe como proprietário e empregador. De "empregador" ele se faz insensivelmente ou tende a se fazer "senhor" de seus empregados. O direito privado de propriedade transborda aí para o terreno das relações públicas e assume feições de um direito público exercido por um particular. O que, aliás, é de fácil verificação no regime imperante na generalidade das fazendas brasileiras e nas relações que aí se observam entre proprietários e trabalhadores. A situação de fato é aí a do exercício, pelo proprietário, e em maior ou menor grau segundo suas disposições particulares, mas sempre de alguma forma efetivo, o exercício de atribuições que competem normalmente ao poder público. Donde essas tinturas de feudalismo que se percebem nas relações sociais das fazendas brasileiras e que têm sido às vezes, embora erradamente, associadas ao tipo de relações de trabalho na grande exploração agropecuária. Assunto de que já me ocupei na primeira parte da presente análise, e que se deve considerar com a maior atenção, porque não é da modificação de tais relações que

resultaria a erradicação daquele nosso semifeudalismo. O mais puro salariado, em termos de relações econômicas de trabalho, poderá coexistir, como efetivamente coexiste em muitos casos facilmente observados no campo brasileiro, com relações sociais em que a par das relações propriamente econômicas — que são as relações específicas de empregador a assalariado — se insinua a subordinação e sujeição *pessoal* do trabalhador.

Em suma, não é por ocorrerem na agropecuária brasileira tais ou quais relações de trabalho (costuma-se citar a propósito a "parceria") que se verifica a sujeição *pessoal* e formalmente "feudal", se quiserem (seria preferível no caso a designação "escravista", mais de acordo com a realidade brasileira e a natureza de sua formação histórica), do trabalhador ao proprietário. E para fazer face a essa situação, torna-se necessária a modificação do nosso direito civil no sentido de limitar convenientemente o direito de propriedade imóvel rural, sempre que a área geográfica sobre que se estende esse direito é ocupada em permanência, isto é, habitada por um agrupamento humano.

Para exemplificar a natureza dessa limitação a se introduzir no direito de propriedade imóvel rural, podemos lembrar a necessidade de as áreas e espaços reservados às vias de comunicação e a outros fins necessários e úteis aos moradores para o exercício de suas atividades sociais não diretamente relacionadas com a função de empregados serem consideradas bens do domínio público para o fim de se excluírem da livre disposição e autoridade do proprietário. Não é evidentemente admissível que, num regime de igualdade jurídica que em princípio deve ser o nosso, um simples direito privado se exerça ou possa exercer no sentido de obstar a livre utilização de espaços necessários ou úteis à movimentação e exercício de outros direitos de pessoas que não são apenas "empregados", e com que portanto o proprietário e empregador nada tem a ver. Isso diz respeito, entre outros, ao livre acesso à propriedade de pessoas a ela estranhas, mas com que os moradores necessitam, desejam ou aceitem se comunicar. O legítimo direito do proprietário não compreende evidentemente a faculdade, que hoje lhe é

concedida, de opor quaisquer restrições àquele acesso e livre comunicação dos moradores da propriedade com o exterior.

Outra prerrogativa do atual direito de propriedade incompatível com a presença no estabelecimento rural de agrupamentos humanos permanentes é a de o proprietário decidir soberanamente sobre quem possa nele se instalar, vedando-o mesmo quando isso é do interesse ou vontade dos moradores. É o caso entre outros de profissionais que pretendam oferecer seus serviços a esses moradores. Muito especialmente comerciantes. Não é admissível que ao direito de propriedade se agregue o de monopolizar os fornecimentos de gêneros aos trabalhadores, o que é consequência necessária do fato de o proprietário resolver soberanamente, como se dá, sobre o estabelecimento e frequência de comerciantes. O comércio dentro de uma propriedade onde se encontrem fixados agrupamentos humanos não pode deixar de ser inteiramente livre e fora do alcance de qualquer decisão ou ato do proprietário. Não se compreende que seus direitos vão até aí.

Esses são apenas alguns pontos, entre muitos outros, a serem regulados numa legislação destinada a limitar os efeitos da propriedade privada de maneira a impedir que os direitos do proprietário, que não devem nem podem ultrapassar a esfera privada das relações de empregador a empregado, interfiram na liberdade pessoal do trabalhador e cerceiem seus direitos civis e mesmo políticos de cidadão. Uma legislação trabalhista eficaz e realmente protetora do trabalhador empregado rural deve, além de regular as relações de trabalho, criar as condições necessárias, e que fazem falta no meio rural brasileiro por circunstâncias que lhe são peculiares, para que entre proprietários e trabalhadores subsistam unicamente, como se dá nos centros urbanos, relações puramente de trabalho, isto é, de prestação remunerada de serviços, de empregador a empregado. E que essas relações não se envolvam e deformem, como tão frequentemente se dá entre nós, por vínculos estranhos de natureza extraeconômica que afetam o estatuto político-pessoal do trabalhador. O argumento de que tais limitações da propriedade privada ferem os legítimos direitos do proprietário é insubsistente, pois esses direitos não se podem exercer, no referente aos trabalhadores empregados, além da esfera estrita que diz respeito à utilização dos serviços daqueles trabalhadores para os fins precisos para que eles fossem engajados, a saber, a execução de uma atividade produtiva. É sobre essa atividade, e somente ela, que o proprietário empregador tem e pode ter ação e poderes decisórios. As demais atividades do empregado estão naturalmente excluídas dessa jurisdição e autoridade do empregador, e nada justifica que por se exercitarem no interior de uma área territorial e juridicamente apropriada pelo empregador, e isso por imposição de circunstâncias ocasionais inspiradas, aliás, pelos interesses e necessidades desse mesmo empregador, elas se subordinem direta ou indiretamente, próxima ou remotamente, e por mínimo que seja, à vontade do empregador. Uma extensão dessas prerrogativas do empregador amplia indevidamente, está visto, o seu legítimo direito de propriedade tal como deve ser entendido em face de nossa organização político-jurídica. Tanto mais que além das indevidas consequências que isso comporta no sentido da sujeição pessoal do trabalhador empregado a seu empregador, o que é inadmissível e fere frontalmente os princípios fundamentais de nossa organização jurídica, também se reflete indiretamente nas condições de trabalho, pois priva o trabalhador da plena liberdade que deve ser a sua de dispor de sua força de trabalho e contratar em pé de igualdade jurídica com a outra parte que é o seu empregador.

Assim sendo, nada mais justo que uma repressão legal destinada a conter o direito de propriedade dentro dos limites que legitimamente lhe cabem. Será a maneira de realizar as condições necessárias — que natural e espontaneamente não existem ou faltam muitas vezes nas circunstâncias peculiares da grande exploração rural brasileira — para o livre ajuste e exercício das relações de trabalho entre empregados e empregadores. É aí que se situam os fundamentos de uma legislação social-trabalhista aplicável ao trabalho rural, e é daí que ela deve partir. Com essa preliminar ter-se-ão realizado as condições necessárias para a extensão às relações de trabalho na agropecuária de uma legislação social-trabalhista semelhante (feitos naturalmente os devidos ajustes) à que vigora nas atividades econômicas da

indústria e do comércio. E o salariado rural encontrará então ambiente favorável à sua plena configuração como tal, isto é, para uma legítima e pura locação de serviços contratados entre partes efetivamente em pé de igualdade jurídica.

Ш

A questão se complica no caso da parceria agrícola, ou antes, de um certo tipo de parceria muito difundido na agropecuária brasileira e que na realidade, sob uma aparência formal, disfarça o que verdadeiramente constitui locação de serviços e simples relações de empregador a empregado. Já me ocupei largamente do assunto na primeira parte desta análise, onde foi notado que a divisão do produto (o que formalmente caracterizaria a parceria agrícola) e a reversão de uma parte dele ao trabalhador constitui efetivamente muitas vezes simples forma de remuneração do trabalho perfeitamente equiparável ao pagamento de salário. Em vez de o pagamento ser em dinheiro, o trabalhador recebe uma parte do produto. Não voltarei aqui sobre o assunto nem sobre a importância prática que oferece. Lembrarei apenas a necessidade de a legislação rural trabalhista reconhecer formalmente aquela situação de fato e a identidade entre a parceria e a relação de emprego, para o fim de assegurar ao trabalhador pseudoparceiro as mesmas garantias e vantagens concedidas ao empregado ordinário, uma vez que este não seria o caso, nem poderia ser, se efetivamente o trabalhador fosse legitimamente um "parceiro" — situação que pode existir, e que de fato por vezes existe, mas que não se verifica na parceria tal como generalizadamente ocorre no Brasil, e particularmente entre outros (e citamos estes casos unicamente a título de exemplificação esclarecedora), na cultura do algodão, tanto no Nordeste como no Centro-Sul, e na do arroz no baixo rio São Francisco. Dever-se-á naturalmente definir em lei e precisar as circunstâncias em que as relações de trabalho, embora formalmente se caracterizando como de parceria, constituem de fato, devendo por conseguinte constituir também de direito, relações de empregador a

empregado. O critério para uma tal definição do trabalhador formalmente parceiro, mas de fato simples empregado, é a situação de dependência em que ele se encontra com respeito ao proprietário. Dependência essa que se verifica no fato de caber ao proprietário a responsabilidade total pela direção e condução da atividade produtiva. Em suma, quando o trabalhador é privado de autonomia e se encontra sujeito a normas reguladoras que o proprietário dita e que determinam toda sua ação, como efetivamente ocorre nos casos de parceria que temos sob as vistas, ele deverá ser assimilado ao simples empregado, gozando de todos os direitos e prerrogativas daí decorrentes.

Haverá, contudo, que regulamentar especificamente a remuneração percebida pelo trabalhador, dada a forma peculiar de que se reveste. Isso para que se mantenha em nível adequado e ofereça toda segurança de recebimento. Primeiramente, como empregado que efetivamente é, não podem correr por conta do trabalhador os eventuais riscos da exploração, como seria o caso do legítimo parceiro. Ele deverá ter assegurada uma remuneração mínima e regularmente recebida, qualquer que seja o resultado da exploração. Doutro lado, é preciso reprimir os abusos que generalizadamente ocorrem e que por processos usuais na agropecuária brasileira privam de fato o trabalhador da parte que lhe cabe nos resultados financeiros alcançados. Desses processos, o mais comum é forçar o trabalhador a ceder a parte do produto que lhe pertence por preço inferior ao do mercado. Também se usa — como é particularmente o caso, e aí em proporções escandalosas, na cultura do arroz do baixo rio São Francisco deduzir da parte do trabalhador, em benefício do proprietário e a título de prêmio ou juro pelos adiantamentos efetuados pelo proprietário no decurso da produção, uma certa cota. Na referida região arrozeira do São Francisco, tive ocasião de observar recentemente, entre outros casos do mesmo gênero, o de um meeiro que, tendo recebido em parcelas, no correr de três meses, adiantamentos no valor total de Cr\$ 3750, reembolsar o proprietário, depois da colheita, com nada menos de 5 mil, ou seja um acréscimo de 33%! (Notese que esse proprietário estava sendo financiado pelo Banco do Brasil na base de 6% de juros anuais, o que diz muita coisa sobre financiamentos ditos de auxílio à "agricultura".) Os fornecimentos efetuados pelo proprietário a seus pseudomeeiros, mas efetivamente "empregados", precisam ser legalmente equiparados a *salário*, fixando-se por conseguinte num mínimo e não comportando nem reembolso, nem muito menos juros. É também muito importante assegurar ao meeiro estabilidade, tirando-o da incerteza em que se encontra de um para outro ano agrícola, o que permite ao proprietário impor suas condições com maior facilidade.

Além das relações de empregador a empregado implícitas na parceria, há outro aspecto dessa parceria que deverá ser considerado na reforma agrária. É que a parceria se apresenta também como um tipo de organização agrária intermédia entre a grande exploração rural e a exploração parcelária e individual. Embora integrado num todo que é a propriedade de cuja atividade produtiva participa um conjunto de trabalhadores iguais a ele, o parceiro realiza seu trabalho independentemente dos demais. A organização em parceria constitui assim um ponto de apoio para a realização ou encaminhamento do outro objetivo da reforma agrária que assinalamos, a saber, a desconcentração da propriedade rural e a substituição, nas relações de produção, do empregado pelo trabalhador independente e proprietário. Apesar de as relações de trabalho na parceria constituírem essencialmente, como vimos, relações de simples emprego, não passando os parceiros, de fato, de empregados, a organização da produção é sob muitos e dos principais aspectos de natureza individual e parcelária. Os trabalhadores exercitam cada qual suas atividades individualmente e não se acham organizados em conjunto. Em suma, a produção é individual e não coletiva — pelo menos em boa parte —, e a grande propriedade trabalhada por parceiros se acha efetivamente fracionada em unidades produtivas autônomas. O que contrasta com o que seria a grande exploração típica, onde o trabalho e a produção são organizados coletivamente e os trabalhadores se ocupam em conjunto com a propriedade tomada como um todo.

A reforma agrária poderá nesse caso proceder desde logo à desapropriação e entrega a cada parceiro da parcela que efetivamente já ocupa. Ou então, dar pelo menos alguns passos no sentido de encaminhar e preparar esse fracionamento da propriedade, outorgando aos parceiros estabilidade permanente, até o momento em que se tornar oportuna a transferência definitiva a eles de todos os direitos à ocupação e exploração do seu lote. Esse processo de transferência gradual dos direitos de propriedade aos trabalhadores poderá mostrar-se conveniente (embora não indispensável ou essencial), a fim de fazer frente ao imperativo que em qualquer caso se fará presente de assegurar a continuidade e normalidade de certas operações necessárias que interessam o conjunto da atividade produtiva da propriedade e não cabem, e em regra não devem caber, aos trabalhadores individualmente considerados, como o preparo da terra, a formação e manutenção de viveiros de mudas (quando este é o caso, como na cultura do arroz), e assim outras operações produtivas que só podem se realizar, ou se realizam em condições muito mais favoráveis, em larga escala; ou que dependem de recursos mais avultados, não podendo em qualquer caso ser efetuadas separadamente por cada trabalhador isolado e na pequena área que ocupa.

O inconveniente que poderia apresentar essa forma por etapas de promover a subdivisão da grande propriedade a partir do sistema da parceria seria que, não se realizando aquela subdivisão de pronto e generalizadamente em todo o país — o que possivelmente não seria praticável —, os grandes proprietários que empregam o sistema se apressariam, em frente à perspectiva de uma próxima desapropriação, em modificar a organização de suas propriedades, substituindo o sistema empregado. Isso apresentaria o inconveniente de fazer desaparecer esse sistema de relações de trabalho (a parceria) que em regra é vantajoso para o trabalhador, como já tivemos ocasião de verificar na primeira parte desta análise. De um modo geral, a situação do parceiro é, do ponto de vista do trabalhador, preferível à de simples assalariado. Doutro lado, a substituição do sistema iria de encontro ao objetivo da reforma agrária de se utilizar a

parceria como etapa de transição da relação de emprego para a de proprietário. Mas será fácil obstar essa fraude aos propósitos da reforma, impondo a conservação do sistema da parceria sempre que ele se encontre em uso tradicional.

IV

Com a análise do sistema de relações de produção representado pela parceria, abordamos o segundo e efetivamente principal objetivo da reforma agrária que é o da desconcentração e parcelamento da propriedade fundiária rural. Consideremos essa matéria em conjunto. Trata-se aí, essencialmente, como foi referido, de proporcionar e facilitar ao máximo o acesso à propriedade da terra pelos trabalhadores rurais, permitindo-lhes com isso a utilização própria da terra. Não se propõe contudo com isso, como um ideal e um fim em si, o pequeno proprietário isolado, e sim a solução imediata, e possível nas condições vigentes, de uma questão premente. O fato de tornar a utilização da terra acessível à massa trabalhadora rural terá um duplo resultado favorável às finalidades da reforma agrária, que conforme vimos se destina essencialmente à promoção e elevação dos padrões de vida da população rural. De um lado, conceder-se-á àqueles trabalhadores sem terra que desejarem trabalhar por conta própria, e que se acham capacitados para isso, de disporem de terra própria e alcançarem assim melhores condições de vida. É observação corrente que os trabalhadores por conta própria, na generalidade da agropecuária brasileira, mesmo nos casos menos favoráveis, desfrutam de situação melhor que a dos empregados, sejam assalariados ou mesmo parceiros. De outro lado, como já se notou, a possibilidade e a facilidade do acesso à propriedade da terra representarão para o trabalhador uma alternativa de opção entre trabalhar por conta própria, em vez de se engajar a serviço alheio. É precisamente isso que não ocorre, ou ocorre em proporções mínimas na atual situação brasileira de extrema concentração da propriedade agrária, o que constitui certamente um dos principais fatores, se não o principal, da baixa remuneração do trabalhador ao qual não se

apresenta outra perspectiva apreciável que vender sua força de trabalho num mercado onde a oferta se faz, por isso mesmo, abundante, em face da procura que o virtual monopólio da terra concentrada em poucas mãos torna relativamente reduzida. A disponibilidade de terras utilizáveis contribuiria fortemente para modificar o equilíbrio do mercado de trabalho rural, reduzindo a pressão da oferta de mão de obra e armando assim melhor o trabalhador em sua luta por melhor remuneração.

A ação legal no sentido da desconcentração da propriedade rural deverá orientar-se, primeiramente, para os pontos mais fracos da estrutura latifundiária, que são aqueles em que a grande propriedade já se acha de fato dividida, isto é, em que a atividade produtiva (que é o que economicamente interessa) se realiza parcelariamente. É o que se verifica, entre outros, no caso já considerado da parceria. Observamos aí que os parceiros, embora agrupados sob a direção única do proprietário, realizam cada qual separadamente as suas tarefas na parcela ou gleba individual que lhes é concedida em parceria. O que liga os trabalhadores uns aos outros não é um vínculo orgânico, a organização econômica e produtiva da propriedade, e sim unicamente o fato de ocuparem todos uma mesma área sobre que se estende o direito de propriedade de uma só pessoa. Liga-os assim tão somente essa situação jurídica, sem implicações diretas de ordem econômica. Assim sendo, como foi visto, o desmembramento da propriedade não afeta, ou afeta secundariamente e sem determinar maiores dificuldades, a organização econômica e as atividades produtivas. Esse é um ponto importante a considerar na divisão da grande propriedade, pois são naturalmente de se evitarem no processo da divisão a perturbação das atividades produtivas e a desorganização dos estabelecimentos. O retalhamento das grandes propriedades se realizará mais fácil e suavemente quando a divisão já se acha inscrita na maneira em que se dispõem as atividades produtivas.

Verifica-se naturalmente um máximo dessa divisão, pois aí ela é completa, quando se sai da grande exploração e a propriedade é arrendada aos trabalhadores em parcelas. Nesse caso, não se propõe nenhum problema

econômico e de organização no processo de fracionamento da grande propriedade. As parcelas poderão ser transferidas sem mais aos trabalhadores arrendatários que respectivamente as ocupam, e passam assim de arrendatários a proprietários. A reforma agrária, no que se refere à desconcentração da propriedade fundiária rural, deve começar por aí. É, contudo, de notar que não é qualquer arrendamento que interessa à reforma, a qual objetiva os trabalhadores, e não grandes arrendatários, como é o caso, entre outros, de capitalistas que exploram culturas de trigo no Rio Grande do Sul em terras arrendadas. Situação como essa se observa também em São Paulo, bem como em culturas arrozeiras do vale do rio Paranaíba em Minas Gerais e Goiás. Não é naturalmente essa categoria de grandes capitalistas e arrendatários que a reforma agrária objetiva beneficiar, nem há razão para isso. A sua finalidade são os trabalhadores, isto é, aqueles que direta e pessoalmente trabalham a terra.

A aplicação da reforma e a transferência aos trabalhadores da terra por eles ocupada e explorada individualmente se complica em certas situações em que essa ocupação e utilização da terra se faz na base de obrigações específicas, e não na de simples prestações em dinheiro, como se dá no arrendamento. Situações como essas se apresentam no caso já considerado acima sob outro aspecto, de trabalhadores da grande exploração rural aos quais é cedida para uso próprio uma certa área, com a obrigação de prestarem serviço na cultura principal do estabelecimento explorada pelo proprietário. A relação de emprego se combina aí com uma certa forma de arrendamento pago com a obrigação da prestação de serviço. Esse sistema poderia ser aproveitado pela reforma, para o fim de ampliar e assegurar a todo trabalhador empregado o direito à utilização de uma certa área para culturas próprias, sempre que não houvesse ocupação e trabalho atividades principais estabelecimento. permanentes nas do naturalmente sem prejuízo de seus salários e demais vantagens asseguradas pela legislação trabalhista e de que tratamos mais acima.

Outro sistema de relações de produção que de certa forma se enquadra no tipo geral de que estamos ora tratando é o do uso alternado e sucessivo da mesma terra pelo trabalhador e em seguida pelo proprietário. Encontramos um sistema desses largamente difundido e empregado por pecuaristas na região do *agreste* dos estados nordestinos. Aí os proprietários, que são essencialmente criadores de gado bovino e não se interessam pela agricultura, costumam entregar a terra aos trabalhadores no mês de março, a fim de que eles aí cultivem, por conta própria, gêneros de subsistência e às vezes também o algodão. Em dezembro a colheita daqueles gêneros (milho, feijão, fava e outros) deve estar terminada — e é por isso que nem sempre se autoriza a cultura do algodão, que é colhido depois daquela data, quando o proprietário necessita da terra para nela soltar o gado que se aproveitará do restolho das culturas aí realizadas, o que substitui os pastos regulares numa época em que eles se acham prejudicados pela estação seca e se tornam insuficientes para o sustento dos animais.

É muito importante, porque interessa a grandes contingentes da população trabalhadora rural de extensa região, a regularização legal desse sistema, que não passa de uso estabelecido de longa data, mas que não goza de sanção legal alguma, nem mesmo contratual, e que por isso dá margem a frequentes abusos por parte dos proprietários que nessa qualidade têm sempre, como é natural, voz decisiva. Será preciso dar estabilidade aos trabalhadores, assegurando sua permanência e direito efetivo legalmente consagrado ao uso da terra, não assistindo ao proprietário a faculdade de modificar o sistema a seu arbítrio e excluir a utilização da terra pelo trabalhador ou substituí-lo sem o assentimento dele e devida compensação monetária. Poder-se-á mesmo eventualmente ir adiante, estabelecendo uma copropriedade com uso alternativo da terra, o que asseguraria rotativamente, de forma definitiva, duas atividades econômicas que se complementam e são ambas de interesse geral.

Muito mais difundido na agropecuária brasileira que esse processo que acabamos de ver de formação de pastos com alternância de culturas, processo esse restrito a uma região determinada do Nordeste, é o empregado na formação, com a agricultura, de pastos definitivos, no qual os trabalhadores são contratados para utilizarem a terra durante certo prazo

nunca superior a poucos anos (às vezes mesmo um só), obrigando-se a devolvê-los, findo esse prazo, plantados com capim. Esse procedimento se encontra em uso, e estendendo-se aceleradamente, nas mais variadas regiões do país, desde o Nordeste até o Centro-Sul onde vem sendo praticado em larga escala, particularmente em São Paulo.

Trata-se aí de um dos mais sérios problemas que afetam a economia rural brasileira, e é curioso que não tenha ainda despertado as atenções de economistas, agrônomos e mesmo sociólogos, pois suas implicações sociais são, tanto quanto as econômicas, da maior gravidade. Do ponto de vista do interesse geral, o sistema tem o grave inconveniente de fazer da agricultura uma ocupação precária e provisória, com evidente prejuízo da produção agrícola e do fornecimento regular e sustentado de gêneros de subsistência. Mas o que há nele de mais sério é a situação a que reduz grandes parcelas da população trabalhadora rural, que fica na dependência de uma atividade precária e nômade, sempre se deslocando em busca de terras disponíveis e abandonando-as a curto prazo para deixá-las para trás ocupadas pelos rebanhos de gado.

Essa questão se enquadra numa situação geral que vem progredindo nestes últimos vinte anos em extensas áreas e que consiste na substituição, observada em boa parte da agropecuária brasileira, da agricultura pela pecuária. Não insistirei nesse assunto já referido anteriormente no capítulo final de minha História econômica do Brasil, e que é da máxima importância na atualidade em face das implicações de ordem econômica e social que encerra. Ele não pode por isso ser ignorado pela reforma agrária, e somente se resolverá, paralelamente a outras questões semelhantes, com a regulamentação geral do uso da terra no país. O destino a ser dado à terra e o tipo de utilização conveniente não podem mais ser deixados, como é o caso, ao puro arbítrio e às decisões inteiramente livres de proprietários guiados unicamente por estímulos comerciais imediatistas. Uma adequada utilização do solo tem importância considerável na vida de qualquer coletividade, e particularmente num país das condições do Brasil, com o papel que desempenham as atividades agrárias no conjunto da economia

nacional, e o mau uso que em regra é dado à terra. O que se alia a uma disponibilidade relativamente restrita de áreas que reúnam todas as condições ótimas naturais e antropogeográficas favoráveis à exploração agropecuária — fertilidade do solo, relevo uniforme e apropriado para o trabalho da terra, regularidade das precipitações e recursos suficientes e adequados de água etc.; tudo isso em situações geograficamente estratégicas. No caso vertente da progressão das pastagens à custa da agricultura, não é admissível que os proveitos imediatos de um negócio que não exige nem grande esforço, nem inversões apreciáveis, como é o caso entre nós da criação e sobretudo engorda extensiva de gado de corte, desloque a agricultura de algumas das nossas melhores terras, para colocar em seu lugar uma atividade de expressão econômica mínima, e que, mais grave ainda, priva grandes contingentes da população trabalhadora rural de ocupação regular e segura. Tanto mais que uma produção igual de carne se poderia em regra obter em áreas muito menores que as atualmente ocupadas pela pecuária de corte com a prática de métodos mais intensivos. E se nas condições atuais a adoção desses métodos intensivos seria comercialmente desinteressante para os proprietários, é precisamente graças às consideráveis disponibilidades de terras que concentram em suas mãos. Não fosse isso e os criadores seriam levados a empregar processos de nível tecnológico mais elevado, embora de rentabilidade inferior na situação atual. As grandes vantagens financeiras que auferem hoje derivam assim do alto grau de concentração da propriedade fundiária e se fazem, pois, à custa do interesse coletivo e particularmente da população trabalhadora rural.

O problema encontra, assim, a sua solução imediata numa restrição à livre utilização da terra, o que se poderia realizar, entre outras maneiras e desde logo, com a limitação a uma certa proporção, variável naturalmente segundo a região, das áreas destinadas à criação e sobretudo engorda de gado de corte. Isso levando-se em conta as condições naturais e circunstâncias de ordem econômica e social, como a localização com relação a transportes e centros populosos, densidade demográfica rural, tradições locais etc.

A legislação sobre a destinação e utilização da terra, compreendendo a limitação à livre disposição dela pelos proprietários, não deve, aliás, se restringir ao caso particular da pecuária de corte (embora seja esta a questão, na matéria, de mais premente atualidade), mas precisa ser geral. A livre-iniciativa e concorrência entre produtores é por natureza totalmente incompatível com o regular funcionamento da economia agropecuária, à qual faltam a suficiente flexibilidade e plasticidade que são próprias por exemplo da indústria, para se ajustarem qualitativa e quantitativamente, e com a devida presteza, às injunções do mercado. Isso, sobretudo, devido à larga duração do ciclo produtivo e rigidez da produção na agropecuária, que, lançada numa direção, não pode mais ter seu destino alterado senão a prazo relativamente longo, e mesmo assim, em regra, com grandes perdas e considerável desperdício de recursos. Temos disso, aliás, no Brasil, uma larga e dolorosa experiência; e forçado por situações catastróficas, já se tem frequentemente recorrido a restrições legais no que respeita o exercício das atividades agrícolas. É disso exemplo a proibição ou limitação do plantio de novos cafezais adotadas em diferentes épocas. E de igual natureza restritiva é o regime a que se encontra sujeita desde há quase trinta anos a produção açucareira que indiretamente restringe o livre uso da terra.

Não seria, assim, novidade alguma entre nós, para não falar em outros países de regime político-econômico igual ao nosso, a intervenção legal no disciplinamento das atividades rurais e destinação a ser dada à terra pelos seus proprietários. Trata-se agora unicamente de ampliar e sistematizar uma prática antiga, a fim de corrigir nas suas origens e assim evitar as perturbações hoje tão frequentes e danosas do equilíbrio da produção agropecuária. O que contribuiria para assegurar à população trabalhadora rural — é o que mais importa à reforma agrária — ocupação regular e exercício normal e continuado de suas atividades. O que quer dizer segurança de sua manutenção e subsistência.

Numa legislação dessas relativa ao uso da terra estaria naturalmente compreendido o caso tão frequente, que se pode mesmo dizer a regra no Brasil, da subutilização da terra. Esse é um corolário da concentração da

propriedade e vai desde o latifúndio improdutivo, conservado sobretudo como reserva especulativa, até a utilização precária favorecida e até aconselhada pela circunstância que a farta disponibilidade de terras, proporcionada pela grande propriedade, torna possível e mesmo avantaja a exploração agrária em extensão, o que supre a exploração intensiva com o mesmo resultado absoluto e menor inversão e sobretudo menor esforço e dedicação. A subutilização da terra é, aliás, propiciada pelo nosso sistema tributário que praticamente isenta a terra de qualquer ônus fiscal ponderável. Para fazer frente a essa subutilização haveria que estabelecer normas de utilização adequada através da fixação de níveis mínimos de aproveitamento e produtividade para as diferentes produções e regiões do país. Medida como essa teria o duplo efeito de estimular a produção pela exploração mais intensiva da terra; e doutro lado provocaria a alienação pelos grandes proprietários das áreas que não quisessem ou não pudessem explorar convenientemente. Constituiria assim um fator de desconcentração da propriedade fundiária.

A tributação territorial convenientemente orientada viria ao encontro da mesma finalidade. Constituiu grave erro, premeditadamente cometido, como tudo faz crer, a recente (1961) transferência constitucional da capacidade tributária territorial dos estados para os municípios, pois as administrações locais são em regra mais influenciadas pelos grandes proprietários rurais. Inutilizou-se com isso uma poderosa arma da reforma agrária, que infelizmente tem sido subestimada por um certo sectarismo de esquerda sob a alegação de que os efeitos de uma política fiscal são muito lentos em face da premência da reforma agrária. Note-se que essa alegação já é muito antiga, e nem por isso a "premência" determinou outras medidas mais rápidas... Mesmo que os efeitos da tributação territorial fossem lentos, não se vê o motivo por que não se há de utilizá-la como medida suplementar e reforçadora de outras mais enérgicas que evidentemente uma política fiscal não exclui. Tanto mais que essa tese, além de não comprovada pela prática, é altamente contestável. Nada autoriza supor que os grandes proprietários conservarão sem aproveitamento, ou com aproveitamento insuficiente, e

pois sem rendimento adequado, áreas sobre que incide um ônus que a lei poderia fixar em nível intolerável para esse abandono ou semiabandono da terra.

Mas outro efeito, e talvez ainda mais importante de uma efetiva tributação territorial que não existe nem nunca existiu no Brasil, seria a de forçar a baixa do preço da terra que em boa parte do país, mas, sobretudo, nas regiões mais desenvolvidas, se acham superavaliadas e com preços de pura especulação, isto é, muito superiores ao máximo compatível com um rendimento normal. Muito tem contribuído para essa inflação dos preços da terra a compra de propriedades rurais para fins especulativos e de resguardo contra a desvalorização da moeda. Essa aplicação de capital na aquisição de terras sem nenhuma finalidade, pelo menos imediata ou mesmo a curto prazo, de explorar essas terras e extrair daí rendimentos compensadores, mas unicamente com o objetivo de constituir e preservar reservas financeiras, e eventualmente revendê-las valorizadas, é largamente praticada no Brasil e vem ultimamente se intensificando por efeito da inflação geral de preços. Esse tipo de compradores de propriedades rurais tenderia a desaparecer se a terra fosse onerada com tributos de certa magnitude, o que naturalmente contribuiria para a desvalorização da propriedade fundiária rural. De outro lado a tributação, forçando o retalhamento e a venda das grandes propriedades, ou partes delas que não suportassem economicamente o ônus da tributação imposta, faria afluir para o mercado imobiliário grande massa de propriedades e áreas à venda, o que naturalmente provocaria a baixa de preços. Em suma, a tributação, desestimulando a compra, e pelo contrário incentivando a venda dos imóveis rurais, teria como efeito a desvalorização da terra. O que prepararia o terreno e facilitaria grandemente (faria mesmo possível em proporções apreciáveis) a efetivação da medida principal com que se há de contar para a realização da reforma agrária, e que vem a ser a sua desapropriação para o fim de loteamento e transferência da terra para pequenos proprietários.

Já é hoje pacífica a tese da desapropriação da propriedade imobiliária rural para o fim de forçar a subdivisão da terra. Ela se encontra implícita no dispositivo do art. 147 da Constituição Federal que condiciona o uso da propriedade ao bem-estar social e autoriza a lei a promover a justa distribuição dela com igual oportunidade para todos. Uma vez que a disponibilidade de terras é por natureza limitada, e que doutro lado vai ao encontro do "bem-estar social" a multiplicação do número hoje muito reduzido daqueles que podem usufruir delas por força de sua extrema concentração, enquadra-se perfeitamente nos princípios de nossa organização constitucional a subdivisão das grandes propriedades, única forma de atender àqueles objetivos estipulados na Constituição.

A única dúvida que existe na matéria é a obrigação, prevista no mesmo dispositivo constitucional citado, da "justa e prévia indenização em dinheiro". Essa indenização "prévia" é praticamente irrealizável no caso da reforma agrária. Não somente não haveria recursos financeiros líquidos suficientes para a massa de desapropriações exigidas pela reforma, como, ainda que existissem, o impacto produzido pelo brusco e avultado afluxo de poder aquisitivo para as mãos de uma categoria social relativamente insignificante que seriam os proprietários desapropriados provocaria desequilíbrios e desajustamentos financeiros insuportáveis para a economia nacional. Resultaria daí, além disso, uma situação evidentemente "injusta" para a grande maioria do país, contrariando com isso a exigência constitucional de uma indenização "justa". A "justiça" aí preconizada deve ser nos dois sentidos, e não seria "justa" para uma das partes interessadas, a coletividade e a nação, o enriquecimento considerável de uma pequena minoria — os antigos proprietários rurais —, em prejuízo e à custa das demais classes e categorias da população.

No que se refere à reforma agrária, o dispositivo constitucional citado que regula o assunto é na melhor das hipóteses contraditório nos seus próprios termos. A indenização "prévia em dinheiro" não é e não pode ser "justa",

pois favorece despropositadamente uma das partes, os *desapropriados*, em prejuízo da outra, a *coletividade*. A harmonização do dispositivo (como impõe a hermenêutica jurídica) somente é possível considerando-se a reforma agrária, dadas as circunstâncias particulares que a caracterizam, como um caso especial em que a indenização prévia em moeda pode ser dispensada. Isso é tanto mais justificado que o pagamento a prazo, uma vez acrescido de juros, constitui comercialmente já hoje uma forma de satisfação de compromissos perfeitamente equiparável, e de fato equiparado pela prática mercantil, ao pagamento à vista. Trata-se em ambos os casos de "dinheiro", pois um título representativo de dinheiro também é dinheiro.

Não é, contudo, aqui o lugar próprio para entrarmos na discussão jurídica do problema, mesmo porque se as desapropriações requeridas pela reforma agrária não se puderem realizar por injunções de ordem constitucional, com o pagamento a prazo, comprometendo-se irremediavelmente com isso a reforma, haverá que modificar a Constituição, pois os interesses de uma pequena minoria de proprietários não podem prevalecer contra os da nação. A necessidade da reforma é hoje um imperativo que se funda em exigência essencial do país, envolvendo os mais graves interesses econômicos e sociais da nacionalidade. Mais importante que o problema jurídico é o econômico implícito no programa de desapropriações necessárias à reforma. Esse problema é particularmente delicado quando diz respeito a estabelecimentos rurais em exploração e razoavelmente produtivos. Trata-se de substituir um sistema de exploração por outro: o da grande propriedade pela pequena. E isso sem que haja solução de continuidade ou se verifiquem perturbações sérias na produção. Simplifica-se o assunto nos casos já considerados acima em que o estabelecimento, embora constituindo propriedade única, é de fato explorado parcelariamente, como se dá quando as terras são arrendadas em parcelas a pequenos produtores, ou quando se exploram sob forma de parceria. Aí já existe do ponto de vista da organização econômica e das relações de produção uma divisão de fato que se trata apenas de consagrar juridicamente pela transformação de arrendatários ou parceiros em proprietários. Quando, todavia, a produção se faz na base do trabalho coletivo, e o estabelecimento opera como um todo integrado e conjunto unitário, quando em suma se trata da legítima exploração rural em larga escala, a grande exploração rural, nesse caso o problema da subdivisão e desmembramento da propriedade se complica. Não é, todavia, possível excluir esses casos do alcance da reforma agrária, porque neles se encontram algumas das regiões brasileiras de mais elevado índice de concentração da propriedade fundiária e de mais graves problemas sociais — como se dá nas áreas açucareiras do Nordeste em particular, mas também de outras partes do país, São Paulo inclusive. Como é o caso também nas zonas da pecuária; e, embora em menores proporções e com menor gravidade, na cafeeira do Centro-Sul e na cacaueira da Bahia.

Nessas situações é preciso considerar cada caso especificamente e em particular, procurando-lhe uma solução própria que não pode ser generalizada. Muitas vezes é possível uma reorganização da atividade produtiva sem maior dificuldade, transferindo-a do sistema de trabalho coletivo para a exploração parcelária. Na cultura cafeeira, por exemplo, essa transformação não oferece em regra obstáculo excessivo, pois a experiência mostra que o café pode ser cultivado e produzido com igual eficiência tanto na grande como na pequena exploração. Esta última parece mesmo se avantajar quando são empregados métodos de cultura de rendimento mais elevado que exigem maiores atenções e cuidados com as plantas, como aqueles que se vêm ultimamente difundindo em São Paulo. É mesmo mais que duvidoso serem tais métodos compatíveis com as imensas lavouras que caracterizavam no passado, e ainda caracterizam hoje em dia, em boa parte, a produção cafeeira.

A par disso, é em muitos casos praticável uma subdivisão parcial das grandes propriedades que, respeitando as necessidades da produção, ainda assim atenda aos objetivos essenciais da reforma. É o que se dá nas regiões canavieiras do Nordeste, onde na maior parte, se não quase todos os estabelecimentos produtores (usinas e engenhos), seria possível, com a intensificação da produção pela introdução de técnicas aperfeiçoadas, realizar a mesma produção atual em áreas muito menores. Aliás, os planos

da Sudene já preveem essa concentração das lavouras canavieiras, subdividindo-se as sobras de terra daí resultantes para a instalação de pequenos produtores dedicados a culturas de subsistência.

Onde as desapropriações das grandes propriedades e loteamento das terras se faz uma imposição indeclinável é nas zonas beneficiadas ou a serem beneficiadas por obras públicas. Não é admissível, como tantas vezes se tem verificado, que tais obras aproveitem unicamente a um punhado de grandes proprietários, sem vantagem alguma, ou com vantagens mínimas inteiramente desproporcionadas aos gastos efetuados com recursos públicos, para a população trabalhadora local que constitui naturalmente grande maioria. Nem ao menos a contribuição de melhoria prevista na Constituição Federal, art. 30, l, a ser cobrada dos proprietários beneficiados com obras públicas, é exigida, pois embora sejam decorridos dezesseis anos da promulgação da Constituição, a contribuição de melhoria ainda não se encontra regulada. Essa injustificável despesa pública em benefício de grandes proprietários se verifica em particular no caso das obras contra as secas do Nordeste, nesses imensos e tão dispendiosos açudes incrustados em grandes domínios que nem ao menos aproveitam convenientemente as águas armazenadas. O mesmo está ocorrendo com as obras já construídas e outras programadas pela Comissão do vale do São Francisco no baixo curso do rio, que se destinam à regularização das enchentes que constituem o fator natural em que se fundamenta a orizicultura local realizada nas várzeas de inundação que margeiam o curso fluvial. Observa-se aí muito bem como medidas de fomento e amparo à produção, e visando ao desenvolvimento econômico, mas orientadas unicamente por considerações de ordem tecnológica e econômica geral, podem reverter afinal, como se dá no caso, em benefício exclusivo de reduzidos grupos privilegiados que são os grandes proprietários da região, sem tocar nos fatores essenciais responsáveis pelo subdesenvolvimento da região que se pretende erradicar, e que é o baixo nível de vida de uma população reduzida praticamente ao mínimo da subsistência animal. Enquanto os fazendeiros da região, que concentram em suas mãos a maior parte das terras e várzeas aproveitáveis para a orizicultura, veem suas propriedades se valorizarem e crescerem seus rendimentos graças às melhorias introduzidas pelos órgãos governamentais com os recursos financeiros da coletividade, a população trabalhadora local continua no mesmo pé em que sempre se encontrou, sem benefício apreciável algum.

De todo programa de obras públicas de vulto destinadas ao remodelamento de áreas rurais e favorecimento das atividades agrárias como irrigação, regularização de cursos de água, práticas conservacionistas em larga escala de defesa do solo contra a erosão etc. — deveria constar obrigatoriamente a desapropriação das terras beneficiadas e subdivisão das grandes propriedades rurais. Essa política, além de obviar os inconvenientes e injustiças acima apontados, constituiria a maneira de acrescentar aos objetivos imediatos de tais obras, que visam ao estímulo econômico das regiões contempladas, o de contribuírem para a solução da questão agrária. Tanto mais que a desapropriação seria no caso facilitada se efetuada antes das obras encetadas, pois as terras a serem desapropriadas não se teriam ainda beneficiado com a valorização resultante. E o seu custo poderia ser eventualmente coberto no próprio processo de subdivisão e transferência a pequenos proprietários das antigas grandes propriedades loteadas. O enriquecimento da região consequente das obras realizadas criaria naturalmente a fonte de recursos necessários para isso. Seria possível a venda dos lotes a prazos razoáveis, pois se teriam proporcionado aos novos ocupantes e proprietários das terras rendimentos suficientes para eles pagarem parceladamente suas aquisições.

VI

Uma última série de medidas destinadas à realização da reforma agrária diz respeito às áreas e regiões ainda despovoadas e desocupadas, ou com início apenas de povoamento. A maior parte do território brasileiro ainda se encontra nessa situação, e é preciso evitar que se repita aí a história do

passado que vem desde os primeiros tempos da colonização, legando-nos essa estrutura agrária que se apresenta hoje tão antieconômica e socialmente defeituosa, de alta concentração da propriedade rural. Se no passado ainda poderia haver alguma justificativa da política econômica adotada de se organizar a exploração agrária na base da grande propriedade — e não vamos aqui nos fazermos em julgadores da história —, tudo nos leva hoje em sentido diametralmente oposto. A própria questão agrária que se apresenta de forma tão aguda na atualidade, e que constitui herança daquele passado, mostra a necessidade de marchar por novos rumos, evitando que se proponham no futuro, nas partes ainda não colonizadas do país (mas que não demorarão em sê-lo, dado o ritmo em que se desenvolve a população brasileira), problemas idênticos àqueles que presentemente enfrentamos com tanta dificuldade na parte já ocupada e povoada.

No entretanto, nada se fez até hoje no Brasil, nem se está fazendo a fim de enfrentar o problema. Ele nem ao menos é seriamente considerado, e, de fato, não existe nenhuma política ou mesmo simples orientação razoavelmente sistematizada relativamente à expansão geográfica do povoamento e ocupação de terras novas. Temos nos conduzido no assunto, e assim, continuamos, empiricamente e desordenadamente, ao acaso de circunstâncias e contingências locais e de interesses privados imediatistas. No que se refere a terras devolutas, os governos se limitam a distribuí-las praticamente de forma graciosa e sem outra obrigação (que nas velhas doações de sesmarias do nosso tempo de colônia ao menos existia no imperativo do aproveitamento, sob pena de perda da concessão) ao primeiro requerente que se apresente, ou aos participantes e amigos da situação política dominante, sem nenhum critério de ordem econômica ou social digno desse nome. Não existe realmente outra limitação geral que o ridículo e inteiramente inócuo dispositivo da Constituição Federal, art. 156, §2º, que proíbe alienações e concessões de terras públicas com área superior a 10 mil hectares sem autorização do Senado. O que implicitamente e a contrario sensu quer dizer que concessões menores, que ainda assim seriam imensas, se consagram como admissíveis e normais! E não é somente essa falta de

critério justificável nas concessões de terras devolutas que torna desordenada a ocupação de novos territórios. Mais grave ainda, talvez, é que não são precedidas de levantamento topográfico e medição, e se fazem com descrições imprecisas e confrontações vagas em territórios em regra muito pouco conhecidos, e não raro até mesmo já ocupados por posseiros. Pode-se avaliar a balbúrdia que daí resulta e a larga margem que dá para abusos ainda maiores que a indiscriminação das concessões, pois cada concessionário fica no direito de se apropriar mais ou menos daquilo que entende, pois não lhe custa incluí-lo nos vagos e imprecisos títulos de que dispõe.

Em outros casos, nem mesmo se dá essa aparência de legalidade, e opera o "grileiro", o forjador de títulos que as autoridades e a Justiça são incapazes, mesmo que o quisessem, de anular, pois lhes falta legislação processual adequada e mesmo qualquer motivo ponderável para isso, porque não havendo uma política racional de distribuição de terras fundada em considerações de ordem geral, econômica e social, não faz muita diferença quem se torne titular delas. A questão somente se propõe quando há pretendentes em conflito, e aí o assunto se resolve, em última instância, no mais da vezes, pela violência e o direito do mais forte, como vem sendo o caso, entre outros, com relação aos modestos "posseiros" do Paraná e de Goiás.

Em consequência dessa anarquia de fato e de direito reinante na questão das terras virgens do país, continua a velha história do passado, a saber, o escamoteamento da propriedade fundiária em benefício de uns poucos. E os títulos de propriedade conseguidos por essa ou aquela forma vão avançando sempre mais rapidamente que a colonização, fazendo com que o povoamento e a ocupação efetiva encontrem sempre pela frente as terras tomadas por especuladores que se dizem proprietários. Acha-se aí a origem da tragédia dos posseiros que vêm ensanguentando os sertões brasileiros, e que nada mais significa que a brutal espoliação desses pioneiros da colonização e povoamento que se instalam em terras virgens e remotas, procurando aí organizar sua vida, para se verem enxotados por

pseudotitulares cujo objetivo não é nem ao menos fazer essas terras produzir, e sim unicamente especular com elas.

Foi prevendo e para obviar situação como essa — situação, aliás, já muito antiga, mas que somente agora, por força do grande progresso demográfico do país, começa a se fazer sentir mais intensamente — que a Constituição de 1946 inseriu os dois parágrafos, 1º e 3º do art. 156, que são os seguintes:

 $\S12$ — Os estados assegurarão aos posseiros de terras devolutas que nelas tenham morada habitual, preferência para aquisição até 25 hectares.

§3º — Todo aquele que, não sendo proprietário rural ou urbano, ocupar, por dez anos ininterruptos, sem oposição nem reconhecimento de domínio alheio, trecho de terra não superior a 25 hectares, tornando-o produtivo por seu trabalho, e tendo nele sua morada, adquirir-lhe-á a propriedade, mediante sentença declaratória devidamente transcrita.

A regulamentação conveniente desses dispositivos constitucionais (o que não foi feito até hoje, e, por absurdo que pareça, nem ao menos proposto), e sua efetiva aplicação já resolveriam em boa parte a situação dos posseiros e abririam largas perspectivas para o povoamento, ocupação e valorização efetivos dos altos sertões ainda virgens do país, oferecendo ao mesmo tempo largas oportunidades aos trabalhadores rurais com iniciativa e ânimo suficientes para se estabelecerem nessas longínquas paragens. Constituiria assim um reforço aos objetivos da reforma agrária.

Efetivamente os citados dispositivos constitucionais asseguram os direitos de ocupantes sem título (é o caso dos posseiros) tanto em terras devolutas, isto é, ainda não concedidas (é o que estabelece o §1º), como em terras já de propriedade particular, desde que não haja "oposição nem reconhecimento de domínio alheio". É o que se dá com os posseiros. O que conviria é reduzir o prazo de dez anos fixado no dispositivo em causa, prazo evidentemente longo demais, e que poderia ser diminuído para metade ou até menos. Não se justifica a propriedade quando seu titular nem ao menos manifesta sua qualidade de proprietário durante longos anos. A propriedade somente se legitima quando é utilizada, quando serve para algum fim lícito, e não

quando permanece ao abandono com o único objetivo de especulação ou de eventual reserva para futuro negócio.

É esse espírito que deve orientar a legislação relativa a terras situadas nos confins da civilização. O domínio privado sobre elas somente deve ser reconhecido quando há posse efetiva, isto é, ocupação real com lavouras, gado ou outro indício material de exploração econômica e utilização lícita. A lei precisa levar em conta as condições peculiares de regiões semidesertas e mal conhecidas que ainda esperam e demandam o esforço do trabalho humano para propriamente se integrarem no país, e onde, portanto, não se aplicam conceitos e critérios jurídicos elaborados com vistas a áreas normal e regularmente ocupadas e povoadas. Naquelas regiões desertas o direito de propriedade necessita materializar-se de alguma forma tangível, a fim de que se perceba a sua existência. Na falta disso, não pode ser admitida em lugares onde não se faz nem ao menos notar a presença do homem e da civilização. Não basta assim a um tal direito de propriedade a simples transcrição no Registro de Imóveis de vagas referências e descrições baseadas em incertos acidentes geográficos, e abstratos rumos e configurações geométricas. A propriedade da terra fundada em bases tão precárias e sutilezas jurídicas tão irreais não deve e não pode servir de obstáculo à ocupação e efetiva utilização e valorização por aqueles que as pretendem e delas necessitam para instalarem seu lar e assegurarem assim a subsistência própria e de suas famílias.

A par da legislação referente a territórios em vias de ocupação, essas franjas pioneiras da colonização em que se situam algumas das mais graves questões econômicas e sociais da atualidade, torna-se imperiosa a definição de uma política geral de ocupação de novas terras, política essa orientada por novos rumos que assegurem a utilização do que sobra de inexplorado no imenso patrimônio fundiário brasileiro, de maneira compatível com o verdadeiro interesse das gerações futuras. Em outras palavras, trata-se de orientar cientificamente a expansão da colonização brasileira, dirigir a marcha do povoamento e exploração econômica do nosso território de maneira racional e inspirada no interesse coletivo e nacional, substituindo

com isso o empirismo impulsionado por interesses particularistas que caracteriza a nossa história passada e que anacronicamente se prolonga ainda em nossos dias. A nossa reforma agrária, que é de um país novo e em boa parte ainda despovoado e inexplorado (nunca nos esqueçamos disso), precisa ser realizada numa perspectiva ampla que se reflita no conjunto das medidas a serem adotadas, inclusive naquelas que dizem respeito aos setores já povoados de longa data que direta ou indiretamente sofrem sempre a influência do que se situa para além deles no semideserto ainda por integrar na civilização.

VII

Tão importante como a legislação sobre a reforma agrária são os órgãos destinados a realizá-la. Entre uma lei e sua execução, particularmente em casos como este da reforma agrária, vai uma distância muito grande. Não pretendo aqui, nem isto seria possível agora, desenvolver o assunto, mas quero unicamente observar que nos projetos e planos de reforma agrária que têm sido propostos, o pensamento é de um departamento administrativo federal centralizado e essencialmente burocrático. Parece-me ilusão supor que um órgão desses seja capaz de levar a termo, ou sequer dar impulso sério à reforma. A imensidade do país, a variedade e complexidade das situações que se apresentam no campo brasileiro tornam imprescindível uma larga descentralização e grande flexibilidade dos aparelhos administrativos incumbidos de aplicar a reforma e realizar seus objetivos.

O que me parece mais indicado no caso seria uma autarquia que, embora centralizada na capital do país e com departamentos nas diferentes regiões — a divisão em "regiões" me parece preferível à "estadual" —, teria como órgãos propriamente executivos comissões locais em que figurassem, a par de delegados do órgão central e técnicos (economistas, agrônomos, geógrafos etc.), representantes diretos das populações rurais do lugar, escolhidos pela maneira que fosse conveniente. Possivelmente por indicação das associações profissionais. A essas comissões locais incumbiria a

execução direta das medidas preconizadas na reforma, como seja proceder às desapropriações, à divisão e distribuição das terras etc.; bem assim fiscalizar o cumprimento das obrigações legais impostas aos proprietários, como as referentes à utilização da terra e as que dizem respeito às relações de trabalho.

Essas comissões, embora superintendidas pelos órgãos centrais e a eles hierarquicamente subordinadas, gozariam de autonomia de ação e de iniciativa, dentro naturalmente das diretivas gerais estabelecidas pelo centro, ao qual caberia recurso contra os atos por elas praticados. Uma relativa independência como essa atribuída aos organismos incumbidos da efetiva execução da reforma é condição essencial para que esta reforma não somente se realize no ritmo desejado, mas ainda que se tomem na devida consideração, ao se aplicar a lei, as circunstâncias e particularidades próprias de cada lugar.

De outro lado, far-se-ia necessário organizar uma Justiça do Trabalho Rural separada da atual Justiça do Trabalho. Esta última é especializada no setor do trabalho na indústria e no comércio, bem distinto do rural. Não poderia por isso desincumbir-se de sua missão em matéria que não conhece devidamente, e não pode conhecer por se tratar de assunto peculiar e altamente especializado que fica além de suas preocupações habituais. Os mesmos julgadores não poderiam se ocupar convenientemente de ambos os setores, o urbano e o rural, e impõe-se, portanto, uma divisão de funções e de competência. Essa duplicidade da Justiça do Trabalho, cada qual numa esfera econômica, se enquadra perfeitamente na Constituição Federal onde está prevista a criação de outros órgãos da Justiça do Trabalho além daqueles expressamente referidos na mesma Constituição (art. 122, §4º).

* * *

Para finalizar essas considerações sobre a reforma agrária, um apelo a todos que tenham algum conhecimento do que é a realidade do campo brasileiro (de cujas questões tanto se fala, mas que tão pouco se analisam

com seriedade): economistas, sociólogos, juristas, geógrafos (muito especialmente estes últimos, pois entre eles se encontram alguns daqueles que têm melhor visão geral dos nossos problemas agrários, o que nem sempre tem sido o caso dos economistas), bem como homens práticos que por qualquer motivo tenham tido ocasião de participar da vida rural, ou entrar em contato com ela, a todos enfim que possam trazer o seu concurso para o esclarecimento da nossa questão agrária, que o façam, e com urgência, pois estamos mais que em tempo de iniciar alguma coisa nesse sentido, o que não se fará em profundidade e com solidez enquanto não houver clareza e conhecimento preciso daquilo que realmente há por fazer e pode ser feito.

^{*} Publicado originalmente na *Revista Brasiliense*, nº 43, set./out. 1962.

^{**.} Citarei aqui, unicamente a título de exemplificação, o que recentemente me afirmava o professor C. R. Boxer, da Universidade de Londres, destacado historiador do Brasil, e que, sendo grande conhecedor da Índia, retornou de uma viagem pelo rio São Francisco impressionadíssimo por ter aí encontrado condições de vida que, salvo no que respeita ao grande adensamento da população indiana, nada ficavam a dever ao que observara de pior naquele país.

A reforma agrária e o momento nacional*

A questão da reforma agrária vem ganhando entre nós, nos últimos tempos, considerável impulso. Seja de um lado por pressões vindas de baixo, seja de outro, através de iniciativas oficiais direta ou indiretamente estimuladas por aquelas pressões, o fato é que o assunto se propõe cada vez de maneira mais insistente. Têm ocorrido nesses últimos anos repetidos conflitos sociais de gravidade crescente, que giram em torno do problema da terra. Foram entre outros mais salientes e de maior repercussão o caso dos posseiros de Porecatu, no Paraná, e da região do rio Doce em Minas Gerais; o da ocupação de terras da fazenda Santa Helena, em Marília (São Paulo); dos acontecimentos tão recentes de Santa Fé do Sul, também em São Paulo; do choque armado entre trabalhadores agrícolas e a polícia goiana em Planaltina, de que resultaram onze mortes, fato ocorrido em dezembro último. É ainda o caso, de tão larga repercussão nacional, dos arrendatários do engenho Galileia, em Pernambuco, quando o governo do estado se viu forçado a desapropriar as terras do engenho e distribuí-las entre os lavradores que as ocupavam.

Refletindo essa radicalização do homem do campo que se mostra cada vez mais decidido a lutar por melhores condições de vida, as esferas oficiais se mobilizam. Flagrante sintoma disso são os inúmeros projetos de lei e representações de órgãos administrativos (como, em particular, da Comissão Nacional de Política Agrária) que atulham as comissões e

infelizmente também os arquivos do Congresso Nacional. Está visivelmente chegando a hora em que passos decisivos deverão ser dados para enfrentar este problema máximo do país que diz respeito ao campo e às miseráveis condições de vida da massa dos trabalhadores rurais brasileiros.

Parece que o atual governo de São Paulo se deu conta disso, pois fixou a reforma da estrutura agrária do estado como um dos seus principais objetivos no setor da agricultura, tendo para isso encaminhado à Assembleia Legislativa o projeto de reforma que vem sendo amplamente debatido na imprensa e nos círculos ligados à agropecuária. É dessa iniciativa do governo paulista que nos vamos ocupar, pelo grande interesse geral que apresenta. Trata-se, acreditamos, da primeira instância de um governo que propõe oficialmente, no Brasil, a adoção de medidas que, pelo menos em princípio, objetivam reformar a estrutura agrária. É isso o reconhecimento oficial — e note-se que partido de um governo essencialmente conservador — de que a gravidade do problema agrário atingiu tal ponto que não é mais possível adiar as soluções necessárias. É possível que para muitos essa iniciativa do governo de São Paulo constitua uma surpresa. Vive-se em regra, nos centros urbanos brasileiros, tão afastado do que se passa nos setores rurais, que é só muito vagamente que se têm notícias da profundidade da crise social que aí lavra latente. Ninguém ignora, é certo, as miseráveis condições em que vive a massa trabalhadora do campo brasileiro, mesmo em suas regiões mais desenvolvidas como São Paulo. Mas o que ainda não é suficientemente compreendido é que esses trabalhadores já não se curvam tão docilmente, como era no passado, à tremenda exploração de que são vítimas, e que paulatinamente vai ganhando terreno entre eles a firme resolução de pôr termo àquela exploração. Esse é um fato que um observador mais atento e melhor situado pode facilmente verificar. É só não fechar deliberadamente os olhos à realidade do que se passa. Se se quiser evitar, em dias que não vão muito longe, agitações graves de consequências imprevisíveis, há que fazer alguma coisa. E é isso que o governo de São Paulo, em boa hora alertado, percebeu e tomou a iniciativa de em tempo promover. O seu projeto de reforma agrária é sem dúvida um ponto de

partida. Representa, se não mais, um aviso, um chamamento da atenção pública para a existência de um grave problema econômico e social que a administração já não pode mais ignorar ou fingir que ignora.

Por outro lado, contudo, não nos parece que o projeto governamental, na forma em que se apresenta, atenta convenientemente ao objetivo principal que ele mesmo se propõe e que consiste, nos termos do artigo de abertura do projeto, em "incentivar e facilitar a aquisição e a exploração econômica da pequena propriedade rural" (entendida como tal aquela de área não excedente de cinquenta hectares). Efetivamente, a difusão da pequena propriedade somente será possível, por motivos óbvios, à custa da subdivisão das propriedades maiores que absorvem a maior e melhor parte das terras do estado. É certo que também será possível desenvolver a pequena propriedade pelo loteamento das terras patrimoniais do estado, e isso está previsto no projeto. Trata-se, contudo, de parcela relativamente reduzida, pois quase toda a área do estado se encontra em mãos de particulares. Mesmo que o estado dispusesse por aquela forma da totalidade de seu atual patrimônio fundiário — o que, aliás, não seria aconselhável, pois é do maior interesse coletivo a conservação, sob o domínio público, de amplas reservas naturais —, mesmo assim, o fato teria pouca ou nenhuma significação em frente aos objetivos econômicos e sociais que se tem em vista com a reforma agrária. A sua repercussão e efeitos seriam mínimos e praticamente insignificantes.

São, pois, as propriedades particulares de maior vulto que deveriam ser atingidas e servir, pelo retalhamento, de matrizes geradoras das novas pequenas propriedades a serem formadas. O projeto prevê isso, pois estipula a desapropriação para fins de loteamento de terras inaproveitadas de preferência localizadas nas regiões de maior densidade demográfica e dotadas de melhores vias de comunicação (art. 2º, nº II). Esse dispositivo do projeto nada faz, aliás, senão repetir literalmente o disposto na Constituição do Estado, art. 110, \$1º, nº II. O que cabia ao projeto, como em geral às leis regulamentadoras de dispositivos constitucionais, seria a adoção de medidas

hábeis para a efetivação daqueles dispositivos. E isso o projeto, no que respeita à difusão da pequena propriedade, não faz. Não faz pelo menos de maneira a *efetivamente* promover a multiplicação dos pequenos proprietários rurais.

Senão, vejamos. O projeto é longo e minucioso na regulamentação da forma em que se realizará a venda e cessão, pelo estado, dos lotes destinados aos futuros pequenos proprietários. Mas no que se refere ao essencial, que são os meios e recursos necessários às desapropriações sem as quais não haverá nem loteamento nem vendas, o projeto é de uma parcimônia que praticamente anula suas declaradas intenções de promover a difusão da pequena propriedade. Ele destina às desapropriações menos da metade da receita proveniente da arrecadação do imposto territorial rural. É o que estipula o art. 18, letra a, que destina 50% daquela receita não somente às desapropriações, mas ainda aos serviços com elas relacionados, inclusive os de planejamento e de assistência técnica às propriedades rurais. Veja-se bem que se trata de assistência às propriedades rurais em geral (pois não há restrição alguma no texto do dispositivo citado), e não unicamente àquelas que resultarem do loteamento das terras desapropriadas. Quanto absorverá essa assistência, mais serviços de planejamento e loteamento? O que sobrará para desapropriações propriamente?

Vamos colocar isso em números. Segundo avaliação de um dos mais autorizados porta-vozes do atual governo paulista, e em especial do seu projeto de reforma agrária, o jornal *O Estado de S. Paulo* (edição de 31 de março), é de prever uma arrecadação do imposto territorial rural da ordem de 1 bilhão de cruzeiros. Isso é uma sobrestimação, pois se baseia na arrecadação atual, arrecadação essa, segundo veremos, que se reduzirá com a aplicação das novas taxas previstas no projeto. Para argumentar, contudo, aceitemos provisoriamente a previsão oficiosa de *O Estado de S. Paulo*. Destinar-se-iam, pois, às desapropriações, serviços com elas relacionados e assistência técnica, 500 milhões. Quanto sobraria propriamente para as desapropriações, isto é, para o pagamento das propriedades ou áreas desapropriadas? Sejamos exageradamente otimistas, atribuindo-lhes 70%

daqueles 500 milhões. Ou seja, 350 milhões. Ora, o valor médio do hectare de terra a ser desapropriada não será nunca inferior a Cr\$ 20 000. Lembremos que, segundo os termos do projeto, bem como da Constituição que ele repete, as terras a serem desapropriadas devem, de preferência, localizar-se nas regiões de maior densidade demográfica e dotadas de melhores vias de comunicação. Preferência, aliás, que se impõe, pois não haveria propósito em localizar pequenos proprietários em regiões remotas, pouco povoadas e de transportes difíceis, o que os condenaria de antemão ao fracasso.

Para aqueles que não estão muito a par dos valores imobiliários paulistas, notemos que na região de Campinas, por exemplo, o hectare de terra já não vai muito longe de Cr\$ 100 000. O nosso cálculo de Cr\$ 20 000 em média, para terras bem situadas e de qualidade aceitável, não é, pois, exagerado. Assim sendo, cada lote custaria ao governo Cr\$ 1 000 000; e teríamos anualmente o insignificante número de 350 novas pequenas propriedades, ou seja, 0,1% do número total das propriedades do estado. Para bem destacar a insignificância desse resultado da pretendida reforma, observe-se que o número de trabalhadores sem terra (assalariados e parceiros) que são justamente, e muito acertadamente, quem o projeto pretende beneficiar, é da ordem de 1,5 milhão. Que significação social, econômica ou outra qualquer poderá ter a promoção a proprietário da ínfima proporção de 350 privilegiados naquela massa de trabalhadores mais de 4 mil vezes maior?

Mas não são somente as disponibilidades de terra para venda que, nos termos do projeto, resultam insignificantes em frente aos objetivos que teoricamente, pelo menos, ele se propôs. Os eventuais compradores das terras loteadas — pelo menos aqueles aos quais o projeto pensa com justos motivos atender, e que são os trabalhadores sem terra — ainda serão, por incrível que pareça, em menor número. Isso porque o preço e as condições pelos quais as terras serão postas à venda excluem desde logo a totalidade, pode-se dizer, daquela categoria social. A pequena propriedade prevista no projeto, segundo vimos acima, ficará em Cr\$ 1 000 000. O prazo máximo da venda será de dez anos, a juros de 6% (art. 4º e 6º, \$2), o que representa

prestações anuais bem superiores a Cr\$ 100 000. Ora, já sem contar que o projeto exige pagamento à vista e antecipado da primeira prestação (não sabemos onde os elaboradores do projeto encontraram algum trabalhador rural com Cr\$ 100 000 disponíveis...), está fora de qualquer dúvida a impossibilidade absoluta de um pequeno produtor tirar anualmente de seus cinquenta hectares um saldo líquido de mais de Cr\$ 100 000 destinados ao pagamento da prestação pela compra da terra. E não nos esqueçamos de que o lavrador em questão ainda deverá arcar nos primeiros anos com os pesados encargos de instalação de sua propriedade, isso num período em que o rendimento dela será necessariamente reduzido, senão nulo. Tanto mais que por cúmulo de escárnio (só mesmo assim poderemos interpretar esse dispositivo do projeto), exige-se que o adquirente da propriedade apresente no fim de dois anos o lote "racional e intensivamente explorado" (art. 8º, letra c)!

Mas tocamos aqui num ponto essencial e fundamental da questão agrária no Brasil, e que os elaboradores do projeto, ao que parece, esqueceram completamente, a saber, o alto preço relativo da terra em confronto com a pobreza, para não dizer miséria, da população trabalhadora rural brasileira. Esse alto preço (de que logo veremos algumas das principais causas) constitui embaraço intransponível a qualquer programa de reforma agrária. Mais que isso, ele representa nos dias que correm o maior óbice oposto ao desenvolvimento e progresso, em escala apreciável, da nossa agropecuária. Não se trata no caso apenas das categorias mais modestas da população rural, para as quais, nas condições vigentes, não se propõe, nem mesmo remotamente, a menor perspectiva de ascensão à propriedade da terra. Mesmo para quem disponha de capital em princípio suficiente, a agropecuária, com os altos preços atuais da terra, é como negócio, e salvo situações muito particulares, bem pouco atraente. O empate inicial na simples compra da terra é excessivamente avultado. Deve-se considerar que essa compra não constitui mais, na realidade, que a aquisição do direito de utilizar a terra. O empreendimento propriamente e a verdadeira atividade produtiva começam em seguida, pois consistem naquela utilização.

Economicamente, a compra da terra não constitui inversão de capital, que somente se realiza com a aquisição do aparelhamento necessário à produção (instrumentos de trabalho, maquinaria, gado...), na instalação de benfeitorias (construções, estradas e caminhos, cercas divisórias...) e de culturas ou pastagens (preparação do solo, plantações etc.). É nisso que propriamente consiste o empreendimento agropecuário, de que a compra da terra não constitui mais que preliminar que nem mesmo é, a rigor, de ordem econômica, e sim jurídica, pois representa unicamente a simples obtenção do *direito* de realizar aquele empreendimento.

A agropecuária suporta assim, em confronto com outras atividades econômicas, um ônus que se torna considerável quando a terra atinge os altos valores que se observam no Brasil e em São Paulo, em particular; valores esses inteiramente desproporcionados com relação à produtividade e, consequentemente, rentabilidade que a agropecuária pode normalmente oferecer nas condições gerais de nossa economia. É essa, sem dúvida, a razão principal por que os capitais e as iniciativas não afluem para os empreendimentos proporções rurais em adequadas. esses empreendimentos, quando se realizam, são de início desfalcados de importante parcela de recursos financeiros aplicados na despesa inicial da aquisição da terra, aquisição essa que é econômica e produtivamente estéril. A relativa estagnação da nossa agropecuária, tanto quantitativamente, quanto, sobretudo, qualitativamente tem aí sua explicação fundamental.

Em São Paulo, sobretudo, esse fato é patente. O preço da terra vem constituindo, já de muitos anos a esta parte, obstáculo dos mais sérios opostos à expansão e tão necessária renovação da economia agropecuária do estado, que retarda cada vez mais, e precipitadamente, em confronto com outros setores econômicos. É somente em casos restritos e devido a circunstâncias muito particulares e específicas, que a agropecuária paulista apresenta índices de desenvolvimento comparáveis, mesmo longinquamente, aos de outras formas de atividade econômica. Tais casos se reduzem praticamente aos da produção açucareira e da pecuária extensiva de corte. E quanto a esta última, há que fazer as mais sérias restrições,

porque a pecuária extensiva de corte, na medida em que substitui a agricultura e ocupa terras aproveitáveis para esta última, como tem sido frequentemente o caso, significa uma nítida perda econômica.

A razão essencial e fundamental do alto preço relativo da terra no Brasil e em São Paulo, em particular, reside no fato de se achar a propriedade dela extremamente concentrada. Isso determina em favor dos grandes proprietários uma situação que virtualmente se equipara à do monopólio. Os limites dentro dos quais os proprietários podem ditar seus preços são por isso muito largos, como ocorre em qualquer situação monopolista. Acresce a isso que graças mesmo, em parte, a essa situação privilegiada da propriedade agrária, e, portanto, segurança de valores que apresenta, ela se tornou uma excepcionalmente boa aplicação de poupanças. Representa uma forma altamente conveniente de grandes capitalistas aplicarem recursos financeiros em excesso e além das necessidades imediatas de seus negócios normais, resguardando esses recursos contra a desvalorização da moeda. Trata-se de um fator especulativo que naturalmente contribui para a tendência altista do preço da terra. Doutro lado, se esse tipo de especulação imobiliária pode constituir um bom negócio, na perspectiva futura do capitalista que adquire propriedades rurais, ela representa, pelo contrário, sob o aspecto dos interesses gerais e dos da economia agrária em particular, a imobilização e esterilização de fatores produtivos. O indivíduo que adquire terras com aquele fim especulativo não estará muito interessado na renda da propriedade. Nem lhe sobram em regra tempo e recursos suficientes para devidamente se dedicar a ela. Deixa-a improdutiva ou semi-improdutiva porque aquilo que tem em vista é unicamente a eventual valorização futura da propriedade. A renda que espera provém dessa valorização, não importando que demore em se realizar, uma vez que dela não precisa desde logo: são disponibilidades em excesso, sobras de capital que aplicou na transação.

A aplicação de capitais na aquisição especulativa de propriedades rurais é tanto mais interessante e atraente para grandes capitalistas que ela faculta uma fácil e larga evasão do imposto de renda. Mesmo pagando por essa

propriedade rural um alto preço e explorando-a em condições precárias, o grande capitalista ainda consegue boa vantagem (além da decorrente da valorização da terra que acima referimos), porque ele estará praticamente isento do imposto de renda, que incide com relativo peso, como se sabe, nos proventos derivados da indústria, do comércio e da exploração da propriedade urbana. Isso se deve a uma defeituosa sistemática da legislação do imposto de renda, que no referente aos rendimentos provenientes da exploração agropecuária permite e sanciona avultada evasão fiscal. Nos termos da lei, esses rendimentos são computados na base de 5% do valor da propriedade, e para esse valor aceita-se a base de lançamento do imposto territorial rural que representa, via de regra, uma fração insignificante do valor real da propriedade. Dois a três por cento no máximo.

Isso, em outras palavras, significa praticamente a isenção fiscal outorgada graciosamente à renda proveniente da agropecuária. Mas esse privilégio fiscal não diz respeito unicamente ao imposto de renda. O imposto territorial rural também constitui simples ficção, pois é igualmente calculado na irreal base que referimos acima: uma avaliação que não vai além de 2% a 3% do valor real. É essa insignificante e praticamente inexistente tributação da terra e seus rendimentos uma das principais, senão a principal circunstância que permite a pessoas de grandes posses adquirirem e conservarem propriedades agrícolas semi-improdutivas, como é o caso de considerável parcela das grandes propriedades paulistas. Por pequeno que seja o rendimento relativo que proporcionam, o rendimento absoluto, graças à extensão da propriedade, é bastante avultado. E como se acha praticamente isenta de impostos, seja o territorial, seja o de renda, os proventos que proporciona dão uma aceitável compensação imediata ao capital imobilizado no valor da terra. Compensação imediata essa a que se acrescenta a vultosa compensação futura representada pela valorização da terra para que o esforço coletivo e o desenvolvimento geral da economia nacional estão permanentemente contribuindo sem participação ativa alguma do feliz proprietário.

Sem entrar em mais pormenores de um assunto complexo que demandaria largo desenvolvimento, o que ficou dito é suficiente para se compreender alguns dos fatores mais salientes que atuam no sentido da alta do preço da terra e contribuem para embaraçar o progresso e desenvolvimento da agropecuária brasileira. As conclusões a que chegamos são, aliás, geralmente reconhecidas por todos aqueles que se têm ocupado com o assunto, inclusive o governo de São Paulo e seus assessores quando redigiram o projeto de reforma que estamos analisando. Reconhece-se implicitamente nesse projeto, e seus defensores o têm em geral reconhecido expressamente, que a tributação pode e deve constituir um estímulo ao melhor aproveitamento da terra e para torná-la mais acessível. É por isso que o projeto estabelece uma escala progressiva da tributação, a fim de onerar mais as propriedades maiores que são de aproveitamento intensivo mais difícil. E doutro lado, concede isenções às propriedades melhor aproveitadas.

Esses aspectos do projeto não passam, todavia, na melhor das hipóteses, de boas intenções, porque efetivamente o projeto, em vez de reforçar a tributação da propriedade rural, como seria de esperar, a desonera ainda mais do que atualmente se encontra. De fato, a taxa vigente, com diferentes adicionais que o projeto suprime, monta a cerca de 2,7% do valor da propriedade. O projeto substitui essa taxa uniforme pela seguinte taxa progressiva:

Imóvel de mais de 100 ha 2% Imóvel de mais de 100 até 500 ha 3% Imóvel de mais de 500 até 1000 ha 4% Imóvel de mais de 1000 até 5000 ha 5% Imóvel de mais de 5000 ha 6%

Aparentemente há aí um aumento para as propriedades de mais de cem hectares. No entretanto, esse aparente aumento é praticamente anulado pelo art. 21 do projeto, que reduz de 40% as taxas previstas se a propriedade tiver

área aproveitada ou ocupada por matas naturais em área superior a 80% de sua extensão total. E considera-se "aproveitamento" a ocupação da terra com culturas, pastagens e benfeitorias. Não se define, todavia, o que significa "cultura", e nessas condições basta que se plantem algumas árvores largamente espaçadas — o rústico eucalipto, por exemplo, de ínfimo custo de plantio — para que a terra ocupada por esse simulacro de aproveitamento seja considerada em "cultura" para fins da redução da taxa. Que dizer então de "pastagens", que podem ser qualquer terra recoberta da mais miserável gramínea natural? Não se diga que esse assunto poderá ser devidamente tratado no regulamento da lei, pois o projeto prevê expressamente que será objeto de regulamentação unicamente a conceituação da ocupação com benfeitorias. No que se refere a "culturas" e "pastagens", manter-se-ão a ambiguidade e imprecisão dos dispositivos do projeto, o que quer dizer uma porta ampla e franca para se considerarem aproveitadas todas e quaisquer terras, e não apenas os 80% da propriedade que o projeto exige como limite mínimo de aproveitamento.

A tabela progressiva acima transcrita fica assim, de fato, reduzida ao seguinte (a comparar com os 2,7% atuais):

Imóvel até 100 ha	1,2%
Imóvel de mais de 100 até 500 ha	1,8%
Imóvel de mais de 500 até 1000 ha	2,4%
Imóvel de mais de 1000 até 5000 ha	3,0%
Imóvel de mais de 5000 ha	3,6%

Até mil hectares (o que já constitui uma propriedade de extensão mais que respeitável), há, portanto, redução da taxa. E nas propriedades de mil até 5 mil hectares, o aumento é insignificante. Só se pode falar propriamente em aumento (e veja lá...) nas propriedades descomunais de mais de 5 mil hectares. Mas essas propriedades são em São Paulo 230 apenas, ou seja, sete centésimos por cento (0,07%) do total das propriedades rurais do estado! É positivamente "muito barulho por pouca coisa".

Ainda assim, todas essas taxas, sejam elas aumentadas ou diminuídas pelo projeto, não têm significação e importância alguma, porque são calculadas, como foi referido acima, na base do valor atribuído às propriedades e não do valor real, que é pelo menos quarenta ou cinquenta vezes maior. De modo que uma variação mesmo de algumas unidades para mais ou para menos nada representaria, pois exprimiria apenas variações de centésimos do valor real.

Poder-se-ia, contudo, alegar que o projeto pretende corrigir essa absurda situação, fazendo com que o imposto territorial seja cobrado na base do valor real das propriedades rurais. Aí está o art. 25 do projeto que prevê "novas declarações dos contribuintes para fins do lançamento do imposto territorial". E no parágrafo único do mesmo artigo está prevista multa de Cr\$ 1000 a Cr\$ 100 000 por declarações inexatas. Não procede, todavia, a alegação, porque a multa não incide nas declarações inexatas de valor. Realmente, dispõe o referido parágrafo único do art. 23: "As inexatidões constantes das declarações que tenham por fim reduzir a taxa do imposto sujeitam o contribuinte à multa de Cr\$ 1000 a Cr\$ 100 000, sem prejuízo do tributo devido".

Note-se bem que o que sujeita o contribuinte à multa são declarações que tenham por fim reduzir a *taxa* do imposto e não simplesmente o imposto. Ora, a taxa do imposto não é função do *valor* da propriedade, e sim unicamente da *área total*, da área aproveitada e da *área coberta por matas*. São, portanto, as declarações inexatas relativamente a esses pontos, e não ao *valor* da propriedade, que sujeitam o declarante à multa.

Terá havido aí, possivelmente, um simples cochilo do redator do projeto, e de fácil correção. Mesmo assim, contudo, é de ponderar que a multa prevista (de Cr\$ 1000 a Cr\$ 100 000) é ridiculamente pequena em face do vulto da evasão fiscal que pode ocorrer com declarações inexatas do valor das propriedades, e que pode ir, em cada caso, a muitas centenas de milhares, se não milhões de cruzeiros. Na base das avaliações atuais, é dessa ordem a importância que os grandes proprietários rurais do estado deixam irregularmente de pagar ao fisco. E é justo que a multa seja elevada e

proporcional ao vulto da lesão fiscal pretendida, pois será extremamente difícil e custoso ao estado apurar as falsas declarações e devidamente perseguir os faltosos.

O que seria realmente eficiente e justo para o fim de impedir declarações inexatas de valor é a faculdade outorgada ao estado de desapropriar as propriedades pelo valor declarado. Nada mais justo, pois é o próprio proprietário que terá dado o valor de seu bem, o que de boa-fé não fará em bases inferiores. Agora se está agindo de má-fé e com o objetivo de lesar o fisco, suporte as consequências de seu ato, e o seu caso servirá de benéfico exemplo.

Mas não haverá que temer esses extremos, pois nenhum proprietário quererá correr o risco de falsas declarações, sabendo da grave sanção a que se arrisca. Pode-se estar certo, como mostra o exemplo do que ocorre em outros países onde existe a sanção da desapropriação pelo valor declarado, que as propriedades rurais não serão subavaliadas pelos seus proprietários nas declarações por eles feitas. E ter-se-ia, assim, uma justa tributação da terra, com as benéficas consequências que resultariam desse estímulo fiscal, para o progresso e desenvolvimento da economia agrária. E isso que se quer e que naturalmente deveria querer o atual governo com o seu projeto.

Infelizmente não parece ser assim, pois não somente o projeto nada prevê no sentido de corrigir a absurda situação fiscal em que se encontra a propriedade da terra, mas ainda o secretário da Agricultura, inspirador do projeto e mais autorizado porta-voz oficial no assunto, tem feito repetidas e peremptórias declarações de que o governo não cogita de proceder à reavaliação das propriedades rurais. É de se perguntar: de que cogitou então ao apresentar o projeto? A se cumprir o declarado pelo secretário da Agricultura, o projeto não terá outro sentido que o de reduzir ainda mais o já diminuto e ridículo imposto territorial vigente. Não se iludam os incautos com a campanha que está sendo movida contra o projeto por alguns grandes fazendeiros e as associações de classe em que eles dominam. Sabem esses proprietários que o projeto, tal como se apresenta, é absolutamente inócuo. E se se batem contra ele, é que não querem ver traduzidos e expressos em lei

os princípios que, embora platonicamente apenas, se encontram inscritos no mesmo projeto. Esses princípios se consubstanciam nas palavras do governador Carvalho Pinto ao assinar, em ato solene, a mensagem com que encaminhou à Assembleia Legislativa o projeto da reforma agrária. Afirmou nessa ocasião o governador: "Entendo a reforma agrária como modificação das relações do homem com a terra, assegurando a esta melhores condições de produtividade, e àquele melhores condições de vida, mais humanas, mais justas". O projeto, tal como se encontra redigido, não leva a nada disso: a análise a que procedemos o mostra muito bem. Mas a afirmação de um princípio, partida de tão alta e autorizada fonte, e tão solenemente inscrita num texto legal, representa pelo menos uma ameaça latente e um eventual risco para aqueles que se opõem a um aproveitamento mais produtivo da terra, e a melhores e mais humanas condições de vida para quem nela trabalha. Daí a oposição daqueles que não se integraram ainda, com o espírito, no mundo de hoje, e particularmente neste Brasil que precisa crescer e se desenvolver, o que não poderá fazer enquanto uma parte considerável de seus filhos vegetarem numa existência miserável e sem perspectivas.

Confiemos, contudo, em que o governo de São Paulo não esteja simplesmente procurando ludibriar os trabalhadores rurais paulistas acenando-lhes com promessas que não pretende cumprir. Esperemos que insista no assunto, retificando e complementando o seu projeto com novas iniciativas capazes de efetivamente traduzir em realidade o que por enquanto não passa de simples manifestação platônica de boas intenções.

De seu lado, os deputados à Assembleia Legislativa têm nas mãos a oportunidade de transformarem o inócuo projeto governamental em legítimo instrumento para a modificação da estrutura agrária do estado e dignificação do trabalhador rural. É só traduzirem em normas legais consequentes o disposto no art. 1º do projeto que têm em mãos para estudo e votação: "O estado incentivará e facilitará a aquisição e a exploração econômica da pequena propriedade rural". A opinião pública estará alerta e acompanhará com o maior interesse a efetivação dessa promessa, cujo

cumprimento será um grande e decisivo passo no caminho da redenção do homem do campo e do progresso e desenvolvimento do país.

^{*} Publicado originalmente na Revista Brasiliense, n
º 29, maio/jun. 1960.

O Estatuto do Trabalhador Rural*

Foi quase de surpresa, pode-se dizer, a promulgação da lei dispondo sobre o Estatuto do Trabalhador Rural (lei nº 4914, de 2 de março de 1963, publicada no Diário Oficial de 18 de março). Sabia-se que transitavam no Congresso Nacional grande número de projetos relativos ao trabalhador rural. Mas não se tinham notícias seguras a respeito, uma vez que as informações veiculadas pela imprensa acerca do assunto são extremamente escassas. Chamamos a atenção para o fato a fim de notar o desinteresse que cercou a elaboração do que constitui sem dúvida o mais importante acontecimento relativo às tão apregoadas reformas de base — tão apregoadas, mas tão pouco estudadas e discutidas em termos concretos e capazes de levarem a conclusões realmente práticas. A extensão da legislação social-trabalhista para o campo e a proteção legal do trabalhador rural até hoje praticamente excluído dessa proteção que só vem favorecendo o trabalhador urbano — têm um alcance econômico e social que raros diplomas legais tiveram até hoje entre nós. Apesar das graves falhas que apresenta a lei promulgada, e que logo veremos, seus efeitos serão consideráveis, pois se efetivamente aplicada com o devido rigor, promoverá por certo uma das maiores transformações econômicas e sociais já presenciadas neste país. Será, podemos dizer, uma verdadeira complementação da lei que aboliu a escravidão em 1888. Não exagero, como se comprovará em seguida. E, assim sendo, é verdadeiramente de estarrecer o desinteresse pelo Estatuto revelado durante o trânsito do projeto no Congresso por parte das forças políticas de esquerda e progressistas. Tivessem elas atentado para a importância do assunto e para o que ele encerra de potencialidade renovadora de nossa estrutura econômica e social agrária, e ter-se-ia alargado o debate e estudo do projeto, o que por certo evitaria as graves insuficiências em que infelizmente incide a lei promulgada. Poderíamos dispor agora de um texto legal capaz de efetivamente promover e realizar, em larga escala, a transformação de nossa economia agrária. A incompreensão das forças políticas que deveriam estar à frente da tarefa adiou esses efeitos, ou boa parte deles, pelo menos, para quando a prática tiver posto em evidência as falhas da lei. E devemos notar esses fatos a fim de alertar a opinião pública, para que não se dê com o Estatuto o ocorrido com alguns benefícios que desde longa data são legalmente assegurados ao trabalhador rural e que permanecem até hoje letra morta, como o salário mínimo, vigorante desde a Consolidação da Legislação Trabalhista de 1943. Há vinte anos, portanto, em que nem as autoridades administrativas, nem os tribunais, nem mesmo as organizações da classe trabalhadora, partidos e agrupamentos políticos de esquerda ou que se dizem tais, tivessem jamais denunciado essa escandalosa violação da lei e chamado para ela a atenção das suas vítimas, os trabalhadores rurais, que, isolados como se encontram e sem ninguém para os aconselhar e ilustrar, ainda ignoram na maior parte os seus direitos.

A análise pormenorizada do Estatuto demandaria longo estudo a que não é possível proceder desde logo e que não caberia mesmo nesta primeira abordagem da matéria. Procurarei apenas destacar o fundamental, a fim de mostrar como falhou o legislador que não levou em conta, em boa parte dos casos, as diferenças profundas que existem nas relações de trabalho no campo brasileiro, quando comparadas com as da indústria e comércio. O legislador se limitou em regra, e com poucas exceções, a transpor para o trabalhador rural as disposições legais que já fazem parte de nossa legislação trabalhista e foram traçadas com vistas ao trabalhador urbano. O que tornará difícil a aplicação delas a muitas situações ocorrentes no campo e

abre perspectivas para a fraude e não aplicação da lei. Em estudos que publiquei na Revista Brasiliense, particularmente nos números 28 (mar./abr. 1960) e 43 (set./out. de 1962), procurei mostrar como as relações de emprego se disfarçam muitas vezes no campo sob formas diferentes. O que dá margem para dúvidas e permitirá em muitos casos contornar a lei. No caso do trabalho urbano (indústria e comércio), o que se encontra em regra é o salariado puro, isto é, o pagamento do trabalho exclusivamente em dinheiro. A situação é assim relativamente simples e se apresenta homogênea para todos os trabalhadores. Outro o caso na agropecuária, por força de circunstâncias próprias em que aí se realizam as atividades produtivas. As relações de trabalho e emprego assumem muitas vezes grande complexidade, pois a remuneração do trabalhador se faz por diferentes formas, como com uma parte do produto, com o direito de ocupar com atividades próprias certas áreas da propriedade etc. Acresce a isso a diferença das situações respectivas de uma para outra atividade rural, de uma para outra região. E mesmo frequentemente de um para outro momento. As relações de trabalho no campo variam consideravelmente no tempo e no espaço, em contraste com o que se dá na indústria e no comércio. E tal variabilidade precisa naturalmente ser levada em conta pela lei, o que o Estatuto que estamos analisando reduz a um mínimo que absolutamente não reflete, e em que, portanto, não se preveem de maneira adequada, as inúmeras situações que se apresentam e podem eventualmente se apresentar. Sob esse aspecto, o Estatuto promulgado evidencia a imaturidade do assunto e a falta de um estudo e uma discussão atentos dele.

Isso se verifica logo na definição do trabalhador rural, que para os efeitos da lei "é toda pessoa física que presta serviços a empregador rural, em propriedade rural ou prédio rústico, mediante salário pago em dinheiro ou in natura, ou parte in natura e parte em dinheiro" (art. 3º). Essa definição é insuficiente para compreender, de maneira a não deixar dúvidas, certas categorias de trabalhadores que, pela natureza real de suas relações de trabalho, são autênticos empregados, embora formalmente apresentem caráter diferente. Estão nesse caso os *parceiros* (meeiros, terceiros...), que

embora dentro do estrito formalismo jurídico se distinguem dos "locadores de serviço" (na conceituação do Código Civil), e não sejam portanto propriamente empregados, constituem de fato, na maior e principal parte dos contratos de parceria verificados na agropecuária brasileira, legítimos empregados, e portanto com direitos idênticos a outros quaisquer empregados assalariados ou semiassalariados.

Essa questão dos parceiros agrícolas já tem sido muito discutida entre nós. Uma errônea interpretação da situação dos parceiros, muito vulgarizada nas correntes políticas de esquerda do país, considera a parceria, em particular a "meação", que é mais frequente e conhecida, como remanescentes de um suposto "feudalismo" que caracterizaria, segundo aqueles teóricos, a economia agrária brasileira. Não voltarei aqui a um ponto que já debati e desenvolvi suficientemente, a meu ver, nos estudos acima referidos insertos na *Revista Brasiliense*. O fato é que a meação, tal como se pratica na maior e principal parte da agropecuária brasileira em que ela se verifica, não passa essencialmente de simples relação de emprego e nada tem em comum, senão formalmente, com a "parceria" autêntica, que representa, essa sim, uma forma pré-capitalista de pagamento da renda da terra in natura, em vez de o ser em dinheiro, quando então constitui o arrendamento capitalista.

Não é essa, contudo, a parceria que se observa por exemplo na cultura do algodão em São Paulo e em outros lugares. Aí a meação que se pratica representa simples relação de emprego, constituindo a "meia" que cabe ao trabalhador remuneração do seu trabalho; remuneração essa assimilável por todas as razões ao salário em dinheiro. Excluído o formalismo jurídico, e nem mesmo todo ele porque faltam nessa "parceria" de que tratamos muitos caracteres inerentes ao legítimo contrato de parceria, temos na realidade e de fato uma relação de empregado para empregador. Para evitar, contudo, dúvidas, sobretudo se se considera a confusão teórica que reina no assunto, seria necessário que o Estatuto precisasse a matéria. Nos termos vagos e excessivamente gerais em que a lei conceitua o emprego rural, há o risco de ver o trabalhador meeiro excluído da categoria de empregado e, pois,

privado dos benefícios da lei. E isso não constitui simples suposição, pois é de lembrar que no referente às férias remuneradas e outros benefícios de que já de longa data deveriam gozar os trabalhadores rurais, há julgados que excluem do benefício os meeiros, sob pretexto de não serem empregados...

Mesmo, contudo, no caso de se reconhecer o meeiro como incluído na definição de empregado rural dada pelo Estatuto — seria o trabalhador remunerado in natura, o que o citado art. 3º prevê —, a sua situação não se acharia suficientemente considerada, pois não há disposição alguma que regule devidamente as relações de trabalho específicas do meeiro, como a divisão e disposição do produto, além de outras que somente uma análise cuidadosa do assunto, o que ainda não foi realizado, revelaria. A questão da disposição da metade do produto que cabe ao trabalhador é da maior importância, pois frequentemente o proprietário-empregador (o fazendeiro) obriga o meeiro a lhe entregar essa meia por preço inferior ao do mercado. E mesmo quando está prevista a livre disposição, pelo trabalhador, de sua meia, o que lhe permitiria em princípio vender livremente o produto pelo justo preço, essa liberdade pode ser contornada pelo empregador, e assim é muitas vezes com o simples e fácil expediente de negar ao trabalhador locais apropriados para armazenar seu produto depois de colhido e até a venda; ou então cobrando um preço arbitrário por essa armazenagem. Tudo isso precisa naturalmente ser previsto na lei, a fim de evitar fraudes que a inutilizem em benefício do empregador.

Outra situação semelhante a essa do meeiro que acabamos de analisar, e que torna possível aos empregadores rurais contornarem a lei e privarem seus empregados dos benefícios legais (situação essa de que o Estatuto nem remotamente cogita, e que ele ignora de todo, embora já venha ocorrendo amiúde), é a da dissimulação da relação de emprego sob a forma de contrato de empreitada. Fazendo o empregado executar suas tarefas como "empreiteiro" (o que em boa parte das atividades da agropecuária é muito fácil, como seja no plantio, no trato e na colheita do produto), pode o empregador livrar-se, dentro de uma interpretação da lei perfeitamente

aceitável, das obrigações impostas pelo Estatuto e quaisquer outras leis reguladoras do trabalho rural.

Ainda há outras situações que o Estatuto não define e esclarece suficientemente, de maneira a assegurar a todos os empregados o pleno gozo dos benefícios social-trabalhistas. Lembremos os casos em que a remuneração do trabalhador se faz parcialmente com o direito a ele concedido de realizar culturas por conta própria, ou utilizar pastos e outros locais para animais ou criações de que porventura disponha. Há uma referência ao assunto no art. 41 e seu parágrafo único do Estatuto. Mas tem caráter excessivamente geral e vago e não prevê nem resolve a maior parte das tão variadas situações decorrentes daquele tipo de remuneração.

Em suma, e sem entrar em mais pormenores que não interessariam aqui, pois o que procuro agora é tão somente exemplificar as graves deficiências e insuficiências do novo Estatuto do Trabalhador Rural, essa lei não tomou na devida conta a grande variedade de relações de trabalho e emprego da agropecuária brasileira. Não as regulou assim, deixando o assunto em termos vagos, o que ameaça privar eventualmente uma boa parte dos trabalhadores rurais brasileiros de proteção adequada. Além de abrir portas largas a toda ordem de disputas e chicanas que naturalmente operarão sobretudo em prejuízo do trabalhador, como por certo acontecerá nas nossas condições de incipiente organização e desorientada ação das massas trabalhadoras rurais, em face de sólidos e bem resguardados interesses conservadores que ainda dominam completamente o campo brasileiro e a maior parte dos órgãos administrativos e judiciários que nele operam.

Isso teria sido evitado, ou pelo menos muito atenuado, se durante a discussão e votação do projeto do Estatuto o assunto fosse acompanhado atentamente pelas forças políticas de esquerda e por progressistas, naturalmente grandes interessados no caso. O Estatuto, na forma em que se apresenta, revela claramente a displicência com que foi elaborado, o que resultou na insuficiente informação e preparação de seus redatores acerca da realidade brasileira. Eles mostram ignorá-la em boa parte, o que, sejamos justos, não é somente nem mesmo principalmente de sua culpa. A matéria,

altamente complexa, ainda muito pouco estudada cientificamente e praticamente desconhecida, no seu conjunto, por economistas, sociólogos e juristas brasileiros (não se cita, acredito, nenhum trabalho sistemático e geral a respeito da questão), essa matéria das relações de trabalho na agropecuária brasileira deveria ter sido amplamente debatida enquanto se encontrava pendente de decisão do Congresso. Isso atrairia o interesse geral, em particular dos estudiosos e técnicos em questões dessa ordem, o que teria permitido a elaboração de um texto legal capaz de efetivamente atender de maneira conveniente aos fins visados, o que infelizmente só em parte, e parte reduzida, se verificou no Estatuto tal como foi promulgado.

Penso que é da maior importância indagar das razões do desinteresse que acompanhou a elaboração do Estatuto. Desinteresse que parece ainda perdurar, pois a lei, publicada há mais de dois meses, não mereceu até agora, que se saiba, um exame sério, nem foi objeto, nas associações de classe de trabalhadores e órgãos políticos e administrativos competentes, de análise e crítica. Nem ao menos lhe foi dada publicidade conveniente, pois afora a publicação oficial, não sei de outra com a necessária difusão. Mesmo os setores mais interessados no assunto, ou que deveriam por ele se interessar, como em particular as forças políticas de esquerda e os progressistas, não despertaram ainda para a compreensão da importância da matéria. Como se explica isso num momento precisamente em que a questão agrária atrai tanto as atenções? Essa indagação contribuirá, assim penso, para um ajustamento de posições teóricas que têm constituído por suas graves falhas, a meu ver, um dos principais obstáculos opostos à marcha construtiva da reforma agrária entre nós.

Realmente, a atenção principal e quase única nessa matéria da reforma agrária se tem indevidamente concentrado no problema da subdivisão da propriedade fundiária, em prejuízo de outros aspectos pelo menos tão importantes, como é esse precisamente da legislação social-trabalhista aplicável ao campo de que nos vimos ocupando. Ora, não somente a subdivisão da propriedade fundiária está longe de constituir em todos os casos, e mesmo nos principais, o caminho acertado e mais fácil e seguro

para a reforma agrária, como essa própria subdivisão, quando se recomenda, será enormemente facilitada e frequentemente até possibilitada pela efetiva aplicação preliminar de uma legislação reguladora das relações de trabalho e emprego rural e protetora do trabalhador.

Vejamos por quê. Boa parte da agropecuária brasileira, particularmente em seus setores mais importantes e fundamentais que serão decisivos no encaminhamento da reforma agrária no Brasil — como, entre outros, o da cultura cafeeira, da cana-de-açúcar, do cacau, a principal parte da rizicultura, bem como da fruticultura (da banana, das frutas cítricas, que são as principais), e assim outros setores, inclusive da pecuária —, se acha organizada na base da grande exploração rural (fazenda, engenho, usina de açúcar, estância etc.) que tem como elemento constitutivo essencial a relativa extensão, nuns casos mais, noutros menos, da área fundiária ocupada e explorada. Não é evidentemente possível falar aí em "subdivisão" e retalhamento da propriedade, o que significaria a desorganização da produção nas bases em que atualmente se apoia e exigiria a reorganização do sistema produtivo pela substituição da grande exploração de produção centralizada e concentrada pelo pequeno produtor individual. É isso realizável? Penso que não. Mas seja como for, o fato é que essa mudança de sistema nunca foi objeto de discussão, e nem ao menos se pensou, ao que se saiba, em propor as formas práticas de realizá-la. Como substituir as propriedades canavieiras do Nordeste, as fazendas de cacau da Bahia e as de café de São Paulo, as fazendas de gado de Minas Gerais ou as estâncias gaúchas, como substituí-las e suprir as funções econômicas e produtivas que desempenham por uma organização camponesa de pequenos produtores individuais? Não sei de ninguém que tenha proposto a questão nesses termos. Seria, portanto, inócuo discuti-lo agora.

Há mais, contudo, pois uma reforma dessa natureza e profundidade, que significaria uma transformação completa da estrutura e organização dos principais setores da nossa economia agrária, não é possível realizar-se senão como resultante de um amplo movimento social reivindicatório. Sem uma base social dessa ordem, não se pode esperar, a não ser em fantasia

longinquamente afastada da vida real e concreta, a efetivação de reforma de tamanho vulto e alcance econômico e social. Seria naturalmente ingenuidade pura imaginar que um simples texto legal, estabelecendo a reorganização de nossas principais atividades agrárias e dando-lhes estrutura e funcionamento da produção completamente distintos e originais, tivesse a virtude, somente por si e sem o amparo, impulso e instrumento de poderosas e ativas forças sociais, de determinar tais consequências. Ora, não se apresenta nenhum sintoma ponderável da ação dessas forças. As reivindicações dos trabalhadores empregados na grande exploração rural brasileira são noutro sentido que não o do fracionamento da base fundiária em que assenta aquela grande exploração; e o da transformação deles, de empregados que são, em pequenos produtores individuais e autônomos. As reivindicações desses trabalhadores são as de "empregados", que é a sua situação econômica e social. A saber, reivindicações por melhores condições de trabalho e emprego. E de um tipo desses de reivindicações não é possível esperar que resulte uma ação voltada para a subdivisão e retalhamento da propriedade e destruição com isso da grande exploração. Se assim fosse, as reivindicações pendentes deveriam conter, em germe, a solução das questões econômicas e de ordem técnica que se proporiam numa tal transformação do sistema produtivo. O que não é o caso.

O caminho da reforma agrária no caso da grande exploração rural seria, assim, outro. É, aliás, esse o pensamento hoje, embora ainda mal ou insuficientemente formulado e claro, da generalidade dos proponentes da reforma agrária — daqueles, está claro, que efetivamente a querem, e não dessas forças que se dizem hoje do "centro" e que, não podendo mais se opor de forma aberta à palavra de ordem da reforma, exteriormente a aceitam, mas na realidade procuram escamoteá-la. Excluídos estes cuja posição não interessa agora considerar, a generalidade dos proponentes da reforma agrária sugere para o caso da grande exploração rural a conservação do sistema, mas na base da propriedade coletiva. Em outras palavras, a grande exploração se realizaria por cooperativas de produção, cujos membros seriam os próprios trabalhadores empregados na mesma exploração. Entre

outros, encontramos esse ponto de vista expresso na declaração aprovada pelo l Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas reunido em Belo Horizonte em 1961 (publicada em *Novos Rumos*, número de 24 a 30 de novembro de 1961).

A ideia, não há dúvida, é sedutora. Mas trata-se de saber se é praticável de forma generalizada. Há que ponderar em primeiro lugar que a organização em cooperativa nunca se propôs, nem mesmo remotamente, entre os trabalhadores rurais empregados na grande exploração rural brasileira. É algo que chega a eles de fora e lhes é completamente estranho. Não constitui, evidentemente, boa norma política "imaginar" por essa forma soluções para problemas econômicos e sociais. Estas soluções se devem apresentar nos próprios fatos da realidade concreta; devem estar incluídos dialeticamente nesses fatos e não resultarem de concepções abstratas imaginadas e inventadas a propósito, como seria o caso, para os trabalhadores empregados rurais brasileiros, de se organizarem e associarem num sistema como este de cooperativas que lhes é completamente estranho e para o qual não estão em nada dispostos.

Além desse vício de origem da solução cooperativista proposta para a reforma da grande exploração rural, pura invenção que é, sem raízes na realidade concreta, há que ponderar se existem condições, desde logo, para essa autodeterminação, pelos trabalhadores rurais, das empresas agrárias em que estão empregados. Não é de crer que isso se dê. É preciso não esquecer que falta à maior parte e mesmo generalidade da massa de trabalhadores empregados nas grandes explorações brasileiras — e isso por força da própria situação em que se encontram — preparo suficiente para assumirem a responsabilidade da gestão coletiva das empresas onde trabalham. Tratase, em regra, de trabalhadores temporários e sem raízes nos locais onde exercem suas atividades, seja porque se empregam apenas sazonalmente para a realização de certas e determinadas tarefas — como se dá na colheita da cana-de-açúcar —, seja porque transitam constantemente de uma para outra propriedade, de uma para outra região à procura de ocupação e

melhores condições de trabalho, como ocorre via de regra em São Paulo. Particularmente no que respeita aos trabalhadores nordestinos, que constituem hoje talvez o maior contingente de trabalhadores rurais do estado. Não se pode, evidentemente, esperar num tipo desses de trabalhadores as condições necessárias para a gestão de empreendimentos em que eles não se achem integrados e a que não se ligam senão pelos débeis laços de um emprego que eles mesmos sabem precário. Emprego, aliás, em que não passam de simples executores de tarefas, sem que nunca lhes tenha sido dada, nem podia ser dada, a oportunidade de deliberação sobre a maneira de executar essas tarefas. É preciso não confundir, como frequentemente se faz, a situação do trabalhador empregado na grande exploração brasileira com a do verdadeiro camponês, que, esse sim, como produtor que é, ou com essa tradição de produtor (é o caso, por exemplo, do camponês europeu, seja ou não proprietário), é ao mesmo tempo um trabalhador e executor de tarefas, e um dirigente desse trabalho e dessa execução. Não é essa, sabem-no todos que conhecem o meio rural brasileiro, a situação da generalidade dos trabalhadores das fazendas, engenhos, usinas, estâncias do Brasil. Situação essa afim e frequentemente idêntica à do trabalhador da indústria. Isto é, de simples empregado, sem perspectivas sobre os problemas gerais de administração e gestão da produção. E que nem procura essa perspectiva que não lhe interessa, preocupado unicamente, como se encontra, com a remuneração que percebe no emprego e com as demais condições desse emprego.

Já existe, aliás, nesse particular da transformação da grande exploração rural em cooperativa de trabalhadores nela empregados uma experiência de grande amplitude que nos é fornecida pela revolução cubana. Em Cuba, tanto como no Brasil, a produção agrária, representada aí na sua maior parte pela cultura da cana-de-açúcar, se achava organizada sobretudo na base da grande exploração agrícola. A reforma agrária introduzida pela revolução respeitou o sistema, como não poderia deixar de ser; mas transferiu as propriedades canavieiras para cooperativas de trabalhadores nela empregados. Essas cooperativas, no entretanto, nunca funcionaram

normalmente e de fato não constituíram cooperativas senão de nome. Conservaram-se sob a tutela estreita da administração central do país, inclusive no que se refere à escolha dos seus dirigentes, nomeados, em regra, por aquela administração. As poucas exceções feitas aos princípios teóricos das cooperativas deram geralmente maus resultados e afetaram desfavoravelmente não só a eficiência da produção, como os próprios interesses imediatos dos trabalhadores. Por esses motivos, foi-se aos poucos abandonando o plano inicial, e transformaram-se as cooperativas em empresas estatais, as chamadas *granjas del pueblo*.

Está aí uma experiência que não pode deixar de ser considerada no planejamento das reformas da estrutura e funcionamento da agropecuária brasileira. Essa experiência nos mostra que a evolução da grande exploração rural não é para a cooperativa, e sim para a empresa estatal. Assim sendo, a menos que se proponha desde logo a estatização da grande exploração, o que não é entre nós o caso e nem sequer foi aventado como norma geral, inclusive pelos reformadores cuja teoria estamos discutindo, a menos isso, o que efetivamente se propõe relativamente à grande exploração rural na etapa histórica atual em que nos encontramos são as reivindicações trabalhistas em torno das relações de emprego e a promoção das medidas legais de proteção do trabalhador empregado e melhoria de suas condições de trabalho. O paralelismo, a esse respeito e no fundamental da questão, com o que ocorre na indústria, é perfeito. A esse propósito, cumpre ainda lembrar a experiência cubana e o considerável papel representado antes da revolução, desde longa data, bem como no desencadeamento e consolidação dela, pelos trabalhadores rurais da agricultura canavieira organizados em sindicatos e lutando na base de reivindicações trabalhistas.

A conclusão é tanto mais exata que a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores empregados na grande exploração rural, alcançada pelo duplo e concorrente efeito das lutas reivindicatórias desses trabalhadores e de uma legislação social-trabalhista adequada e tendente para aquele fim, abrirá desde logo amplas perspectivas para transformações imediatas de grande alcance, e dentro ainda da fase atual de relações

capitalistas de produção, na estrutura agrária brasileira e nas condições gerais, econômicas e sociais de nossa economia agropecuária. É o que se pode concluir pelo fato de que os baixos padrões de produtividade e ínfimo nível tecnológico que predominam na generalidade da agropecuária brasileira se devem em primeiro e principal lugar ao baixo custo da mão de obra. É somente graças a isso que boa parte das grandes explorações rurais brasileiras, apesar dos rotineiros processos de produção que empregam, conseguem se manter e são rentáveis. Isso porque, assegurada a rentabilidade da empresa mercê do baixo custo da mão de obra empregada, dispensam-se aperfeiçoamentos tecnológicos, maiores atenções na condução das atividades produtivas e intensificação da produção. Procedimentos esses que exigem maiores recursos de capital e mais aplicados esforços dos proprietários. O estatuto miserável do trabalhador rural brasileiro permite dispensar tais despesas e esforços maiores, pois o que se perde assim com a baixa produtividade é recuperado à custa do preço insignificante da mão de obra. É claro que numa situação como essa, a valorização do trabalho estimulará e forçará a melhoria da produtividade pelo emprego de processos e técnicas de mais alto nível e rendimento.

Para comprová-lo, será suficiente lembrar o papel que a pressão dos trabalhadores por melhor remuneração do seu trabalho sempre teve na promoção do desenvolvimento tecnológico destinado a aumentar a produtividade e compensar assim o acréscimo do custo da mão de obra. Esse é um fato patente na evolução e progresso do capitalismo. Os economistas da burguesia costumam afirmar que é o aumento da produtividade que constitui o fator determinante da elevação dos salários. A afirmação é capciosa, pois está mal posta e inverte a questão. O que determina a elevação dos salários é a luta e a pressão dos trabalhadores (poderá alguém contestá-lo frente à evidência de fatos rotineiros na vida de qualquer sociedade capitalista do presente ou do passado?). E é para fazerem face a esse reclamo que os empresários-empregadores, quando vencidos na luta, introduzem aperfeiçoamentos tecnológicos que estimulam a

produtividade e compensam assim o aumento de custo determinado pela elevação dos salários.

É precisamente uma situação semelhante a essa que se apresenta na agropecuária brasileira. Com o baixo custo da mão de obra que empregam, podem os fazendeiros brasileiros e proprietários rurais em geral se darem ao "luxo" de explorarem rotineiramente suas propriedades, o que lhes poupa esforços e recursos de capital. Mas, pressionados pelos seus trabalhadores e leis que valorizam a mão de obra, deverão necessariamente recorrer a um aumento de produtividade, o que importará numa substituição dos deficientes e onerosos processos de produção que hoje empregam por outros de padrões mais elevados. Somente uma agropecuária de nível tecnológico muito superior ao atual poderá suportar a incidência de uma remuneração capaz de assegurar ao trabalhador rural brasileiro condições decentes de vida. E assim, sob a dupla e convergente ação da luta dos trabalhadores rurais por melhores condições de vida e de uma legislação assecuratória dessa melhoria, a grande exploração rural, sob pena de perecer, terá de se aperfeiçoar através de um processo de seleção que irá eliminando os empresários menos capacitados, restando afinal somente aqueles que conseguirem se adaptar às novas condições; isto é, que lograrem uma produtividade capaz de dar aos trabalhadores um padrão adequado de vida e na medida de suas exigências.

Essa ascensão do nível tecnológico da agropecuária será acompanhada pela tendência para a liberação de terras onde a grande exploração não vingar ou não se puder estabelecer nas novas contingências de um trabalho revalorizado. Isso, sobretudo, porque a rentabilidade da produção agropecuária que nas condições atuais se realiza principalmente na base da extensão das propriedades — é esse um dos fatores econômicos essenciais que asseguram a permanência do latifúndio e mantêm o subaproveitamento da terra — passará a ser procurada de preferência, e não poderá deixar de sê-lo, na intensificação da exploração. E isso, naturalmente, constituirá um fator de liberação de terras tornadas inúteis e onerosas para uma grande exploração realizada intensivamente e, pois, de maneira mais concentrada e

eficiente. Verifica-se, portanto, que a subdivisão da propriedade fundiária encontra no processo que acabamos de analisar um poderoso incentivo, que operará com tanto mais rapidez e intensidade se acompanhado de outras medidas, como a forte tributação territorial combinada com a fixação de níveis mínimos de produtividade por área.

Há mais ainda, porque o processo tenderá a se tornar autoestimulante. A liberação de terras disponíveis e a consequente facilitação do acesso da propriedade da terra à massa da população trabalhadora rural determinarão uma alternativa para o trabalhador que poderá escolher (situação que hoje não existe e constitui precisamente um dos principais fatores do baixo preço da mão de obra rural) entre empregar-se na grande exploração rural ou trabalhar por conta própria. Uma alternativa dessas significa a abolição da atual posição virtualmente monopolística da grande exploração no mercado de trabalho. E constituirá, assim, um estímulo para a melhoria das condições de emprego para o trabalhador e, portanto, para as demais consequências que vimos acima. O efeito se terá feito em causa, e vice-versa; o que significa a continuidade do processo por força de seu próprio autodinamismo.

Em suma, e não precisamos mais insistir aqui no assunto, a melhoria das relações de emprego rural em benefício do trabalhador e, pois, das condições de vida desse trabalhador, melhoria essa determinada pelo duplo e concorrente impulso da legislação social-trabalhista e da luta reivindicatória do trabalhador (fatores esses que sempre se condicionam e se estimulam mutuamente), constitui na conjuntura atual da agropecuária brasileira um poderoso e sem dúvida também o principal fator de transformação de nossa economia e estrutura agrária. Não se justifica assim a relativa subestimação com que esse aspecto da reforma agrária vem sendo considerado e tratado. Subestimação essa de que é exemplo sintomático, como se assinalou, o pequeno interesse despertado pela elaboração do Estatuto do Trabalhador Rural, que parece prolongar-se e ameaça diferir ainda mais a efetiva aplicação ao campo da legislação social-trabalhista. É somente a falsa perspectiva teórica em frente à reforma agrária e a

concentração das atenções, com praticamente a exclusão de tudo mais, na questão evidentemente paralela e conexa, mas não única, da subdivisão da propriedade fundiária, é somente isso que explica aquele desinteresse. Os errados teóricos da reforma agrária que se apegam rigidamente ao modelo europeu, onde o problema que se propunha na transição para o capitalismo, e em seguida, como na Rússia tsarista e demais países hoje incluídos na esfera socialista, para o socialismo, o problema que aí se propunha era o de uma economia camponesa (isto é, de pequenos produtores individuais) dominada e explorada por uma classe de senhores feudais ou seus sucessores. A situação no Brasil se apresenta de forma distinta, pois na base e origem de nossa estrutura e organização agrária não encontramos, tal como na Europa, uma economia camponesa, e sim a mesma grande exploração rural que se perpetuou desde o início da colonização brasileira até os nossos dias, e se adaptou ao sistema capitalista de produção através de um processo ainda em pleno desenvolvimento e não inteiramente completado (sobretudo naquilo que mais interessa ao trabalhador), de substituição do trabalho escravo pelo trabalho juridicamente livre.

Essa diferença determina, para os casos respectivamente da Europa — bem como, parcialmente, da Ásia também — e do Brasil, situações marcadamente distintas e inconfundíveis. Temos no primeiro caso uma economia camponesa que evolui para o capitalismo encontrando pela frente o obstáculo da dominação feudal da terra. Propunha-se aí, portanto, em primeiro e principal lugar, a libertação da economia camponesa desse jugo feudal. Outra é a situação no Brasil, onde o que vem ocorrendo, particularmente depois da abolição do trabalho escravo em 1888, é a adaptação da grande exploração rural ao regime do trabalho livre, o que ainda não se completou integralmente, sobretudo em alguns setores mais atrasados do país onde sobram acentuados traços servis — que vêm sendo assimilados, embora erroneamente, como já se notou, a pseudo "restos feudais". O sentido da evolução e a dinâmica do processo evolutivo da economia agrária brasileira se encontra, portanto, na apuração da relação de emprego, ou seja, a complementação da transição do trabalho escravo para o

trabalho livre; o que implica e compreende a superação completa e definitiva do miserável estatuto social e econômico do trabalhador rural que herdamos do passado colonial e escravocrata do país, e que se prolonga sobretudo nos ínfimos padrões materiais da população trabalhadora do campo.

É disso que se trata, e a linha principal e essencial da luta e ação reivindicatória e política, no que se refere ao campo, e, portanto, da reforma agrária, será no sentido da melhoria, em benefício do trabalhador, das condições de trabalho e emprego. Note-se que isso não exclui, mas antes compreende como projeção futura, a introdução de formas socialistas de produção, no momento e na medida em que através da luta reivindicatória da massa trabalhadora rural amadurecerem as condições para isso. O que não tem e não pode ter prazo fixado, sendo mais ou menos próximo em função do conjunto de fatores — os políticos e de ordem geral, em particular — que atuam no sentido da revolução socialista.

Não há, portanto, como se vem fazendo, porque dar maior e quase única ênfase à questão da subdivisão da propriedade fundiária, tanto mais porque essa subdivisão, nos casos em que é econômica e socialmente possível e realizável (o que não ocorre, como vimos, na grande exploração rural), será consideravelmente facilitada e mesmo muitas vezes facultada pela elevação dos níveis e padrões de vida do trabalhador empregado na grande exploração; e por força das consequências daí derivadas que se viram acima.

O que se propõe no momento, portanto, em primeiro e principal lugar — uma vez que já se dispõe de um instrumento legal, defeituoso embora, como é o Estatuto do Trabalhador Rural —, é a promoção da efetiva aplicação rigorosa desse Estatuto, o que não será tarefa fácil e exigirá, concorrentemente, a organização e mobilização dos trabalhadores rurais, de um lado, e do outro o estímulo e amparo irradiando do centro. Este último fator, de natureza essencialmente política, pertence à iniciativa dos partidos ou de suas frações mais avançadas. É somente através da luta e doutrinação partidária e parlamentar — no Congresso Nacional, nas assembleias estaduais, nas câmaras municipais —, bem como da ação junto aos setores progressistas da administração federal, estadual e municipal, e tudo isso

com o concurso essencial dos sindicatos de trabalhadores urbanos, é somente assim que será possível provocar no país o impacto necessário à efetiva aplicação da legislação rural-trabalhista vigente.

Tal é a grande tarefa prática, no momento, da reforma agrária. A ela se deverá associar o esforço de elaboração teórica, em boa parte ainda por realizar, de um sistema doutrinário e de normas legais realmente adequadas às condições de trabalho na agropecuária brasileira, e que deverá tomar em consideração, no seu conjunto, as múltiplas e complexas situações e relações de produção, trabalho e emprego que se apresentam no campo brasileiro. Situações que o Estatuto do Trabalhador Rural tão lamentavelmente desconhece, e por isso não previu e não regulamentou devidamente. Está aí a grande tarefa reservada na conjuntura atual aos economistas, juristas, sociólogos, bem como aos teóricos políticos do nosso país. Esperemos que o compreendam.

^{*} Publicado originalmente na *Revista Brasiliense*, nº 47, maio/jun. 1963.

Marcha da questão agrária no Brasil*

Já têm sido salientadas, embora não se tenham ainda suficientemente compreendido, a significação e a importância que têm no Brasil a legislação rural-trabalhista e sua efetiva aplicação para a solução do problema agrário e a reforma de nossa economia rural. Esse aspecto da reforma agrária tem sido subestimado, inclusive e particularmente pelas correntes políticas de esquerda que acentuam quase unicamente o outro aspecto dessa reforma, que vem a ser o parcelamento da propriedade rural e a eliminação do latifúndio. Costuma-se mesmo, frequentemente, reservar a esta última categoria de medidas a qualificação de "reforma agrária", excluindo dela, expressa ou implicitamente, a aplicação da legislação trabalhista, que é relegada a um papel secundário e apagado. Haja vista os pronunciamentos a respeito das reformas de base e da agrária, em particular, onde se trata sempre do combate ao latifúndio, da divisão das terras, e não se toca senão incidentemente nas medidas de proteção do trabalhador rural e reguladoras das relações de trabalho no campo. É sintomático desse descaso o fato de ter passado a um primeiro e quase exclusivo plano dos debates em torno do assunto a questão da desapropriação das terras para o fim de loteamento e distribuição aos trabalhadores. É essa, inclusive, a posição dos comunistas que desde sempre se colocaram e ainda se colocam na liderança da questão. No documento mais recente em que definem sua posição em frente às reformas de base ("A posição dos comunistas diante das reformas de base",

abril de 1963, publicado em *Novos Rumos*, 1º a 9 de maio de 1963), o ponto relativo à legislação trabalhista não é incluído no texto que se ocupa da reforma agrária propriamente e das medidas destinadas a promovê-la. E sim é arrolado entre as "medidas parciais que melhorem a situação das massas camponesas, incrementem a produção de gêneros alimentícios e matérias-primas". E assim mesmo essa inclusão é feita em último e mais que apagado e discreto lugar.

Nada justifica essa subestimação, e pelo contrário, os últimos desenvolvimentos da questão, particularmente no Nordeste, onde o problema agrário se apresenta de maneira mais aguda, vêm em confirmação da outra tese, a saber, que é na aplicação efetiva da legislação trabalhista, sua ampliação e necessária correção em muitos pontos em que se vem mostrando insuficiente e defeituosa, bem como na adoção de providências complementares destinadas a consolidar e tirar todos os efeitos econômicos e sociais da nova situação criada pela melhoria das condições de vida do trabalhador obtidas com a aplicação daquela legislação trabalhista, é nisso, sobretudo, que deve consistir, no momento atual, a luta pela reforma e renovação de nossa economia agrária. É daí que se poderão esperar os melhores e mais profundos e imediatos reflexos de ordem econômica e social, e mesmo política, no conjunto da situação brasileira. O que vem ocorrendo no Nordeste constitui experiência preciosa e evidencia que a frente decisiva da luta pela reforma agrária se situa hoje sobretudo na implantação geral e definitiva, no campo, das normas reguladoras do trabalho. Pode-se dizer que aí reside o centro nevrálgico e ponto principal de partida da reforma que deve ser imediata e intensamente atacado. Não é por certo o único, mas sem dúvida o essencial e que oferece melhores perspectivas para a ação reformadora e seu sucesso.

Quais são esses fatos recentemente ocorridos no Nordeste, e particularmente em sua região de maior expressão econômica que vem a ser a área açucareira de Pernambuco? Um amplo e poderoso movimento dos trabalhadores da cana, movimento esse amparado e estimulado pelo governo do sr. Miguel Arraes, governador do estado, que assim mostra bem

claramente sua inspiração democrática e renovadora da obsoleta estrutura das relações econômicas e sociais imperantes no campo brasileiro, logrou obter no correr do ano findo completa vitória no que diz respeito a pelo menos um dos itens essenciais da legislação rural-trabalhista, que são os níveis de remuneração do trabalhador. Hoje, a totalidade dos trabalhadores da cana, que há menos de um ano se contavam entre os setores mais explorados e miseráveis dessa já em conjunto tão miserável população rural brasileira, estão percebendo uma remuneração que, embora não tenha em si nada de extraordinário (se bem que ultrapasse o mínimo legal), representa para eles mais ainda que uma simples melhoria quantitativa, pois assume caráter de verdadeira transmutação em suas condições de vida. Basta citarmos os dados: há menos de um ano, percebiam de oitenta a 120 cruzeiros diários. Hoje estão recebendo novecentos!

A explicação desse considerável progresso e magnífica vitória obtida em tão curto lapso de tempo e que subverteu por completo os tradicionais padrões e a escala de valores do interior pernambucano se encontra a par do fator político que em outras áreas do país não foi ainda devidamente aproveitado e mobilizado para o mesmo fim, encontra-se na rapidez e eficiência com que os trabalhadores pernambucanos lograram se organizar e sindicalizar. É quase um milagre essa pronta e larga mobilização de trabalhadores rurais, somente possível porque nela se concentrou a ação e direção política, o que mostra o grave erro de não se conceder a esse propósito, em outros lugares, a primazia no plano político da reforma agrária, em benefício de outros propósitos no momento ainda de remotas possibilidades práticas, como a abolição do latifúndio e a divisão da grande propriedade rural. Conhecemos o interior pernambucano de longa data, e ainda em maio do ano passado, quando lá estivemos, nada fazia crer que de um momento para outro aqueles humildes e submissos trabalhadores da cana, jungidos à sua miserável existência de verdadeiros párias sociais e inteiramente passivos frente aos usineiros e senhores de engenho seus patrões, fossem capazes de levantar a cabeça e levar de vencida os seus exploradores.

Mas assim foi, e mudou com isso a fisionomia da região pelos efeitos diretos e indiretos da brusca elevação dos padrões de vida da população local constituída em sua maioria de trabalhadores da cana e suas famílias. Modificou-se não apenas a existência dos trabalhadores diretamente beneficiados pela melhoria dos salários, e que começam já a apresentar os primeiros sinais visíveis, embora ainda muito débeis, de sua integração nos padrões de vida de uma sociedade civilizada — o que não ocorria anteriormente —, mas já se estão sentindo os efeitos da nova situação criada com a brusca elevação do poder aquisitivo dos trabalhadores nas atividades comerciais da região. Em dezembro do ano passado estivemos, entre outros lugares, em Palmares, centro da região canavieira sul do estado, e obtivemos aí informações concludentes a respeito em inquérito a que procedemos junto ao comércio local. Não encontramos duas opiniões nem informações divergentes. Grandes e pequenos comerciantes — tivemos contato com muitas e variadas pessoas, inclusive o gerente de uma agência bancária local — foram unânimes em reconhecer e proclamar que o comércio e a cidade em geral se estão largamente beneficiando com o grande afluxo de seus novos consumidores que são os trabalhadores da cana com seus salários valorizados. O movimento comercial cresceu de várias vezes, e o fato se vem acentuando de mês para mês, não podendo, pois, ser atribuído simplesmente às festas de fim de ano. Está-se vendendo em Palmares — e trata-se evidentemente aí somente de uma amostra, pois o fato é geral em toda zona canavieira —, como nunca se vendeu antes. Não foi possível, naturalmente, dada a rapidez da visita e sua improvisação, recolher dados precisos. É, aliás, de estranhar que as agências e os organismos oficiais voltados para os problemas de desenvolvimento do Nordeste, como em especial a Sudene, não se tivessem até agora mostrado particularmente interessados no assunto e não procurassem acompanhar atenta e sistematicamente a sua evolução. Encontra-se aí uma experiência evidentemente da maior importância e significação para a análise e interpretação dos problemas de desenvolvimento econômico, e que mereceria por isso uma atenção que, infelizmente, ainda não lhe foi

concedida. Faltam, por isso, dados quantitativos precisos do fenômeno. Mas o fato aí está para quem quiser observá-lo: o interior pernambucano passa indubitavelmente por transformação de grande alcance no que se refere à vida local, graças ao consumo crescente, pelos trabalhadores rurais, de artigos que até há pouco ignoravam completamente ou adquiriam em quantidades mínimas, como camas, colchões, tecidos, calçados (na zona rural pernambucana era excepcionalíssimo encontrar alguém calçado), artigos de toucador, louça, até mesmo pequenos rádios de pilha. O comércio não tem mãos a medir para atender a esse brusco aumento de sua clientela e os pedidos que lhe vêm de um setor até ontem praticamente ausente do mercado, embora constituísse o maior contingente demográfico local.

Trata-se por certo de um processo ainda em começo, e demorará até algum tempo — mesmo porque depende também de outros fatores mais complexos — até que a massa rural pernambucana se integre efetivamente e por completo na vida normal de uma sociedade civilizada de que na realidade sempre viveu praticamente afastada. Mas os primeiros sintomas e índices do que significa o processo em início já são suficientes para alcançar algumas conclusões de ordem econômica, social e mesmo política da maior relevância. A ampliação do mercado que resulta da irrupção nele de um considerável contingente de novos consumidores antes dele afastados constitui sem dúvida um poderoso estimulo às atividades produtivas, em particular da indústria. Já se fala em Palmares na eventualidade da transformação do insignificante centro urbano que é hoje a cidade em importante praça comercial e centro de grande atividade econômica e vida social. Verifica-se com isso que um dos principais, e podemos dizer que fundamentalmente o principal ponto de estrangulamento da economia nordestina e grande responsável do subdesenvolvimento da região, começa a apresentar as primeiras perspectivas de solução. É possível prever o rompimento do tão conhecido círculo vicioso do subdesenvolvimento, que consiste na deficiência de iniciativas e de atividades produtivas por efeito da insuficiência de estímulos num mercado restrito; restrição essa por seu

turno decorrente da falta daquelas mesmas iniciativas e baixo nível de atividades econômicas.

De outro lado, o encarecimento da mão de obra rural terá necessariamente por efeito — trata-se de uma lei invariável da economia capitalista — estimular a produtividade agrícola pela introdução de melhoramentos tecnológicos (mecanização, adubação etc.). Ao mesmo tempo esse encarecimento da mão de obra e aumento de custos contribuirão para a concentração da lavoura canavieira nas áreas mais favoráveis para essa cultura, liberando-se por essa forma as áreas menos favoráveis, que poderão ser aproveitadas para outras atividades produtivas. É graças principalmente ao baixo custo da mão de obra que até hoje sempre prevaleceu no Nordeste, que foi possível à cana absorver e monopolizar a quase totalidade das terras, com todas as nefastas consequências de ordem econômica e social que daí decorrem. A liberação de áreas deixadas pela cultura canavieira constituirá inclusive estímulo para o parcelamento de grandes propriedades que se mostrarem menos propícias à grande lavoura. Note-se que já começam a aparecer algumas primeiras iniciativas particulares de loteamento para venda de grandes propriedades. Essas iniciativas poderão e deverão ser estimuladas através de medidas fiscais e outras a fim de se incrementar esse processo de divisão espontânea de grandes propriedades, o que por certo constituirá importante fator do outro objetivo da reforma agrária, que vem a proporcionar ao trabalhador rural que puder e quiser fazê-lo mais oportunidades de acesso à propriedade da terra.

Em suma, as consequências da valorização do trabalho rural observado nessa principal zona agrícola do Nordeste, que vem a ser a da lavoura canavieira, são multiformes e se projetam em futuro mais ou menos próximo em transformações consideráveis e profundas da economia nordestina em geral. Não pode haver dúvidas de que o Nordeste esteja ingressando agora, e graças sobretudo à elevação dos padrões de vida do trabalhador rural, em nova fase de desenvolvimento bem distinta do passado.

Evidencia-se, nesse exemplo concreto que nos oferece o Nordeste e que aí está em pleno desenvolvimento para quem quiser observá-lo e dele extrair as lições que proporciona, a grande força potencial renovadora da economia agrária brasileira e estimuladora do processo de reforma agrária que se encerra na luta dos trabalhadores rurais pelas suas reivindicações imediatas e melhores condições de vida. O que plenamente confirma a tese a que nos referimos no início deste artigo, contra aqueles que teimam em acentuar quase unicamente o aspecto da reforma agrária que diz respeito à divisão de terras. Tem sido esta última, infelizmente, a posição dominante das forças de esquerda, como já notamos, com grande prejuízo, sem a menor dúvida, para a marcha da reforma agrária. Apegando-se unicamente a um aspecto dessa reforma que apresenta menores perspectivas de ação prática no momento, os seus defensores vêm contribuindo, embora inconscientemente no mais das vezes, para fazer da palavra de ordem da reforma cada vez mais um simples pretexto de agitação política de cúpula, traduzida em slogans que não atingem a massa trabalhadora rural (como "reforma agrária radical", "eliminação do latifúndio", "terra para quem a trabalha" etc.) e que se algum rendimento demagógico oferecem em completamente afastados dos problemas do campo, pouco ou nada têm dado de prático no terreno da luta efetiva pelas reformas. Para comprová-lo é muito importante observar a diminuta audiência e receptividade que tais slogans têm na massa dos trabalhadores rurais, que deveriam naturalmente ser os primeiros a ouvi-los e a entendê-los. Isso apesar de não faltar aos mesmos slogans a mais aparatosa orquestração, inclusive de círculos oficiais e do próprio presidente da República. De efetivo e concreto, a campanha em favor da divisão da terra pouco ou nada tem produzido, nem despertou maior atenção da massa rural, circunscrevendo-se até hoje a luta pela terra quase unicamente a regiões e situações excepcionais, como é o caso dos posseiros das zonas pioneiras (oeste paranaense, Goiás...) e dos foreiros de algumas restritas zonas de importância secundária do Nordeste. Nas regiões de real e fundamental expressão na economia agrária brasileira, e onde se concentra a larga maioria da população trabalhadora rural — na lavoura canavieira do Nordeste e do Centro-Sul, nos cafezais de São Paulo e Paraná, nos cacauais da Bahia etc. —, nessas regiões a reivindicação da terra não encontra eco, e não se esboçou aí, em proporções dignas de nota, nenhum sintoma de luta social. O que contrasta vivamente com a agitação, luta e abertura de amplas perspectivas de reforma e de renovação econômica, social e podemos até dizer política, que se apresentam no setor das reivindicações trabalhistas. Contraste que ainda seria maior se nesta última direção se tivesse acentuado e concentrado a ação das forças políticas de esquerda, seja através da propaganda, organização e mobilização dos trabalhadores, seja na luta parlamentar pelo aperfeiçoamento e ampliação da legislação social-trabalhista aplicável ao campo, bem como pela adoção de medidas legais complementares destinadas a facilitar e a estimular a organização dos trabalhadores rurais, promover e consolidar o novo estatuto material e social deles.

Em vez disso, as forças políticas de esquerda, inclusive os comunistas, se desgastam em estéril agitação que serve muito mais aos propósitos do carreirismo político que aos verdadeiros interesses das camadas trabalhadoras do campo e aos objetivos econômicos e sociais da revolução brasileira. Na raiz dessa falseada orientação política está a incompreensão da realidade brasileira e do sentido profundo do nosso processo revolucionário, o que leva a distorções produzidas por erradas concepções teóricas que, consciente ou inconscientemente, se inspiram em situações econômicas e sociais completamente estranhas ao Brasil e aqui inexistentes. Decalcou-se simplesmente e sem maior espírito crítico e científico o inaplicável modelo da reforma e revolução agrária dos países europeus. E se transportou para cá, encaixando arbitrariamente na evolução histórica brasileira, a situação da Europa egressa da Idade Média e do feudalismo, cuja economia agrária, tão distinta da nossa, se caracterizava essencialmente pela presença de uma economia e classe camponesa, isto é, uma estrutura econômica e social de pequenos produtores individuais constituída de unidades familiares voltadas essencialmente para a produção de subsistência e onde o mercado representava papel secundário e subsidiário. Essa economia camponesa dos

países europeus se encontrou até os tempos modernos — e na Europa oriental, inclusive na Rússia tsarista, até o século XX — oprimida, explorada e sufocada pela grande propriedade fundiária de origem feudal. Propunhase assim a reforma agrária em termos de libertação dessa economia e classe camponesa. Isso se traduziria, em termos sociais, na abolição das restrições de ordem pessoal que pesavam sobre os camponeses e que nos casos extremos consistiam na servidão da gleba; restrições essas que em maior ou menor grau lhes tolhiam a liberdade jurídica e a livre disposição dos produtos de que dependia sua subsistência. E significava, no plano econômico, abrir passo no campo para uma economia mercantil, isto é, de produção para o mercado, bem como para o estabelecimento de relações capitalistas de produção e trabalho, o que representava condição necessária, no momento, para o progresso e desenvolvimento das forças produtivas da agricultura.

Completamente distintas, como logo se vê, são as condições brasileiras, tanto no que se refere à formação histórica de nossa economia, como, em consequência, no que diz respeito à situação nos dias de hoje. A economia agrária brasileira não se constituiu na base da produção individual ou familiar e da ocupação parcelária da terra, como na Europa, e sim se estruturou na grande exploração agrária voltada para o mercado. E o que é mais, para o mercado externo, o que acentua ainda mais a natureza essencialmente mercantil da economia agrária brasileira em contraste com a dos países europeus. Não se constituíram assim uma economia e classe camponesa, a não ser em restritos setores de importância secundária. E o que tivemos foi uma estrutura de grandes unidades produtoras de mercadorias de exportação trabalhadas pela mão de obra escrava. Situação essa que no fundamental se conservou até hoje. Manteve-se praticamente intacta a grande exploração agrária, operando-se nela, com a abolição da escravidão, a substituição do trabalho escravo pelo livre, sem afetar com isso a natureza estrutural da grande exploração. Até mesmo, em alguns e importantes casos, a grande exploração se ampliou e integrou ainda mais. É

o que se deu recentemente com a lavoura canavieira no Nordeste onde os antigos engenhos foram sendo progressivamente absorvidos e concentrados pela usina; bem como em São Paulo, onde a produção açucareira vem aceleradamente se desenvolvendo a ponto de constituir hoje o estado o principal produtor do país, e onde essa produção se acha altamente concentrada.

Nessa perspectiva da economia do açúcar é muito fácil observar as incoerências e inconsequências das interpretações mais em voga acerca da economia agrária brasileira difundidas nos meios de esquerda. Segundo essas interpretações, o latifúndio constituiria uma sobrevivência "arcaica" de natureza "feudal ou semifeudal", hoje inteiramente obsoleta e ultrapassada pelas exigências do desenvolvimento econômico. No entretanto, no caso da economia açucareira que constitui, sem dúvida, um dos principais setores da agricultura brasileira, e certamente aquele em que se encontra a maior concentração fundiária, observa-se, sem margem para dúvidas, que essa concentração, nas proporções em que se verifica e continua se ampliando, representa fato recente e da maior atualidade, nada tendo de "arcaico" e "obsoleto". Bem pelo contrário, ela não somente tem por estímulo fatores de natureza essencialmente capitalista (em que sobrelevam as exigências dessa grande unidade industrial moderna que é a usina de açúcar), mas ainda proporcionou e foi mesmo condição necessária do aumento de produtividade verificado e do desenvolvimento econômico. Como se enquadraria esse fato tão notório e tão fácil de ser observado e analisado nos esquemas teóricos correntes acerca da natureza da economia agrária brasileira? É claro que tal enquadramento somente se faz e pode fazer à custa de uma completa distorção dos fatos reais e mesmo desconhecimento e desprezo dos de maior relevo. E teremos então, como era fatal, erros grosseiros nas conclusões práticas derivadas de tal interpretação falseada acerca do sentido das reformas propostas. Como exemplificação, lembremos o mesmo documento acima citado, "A posição dos comunistas diante das reformas de base", onde num capítulo especial acerca da política de desenvolvimento do Nordeste se propõe como meta da luta pela reforma

agrária a "desapropriação das terras dos latifúndios na faixa úmida do litoral (isto é, na zona açucareira) e a distribuição das terras aos camponeses". O que se está efetivamente verificando na prática é coisa muito diferente; mas nem por isso os próprios autores do documento em questão porão em dúvida, estamos seguros, o considerável impulso no sentido da reforma e renovação da economia agrária verificado na zona açucareira do Nordeste, embora isso se esteja dando por vias que a interpretação teórica e a orientação prática deles não previram nem propuseram.

Nesse caso da lavoura açucareira do Nordeste, uma falseada concepção teórica não impediu, embora tenha por vezes embaraçado o progresso realizado. De um comunista local ouvi a afirmação que não concordava muito com o caminho que estava seguindo a luta dos trabalhadores da cana porque isso os desviava do objetivo que devia teoricamente ser o seu, a saber, a "reforma agrária radical" nos termos propostos pelo documento e programa comunistas que citamos. Eis aí como uma errada teoria pode desorientar a prática e embaraçar com restrições descabidas e hesitações a marcha da reforma. Não houve, contudo, no caso que estamos considerando, maior prejuízo, porque na situação particular do Nordeste era tal a pressão das contradições presentes — a que se aliou a circunstância particularmente favorável de um governo estadual que deu seu apoio à luta dos trabalhadores — que foi possível superar quaisquer insuficiências teóricas que se supriram com o empirismo da ação prática. Em outros lugares, todavia, onde tais estímulos e fatores favoráveis à reforma não ocorreram ou não lograram se manifestar de maneira tão forte, o erro teórico e a desorientação consequente da prática deram como resultado o esmorecimento da ação. Não pode ser contestado que nas condições altamente favoráveis do momento presente, tanto no que respeita à situação econômica, social e política geral, como no que se refere à compreensão e ânimo de luta dos trabalhadores rurais brasileiros, a questão agrária marcha muito lentamente na generalidade do país. E continuará assim por muito tempo, até que as forças políticas populares e de esquerda se decidam intervir acertadamente no assunto, deixando de lado a estéril agitação por objetivos que se acham, no mais das vezes, na situação atual do país e no momento em que atravessamos, muito além e mesmo inteiramente fora do realizável, a fim de se concentrarem naquelas tarefas da reforma que efetivamente respondem à sua fase e etapa atuais. Essa é a condição para o apressamento da transformação e renovação da economia agrária brasileira, preliminar necessária do novo Brasil de amanhã que se está construindo.

* Publicado originalmente na *Revista Brasiliense*, no 51, jan./fev. 1964.

Entrevista

Chico de Oliveira

No que se refere às teses de Caio Prado Jr. sobre a questão agrária, é interessante começar com uma posição dele que, na época, provocou especial polêmica. Como o que prevalecia no campo era o trabalho assalariado, a reforma agrária não deveria promover prioritariamente o parcelamento da terra, mas sim a melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais. Como o senhor vê hoje essa polêmica, e como entende a questão agrária no Brasil atual.

Vou dizer uma coisa grave: acho que a questão agrária não tem nenhuma importância no Brasil de hoje. Isso porque o capitalismo resolveu a questão agrícola, o que anula a perspectiva da questão agrária. E anula a questão agrária porque o desenvolvimento do Brasil mais recente é comandado pela expansão do agronegócio.

Em sentido contrário, pensávamos que o desenvolvimento industrial puxaria o do campo. Vimos o problema de forma muito aguda no caso da Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), cuja concepção era muito influenciada pela Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe), da qual Celso Furtado foi um dos principais expoentes. De alguma maneira, essa era uma concepção que tinha muito parentesco com a concepção clássica, segundo a qual o desenvolvimento industrial faria o serviço de reestruturar a economia e a sociedade. No

Nordeste, ou se tomavam iniciativas que eram pontuais, porque o sistema era inarticulado, ou a coisa não caminhava.

É possível enxergar continuidade entre o agronegócio atual e o que Caio Prado Jr. chamou de grande exploração agrária, que marcaria o Brasil desde a colonização? Nesse sentido, talvez se pudesse dizer que aquilo que é visto como moderno hoje repõe de alguma maneira a colônia.

A esquerda pensava na questão agrária, e a direita, de certa forma, a executava. Mas a esquerda sempre pensou em termos clássicos: a indústria faria a revolução no campo, produzindo certa integração social. A esquerda nunca pensou com autonomia como se poderia ter um desenvolvimento fora desse modelo clássico, europeu. De alguma maneira, o desenvolvimento brasileiro se deu aos trambolhões, sem resolver a questão social. O efeito disso foi o de não integrar boa parte da população. De início, a agricultura foi puxada pelo desenvolvimento industrial, cujo epicentro vinha de São Paulo; depois temos outro ciclo em que o agronegócio puxa o desenvolvimento. Mas ainda hoje as condições de trabalho são espantosamente ruins. Ou seja, a questão social, em vez de ser resolvida, impulsiona certo tipo de desenvolvimento.

A irresolução da questão agrária vai se refletir sobre a própria indústria, com a mão de obra sendo empurrada para fora do sistema. E o interessante é que algo disso está na formação do Partido dos Trabalhadores (PT). Como reflexo desse padrão, em que o suposto moderno e o suposto arcaico se articulam, o PT não teve uma burguesia contra a qual se chocar. Isto é, sua história liga-se a um processo mais profundo, relacionado a características estruturais do capitalismo brasileiro.

Mas o senhor não acha que a busca de Caio Prado Jr. no sentido de entender, a partir do marxismo, a particularidade da história do país contrasta com a tendência da esquerda brasileira de então de reproduzir, de forma mecânica, o "modelo clássico" europeu? Ironicamente, hoje parece até

curioso como seu questionamento do suposto passado feudal do Brasil tenha provocado tanta controvérsia.

Um dos temas mais interessantes dessa discussão é que a esquerda brasileira da época desconhecia a sua melhor formulação, que era essa do Caio Prado Jr. Quer dizer, a esquerda, sobretudo em razão da hegemonia do PCB, não comprou essa interpretação. O Partidão tinha toda uma tradição internacional, com a qual era difícil romper. Podia eventualmente até se afastar dela em circunstâncias especiais, mas sua concepção de história era diferente da do Caio. Podemos até imaginar que se a esquerda tivesse comprado a versão do Caio, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil poderia ter sido outro, uma vez que o PCB tinha muita força, principalmente na orientação ideológica. E o resto da esquerda também era hostil à análise de Caio.

O desenvolvimento capitalista aos trambolhões, que caracteriza o Brasil, se parece mais com Caio do que com a interpretação clássica, mas também não é Caio. A ele falta uma consciência mais sistemática, capaz de lidar melhor, por exemplo, com a industrialização que vinha ocorrendo no país desde a Era Vargas.

Nesse sentido, o senhor poderia falar um pouco da desconfiança de Caio Prado Jr. em relação à industrialização? O que foi entendido durante muito tempo como uma dificuldade de compreender importantes transformações vividas pelo Brasil não passaria a gozar agora, com os problemas que as nossas indústrias enfrentam, de uma surpreendente atualidade?

Aí está um desafio para a investigação a respeito do Brasil. O que vivemos hoje não é colonial, como talvez sugerisse o Caio. É algo que está no nosso horizonte: ou entendemos o que ocorre agora, ou ele nos engole. Mesmo que o colonial tenha muita força, como se ele tivesse preparado o que veio depois, hoje temos algo diferente. Então devemos dar tratos à bola para resolver esse enigma, que não está resolvido nem na versão clássica, nem na versão da Cepal (que aproveitou muito da interpretação clássica), nem na

versão do Caio, que talvez fosse mais contemporânea do que estava se passando.

Como entender a relação de Caio Prado Jr. com a esquerda brasileira e, a partir dessa referência, avaliar o significado de A revolução brasileira?

A revolução brasileira é um grande livro. É uma espécie de coroamento de toda uma interpretação que se vinha construindo. Acho que a chave do livro do Caio está na percepção de que o desenvolvimento capitalista no Brasil não pode seguir o modelo clássico. E como é que Caio resolve esse dilema? Ele mostra que o capitalismo brasileiro, ao não integrar, acaba desintegrando. A solução acaba sendo sempre a repressão — quer dizer, chamam os militares, como ocorreu em 1964.

Quem depois leva mais longe esse tipo de interpretação é o Florestan Fernandes, em *A revolução burguesa no Brasil*. Mas seus trabalhos não eram canônicos; ninguém buscava interpretar o Brasil pelas letras do Florestan, já que se trata de um autor difícil. Mesmo hoje, passado tanto tempo, as forças progressistas, que já são poucas, não interpretam o Brasil pela chave do Florestan. Entretanto, é a única chave por meio da qual é possível entender o Brasil de hoje. Não ser um autor canônico tem lá as suas vantagens…

Caio, por outro lado, tinha um problema: pertencia a uma corrente política. Como ele era um Prado, tinha certa independência, e isso fazia com que pudesse passar ao largo de muitas das determinações do Partidão. Mas, no fundo, ele era uma personagem da esquerda brasileira. Então, não podia dar uma solução por fora dessa corrente; estava obrigado a encontrar uma solução dentro das determinações desse grupo. As limitações de Caio são, assim, as de seu universo político. Ele apresenta novas ideias, mas ainda dentro desse universo. Mesmo Ignácio Rangel, que entre os economistas marxistas é o mais heterodoxo, não chega a formular um sistema integrado. E não chega também a ter um modelo de sociedade, como tem o Caio.

Como o senhor enxerga a relação entre as reflexões de Caio e seu trabalho? É interessante que, de alguma maneira, no próprio Caio já há um questionamento do dualismo.

Sim, relação existe, e eu confesso sem rebuços que se tivesse lido A revolução brasileira quando o livro foi publicado, não teria feito o que fiz. Meu trabalho poderia até ter saído melhor. Porque as pistas estão lá em Caio, mas não estão desenvolvidas. De certa maneira, o que eu tinha para investigar era como temos relações de produção "primitivas" que não são a trava do sistema produtivo. Ao contrário, elas podem ser, em muitas circunstâncias, a forma pela qual o sistema cresce. Isso não está nem no Caio, nem nos clássicos brasileiros. A minha contribuição foi nesse sentido, mas sei que ela não passou pela goela da maior parte do meio intelectual brasileiro. A academia dá as costas a ela. Não estou reivindicando nada. Mas os clássicos, realmente, não trataram desse lado mais obscuro. A consequência é que ficamos sem ter o que dizer sobre como esse sistema tem tudo contra ele, mas ao mesmo tempo cresce, e não cresce pouco — cresce a ponto de transformar o Brasil na sexta economia mundial. Isso não é à toa. Esse é o problema de que tratei na Crítica à razão dualista. Mas acho que este não é um texto canônico...

O senhor poderia falar sobre a relação da obra de Caio Prado Jr. com o que chama de "clássicos brasileiros", como Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Celso Furtado?

Caio, como Celso — que não o cita muito —, tem uma visão do Brasil integrado no sistema internacional, algo que nem o Gilberto nem o Sérgio têm. Caio é muito diferente do Gilberto, que tem uma visão conservadora, sugerindo uma espécie de avanço do atraso. Gilberto é um escritor sedutor. É difícil lê-lo e ficar impassível. Além do mais, é um dos autores que melhor entendeu o Brasil. Ele percebeu, mais do que ninguém, o peso do passado. Mais do que o Caio, mais do que o Nelson Werneck Sodré, mais do que o Sérgio. Isso talvez até por causa de sua origem. No Recife, o ar é diferente.

Quando chegamos lá, temos a sensação de estarmos entrando no passado. É uma coisa estranha, porque eu sou do Recife — e não teria por que me sentir estranho ali, mas eu me sinto mesmo assim. Isso é muito forte. Gilberto podia entender o peso do passado no Brasil, em boa medida, porque era um aristocrata pernambucano. Até por conta disso, nunca quis, nem poderia querer, se desfazer desse passado, do qual tornou-se o maior intérprete. Sérgio, no fundo, é um liberal, mesmo que talvez não gostasse de se ver como liberal.

Voltando à Revolução brasileira, é possível identificar alguma afinidade da crítica do livro à "teoria ortodoxa da revolução brasileira", por defender a aliança dos trabalhadores com o que chama de capitalismo burocrático e que se pode identificar com o bloco PTB-PSD, e também a posição inicial do Partido dos Trabalhadores (PT) de insistir na organização autônoma da classe trabalhadora?

Acho que sim. Nessa linha, no começo do PT, o partido tinha bastante afinidade com a crítica ao populismo. Mas parece-me que o Caio tem uma consistência muito maior, até porque o PT não tem teoria. Alguém disse uma vez que a tragédia da Revolução Mexicana é que era uma revolução sem teoria. O PT não tem teoria. Se perguntarmos para alguns dirigentes do PT o que é o Brasil, eles não saberão responder. Eles vão sair com resposta de ONG. Vão dizer algo do tipo: o problema do Brasil é a má distribuição de renda. Isso, a falta de teoria, pode até parecer brincadeira de intelectual, mas se reflete nos impasses e na incapacidade transformadora do PT. De alguma maneira, voltamos ao problema da irresolução da questão operária no Brasil.

Mas essa é uma questão sobre a qual Caio Prado Jr. também não pensou.

Não, ele não pensava especificamente na questão operária. O quadro dele era mais amplo. Na verdade, o decisivo para Caio era a questão agrária. Porque a questão agrária, sem sua resolução, dá nisso que é o Brasil de hoje.

Em outras palavras, o capitalismo resolveu de uma forma truncada a questão agrária brasileira.

Nós, por exemplo, não somos operários; ninguém trabalha no campo. Eu acho que, aqui entre nós, quando saímos da cidade já temos urticária. Mas a questão agrária chega até nós pela mesa. Hoje, em nossas mesas, nada vem da economia camponesa, nada. Nem a farinha de mandioca é camponesa. Eu só fui saber disso quando houve uma seca muito forte no Nordeste, a de 1958. Nós, da esquerda, achávamos que íamos buscar a farinha de mandioca na economia camponesa do Nordeste. Mas o item mais básico da cesta de subsistência das frentes de trabalho não vinha de lá. Os camponeses nordestinos comiam farinha vinda de Santa Catarina. Isso é fantástico.

Uma coisa como essa poderia até alimentar o imaginário, mas acabavam cometendo erros colossais, que nada tinham a ver com a economia real. Caio estava vacinado contra esse tipo de engano.

Posfácio

Questão agrária e democracia em Caio Prado Jr.

Rubem Murilo Leão Rêgo

A análise da questão agrária brasileira percorre quase toda a obra histórica, econômica, sociológica e política de Caio Prado Jr. É assim que, já no estudo dos primeiros momentos do processo de formação da sociedade brasileira, o autor aponta como aspectos decisivos dessa formação tanto o sentido que ordenou a colonização e o amplo significado da situação colonial como as consequências sociais e políticas das formas de apropriação e distribuição da propriedade territorial e de organização de sua exploração produtiva.

Enquanto na obra historiográfica de Caio Prado Jr. domina a temática do sentido da colonização, no conjunto de textos que compõem *A questão agrária*, publi cados originalmente na *Revista Brasiliense* entre os anos 1960 e 1964 e ora republicados neste volume, a abordagem possui dupla dimensão: de um lado, é uma análise centrada no esclarecimento das origens e efeitos do intenso grau de concentração da propriedade da terra; de outro, consiste em demonstração de engajamento político transformador e intervenção intelectual do autor, com o objetivo de formular propostas que

contribuíssem para a superação de relações sociais atrasadas e padrões de exploração da força de trabalho rural, tão próprios do passado brasileiro.

Sobressai dessas considerações a compreensão de que, em face da diversidade de aspectos que compreendem a questão agrária brasileira, a melhoria das condições de vida de nossa população trabalhadora no campo somente seria possível pela constituição de novos atores políticos — trabalhadores assalariados e pequenos produtores — capazes de reivindicar intervenções estatais que promovessem um processo de democratização da propriedade fundiária rural.^a

De resto, Caio Prado Jr. escreve esses textos num momento marcado pela emergência de diferentes movimentos sociais que empreendiam uma dura luta política em favor de modificações nas relações de trabalho e da desconcentração da propriedade fundiária, o que deveria ocorrer com a democratização do acesso à propriedade pela realização da reforma agrária e da extensão de direitos trabalhistas à população trabalhadora rural.^b

Em que consiste essa aludida diversidade da questão agrária brasileira? Ao percorrermos o conjunto de textos deste livro, podemos constatar a sensibilidade de Caio Prado Jr. em identificar as seguintes dimensões de "nossa miséria":

- 1. O processo de constituição e formação de nossa sociedade agrária sempre esteve marcado por um "mal de origem", que se reproduziu na permanência de uma estrutura fundiária centrada quase em sua totalidade na grande propriedade. A persistência desse traço sempre desempenhou importante função de exclusão social e política de grande parte da população rural brasileira. A própria natureza do sistema de exploração uma agricultura comercial extensiva e de larga escala impôs tanto o predomínio das concessões de enormes extensões de terras como a reprodução da extrema concentração da riqueza e da renda.
- 2. A concentração da propriedade fundiária, que permanece acentuada até nossos dias, gestou uma sociedade com profunda e persistente desigualdade econômica e social, a qual se revela na perversa reprodução da miséria. Essa permanência das condições de desigualdade impede que

grande parte da população rural brasileira tenha estímulos para organizar e manifestar seus interesses sociais fundamentais.

- 3. Outros traços determinantes da estrutura da produção agrária brasileira, que continuavam ainda muito presentes na época (anos 1960) em que Caio Prado Jr. analisa a problemática, eram a especialização regionalizada da produção para a exportação, organizada em períodos de tempo não necessariamente coincidentes, e o caráter predatório do terreno e da natureza de cada região. Essa característica do processo organizativo de nossa produção se apresentou como uma espécie de destino: a reprodução cíclica dos momentos de expansão, auge e decadência. Da mesma forma, a especialização regionalizada da produção agrária de fato produzirá caminhos diferenciados para o enfrentamento da concentração fundiária e para a concretização da política de reforma agrária.
- 4. Mesmo em textos anteriores ao agora republicado, o autor atribuía à continuidade da grande concentração da propriedade fundiária o papel de verdadeiro obstáculo à consecução de uma política de desenvolvimento nacional que assumisse forte caráter redistributivo da riqueza social. O meio mais adequado seria a formação e expansão do mercado interno, impulsionado por uma distribuição mais igualitária da propriedade fundiária. Perspectiva esta, aliás, que foi também tratada em obras contemporâneas e posteriores de autores como Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado, Ignácio Rangel e outros. Na época, Caio Prado Jr. afirmava que os baixos padrões de consumo de grande parte da população rural eram a contraface da miséria e da desigualdade social no país. Disse ainda uma vez, em "Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil", de março de 1960, que o principal aspecto de nossa questão agrária era "a relação de efeito e causa entre a miséria da população rural brasileira e o tipo de estrutura agrária do país, cujo traço essencial consiste na acentuada concentração da propriedade fundiária".
- 5. Outro traço relevante da análise caiopradiana da questão agrária brasileira é a ênfase com que aponta as consequências perversas da diversidade de formas das relações sociais e de remuneração da força de

trabalho. O núcleo da interpretação está no fato de que as formas heterogêneas de remuneração do trabalhador agrário são todas subordinadas e convergem para fortalecer o movimento do capital na agropecuária brasileira. Conforma-se um verdadeiro "hibridismo de relações sociais de produção" presente nas diversas formas sociais de apropriação e exploração da terra no país, enquanto expressão contraditória da articulação entre o caráter especulativo da propriedade da terra e os fundamentos capitalistas da exploração.^c Esse fato também produziria contornos diversos ao enfrentamento da questão da reforma agrária no Brasil. Além de a situação gerar a necessidade social e política de repartição da propriedade, a diversidade das formas de remuneração do trabalho incluía na pauta de reivindicações da massa trabalhadora rural a urgência da regulamentação e legalização das condições de trabalho. Em outras palavras, tratava-se de promover a extensão dos direitos sociais ao campo brasileiro.

6. A análise de Caio Prado Jr. nos coloca, como seus leitores, diante da necessidade de perceber que a lenta trajetória da questão agrária impõe a compreensão da complexidade e variedade de dimensões e sentidos que deveriam assumir as políticas transformadoras do mundo rural. Como pressuposto geral desse processo de mudança, deve-se considerar a realidade de uma agropecuária capitalista, dado que esse sistema se realiza como forma social da produção nos marcos da propriedade privada. Se a estrutura fundiária e agrária se configurou como "uma empreitada coroada de grande êxito", de acordo com o autor, a persistência da concentração e do caráter parasitário e especulativo desnudava a justeza e a urgência da adoção de medidas políticas que realizassem um processo redistributivo e uma substantiva democratização da propriedade territorial. Tais medidas, se tivessem sido adotadas à época em que o autor formulou suas análises, teriam certamente promovido significativo e razoável estancamento do processo de reprodução da desigualdade social, da miséria e da exclusão social e política de parte importante da população brasileira. Não é demais lembrar que entre os anos de 1950 e 1960 a população rural aproximava-se do montante de 50% da população total do país. Por outro lado, o

argumento que enfatiza a continuidade das agudas diferenciações sociais, econômicas e políticas tornou-se essencial para a compreensão da função antidemocrática de nosso marco formativo deixado como herança de nosso passado histórico.

- 7. Portanto, como insiste o autor, transformar a realidade social implicava "a adoção de um conjunto de políticas governamentais diversas e complementares que conformem uma verdadeira política agrária". Tal política deveria abranger medidas e decisões que tivessem foco privilegiado no resgate da massa de trabalhadores rurais das precárias condições de trabalho, de subsistência e dos baixos padrões de vida. Decorre da afirmação dessa diversidade o embate travado pelo autor com as proposições que se centravam ou na "defesa de uma sumária distribuição de terras entre camponeses" ou na adoção de medidas que propugnavam melhorias tecnológicas para o aperfeiçoamento da exploração agrária brasileira.d
- 8. Ao procurar definir uma estratégia de intervenção que se propunha transformadora da estrutura agrária brasileira, Caio Prado Jr. ressalta que além de estar "considerando esta reforma dentro dos quadros do regime econômico e social vigente, que é o da propriedade privada, a da terra inclusive", entende que as dimensões perversas e injustas de nossa problemática agrária deveriam ser ultrapassadas pela adoção de medidas de várias ordens, tais como: a) as de ordem distributiva da apropriação da terra; b) as de ordem fiscal e tributária que produzissem efeitos de inibição da concentração e estimulassem a ampliação de um mercado de terras; c) as com dimensão planejadora do desenvolvimento agrário segundo as diversidades regionais brasileiras, visando ao disciplinamento das atividades rurais quanto à destinação dada à terra pelos seus proprietários; d) as de intenção punitiva para inibir a subutilização produtiva da terra e a destinação da propriedade territorial para fins especulativos, de forma a impedir, por meio de severa tributação, as práticas de aplicação de capital na aquisição de terras com objetivo de "preservar reservas financeiras" ou de assegurar reserva de valor; e) as de ordenamento legal para regulamentar as relações de trabalho assalariado no campo e com vistas à promoção e

extensão de direitos trabalhistas e previdenciários à população trabalhadora rural. Em outras palavras, a concretização e ampliação dos direitos mínimos de cidadania ao mundo rural.

- 9. Em resumo, essa plêiade de medidas jurídicas e políticas podiam, segundo o autor, se concretizar na proposição de dois caminhos, convergentes e distintos, para a transformação da estrutura fundiária e concretização da reforma agrária: o caminho da extensão da legislação social-trabalhista para o campo, no sentido de proporcionar adequada proteção legal ao trabalhador rural, assegurando-lhe melhores condições de vida; e o da modificação da estrutura da propriedade fundiária, corrigindo sua extrema concentração e proporcionando aos trabalhadores rurais "mais oportunidades de acesso à posse e utilização da terra em proveito próprio". Ou seja, a democratização da propriedade territorial e a integração social, política e econômica dessa importante parcela da população brasileira.
- 10. Em conclusão desses aspectos da análise, vale dizer que, diante da continuidade de um sistema de propriedade marcado pela existência de enormes espaços de terra não produtiva, que eternizou mecanismos de geração da miséria e da fome em parcelas significativas da população, situação esta não superada pelo desenvolvimento capitalista industrial do Brasil, pode-se afirmar que a questão da reestruturação fundiária, configurada numa efetiva reforma agrária, consiste de fato em uma grande dívida social da sociedade brasileira para com uma imensa parte de trabalhadores totalmente destituídos de condições dignas de existência.

Desde meados da década de 1930, Caio Prado Jr. indicava a urgência de transformações sociais e econômicas que permitissem ao Brasil superar os vestígios ainda presentes de uma sociedade colonizada e economicamente não independente. Um dos principais restos que ainda entravava o processo de construção de uma nação socialmente menos desigual e mais autônoma era a permanência da propriedade fundiária altamente concentrada e excludente, que sempre constituiu uma causa de nossa miséria.

Ao lado da elucidação desses mecanismos de marginalização e empobrecimento de milhões de brasileiros, a análise caiopradiana de um século e meio de independência política demonstrou a continuidade de relações de mando e de subordinação que tanto impedem a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

De uma forma geral, pode-se afirmar que o movimento político e econômico que provoca a centralização e a concentração da propriedade territorial não somente promove uma verdadeira cartelização dos interesses econômicos dominantes no meio rural, mas também é a base e o sustentáculo econômico de uma sociedade politicamente autocrática, autoritária e não democrática.^e

Daí que a democratização da propriedade territorial, a supressão de relações sociais arcaicas, a difusão e consolidação de direitos sociais fundamentais nas relações de trabalho são dimensões da análise de Caio Prado Jr. que reafirmam a atualidade de suas propostas de transformação do mundo agrário brasileiro e, principalmente, a essencialidade da reforma agrária.

As rupturas com tradicionais entendimentos das particularidades da sociedade brasileira vêm à luz com análises críticas de nossa história produzidas durante as décadas de 1920 e 1930. Dentre as interpretações de maior lucidez encontra-se a obra de Caio Prado Jr., que representou um rompimento com visões consagradas sobre a organização da sociedade brasileira e, ao mesmo tempo, um grande ensaio de interpretação dos processos e estruturas sociais que obliteram a construção da nacionalidade.

O caráter fundador dessa macrointerpretação do Brasil se explicita na percepção da contraditória unidade dos processos sociais e econômicos que determinam a nossa formação nacional, contradição que se expressa na permanente simbiose entre a modernidade capitalista e a "força da tradição".

Caio Prado Jr. procurou demonstrar que a dimensão colonizada e dependente sempre marcou nossa trajetória de desenvolvimento; que a estruturação das atividades produtivas sempre privilegiou o atendimento de demandas externas; que a alocação externa de grande parte das decisões

sobre os investimentos produtivos sempre limitou nossos anseios de soberania; que a diversidade característica do desenvolvimento capitalista não produziu um articulado e integrado processo de industrialização. Ao contrário, tornou recorrente o caráter socialmente não integrador e excludente da maioria da população brasileira aos padrões mais distributivos da riqueza social.

Tais dimensões de nossa subordinação dificultaram os esforços para a construção e consolidação da nação, reproduzindo nossa existência como uma nação partida. Os processos contemporâneos de desmonte neoliberal do país, de reforço de nossa dependência ao capitalismo internacional e de acentuação da iniquidade e da exclusão social demonstram cabalmente a atualidade da obra de Caio Prado Jr., bem como sua importância para o esclarecimento dos dilemas da sociedade brasileira atual.

São Paulo, agosto de 2012

a. Em momentos anteriores — 1934 e 1946 —, o autor já abordara em dois artigos questões sobre a problemática agrária, além das análises presentes em suas obras sobre o processo de formação histórica, econômica e política da sociedade brasileira.

b. Nas décadas de 1950 e 1960 emergiram em diferentes regiões do território brasileiro movimentos sociais como as Ligas Camponesas no Nordeste, os movimentos de sindicalização dos trabalhadores rurais e pequenos agricultores, os processos de migrações inter-regionais que constituíram as frentes de expansão e as frentes pioneiras.

c. Importante análise desse hibridismo encontra-se em J. C. Gnaccarini, *Latifúndio e proletariado: Formação da empresa e relações de trabalho no Brasil rural.* São Paulo: Polis, 1980.

d. Caio Prado Jr. travou esse debate tanto com as teses defendidas pelo Partido Comunista Brasileiro, do qual era membro, quanto com as teses defendidas por pensadores conservadores que procuravam desqualificar o debate sobre necessárias mudanças na estrutura fundiária brasileira.

e. Essa afirmação inspira-se na obra de Franz Neumann, *Behemoth*. México: Fondo de Cultura Económica, 2005, p. 309.

Sobre o autor

CAIO DA SILVA PRADO JR. nasceu em São Paulo no dia 11 de fevereiro de 1907, filho de Caio da Silva Prado e Antonieta Penteado da Silva Prado. Sua família pertencia à mais alta aristocracia cafeeira local — seu avô, Martinho da Silva Prado Jr. (Martinico), foi o maior produtor de café do mundo, colonizador da região de Ribeirão Preto —, e rendeu ainda muitos políticos na República Velha. CPJ fez os estudos primários em casa, com professores particulares. Cursou o secundário em colégio jesuítico, o São Luís, em São Paulo. Durante um ano estudou na Inglaterra, em Eastbourne. De volta ao Brasil, matriculou-se na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde começou sua atuação política. Filiou-se em 1928 ao Partido Democrático — agremiação fundada pelo seu tio-avô, o conselheiro Antonio Prado, que se opunha à política clientelista do Partido Republicando Paulista — e nele foi figura atuante. Nas eleições presidenciais de 1930, seu partido apoiou Getúlio Vargas contra Júlio Prestes, e CPJ envolveu-se com afinco na campanha. Eleito Prestes, teve papel importante na coordenação das forças revolucionárias em São Paulo. Vitorioso o movimento que levou Vargas ao poder, CPJ trabalhou em comitês de inquérito no interior do estado, para apurar desvios cometidos nos governos anteriores. Logo desiludido com o regime varguista, e em período de radicalização de suas ideias políticas, filiou-se, em 1931, ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), que ainda contava com pouca expressão no cenário político nacional. No novo partido, dedicou-se ao trabalho de organização do proletariado. Militando na esquerda, posicionou-se contrariamente à Revolução Constitucionalista de 1932, em clara oposição à sua classe, a alta burguesia local, que aderira maciçamente ao movimento. Nessa época escreveu o pequeno ensaio Evolução política do Brasil (1932), talvez a primeira análise materialista da história brasileira, que rompia com a historiografia descritiva até então praticada. A partir desse momento iniciou-se seu dissenso com a agenda do PCB, que preconizava a existência do feudalismo no Brasil colonial, tese combatida por Prado Jr. (essa posição seria aprofundada em Formação do Brasil contemporâneo). Em 1933 viajou à União Soviética — que registrou em belas fotos, expostas em conferências sobre o país ministradas no Clube dos Artistas Modernos (CAM), em São Paulo, as quais hoje estão no acervo do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP) —, o que lhe inspirou a escrever, em 1934, URSS, um novo mundo, cuja segunda edição, no ano seguinte, acabaria sendo apreendida pela polícia. Ainda no começo dos anos 1930 participou do movimento que culminaria na criação da Aliança Nacional Libertadora (ANL), presidida por Luís Carlos Prestes, e estudou história e geografia na recém-fundada Universidade de São Paulo — onde teve contato com os professores da missão francesa, em especial com o geógrafo Pierre Deffontaines —, mas não concluiu o curso. Em 1934, participou da fundação da Associação dos Geógrafos do Brasil, tornando-se em seguida colaborador da revista Geografia, publicada pela entidade. Como vicepresidente da ANL em São Paulo (seu primeiro cargo público de relevo), e com o recrudescimento da repressão depois da tentativa de levante armado que a entidade organizou no Nordeste — a chamada Intentona Comunista —, foi preso em 1935. Conseguiu dois anos depois a libertação e se exilou na Europa. Lá se juntou aos grupos que trabalhavam na fronteira entre França e Espanha, promovendo a passagem de voluntários que queriam participar da luta antifascista. Depois de um período em Mégève, nos Alpes franceses, voltou ao Brasil, em 1939. Num ambiente político mais arejado, propiciado pela adesão brasileira ao esforço de guerra dos Aliados, lançou Formação do Brasil contemporâneo, em setembro de 1942, pela Livraria Martins Editora, de São Paulo. Em 1943, com uma herança recebida da avó paterna, fundou a livraria e editora Brasiliense e a gráfica Urupês. Em 1945 publicou História econômica do Brasil. Com a queda de Vargas neste mesmo ano, o PCB voltou à legalidade e, dois anos depois, CPJ elegeu-se deputado estadual por São Paulo. Sua passagem na Assembleia Legislativa foi curta, pois em 1948 o PCB voltou a ser proscrito. Nos próximos anos dedicou-se à edição da Revista Brasiliense, ao lado do primo Elias Chave Neto. Nesse periódico se concentraria a maior parte de sua produção intelectual dos anos seguintes. Em 1954 concorreu à cátedra de economia política da Faculdade de Direito da USP. Para o concurso escreveu a tese Diretrizes para uma política econômica brasileira. Não foi integrado ao corpo docente, em virtude do perfil então conservador da instituição, mas recebeu o título de livredocente, que lhe foi cassado em 1968. Desde 1964 voltou a visitar as prisões — foi interrogado e detido várias vezes, mas já afastado da militância cotidiana ganhou por fim a liberdade. Com a aposentadoria de Sérgio Buarque de Holanda da cátedra de história do Brasil da USP apresentou-se para concorrer ao posto, ocasião para a qual escreveu História e desenvolvimento, mas no ambiente fortemente repressor de então o concurso não chegou a ser realizado. Casou-se em primeiras núpcias, em 1929, com Hermínia Ferreira Cerquinho (Baby), com quem teve dois filhos: Yolanda (1929) e Caio Graco (1931-92). Em segundas núpcias, no ano de 1942, casou-se com Helena Maria Nioac, com quem teve o terceiro filho, Roberto (1945-70). Teve ainda um terceiro casamento com Maria Cecília Naclério Publicou Dialética do conhecimento (1952); *Esboço* fundamentos da teoria econômica (1957); Introdução à lógica dialética (1959); O mundo do socialismo (1962); A revolução brasileirav(1966); Estruturalismo de Lévi-Strauss — O marxismo de Louis Althusser (1971); A questão agrária no Brasil (1979); O que é liberdade (1980); O que é filosofia (1981) e A cidade de São Paulo (1983). Faleceu em São Paulo, em 1990.

BIBLIOGRAFIA SELECIONADA SOBRE CAIO PRADO JR.

D'Incao, Maria Angela (Org.). História e ideal: Ensaios sobre Caio Prado Junior. São Paulo: Brasiliense, 1989.

lumatti, Paulo. Caio Prado Jr.: uma trajetória intelectual. São Paulo: Brasiliense, 2007. 256 p.

Novais, Fernando. "Introdução a *Formação do Brasil contemporâneo*", em Santiago, Silviano (Org.). *Intérpretes do Brasil*, v. 3. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2000.

Rêgo, Rubem Murilo Leão. Sentimento do Brasil: Caio Prado Jr. — continuidades e mudanças no desenvolvimento da sociedade brasileira. Campinas: Unicamp, 2000.

Ricupero, Bernardo. *Caio Prado Jr. e a nacionalização do marxismo no Brasil.* São Paulo: Editora 34, 2000.

Santos, Raymundo. Caio Prado Jr. na cultura política brasileira. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

Secco, Lincoln. Caio Prado Jr.: O sentido da revolução. São Paulo: Boitempo, 2008.

Copyright © 2014 by herdeiros de Caio da Silva Prado Jr.

Copyright do posfácio © 2014 by Lincoln Secco e Rubem Murilo Leão Rêgo

Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 2009.

Conselho editorial Coleção Caio Prado Jr. André Botelho Bernardo Ricupero Lilia Moritz Schwarcz Luiz Schwarcz Otávio Marques da Costa

Capa e projeto gráfico Elisa von Randow

Pesquisa iconográfica Giovana Faviano

Fotografias

Arquivo do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo — IEB/USP — Fundo Caio Prado Jr.. Reprodução de Renato Parada.

Preparação Mariana Delfini Osvaldo Tagliavini Filho

Revisão Huendel Viana Carmen T. S. Costa

ISBN 978-85-438-0181-0

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA SCHWARCZ S.A. Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500 Fax: (11) 3707-3501

www.companhiadasletras.com.br www.blogdacompanhia.com.br